SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 02 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3632

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE JUSTIFICATIVA PARA BAIXA E ARQUIVAMENTO DE PROJETOS DE LEIS NÃO DELIBERADOS E APROVADOS PELO PLENÁRIO

JUSTIFICATIVA PARA BAIXA E ARQUIVAMENTO DE PROJETOS DE LEIS NÃO DELIBERADOS E APROVADOS PELO PLENÁRIO

Prezados Vereadores, Membros da Comissão e Comunidade,
No exercício do papel institucional como Presidente desta Câmara Municipal, comunico, de forma transparente e fundamentada, a decisão de proceder à baixa e arquivamento de determinados Projetos de Leis que não foram deliberados e aprovados pelo Plenário ao longo do ano legislativo em curso. São eles:
• 104/2023 – Matéria Duplicada.
• 116/2023 – Matéria não disponibilizada pelo Poder Executivo.
• 15/2023 – Matéria não deliberada pelo Plenário.
• 18/2023 – Matéria não deliberada pelo Plenário.
• 25/2023 – Matéria não deliberada pelo Plenário.
• 26/2023 – Matéria não deliberada pelo Plenário.
• 28/2023 – Matéria não deliberada pelo Plenário.
• 29/2023 – Matéria não deliberada pelo Plenário.
Justifico essa medida considerando os seguintes pontos:
Os projetos em questão excederam os prazos regimentais estabelecidos para tramitação, comprometendo a eficácia e celeridade do processo legislativo.
A ausência de consenso ou apoio parlamentar necessário para a aprovação dos projetos foi constatada, ressaltando a importância do respaldo da maioria para a efetividade das leis.
Após análise, constatou-se que tais projetos não atendem adequadamente às necessidades da comunidade, comprometendo seu interesse público e relevância.
Alguns projetos apresentam redundância com normas já existentes ou conflitos com a legislação vigente, demandando uma revisão mais aprofundada.
Projetos foram considerados tecnicamente inviáveis ou apresentam questões jurídicas que inviabilizam sua aprovação, evidenciando a necessidade de adequação.
Comunicamos previamente aos autores e demais interessados sobre a decisão de baixa e arquivamento dos projetos, assegurando transparência no processo.
A decisão de priorizar pautas e agendas legislativas mais urgentes e relevantes para o município visa atender às demandas que demandam ação imediata.
Reiteramos o compromisso com os princípios democráticos, esclarecendo que a decisão de arquivamento está em conformidade com as normas e procedimentos democráticos da Casa.
Esta justificativa visa assegurar a transparência no processo, explicando a decisão tomada de forma a possibilitar a compreensão da população e dos demais membros da Câmara, garantindo a prestação de contas à sociedade.
Ratifico o compromisso desta gestão com a eficiência, responsabilidade e transparência na condução dos assuntos legislativos em prol do bem-estar da comunidade que servimos.
Atenciosamente,
Alta Floresta D'Oeste/RO, em 28 de dezembro de 2023.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JACY EVANDRO RIBEIRO NETO
1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:1F40F455

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 2103/2023, cujo objeto: **"LOCAÇÃO, DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ"**, cujo valor total é de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** pelo período **de 12 meses** em favor da pessoa física Senhor(a) **LUCIANA CRISTINA DE CASTRO TURATTI,** inscrita sob o CPF nº XXX.469.272-XX.

Alto Paraíso – RO, 28 de dezembro de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:33252B09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 179 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO 179 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"APROVA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (COTAS ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL ALVORADA DO OESTE/RO, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas através da Lei Orçamentária nº 1124, de 27 de novembro de 2023, sancionada em 29 de novembrode 2023 e publicada em 29 de novembro de 2023, combinado com o Lei 4.320/64, faz saber:

D E C R E T A:

Art. 1 . Fica aprovado o Quadro do Detalhamento Orçamentário da Despesa para do exercício de 2024, do Orçamento Geral do Município, englobando os orçamentos fiscais do Poder Legislativo, Executivo, Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, Autarquias - SAAE- Sistema de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste – RO, e da Seguridade Social Própria – IMPRES – Instituto de Previdência Social do Municipio de Alvorada do Oeste – RO, no valor total de R$ 68.315.571,61 (sessenta e oito milhões e trezentos e quinze mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), na forma dos Anexos I (Resumo Geral da Receita) e II (Quando Auxiliar do Orçamento da Despesa), deste Decreto.
Art. 2. Fica determinado cada fundo aprovar o seu Plano de aplicação de acordo com Instrução do Tribunal de Contas do Estado de Rondonia.
Art. 3. Fica aprovado o limite mensal de gastos nas unidades orçamentárias do orçamento programa, exercício financeiro de 2024, obedecendo aos seguintes percentuais dos elementos de despesa, conforme Anexo III (Memorial de cálculo do índice de estacionalidade da arrecadação) deste Decreto.
Art. 4. Fica determinado que todos os pedidos de alteração orçamentarias deverão ter de forma explicita sua Justificativa e a Motivação e ser encaminhados ao Secretário Municipal de Planejamento que ficara responsável pela Atuação de Procedimentos e pelas autorizações e controle dos limites autorizados.
Art. 5. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:A67CA3EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 181 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO 181 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO FÍSICO DE PATRIMÔNIOS MÓVEIS E IMÓVEIS, NO ÂMBITO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, **VANDERLEI TECCHIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber:
CONSIDERANDOa necessidade de definição de conceitos, competências e estabelecimento de padrões para as atividades de responsabilidade pelo patrimônio municipal;
CONSIDERANDOa obrigatoriedade de serem observados os procedimentos relativos à aquisição e movimentação dos bens patrimoniais, bem como o planejamento, estocagem, distribuição e controle dos materiais permanentes;
CONSIDERANDOa necessidade da realização de procedimentos de reavaliação de valores, depreciação, amortização e exaustão dos bens que integram o patrimônio municipal;
CONSIDERANDOas Resoluções n. º 71/2010 e n. º 153/2014 do Tribunal de Contas de Rondônia.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada aComissão de Levantamento, Tombamento e Avaliação do Patrimônio Móvel e Imóvel, no âmbito do município de Alvorada d'Oeste, a qual será composta pelos seguintes Servidores:
José Batista de Sousa – matrícula 327 – presidente;
Joseilda da Costa Cavalcante – matrícula 1738 – membro;
Tiago Honorio dos Santos – matrícula 2176 – membro;
Marleide Eliane Cavalheiro Morandi – matrícula 1103 – membro;

João Rufino de Souza – matrícula 2545 – membro.
Art. 2º. Competirá a Comissão de Levantamento, Tombamento e Avaliação do Patrimônio Móvel e Imóvel:
I.Inventariar, avaliar, localizar e atestar a qualidade e serventia dos bens que integram o patrimônio municipal;
II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do município, através de seu cadastro central, propondo a reparação, reposição ou a baixa do bem;
III. Realizar levantamentos físicos e financeiros do patrimônio móvel e imóvel municipal;
IV. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações patrimoniais;
V.Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do acervo levantado;
VI. Produzir levantamentos específicos no tocante ao uso, disponibilidade, localização, descrição do estado físico do bem e certificação de tombamentos dos bens móveis que integram o cadastro patrimonial;
VII. Realizar o registro dos responsáveis pelos bens integrantes do acervo municipal;
VIII. Apurar irregularidades ocorridas com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.

IX. Realizar outras atividades correlatas necessárias para o cumprimento do propósito de sua instituição;
Art. 3º.A Comissão de Levantamento, Tombamento e Avaliação do Patrimônio Móvel e Imóvel, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário patrimonial e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com ou sem os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados, bem como dos imóveis.
Art. 4º. Fica determinado a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 5º. Os membros da Comissão terão mandato pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.
Art. 6º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Art. 7º.Dê-se ciência aos interessados.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
COMUNIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:67FE0F6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°085/IPEMA/2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **Dulcinéia dos Santos**.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-50/2023;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo,a senhora**Dulcinéia dos Santos,**nascida em 07/09/1957,CPF n.º***.969.508-**, PIS/PASEP n.º1068007449-7, RG n.º174.142 SESDEC-RO, admitida em 16/07/1992, no cargode Agente de Gestão Pública, Nível I, Classe "Q", referência/faixa 31 anos, matrícula n.º1315-3, carga horária 40 horas semanais, lotada naSecretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regida pelo Regime Jurídico Único, respaldado noArt. 51, incisos I, II, III e § único da Lei Municipal 1.155/2005, art. 3º incisos I, II, III IV da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005; Art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional 103.2019.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria,na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 51, § único, Lei 1.155/2005).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes RO, 13 de dezembro de 2023.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:FA04D1C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°086/IPEMA/2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **João Marques Filho.**

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-52/2023;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, ao senhor**João Marques Filho,**nascido em 08/07/1.954,CPF n.º***.301.829-**, PIS/PASEP n.º1117434561-0, RG n.º1785354 SESDEC-RO, admitido em 03/03/1999, no cargode Motorista de Veículo Pesado, Nível III, Classe "M", referência/faixa 23 anos, matrícula n.º2910-6, carga horária 40 horas semanais, lotado naSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regida pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003; c/c Art. 50, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005 e o Art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria,na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 50, § único, Lei 1.155/2005).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data desua publicação.

Ariquemes RO, 13 de dezembro de 2023.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:FD7AAA12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°087/IPEMA/2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **Maria Lopes Correa.**

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-47/2023;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora**Maria Lopes Correa,**nascida

em 22/04/1.959,CPF n.º***.709.842-**, PIS/PASEP n.º1.702.363.233-4, RG n.º129674 SSP-RO, admitida em 04/04/2000, no cargode Agente de Gestão Pública, Nível II, Classe "M", referência/faixa 23 anos, matrícula n.º3258-1, carga horária 40 horas semanais, lotada naSecretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regida pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003; c/c Art. 50, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005 e o Art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria,na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 50, § único, Lei 1.155/2005).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data desua publicação.

Ariquemes RO, 13 de dezembro de 2023.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:43F6A43B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°088/IPEMA/2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **Maria Alzira Gronga.**

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-53/2023;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, a senhora**Maria Alzira Gronga,**nascida em 25/07/1.960,CPF n.º***.234.922-**, PIS/PASEP n.º1703113659/6, RG n.º265.846 SSP-RO, admitida em 23/12/1999, no cargode Agente de Serviços Gerais, Nível I, Classe "M", referência/faixa 23 anos, matrícula n.º310200, carga horária 40 horas semanais, lotada naSecretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regida pelo Regime Jurídico Único, respaldado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003; c/c Art. 50, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005 e o Art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria,na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 50, § único, Lei 1.155/2005).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data desua publicação.

Ariquemes RO, 13 de dezembro de 2023.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:84BCC96C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°089/IPEMA/2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **Gilmar Francisco Dias**.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-43/2023;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**com proventos integrais, com paridade e última remuneração do cargo efetivo, osenhor**Gilmar Francisco Dias,**nascido em 28/09/1.961,CPF n.º***.876.851-**, PIS/PASEP n.º1208897319-4, RG n.º2363723 SSP-GO, admitido em 13/02/1998, no cargode Operador de Máquinas Pesadas N-III, Classe "N", referência/faixa 25 anos, matrícula n.º2111-3, carga horária 40 horas semanais, lotado naSecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regida pelo Regime Jurídico Único, respaldado noArt. 51, incisos I, II, III e § único da Lei Municipal 1.155/2005, art. 3º incisos I, II, III IV da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005; Art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional 103.2019.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria,na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 51, § único, Lei 1.155/2005).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes RO, 15 de dezembro de 2023.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:A96E90E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°090/IPEMA/2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sonia Ferreira.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o processo previdenciário n.º17-67/2022;

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o benefício de**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,**com proventos integrais da média das 80% maiores contribuições, sem paridadea senhora**Sonia Ferreira,**CPF n.º***.173.422-**, PIS/PASEP n.º1704617608-4, RG n.º399.497 SSP/RO, admitida em 22/06/2009, no cargode Agente de Serviço Escolar 40 Horas N-III, Classe G, referência/faixa 13 anos, matrícula n.º7648-1, carga horária 40 horas semanais, lotada naSecretaria

Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único,Art. 40, §1º, inciso I, § 3º, § 8º, §17, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03; c/c art. 28, § 1º, § 7º, I, 55 e 56, da Lei Municipal n.º1.155/05e art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º -O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria,na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (Art. 56 da Lei Municipal n.º1.155/2005).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes RO, 15 de dezembro de 2023.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:EEA87D4C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.°091/IPEMA/2023

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor**Juscelio Savi dos Santos**.

O Diretor Presidente do IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005 e Decreto nº 17.117/2021;

Considerando o Processo Previdenciário n.º17-51/2023;

R E S O L V E

Art. 1º -Conceder o benefício deAPOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos*proporcionais*e valor correspondente à média das 80% maiores contribuições, sem paridade ao senhor**Juscelio Savi dos Santos,**nascido em 08/04/1.981, RG n.º759.009 SSP-RO, CPF n.º700.896.392-00, PIS/PASEP n.º126.98809.65-7, admitido em 26/05/2006, no cargode Guarda Comunitário Nível III, referência 17 anos, Classe "I", matricula n.º4356-7, carga horária 40 horas semanais, lotado naSecretaria Municipal de Segurança e Trânsito, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c, art. 28, § 1º, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005e Art. 4º, §9º da EC 103/2019.

Art. 2º- O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Ariquemes RO, 15 de dezembro de 2023.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 17.117/2021

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:00D1FBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 220/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14599/2022

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMDES

2)Empresa:M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 19.725.788/0001-21

OBJETO: Aditiva o prazo e valor do Contrato nº 220/23/PGM, acrescendo ao valor originárioda Contrato:R$518.552,41 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).Valor do Primeiro Aditivo: R$ 124.917,02 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos), conforme Planilha(ID 2058221).

VALOR do Aditivo para**R$**124.917,02 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos), conforme Planilha(ID 2058221).

VIGÊNCIA: Prazo de execução de 03 (três) meses - até 31.03.2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.599/2022/SEMDES

Ariquemes/RO, 28 de dezembro de 2023.

SOLANGE DA SILVA LINHARES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Dec. 19.531/2023

Publicado por:
Quelia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:3ECD9729

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADENDO RETIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023/PREGÃO PROCESSO ADM. Nº 12205/2023/SEMPOG MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 19.569 datado de 24 de fevereiro de 2023, torna público que esta MODIFICANDO, através deste ADENDO a data de abertura da licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 do tipo Menor Preço por ITEM. Em cumprimento ao art. 176, § único, Inc. I, razão daS publicações nos Diários Oficiais, o Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 03/12/2024até às 09h00min do dia 19/01/2024. Mantendo**A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 19/01/2024às 09h00min. (Horário de Brasília)**, dando cumprimento ao disposto no Art. 55 § 1º da Lei 14.133/2021. Ficam inalteradas as demais exigências condições no Edital. A retirada do edital está disponível no site www.gov.bre www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.
Ariquemes(RO), 29 de dezembrode 2023

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:9D751040

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ORDEM DE PARALISAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Srª. ELIZETE GONÇALVES DE LIMA, conforme certame licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº Nº 004/2023/CPL/SML/PMA, emite ORDEM DE PARALISAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (Cronograma Físico/Financeiro) da Obra objeto do Contrato de nº 406/2023, sob responsabilidade da empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.371.926/0001-07, localizada na Rodovia BR 040, S/N, KM 608, Bairro Campo das

Flores, em Congonhas/MG, Processo administrativo nº 2564/2023 com recursos do convênio n.° CONVÊNIO 916418/2021, Contratação de empresa especializada para execução da Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM (Avenida Capitão Silvio, Bairro Setor das Grandes Áreas). Continua ativo o prazo de vigência do contrato, para abranger procedimentos administrativos como: pagamento, apresentação e análise de Projeto Executivo, dentre outros. Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2023.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 26/12/2023 às 10:22, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020

Documento assinado eletronicamente por Maris Stela Seabra da Mata, Representante, em 27/12/2023 às 12:39, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Nathan Matheus do Nascimento
Código Identificador:660C9F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.983/2023

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG

2) R SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 15.812.612/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem através do Convênio nº 916417/2021.

Prazo doContrato: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução da Obra: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor: R$ 5.949.785,55 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gestor do Contrato
Pamela Cristina de Oliveira

Fiscais de Contrato
Fernando Pereira de Lima

Comissão de Fiscalização do Contrato
Stefano Lima Pereira
Michelle Garcia Ledesma

Suplente de Fiscalização do Contrato
Scarllaty Ruyane Gomes Oliveira

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 27/12/2023 às 08:19, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Nathan Matheus do Nascimento
Código Identificador:7C5DD575

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 871, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o Processo administrativo 8-19042/2023 RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores públicos municipais para compor a Comissão de Fiscalização no Contrato nº 414/2023, do Processo Administrativo nº 19.042/2023. Art. 2º A Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição: Gestor do Contrato Pamela Cristina de Oliveira Fiscais de Contrato Marcelo Cebalho de Belém Comissão de Fiscalização do Contrato Egidio Osvaldo Silva de Azevedo Milton Sebastião Alonso Soares Suplente de Fiscalização do Contrato Natália Silvestre Anselmo; Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 27 de novembro de 2023, 133º da República.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 12/12/2023 às 08:06, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Nathan Matheus do Nascimento
Código Identificador:36A159C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Contrato nº 19/2023.
Processo Administrativo nº22.737/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOCONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESATWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.582.909/0001-44, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166, representada pela Sra. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, inscrita no CPF: 892.077.422-68, portadora do RG: 3614475 MTE RO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAU doravante CONTRATANTEe a empresa**TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ:11.601.924/0001-60, localizada na Rua San Salvador, nº 27, Jardim das Américas, em Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal Sr (a). Marcio de Freitas Correa, inscrito no CPF: 094.915.058-40, portador do RG: 2.048.018-0 SSP/MT, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação correlata, cujo objeto foi licitado atravésProcesso Administrativo nº22737/2022, por meio de Ata de Registro de Preços nº 011/CIMCERO/2022, Pregão Eletrônico nº 12/CIMCERO/2022, Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo e reajuste contratual.

1.1. Fica aditivado o prazo por 6 (seis) meses ao Contrato nº 19/2023.
1.2 O valor do contrato passa a ser de R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2023**,**em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/93 e ainda do Art. 17 da IN Nº 1/97/STN, o presente Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Ariquemes-RO, 29 de dezembro de 2023.

Contratante	Contratado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.582.909/0001-44	***TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA*** CNPJ:11.601.924/0001-60

Publicado por:
Melissa Gago Cardoso Dos Santos
Código Identificador:DB6A1143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 34

A autoridade de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Vossa Senhoria de que lhe foi imposta a penalidade de Multa em virtude do cometimento da infração de trânsito abaixo descrito. Oportunizando-lhe, até o vencimento, para se quiser quitar o débito por oitenta por cento do seu valor integral conforme o Art.284 do CTB, bem como interpor recurso junto ao órgão Autuador, remetido à JARI para julgamento, com prazo de 30 dias a contar da data desta publicação. A Defesa de Penalidade poderá ser entregue ou remetida através de correspondência registrada para a sede da SEMUST - Travessa Marte, nº 150 - Setor Grandes Áreas, CEP: 76876-682, ARIQUEMES - RO.

PLACA	Nº AUTO	COD/DS	DATA INFRAÇÃO	VALOR	LOTE
NDA8C12	055035	607-6/0	15/08/2023	293,47	20201
QRA5E76	P01PQ0100K	605-0/2	16/09/2023	293,47	20219
NCC9755	053942	545-2/1	12/09/2023	195,23	20220

Caso o débito tenha sido liquidado, favor desconsidera-lo.

Ariquemes-RO, 29 de Dezembro de 2023.

Digitado por: Anderson Pereira Resende Mat. 30940-0

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:F85A4252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO Nº 10/2023

Frisa-se que a Corregedoria da Guarda Municipal,instituída pela Lei Municipal nº 2417/2020, tendo como Corregedora Interina Maria Cristina de Paula, designada no teor da Portaria nº 527, de 28 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), em 31/07/2023, Edição 3527.

O presente processo é concernente a procedimento de ordem disciplinar, de caráter sigiloso, e dele decorreram decisão correspondente ao resultado final dos autos, inerentes à eventual ato em desconformidades legais, em face de servidor público municipal, lotação no âmbito da Secretária Municipal de Segurança e Trânsito, Agente da Guarda Municipal deste Município, pelos fatos evidenciados no teor do referido feito.

Pelo que, o presente julgamento (Decisão), é advindo/expedido pela Corregedoria da Guarda Municipal, contido no referido processo, embasado pela legalidade correspondente e peças pertinentes nos autos.

Assim, ante ao caso em tela, decidiu-se pelo,**DEVIDO ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DESTE FEITO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO SERVIDOR,** em consonância com o disposto no inciso II do art. 62 da Lei Municipal nº 2.293/2019 (Código de Conduta da Guarda Municipal de Ariquemes - RO), conforme se depreende o bojo dos autos mencionados, inseridos no EPROC.

Realiza-se, devida PUBLICIDADE INERENTE AO RESULTADO FINAL/MOTIVO DE DESFECHO DO PROCESSO, quanto doencerramentoe arquivamento do Procedimento Disciplinar de SINDICÂNCIA, **dos autos de nº 8-8197/2023.**

Ariquemes -RO, 29 de dezembro de 2023.

MARIA CRISTINA DE PAULA
Corregedora Interina da Guarda Municipal de Ariquemes - RO
Portaria nº 527/2023/PGM

Publicado por:
Maria Cristina de Paula
Código Identificador:E1400850

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023/CPL/RO

A Câmara Município de Buritis-RO, através do pregoeiro designado nº23/2023 sob a Portaria de n°063/CMB/2023, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, configurado pela menor TAXA DA ADMINISTRAÇÃO, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Objeto: Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado, operadora de sistema de "cartões de abastecimento" utilizando sistema eletrônico online, com rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento no município de Buritis, para atender a Câmara Municipal de Buritis - RO. (combustível: diesel s-10). (despesa estimada com combustível).

Valor total da licitação: R$ 99.975,00

DATA DE ABERTURA: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 926686
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **no portal da transparência** https://transparencia.buritis.ro.leg.br/portaltransparencia/ (site alternativo).
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (**69) 3238-3673**, através do e-mail **pregao@buritis.ro.leg.br Ou na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO, à Av. Cacoal, n° 1340, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em**

horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone/Fax:(69)32383111

Buritis - RO, 16 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:F2AB5B7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 975/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 975/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DIEGO VITOR SILVA			Motorista cedido - Matr.: 94371	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
745.047.892-72	948709/SESDEC/RO	33	2159	01005326-0
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	18/12/2023		19/12/2023	
Finalidade: Despesa com diárias a tornar válida em favor do servidor Diego Vitor Silva, considerando a necessidade de se deslocar ao município de Porto Velho-RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizar consulta médica em LIMIAR, SANTA MARCELINA, OSWALDRO CRUZ. Valor R$ 540,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5536/2023, Processo 11146/2023 Justificativa: MEM N°699/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 18/12/2023 até 19/12/2023 Meio de transporte: Veículo oficial VAN placa SLI 3G36				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B60B3BDC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 970/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 970/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
Ji Parana	05/10/2023		05/10/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Ji Paraná/ RO, com intuito de conduzir paciente RN ao hospital Candido Rondon. Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5527/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: : Memorando nº 720/HMMI//2023. Período do deslocamento: 05/10/2023 as 10h06min até 05/10/2023 as 12h58min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância Placa RPW 2F68				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E257E7F6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 997/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 997/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	20/12/2023		21/12/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, com intuito de conduzir paciente menor M.O acompanhado de sua genitora ao Hospital Cosme e Damião. Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5824/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 876/HMMI/2023 Período do deslocamento: 20/12/2023 ás 10h00min até 21/12/2023 ás 00h18min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância placa RSZ 0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F17AF29E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 047/AMEC/2023

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Conferência de Caixa no dia 30 de dezembro de 2023, desta Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal correspondente ao exercício de 2023. Presidente: Joyce Torezani

Monthay Membros: Everaldo Carpeggiane de Oliveira Michelle Kauane Fernandes RamosII – A comissão deverá reunir-se no dia 30 de dezembro de 2023, no encerramento do expediente, expedindo o respectivo "TERMO DE CONFERÊNCIA". III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cacoal/RO, 28 de dezembro de 2023.

SIMONIO ALVES VEIGA
Diretor Geral -AMEC Decreto nº 9.146/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ABC20425

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 008/CMSC/2023

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e Regimento Interno, no dia 22 de Dezembro 2023, RESOLVE: AD REFERENDUM.

CONSIDERANDOque esse Conselho é um órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme Lei n. 8.142/90 e Resolução n. 453/2012, Lei n. 2.272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDOo disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de Maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;
CONSIDERANDOo disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator - geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

CONSIDERANDOa Proposta nº 197968 de 2023. Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 5491746. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1275, CEP: 76.963-721 – Centro de Cacoal Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Proposta nº 197968 no valor total de R$ 999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta quatro reais) para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal-RO.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 28 de Dezembro de 2023.

Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução *Ad. Referendo*nº 007/CMS/2023, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde e das outras providências.

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7B60D3E6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/PMC/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 4849/2022
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: CSM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 21.677.528/0001-70
OBJETO: Aditivar o valor do Contrato n.º 006/PMC/2023, para dar continuidade à prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO 1ª ETAPA, REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 923522/MCIDADANIA/CAIXA, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com solicitação de ID 290835 e Parecer Jurídico opinativo de ID 291203, acostado aos autos do Processo Eletrônico n.º 4849/2022.
DO VALOR: R$ 199.585,53 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/PMC/2023.
DATA: 28/12/2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F9056C85

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, *caput*da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	23204/2023
b) Modalidade :	Inexigibilidaden. 149/2023
c) Data Homologação :	29/12/2023
d) Objeto Homologado :	DESPESA COM TAXAS REFERENTES AO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RRT's, JUNTO AO CAU/RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

e) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

Fornecedor:**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDONIA**
CNPJ/CPF:**15.008.662/0001-85**
ITEM:**01**
Valor Total Homologado: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

CACOAL/RO, 29 de dezembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6B65598C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, inciso Ida Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	23349/2023
b) Modalidade :	Inexigibilidaden. 148/2023
c) Data Homologação :	29/12/2023
d) Objeto Homologado :	VALOR ESTIMADO COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O ANO DE 2024.

e) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

Fornecedor:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE**
CNPJ/CPF:**04.395.067/0001-23**
ITEM:**01**
Valor Total Homologado: R$ 23.441,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

CACOAL/RO, 29 de dezembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9651583E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	23387/2023
b) Modalidade :	Dispensan. 54/2023
c) Data Homologação :	29/12/2023
d) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

e) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 163.876,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

CACOAL/RO, 29 de dezembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:90E4753C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO 21828/GLOBAL/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, Daisy Bruna Freitas de Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	21828/2023
b) Licitação nº:	150/SUPEL/2023
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	29/12/2023
e) Objeto Homologado:	MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES (ITENS FRACASSADOS PREGÃO 33/2023)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 26;
Valor Homologado – R$ 202.390,00 (duzentos e dois mil e trezentos e noventa reais)

Fornecedor: HIPERDENTAL COM. REP. PROD. ODONT. E MÉDICOS HOSPITALARES EPP.
CNPJ: 13.994.852/0001-93
Itens: 02, 03, 04, 07;
Valor Homologado – R$ 36.298,00 (trinta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais)

Fornecedor: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 03.019.611/0001-70
Itens: 01, 25;
Valor Homologado – R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Valor Total Homologado – R$ 293.888,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

Cacoal/RO, 29 de dezembro de 2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.9.224/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CC181820

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria municipal de administração e Divisão de Recursos Humanos, certificam que o candidatos abaixo relacionados foram convocados para a contratação do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **003/2021//PMC/SEMAD/RO,** com Convocação publicada na forma da **51º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO**publicada na AROM, para apresentar a documentação conforme nos itens 17.2 e 17.3 do Edital 003/2021//PMC/SEMAD/ROno prazo de 5 (cinco) dias, e em conformidade com a Lei N° 2.735/PMC/2010, mas todavia, os candidatos não compareceram para a entrega da documentação. Ficando os candidatos automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, perdendo sua respectiva vaga.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
18	MONICA ALEXANDRE DE CONTO	NÃO COMPARECEU
19	ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA	NÃO COMPARECEU
20	GUSTAVO GUILHERME SANTOS GALVÃO	NÃO COMPARECEU
21	LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES	NÃO COMPARECEU
22	PATRICIA MAIBUK	NÃO COMPARECEU

Cacoal/RO, 29 de Dezembro de 2023.

GREZIELLE MORESCHI DA SILVA Chefe de Recursos Humanos Port. 0223/PMC/2019	***ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS*** Secretária Municipal de Administração DEC. N. 9.314/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D3DCB891

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria municipal de administração e Divisão de Recursos Humanos, certificam que o candidatos abaixo relacionados foram convocados para a contratação do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **003/2021//PMC/SEMAD/RO,** com Convocação publicada na forma da **55 º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO**publicada na AROM, para apresentar a documentação conforme nos itens 17.2 e 17.3 do Edital 003/2021//PMC/SEMAD/ROno prazo de 5 (cinco) dias, e em conformidade com a Lei N° 2.735/PMC/2010, mas todavia, os candidatos não compareceram para a entrega da documentação. Ficando os candidatos automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, perdendo sua respectiva vaga.

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
02	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	NÃO COMPARECEU

Cacoal/RO, 29 de Dezembro de 2023.

GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos
Port. 0223/PMC/2019

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
DEC. N. 9.314/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:95EB5757

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria municipal de administração e Divisão de Recursos Humanos, certificam que o candidatos abaixo relacionados foram convocados para a contratação do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **003/2021//PMC/SEMAD/RO,** com Convocação publicada na forma da **48 º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO**publicada na AROM, para apresentar a documentação conforme nos itens 17.2 e 17.3 do Edital 003/2021//PMC/SEMAD/ROno prazo de 5 (cinco) dias, e em conformidade com a Lei N° 2.735/PMC/2010, mas todavia, os candidatos não compareceram para a entrega da documentação. Ficando os candidatos automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, perdendo sua respectiva vaga.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
46	CAMILA MORAIS BENTO DE MELO	NÃO COMPARECEU
48	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
49	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
50	DAIANY BRANDINO EGUEZ HOLDER	NÃO COMPARECEU
51	RAFAEL CALIXTO DE LIMA	NÃO COMPARECEU
52	RAYANE BARROS RODRIGUES	NÃO COMPARECEU

Cacoal/RO, 29 de Dezembro de 2023.

GREZIELLE MORESCHI DA SILVA	*ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS*
Chefe de Recursos Humanos	Secretária Municipal de Administração
Port. 0223/PMC/2019	DEC. N. 9.314/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:46E25251

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria municipal de administração e Divisão de Recursos Humanos, certificam que o candidatos abaixo relacionados foram convocados para a contratação do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **003/2021//PMC/SEMAD/RO,** com Convocação publicada na forma da **50º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO** publicada na AROM, para apresentar a documentação conforme nos itens 17.2 e 17.3 do Edital 003/2021//PMC/SEMAD/ROno prazo de 5 (cinco) dias, e em conformidade com a Lei N° 2.735/PMC/2010, mas todavia, os candidatos não compareceram para a entrega da documentação. Ficando os candidatos automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, perdendo sua respectiva vaga.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
13	OLAVO SILVA VALENTE	NÃO COMPARECEU
14	RAFAEL COELHO DE AZEVEDO	NÃO COMPARECEU
15	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	NÃO COMPARECEU
16	INGRID GUIMARAES MIGOT	NÃO COMPARECEU

Cacoal/RO, 29 de Dezembro de 2023.

GREZIELLE MORESCHI DA SILVA	*ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS*
Chefe de Recursos Humanos	Secretária Municipal de Administração
Port. 0223/PMC/2019	DEC. N. 9.314/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:20DA6F22

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria municipal de administração e Divisão de Recursos Humanos, certificam que o candidatos abaixo relacionados foram convocados para a contratação do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº **003/2021//PMC/SEMAD/RO,** com Convocação publicada na forma da **49º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO**publicada na AROM, para apresentar a documentação conforme nos itens 17.2 e 17.3 do Edital 003/2021//PMC/SEMAD/ROno prazo de 5 (cinco) dias, e em conformidade com a Lei N° 2.735/PMC/2010, mas todavia, os candidatos não compareceram para a entrega da documentação. Ficando os candidatos automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, perdendo sua respectiva vaga.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
58	EDUARDO NEVES SALES	NÃO COMPARECEU
59	YASMIN LIMA TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU
60	WAGNER CAETANO RIBEIRO JUNIOR	NÃO COMPARECEU
61	BRUNA TAINA GUEDES MATOS	NÃO COMPARECEU
62	GABRIEL PANDOLFO MARMENTINI	NÃO COMPARECEU
63	LAYSE LIMA ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
64	TALITA MARQUES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU

Cacoal/RO, 29 de Dezembro de 2023.

GREZIELLE MORESCHI DA SILVA	*ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS*
Chefe de Recursos Humanos	Secretária Municipal de Administração
Port. 0223/PMC/2019	DEC. N. 9.314/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:182076FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA N° 138/SAAE/2023

Portaria n° 138/SAAE/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 3.342/PMC/2014 alterada pela Lei n. 4.735/PMC/2021.
Considerando a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
Considerando o deferimento do Presidente do SAAE;
Considerando o disposto no art. 123-A;123-B; 123-C; 123-D; 12-E; 123-F; 123-G; da Lei Municipal nº 2716/PMC/2010 (Acrescentado pela lei 3.381/14);
Considerando o disposto no Ato Normativo nº 10/SAAE/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, no período de 30 (trinta) dias, com vigência de 02/01/2024 a 31/01/2024, para o (a) Servidor (a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, Denival Neris dos Santos, contratado (a) no cargo efetivo de Agente de Patrimônio, com carga horária de 40 horas semanais, com a matrícula nº 241.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024.

Cacoal/RO, 29 de dezembro de 2023.

NELSON RODRIGUES DE LIMA
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal
Decreto 9.113/PMC/2022

Publicado por:
Dagnara Santana Magalhaes
Código Identificador:11418504

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 333 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público,desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

Art.1º -FICAM INTERROMPIDASas férias dos servidores abaixo relacionados, para que os mesmos permaneçam desempenhando suas atividades na Secretaria, por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-los.

Cad.	Nome	Período Interrompido	Mês de Gozo
9123	ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	01 a 30 de janeiro/2024	Março/2024
4908	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA	01 a 30 de janeiro/2024	Fevereiro/2024

Art.2º- As férias interrompidas devem ser preferencialmente remarcadas para data não superior ao próximo período aquisitivo.

Parágrafo Único– Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:F925A395

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 8786 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES EM FUNÇÕES GRATIFICADAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento Especial no artigo 87, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam**NOMEADOS A CONTAR DE 01 de janeiro de 2024,**os servidores abaixo relacionados, das Funções Gratificadas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desta Prefeitura.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	SÍMBOLO
4477	ROSA GORETH ELIAS ALVES OLIVEIRA	Diretor Escolar Tip II	EMEF MARIA GORETE ALVES DE SOUSA	FG - 4
5040	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar Tip I	EMEI LEONORA ATANÁZIO DE ALMEIDA	FG - 3
4496	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA COZZER	Vice-Diretor Escolar Tip III	EMEF JONATAS COELHO NEIVA	FG - 4
354	MARLI JOSÉ DO CARMO	Vice-Diretor Escolar Tip III	EMEF MÁRIO COVAS	FG - 4
5217	ANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar Tip III	EMEF DOM JOÃO BATISTA COSTA	FG - 4

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:BF3B7863

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 8791 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica EXONERADO a partir 31 de dezembro 2023, **DAUERLE FELIX LOIOLA DIAS,** do Cargo Comissionado deAssistente Técnico, **CDA-02**, pertencente ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:E08D23C8

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 8792 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADO a partir 01 de janeiro de 2024, **MARCOS GONÇALVES COELHO,** do Cargo Comissionado de Assistente Técnico, **CDA-02**, pertencente ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:F682B57D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 334 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público,desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

Art.1º -FICAM INTERROMPIDAS as férias dos servidores abaixo relacionados, para que os mesmos permaneçam desempenhando suas atividades na Secretaria, por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-los.

Cad.	Nome	Período Interrompido	Mês de Gozo
5040	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	01 a 30 de janeiro/2024	A DEFINIR
5217	ANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	01 a 30 de janeiro/2024	A DEFINIR

Art.2º- As férias interrompidas devem ser preferencialmente remarcadas para data não superior ao próximo período aquisitivo.

Parágrafo Único– Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:37187AAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.696, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a cedência da servidora municipalSANDRA DE CASTILHOSe dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSOPREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede a cedência da servidoraSANDRA DE CASTILHOS,matricula nº202301-1,pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Chupinguaia no cargo de Professora A, de01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, com ônus para a Prefeitura Municipal de Vilhena, conforme solicitado através doOfício nº 907/2023/GAB, constante no Processo Administrativo nº 2119/2023

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 28 de Dezembro de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 28/12/2023 às 12:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID479110e o código verificadorFCB7F160.
Referência:Processo nº 1-2119/2023. Docto ID: 479110 v1

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:3DC5CF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.697, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a cedência da servidora municipal**FRANCISCO DE ASSIS SIDOU**e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSOPREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Concede a cedência da servidora**FRANCISCO DE ASSIS SIDOU,**matricula nº202296-1,pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Chupinguaia no cargo de Professora A, de**01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Vilhena, conforme solicitado através doOfício nº 908/2023/GAB, constante no Processo Administrativo nº 2122/2023
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de Dezembro de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/12/2023 às 12:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**479116**e o código verificador**6F381E49**.

Referência: Processo nº 1-2122/2023.	Docto ID: 479116 v1

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:F2FF07F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.698, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aceita a cedência da servidora**MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS**nocargo em que especifica e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Aceita a cedência de**MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS**no cargo de**Professor Classe C**, matricula nº 300036701, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o Município de Chupinguaia - Rondônia a partir**de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**, conformeDECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023,em conformidade com a Lei nº 783, de 17 de julho de 2009, constante no Processo Administrativo nº 734/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrario.
Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de Dezembro de 2023..

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/12/2023 às 12:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**479123**e o código verificador**27E5C8EC**.

Referência: Processo nº 1-734/2022.	Docto ID: 479123 v1

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:540EC1F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.694, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Gratificação por Especialização a servidora**MARIA BEATRIZ ZAHN DE ARAUJO**e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSEMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art.1º- Concede gratificação por especialização a servidora**MARIA BEATRIZ ZAHN DE ARAUJO,**ocupante do cargo deAGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF**,**Matricula nº200912-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA**,**conforme processo administrativo nº 2075/2023.
Art. 2ºO valor da gratificação por especialização capacitação será de 20% (vinte por cento), do valor do salário base, conforme II artigo 24 da Lei Municipal nº 457/05.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de Dezembro de 2023.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

TARLEI CRISTIAN LIMA
Sec. Municipal de Saúde

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/12/2023 às 12:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**TARLEI CRISTIAN DE LIMA**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 28/12/2023 às 13:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**479103**e o código verificador**3BE21694**.

Docto ID: 479103 v1

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:F0A30F67

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0338-23

EXTRATO DO CONTRATO N°.0338/23
DAS PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- VALTAIR LEMOS LOPES - ME

OBJETO: Rebobinagem de motobomba centrifuga multiestagio de eixo horizontal com potencia de 05 cv e de 15 cv, trifasico 220v, com frequencia de 60hz, motor refrigerado a oleo. compreendendo: reposiçao de peças e afins sendo eles: troca de oleo, rolamentos, retentores, fusiveis conectores de entrada de fase, reles de falta de fase capacitores, selo mecanico, ventoinha do motor

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0115/23**,**Proc. Adm. Nº 2069/2023

DA DOTAÇÃO:02.04.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO SAAE
17.452.0031.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
NOTA DE EMPENHO Nº 4260 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais)

DO PRAZO:60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2023

Chupinguaia - RO, 28 de dezembro de 2023

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**479111**e o código verificador**9F2EAD7D**.

Referência: Processo nº 1-2069/2023.	Docto ID: 479111 v1

Documento com**assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.

Publicado por:
Katiucia Paula da Silva
Código Identificador:1EE115BE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0334-23

EXTRATO DO CONTRATO N°.0334/23
DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- BC ODONTOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de EPI equipamento de proteção individual do tipo - capa de proteção de chuva para motociclista 100% impermeável, resistente e maleável + costuras seladas, bolso externo na jaqueta, cor preto composição do material: 100% couro sintético PVC flex, segurança: refletivos na capa nas costas conforto: flexível com costuras seladas, fechamento da capa com zíper e velcro, punhos com velcro, jaqueta com gola, leve e fácil de vestir e dobrar, calça com zíper na barra para ajuste elástico na cintura versão unissex, para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água SAAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0123/23**,**Proc. Adm. Nº 1999/2023

DA DOTAÇÃO:02.04.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO SAAE
17.452.0031.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 4019 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais)

DO PRAZO:90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2023

Chupinguaia - RO, 28 de dezembro de 2023

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**479071**e o código verificador**AADDBD3C**.

Referência: Processo nº 1-1999/2023.	Docto ID: 479071 v1

Documento com**assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.

Publicado por:
Katiucia Paula da Silva
Código Identificador:15A73EA3

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0339-23

EXTRATO DO CONTRATO N°.0339/23
DAS PARTES:

-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
- P S NEPOMUCENO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, acompanhado de banda musical para animação de evento alusivo ao reveillon a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, bem como locação de tendas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo SEMECTUR

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0126/23**,**Proc. Adm. Nº 1956/2023

DA DOTAÇÃO:02.11.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
27.813.0028.2063.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECTUR
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
NOTA DE EMPENHO Nº 4268 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR:R$ 26.369,33 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)

DO PRAZO:30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2023

Chupinguaia - RO, 29 de dezembro de 2023

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 29/12/2023 às 08:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**479386**e o código verificador**9D98476E**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	29/12/2023 08:55

Referência: Processo nº 1-1956/2023.	Docto ID: 479386 v1

Publicado por:
Katiucia Paula da Silva
Código Identificador:471A8DB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°449 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhor**ALMIRO DIAS DA SILVA**para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 08:05, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317033**e o código verificador**91CE50FA**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A6A09BED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°450 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**GERSON APARECIDO DA SILVA**para ocupar a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Juventude,subordinado a Secretaria Municipal deEsporte, Lazer e Juventude, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 08:05, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317037**e o código verificador**FC07DE53**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:B7621FE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°451 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**LEANDRO DA MOTA SAMPAIO**para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Gestão das Politicas e Programas de Esporte e Lazer,subordinado a Secretaria Municipal deEsporte, Lazer e Juventude, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 08:05, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317046**e o código verificador**FC927125**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:89FE101D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°452 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS**para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Gestão das Politicas e Programas para a Juventude,subordinado a Secretaria Municipal deEsporte, Lazer e Juventude, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 08:05, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317050**e o código verificador**F9B980D5**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:2C86D46E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°453 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomeara senhora**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**para ocupar do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Saúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 08:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317053**e o código verificador**FA3F72AC**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:988A4A80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°454 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhorWILLIAN BATISTA MORENOpara ocupar a Função Gratificada de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde,subordinado a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porJosé Ribamar de Oliveira,Prefeito, em 29/12/2023 às 08:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID317056e o código verificador91730E5F.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:7AD9D800

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°455 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**CASSIO RODRIGUES BETEZ**para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia e Informação em Saúde,subordinado a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 08:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317057**e o código verificador**9D1ED86A**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:21074739

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°395 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhor**GUTENBERG AZEVEDO MATIAS**para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Secretaria Executiva de Governo, subordinadoao Gabinete do Prefeito, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 08:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317061**e o código verificador**870B5427**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:0D11A497

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°456 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**ELZANGELA VIDAL DOS SANTOS SILVA**para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Diárias,subordinado a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°-Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 08:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317065**e o código verificador**C2CE9FB6**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A1E45128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº115 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1°-Lotar o servidor**ABRAAO GARCIA DE OLIVEIRA,**ocupante do cargo Efetivo de Gari Coletor, matricula funcional n°171441 na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2° -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, DE 29 DE DEZEMBRODE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317177**e o código verificador**F9F57B08**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:35804290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº116 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° -Lotar o servidor**JOAO NERES DA ROCHA,**ocupante do cargo Efetivo de Gari Coletor, matricula funcional n°32689 na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2° -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, DE 29 DE DEZEMBRODE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317183**e o código verificador**2CE72A0A**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:431819E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº117 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1°-Lotar o servidor**PABLO THAWANN RAMOS,**ocupante do cargo Efetivo de Jardineiro, matricula funcional n°400030 na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2° -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, DE 29 DE DEZEMBRODE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317189**e o código verificador**08531643**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:30A1D237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°457 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**ELIANAI VIEIRA TAVARES**paraocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Gestão de Medicamentos,subordinado a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a

Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317067**e o código verificador**3D7CCE8B**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:704C6072

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°458 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**LARISSA LIMA AZEVEDO**para ocupar a Função GratificadaChefe do Setor de Almoxarifado de Medicamentos e Produtos para Saúde,subordinado a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317069**e o código verificador**D88591C6**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:B785757E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°459 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**TATIANE INACIO DOS SANTOS**para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Regulação e Agendamento,subordinada a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317072**e o código verificador**587A6B65**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:B7D57658

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°460 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**MARIA JOSE DO PRADO**para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Unidade Institucional de Educação e Saúde - NIESSUS,subordinada a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.
PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317090**e o código verificador**4C655E6E**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:1CBFF553

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°471 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomeara senhora**ELIETE FERREIRA DE FREITAS**para ocupar do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317091**e o código verificador**26684520**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:48B2D9E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°461 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear interinamente a senhora**ALINE DE PAULO SILVA**paraocupar a Função Gratificada de Chefe da Unidade Institucional de Educação e Saúde - NIESSUS,subordinada a Secretaria Municipal de Saúde,da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal,enquanto perdurar o período de afastamento da titularcom todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317094**e o código verificador**CC7FEF16**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:1E25D31C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°472 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhoraKEMILY POGGERE DE MOURApara ocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Programas Sociais,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porJosé Ribamar de Oliveira,Prefeito, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID317092e o código verificador43521483.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:3D692B63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**HELIA COSTA MIRANDA**para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora do CCIA I - Centro Coloradense para a Infância e Adolescência I - Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317098**e o código verificador**59BFCA11**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C1E9893E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°462 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**VALDECI LEITE DE BRITO**para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Endemias,subordinado a Secretaria Municipal de Saúde,da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317099**e o código verificador**8626DC1E**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:3EF6A310

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°474 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**PATRICIA RIBEIRO DA SILVA**para ocupar da Função Gratificada de Coordenadora do CCIA II - Centro Coloradense para a Infância e Adolescência II - Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de

Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317100**e o código verificador**F7257027**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:5D5322FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°475 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**VANUZA LIMA TROCZINSKI**para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora do CCI - Centro Convivência do Idoso/Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317101**e o código verificador**54730515**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:8768A20A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°463 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**LARISSA TEIXEIRA CAVEQUIA**para ocupar a Função Gratificada de Diretora Geral de Gestão das Politicas Publicas Municipal de Atenção Básica,subordinada a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317103**e o código verificador**9F6F6BB6**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:47CC70D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°476 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**SILVANA DOS SANTOS PORFIRIO**para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora da Casa de Acolhimento Institucional Cora Coralina/ Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de

Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317105**e o código verificador**CB3A71D5**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:9498313B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°477 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317107**e o código verificador**6BFE1278**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:2617244E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°464 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**IZABEL DA SILVA**para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora Geral de do Hospital Municipal,subordinada a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317108**e o código verificador**B00A31B6**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:12EE11BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°478 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**LUCIA MARIA DA SILVA BORGES**para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a

Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317109**e o código verificador**AE6B24AE**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:4124B33F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°465 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**ALTAIR ANTONIO DE CARVALHO DA SILVA JUNIOR**para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor Técnico do Hospital Municipal,subordinado a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3° -Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317115**e o código verificador**8C5B3854**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:BE7450A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°479 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**LUCAS MOREIRA ASSENCIO**para ocupar Função Gratificada de Coordenador do Programa de Atenção Integral à Família PAIF,subordinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317117**e o código verificador**CC19BF6B**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:8925411E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°466 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA**para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal,subordinada a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de

nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°-Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317119**e o código verificador**61E08401**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A7EEC7F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°480 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SILVA**para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora do Programa Bolsa - Família,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317120**e o código verificador**5EEFB022**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:32858CFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°481 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA**para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora do Programa Criança Feliz, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317121**e o código verificador**11A380EA**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C0DD921C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°467 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA**para ocupar a Função Gratificadade Chefe de Chefe do Setor de Laboratório Municipal de Análises Clinicas, subordinado a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de

Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317122**e o código verificador**A7ACEE2F**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:9223E8E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°482 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**ALLANA RODRIGUES CORTE**para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Sócio Assistencial, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317123**e o código verificador**BF41067E**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:5BC43121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°483 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**VALTAIR MALDI**para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Estrutural, Manutenção e Serviços,subordinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317127**e o código verificador**75AB4D76**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:7B9E6EEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°484 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**NEZILHA CRISTINA TRINDADE MALDI**para ocupar o Cargo Comissionado de Agente Social,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de

Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317128**e o código verificador**497356CA**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:52195989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°485 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**ADALHELE CRISTINA GARCIAS DA CUNHA**para ocupar o Cargo Comissionado de Agente Social,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317129**e o código verificador**9DC6D271**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:579550FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°468 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhoraCARMOSINA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVApara ocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Alimentação, Higiene e Limpeza do Hospital Municipal,subordinada a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porJosé Ribamar de Oliveira,Prefeito, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID317130e o código verificador0B2CBF27.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:07B7C89B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**ROSANE FRANÇA DOS SANTOS**para ocupar o Cargo Comissionado de Agente Social,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do

trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317131**e o código verificador**AA99DB43**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:43439671

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°487 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**LEANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA**para ocupar o Cargo Comissionado de Agente Social,subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do trabalho, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317132**e o código verificador**EBE5D73B**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:835EB284

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°469 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA**para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Imunização,subordinada a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°-Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317133**e o código verificador**EB92F705**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:373EC6B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°488 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a senhora**JENIFER KEILA COUTINHO**para ocupar do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, da Estrutura Administrativa desta

Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317134**e o código verificador**2BCD92D0**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:4C459A5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°489 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhorJONES DO CARMO SOBREIRA LAZAROpara ocupar a função Gratificada deDiretor do Departamento de Gestão de Politicas Públicas Ambientais,subordinado aSecretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porJosé Ribamar de Oliveira,Prefeito, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID317135e o código verificadorEE5530D2.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C8E62FD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°470 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**LIDIA ALVES SILVA**para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica,subordinada a Secretaria Municipal deSaúde, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°-Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317136**e o código verificador**BBFA4FCF**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:1E4B953D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°490 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhor**WILLIAN DAROZ MATTE**para ocupar o Cargo Comissionado deAssessor Especial de Agricultura, Pecuária e

Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317155**e o código verificador**87341643**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:1729BF7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°491 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**CRISTINA APARECIDA MARQUES**para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura,subordinada a Secretaria Municipal deAgricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°-Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317156**e o código verificador**8B4F446E**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A984772A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°492 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**GESLAINE CUNHA LUCAS PAZ**para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Combustíveis e Lubrificantes,subordinada a Secretaria Municipal deAgricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317159**e o código verificador**1841BFF8**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C21FB923

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°493 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhor**HUMADSON DIAS RIBEIRO**para ocupar a FunçãoGratificada de Diretor do Departamento de Controle e

Distribuição de Insumos e Serviços,subordinado a Secretaria Municipalde Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura.
Art. 3° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317162**e o código verificador**22417616**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:21BD70D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°494 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**SAMUEL ALMEIDA DA SILVA**para ocupar o Cargo Comissionado de Supervisor Geral de Gestão das Politicas Públicas Municipal de Infraestrutura Rural,subordinado a Secretaria Municipal deAgricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317163**e o código verificador**0C5AC525**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:8E2E0360

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°495 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**DERLI DE OLIVEIRA SILVA**para ocupar o Cargo Comissionado de Supervisor Geral de Gestão das Politicas Públicas Municipal de Infraestrutura Urbana,subordinado a Secretaria Municipal deAgricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317164**e o código verificador**E6CB31A8**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:D9829F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°496 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhorJOSIEL FAUSTINO DA CRUZpara ocupar o Cargo Comissionado de Supervisor Geral de Gestão das Politicas

Públicas Municipal de Desenvolvimento Rural,subordinado a Secretaria Municipal deAgricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°-Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porJosé Ribamar de Oliveira,Prefeito, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID317166e o código verificador3AF5B204.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:1D6E4EAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear a senhora**LILIAN DELLANI**para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Inovação, Desenvolvimento Rural e Apoio Técnico,subordinada a Secretaria Municipal deAgricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -A senhora nomeada por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°-Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317168**e o código verificador**E7363122**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:6B72CC93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°498 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.548 de 26 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear o senhor**DIONI TOTTI DE SOUZA**para ocupar o Cargo Comissionado de Supervisor Geral de Gestão das Politicas Públicas Municipal de Agricultura e Pecuária,subordinado a Secretaria Municipal deAgricultura, Pecuária e Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°-Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01.01.2024.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**317173**e o código verificador**91CB3A3E**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:5E560510

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRUTUAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 208/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 01/2023/SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2023. NE - Nota de Empenho 746 de 26/12/2023 (ID 159302) FONTE DE RECURSOS: Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%.
FORNECEDOR - CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CNPJ 41.947.390/0001-99 CONTRATANTE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito Municipal - Representante Contratante
CLEIDE BEATRIZ IORIS - Representante da Empresa Contratada
FATIMAAPARECIDA NOTARO - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI - Procurador Geral Municipal
JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA - Fiscal do Contrato -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Tipo data show, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no que se refere à Rede Municipal de Ensino.

- VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais).

- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observandose os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

Corumbiara-RO, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Elmira Paula de Souza
Código Identificador:921843B1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE EXONERAÇÂO

DECRETO N°189/2023
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferido pelo inciso I, do Artigo 59, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° Exonerar a pedido do mesmo o senhor Adriano da Costa Reginaldo, Portador da Cédula de Identidade n.º *05854* SSP/RO e CPF n.º ***.981.352-**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento-SEMPLAN, a partir de 31/12/2023, conforme a Lei Complementar n°123 de 5 de dezembro de 2022, Subordinado a Secretaria Municipal de planejamento- SEMPLAN.

Artigo 2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 29 de dezembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse n°196

Publicado por:
Silvana Oliveira Camargo
Código Identificador:B5DE44FE

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SEMED/2023

O**MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, na qualidade de participe concedente, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/SP e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, situada no mesmo endereço, neste Município, neste ato representado pelo Secretária, Sra. Fatima Aparecida Notaro, portador do RG sob nº. 1183122 e devidamente inscrito no CPF sob n°. 00477851878.

A**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E ESTUDANTES DE CORUMBIARA - APEC**, estadodeRondônia, inscrita no CNPJ nº 09.914.082/0001-08, com sede na Rua Tancredo Neves, n. 1923, centro, Município de Corumbiara RO, representada pelo seu presidente senhor Márcio Grilo Cardoso,

Considerando os elementos que compõe no Processo Administrativo nº 1862/2023/SEMED, celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Instrução Normativa nº 13/2004 TCE-RO, Portaria Interministerial n. 424/16, Lei Municipal nº 874/2013 e a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, 1862/2023/SEMED, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no artigo 31 da Lei 13.019/14, tem por objeto viabilizar o transporte de alunos e universitários do Município de Corumbiara RO para frequentar a escola técnica e universidades dos Municípios vizinhos.

1.2 O presente Termo de Fomento destinará para**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E ESTUDANTES DE CORUMBIARA APEC,**01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICRO-ÔNIBUS (ZERO KM) ANO/MODELO A PATIR DE 2023, CAPACIDADE MININA 40 LUGARES, SENDO 1 CADEIRANTES + MOTORISTA, através de emenda parlamentar e recursos próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 - O presente Termo de Fomento não possui transferência de recursos financeiros para associação, apenas o repasse do veículo automotor micro-ônibus.

2.2 O Município realizara o repasse do veículo automotor tipo micro-ônibus, sendo a contrapartida da Associação APEC, todos os encargos que recaírem sobre o veículo, seja ele manutenção, funcionários, abastecimento, garagem, todos os encargos recai sobre a Associação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

3.1 - Integra este instrumento, o Plano de Trabalho aprovado, proposto pela**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E ESTUDANTES DE CORUMBIARA APEC**, bem como toda documentação técnica que dele resultou.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DO MUNICÍPIO

4.1.1 Efetuar o repasse de01 (um) veículo automotor tipo micro-ônibus (zero km) ano/modelo a partir de 2023, capacidade mínina 40 lugares, sendo 1 cadeirantes + motorista

4.1.2 - Realizar procedimentos de fiscalização da parceria celebrada antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto com análise e manifestação conclusiva.

4.1.3 - O presente convênio será acompanhado e fiscalizado por servidor, a ser designado por portaria, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas;

4.1.4 retomar o veículo objeto do convênio caso a associação utilize o veículo para atividades diversas daqui pactuadas, ou se encerrar suas atividades.

4.2**DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E ESTUDANTES DE CORUMBIARA APEC**

4.2.1 - Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

4.2.2 Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, comercial, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao veículo, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, eximindo o MUNICÍPIO de quaisquer ônus e reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;

4.2.3 - Informar alterações de endereço e demais dados da entidade e de seus dirigentes;

4.2.4 - Manter escrituração contábil regular;

4.2.5 - Apresentar prestação de contas, a cada 6 (seis) meses, após a entrega do veículo, apresentando relação com quantidade e nomes dos alunos e acadêmicos que utilizam do ônibus;

4.2.6 - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações sobre a presente parceria;

4.2.7 Realizar a devolução do veículo caso a associação venha ser extinta ou sua finalidade alterada;

4.2.8 - Manter o bem em perfeito estado de conservação e uso, não podendo transferi-los a outrem, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização de uso do referido bem;

4.2.9 - Compromete-se a encaminhar à Prefeitura, quando solicitado, um relatório sobre as condições de uso, local e estado de conservação do bem cedido.

4.2.10 - Os beneficiários devem ser escolhidos de forma objetiva e segundo o princípio da impessoalidade, independente de associados ou não.

CLÁUSULA QUINTA DAS VEDAÇÕES

5.1 -É vedado à ASSOCIAÇÃO APEC, sob pena de rescisão:

I Utilizar o veículo para finalidade alheia ao objeto da parceria;
II Abrir vaga para alunos e acadêmicos que não sejam do Município de Corumbiara RO;
III aceitar alunos e acadêmicos de maneira pessoal e sem critérios objetivos;
IV Realizar venda de cotas dos veículos.

CLÁSULA SEXTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1A Associação deverá prestar contas a cada 6 (seis) meses, apresentando relatório fotográfico do veículo e relação dos alunos e acadêmicos;

6.2 A associação deverá informar o número e nome dos beneficiários do veículo que estarão se graduando ao final de cada curso;

6.3 Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Desporto a realização de vistoria e fiscalização do veículo objeto do convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

7.1 - Poderá haver rescisão do presente Termo de Fomento em decorrência de superveniência de normas legais ou eventos que torne material ou formalmente inexequível o objeto da parceria, por mútuo consenso das partes, a qualquer momento.

7.2 - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, pelo MUNICÍPIO, manifestada por escrito, quando comprovada qualquer irregularidade que implique em descumprimento de quaisquer das Cláusulas aqui previstas, acarretando, neste caso, a imediata suspensão de repasses futuros e independente de procedimentos judiciais, respeitado o direito de defesa.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

8.1 - Este Termo de Colaboração terá vigência a partir da publicação deste instrumento pelo prazo de um ano podendo ser prorrogado por igual período, para fins de análise da prestação de contas.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 - Cabe à SEMED decidir sobre a oportunidade e conveniência de proceder a fiscalização das instalações e documentos relativos à execução da presente parceria e fiscalizar o regular cumprimento do exposto no Plano de Trabalho, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei 13.019/14 a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à APEC as seguintes sanções:

I Advertência: a sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela Associação no âmbito da parceria que não justifique a aplicação de penalidade mais grave;

II Suspensão temporária: a sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provieram para a presente parceria;

10.2 - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas sem prejuízo de instauração de expedientes nas esferas cível e penal, se for o caso;

10.3 - Para aplicação de qualquer sanção prevista neste instrumento ou em Lei, fica resguardado o direito à ampla defesa e contraditório, bem como será processado em respeito ao princípio do devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das presentes Cláusulas serão resolvidos administrativamente entre as partes, à luz da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

12.1 -O veículo objeto deste termo de cooperação só poderá ser utilizado pela APEC posterior apresentação das certidões

remanescentes, respectivamente: certidão do TCE-RO e certidão do SISPAR.

12.2 - A não entrega das certidões até inicio do ano letivo, eventualmente, a utilização do veiculo, os termos do presente termo de cooperação serão revistos, podendo ensejar a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRADO FORO

13.1 -Fica eleito e convencionado pelas partes o Foro da Comarca de Cerejeiras para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução da presente parceria, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara, 29 de dezembro de 2023.

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretaria Municipal de educação

MÁRCIO GRILO CARDOSO
Associação dos Pais e Estudantes de Corumbiara

Publicado por:
Adriano da Costa Reginaldo
Código Identificador:77BCC977

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

OBJETO: Termo de Cooperação para execução de termo de cooperação para concessão de apoio da administração municipal que visa a concessão de VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICRO-ÔNIBUS, por um período de**12 (doze) meses**para atender as necessidades dos acadêmicos de Corumbiara - RO.

Encerrado o procedimento de chamamento público em referência, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas com fundamento na Lei nº 13019/2014 e Lei Municipal nº 874/2013, HOMOLOGO o procedimento de inexigibilidade de chamamento público em epígrafe, tendo como vencedora a**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E ESTUDANTES DE CORUMBIARA - APEC, CNPJ nº 09.914.082/0001-08.**

Remeto os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

Corumbiara - RO, 29 de dezembro de 2023.

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Adriano da Costa Reginaldo
Código Identificador:E04422A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

Tomada de Preços nº 014/CPL/2023
Processo nº 1239/2023.

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA QUADRA PORTELINHA - SETOR 05, localizada na Avenida Urubu-Rei, esquina com Rua Jacú,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme discriminação no Projeto Básico de Engenharia e seus anexos, Nota de Empenho nº: 2023NE000513 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de Habilitação.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, que na data de 22 de Dezembro de 2023, **EXPIROU** o prazo legal para interposição de recursos, fase de habilitação, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei. Nestes termos, esta Comissão de Licitação ratifica a decisão já divulgada, dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.
Cujubim/RO, 29 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B4A27E34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 037/2023

PORTARIA Nº. 037/2023

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor DIOGO ANTONIO CHRISTE VASCONCELOS, Público Municipal e da Outras Providencias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. Fica **EXONERADO – O** Servidor Público Municipal, o Senhor **Diogo Antônio Christe Vasconcelos,** inscrito no CPF sob o **Nº 036.280.702-79**, que ocupa o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar Especial, nível C.C.C.I**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2023 de 07 de Março de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria de Nº 036/CMGJT/2023, de nomeação do Servidor Diogo Antônio Crhiste Vasconcelos, data de 04 de Setembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira-RO, 29 de Dezembro de 2023.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2023.

ANTONIO MARCOS D. CAVALCANTE
Presidente CMGJT

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:C159119C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 038/2023

PORTARIA Nº. 038/2023

Dispõe sobre a Exoneração da gratificação por Atividade de Ouvidoria – do Servidor Ubirajara Soares Silva, Público Municipal e da Outras Providencias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. Fica **EXONERADO –** O Servidor Público Municipal, o Senhor **Ubirajara Soares Silva,** inscrito no CPF sob o **Nº 684.688.492-00**, da **GRAFITICAÇAO POR ATIVIDADE DE OUVIDORIA –** , deste Poder Legislativo, conforme RESOLUÇÃO Nº 8/2023 de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 035/CMGJT/2023, de nomeação do Servidor Ubirajara Soares Silva, data de 03 de agosto de 2023

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira-RO, 29 de Dezembro de 2023.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2023.

ANTONIO MARCOS D. CAVALCANTE
Presidente Cmgjt

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:CB3870CA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 039/2023

PORTARIA Nº. 039/2023

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Silvani Machado, Público Municipal e da Outras Providencias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. Fica **EXONERADA –** A Servidora Pública Municipal, a Senhora **SILVANI MACHADO,** inscrito no CPF sob o **Nº 011.430.662-19**, que ocupa o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ESPECIAL, nível C.C.C.I**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2023 de 07 de Março de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria de Nº 033/CMGJT/2023, de nomeação da Servidora Silvani Machado, data de 01 de Agosto de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira-RO, 29 de Dezembro de 2023.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2023.

ANTONIO MARCOS D. CAVALCANTE
Presidente CMGJT

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:136809AA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 040/2023

PORTARIA Nº. 040/2023

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Natielly Damacena dos Santos, Público Municipal e da Outras Providencias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. Fica **EXONERADA –** A Servidora Pública Municipal, a Senhora ***Natielly Damacena dos Santos,*** inscrito no CPF sob o **Nº 012.742.082-70**, que ocupa o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR ESPECIAL, nível C.C.C.I**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2023 de 07 de Março de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria de Nº 006/CMGJT/2023, de nomeação da Servidora Natielly Damacena dos Santos, data de 04 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira-RO, 29 de Dezembro de 2023.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2023.

ANTONIO MARCOS D. CAVALCANTE
PresidenteCMGJT

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:1D7474AB

G.J.T. PREVI
PORTARIA Nº 101/GJTPREVI/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 101/GJTPREVI/2023

““Dispõe sobre a Exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providencias”

O Presidente do GJTPREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido do servidor;

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora ELIANE DE SOUZA PRATI matrícula nº 001 ocupante de cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do GJTPREVI.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 29 de dezembro de 2023

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 8553/GP/2021

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:493B89D9

G.J.T. PREVI
PORTARIA Nº 102/GJTPREVI/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 102/GJTPREVI/2023

"Dispõe sobre a Exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providencias"

O Presidente do GJTPREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as necessidades contidas no artigo 59 da Lei Municipal Complementar nº 025/2023;

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR a servidora LÍLIAN RODRIGUES DAMASCENO matrícula nº 30147 ocupante de cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO do GJTPREVI.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 29 de dezembro de 2023

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 8553/GP/2021

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:4E923663

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 38 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1725/2023

No dia 28 de Dezembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO** , inscrito(a) no CNPJ 05.893.631/0001-09, com sede à AV 15 DE NOVEMBRO n° S/N CEP 78957-000 – Guajará-Mirim-RO neste ato legalmente representado por **RAÍSSA DA SILVA PAES**, portador do CPF n° **01269722220**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: T F DE SOUZA SOARES LTDA CNPJ: 35.297.841/0001-97 Representante: THIAGO FERREIRA DE SOUZA SOARES
Telefone: (69) 9282-9122

Email: redebasalto@gmail.com

Endereço: AVENIDA GONCALVES DIAS, 3867 - BELA FLORESTA, Ouro Preto do Oeste - RO - 76920-000

Item: 1

Quantidade:
1,00

Unidade:
Unidade

Marca:
SERVICO

Modelo:
SERVICO

Preço Unitário: R$
1.309.873,00

Valor Total:
R$1.309.873,00

Descrição: Serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações das Secretarias municipais da Prefeitura do município de Guajará Mirim/RO.

Total: R$ 1.309.873,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/12/2024** , a contar do dia **28/12/2023** .

CLÁUSULA I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sabe-se que o registro de preço é uma das modalidades de escolha para as aquisições públicas pelas características que se impõem através do Art. 15 da Lei 8.666/93.
O registro de preços é um sistema que visa a uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços.
Sua finalidade precípua é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade, sempre precedido de licitação, qualquer que seja o valor efetivo a ser praticado em cada situação específica. Vale salientar que esse procedimento de compra é adequado, pois não há obrigatoriedade da contratação, e a Administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade.
Levando em conta as prerrogativas acima descritas JUSTIFICA-SE a necessidade do registro de preços para pretensa aquisição constante neste termo de referência conforme discriminação e quantitativos estabelecidos. Sendo que estes compõem uma estratégia de apoio administrativo ao fluxo de atividades na prestação de saúde pública no Município de Guajará-Mirim.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de

Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações das Secretarias municipais da Prefeitura do município de Guajará Mirim/RO.
A existência de preços registrados não obriga o Município de Guajará Mirim Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura.
Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato Caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
A vigência dos contratos decorrentes da Ata do Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IV - DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Caberá à Secretaria Municipal de Educação SEMED, o gerenciamento da Ata dele decorrente. No entanto, a alocação de recursos, empenhos, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.
Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área;
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DA VISTORIA
A vistoria não é condição obrigatória para participação no certame;
É facultada aos licitantes a realização de vistoria nos locais de execução dos serviços relacionados no Anexo I deste Termo de Referência. Caso haja interesse, as datas e horários deverão ser previamente agendados na Coordenação de Planejamento - COMPLA;
As vistorias deverão ser realizadas até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da abertura das propostas e os representantes dos licitantes serão acompanhados por um servidor previamente designado pela Prefeitura de Guajará Mirim/RO.
As empresas licitantes têm o direito à vistoria prévia, porém, a interessada deverá decidir se arcará com o ônus de tal operação ou assumirá o risco de uma avaliação menos acurada;
É vedado à empresa vencedora fazer quaisquer reclamações posteriores ou requerer aditivos, alegando desconhecimento de detalhes específicos dos ambientes de cada imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Guajará Mirim/RO;
A empresa licitante que decidir não realizar a vistoria e, eventualmente, subestimar sua proposta, estará incorrendo em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos do contrato que vier a firmar;
A empresa que optar pelo disposto no item acima, aceitará tacitamente todas as condições e adversidades que possam existir para a instalação dos equipamentos e prestação dos serviços licitados nos locais descritos nos respectivos itens, sem nenhum ônus à Administração.

CLÁUSULA V - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O controle do quantitativo registrado ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação SEMED, em valores relativos aos gastos projetados pela pasta;
Poderá utilizar da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório.

CLÁUSULA VI - DO PREÇO

Os preços a serem praticados deverão obedecer aos critérios de análises de acordo com a legislação em vigor e ainda as cotações de preços estabelecidas no processo. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Manutenção Corretiva
A manutenção corretiva consiste na prestação de serviços de engenharia, sob demanda, nos sistemas integrados às instalações prediais;
Os componentes de edificação abrangidos na manutenção são exemplificados e apontados na tabela constante do Anexo II e constituem, em sua maioria, nas seguintes atividades:

- Serviços a serem realizados nas instalações hidrossanitárias e pluviais:
a) Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, substituindo-os, caso necessário;
b) Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, substituindo-os, caso necessário;
c) Realizar reparações na vedação dos metais, substituindo-as, caso necessário;
d) Reparar metais e louças dos sanitários, corrigindo ou substituindo o que estiver danificado;
e) Reparar caixas de esgoto, caixas de inspeção, drenos, galerias de água pluvial, procedendo à limpeza e eliminando quaisquer irregularidades;
f) Corrigir anormalidades nas redes pluviais e redes de drenagem de sistemas de refrigeração, reparando quaisquer vazamentos encontrados, com ou sem substituição de encanamentos, calhas, bacias, conexões, suportes etc;
g) Corrigir anormalidades nos encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento de água, consertando ou substituindo registros, válvulas retentoras, torneiras, boias e outros dispositivos hidráulicos

danificados;

h) Corrigir falhas nos sistemas de distribuição de água, incluindo a manutenção de encanamentos, conexões, registros, flanges, respiros e outros dispositivos hidráulicos, reparando ou substituindo aqueles que estiverem danificados;
i) Realizar manutenção nos reservatórios de água potável, corrigindo as irregularidades encontradas;
j) Realizar desentupimentos de redes de esgoto prediais, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos e caixas de inspeção etc;
k) Executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos hidrossanitários e normas vigentes.

Serviços a serem realizados nas instalações elétricas:
a) Corrigir falhas nos quadros de distribuição, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores, medição de correntes, tensão etc;
b) Corrigir falhas no sistema de iluminação e das tomadas em geral, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição de condutores, interruptores, lâmpadas, reatores, starts e tomadas, sejam externas ou de embutir, simples ou tripolar, com ou sem aterramento;
c) Corrigir falhas na rede embutida ou aparente, de baixa tensão, incluindo quadros de distribuição, disjuntores, condutores, canaletas, calhas, receptáculos, interruptores, equipamentos, instalações etc., substituindo os itens necessários;
d) Corrigir falhas em tomadas especiais destinadas ao uso de equipamentos diversos, como microcomputadores, máquinas reprográficas etc., substituindo os itens necessários;
e) Corrigir falhas nos sistemas de iluminação de emergência, substituindo os itens necessários;
f) Reparar ou substituir dispositivos elétricos e eletrônicos, tais como: reatores, fotocélula, contentores, relês, minuterias, chaves de baixa tensão, fusíveis, cigarras etc;
g) Realizar a manutenção ou substituição de luminárias, quando a sua operação for insuficiente ou provocar frequentes queimas de lâmpadas;
h) Realizar reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias, lâmpadas, contatos dos reatores, base dos soquetes, disjuntores etc;
i) Realizar a medição dos circuitos para verificar o estado da fiação, corrigindo ou substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão de tomadas, lâmpadas, equipamentos etc;
j) Realizar a manutenção corretiva em cercas eletrificadas e sistema de alarme, substituindo os itens necessários e corrigindo quaisquer irregularidades encontradas, incluindo a limpeza externa necessária ao seu bom funcionamento;
k) Ativar e mudar pontos elétricos;
l) Executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos sistemas elétricos e das normas vigentes.

Excetuam-se da manutenção os seguintes equipamentos:
Transformador da rede de alta tensão, elevadores, centrais de ar-condicionado, equipamentos de ar- condicionado individuais, máquinas de reprografia, equipamentos de tecnologia da informação e equipamentos elétricos portáteis que não integram as instalações prediais, tais como: televisores, aparelhos de som e seus acessórios, geladeiras, frigobar, bebedouros etc;
Serviços a serem realizados nas instalações civis:
a) Corrigir falhas em telhados e suas estruturas, checando a proteção dos rufos, capacidade de escoamento e pontos de interferência, de forma a identificar anomalias;
b) Realizar eventuais correções em revestimentos de paredes, tetos e pisos (pintura, azulejos, cerâmicas, granitina, granito, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções e calafetação de juntas);

c) Realizar eventuais correções nos revestimentos internos e externos, eliminando a existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações;
d) Corrigir falhas em forros internos e recuperar os pontos defeituosos, utilizando os mesmos materiais anteriormente empregados, de forma a manter o nivelamento e a pintura na mesma cor já existente;
e) Realizar regulagem, alinhamento, ajustes de pressão, lubrificações de portas e janelas, consertos ou, se necessário, substituição de fechaduras, travas, dobradiças, molas hidráulicas, cordoalhas, prendedores, puxadores, trincos, incluindo serviços de plaina;
f) Realizar pintura de caixas de incêndio, quadros de distribuição elétricos, quadros telefônicos e molduras de equipamentos de ar condicionado, corrigindo o que for necessário;
g) Corrigir falhas em calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, alambrados, muros e portões;
h) Corrigir falhas na estabilidade dos muros e fixação dos gradis, regularizando os pontos instáveis;
i) Realizar correções na estrutura do concreto armado e de madeira, se existirem dilatações, quebras, trincas, recalques etc;
j) Realizar correções em paredes, eliminando quebras, trincas, fissuras, desgastes, além de pinturas;
k) Realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises e, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica;
l) Executar revisão geral de janelas, portas, portões, suportes de ar-condicionado de janela, corrigindo as falhas encontradas ou substituindo partes, quando necessário;
m) Executar a inspeção geral nas esquadrias, realizando lixamentos, soldas, pinturas, vedações, regulagens nas fixações e remoção de partes enferrujadas, se necessário;
n) Realizar a limpeza das calhas pluviais, substituição de telhas, chapins, rufos;
o) Efetuar a limpeza geral de telhados, marquises, lajes, sistemas de condução e escoamento de águas pluviais;
p) Executar serviços de carpintaria, incluindo lixamento, impermeabilização, pintura, reaperto de parafusos, instalação ou substituição de peças como puxadores e fechaduras, com vistas a corrigir ou reparar portas, janelas e montagens de móveis em geral;
q) Realizar reparos, montagem e desmontagem de divisórias (com ou sem vidro);
r) Realizar instalação de extintores de incêndio, telas de proteção, quadros, murais, acessórios de banheiro e copa, suportes, etc;

Serviços a serem realizados nas instalações de telefonia e rede de cabeamento estruturado:
a) Realizar identificação dos circuitos lógicos e das linhas telefônicas, comutação de pontos lógicos de dados para voz e vice-versa;
b) Organizar fiação, limpar os distribuidores gerais e realizar confecção e ligação de extensões telefônicas;
c) Realizar reparos para solucionar falhas como: linha muda, ruídos, interferências, mau contato, intermitências e outras falhas que comprometam a boa comunicação;
d) Instalar ou remanejar pontos telefônicos e de rede lógica de dados;
e) Substituir cabeamento, tomadas telefônicas e conectores defeituosos;
f) Instalação física do link de dados entre o DG telefônico e o modem;
g) Executar a rede interna de telefonia a partir do DG telefônico quando instaladas novas linhas telefônicas;
Os serviços de manutenção somente serão realizados mediante a aprovação, pela fiscalização, do respectivo orçamento e demais documentos previstos no item 8.6 e emissão da Autorização de Execução - AE pelo fiscal do contrato;
A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Execução AE;
A critério da fiscalização poderão ser fornecidos especificações técnicas, desenhos e projetos adicionais a serem seguidos rigorosamente durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

Na execução das manutenções prediais, a definição do preço global dos serviços dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI;
O levantamento dos preços deverá ser de acordo com os valores atuais de mercado, considerando a base do Sistema de Preços e Custos da Construção Civil da Caixa Econômica Federal SINAPI referente ao Estado do Rondônia;
Nos casos em que a Tabela do SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, deverá ser utilizada outra fonte de informação, conforme abaixo:

Pesquisa de mercado do local da prestação do serviço (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser utilizado o menor preço entre as três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação;
Deverão ser elaborados, previamente à emissão da Autorização de Execução - AE, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução do serviço, os seguintes documentos:
Planilha de orçamento no formato Microsoft Excel ou similar, indicando as fontes de custos baseada no SINAPI ou de acordo com o item 8.6;
Planilha eletrônica no formato Microsoft Excel ou similar, com as composições analíticas de fontes não SINAPI, se for o caso;
As planilhas deverão conter prazo para execução dos serviços constantes na própria planilha orçamentária ou Cronograma físico financeiro quando o tempo de execução do serviço se estender por período superior a 30 dias;
O prazo máximo para a apresentação dos documentos constantes do item 8.6 ao Contratante será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação de orçamento por parte da fiscalização. As solicitações de orçamento ocorrerão preferencialmente via correio eletrônico;
Toda e qualquer fonte de dados ou sistema a ser utilizado para a execução do serviço contratado deverá ser submetido à aprovação da fiscalização. Esta exigência vale também para os casos em que, excepcionalmente, as composições constantes na planilha não possuam referência em bases de dados oficiais. Nesses casos, deverão ser submetidas à fiscalização uma listagem (pesquisa de mercado) com o mínimo de

três cotações de preços de empresas do mercado local, sendo que deverá ser considerado o menor valor;
Deverá ser confeccionada planilha de fonte dos dados das precificações, na qual deverá ser informada, por item, de modo a ser verificada com clareza, a origem de cada composição. Caso algumas composições não pertençam ao sistema SINAPI, estas deverão ser apresentadas analiticamente, de forma a atender ao disposto no § 2º, inciso II do Art. 7º da Lei nº 8.666/93;
Todos os documentos deverão ser entregues, em duas vias impressas, devidamente assinadas por profissional habilitado e em meio digital, preferencialmente em formato compatível com software Microsoft Office;
Uma das vias impressas, após a devida aprovação da fiscalização, ficará junto ao fiscal do contrato, para fins de controle, a outra será fornecida à CONTRATADA, junto com a Autorização de Execução AE, e demais documentos pertinentes, quando for o caso, para dar início aos serviços;
A mídia digital deverá ser entregue preferencialmente através de e-mail, não sendo possível, será aceito em pen drive ou CD devidamente protocolado juntamente à fiscalização do contrato;

DOS INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
A Contratada deverá de imediato e às suas expensas, disponibilizar todas as ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, inclusive, se necessário, fornecer veículos e máquinas específicas para realização de desentupimentos de redes hidráulicas, bem como para a limpeza de fossas sépticas;
O Contratante não poderá ser responsabilizado por avarias, roubos ou danos porventura causados a estes equipamentos enquanto estiverem nas dependências dos imóveis relacionados no Anexo I do TERMO DE

REFERENCIA.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento definitivo pelo Fiscal do Serviço e/ou Gestor do Contrato;
O recebimento e a aceitação dos serviços que compõem cada orçamento darse-ão da seguinte forma:
PROVISORIAMENTE: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação escrita da conclusão dos serviços pela CONTRATADA;
DEFINITIVAMENTE: por servidor ou comissão designada pela autoridade

competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais em até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados;
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total, ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
Os recebimentos provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados durante o período de garantia previsto para o serviço;

INSUMOS
Na realização dos serviços de manutenção corretiva todos os insumos (materiais, peças e componentes) deverão ser fornecidos pela Contratada;
Os insumos utilizados pela Contratada na execução dos serviços aqui descritos deverão ser de boa qualidade e manter o padrão existente nas edificações, devendo as amostras serem submetidas à aprovação da fiscalização antes do seu emprego.

DA GARANTIA
O prazo de garantia dos serviços será de 90 (noventa) dias, em razão da sua natureza durável, contados do recebimento definitivo do produto. Tratando-se de vício oculto, o referido prazo inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito;
Haverá suspensão do prazo supramencionado nos casos em que haja notificação de vício no serviço por parte da prefeitura de Guajará Mirim/RO perante o contratado até resposta negativa correspondente, que deverá ser formalmente manifestada;
O contratado fica obrigado a sanar o vício no serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após notificação. Caso não o faça, poderá a prefeitura de Guajará Mirim/RO exigir, alternativamente e à sua escolha:
a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;
a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; e
o abatimento proporcional no preço;

7.11.1 A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do contratado;

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Como qualificação técnica, a licitante deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, a seguinte documentação:
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedido pelo CREA/CAU, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove ramo de atividade (modalidades de atuação) relacionada ao objeto licitado. A licitante deverá apresentar certidões de registro de responsáveis técnicos nas seguintes categorias:
a) 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto;
b) 01 (um) Engenheiro Eletricista ou tecnólogo em engenharia elétrica ou técnico em engenharia elétrica;
c) 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou técnico em Segurança do Trabalho;
Se esta Certidão for emitida via Internet, a aceitação dependerá da possibilidade de verificação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet).
A adjudicatária que for convocada para firmar o contrato e tiver registro em CREA diverso do Estado de Rondônia deverá, obrigatoriamente, visar esse documento no CREA/RO;
Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o serviço de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra;

Será aceito o somatório de atestados de período concomitantes para comprovar a capacidade técnica- operacional da licitante;
Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitida e autenticada pelo CREA ou CAU, em nome dos responsáveis técnicos indicados no item;
pela execução dos serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas, na qual fique comprovada que ele tenha prestado ou esteja prestando serviços em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da presente licitação;
A documentação que comprova os vínculos da CONTRATADA com os profissionais indicados poderá ser efetuada por: Contrato Social, se sócio, ou Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado ou Certidão de Registro da licitante no CREA ou CAU, se nela constar o nome dos profissionais indicados;
Em caso de não comprovação de vínculo empregatício, a licitante poderá apresentar, em substituição, um Termo de Compromisso, declarando que o(s) responsável(is) técnico(s), indicados no item 13.1.1, será(ão) futuramente contratado(s) pela empresa para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços referente ao objeto deste termo referencia, assinado conjuntamente pelo Representante Legal da licitante e pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) e cujo(s) vínculo(s) será(ão) posteriormente comprovado(s) de acordo com o item 13.2;
Declaração da licitante de que examinou o Termo de Referência em sua integralidade, incluindo planilhas e as especificações, conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuaram todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades;
Havendo interesse, a empresa licitante poderá realizar vistoria conforme procedimento previsto no item 12 DA VISTORIA deste Termo de Referência;
Declaração expressa de que a licitante possui, na data da entrega da documentação, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico;
Declaração de que os profissionais apontados como responsáveis técnicos da licitante, no momento da licitação, farão o acompanhamento dos serviços, comparecendo frequentemente ao local e quando da vistoria realizada pelos fiscais do Contratante;

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante, conforme disposto no Decreto Municipal nº. 164/2017 e art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão requisitante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.
No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá conter:
a) A descrição do material que deve ser pela Denominação Comunicação Brasileira DCB (Lei 9.787 de 10.02.1999);
b) Lote e validade dos itens/produtos;
c) Valor unitário do produto de acordo com a nota de empenho;
d) Identificação de Número do Processo e identificação da Nota de empenho;
e) Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária;
f) A Contratante deverá informar conta no Banco Brasil ou Caixa Econômica Federal, caso não tenha a mesma deverá se responsabilizara pelos valores dos serviços de TED ou DOC cobrando por outra agência.
A Nota Fiscal/Fatura deverão seguir acompanhadas em anexo para analise quanto a liquidação/pagamento dos respectivos comprovantes Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa Débitos Estadual, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Débitos Trabalhistas, conforme determina a Lei.

CLÁUSULA IX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento das Secretarias do Município interessados na ARP, quando houver.
Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pela Secretaria interessada.

CLÁUSULA X DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico SRP 050/2023.
As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu apresente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.
As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições Fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições Fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico SRP 050/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
A obrigação de o contratado manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do serviço licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).
b) Até 10% (dez) sobre o valor do objeto, pelo descumprimento de qualquer obrigação, exceto prazo de entrega.
Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não cumprirem ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportar- se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA XII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico/financeiro em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XIII - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato firmado entre as partes interessadas.

CLÁUSULA XIV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e em especial:
unilateralmente pela Administração quando:

a) o fornecedor deixar de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não atender à convocação para assinatura da Ata decorrente de registro de preços, não retirar ou não aceitar a autorização de fornecimento ou ordem de serviço no prazo estabelecido, sem justificativa por escrito aceito pela Administração;
c) o fornecedor der causa à rescisão, especialmente se deixar de cumprir ou executar compromissos firmados na Ata de Registro de Preços ou qualquer de suas cláusulas ou condições;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução, total ou parcial da Ata decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores ao praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los na forma prevista no edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; e
f) por razões de interesse público, mediante despacho motivado e devidamente justificado;
por acordo entre as partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.
O cancelamento do registro de preços será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação, nos casos previstos no inciso I deste artigo, ser feita por:
correspondência com registro de entrega, juntando-se o comprovante nos autos respectivos; e;
publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM, por uma vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se o registro na data de publicação na imprensa oficial.
A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Em qualquer das hipóteses de cancelamento do registro de preços previstas neste artigo, é facultada à Administração a aplicação das penalidades legais e contratuais.
O reconhecimento dos direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da lei 8.666/93.

CLÁUSULA XV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretarias Participantes.

CLÁUSULA XVI - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO:

Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado.

CLÁUSULA - XVII DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Guajará Mirim/RO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico SRP 050/CPLMO/2023, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo 1725/SEMED/2023.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.
A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO, pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita do Município de Guajará Mirim.

Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RAÍSSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por:
THIAGO FERREIRA DE SOUZA SOARES

T F DE SOUZA SOARES LTDA 35.297.841/0001-97
01157017290
Dados: 28/12/2023 14:38:22

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:E953666A

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 36 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1468

No dia 14 de Dezembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO** , inscrito(a) no CNPJ 05.893.631/0001-09, com sede à AV 15 DE NOVEMBRO n° S/N CEP 78957-000 – Guajará-Mirim-RO neste ato legalmente representado por **RAÍSSA DA SILVA PAES**, portador do CPF n° **01269722220**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 10.272.279/0001-16

Representante: LUIS AUGUSTINHO COLOMBO

Telefone: (17) 3572-1621

Email: lac@jcolombo.com.br

Endereço: AV BELA VISTA, 901 - PARQUE INDUSTRIAL, Pindorama - SP - 15830-000

Item: 1 Quantidade: 1,00 **Unidade:** UNT **Marca:** PRÓPRIA **Modelo:** PRÓPRIO **Preço Unitário:** R$ 88.650,00 **Valor Total:** R$88.650,00

Descrição: Eventual e futura Aquisição de material Permanente tipo MÁQUINA APLICADORA DE ASFALTO LIQUIDO.

Total: R$ 88.650,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **16/12/2024** , a contar do dia **14/12/2023** .

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de material Permanente tipo MÁQUINA APLICADORA DE ASFALTO LIQUIDO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 48/2023, para Registro de Preços nº 36/2023.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM não será obrigada a contratar conforme o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê- lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidas à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha
/participação deste certame, mediante prévia consulta AO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e **6.396 GAB/PREF/11.**
3.2- Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a realizar o fornecimento ora registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO devera:
a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, O MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O requerimento de que trata o subitem 4.3 desta Ata deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

O MUNICÍPIO, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.
Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.
O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.
As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na página do MUNICÍPIO durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas nesta Ata.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO (S) BEM (NS) - CLÁUSULA QUINTA

Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas nesta minuta de Edital.
Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
O (s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos) fornecimento (s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA

Por ocasião da entrega dos materiais objeto deste Termo, o fornecedor que vier a ser contratado fica obrigado a observar as especificações técnicas mínimas e quantidades exigidas neste Termo, bem como, o que for consignado em sua proposta de preços no momento da licitação;

No ato do recebimento a Administração, em observância à legislação aplicável, fica obrigada à verificação do atendimento das exigências contidas neste Termo e consignado na proposta da empresa vencedora do certame quanto aos materiais licitados;
A Contratada efetuará a entrega do (s) material (is) em prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados na forma da legislação aplicável, cujo termo inicial será a data de recebimento da Nota de Empenho, Assinatura do Termo de Contrato, Ordem de fornecimento ou documento legalmente hábil para tanto;
Os materiais deverão possuir no ato da entrega validade de no mínimo 12 (doze) meses, fornecido pelo fabricante, na forma e prazo estipulados, devendo o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer o fornecimento de materiais divergentes aos solicitados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante;
As aquisições dos materiais ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP;
Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Avenida 15 de Novembro nº 730, Bairro 10 de abril, Guajará- Mirim RO CEP: 76.850-000, no horário das 08h:00min. às 14h:00min., de segunda a sexta feira, pela comissão de recebimento de materiais devidamente decretado pelo Prefeita Municipal.
O recebimento dos materiais objeto deste Termo será realizado em conformidade com o disposto no inciso II do art. 73 da Lei Nacional n. 8.666/93, sendo recebido no local e prazo descrito neste instrumento e ainda:
a) Provisoriamente, com a entrada do material no Almoxarifado, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação. O Recebimento dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega;
b) Definitivamente, após os exames necessários para aceitação/aprovação dos objetos de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste instrumento, mediante conferência por servidor ou Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório;
c) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do produto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual;
Em todos os materiais entregues deverão constar da embalagem o número do lote, prazo de validade e, se houver, outras informações exigidas em lei especial;
Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações técnicas e demais exigências contidas neste instrumento, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, mediante despacho fundamentado do servidor ou Comissão responsável pelo recebimento;
Também serão rejeitados materiais entregues fora do prazo de validade, quando exigida, embalados em desconformidade com as exigências específicas para o caso, se houver, com danos e/ou avarias nas embalagens que comprometam a qualidade, finalidade ou guarda e armazenamento do material;
O não atendimento dos prazos fixados neste item ensejará na aplicação das sanções definidas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, podendo culminar na rescisão do instrumento que materializa a contratação e aplicação das demais sansões previstas em lei;
Os materiais recusados pelo contratante deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da Notificação pela Administração, ficando consignado desde já que correrá por conta da Contratada todas as despesas relativas a substituição, incluídos custos com retirada, devolução, transporte, remessa, embalagem, nova entrega no local indicado neste instrumento.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA

Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada;

A Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da liquidação da despesa;
A futura contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua Regularidade Fiscal e Trabalhista;
Por ocasião do pagamento à SEMOSP, esta verificará se a futura contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quite, junto ás Fazendas Nacional, Estadual, Municipal e o INSS e FGTS.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA

A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.
O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA

São obrigações da (s) empresa (s) detentoras do registro:

As obrigações da (s) empresa (s) detentoras do registro, são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, as previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital;
A Contratada responsabilizar-se-á integralmente, nos termos da legislação vigente, pelo fornecimento do material licitado e ainda:
Atender a todas as medidas de segurança necessárias ao transporte e manuseio dos materiais;
A Contratada deverá efetuar a entrega do (s) PRODUTO (s) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho;
A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
A contratada vencedora desta licitação ficará obrigada a dar garantia dos padrões mínimos de qualidade de acordo com as normas exigidas neste TR, quando da entrega dos produtos sujeitando-se a substituir todos aqueles que estiverem fora dos padrões, sem qualquer ônus para a Administração Pública.
A Contratada deverá entregar o produto de acordo c/ às especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;

Em caso de extravio do produto antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;
Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
Comunicar ao órgão solicitante, imediatamente, os motivos que venham a impossibilitar o cumprimento do prazo de vencimento da entrega;
Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique qualquer dano em decorrência de transporte, bem como, providenciara substituição do mesmo no prazo, máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais solicitados;
Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do material solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
Fornecer todos os materiais solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar materiais de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste termo em seu Anexo I.
Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, incluídos frete (carga/descarga) encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes ao objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA

Permitir o acesso dos empregados do (s) licitante (s) vencedor (es) as suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações;
Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo (s) licitante
(s) ou pela (s) futura (s) contratada (s);
Acompanhar e fiscalizar cumprimento das obrigações do (s) licitante (s) vencedor (es), por intermédio de servidor (es) devidamente designado (s), conforme prevê o art. 67, da Lei n. º 8.666/93, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais apresentados em desacordo com o Edital, Termo de Referência e na Ata de S.
1. P, não eximindo o (s) licitante (s) vencedor (es) de total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações;
Atestar e efetuar o pagamento das Notas Fiscais correspondentes ao objeto desta contratação, conforme estabelecido neste Termo de Referência;
Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do material.
Efetuar o pagamento à empresa vencedora, em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência.
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações mínimas;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim e FUTUROS CONVÊNIOS, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria Municipal participante,

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
b) deixar de entregar a documentação exigida nesta Ata;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fizer declaração falsa; e
i) cometer fraude fiscal.

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas a futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da entrega do produto as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.2.1- Advertência, nos casos de: convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da nota de empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as 42 sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o

contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
12.2.3- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.2.4 – Declaração de Inidoneidade: para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
- Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
- A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e deste Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

- Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 48/2023 com SRP 36/2023 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RAÍSSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por:
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO
TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS 0L8T4D3A5113892

10.272.279/0001-16

Dados: 14/12/2023 17:16:30

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:3EF0F365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 15.250/GAB-PREF/2023 GUAJARÁ-MIRIM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre cedência e dá outras providências."

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O

Art. 1º. A servidora constante no quadro abaixo fica cedida, para exercer suas funções públicas na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS do Governo do Estado de Rondônia.

CADASTRO	NOME	CARGO
4513-1	Darcir Carneiro da Costa	Técnica de Enfermagem

Art. 2ºA cedência é com ônus para a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e passa a ser validada a partir do dia**1º de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º- A cedência poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino, com expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**,**revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:9D421FCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 15.251/GAB-PREF/2023 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre renovação de cedência e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º.O servidor constante no quadro abaixo tem cedência renovada para continuar a exercer suas funções de servidor público na Secretaria de Estado de Finanças SEFIN do Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	CARGO
364-1	Pedro Luiz Oliveira Cavalcante	Auxiliar Administrativo

Art. 2ºA cedência é com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, e passa a ser validada a partir do dia 1º de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º- A cedência poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino, com expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,**revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de novembro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:F558529E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 15.252/GAB-PREF/2023 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre cedência de servidora**,**e dá outras providências."

RAÍSSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. A servidora Municipal constante no quadro abaixo tem cedência renovada para exercer suas funções de servidora pública no Município de Jaru:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4945	Daniela De Lima Campos	Professora de Educação Física	Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Art. 2º. A cedência é com ônus para Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Jaru e passa a ser validada a partir de**01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024**, e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de dezembro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:7701D815

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 15.254/GAB-PREF/2023 GUAJARÁ-MIRIM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre cedência e dá outras providências."

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. A servidora constante no quadro abaixo tem cedência renovada, para exercer suas funções públicas na Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

CADASTRO	NOME	CARGO
6063-1	Aniele Pereira de Jesus	Enfermeira/40h

Art. 2ºA cedência é com ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, e passa a ser validada a partir do dia**1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º- A cedência poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino, com expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,**revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de dezembro de 2023.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:7F438196

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 186/GAB-SEMED/23 GUAJARÁ-MIRIM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2024, da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.055/GAB-PREF/22 e considerando o disposto na LDB nº 9.394/1996 e Resolução nº 003/CME de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2024, da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O calendário de cada escola, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e as peculiaridades locais, deve ser elaborado, discutido, aprovado pela comunidade escolar e amplamente divulgado.

Art. 3º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2024 deve prever, na Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§ 1º São considerados dias letivos aqueles utilizados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com a presença de estudantes, com o registro da frequência e efetiva orientação do professor, estabelecidos no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar.

§ 2º O Calendário Escolar deverá ser organizado de maneira a garantir que a escola trabalhe durante os 05 (cinco) dias da semana, contemplando os Campos de Experiências para Educação Infantil e os Componentes Curriculares para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, previstos no Referencial Curricular adotado, conforme a Resolução Nº 22/CME-GM/22.

§ 3º As escolas que atendem turmas de extensão, distritais, indígenas, do campo e ribeirinhas, poderão elaborar calendários diferenciados para essas turmas, observando o disposto nesta Portaria e as peculiaridades da comunidade.

§ 4º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos em calendário em razão de reuniões sociais e avaliações externas, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora.

§ 5º As aulas poderão ser suspensas somente nos dias de luto por falecimento de estudantes ou servidor da escola, reforma e/ou reparos do estabelecimento de ensino e em situações de sinistro ocasionado por fenômenos da natureza.

§ 6º No período de jogos escolares municipais as aulas deverão ocorrer sem prejuízo de dias letivos e carga horária.

§ 7º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral da carga horária e dos dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado, homologado e publicado.

Art. 4º A interrupção das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, implica na imediata reposição, tanto de carga horária, quanto em números de dias letivos, a fim de atender ao mínimo estabelecido em lei.

Parágrafo único. A escola, cujas atividades letivas vierem a ser interrompidas, deverá encaminhar proposta de Calendário de Reposição das Aulas, à Divisão de Ensino Pedagógico – DEP, para análise e aprovação, garantindo o cumprimento dos dias letivos, com o devido acompanhamento.

Art.5º São consideradas datas bases do Calendário Escolar Oficial de 2024:

I - Férias Regulamentares (30 dias): **03/01 a 01/02/2024;**
II – Matrícula: **08 a 19/01/2024;**
III - Planejamento Pedagógico Escolar (Inicial): **05 e 06/02/2024;**
IV - Início do Ano Letivo: **07/02/2024;**
V - Avaliação Diagnóstica: **04 a 08/03/2024**;
VI - II GP de Atletismo: **06 e 07/04/2024;**
VII - Processo: AGIR: **24/04, 08 e 09/07, 04/10 e 18/12/2024;**
VIII - Férias Regulamentares (15 dias): **10 a 24/07/2024;**
IX - Dia "D" da Busca Ativa Escolar: **09/08/2024;**
X - Jogos Escolares da Pérola – Fase Infantil (8 a 13 anos): **13 a 22/09/2024;**
XI - Processo: A(COLHER): **20/09/2024;**
XII - Jogos Escolares da Pérola – Fase Mirim (4 a 7 anos): **19 e 20/10/2024;**
XIII - Mostra de Boas Práticas de Alfabetização e Letramento: **14/11/2024;**
XIV - Chamada Escolar: **14 a 29/11/2024;**
XV – Rematrícula: **02 a 13/12/2024;**
XVI - Término do Ano Letivo: **18/12/2024;**
XVII - Planejamento Pedagógico Escolar (Final): **20 a 27/12/2024; e**
XVIII - Encerramento das Atividades Escolares: **30/12/2024.**

Art. 6º As datas base estabelecidas para o início e término do ano letivo, férias regulamentares e encerramento para atividades escolares programadas no Calendário Escolar Oficial 2024, não serão passiveis de alteração, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º As atividades referentes as campanhas de conscientização deverão ser incorporadas aos currículos e às propostas pedagógicas, de forma transversal e integradora, como temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global. As atividades além de serem desenvolvidas, deverão ser registradas, documentadas e arquivadas na escola.
Art. 8º A escola deverá estabelecer em seu calendário:
I - início e término do ano letivo;
II - início e término de cada bimestre;
III - feriados;
IV - férias regulamentares;
V - formação continuada;
VI - datas de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo);
VII - datas das reuniões Pedagógicas e do Conselho Escolar;
VIII - projetos institucionais; e
IX - período de avaliação diagnóstica.
§ 6º compete ao diretor (a) acompanhar a execução do Calendário Escolar, no cumprimento dos dias letivos e das horas letivas com a consolidação dos resultados finais até o encerramento do ano letivo e apresentar a Semed o relatório conclusivo das ações efetivadas, o não cumprimento acarretará em responsabilização administrativa.
Parágrafo único. O(A) diretor(a) deverá encaminhar o Calendário Escolar da Unidade à Divisão de Ensino Pedagógico/SEMED, juntamente com as atas de aprovação pela comunidade escolar, até a primeira semana de março de 2024.
Art. 9º Compete à SEMED enviar às escolas esta Portaria e seus anexos, e:
I - orientar as escolas na elaboração do Calendário Escolar contemplando suas peculiaridades; e
II - analisar e aprovar o calendário de cada escola.
Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11. A Portaria nº 118/GAB-SEMED/22, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM nº 3376, página nº 106 a 107, dia 26/12/2022, continua vigente para as escolas que venham a concluir o ano letivo de 2023 no ano civil de 2024.
Art. 12. Esta Portaria e Anexos I e II entram em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Guajará-Mirim, 29 de dezembro de 2023.

PROF.ª ANA NETE AZEVEDO DANTAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 14.055/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:05D2A9EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 042/2023

SRP 038/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico instaurado através do Processo Administrativo n.º **859-08/2023**, ocorrido em 12 de dezembro de 2023.
Objeto: Aquisição deMaterial de Consumo (Água mineral sem gás, Água mineral com gás e cargas de gás liquefeito de petróleo de 13 kg e 45 kg) para atender as unidades da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste - Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.
Após a fase de lances, Habilitação e Recurso, sagrou-se vencedora a seguinte empresa e seus respectivos itens:

Fornecedor	CNPJ	Itens	V. Total
R. M. RODRIGUES	21.983.780/0001-07	1, 2, 3, 4 e 5	R$ 190.425,28
Total Geral			R$ 190.425,28

O certame totalizou a importância de **R$ 190.425,28** (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos.).
Os detalhes e relatórios do certame podem ser conferidos no site www.licitanet.com.br.

Itapuã do Oeste/RO, 29 de dezembro de 2023.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
DECRETO N.º 2412/GAB-PMIO/2022

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:86BB6ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 477/GAB/PMIO/2023 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 57na Lei Complementar 127 de 30 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Considerando o Ofício nº7296/2023/GOV-RED

Art. 1º. Autorizar a cedência do servidor**SERGIO RODRIGUES GALVÃO**, matricula nº 90, Ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde**SEMSAU.**

Art.2º.O ônus gerado pelos serviços prestados, será de responsabilidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º.O período de prorrogação da cedência será de**01/01/2024 até 31/12/2024.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art. 5º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:69DBD8E6

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO HABILITACÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CARTA CONVITE Nº.:**004/CPLMOS/2023**
PROCESSO:**0100-01/2023**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUE VISA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS MODERNAS E FUNCIONAIS, BEM**

COMO A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO E A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, ITENS 1,2 E 03.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMO torna público ao conhecimento dos interessados que a empresa; **M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME,** através de seu procurador representante S.r.**RADUAM CARLOS GOMES SANTANA CHAGAS,** CPF nº 004.257.302-55 SESDEC/RO, rua da lua, nº 350, Bairro Floresta situada em Porto Velho, ofertandoo valor total da proposta global de **R$ 223.001,77 (duzentos e vinte e três mil, um real e setenta centavos)**,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUE VISA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS MODERNAS E FUNCIONAIS, BEM COMO A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO E A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE.” EXECUÇÃO DOS ITENS 01,02 E 03 DA PLANILHA ORÇAMETARIA,** com o objetivo de atender as necessidades do Poder Legislativo do município de Itapuã do Oeste - (RO), conforme abaixo especificado,perfazendo o valor global de **R$ R$ 223.001,77 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, UM REAL E SETENTA CENTAVOS).**
M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME- CNPJ nº. 36.214.863/0001-09.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento das despesas decorrentes da prestação de serviço objeto desta CARTA CONVITE serão feitos de acordo com a planilha de Cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente certificada, e desde que atendidas as demais condições contratuais.

Itapuã do Oeste/RO, 28 de Dezembro de 2023.

Comissão de Licitação:

DAIANNY LÚCIA RABEL
Presidente - CPLMOS
Portaria nº 011/GAB/PRES/2023

BRUNA REGINA CARVALHO BORGES
Secretária CPLMOS
Port. nº. 011/GAB/PRES/2023

RAFAEL PABLO PACHECO RABELO
Membro CPLMOS
Port. nº. 011/GAB/PRES/2023

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:D1A65E51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/CMIO/2023

CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADO:M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME
PROCESSO: 100-01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUE VISA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS MODERNAS E FUNCIONAIS, BEM COMO A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO E A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, ITENS 1,2 E 03.
VALOR: R$ 223.001,77 (duzentos e vinte e três mil, um real e setenta centavos).
FORMA PAGTO:CONFOME EXECUÇÃO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM A MESMA VIGÊNCIA DA GARANTIA OFERECIDA PELO FORNECEDOR, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME PERMISSIVO DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.
EL. DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Itapuã do Oeste - RO,**29** de dezembro de 2023.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal Itapuã do Oeste

BRUNA REGINA CARVALHO BORGES
Dir. Adm. Financeira
Portaria nº. 017/GAB/PRES/2023

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:BA3B765A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023

***Processo Administrativo nº*.911-05/2023.**

Objeto: Contratação de serviço de automação de porta de vidro temperado medindo 2,50 X 2,48 MT (LXA), com colocação de motor com capacidade para fluxo de pessoas, com fotocélula e sensor de presença com manutenção por 12 meses.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.Declaro a **Dispensa de Licitação**, *para Contratação de* empresa especializada em serviço de automação de porta de vidro temperado medindo 2,50 X 2,48 MT (LXA), com colocação de motor com capacidade para fluxo de pessoas, com fotocélula e sensor de presença com manutenção por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde- *SEMSAU. A ser celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e o:*
Contratado:S DAVINO DA SILVA LTDA
CNPJ: n º 13.285.882/0001-20.

Valor Total: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)
Cumpra-se.
Itapuã do Oeste, 29 de dezembro de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:EE3D8B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/GAB-PMIO/2023

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/ a Lei Complementar nº 127/2015 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e considerando o e-Proc. nº497-03/2022Concurso Público homologado em2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado no cargo de Enfermeiro, classe I, referencia A, da Carreira de Enfermeiro, Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia,
criado pelaLei Complementar nº 145 de 06 de Abril de 2020 PCCS do Sistema Único de Saúde e pela Lei Complementar nº 150 de 16 de Dezembro de 2021e suas alterações:

IVaga:Ampla Concorrência/SEMSAU
a)Classificação: 2º
b)Candidata: RAFAELA LUCAS COSTA DE ARAÚJO
c)Cargo:ENFERMEIRO

Art. 2ºA Posse para o exercício da função atende o cumprimento dos dispositivos estabelecido no Edital de Convocação nº 001 de 2023, publicado no DOM Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 3608 de 27.11.2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se!
Publica-se!
Cumpra-se!

Palácio da Floresta,Itapuã do Oeste/RO, 29 de dezembro de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:298CFDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/GAB-PMIO/2023

PORTARIA Nº491/GAB-PMIO/2023

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/ a Lei Complementar nº 127/2015 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e considerando o e-Proc. nº497-03/2022Concurso Público homologado em2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado no cargo de Engenheiro Civil, classe I, referencia A, da Carreira de Engenheiro Civil, Nível Superir do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, criado pelaLei Complementar nº 143 de 16 de Dezembro de 2020 PCCS dos Servidores Públicos da Administração e pela Lei Complementar nº 148 de 16 de Dezembro de 2021e suas alterações:

IVaga:Ampla Concorrência/SEMAP
a)Classificação: 1º
b)Candidato: PEDRO CASTRO DE ALBUQUERQUE
c)Cargo:ENGENHEIRO CIVIL

Art. 2ºA Posse para o exercício da função atende o cumprimento dos dispositivos estabelecido no Edital de Convocação nº 001 de 2023, publicado no DOM Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 3608 de 27.11.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se!
Publica-se!
Cumpra-se!

Palácio da Floresta,Itapuã do Oeste/RO, 29 de dezembro de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:FCD8A69C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1328/2023

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO.

Publicado no Portal de Transparência doMunicípio.

conforme Lei Municipal nº1.858/2019.

https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

"HOMOLOGO E ADJUDICO", para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o ADITIVO DE PRAZO, do Contrato Originário nº 178/2023, conforme Relatório para aditivo de prazo(ID 490435),presente no Processo nº 1328/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM ÁREA URBANA COM MEIO-FIO, SARJETAS E DRENAGEM SUPERFICIAL, NO BAIRRO UNIÃO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO P + BRASIL Nº 843020/2017/MD/DPCN, CONF. MEM. Nº 272/2023/SEMOSP, PROJETO BÁSICO E OUTROS DOCS ANEXOS, tendo como contratada a empresa: CONCRETO CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA,CNPJ: 01.886.531/0001-96,para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Parecer Jurídico(ID 494568).

Publique-se,

Registre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 29/12/2023 às 07:56, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID495034e o código verificadorBF970C62

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:36018776

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N:3878/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO N:3878/2023.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CAPACITAÇÃO/TREINAMENTOS DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICILPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, Conforme(ID 492517).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA:
L R PARAISO AGROPECUARIA LTDA,CNPJ: 44.551.996/0001-07, no valor total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

RATIFICO O PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO ACIMA, FUNDAMENTADO NO ART.62, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

Art.62.O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação e facultativo nos demais caso sem que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Machadinho D'Oeste, 29 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 07:56, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495221**e o código verificador**F38466A1**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:83007513

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4386/2023

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE
AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício: 2023

DECRETO Nº 4386 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2312
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 18.325,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SEC MUN DE EDUCACAO
208 12.361.0002.2036.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTRATI1V8A.325,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 05 00 SEC MUN DE EDUCACAO
206 12.361.0002.2036.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A7T.0IV8A0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

207 12.361.0002.2036.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTR-A5T.1IV6A4,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

02 05 03 Ensino Fundamental
263 12.361.0011.2065.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -6.081,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D´OESTE, 27 de dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:0A6B509A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4387/2023

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE
AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício: 2023

DECRETO Nº 4387 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2312
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SEC MUN DE EDUCACAO
774 12.361.0013.2032.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 320.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2 500
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 001 ORDINÁRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
2 500

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM E FAZENDA
756 04.122.0002.2011.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINIST-1R1A6T.2IV8A9,51
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 2 500
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 001 ORDINÁRIO

02 07 00 SEC MUN DE OBRAS SERVICOS PUBLICOS
516 15.451.0020.1135.0000 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -203.710,49
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 2 500
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 001 ORDINÁRIO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D´OESTE, 28 de dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:93471271

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3657/2023.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:3657/2023.
CLASSE: Progressão Funcional Vertical.
NOME: Paulo Eduardo Moreti
Prefeitura Municipalde MachadinhoD' Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"INDEFERIR"o Processo nº3657/2023, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL,** solicitado pelo(a) servidor(a)**PAULO EDUARDO MORETI,**de acordo com o Parecer Jurídico(ID 490288).

Publique-se,
Cumpre-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/12/2023 às 14:56, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**494806**e o código verificador**0E43D4F7**

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:0E81D537

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3878/2023

PROCESSO Nº:3878/2023.
CLASSE: Contratação de empresa.
NOME: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipalde MachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/
HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR E ADJUDICAR" o Processo nº3878/2023, que tem como objeto a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CAPACITAÇÃO/TREINAMENTOS DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICILPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, em favor da empresa: **L R PARAISO AGROPECUARIA LTDA**,CNPJ: 44.551.996/0001-07, no valor total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais),de acordo com o Parecer Jurídico(ID 492517)e Relatório de Análise Processual(ID 490079).

Publique-se,
Registre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 10:58, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495197**e o código verificador**24982647**

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:B6A473D7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3760/2023.

PROCESSO Nº:3760/2023.
CLASSE: Contratação de empresa.
NOME: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipalde MachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/
HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR E ADJUDICAR" o Processo nº3760/2023, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BONÉS, CHAPÉUS, MOCHILAS, BOLSAS E OUTROS MATERIAIS PERSONALIZADOS,** para atender os municípios consorciados ao CIMCERO, em favor da empresa: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**- CNPJ: 33.948.013/0001-46, no valor de R$ 100.178,01 (cem mil, cento e setenta e oito reais e um centavo);**GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI**- CNPJ: 26.824.426/0001-53, no valor de R$ 5.456,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais);**LUGANA CONFECCOES LTDA**- CNPJ: 32.133.930/0001-00, no valor de R$ 418.541,50 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);**MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI**- CNPJ:30.577.619/0001-24, no valor de R$ 385.394,80 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);**MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA**- CNPJ: 47.291.550/0001-70, no valor de R$ 86.142,00 (oitenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais),de acordo com o Parecer Jurídico(ID 483461)e Relatório de Análise Processual(ID 493292).

Publique-se,
Registre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 10:58, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495263**e o código verificador**51FAF638**

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:DE0BAA9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°930/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N°930/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos"*.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE,ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR

ART. 1º-O senhor **MARILDO ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº:***.394.502-**,ocupante do cargo comissionado de DIRETOR(A) NIVEL III - TRABALHOS URBANOS, para responder **INTERINAMENTE** pelo cargo de **SECRETÁRIOMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas funções pelo período de 02 à 15 janeiro de 2024.

ART. 2º-Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado o direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como DIRETOR (A)NIVEL III - TRABALHOS URBANOS,

ART. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos 29 de dezembro de 2023**.**

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 10:58, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495244**e o código verificador**438FDC21**

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:9703B2F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2490/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2490, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R$286.956,64 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),proveniente de Repasse Fundo a Fundo, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, Média e Alta Complexidade(MAC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495300**e o código verificador**98C92F2D**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:4ED119BC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2490/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL Nº 2490, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA

Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	SALDO
01831	624057-7	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$286.956,64
		TOTAL	R$286.956,64

DESPESA:
Fonte de Recurso: 1600
Código da Aplicação: 005.017
Fonte do STN: 1.600
Detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV	ELEM. DESPESA	VALOR
164	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10 302 00072052 0000	3.3.90.39.00	R$286.956,64
			Valor	R$286.956,64

Machadinho D`Oeste, 29 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495302**e o código verificador**38684EA7**

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:816428EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4388/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 4388, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2490 de 29 de dezembro de 2023, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor total de R$ 286.956,64 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), proveniente de Repasse Fundo a Fundo, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, Média e Alta Complexidade(MAC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.

Art. 2º. Este Decreto contém anexo único.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIAaos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 11:56, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495305**e o código verificador**9EDF3E22**.

Publicado por:
Meire Regiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:3DC0227B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL Nº 4388/2023.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4388, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA

Agência	Conta Bancária	Descrição da Conta	SALDO
01831	624057-7	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$286.956,64
		TOTAL	R$286.956,64

DESPESA:
Fonte de Recurso: 1600
Código da Aplicação: 005.017
Fonte do STN: 1.600
Detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV	ELEM. DESPESA	VALOR
164	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10 302 00072052 0000	3.3.90.39.00	R$286.956,64

			Valor	R$286.956,64

Machadinho D`Oeste, 29 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495328**e o código verificador**1F4D5FE2**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:580AE776

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4389/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 4389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por tendência de Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2491 de 29 de dezembro de 2023, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por tendencia de excesso de arrecadação no valor total de R$ 1.707.338,41 (um milhão, setecentos e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)oriundo do convêniofirmado entre o estado e o município através da nota de empenho nº 2023NE001755 e contrapartida de R$ 89.859,92, (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor do convenio em R$ 1.797.526,67 (um milhão setecentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos),para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto contém anexo único.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIAaos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495332**e o código verificador**E50C1FA3**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:07AB655F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4390/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 4390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe a Lei Municipal n. 2492 de 29 de dezembro de 2023, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir recursos no orçamento de 2023, através de Excesso de Arrecadação das Receitas próprias do Município no valor de R$ 2.111.232,65 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto contém anexo único.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIAaos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495345**e o código verificador**5DF01343**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:F1D5DC1D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3070/2023.

PROCESSO Nº:3070/2023.
CLASSE: Pregão Eletrônico/Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição.
NOME: Prefeitura de Machadinho D'Oeste.

Prefeitura Municipalde MachadinhoD'Oeste/RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.
conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR E ADJUDICAR"o Processo nº3070/2023, a**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E ESPORTIVO, PARA ATENDERÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, em favor das empresas:**PAPELARIA RONCONI**- CNPJ: 27.368.765/0001-35, no valor de R$ 97.225,86,**W A RONCONI COMERCIO ATACADISTA**- CNPJ: 48.088.353/0001-11, no valor de R$ 173.061,49;**LIVRARIA E PAPELARIA MOMENTOS LTDA**- CNPJ: 14.798.712/0001-02, no valor de R$ 164.636,24,de acordo com o Parecer Jurídico(ID 480877)e Relatório de Análise Processual(ID 478425).

Publique-se,
Registre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495280**e o código verificador**8B63BF93**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:740CCAA5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2491/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2491, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por tendência de Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE ROaprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação no valor total de R$ 1.707.338,41 (um milhão, setecentos e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)oriundo do convêniofirmado entre o estado e o município através da nota de empenho nº 2023NE001755 e contrapartida de R$ 89.859,92, (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos),totalizando o valor do convênio em R$1.797.526,67 (um milhão setecentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos),para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI.

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495310**e o código verificador**B78786F2**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:35511FB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2492/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 2492, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e em especial o que dispõe o art. 43,§ 1º,II, da Lei Federal nº 4.320/1964, faz saber que a**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE-ROaprova e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir recursos no orçamento de 2023, através de Excesso de Arrecadação das Receitas próprias do Município no valor de R$2.111.232,65 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Lei contém anexo único.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495337**e o código verificador**A114C033**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:4A9B7976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CP/PMMS/2023

Processo nº 1708/SEMAFP/2023 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Objeto: Contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e de Controle para o Município de Mirante da Serra/RO, Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, bem como Gestão de Ensino (escolas e secretaria), na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Administração Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Administração Municipal de Mirante da Serra/RO, devidamente autorizado por meio do Ofício 166/SEMAFP - ADM/2023, conforme especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.
O Setor de Licitações – Modalidade Pregão, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 3.395/2023, torna público **para conhecimento dos interessados e/ou a quem vier a interessar** que **SUSPENDE** por prazo indeterminado o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 063/CP/PMMS/2023, em conformidade com a Decisão Monocrática – **DM-00182/23-GCJVA - Tutela Inibitória – Processo n. 03426/23 TCE-RO,** que determina;
III – Deferir, em juízo prévio, o pedido de tutela antecipada, de caráter inibitório, com o propósito de determinar a suspensão do prélio conduzido por meio do Edital de Pregão Eletrônico n. 63/CP/PMMS/2023 (processo administrativo n. 1708/SEMAFP/2023), na fase que se encontra, até posterior decisão desta Corte de Contas, visto que presentes os requisitos para a concessão, no caso, *o fumus boni iuris e o periculum in mora.*

Mitante da Serra-RO, 29 de dezembro de 2023.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria 6742/2023
(Assinado digitalmente)

Publicado por:
Glauciano de Assis Silva
Código Identificador:BA49E1B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS 002/CPL/2023

Processo nº 1613/SEMAFP/2022– Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais que cumpram os requisitos deste edital para prestação de serviços de alienação de bens móveis do Município de Mirante da Serra, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e de recuperação antieconômica, conforme especificado no Termo de Referência (ANEXO III) e demais anexos deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação CPL, através do Presidente e membros designados pelo Decreto nº 3079/2022, torna público**para conhecimento dos interessados e/ou a quem vier a interessar**que após o recebimento de impugnação, resolve**SUSPENDER**por prazo indeterminado o certame referente ao Edital de**CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS 002/CPL/2023,**para analise dos pedidos apresentados ese for o casorevisão e retificação do Edital. Sendo a que nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Mitante da Serra-RO, 29 de dezembro de 2023.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA
Presidente da CPL
Port: 6347/2022
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Glauciano de Assis Silva
Código Identificador:02D30B4E

SEMSAU
RESUMO DO SEGUNDO TERM ADITIVO AO CONTRATO Nº026/SEMSAU/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO SEGUNDO TERM ADITIVO AO CONTRATO Nº026/SEMSAU/2023.

CELEBRAÇÃO:07/12/2023.

PARTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ/MF:**23.646.868/0001-69**

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto aditiva em 24,9975% o**Contrato n° 026/2023 no valor de R$ 68.971,50 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos),**referente à Contratação de uma Piscina na Sede da UBS Unidade Básica de Saúde Narciso Ferreira, com área de construção de 218,20 m². Piscina de Fisioterapia: A obra está localizada na Rua Pernambuco neste município. A edificação será contemplada com a construção de uma piscina de fisioterapia: que visa o atendimento das necessidades de realização de praticas de hidroterapia dos tipos; fisioterapia aquática individual e de grupo, fisioterapia respiratória, fisioterapia neurofuncional, fisioterapia traumatortopédica, dentre outros serviços prestados pelo setor de fisioterapia. à acessibilidade e ergonomia, de acordo com o Projeto de engenharia, para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde Narciso Ferreira, conforme autos do processo administrativo n° 498/2023, em favor da empresa TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ:048.691.928/0001-96, conforme autos do Processo Administrativo nº 498/2023.

PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá através de depósito bancário, mediante apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade previstas no Termo de Referencia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:498/2023.

IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA
Sec. Mun. De Saúde
Port. Nº 6535/2023

Publicado por:
Débora Duarte Ferreira
Código Identificador:2B838F09

SEMSAU
RESUMO DO CONTRATO Nº 053/SEMSAU/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/SEMSAU/2023.

CELEBRAÇÃO:28/11/2023.

PARTE:MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

CONTRATADA: S. SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**CNPJ Nº**05.655.529/0001-67.

INTERVENTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO:O objeto do presente termo de contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada de serviços médicos, para prestar atendimento de forma complementar no âmbito da unidade Hospitalar Municipal da rede pública de Saúde Municipal, sendo Médicos Especialistas; Médico Cirurgião Geral com carga horária de 12 semanais; Médico Anestesista; Especialistas com carga horária de até 12 semanais, em conformidade com a Lei Municipal N° 715/2015 de 13 de maio de 2015 e Lei nº 1168/2022 de 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA:A vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, a serem contadas de 28/11/2023 até 27/05/2024.

PAGAMENTO:O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são aqueles previsto no Edital e Termo de Referência.

Nota de Empenhonº:1529.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:545/2023.

IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Débora Duarte Ferreira
Código Identificador:09AFCB70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 098/SUPEL/2023
PROCESSO: 0001082.1.3-2023
OBJETO: É objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, referente à cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet (“SISTEMA”), de propriedade da CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO.
EMPRESA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA - **CNPJ**: 23.112.748/0001-81
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 098/SUPEL/2023, por **12 (Doze) meses** a contar de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
DO VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato de Cessão não gerarão ônus ao ÓRGÃO PÚBLICO.

Monte Negro - RO, 29 de dezembro de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:33E810F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3436, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências" IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação Ficha Unidade Orça. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor Crédito 137 02.05.00 12.361.0005.2025 3.3.90.39.00 0.1.540.0000 Recurso 5521 02.05.00 0.0.0.0.00.0.0.00.00 0.1.540.0000 110.000,00 Crédito 138 02.05.00 12.361.0005.2026 3.1.90.11.00 0.1.540.1070 Recurso 5521 02.05.00 0.0.0.0.00.0.0.00.00 0.1.540.0000 140.000,00 Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64. Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D4740BA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O superintendente do SAAE/NBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas respectivas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro responsável de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	4765/2023
b) Licitação nº:	6/2023
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Homologação:	28/12/2023
e) Objeto Homologado:	Aquisição de INVERSOR DE FREQUÊNCIA 220 VOLTS PARA BOMBA 50CV para atender as necessidades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), conforme disposições e especificações técnicas descritas no termo de referência

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: G & E AUTOMACAO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 13.194.692/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INVERSOR DE FREQUENCIA TRIFÁSICO 220 V, 145 A, PARA MOTOR DE 50CV	1	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00

Valor Total Homologado - R$ 23.000,00

Pregoeiro
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia DOeste, 28 de dezembro de 2023.

WILSON FRANKE MARIAM
Superintendente

Publicado por:
Vagner Roberto Pereira de Souza
Código Identificador:2D0D590C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/PMNM/2.023 2ª REPUBLICAÇÃO ITEM DESERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.477/SEMDRU/2023
A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ**, através do Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 7.786-GP/2023, de 01 de novembro de 2023, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural*, através **Processo Administrativo n° 1477/SEMDRU/2023**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré, estado de Rondônia, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 10.024/19 do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n° 723-GP/2009 de 21 de setembro de 2009, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, **modo de disputa aberto/fechado, com Itens de participação Exclusiva**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 03/01/2024 até às 15h00min do dia 15/01/2024**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h00min do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília)** www.licitanet.com.br.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Caminhão 6x4 Trator 0 Km conforme consta dos **ANEXOS,** partes integrantes deste edital.
O valor GLOBAL estimado para aquisição dos bens, objeto desta licitação é de **R$ 1.040.000,00** (um milhão e quarenta mil reais).
Nova Mamoré - RO, 29 de dezembro de 2023.

SILVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 7.786-GP/2023

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:27F29070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/PMNM/2023 SRP-34/2023 2ª REPUBLICAÇÃO LOTE 04 FRACASSADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1437/SEMFAZ/2023
A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ**, através do Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 7.786-GP/2023, de 01 de novembro de 2023, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Fazenda*, através **Processo Administrativo n° 1437/SEMFAZ/2023**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré, estado de Rondônia, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 10.024/19 do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n° 723-GP/2009 de 21 de setembro de 2009, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo **Menor Preço por LOTE**, **modo de disputa aberto/fechado, Ampla Concorrência**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 03/01/2024 até às 12h00min do dia 16/01/2024**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h00min do dia 16/01/2024 (Horário de Brasília)** www.licitanet.com.br.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Formação de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTROLE** para o Município de Nova Mamoré/RO. Executivo e Legislativo, suas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias, conforme consta dos **ANEXOS,** partes integrantes deste edital.
O valor GLOBAL estimado para aquisição dos bens, objeto desta licitação é de **R$ 110.276,50** (cento e dez mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Nova Mamoré,29 de dezembro de 2023.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:2CDAEABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°435-GP/2023

PORTARIA N°435-GP/2023 Em, 14 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de **HORAS EXTRAS** aos servidores públicos da Prefeitura do Município Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO os memorando n° 734/737/738/745/SEMUSA/2023.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional pela prestação de serviços extraordinários, referente ao mês de **outubro/2023**, aos funcionários do quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA
Diego Bonfim Firmino	8634	56
Cristiane Balarez da Silva	938	44
Jose Ailton Pereira Barroso	27	44
Jose Mariano dos Santos	351	44
Joselito Oliveira Santos	944	56
Lidia Mendes Rodrigues da Silva	155	32
Marcos Targina Ferreira	4395	56
Maria das Graças N. dos Santos	190	44

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de novembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:F50E069C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°464-GP/2023

PORTARIA N°464-GP/2023 Em, 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre o **RETORNO AS ATIVIDADES** da servidora **MARLENE SALES VIANA** pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são Conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 113 da Lei Municipal nº Lei 061/90(regime jurídico único dos servidores do município de Nova Mamoré/RO e sua Alteração na lei n°1.153/GP/2016 de 31 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER o retorno as atividades, da servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

Servidor (a)	Função	Matricula	A partir	Lotação
Marlene Sales Viana	Professor I- Nível 1 25 horas	160	18/12/2023	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:1CBC85CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°465-GP/2023

PORTARIA N°465-GP/2023 Em, 18 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de **HORAS EXTRAS** as servidoras pertencentes ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO o memorando nº793/SEMUSA/2023.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, as servidoras deste Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Aldeiza Ramos Caminha	Aux. De Limpeza e Conservação	980	20
02	Jovana Celante	Aux. De Limpeza e Conservação	822	08
03	Madalena B. P. Santos	Aux. De Limpeza e Conservação	613	08

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:BB61896B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°466-GP/2023

PORTARIA N°466-GP/2023 Em, 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PLANTÕES EXTRAS** aos **AUXILIARES DE ENFERMAGEM** pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.
CONSIDERANDO os memorandos de nº787/SEMUSA/2023 n°789/SEMUSA/2023.

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER Plantões Extras, aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MAT.	MÊS REF.	QUANTIDADE PLANTÕES
01	Julião Vasques de Assis	Aux. Enfermagem	687	05/11/2023, 10/11/2023 E 19/11/2023	03 plantões extras de 12 horas
02	Julião Vasques de Assis	Aux. Enfermagem	687	01/11/2023, 06/11/2023, 11/11/2023, 16/11/2023 E 21/11/2023	05 plantões extras De 12 horas
03	Sueli Correia C. da Silva	Aux. Enfermagem	177	08/11/2023, 13/11/2023, 18/11/2023, 23/11/2023 E 28/11/2023	05 plantões extras de 12 horas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:DE12FB30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°467-GP/2023

PORTARIA N°467-GP/2023. Em, 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO** aos motoristas pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com lei municipal nº1. 820-GP/2022 capitulo III e Artigo 6º e7º.
R E S O L V E

Art. 1°-CONCEDER- Auxilio Deslocamento aos Motoristas ora lotados na Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**, conforme o memorando nº791/SEMUSA/2023.

Servidor (a)	Função	Matric	Lotação
Geneilton Teixeira Brito	Motorista de veículos pesados	4379	SEMUSA
Jairo Ribeiro Quintão	Motorista de veículos pesados	943	SEMUSA
Jeferson Lima Paz	Motorista de veículos Leves	932	SEMUSA
Jose Wilson Cardoso da Silva	Motorista de veículos pesados	8620	SEMUSA
Jose Rodrigues Trindade	Motorista de veículos Leves	95	SEMUSA
Luan Marcos Saucedo Silva	Motorista de veículos pesados	4396	SEMUSA
Marcos Fernandes de Araújo	Motorista de veículos Leves	942	SEMUSA
Marcos Arnaldo Mota Nascimento	Motorista de veículos pesados	8619	SEMUSA
Silmar Aparecido Castro	Motorista de veículos pesados	8807	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:A9A39620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°468-GP/2023

PORTARIA N°468-GP/2023 Em, 18 de Dezembro de 2023.
"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS** aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA da Prefeitura de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc. III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO os memorandos nº788/SEMUSA/2023/n°801/SEMUSA/2023
R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, aos servidores deste Executivo Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HR EXTRAS
01	Diogo Bonfim Firmino	Motorista	8634	56
02	Joselito Oliveira Santos	Motorista	944	56
03	Jose Mariano Dos Santos	Motorista	351	56
04	Odemir Donizete da Costa	Motorista	1428	56

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:4B6F6D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°469-GP/2023

PORTARIA Nº469-GP/2023 Em, 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE ADICIONAL DE ATIVIDADES NA SAÚDE, aos Servidores Efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 (Plano de Cargos e
Carreiras).
CONSIDERANDO o memorando de nº786/SEMUSA/2023.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ADICIONAL DE ATIVIDADES NA SAÚDE, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, conforme abaixo especificados:

ITEM	NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍC.	PERCENTUAL
01	Osman do Carmo Brasil	Enfermeiro	8725	70%
02	Raquel Ribeiro Ferreira	Dentista	1234	50%
03	Raquel Ribeiro Ferreira	Dentista	8709	50%
04	Sintia Mara Haito	Medica	8614	100%
05	Talita Costa de Lima	Enfermeira	9193	70%
06	Veronice Pontes da Costa	Téc. Em Saúde Bucal	591	30%

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:FF698D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°472-GP/2023

PORTARIA N°472-GP/2023 Em, 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO** aos servidores pertencentes ao quadro efetivo de servidores do Município de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei Municipal 061/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré-RO).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos servidores, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionado.

NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MAT.	PERÍODO	MÊS	LOTAÇÃO
Davina Lopes Mota	Agente Comunitário de Saúde	1215	3° Quinquênio	Dezembro	SEMUSA
Vilson C. Rodrigues	Vigilante	1401	3° Quinquênio	Dezembro	SEMUSA
Walquíria B. de Souza	Agente Comunitário de Saúde	1204	3° Quinquênio	Janeiro /2024	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:946CF2CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA, INFRAESTRUTURA DE REDE DE INTERNETE E VIGILÂNCIA**.**

Processo Administrativo n. 51-137/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo n. **51-137/2023**, com especial atenção ao parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e Controle Interno, atendendo ao interesse público e dos princípios da Administração, HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação, referente à aquisição dos materiais as empresas:

Empresa**Wanderson Miranda de Amorim - MEI**, inscrito no CNPJ n. 27.473.661/0001-90, no valor total:**R$ 5.082,80**(cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos);

Empresa**WEB NORTE TELECOM LTDA**, inscrito no CNPJ n. 13.937.361/0001-00, no valor total:**R$ 14.391,30**(quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos); e

Empresa**C. J. W. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ n.17.516.008/0001-08, no valor total:**R$ 5.186,00**(cinco mil, cento e oitenta e seis reais).

Publique-se;
Registre-se.

Nova União, 29 de dezembro de 2023**.**

ARGENTINO SERRANO ALVES NETO
Presidente

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador:E4495A54

P M N U - RO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº427/2023.

Concede férias ao servidor municipal.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal n. 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias a Servidora:
SIDNEYDE RAMALHO DE OLIVEIRA a contar de 08 de Janeiro de 2023 por um período de 30 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União-RO, em 29 de Dezembro de 2023.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:58789924

P M N U - RO
PORTARIA Nº428, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede licença prêmio a servidora Municipal **MARIA IVONE RODRIGUES DE LIMA** pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 69, da Lei Municipal n° 060 de 1° de abril de 1998.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
Considerando o processo 728/2023,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder licença prêmio a servidora **MARIA IVONE RODRIGUES DE LIMA** pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal n° 060 de 1° de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União - RO, em de 29 Dezembro de 2023

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:42D5AB42

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.694 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre o Orçamento Programa para o Exercício de 2024, Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa, Dispõe sobre a Programação Financeira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 75 a 80 e seus parágrafos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e;

Considerando a premente necessidade de detalhar as despesas a serem realizadas no exercício financeiro de 2024, proporcionando maiores e melhores condições de acompanhamento e controle.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Geral do Município de Nova União para o exercício financeiro de 2024, e aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2024, referente ao Orçamento do Município de Nova União, aprovado pela Lei n.º 1.029 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma prevista na Lei Orçamentária, do total geral da despesa fixada para a Administração Direta - Câmara Municipal de Nova União, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, para o exercício de 2024, tudo em conformidade com as Portarias 42/1999 e Portaria STN 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional STN.

Art. 3º. Os pedidos de abertura de Créditos Adicionais conterão a natureza dos recursos a serem empregados e serão precedidos de exposição e justificativa e, na hipótese prevista no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, indicarão, ainda, as dotações orçamentárias ou os créditos adicionais, autorizados em Lei, que serão anulados total ou parcialmente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:981CC263

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N.º 1.075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2024, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R$ 805.000,00** (oitocentos e cinco mil reais)

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2024, estatuídas pela Lei nº 1.016, de 24 de outubro de 2023, no valor de **R$ 805.000,00** (oitocentos e cinco mil reais)

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2023, estabelecido pela Lei nº 1.029, de 14 de dezembro de 2022, no valor de **R$ 805.000,00** (oitocentos e cinco mil reais)

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
Suplementação (+)

02.04 - Poder Executivo/SEMOSPAS
15.451.0004 - Urbanismo- Infraestrutura Urbana- Manutençãoe Melhoriasda Infraestrutura Urbana
1052 - Pavimentação em Blocos Intertravados com Drenagem em Vias Urbanas Convênio nº. 938450/2022
4.4.90.51 - Obras e Instalações **R$: 998.958,54**

F.R.: 2.700
2 - Recursos de Exercícios Anteriores
Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Por Superávit apurado no Balanço Contábil de 2023, visando executar o Convênio nº. 838450/2022- DPCN, no valor de **R$: 805.000,00** (oitocentos e cinco mil reais).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições emcontrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:24D9E49C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
Tomada de Preços nº 002/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste informa a todos os interessados e ao público em geral a revogação do edital de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade. A revogação ocorre após a suspensão do edital para correções no Projeto Básico, e devido à falta de tempo hábil para a publicação de um novo edital, considerando o fim da vigência da Lei 8.666/1993, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 0203/2023. Todos os atos realizados até esta data são considerados nulos. Um novo edital será elaborado e publicado, observando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Para obter mais informações, os interessados podem contatar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, por e-mail (cpl@ouropretodooeste.ro.gov.br) ou por telefone nos números (69) 3461-5269, 3461-4795 e 3461-2416, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.
Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de dezembro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:A436E6BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARECIS/RO
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDONIA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob no 47.615.394/0001-56 com sede na Avenida Afonso Pena, 1706 — Nossa Senhora das Graças, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Presidente Arismar Araújo Lima, Prefeito Municipal de Pimenta Bueno/RO, RG: 8962 SSP / TO e CPF de n o 450.728.841-04
OBJETO: Constitui-se como objeto de CONTRATO DE RATEIO a definição de obrigações e critério para realização da entrega de recurso financeiro de responsabilidade do ENTE CONSORCIADO em favor consórcio público CINDERONDÔNIA, para fins de subsidiar as despesas de pessoal, corrente e de capital para manutenção do consórcio, relativas ao exercício financeiro de 2024.
VALOR: O CONSORCIADO entregará ao CONSORCIO, para o exercício financeiro de 2024, o valor global de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil) em parcela única ou em 12(doze) parcelas mensais de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) dentro do exercício.
PRAZO DE ENTREGA: Para o efeito deste Contrato de Rateio, a vigência inicia a partir de 01 de janeiro de 2024 e termina em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações orçamentárias do CONSORCIADO, que para o exercício financeiro 2024, deverá estar consignada na respectiva lei orçamentária anual ou crédito adicional no montante proporcional ao seu rateio, sob pena de aplicar o art. 8 § 5º da Lei 11.107/20051:

Classificação	Denominação	Valor
02.02.00	Secretaria Municipal de Fazenda	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (despesa pessoal)	R$ 5.775,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (manutenção)	R$ 2.475,00
	Total mensal	R$ 8.250,00

PROCESSO : 1611/2023/SEMAF
Leia sê: Data da assinatura: 29/12/2023 Parecis/RO.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:B43A19EA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA DO TESTE SELETIVO EDITAL N° 001/2023

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA DO TESTE SELETIVO EDITAL N° 001/2023

O MUNICIPIO DE PARECIS/RO através da Comissão Temporária do Teste Seletivo de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para o provimento da função de diretor e vice-diretor, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal, e PORTARIA Nº 142 de 13 de outubro de 2023 vêm pelo presente, PUBLICAR o resultado final da segunda etapa dos candidatos inscritos no certame do Edital de processo simplificado n° 001/2023, objetivando a seleção para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de Parecis/RO, com mandato de 2024 a 2027.

CANDIDATO INSCRITO	QUESTÕES OBJETIVAS	QUESTÕES DISCURSIVAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
OLINTO ENÉIAS ALENCAR FILHO	6,5	1,5	8,0	APROVADO

Comissão Temporária

PAULO CESAR BEZERRA

ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS

CAMILA FRANÇA

CLAUDINO BISPO DOS SANTOS

MARTA DA SILVA CARVALHO

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:27C76269

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N°88/GAB/CGM/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º e inciso V do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;
Considerando o artigo 38, da lei Complementar nº 385 de 01 de julho de 2010 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais";
Considerando o ofício nº 1291/2023/ASGOV/SGG de 21 de dezembro de 2023, que solicitou a disposição de servidor para suprir atividades da Secretaria Geral de Governo

RESOLVE:

DESIGNAR no interesse da Administração, a servidora **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, cadastro nº 1005948, ocupante do cargo de Secretária Executiva da **Controladoria Geral do Município/CGM** para desempenhar suas funções na **Secretaria Geral do Governo do Município de Porto Velho/SGG** observando o disposto no Art. 10, inciso VII c/c Art. 17, do Decreto nº 14.760/2017, a partir de 10/01/2024 conforme ofício nº 1291/2023/ASGOV/SGG de 21 de dezembro de 2023 e ofício nº 117/2023/GAB/CGM/2023 de 26 de dezembro de 2023.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DE6FA878

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022/IPAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022/IPAM

Processo: 2023.67.1105213PA

Objeto: O objeto do presente é a contratação da empresa contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de informática em nuvem, fornecimento de licença de uso perpétuo, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, gerenciamento e manutenção de banco de dados e aplicação, backups, integração com outros sistemas do Instituto e realização de censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos municípios consorciados ao CONSPREV, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata de Regime Próprio de Previdência Social, devidamente relacionado e especificado neste Termo de Referência, compreendendo: Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNISRPPS; para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão; e para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS.

Declaro nestes termos procedimento Adesão às atas de registro de preços DE PREÇOS MODALIDADE "CARONA": Ata de Registro de Preços Nº 01/2023, Pregão Presencial nº 01/2023/CONSPREV-MT com supedâneo no Decreto Municipal n. 13.707/2014, art. 27, a contratação da Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.059.307/0001-68, no valor de R$ $ 1.232.176,00 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais, para o período de 12 (doze) meses, tendo início 27/12/2023 a 26/12/2024, para atender as demandas pertinentes ao Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho – IPAM.
Dotação Orçamentária: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Taxa da Administração – 07.11.09.122.0007.2001 (Administração da Unidade) Elemento de Despesa – 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
GIULIANO CAIO SANT' ANA
Procurador Geral IPAM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86EB3D17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 648/2023

Porto Velho, 29 de dezembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Designar a servidora **RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO**, cadastro n.° 21077AT, do quadro de servidores desta autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em substituição ao titular **JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE**, cadastro n.º 21350AT, no período de 03 à 12 de janeiro de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:374767C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 649/2023

Porto Velho, 29 de dezembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.
Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**De**	**Para**

PROGER				
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	**2023/2024**	03/01/2024 a 22/01/2024	02/09/2024 a 21/09/2024

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7FB8BF17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.° 650/2023

Porto Velho, 29 de dezembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, a pedido, **CAROLINA HENRIQUES BARAÚNA PEREIRA DA SILVA,** cadastro n.º 15667AT, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO,** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9003CCF5

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.234/I, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR, a partir de 03 de janeiro de 2024.

TACYANE CAMPOS DA SILVA MELO	SECRETÁRIA	CC-1
FERNANDA PAULA LOPES CARVALHO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:09775E50

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.235/I, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR, a partir de 03 de janeiro de 2024.

TASSIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIA	CC-1
TACYANE CAMPOS DA SILVA MELO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44AAFC68

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.236/I, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **ANE CARINE COIMBRA DA CUNHA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro e Contábil, CC-8, da Subsecretária de Finanças e Contabilidade – SEMFAZ, a partir de 03 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17383E5C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.237/I, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
GLÓRIA SOCORRO AUGUSTA RIÇA GUARATE (a pedido)	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC-14	01.01.2024
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO			
MARCELIA BELEZA DE SOUZA RODRIGUES	GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CC-11	03.01.2024

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0329FE33

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.238/I, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **MARCELIA BELEZA DE SOUZA RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, a partir de 03 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B73DF499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1560/2023 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **DOMINIQUE ALAN SOARES DIAS,** Cadastro nº 105380**,** para exercer no período de **08/12/2023 a 06/01/2024,** o Cargo em Comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ZONA LESTE - CC- 16**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, em substituição ao titular **LUCIANO DE LIMA MARTINS**, Cadastro nº 1003473, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC 79E0B56B, e-DOC 37E1C3B8, e-DOC 1B22E63B.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:27F70E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1559/2023 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021resolve:

Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora GELZIRLANE DO NASCIMENTO, Cadastro nº 171968, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA** para o Governo do Estado de Rondônia, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024,** conforme e-DOC 9CBE3CE5, e-DOC CF5BB66A, e-DOC B3B14144.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:47296B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1558/2023 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **SHIRLEI HOLANDA NERY,** Cadastro nº 13392, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** no período de 11/03/2024 a 10/03/2025 conforme processo nº 00600-00017329/2022.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4517B8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1557/2023 - DICAS/DGP/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010 resolve:

CONCEDER 02 (dois) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **RAIANE CAROL BENTES GOMES AGUIAR,** Cadastro nº 61987, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Procuradoria Geral do Município – PGM,** para usufruto no período de **02/01/2024 a 301/12/2025,** conforme Processo nº 00600-00047078/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:20330603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1556/2023 - DICAS/DGP/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010 resolve:

CONCEDER 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **JOSE TIAGO LINS GOMES,** Cadastro nº 56582, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** para usufruto no período de **02/01/2024 a 31/12/2026,** conforme Processo nº 00600-00051707/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F9986381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1555/2023 - DICAS/DGP/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010 resolve:

CONCEDER 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **ANA PAULA MOURAO BERNARDO,** Cadastro nº 97734, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** para usufruto no período de **02/01/2024 a 31/12/2026,** conforme Processo nº 00600-00051710/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8483D9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1554/2023 - DICAS/DGP/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010 resolve:

CONCEDER 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **BARBARA INGRID DE MELO ALBUQUERQUE,** Cadastro nº 315011, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** para usufruto no período de **08/01/2024 a 06/01/2027,** conforme Processo nº 00600-00051713/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67120A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1553/2023 DICAS/DGP/GAB/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de **01/02/2024,** concedida a servidora **MARIA ERONILDE DE ARAUJO,** Cadastro nº 111740, ocupante do cargo de PROFESSOR, sob o Regime Jurídico

Estatutário**,** do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** concedida através da Portaria nº 0669/DICAS, de 23/05/2022 publicada no D.O.M.E.R nº 3228 de 26/05/2023, conforme processo nº 00600-00051716/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85D85C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1552/2023 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.
CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022.
CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11/07/2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02/08/2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora **STEPHANNY PRISCILA FARIAS COUTO,** Cadastro nº 1002850, contratado em caráter emergencial, ocupante da função de MEDICO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA,** a partir de **30/11/2023,** o qual **optou por não cumprir aviso prévio**, ficando sujeito, portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00050382/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A226537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD RTARIA Nº 1551/2023 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022.

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11/07/2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02/08/2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora **DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES,** Cadastro nº 1005105, contratado em caráter emergencial, ocupante da função de ENFERMEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA,** a partir de **22/11/2023,** o qual **optou por não cumprir aviso prévio**, ficando sujeito, portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00050410/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:82D5E92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1550/2023 - DICAS/DGP/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.
CONSIDERANDO o Art. 14, da Lei Complementar nº 887, de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3.177 de 14/03/2022, resolve:

RESCINDIR A TERMO o contrato de trabalho, em nome da servidora **NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS**, cadastro nº 1005673, contratada em caráter emergencial, ocupante da função de ENFERMEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de 24/12/2023**,** conforme processo nº 00600 - 000050376/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:671F7B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1549/2023 - DICAS/DGP/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 14, da Lei Complementar nº 887, de 11/03/2022, publicada no **D.O.M.E.R nº 3.177 de 14/03/2022, resolve:**

RESCINDIR A TERMO o contrato de trabalho, em nome da servidora **LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA**, cadastro nº 1002792, contratada em caráter emergencial, ocupante da função de ENFERMEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **31/12/2023**, conforme processo nº 00600 - 000050325/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87BE52E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA 1548/2023 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora **DENISE GUEDES GOMES FEITOSA,** cadastro nº 1004640, ocupante do cargo de CUIDADOR DE ALUNOS, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a partir de **18/12/2023,** conforme processo nº 00600-00050852/2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D5F2EFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 34/2023 -
DICAS/DGP/GAB/SEMAD 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023, resolve:

SOLICITAR O COMPARECIMENTO da servidora VALDELUCIA CANUTO DA SILVA, Cadastro nº 218067, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** no Departamento de Gestão de Pessoas da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, sito a Rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, no Município de Porto Velho, no horário das 08h às 14h, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Município, para tratar de assuntos de seu interesse, conforme processo nº 00600-00050615/2023.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7B81FE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA- ÇÃO – SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE POR- TO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, portador da Cédula de Identidade nº 379.820/SSP/RO e do CPF Nº 408.241.952.72 , doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o Décimo Terceiro Ter- mo de Apostilamento ao Contrato nº 044/PGM/2018, originário do Processo Administrativo de Ex- cepcionalidade 00600-00012958/2023-70-e (07.01720/2018), de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:
1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 044/PGM/2018, para o período de Novembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:
2.1 – As despesas para o período de Novembro de 2023, são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD, sob a seguinte classificação: - Programa/Atividade Código: 07.0701.0412200072.002, Elemento de Despesa 339039, Fonte: 1709 conforme Nota de Empenho nº 8454, de 19/12/2023, no valor de R$250.089,20, 07.0701.0412200072.002, Elemento de Despesa 339030, Fonte:1500, conforme Nota de Empenho nº 8455, de 19/12/2023, no valor de R$ 148,694,07 e 07.0701.0412200072.002, Elemento de Des- pesa 339030, Fonte: 2500, conforme Nota de Empenho nº 8456, de 19/12/2023 no valor de R$ 701.216,73.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
3.1 – O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato Nº 044/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem ínte- gras e inalteradas, posto de ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
4.1 – O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:
5.1 – Após a assinatura deste Termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R

Porto Velho-RO, 21 de Dezembro de 2023.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E6EFB032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 132/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2023.

"Institui Comissão de análise documental, referente ao credenciamento de escolas privadas que atendem a Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Porto Velho/RO para a oferta de vagas, na Creche II e III e Pré-escolar I e II, para atender crianças de 02 (dois) anos a 05 anos e 11 meses (cinco anos e onze meses) e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto Municipal N° 19.408, de 26.09.2023;

Considerando a Lei Complementar nº 936, de 23 de março de 2023; Considerando a Lei Complementar nº 962, de 16 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de análise documental, referente ao credenciamento de escolas privadas que atendem a Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Porto Velho/RO para a oferta de vagas, na Creche II e III e Pré-escolar I e II, para atender crianças de 02 (dois) anos a 05 anos e 11 meses (cinco anos e onze meses). Art. 2º. Designar os servidores, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão ora instituída:
I - Ângela Maria Aguiar da Silva – Matricula-177370;
II - Flávia Gonçalves Correia do Nascimento Matricula-190306;
III - Elen Ferreira Martins Matricula-123026;
IV - Joseandra Reis Mercado- Matricula-1005195;
VI – Matilde Consuelo de Oliveira e Souza Matricula-135766;
VI – Monise Adriana Buzo Velho Matricula-41790.

Art. 3°. A Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos, garantindo que se cumpram os prazos estabelecidos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1CCB1DCB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 071/2023/SML/PVH PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023/SML/PVH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 071/2023/SML/PVH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023/SML/PVH

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, n. 237, Esquina com Av. Farquar, Centro, nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Sra. Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa:

REAL NORTE CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n. 29.737.540/0001-34, Rua Estrada Velha, nº 550 - CEP: 76914-898, Bairro: Primavera - Telefone: (69) 9.9212-0786 - Município de Ji – Paraná – Rondônia, doravante denominada **DETENTORA d**os itens 01 e 02, ofertando o valor total de R$ **697.479,78** (**Seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos**)**.** Neste ato representada por Seu representante legal, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob n. 349.094.782-72.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO PERMANENTE, conforme decisão exarada no **PROCESSO 00600-00032664/2023-64-e** e homologada peça 40, referente o Pregão Nº 158/2023/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os **Decreto Municipal nº 16.687/2020**, **publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020** e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 1,20 m x 1,20 m, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 071/2023/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a contratar os BENS referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº16.687/2020 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)**dos quantitativos dos **itens/lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens/lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

4.1. Os registro constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente serão objeto de atualização, conforme prazos previstos em edital, por tempo não superior a 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

a) Adequação dos preços registros aos de mercado;
b) Inclusão de novos itens e de novos beneficiários;
c) Alteração do quantitativo previsto.

4.2. A inclusão de novos itens e de novos beneficiários, bem como as alterações quantitativas, no curso do Sistema de registro de Preços Permanente – SRPP, deverão observar procedimento licitatório próprio e, ainda:

a) O ramo de atividade pertinente dos beneficiários;
b) A Ata de Registro de Preços resultante deste procedimento licitatório deverá integrar o SRPP;
c) O término do prazo de vigência desta ARP deverá ser compatível com as demais Atas integrantes do SRPP.

4.3. A atualização do Sistema de Registro de Preços Permanente será precedida de nova licitação, observados os seguintes critérios:

4.3.1. Pode ser realizada nos mesmos autos ou em autos apartados, instruídos com base no mesmo edital inicial e nas respectivas atas vigentes;

4.3.2. A mesma publicidade, mesmos critérios de cotação de preços, de habilitação e prazo para apresentação de propostas conferidas à licitação que precedeu o registro de preços inicial;

4.3.3. A Administração Pública poderá convidar, por meio eletrônico, todos os cadastrados e os licitantes do certame inicial;

4.3.4. A Administração deverá previamente consultar o atual beneficiário do ITEM/LOTE, para verificar o interesse de manutenção do registro, mediante apresentação de nova proposta no prazo estabelecido;

4.3.5. Na hipótese de concordância do beneficiário do ITEM/LOTE, o preço atualmente registrado será considerado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o respectivo ITEM/LOTE;

4.3.6. Em caso de discordância ou ausência de resposta pelo beneficiário e não ocorrendo alguma das condições previstas no art. 22, incisos I e II, do Decreto nº 15.402.2018, de 22.08.2018, a Administração poderá utilizar o preço registrado como valor de referência para a licitação.

4.4. No procedimento da nova sessão observar-se-ão as regras específicas da modalidade pregão.

4.5. Na hipótese de estabelecimento de preço máximo, na forma do item 4.3.5, será observado ainda:

I. A desclassificação, prévia das propostas de preços superiores ao preço máximo estabelecido;

II. A ausência de propostas de preços com valor inferior ao preço máximo estabelecido para determinado ITEM/LOTE, fator que sinalizará que os preços registrados s encontram dentro da realidade mercadológica, situação em que, após a habilitação, será publicada nova Ata;

4.6. Não havendo proposta para determinado ITEM/LOTE, e não configura a hipótese do paragrafo anterior, este será excluído do SRPP, e deverá observar, para sua reinclusão, o previdto no art. 31 do Decreto nº 15.402.2018, de 22.08.2018.

4.7. Os novos registro de preços, itens e quantitativos passarão a integrar o respectivo SRPP, com a inclusão no catálogo de produtos e serviços.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DO PRAZO, LOCAL, FORMA DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

12.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023/SML/PVH** e a proposta da Contratada.

13.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 22 de dezembro de 2023

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente - SGP

VÂNIA RODRIGUES
Pregoeira/SML

SR. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Real Norte Construtora Ltda
Empresa Detentora

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52688050

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023/SML/PVH - SRP Nº 083/2023

O Superintendente Municipal de Licitações – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **00600-00006923/2023-00-e**, cujo objeto é a **Sistema de Registro de**

Preços Permanente – SRPP para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES VETERINÁRIAS (HOSPITAL/CLÍNICA VETERINÁRIA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS ANIMAIS (CANINOS E FELINOS) ERRANTES (EM SITUAÇÃO DE RUA), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº **190/2023/SML/PVH – SRPP Nº 083/2023 –** UASG: **925172**;

Considerando o **PARECER N.°728/SPACC/PGM/2023**, **às peças nº 68**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

•

KIN CASA VET CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ: 31.759.918/0001-42, vencedora do **ITEM 01** ofertando: **R$ 6.610.864,00 (seis milhões seiscentos e dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais);**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2023.

•

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitação – SML

•

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C62E45E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA E A PREFEITURA DE ESPERANTINA - PI.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av.7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP: 76801-020, doravante denominado CEDENTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. HILDON DE LIMA CHAVES, por intermédio da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa, neste ato representada pelo Sr. SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.174/0001-82 , com sede Rua: Vereador Ramos,746, Centro, CEP: 64.180-000, doravante denominado(a) CESSIONÁRIO, neste ato representada pela Srª. Prefeita, IVANÁRIA DO NASCIMENTO SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a Cessão de Uso dos direitos do Software SISFARMA, incluindo os códigos-fonte e toda a documentação disponível, no estágio em que se encontram, o qual deverá ser de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina no Estado o Piauí.
1.2. Este Termo abrange somente os códigos-fonte gerados e mantidos pela Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, não se aplicando a componentes desenvolvidos por terceiros que por ventura sejam utilizados no software cedido.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE
3.1 O presente Termo tem embasamento legal nas disposições consubstanciadas no parágrafo único do artigo 2º, da Lei n. 8.666/93, e regula-se pelas condições aqui avençadas, demais normas de direito de propriedade aplicáveis (copyright) e preceitos de direito público.

3 – JUSTIFICATIVA
3.1 Implantação de um sistema que atenda ao disposto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que determina o uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo nos órgãos e entidades da administração pública direta e autárquica e para modernização da gestão documental e da informação.
3.2 Desenvolvido em 2016 por servidores da atual Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, sem custos para a administração pública municipal, sistema que vem buscando modernizar e virtualizar a atividade da administração pública municipal na área de farmácia e distribuição de alimentos.

4 – ESPECIFICAÇÕES
4.1 O sistema cedido deverá oferecer um sistema informatizado que viabilize:
a) virtualização dos procedimentos administrativos, simplificando os atos administrativos e o tempo do controle e distribuição de medicamentos;
b) visualização, em tempo real, das operações realizadas, por usuários internos e a possibilidade de pesquisa pelo público externo;
c) operacionalização em plataforma WEB, sendo compatível com os navegadores nas versões recentes do Mozilla Firefox, Internet Explorer e Google Chrome;
e) integração com sistemas através de troca de arquivos ou tecnologia XML e/ou API;
f) manutenção e controle de acesso de perfis dos usuários;
g) exigir utilização de senha individual para acesso ao sistema, com possibilidade de sua alteração pelo usuário;
h) permitir o uso de certificados SSL: troca de informações de forma segura, proporcionando alta confiabilidade e evitando que o pacote de dados que trafegam pela rede sejam lidos e violados por softwares maliciosos;
i) disponibilização do sistema durante todo o ano, independente de horário ou data;
j) possuir interface intuitiva que facilite a compreensão e o uso do sistema.

5 – EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1 O sistema deverá ser implantado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina no Estado o Piauí;
5.2 Os custos com o transporte dos funcionários responsáveis pela implementação do sistema será de responsabilidade do cessionário;

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
6.1 O CEDENTE se incumbirá da publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, a fim de cumprir um dos princípios básicos da Administração, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo o CESSIONÁRIO também publicar o extrato deste Termo.
6.2 Disponibilizar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina no Estado o Piauí, sempre que possível, o Sistema SISFARMA na sua versão atualizada.
6.3 Fornecer suporte técnico à implementação do programa a ser prestado no Município de Esperantina no Estado o Piauí a partir de um cronograma previamente elaborado adequado à disponibilidade de agenda da SMTI, tendo o ônus de passagens, locomoção local e diárias a ônus do cessionário.
6.4 O suporte técnico será prestado preferencialmente em oficinas conjuntas, pelo ambiente virtual a ser definido e agendado pelas partes;

6.5 Comunicar Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina no Estado o Piauí qualquer alteração no programa;

6.6 Informar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina no Estado o Piauí as falhas detectadas no sistema e ceder-lhe as correções, quando houver.

7 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
7.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CEDENTE, com relação ao objeto deste Termo.
7.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CEDENTE, estipuladas no Contrato Administrativo, excetuando-se aquelas expressamente dispostas.
7.3 Zelar pelo uso adequado do sistema comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer;
7.4 A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina no Estado o Piauí, não poderá transferir o sistema a terceiros, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;
7.5 Apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
7.6 Manter o nome "SISFARMA", podendo em seguida ser usada a indicação do órgão;
7.7 Fornecer os dados referentes à estrutura organizacional e aos usuários, necessários para montar a base de teste a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina no Estado o Piauí;
7.8 Integrar o SISFARMA, caso necessário, com os softwares que utiliza;
7.9 Prestar suporte, caso necessário, as suas unidades que utilizam o SISFARMA;
7.10 Utilizar o ambiente colaborativo, disponibilizado pela SMTI, para:
7.10.1 Encaminhar eventuais necessidades que envolvam novos desenvolvimentos no SISFARMA;
7.10.2 Enviar questionamentos e dúvidas sobre o SISFARMA;
7.10.3 Obter informações sobre o SISFARMA, como: documentação técnica e de negócio, notícias relacionadas e agendas de treinamento, por exemplo;
7.10.4 Contribuir na evolução do sistema e compartilhar a documentação produzida para SMTI;
7.10.5 Desenvolver melhorias para o SISFARMA e disponibilizar para todos os órgãos participantes da rede Municipal;
7.10.6 Baixar as versões do software;

8 – CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
8.1 O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Termo de Cessão de Uso a título gratuito, sem ônus.
9 – DA VIGÊNCIA
9.1 A cessão de direitos objeto do presente Termo tem vigência por prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura.

10 – DAS ALTERAÇÕES
10.1 As cláusulas e condições deste Termo poderão a qualquer tempo ser alteradas, com a devida justificativa, excetuando-se o respectivo objeto, mediante devida formalização através de Termo Aditivo e cumprindo o princípio da publicidade.
11 – LOCAL DE INSTALAÇÃO

11.1 Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperantina no Estado o Piauí; CNPJ nº 06.554.174/0001-82, Rua: Vereador Ramos,746, Centro, CEP: 64.180-000

12 – DA RESCISÃO
12.1 O presente Termo será rescindido de pleno direito, em caso de inobservância pelo CESSIONÁRIO, de uma ou mais cláusulas e/ou condições, sem prejuízo das perdas e danos que eventualmente venham ocorrer;
12.2 Faculta-se a qualquer das partes rescindirem o presente Termo, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou infração;
12.3 Em qualquer hipótese de rescisão perduram as obrigações e responsabilidades estabelecidas no item 3.2 desse Termo, devendo ocorrer a imediata interrupção do uso do Software;
12.4 A rescisão por inobservância de cláusulas deste Termo poderá ensejar a
responsabilização administrativa, civil, criminal ou fiscal.
13 – DO FORO
13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho – RO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, estabelecendo-se que as partes se obrigam ao fiel cumprimento deste Termo.
13.2 E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente, para que produza seus devidos efeitos legais, ambiente de documentação eletrônica oficial (SEI. E-PMPV ou outro).

Porto Velho, 13 de Novembro de 2023

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município de Porto Velho
(Cedente

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI
(Cedente)

IVANÁRIA DO NASCIMENTO SAMPAIO
Prefeita do Município de Esperantina – PI
(Cessionária)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BC44B502

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/ASTPJ/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/ASTPL/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2022 - CONTRATO DE REPASSE Nº 905991/2020/MDR/CAIXA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici-RO.

CONTRATADA: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA,empresa inscrita no CNPJ nº: 08.259.524/0001-03, localizado na Rua Brasília, nº: 221, Sala 03, Bairro Beira Rio, Pimenta BUeno/RO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência contratual, nos termos da clausula sexta, ou seja, de 20.12.23 à 21.03.2024.

Presidente Médici-RO, 29.12.2023

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0CD03A21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO N° 141/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO N° 141/2023

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Câmara Municipal de Primavera de Rondônia-RO.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento: 99 – Outros Materiais de Consumo.
Objeto: objeto Aquisição de materiais de consumo, tais como: Matérias para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera de RO.

Contratada: F.R COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME .
CNPJ Nº: 22.767.923/0001-06
Valor total: R$ 10.744,00 (dez mil setecentos e quarenta quatro reais)
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 29 de DEZEMBRO de 2023.

GABRIEL SILVA TELES
Presidente CPLC

SINARA CRUZ TELES
Secretario CPLC

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES
Membro CPLC

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:A2C38C05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
3ºTERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº018/2022.

PROCESSO Nº 464/2022
TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

"Terceiro Termo Aditivo de Prazo de Execução e de vigência ao Contrato nº 018/2022 para Contratação de Empresa Especializada em Construção de Guarita, Almoxarifado e Refeitório - Garagem Secretaria De Obras que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO - RO E A EMPRESA JCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. CNPJ N° 30.165.065/0001-58.**

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (22/12/2023), o Município de Rio Crespo, neste ato denominado contratante, representado pelo Prefeito Municipal **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA** e do outro lado à empresa **JCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.CNPJ Nº:30.165.065/0001-58.**
É acertado o Terceiro Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de execução e de vigência do Contrato nº 018/2022, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Conforme a **CLÁUSULA SEGUNDA DOS PRAZOS**, do contrato nº 18/2022 admite-se a sua prorrogação, desde que acordado pelas partes, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua atual redação, no que couber;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato nº018/2022 por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de janeiro de 2024 vencendo em 02 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As condições omissas do presente Termo Aditivo serão regidas em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do Contrato n° 018/2022, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo de Prazo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e cordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Rio Crespo/RO, 22 de dezembro de 2023.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

JCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
CNPJ Nº: 30.165.065/0001-58

TESTEMUNHAS:

NOME: _____CPF:

NOME: _____CPF:

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:2A89A435

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 686/2023.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão".*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E*:*

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ELINALDO BISPO**, Matricula nº **30119**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX213 SESDEC/RO e do CPF: XXX.824.192-XX, de exercer o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - INTERINO,** da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Rolim de Moura - RO, 28 de dezembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:4D8F9162

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 637/2023

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E*:*

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CAMILA MAIOLI DE OLIVEIRA,** Matricula nº **6792**, Portador (a) da Carteira de

Identidade RG nº XXX374 SESDEC/RO e do CPF: XXX.590.532-XX, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS - INTERINA,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro no Artigo 29, item XIV da L. C. nº 237/2017, alterado pela Lei Complementar 319/2022, **no período de 02.01.2024 a 31.01.2024**.

Art. 2º - O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 319/2022, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **MERENDEIRA 40H,** do qual é titular nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rolim de Moura - RO, 20 de dezembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:212DD044

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 687/2023.

"Dispõe sobre a Prorrogação da cedência de servidor municipal"
ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Orgânica do Município de Rolim de Moura e considerando o contido no Processo nº 6661/2021 e Ofício nº. 607/2023-PMC/GAB, fls. 22 a 24.

R E S O L V E:

Art. 1º - "**PRORROGAR A CEDENCIA**" o (a) Servidor (a) Municipal **IVONE RIBEIRO SANTOS** (AUX. DE ODONTOLOGIA), Matrícula - **4651**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX812 SESDC/RO e do CPF nº XXX.466.872-XX, para prestar suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Cacoal - RO, no período de **01.01.2024 a 31.01.2024** para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Assistência Social Básica.
Art. 2º - O ônus de remuneração será para a Prefeitura Municipal de Cacoal - RO.
Art. 3º - A Cedência do (a) mesmo (a) deve obedecer ao Art. 50 I da Lei Complementar 003/2004.
Art. 4º - Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor (a) a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido (a).
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rolim de Moura, 29 de dezembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:DF63C308

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 119/2023

TERMO ADITIVO N° 119/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 149/2022 do Processo nº 759/2022 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** e do outro lado **HELPDESK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, por seu representante legal Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA,** brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade Civil RG 254.262 SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 271.990.452-04, residente e domiciliado na Av. Cuiabá, n° 4903, bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado, a **HELPDESK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **34.030.393/0001-06**, com sede e foro à **Avenida 25 De Agosto**, n° **7350**, sala B, bairro Cidade Alta, na cidade de Rolim de Moura/RO, CONTRATADA, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais.

1.DO OBJETO: Prorrogação de prazo contratual ao Contrato n° 149/2022 que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em suporte técnico de Solução de Telefonia VOIP, SOB DEMANDA**,** para fornecimento de plataforma multicanal PABX IP com discador web para o atendimento (chat interno entre os agentes, Whatsapp Enterprise), fornecimento de módulos de gestão de atendimento, supervisão, gestão de discagem (discador web IP, preview ou preditivo), contemplando um total de 50 (cinquenta) atendentes, para atender todas as Secretarias Municipal, exceto Saúde, do município de Rolim de Moura", do processo n° 759/2022.

2.DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 149/2022 será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **14/12/2023**, vencendo em **14/12/2024**.

3.DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 149/2022**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4.DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 14 de dezembro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:9CD7DF40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 133/2023

TERMO ADITIVO N° 133/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, do Processo nº 4615/2022, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA** e a empresa **BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, por seu representante legal Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA,** brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade Civil RG 254.262 SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 271.990.452-04, residente e domiciliado na Av. Cuiabá, n° 4903, bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado**,** a **BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.197.452/0001-61, com sede e foro à Rua João Ciriaco, n° 251, bairro de Ibiarinha, na cidade de Ibiara/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1.DO OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente ao Contrato nº 001/2023 que tem por objeto "Fornecimento de software (assinatura) de Gestão em Saúde para monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde ofertados na APS – Atenção Primária a Saúde", do processo n° 4615/2022.

2.DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 001/2023 será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **05/01/2024**, vencendo em **05/01/2025.**

3.DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 5.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.183, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00

4.DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2023**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo, e em especial a não responsabilização do município em multa contratual em caso de rescisão antecipada por conclusão de procedimento licitatório para contratação equivalente.

5.DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 21 de dezembro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:BB2FAE97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 006/2023/SANEROM

TERMO ADITIVO N° 006/2023/SANEROM

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019 do Processo nº 4761/2019 que entre si celebram **AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA (SANEROM)** e do outro lado à empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, **AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA (SANEROM)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.199.128/0001-30, com sede na Av. 25 de Agosto, nº 6838, bairro São Cristóvão, Rolim de Moura/RO, por sua representante legal, a Superintendente **MICHELE TEREZA CORREA DE BRITO CANGIRANA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 649.597, SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 654.443.962-20, residente e domiciliado neste município**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.114.391/0001-14, com sede e foro Av. Belo Horizonte, 2462, Bairro Centro, Cacoal - RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1.DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e de execução do Contrato n° 076/2019, referente ao processo n° 4761/2019.

2.DA PRORROGAÇÃO: O prazo contratual, bem como de execução do Contrato nº 076/2019, será prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 23/01/2024, vencendo em 23/05/2024.

3.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 11, unidade orçamentária 11.001 (SANEROM), função 17, sub função 122, programa 025, projeto atividade 2.149, elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica (fls.711).

4.DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 076/2019, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5.DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Rolim de Moura, 29 de dezembro de 2023.

Munícipio de Rolim de Moura-ro
MICHELE TEREZA CORREA DE BRITO CANGIRANA
Superintendente da Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura/sanerom
Contratante

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:4A4F4E6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2023

CONTRATO Nº 125/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5792/2023;
PREGÃO Nº 124/2023;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA;
CONTRATADA: MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**;**
OBJETO: Aquisição de Motonetas para auxiliar nas atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na Zona Rural, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 4 (quatro) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, apenas nos casos expressos na Lei de Licitações, nº 8.666/93.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ou outro documento equivalente.
DO LOCAL DE ENTREGA: A entrega do material deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, localizado na Av. São Luiz, nº 4495, Bairro Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264 e 2265/2023, unidade orçamentária 5.011 (SEMUSA), programa de trabalho 1.030, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00, no valor total de R$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais), com data de 28/12/2023.

Rolim de Moura/RO, 29/12/2023

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:0084DFFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2023

CONTRATO Nº 125/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5792/2023;
PREGÃO Nº 124/2023;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA;
CONTRATADA: MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**;**
OBJETO: Aquisição de Motonetas para auxiliar nas atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na Zona Rural, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 4 (quatro) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, apenas nos casos expressos na Lei de Licitações, nº 8.666/93.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ou outro documento equivalente.
DO LOCAL DE ENTREGA: A entrega do material deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, localizado na Av. São Luiz, nº 4495, Bairro Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264 e 2265/2023, unidade orçamentária 5.011 (SEMUSA), programa de trabalho 1.030, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00, no valor total de R$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais), com data de 28/12/2023.

Rolim de Moura/RO, 29/12/2023

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:04146A26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO COMODATO

EXTRATO DE CONTRATO COMODATO

CONTRATO DE COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5936/2023;
COMODANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA;
COMODATÁRIA: Rolim Net Serviços & Internet Ltda;
OBJETO: Solicitação de imóvel em comodato para instalar uma torre de LTE 4G (Long Term Evolution).
DO LOCAL: Lote 248 da Quadra 011 do Setor 002, parte integrante do Loteamento denominado "DISTRITO DE NOVA ESTRELA", localizado na Rua Tancredo Neves esquina com a Rua Antônio Santana, no perímetro urbano de Nova Estrela com área de 2.600m².
DA FINALIDADE: A presente Cessão, destina-se exclusivamente ao uso do imóvel, para instalação de torre de LTE 4G, onde possibilitará a população do distrito a possibilidade de terem linhas telefônicas, visto que o Distrito não possui nenhuma rede de telefonia, sendo este de grande relevância e utilidade publica por aquela população, considerando ainda que estamos em uma época em que a rede de telefonia e internet tem tido alcance em todas as cidades e regiões do Brasil, se tornou um instrumento de necessidade para o dia a dia do cidadão.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 10 (dez) anos, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, dependendo de demonstração de utilidade publica e atendimento aos princípios constitucionais.
DA INSTALAÇÃO: A instalação da torre de LTE 4G acontecerá em até 60 (sessenta) dias, após a data assinatura do comodato.
DO VALOR DA CESSÃO: A execução do presente Termo não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes contratantes, a não ser as decorrentes da utilização do bem, objeto deste instrumento, as quais correrão à conta do CESSIONÁRIO.

Rolim de Moura/RO, 28/12/2023

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:E9EB7EAD

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 063/ROLIM PREVI/2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora-segurada **Sra. MARISTELA RIBEIRO**".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **126/RP/2023**, bem como, dos despachos firmados.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da servidora-segurada Sra. **Maristela Ribeiro,**brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXX.686 SSP/RO, CPF/MF nº. XXX.241.XXX-87,efetiva no cargo de Professor NM I (Professor Leigo) - readaptada para o cargo de Auxiliar Administrativo (conforme portaria nº 833/2009), carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº. 456, Grupo Ocupacional – Professor, Referência XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com **PROVENTOS INTEGRAISeCOM PARIDADE**ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no**art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, Art. 88, incisos, I, II, III e IV da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**
Art. 2ºO Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05**).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

Rolim de Moura - RO, 22 de dezembro de 2.023.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:8428F109

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 064/ROLIM PREVI/2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. **NOEMIA POLLETTI DA SILVA**".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **142/RP/2023**, bem como, dos despachos firmados.

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora-segurada Sra. **Noemia Polletti da Silva,** portadora do RG n. XXX635X SSP/RO e do CPF/MF nº. XXX.089.XXX-72, efetiva no cargo de **PROFESSOR NIVEL I (PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL)**, Cadastro n. 6594, Grupo Ocupacional – PROF25, Referência VI, carga horária 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** com base na média aritmética das 80% das maiores remunerações de contribuições, conforme processo administrativo n° 142/RP/2023, no **art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/03 de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS **(§8° do art. 40 da C.F de 1988)**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.
Registre, publique e cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 22 de dezembro de 2.023.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente – ROLIM PREVI

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:46E1F552

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 065/ROLIM PREVI/2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora-segurada Sra. **MAURA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA**".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **171/RP/2023**, bem como, dos despachos firmados.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**em favor da servidora-segurada Sra. **Maura Dias de Oliveira da Silva,**brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXX107 SSP/RO, CPF/MF nº. XXX.018.XXX-53,efetiva no cargo de **Merendeira**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 4576, Grupo Ocupacional – PROFPRAT, Referência X, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**e**COM PARIDADE**ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no***art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, art. 88, incisos "I", "II", "III", "IV" e §1º da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.***
Art. 2º.O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05**).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

Rolim de Moura - RO, 22 de dezembro de 2.023.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:5B938026

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 066/ROLIM PREVI/2023.

""Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora-segurada **Sra. ELIANE ALMEIDA DA SILVA**"".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **109/RP/2023**, bem como, dos despachos firmados.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da servidora-segurada Sra. **ELIANE ALMEIDA DA SILVA,**brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXX.604 SSP/RO, CPF/MF nº. XXX.262.XXX-15,efetiva no cargo de PROFESSOR (A) NS II – (PROF. CLASSE A), carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 4325, Grupo Ocupacional – PROF40, Referência XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com **PROVENTOS INTEGRAIS**e**COM PARIDADE**ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no**art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, Art. 88, incisos, I, II, III e IV da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**
Art. 2ºO Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

Rolim de Moura - RO, 22 de dezembro de 2.023.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:04E5FDDE

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 067/ROLIM PREVI/2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. **VANDIRA ALVES DE ASSIS LEITE**".

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

ROLIM DE MOURA – ROLIM PREVI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 76 e 77 da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº **143/RP/2023**, bem como, dos despachos firmados.

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** em favor da servidora-segurada **Sra. Vândira Alves de Assis Leite,** viúva, portadora do RG nº. XXX032 SSP/RO e do CPF/MF nº. XXX.996.XXX-00, efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, Grupo Ocupacional, Profissional Prático, Referência XI, cadastro nº. 4495, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, com fundamento no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal de nº. 3.317/2017, de 13 de junho de 2017.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (**§8° do art. 40 da C.F de 1988**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2024**.

Rolim de Moura - RO, 22 de dezembro de 2.023.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:904DA1FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2572/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 2572/2023 de 28 de Dezembro de 2023.

SÚMULA: "Autoriza a Cedência de Servidor Público Estatutário do Quadro do Município de São Felipe d'Oeste ao Município de Cacoal, Estado de Rondônia e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Lei Municipal nº 388/2010, artigo 2º, em que autoriza a cedência de servidores com alteração dada pela Lei Municipal nº 452-2011;

Considerando o Ofício nº 647/2023-PMC/GAB

RESOLVE Art. 1° - Fica autorizada a cedência do servidor **JOSE DE RIBAMAR DA SILVA FOURNIER**, brasileiro, portador do RG nº 1190421 SSP-RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.691.373-87 servidor público estatutário admitido no cargo de Professor de História 20 horas, Mat. 150 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo na Prefeitura Municipal de São Felipe d'Oeste, para a Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, o qual perceberá os vencimentos e demais garantias legais dos órgãos de destino da cedência.

Art. 2º - A cedência será válida pelo período de ***01/01/2024 até 31/12/2024***, data limite, a qual poderá ser renovada ou revogada a qualquer tempo e o servidor terá seu retorno imediato.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos de cedência a partir do dia 01/01/2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Oito Dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e Três (28/12/2023).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D Oeste/RO

Av. Jorge Teixeira de Oliveira Esquina com a Rua Theodoro Rodrigues da Silva Número: 667 CEP: 76977-000 e-mail: gabinete@saofelipe.ro.gov.br TELEFONE 69 .34451102

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:8246DE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº169/GAP/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº169/GAP/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede prorrogação de afastamento para tratar de interesses particulares, por período de 01 (um) ano, a servidora pública efetivo estável, vinculada à SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências."
O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento apresentado pela servidora em que requer a prorrogação de Licença Para Tratar De Interesse Particular nos termos da Lei Municipal 031/1997 em seu artigo 124 e ainda o processo 1210/2023;
RESOLVE

Art. 1° - Fica concedida a prorrogação do afastamento para tratar de interesses particulares a servidora pública **FLAVIANE RENE DE OLIVEIRA**, brasileira, cadastrada sobº matricula 36, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria municipal de educação – SEMECE;
Art. 2º - O afastamento de que trata o caput do artigo anterior será por período de 01 (um) ano, a **contar de 01/01/2024**, tendo a mesma que retornar as suas atividades regulares no fim da licença;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação; Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 28/12/2023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Rua Theodoro Rodrigues da Silva 567, Centro, 76.977-000, São Felipe D´Oeste/RO, CNPJ: 84.745.389/0001-54, Fone: (69) 3445-1099.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:35074338

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58-2023 NORTEMAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58-2023
NORTEMAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	343/2023
b) Licitação Nrº :	58/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	28/12/2023
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SRVIÇOS DE HORAS MÁQUINA E CAMINHÕES, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NORTEMAQ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.166.298/0001-56
Valor Total Homologado - R$ 687.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de dezembro de 2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:C7D171C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58-2023 AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58-2023
AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA ME

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	343/2023
b) Licitação Nrº :	58/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	28/12/2023
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SRVIÇOS DE HORAS MÁQUINA E CAMINHÕES, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 84.616.069/0001-34
Valor Total Homologado - R$ 1.041.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de dezembro de 2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:FA36A2B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58-2023 MCB LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58-2023
MCB LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	343/2023
b) Licitação Nrº :	58/2023
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	28/12/2023
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SRVIÇOS DE HORAS MÁQUINA E CAMINHÕES, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MCB LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 02.381.253/0001-88
Valor Total Homologado - R$ 4.466.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de dezembro de 2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:795EDA9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1904/2023

DECRETO Nº. 1904/2023

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA APARECIDA PEREIRA CHAVES, SEM ÔNUS A ORIGEM, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO VALE DO PARAÍSO/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Prefeita Sra. **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, através do Ofício nº. 814/GAB/2023, bem ainda a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a cedência da servidora **APARECIDA PEREIRA CHAVES**, pertence ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula n°. 3306. A fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura do Município Vale do Paraíso/RO, **sem ônus para origem**, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de julho, aos dia 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:609B6B1A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.10 COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMSMG

Ata de Reunião do Comitê de Investimentos do IPMSMG, realizada no dia 27 de dezembro de 2023, às 15h 30 min na sala de reunião do IPMSMG.

Aos 27 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e tres, às quinze horas e trinta minutos na sala de reunião do IPMSMG – Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé, reuniu-se o Comitê de Investimento com a presença dos membros; **Daniel Antônio Filho, Margarete Fernandes e Marcelo Flores da Silva** Havendo número legal, o Presidente do Comitê senhor Marcelo Flores da Silva, cumprimentou e deu por aberta a sessão, que trouxe ao conhecimento do demais o relatório mensal da carteira de investimento referente ao mês de Novembro, que no mês houve rendimento dos fundos muito bom rendimento atingindo um acumulo de 141,03% da meta atuarial, o nosso PL mensal fechou com de R$ 81.002..399,64 (Oitenta e um milhões dois mil e trezentos e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos) em sequência, passa a palavra ao senhor, Daniel Antônio Filho, que fala sobre o enquadramento da carteira, esclarecendo que está em acordo com as legislações vigentes e com a política de investimento, sugere ainda que não é o momento de fazer alteração na carteira melhor esperar para o ano que vem, sequência o Sr. Daniel agradece a todos pelo trabalho e esforço do ano que está finalizando lembrado em termo de rendimento foi batido o recorde , em sequência perguntou se havia algo a mais a ser tratado, não havendo nenhuma manifestação agradeceu a presença de todos, da qual, para constar, eu, Margarete Fernandes, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo demais Membro do Comitê.

DANIEL ANTONIO FILHO

MARGARETE FERNANDES

MARCELO FLORES DA SILVA

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:491D81A3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 121/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2023
NOTA DE EMPENHO: 186/2023

CONTRATADO: EMPRESA ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
O presente termo de contrato será O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da Nota Fiscal/recibo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
O Valor global a ser pago pelos serviços acima citados será de O valor acordado entre as partes consignadas a prestação de serviços é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total da execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão, na seguinte dotação orçamentária:
Órgão:12
Unidade: 12.001
Programa de Trabalho:12.001.09.272.0301
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00
Processo Administrativo n. 121/2023
Empenho n. 186/2023

São Miguel do Guaporé/RO 27 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:A435C5EB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º073/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor do servidor-segurado Sr. DANIEL ALVES DE SOUSA."

O Presidente do **IPMSMG**, Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor do servidor-segurado **Sr. Daniel Alves de Sousa**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 205.743 SSP/RO e do CPF/MF nº. 190.735.772-68, efetivo no cargo de **Carpinteiro**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 401, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, **Sem paridade** conforme processo administrativo n°. 111/IPMSMG/2023, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso "III", Alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 12, inciso III, alínea "b" e § 7º da Lei Municipal nº. 2.048/2020, de 14 de dezembro de 2020.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de São Miguel – **IPMSMG**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (**§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

São Miguel do Guaporé - RO, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:202EB5E9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 074/IPMSMG/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada Sra. MARIZA APARECIDA FAZECOX BALEN".

O Presidente do **IPMSMG**, Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** em favor da servidora-segurada **Sra. Mariza Aparecida Fazecox Balen,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 4.863.712-4 SESP/PR do CPF/MF nº. 697.981.099-53, efetiva no cargo de **PSICÓLOGA**, carga horária de 40 horas semanais, cadastro nº.2491,lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética das 80% maiores remunerações, Sem Paridade conforme processo administrativo n°. 076/IPMSMG/2023, com fundamento no **Art. 40, § 1°, inciso "III", alínea "a" c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, art. 12, inciso "III", alínea "a" c/c §§ 3° e 7° da Lei Municipal nº 2.048/2020, de 14 de dezembro de 2020.**

Art. 2º O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos São Miguel do Guaporé - **IPMSMG**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (**§8° do art. 40 da C.F de 1988**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024.

Registre, publique e cumpra-se.

São Miguel do Guaporé - RO, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:7BB9527A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º075/IPMSMG/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada Sra. DÉBORA DUARTE DE CARVALHO"

O Presidente do **IPMSMG**, Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da servidora-segurada **Sra. Débora Duarte de Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 138.5289 SSP/RO e do CPF/MF nº. 161.280.898-01, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, matrícula nº. 492, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo e **COM PARIDADE,** conforme processo administrativo n°.115/IPMSMG/2023, com fundamento no **Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 4º, § 9º, da EC nº 103/19, art. 82, incisos "I", "II", "III" e "IV" e § 1º da Lei Municipal de Nº 2.048/2020 de 14 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé - **IPMSMG**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guaporé – RO, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:5112F259

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Foi dispensada a licitação Nº 19/2020 referente ao processo nº 120/2023, baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1.998, e Decreto 9412/2018 em virtude do valor do serviço ser inferior ao exigido por Lei para Carta Convite. Tendo como objetivo a aquisição de material de limpeza e higienização que ocorrerá por conta do projeto atividade: **2.201 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**. **ELEMENTO DE DESPESA**: **33.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO.**

Fornecedor: MARCIO JOSE BOFF EIRELI - ME, CNPJ: 05.878.495/0001-70

Valor: R$ 605,10 (seiscentos e cinco reais, dez centavos).

Fornecedor: Norte Brasil Serviços e Representações Eireli, CNPJ: 40.725.403/0001-12

Valor: R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

São Miguel do Guaporé – RO, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:67F70166

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata 12
Reunião ordinária mês de dezembro de 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às doze horas, reunimos a diretoria administrativa nesta sede da previdência municipal, em reunião ordinária sendo a última do ano. Iniciou com as palavras do senhor Daniel Antônio Filho, presidente neste. Dando oportunidade e agradecendo toda equipe IPMSMG pelos trabalhos desenvolvidos durante todo esse ano. Um ano que tivemos ótimos rendimentos nos fundos de investimentos IPMSMG. A controladora fez a leitura do balancete de novembro de 2023 onde tivemos um rendimento positivo no valor de R$:1.376.786,12 os gastos administrativos foram de R$: 49.345,39. E conforme o relatório mensal o saldo do capital de aplicação de R$: 81.002.399,64. Não havendo nada mais, encerramos às doze horas vinte e cinco minutos eu. Marilucia Marin Santos Geraldi lavrei está presente ata que após lida será assinada por mim e pelo os demais presente.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:8EF2F1A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0900/GP/PMT/2023

De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2024 e 2025, e dá outras providências".

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, inciso II e XVI, da Lei Orgânica do município.
Faço saber que o *Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,*

L E I

Art. 1º. Fica instituído a Revisão do Plano Plurianual do Governo do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, sobre os exercícios de 2024 e 2025.
Art. 2º. Integram ao teor desta Lei, todos os anexos constantes da revisão necessária à adequação dos programas, atividades e projetos a serem executados nos próximos exercícios compreendidos pela Lei Municipal nº 784, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:C96B8479

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0901/GP/PMT/2023

De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2024, e dá outras providências".

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, Incisos II e XVI, da Lei Orgânica do município.
Faço saber que o *Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,*
L E I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Theobroma, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Theobroma, para o exercício de 2024 compreendendo:
I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
VI – as disposições gerais.
VII - as disposições sobre a administração da dívida pública e as operações de crédito;
VIII – as diretrizes específicas do orçamento fiscal;

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, serão as constantes no anexo específico da Lei Orçamentária para 2024.
Art. 3º. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Capítulo e será apresentada nos termos da classificação e programação da despesa da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único. O Orçamento de que trata o *"caput"* deste artigo, bem como suas alterações, será elaborado através do sistema implantado ou outro que venha substituí-lo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 4º. O Poder Público terá como prioridades básicas à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais e intra-regionais no Município, através de ações que visem:
I – redirecionar o crescimento econômico municipal, buscando aperfeiçoamento dos seus efeitos e o equilíbrio com o meio ambiente;
II – incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada;
III – recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e das alavancagens de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviços sociais básicos prestados com eficiência e eficácia;
IV – formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município;
V – promover a gestão de áreas protegidas de uso direto e indireto, para a defesa e uso sustentável dos recursos naturais;
VI - realizar ações na área de infraestrutura física que visem minorar os desequilíbrios existentes entre as microrregiões;
VII – agregar valores em políticas que visem o desenvolvimento científico e tecnológico do Município;
Art. 5º. O estabelecimento das metas necessárias à concretização das prioridades dispostas no artigo anterior, para o exercício de 2024, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual para o mesmo período.
Parágrafo Único. A Lei Orçamentária para o exercício de 2024, deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para o cumprimento de programas de incentivos aos setores produtivos do Município.
Art. 6º. A manutenção de atividades da Educação e Saúde, entre outras, terá prioridade sobre as ações de expansão.
Parágrafo Único. Poderá o Executivo Municipal, terceirizar os serviços essenciais das Secretarias Municipais, em conformidade com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal LC. 101/2000, Portaria Ministerial nº 219/2004.
Art. 7º. Os projetos ênfase de execução terão preferência sobre novos projetos.
Art. 8º. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos necessárias à sua cobertura.
Art. 9º. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:
I – Compatíveis com a presente lei;
II – Compatível como Plano Plurianual;
III – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
Dotações para pessoal e seus encargos;
Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
Despesas referentes a vinculações constitucionais;
IV – relacionadas:
com correção de erros ou omissões;
com os dispositivos do texto do projeto de lei.
Parágrafo Único. Serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência a atribuição do Município.
Art. 10. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas de associação, sindicato, clube ou entidade congênere de servidores,

excetuadas as contribuições sindicais e outros repasses assemelhados, dos quais o Município é mero depositário.
Parágrafo Único. Fica excluído da vedação de que trata este artigo, os recursos utilizados para a implantação, manutenção ou expansão de unidade de educação infantil (creches, lactário e pré-escolar), Fundeb de Associação de Pais e Professores – APP ou assemelhados, e entidades de saúde comprovadamente sem fins lucrativos.
Art. 11. É vedado à Administração Pública destinar recursos para a celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal.
Art. 12. As Transferências de recursos para associações/entidades, em virtude de convênio, acordo ou instrumento congênere, ressalvada a destinada a atender caso de calamidade pública, somente poderá ser realizada se a entidade a ser beneficiado comprovar:
I – a regular e eficaz aplicação, nos exercícios financeiros anteriores.
II – estar adimplente com a prestação de contas relativa a convênios em execução ou já executados;
II – estar adimplente junto às empresas, Governos Municipal, Estadual e Federal.
Art. 13. Na elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão observadas as diretrizes específicas de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14. Para efeito desta Lei entende-se por:
I – função**,** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – sub-função representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – programa**,** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V – projeto**,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
VI – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VII – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VIII – concedente, ou órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e
IX – convenente o órgão ou a entidade da administração pública indireta do governo municipal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.
§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a sub-função às quais se vinculam.
§3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e grupo de natureza de despesa, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
§4º. O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.
§5º. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.
Art. 15. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias, fundos, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 16. O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:
I – texto da lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo:
a) anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa, esta por Categoria Econômica, na forma definida nesta Lei;
b) anexo do orçamento de investimentos das empresas;
Parágrafo Único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
I – evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição Federal;
II – evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
III – resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV – resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos;
V – receita e despesa, dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI – receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;
VIII – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa, e grupo de despesa;
IX – recursos de outras fontes, diretamente arrecadados, nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por órgão;
X – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
XI – resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, sub-função e programa;
XII – fontes de recursos por grupos de despesas; e
XIII – despesa dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, o caso, e unidades orçamentárias executoras.
Art. 17. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de resultado primário e o identificador de uso.
§1º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:
I – pessoal e encargos sociais – 1;
II – juros e encargos da dívida - 2;
III – outras despesas correntes - 3;
IV – investimentos - 4;
V – inversões financeiras – 5;
VI – amortização da dívida - 6.
§2º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará o seguinte detalhamento:
I – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
II – aplicações diretas – 90.
III – a definir – 99.
§3º. O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida municipal de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de

seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que sucederão o código das fontes de recursos:
I – recursos não destinados à contrapartida – 0;
II – contrapartida – FUNDEB – 1;
III – contrapartida – SUS – 3;
IV – contrapartida – convênios e outras transferências – Educação – 4;
V - contrapartida – convênios e outras transferências – 5;
VI - contrapartida de operações de crédito – contratos de empréstimos e financiamentos - 7;
VII – outras contrapartidas – 9.

Art. 18. A Lei Orçamentária deverá conter dotação orçamentária para reserva de contingência prevista para o exercício de 2024, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. A Reserva de Contingência prevista no *caput* será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos Ordinários – Livres.

§2º. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e a efetuar Transferências, Transposição e Remanejamento, destinados à prestação de serviços públicos administrativos, de assistência social, saúde, educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios, folha de pagamento e outras despesas de interesse público.

Art. 19. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social.

Parágrafo Único. A vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, não impede a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade orçamentária descentralizadora.

Art. 20. Para efeito do disposto no art. 5º, o Poder Legislativo encaminhará a Secretaria Municipal de Planejamento, até 30 de outubro de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária observada às disposições desta Lei.

Art. 21. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22. A Prefeitura Municipal incluirá os precatórios encaminhados pelos órgãos do Poder Judiciário até 01 de junho de 2022, sendo, com a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, por órgão da administração direta, autarquias e fundações, por grupo de despesas, originárias de ação, especificando:
I – número do processo;
II – número do precatório;
III – data da expedição do precatório;
IV – nome do beneficiário;
V – valor do precatório a ser pago.

§1º. A relação de precatórios de que trata o *"caput"* deste artigo, deverá ser encaminhado por ordem cronológica, ficando a Secretaria de Planejamento, responsável pela locação de recursos à conta do Tesouro Municipal, até o montante total dos precatórios encaminhados, conforme art. 14 desta Lei, limitando a 2% da receita líquida.

§2º. Entende-se por receita líquida a receita bruta menos as transferências Constitucionais e receitas vinculadas.

§3º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria geral do Município.

Art. 23. As propostas parciais do Poder Legislativo, aqui incluído a Câmara Municipal para fins de elaboração do projeto orçamentário, deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 30 de junho do presente exercício.

§1º. Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:
I – com as despesas de pessoal e encargos sociais deverá observar o gasto com a folha de pagamento do mês de junho de 2023 e os onze meses anteriores, observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e os acréscimos legais.
II – com os demais grupos de despesas, os valores ajustados e fixados a preços médios de 2022, limitados à estimativa da receita a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento de acordo com a Instrução Normativa nº001/TCER-99.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único. Serão divulgados no diário oficial do Município de Theobroma:
I – as estimativas das receitas de que tratam o artigo 12, §3º, da Lei Complementar nº. 101/2000.
II – a proposta da lei orçamentária e seus anexos;
III – a lei orçamentária anual e seus anexos.

Art.25. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art.26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 27. Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Federal Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 28. Em atendimento ao disposto no Art. 45, da Lei Federal Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 a inclusão de projetos na lei orçamentária anual estará baseada nos programas estabelecidos no plano plurianual para o período de 2024, observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei.

Parágrafo Único. Em se tratando de novos investimentos, com recursos dos Governos Estadual e Federal, que não esteja contemplado no Plano Plurianual, a SEMPLAN deverá proceder a elaboração do perfil da intervenção no município através de emenda à lei em vigor.

Art. 29. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62 da Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 167, XI, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
III - do orçamento fiscal; e
IV - das demais receitas diretamente arrecadada pelos órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram, exclusivamente, este orçamento.
Art. 32. As categorias de programação, referidas no Art. 3º, § 3º, desta Lei, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária.
§1º. Acompanharão os atos relativos à abertura de créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.
§2º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.
Art. 33. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido devolvido para a sanção até 01 de dezembro do corrente ano, como prescreve a Lei Orgânica do Município de Theobroma, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal, à razão de 1/12(um doze avos) por mês.
§1º. não se incluem no limite previsto no *"caput"* deste artigo as dotações para atendimento de despesas como:
I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
III – as operações oficiais de créditos;
IV – pagamento de compromissos contratuais;
V – convênios e contrapartidas.
§2º. Os saldos negativos, apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. O Poder Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2022, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 23 desta Lei.
Art. 35. No exercício de 2024, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 23 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:
I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerando os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 23 desta Lei ou se houver vacância dos cargos ocupados;
II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
Art. 36. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes da lei orçamentária.
Art. 37. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº.101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;
III - não caracterizem relação direta de emprego.
Art. 38. O Orçamento da Seguridade Social apresentará, no seu conjunto, todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, que atuem nas áreas de saúde, previdências, assistência social e saneamento básico.
Art. 39. As receitas compreenderão:
I – Transferências de recursos do Orçamento Fiscal, originados de receita ordinária do Tesouro Municipal e de operações de crédito;
II – Recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o Orçamento da Seguridade Social e contribuições sobre a folha de salário;
III – Convênios, acordos e ajustes firmados com organismos federais e outras entidades.
IV – Operação de Créditos.
Art. 40. Os recursos orçamentários poderão ser programados para atender despesas de capital, amortizações de dívida por operações de crédito, depois de deduzidos os gastos destinados a pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.
Art. 41. A concessão de quaisquer vantagens ou implantação de planos de carreiras, dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, somente após a devida aprovação do Poder Legislativo.
§1º. Poderá o Executivo Municipal propor concurso público para ingresso de novos funcionários dentro do regime único do município, após estudo de impacto orçamentário com gasto com a folha de pagamento.
§2º. Os subsídios do Prefeito do Vice-Prefeito e dos Secretários municipais poderão ser revistos anualmente obedecendo ao §4º do Artigo 39 da Emenda 19 e serão alterados por Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal. A remuneração dos servidores públicos municipais poderá sofrer reajuste por Lei específica observando a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão anual.
Art. 42. Os acordos trabalhistas dos órgãos da administração direta e indireta serão celebrados com apreciação participativa da Procuradoria Geral do Município.
Art. 43. As dotações orçamentárias da administração direta, destinada a pessoal e encargos sociais, serão operacionalizadas de acordo com a LOA.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 44. A administração da dívida pública municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro Municipal.
Parágrafo Único. A administração pública municipal poderá postular junto as instituição financeira oficial, operações de créditos, para cobrir déficit com seu funcionalismo, desde que tenha autorização específica do Legislativo.
Art. 45. O ingresso de recursos, mediante operações de créditos, pela administração direta ou por entidades da administração indireta, em observância a legislação vigente, dar-se-á pela autoridade legislativa.
Parágrafo Único. Os recursos decorrentes de operações de créditos por antecipação da receita orçamentária serão destinados ao financiamento de eventuais "*déficit*" de caixa.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 46. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 47. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária, poderá ser considerado, adicionalmente, o impacto das alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§1º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§2º. O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal.

Art. 49. Consideram-se irrelevantes para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei Federal Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as despesas que se enquadram no disposto dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 50. Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais desta Lei, a que se refere o Artigo 4º, §§ 1º e 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, além de anexo específico, contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, nos termos do art. 9º, § 2º, da retro citada Lei Complementar, serão encaminhados ao Poder Legislativo juntamente com os Projetos de Leis de revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2024 e do Orçamento para 2024, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o *caput*, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal do Município.

Art. 51. Será publicado junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre do exercício financeiro de 2024, o demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no balanço patrimonial.

Parágrafo Único. No caso de receitas vinculadas, o demonstrativo deverá identificar as respectivas unidades orçamentárias.

Art. 52. A Secretaria Municipal de Planejamento, publicará imediatamente, após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando os projetos e atividades, os elementos da despesa e respectivos desdobramentos.

Parágrafo Único. A lei orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos, os seguintes:

I – evolução da receita e despesa do tesouro, por categoria econômica;

II – demonstrativo das receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o "*déficit*" ou "*superávit*" corrente e o total de cada um dos orçamentos;

III – demonstrativo das receitas e despesas dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias econômicas;

IV – demonstrativos dos investimentos consolidados previstos nos orçamentos do Município;

V – demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos, identificando os valores de cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a nível global e por órgão;

VI – quadro demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo Municipal, em termos de realização de obras e prestação de serviço, no âmbito de cada unidade orçamentária.

Art. 53. As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais, conforme artigo 41 da Lei 4.320/64, nos limites estipulado na LOA, integrará os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD.

Art. 54. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação e execução orçamentário-financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 55. O Poder Executivo poderá organizar consultas à população e adotará mecanismos de participação popular, objetivando a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

Art. 56. O Poder Executivo poderá desenvolver programas em parceria com a comunidade, através de incentivos fiscais, para incentivos as melhorias urbanas e rurais de interesse público.

Art. 57. As solicitações de créditos adicionais suplementares serão apresentadas na forma e com os detalhamentos estabelecidos nos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD.

§1º. Os decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária anual, bem como as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, serão submetidos pelas unidades interessadas à Secretaria Municipal Planejamento, acompanhados de exposições de motivos que incluam a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos ou anulações de dotações sobre a execução dos projetos ou atividades atingidos e das correspondentes metas.

§2º. Os créditos adicionais suplementares e as alterações dos Quadros de Detalhamentos de Despesas – QDD, de que trata o *"caput"* deste artigo, destinados a custeios e investimentos, deverão ser autorizados pelo gestor de pelo gestor de cada Secretaria.

Art. 58. As transferências de recursos financeiros do Município, consignados na Lei Orçamentária Anual, na forma da legislação vigente, para o Poder Legislativo, será realizada de acordo com o cronograma de desembolso financeiro, nos termos do artigo 29 desta Lei.

Art. 59. Fica o Município autorizado a realizar reformulações administrativas conforme definido no artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal, através de Remanejamento, transposição e transferência, no percentual de até 20% (vinte por cento) e, bem como, realizar aberturas de créditos adicionais suplementares no mesmo percentual.

Art. 60. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:3677BCB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0903/GP/PMT/2023

De 20 de dezembro de 2023

"Regulamenta o financiamento da Seguridade Social Municipal, com as fontes de recursos previstas no Artigo 131, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências".

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, inciso II e XVI, da Lei Orgânica do município.

Faço saber que o *Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,*

L E I

Art. 1º. Regulamenta a utilização de receitas para o financiamento da Seguridade Social Municipal, com fontes de recursos previstas no Artigo 131, Inciso IV, Alíneas "c", "d" e "e", da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único. Os recursos arrecadados pelo município, com receitas oriundas das fontes listadas no *Caput* desta lei, serão utilizados para o custeio do Plano de Amortização para equacionamento do *déficit* atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Theobroma/RO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a realizar ajustes, caso sejam necessários, em virtude desta lei, na Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 3º. Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:3191F8A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0904/GP/PMT/2023

De 20 de dezembro de 2023

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 754/2021, e dá outras providências".

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, inciso II e XVI, da Lei Orgânica do município.
Faço saber que o *Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,*
L E I
Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 754/2021 passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º. Fica prorrogada todos os efeitos, até o dia Trinta e Um de dezembro de Dois Mil e Vinte e Quatro, da Lei Municipal de nº 537/CMT/2016, de doze de dezembro de dois mil e dezesseis e a Resolução n. 001/2016.
Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:F30B4597

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0905/GP/PMT/2023

De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito Municipal, do Vice - Prefeito, dos Secretários e Secretários Adjuntos do município de Theobroma, para o mandato de 2025 à 2028, e dá outras Providências.

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, inciso II e XVI, da Lei Orgânica do município.
Faço saber que o *Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,*
L E I
Art. 1º. A título de Subsídios será pago ao Prefeito Municipal de Theobroma-RO, para o mandato de 2025 a 2028, o valor mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil e reais).
Art. 2º. Ao Vice-Prefeito será pago a importância mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Art. 3º. Aos Secretários Municipais serão pagos a importância mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Art. 4º. Aos Secretários Adjuntos serão pagos a importância mensal de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias, e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:C5FD6473

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0906/GP/PMT/2023

De 20 de dezembro de 2023

"Considera de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leites Rurais - ASPROLER, e dá outras providências".

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, inciso II e XVI, da Lei Orgânica do município.
Faço saber que o *Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,*
L E I
Artigo 1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade abaixo especificada:
I - *ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITES RURAIS - ASPROLER*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.831.847/0001-59, fundada em 09 de agosto de 2019, com sede na linha C- 35, Setor Oriente, zona rural deste município de Theobroma/RO, CEP: 76.866-000.
Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:A682BBE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0907/GP/PMT/2023

De 20 de dezembro de 2023

"Institui o "Dia Municipal do Cliente", a ser comemorado anualmente, no dia 15 de Setembro".

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, inciso II e XVI, da Lei Orgânica do município.
Faço saber que o *Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,*
L E I
Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Cliente", a ser celebrado, anualmente, no dia de 15 de setembro.
Art. 2º - No "Dia Municipal do Cliente", órgãos públicos, empresas e entidades civis, realizarão atividades com a finalidade de qualificar as relações de consumo, mediante a realização de eventos e promoções, permitindo a interação entre fornecedor e cliente, enfatizando e valorizando a fidelidade comercial e divulgando os preceitos da Lei Federal nº 8.078/1990, que instituiu o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
Parágrafo Único. Fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar eventos, conforme disposição do *caput*, mediante a utilização de recursos financeiros previstos em dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:E56F5403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2023-SEMED-THEOBROMA DE 28 DE DEZEMBRO 2023.

"Estabelece a Política de Alfabetização "Alfabetiza Theobroma" da rede municipal de ensino e dá outras providências. "

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO, o Decreto Municipal de Nomeação de 1° de Janeiro de 2021 e considerando:

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 205, que estabelece: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996;
A Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída pelo Decreto nº 9.765/2019;
O Programa Tempo de Aprender, instituído pelo Decreto nº 9.765/2019;
A Portaria MEC nº 280/2020, alterada pela Portaria nº 546/2021, que "Institui o Programa Tempo de Aprender, abordando a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal";
A Resolução FNDE nº 06/2021 que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender;
A Portaria nº 544/2021 que trata das ações de formação continuada presencial para docentes e gestores, no âmbito do Programa Tempo de Aprender;
A Portaria nº 545/2021 que institui as metas do 1º Ciclo de Formação da Setorial Docente, a matriz de conteúdos a serem abordados e a carga horária necessária para aprimorar conhecimentos de docentes quanto a práticas de alfabetização baseadas em evidências.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a Política de Alfabetização "Alfabetiza Theobroma", conforme o disposto no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º A Política de Alfabetização "Alfabetiza Theobroma" visa assegurar que todas as crianças e adolescentes da Rede Municipal de Educação de Theobroma, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, concluam o ciclo de alfabetização com proficiência até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.
Art. 3º A Política de Alfabetização "Alfabetiza Theobroma" é pautada nos seguintes princípios:
• Integralidade: o processo de alfabetização deve considerar o desenvolvimento integral da criança, abrangendo suas dimensões cognitiva, socioafetiva e linguística.
• Participação: a família, a comunidade e a escola devem colaborar de forma conjunta no processo de alfabetização.
• Equidade: todas as crianças e adolescentes devem ter oportunidades iguais para aprender e se desenvolver.
• Cientificidade: as práticas de alfabetização devem fundamentar-se em evidências científicas.
Art. 4º A Política de Alfabetização "Alfabetiza Theobroma" adota as seguintes diretrizes:
• Implementação do Currículo de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.
• Oferta de formação continuada para docentes e gestores educacionais, com ênfase em práticas de alfabetização baseadas em evidências.
Art. 5º A Política de Alfabetização "Alfabetiza Theobroma" será concretizada por meio das seguintes ações:
• Aquisição dos materiais didáticos e pedagógicos do Currículo de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.
• Realização de formação continuada para docentes e gestores educacionais, priorizando práticas de alfabetização baseadas em evidências.
• Implementação de ações de acompanhamento e monitoramento do processo de alfabetização.
Art. 6º A Política de Alfabetização "Alfabetiza Theobroma" será avaliada anualmente pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e pelo Comitê Gestor da Política de Alfabetização, podendo sofrer alterações justificáveis ou embasadas no aprimoramento do ensino do município, a partir do seu primeiro ano de implantação.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o ano letivo de 2024, revogando os efeitos da Portaria N° 04/SEMECE/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, (28/12/2023).

ADELSON VALTER CORREIA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:5C6ED617

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3704/GP/PMT/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Ofício nº 8402/2023/GOV-RED de 18 de dezembro de 2023.
DECRETA

Art. 1o CONCEDE a prorrogação de cedência do servidor Claudiomiro Alves dos Santos, matrícula nº 880, cargo Agente Administrativo, para desenvolver suas atividades laborativas como Secretário-Executivo Regional no município de Jaru, Estado de Rondônia.

Art. 2º A presente cedência será com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os descontos previdenciários deverão ser recolhidos ao Instituto de Previdência Própria do Município de Theobroma-RO.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (29/12/2023).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:878CBFC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3703/GP/PMT/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Com fulcro nas Leis Municipais n.º 572/2017 e 632/2018, ficam nomeados, por recondução, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, para comporem o referido Conselho, com os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PODER EXECUTIVO:
Eliandra Ferreira de Paula Riffel (Secretaria de CME) – Titular
Kátia Regina Beltrão Alves – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:
Marcia Oliveira Carreiro Brito (Vice-Presidente) – Titular
Márcia Alexandre Barbosa – Suplente

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Valdirene Gomes Agrizze (Presidente) – Titular
Valcimon Paulo de Souza – Suplente
REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – SINDSMUTH):

Aldenice de Jesus Rocha – Titular
Denilda de Lara Amaro Ricardo - Suplente
REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:
Luzineia Alves de Oliveira – Titular
Rozinei Ferreira Ramos Povodeiuk – Suplente

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Sebastião Inácio da Silva – Titular;
Rosiane da Silva Gama – Suplente

Art. 2º A edição do presente Decreto, visa atender ao pedido realizado através da Comunicação Interna nº 682/2023 – SEMED, de 12 de dezembro de 2023, no que trata da nomeação, com a recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação, para o exercício de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.
Art. 3º A recondução do (s) membro (s), do Conselho Municipal de Educação-CME, tem fundamentação legal no artigo 3º, §3º, da Lei Municipal nº 572/GP/PMT/2017, de 20 de novembro de 2017.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n°3688/GP/PMT/2023, de 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (29/12/2023).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:2F8E3B2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CL/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/ASPRORMAP II/2023.

Extrato de Contrato.
Tomada de Preço Nº. 001/**CL**/2023, Processo Administrativo Nº. 001/ASPRORMAP II/2023.
Contratante: Associação dos Produtores Rurais Martin Pescador II **– ASPRORMAP II**, portadora do CNPJ Nº 08.022.395/0001-35.
Contratado: HILGERT E CIA LTDA - CNPJ Nº 22.881.858/0001-45.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: 01 Plantadeira e Adubadeira, Marca/modelo TATU, Marchesan, T²SI e 01 **Colhedora de forragem** Marca/modelo Menta SUPREMA FS-1. Ambos equipamentos/implementos com Garantia mínima de um ano e assistência técnica homologada no Estado de Rondônia, com código FINAME, Manual de instruções, catalogo de peças e entrega técnica. VALOR: R$ 122.640,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais) - RECURSO: Termo de Fomento nº 146/**SEAGRI**/**PGE**/2023, Processo nº 0025.003386/2023-28, celebrado por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – **SEAGRI-RO** e Associação dos Produtores Rurais Martin Pescador II **– ASPRORMAP II**, Recursos movimentados na programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: **20.608.2011.2485** – Fonte: 7006 – Natureza da Despesa: **44.50.42-00**, movimentados Banco do Brasil S/A, Agência 4007-X, Conta Corrente nº 17.819-5**,** Poupança Ouro n° 510.017.819-8 e Poupança Poupex n° 960.017.819-X.
Urupá/RO, 20 de dezembro de 2023.

ALEX JOSE PERONE
Presidente – ASPRORMAP II.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:44CF9D35

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO. CONTRATO N. 085 - 29.12.2023 - AQUISIÇÃO DO LIVRO URUPÁ, CIDADE DA GENTE - MDE - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 085/2023
PROCESSO N. 1324/2023
NOTA DE EMPENHO N. 1907/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG,** devidamente inscrito no CPF sob o n. 593.453.492-00, residente e domiciliado à Rua Moisés Rodrigues, n. 1678, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, com interveniência do Gabinete do Prefeito, representada pelo Sr. **FABIO DUTRA DA SILVA.**
CONTRATADA: DIDATICOS EDITORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.164.399/0001-49 com sede na RUA MARCELINO LOPES, 893, CEP n. 60833075 - FORTALEZA – CE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) unidades do Livro didático "Urupá, Cidade da Gente", Projeto Cidade da Gente: Estudos Regionais – Ensino Fundamental, formato aberto: 410x275mm, fechado: 205x275mm, espiral: incolor, capa: impresso A4 x 4 cores, (ACMPXACMP). Papel triplex 350gr/M³, verniz UV com reserva na frente, laminação fosca na frente, miolo 200 pag., impresso 4x4 (ACMPXACMP), papel OFFSET imune 75gr/m³ (193 pag.). Acabamento: comprimento da (garra/espiral) 275mm.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R**$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos reais),** de acordo com o empenho **n. 1907/2023.**
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito através da Funcional Programática: 02.001.13.392.0001.2.002 – Apoio a Eventos Multiculturais, Festividades e Beneficientes, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo, desdobramento: 46, conforme nota em empenho n. 1907/2023.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, conforme o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA ENTREGA: O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados a partir da Assinatura de Contrato e Ordem de Entrega, devidamente assinados. As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA. Os livros deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal da Prefeitura de Urupá, situado na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal, em Urupá - RO, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 13h30.
DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo, fiscal do contrato a Sra. Helane Mara Soares Santos e o gestor do contrato a Sr. Fabio Dutra da Silva, conforme dispõe o Decreto n. 175/2023 que trata do fiscal e gestor de contrato.

Urupá/RO, 29 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
DR. JOHNATAN SILVA DE SOUSA
Advogado do Município
OAB/RO 8732

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:8AFCC5E6

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO. CONTRATO N. 084 - 29.12.2023 - AQUISIÇÃO DO LIVRO URUPÁ, CIDADE DA GENTE - MDE - SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 084/2023
PROCESSO N. 1322/2023
NOTA DE EMPENHO N. 1906/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG,** devidamente inscrito no CPF sob o n. 593.453.492-00, residente e domiciliado à Rua Moisés Rodrigues, n. 1678, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua secretaria Sra. **FABIANA PORTILHO SENHORINHO.**
CONTRATADA: DIDATICOS EDITORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.164.399/0001-49 com sede na RUA MARCELINO LOPES, 893, CEP n. 60833075 - FORTALEZA – CE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) unidades do Livro didático "Urupá, Cidade da Gente", Projeto Cidade da Gente: Estudos Regionais – Ensino Fundamental, formato aberto: 410x275mm, fechado: 205x275mm, espiral: incolor, capa: impresso A4 x 4 cores, (ACMPXACMP). Papel triplex 350gr/M³, verniz UV com reserva na frente, laminação fosca na frente, miolo 200 pag., impresso 4x4 (ACMPXACMP), papel OFFSET imune 75gr/m³ (193 pag.). Acabamento: comprimento da (garra/espiral) 275mm.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R**$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos reais) ,** de acordo com o empenho **n. 1906/2023.**
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação através da Funcional Programática: 02.004.12.361.0004.2.071 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MDE, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo, desdobramento: 46, conforme nota em empenho n. 1906/2023.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, conforme o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DA ENTREGA: O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados a partir da Assinatura de Contrato e Ordem de Entrega, devidamente assinados. As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA. Os livros deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal da Prefeitura de Urupá, situado na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal, em Urupá - RO, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 13h30.
DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo, fiscal do contrato a Sra. Helane Mara Soares Santos e o gestor do contrato a Sr. Thiago Alves Vieira, conforme dispõe o Decreto n. 175/2023 que trata do fiscal e gestor de contrato.

Urupá/RO, 29 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
DR. JOHNATAN SILVA DE SOUSA
Advogado do Município
OAB/RO 8732

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:2DE643A4

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 032/2022 - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 032/2022 - SEMAP
PROCESSO N. 911/2023 - SEMAP
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito o Senhor **Sr**. **CÉLIO DE JESUS LANG**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP** neste ato representada pelo Secretário **Sr. VALDEIR ELOY DA SILVA.**
CONTRATADA: M.L J DANTAS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.558.594/0001-08, com sede Av: Moacir de Paula Vieira n. 4951, Bairro Santíssima trindade, Município de URUPÁ, Estado de Rondônia, representada por seu representante legal **MONICA LUZIA JAVARINI DANTAS.**
OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto a transferência da programação de manutenção do Conselho Tutelar do Fundo Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 85.388,64 (Oitenta e cinco mil reais, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos),** acrescido de **R$ 15.107,28 (Quinze mil reais, cento e sete reais e vinte e oito centavos)** correspondente ao serviço de link de acesso dedicado e redundante à internet por meio de IP - "internet protocol", com velocidade mínima de 100 mbps (cem) megabits por segundo, com 99,6% de disponibilidade mensal ou superior, englobando o suporte técnico, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações, usando infraestrutura de fibra óptica, modems e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço. fornecimento de 01 (um) ip fixo. local de uso: **Conselho Tutelar,** localizado na rua Itaúba, s/n, bairro sumaúma. OBS: os equipamentos necessários para a disponibilização do Link (bem como cabos e acessórios) deverão ser fornecidos pela empresa contratada, ou seja, fará parte do serviço licitado sem custo adicional.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n. 032/2023 de 10 de julho de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não modificadas, do qual passa a fazer a parte este instrumento.
Este Termo de Apostilamento tem efeito a partir de 29 de dezembro de 2023.
Urupá/RO, 29 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO
Contratante

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:46BBB152

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 049/2022 - SEMAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 049/2022 - SEMAS
PROCESSO N. 911/2023 - SEMAS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito o Senhor **Sr**. **CÉLIO DE JESUS LANG**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP** neste ato representada pelo Secretário **Sr. VALDEIR ELOY DA SILVA.**
CONTRATADA: M.L J DANTAS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.558.594/0001-08, com sede Av: Moacir de Paula Vieira n. 4951, Bairro Santíssima trindade, Município de URUPÁ, Estado de Rondônia, representada por seu representante legal **MONICA LUZIA JAVARINI DANTAS.**
OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto a transferência da programação de manutenção do Conselho Tutelar do Fundo Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração.
DO VALOR: O valor global deste contrato é **de R$ 30.214,56 (Trinta mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n. 049/2023 de 05 de setembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não modificadas, do qual passa a fazer a parte este instrumento.
Este Termo de Apostilamento tem efeito a partir de 29 de dezembro de 2023.
Urupá/RO, 29 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO
Contratante

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:9100327F

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO N. 078/2023– SEMINFRA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1° ADITIVO DO CONTRATO N. 078/2023– SEMINFRA
PROCESSO ELETRÔNICO N. 1281/2023
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 078/2023- SEMINFRA. Processo: 1281/2023/SEMINFRA. **CONTRATANTE:** Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA - SEMINFRA. **CONTRATADA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob n. 19.614.838/0001-01. OBJETO: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.614.838/0001-01. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será aditivado, **com eficácia de 01 de janeiro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.DA EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato n. 078/2023,** exceto as cláusulas alteradas por este instrumento. Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO
Contratante

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:0E2DD85B

PROCURADORIA JURIDICA
3° ADITIVO DO CONTRATO N. 009/2023 – SEMINFRA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3° ADITIVO DO CONTRATO N. 009/2023 – SEMINFRA
PROCESSO ELETRÔNICO N. 914/2022

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N. 007/2023 - SEMINFRA. Processo: 914/2022. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento e Agricultura. **CONTRATADA: - MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – EPP,** inscrita no CNPJ n. 21.777.355/0001-61. **OBJETO:** Este aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, com eficácia a partir de 04 de janeiro de 2024 até 04 de junho de 2024. O prazo e vigência será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2024 até 04 de agosto de 2024, poderá ser prorrogado mediante necessidade., poderá ser prorrogado mediante necessidade. FUNDAMENTAÇÃO: A presente alteração Contratual está fundamentada no Art. 65 §8° da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

(assinado eletronicamente)
JOHNATAN SILVA SOUZA
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 8732

Publicado por:
Joelma Nunes Braz
Código Identificador:AE3AAA00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/CMVA/2023
CARTA CONVITE N.º 001/CPL/CMVA/2023.

Referente à execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DO MURO, SENDO 41,46 METROS LINEARES, ALTURA 2,50 METROS EM ALVENARIA. EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA COM ÁREA TOTAL DE 723,38 METROS QUADRADO E EXTENSÃO DE 361,69 METROS, COM LARGURA DE 2 METROS, A SER REALIZADO EM CONCRETO ARMADO**, conforme especificações técnicas, Memorial Descritivo, planilhas orçamentarias resumidas, memorial de cálculo e demais peças integrantes, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

1. REFERÊNCIA
1.1. Modalidade: Carta Convite
1.2. Valor da Obra: R$ R$ 237.987,90 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)
1.3. Contratante: Câmara Municipal de Vale do Anari
1.4. Contratada: S. MARCHIOLI CAVATI LTDA
1.5. Prazo Execução: 90 dias corridos.

Fica a Empresa contratada autorizada a dar início de imediato na obra logo após o recebimento desta Ordem de Serviço.

Vale do Anari/RO 29 de Dezembro de 2023.

VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA

Publicado por:
Tatiane Bueno Santana
Código Identificador:A7C6B80A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
PORTARIA 08 PENSÃO POR MORTE

PORTARIAN.º 08/2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do dependente da ex-servidora - segurada inativaSra. ANA RAQUEL PIZETTA FURLAN.

O Presidente doIPMVP, Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art.1ºConceder o benefício dePensão por Morteem favor do dependente da ex-servidora-segurada,Sra. Ana Raquel Pizetta Furlan,falecida em 10/09/2023,portadora do RG n°1158205 SESDEC/ROe do CPF/MF n° 559.336.457-53, aposentada voluntariamente Por Idade no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 256, conforme portaria nº 037/2016 de 27/06/2016, publicada no Diário Oficial em 29/06/2016 e processo administrativo nº. 046/2016, neste Instituto de PrevidênciaIPMVP, em favor de seu cônjuge e único dependenteSr. Adelson Furlan,portador do CPF/MF nº. 364.980.767-04, nascido em22/04/1946, com 100% (cem por cento) dosPROVENTOS INTEGRAIS,de forma vitalícia, conforme o Processo Administrativonº. 132/IPMVP/2023, com fundamento noart. 40, §§ 2º e 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7, inciso I, art. 28, Inciso I, art. 29, Inciso II da Lei Municipal de nº. 1.175/2018, de 10 de julho de 2018.

Art. 2ºO Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso/RO -IPMVP, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS(§8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3ºEsta Portaria entraem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a17/10/2023, data do requerimento, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Vale do Paraíso - RO, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO JURACI DA SILVA
Presidente

IPMVP

IPMVP - Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO

Av. Paraíso, 2601- Centro CEP 76.923-000 -Fone/Fax (69) 3464 - 1005 - CNPJ: 11.305.963/0001-10

E-mail: ipmvp@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente porMARCELO JURACI DA SILVA,PRESIDENTE, em 29/12/2023 às 08:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteportaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID431262e o código verificador9C4BB908.
Referência:Processo nº 3-132/2023. Docto ID: 431262 v1

Publicado por:
Marcelo Juraci da Silva
Código Identificador:17782108

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
RESUMO TERMO ADITIVO INTERNET

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 CONTRATO Nº 02/2022.

CELEBRAÇÃO:29/12/2023.

PARTES:INSTITUTO*DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO-RO.*

ISPRO TELECOM LTDA-CNPJ sob o nº49.271.108/0001-08

CLÁUSULA - PRIMEIRA Objeto Prorrogar Prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, por mais 12 (meses).
CLAUSULA SEGUNDAO valor global deste Termo Aditivo é de R$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), o prazo de vigência por mais 12 meses.

CLÁUSULA - TERCEIRAO presente contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, em cumprimento ao que dispõe do art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, produzindo efeito que será de 12**(doze) meses.**
CLÁUSULA QUARTA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: IPMVP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3-13/2022.

Vale do Paraíso RO, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO JURACI DA SILVA
Presidente do IPMVP

IPMVP - Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO
Av. Paraíso, 2601- Centro CEP 76.923-000 -Fone/Fax (69) 3464 - 1005 - CNPJ: 11.305.963/0001-10
E-mail: ipmvp@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por**MARCELO JURACI DA SILVA**,**PRESIDENTE**, em 29/12/2023 às 08:55, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteportaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID**431281**e o código verificador**42B471DB**.

Referência: Processo nº 3-13/2022.	Docto ID: 431281 v1

Publicado por:
Marcelo Juraci da Silva
Código Identificador:B78D4927

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 9173

DECRETO Nº 9173 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA FABIANI DOS SANTOS LIMAPARA O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
Considerando o Oficio de nº 467/GP/23

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de cedência da servidora FABIANI DOS SANTOS LIMA, contratada na função de Agente Administrativo 40 Horas, com ônus para o Município de Ouro Preto do Oeste/RO, a partir de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:2FA8FCF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 9089

DECRETO Nº 9089 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta no âmbito do Município de Vale do Paraíso/RO a da Lei Federal nº 14.133/2021 edispõe sobre licitações e contratos administrativos.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, nos termos do que dispõe Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos promulgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a Edição da Medida Provisória nº 1.167 de 31 de Março de 2023 que ampliou o prazo de vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, nos termos do presente Decreto, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal deVale do Paraíso, a qual dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º. Nas licitações e contratações promovidas pela Administração Pública municipal, serão observados pelos agentes públicos envolvidos e particulares os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. Serão observadas ainda as disposições constantes do Decreto-Lei nº 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. A licitação se desenvolverá em duas fases, uma interna e outra externa.

Art. 4º. A fase interna da licitação será de responsabilidade da Secretaria ou órgão requisitante até o momento da apresentação do pedido de contratação ao Agente de Contratação, instruído com os documentos exigidos para formalização do processo administrativo.

§ 1º A administração pública Municipal fixará os documentos exigidos para formalização do pedido de contratação a serem apresentados pela Secretaria requisitante ao Agente de Contratação.
§ 2º São documentos cuja padronização será feita pela Administração:
I Documento de Formalização de Demanda (DFD);
II Estudo Técnico Preliminar (ETP);
III Mapa de Riscos (MP)
IV Termo de Referência (TR) para compras e serviços;
V Projeto Básico (para obras e serviços de engenharia);
§ 3º O projeto básico para obras e serviços de engenharia poderá ser substituído por outros que sejam elaborados por profissional engenheiro ou equivalente, mediante competente ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente, observando os elementos mínimos exigidos no modelo padrão que trata o inciso V do §2º deste artigo.
§ 4º Em cada Secretaria haverá:
I- Unidade responsável pelas seguintes ações no âmbito de cada Secretaria:
a)planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações;
b)promover os atos necessários à formalização do pedido de contratação;
c)elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA);
d)elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
e)elaborar o Termo de referência para as compras ou serviços;
f)elaborar o projeto básico no caso de compras e serviços de engenharia;
g)promover a análise de riscos e elaborar o competente Mapa de Riscos (MR);
h)controlar os prazos dos contratos quanto à sua vigência e execução;
i)abrir processo administrativo para acompanhamento, pelo fiscal do contrato, da execução contratual.
II- Unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer ao setor de licitações da Secretaria a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.
§ 5º Cada órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a divisão de atribuições de que tratam os incisos I e II do §4º, quando contemplar áreas específicas em sua estrutura.

Art. 5º. Aos agentes de contratação, membros da comissão de contratação e pregoeiro será concedida gratificação nos valores que dispuser a lei que as instituir.

CAPÍTULO III
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º. A licitação será conduzida por agente de contratação, servidor designado pelo Chefe do Poder para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º Poderá ser designado tantos agentes de contratação quanto forem necessários
ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.
§ 2º O agente de contratação nos processos de pregão poderá ser designado como pregoeiro.
§ 3º O agente de contratação nos processos de leilão poderá ser designado como leiloeiro.

Art. 7º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I- conduzir a sessão pública;
II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV- coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V- verificar e julgar as condições de habilitação;
VI- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII- indicar o vencedor do certame;
IX- adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação a instrução dos processos de contratação direta, a partir de elementos e subsídios que requerer das Secretarias requisitantes ou por atuação própria.
§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.
§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de contratação contarão com atuação permanente de equipe de apoio, a qual exercerá a coordenação, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação que será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre eles, servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão ou cedidos de outros órgãos ou entidades.
§ 6º A substituição do Agente de Contratação pela Comissão de Contratação ocorrerá nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, sendo essesconsiderados aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como bens e serviços comuns e que se exige a justificativa prévia do contratante para sua aquisição ou contratação, e no procedimento de manifestação de interesse (PMI).
§ 7º São bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Capítulo IV
DO FISCAL DO CONTRATO

Art. 8º. Para atuar como Fiscal de contratos deverá ser observado:
I designação do fiscal do contrato será feita mediante portaria do Prefeito (a) e recairá sobre servidor efetivo/comissionado;
II- a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
III- a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
IV- a designação considerará o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.
§ 1º Em nenhuma hipótese poderá haver o pagamento de despesa sem o devido atestado de cumprimento das condições de quantidade e qualidade do produto ou serviço pelo fiscal do contrato, exigido este na fase de liquidação da despesa.
§ 2º. No âmbito da respectiva Secretaria ou órgão, o responsável por abrir processo administrativo para registro de todas as ocorrências durante a execução do contrato, juntando-se aos respectivos autos do processo os documentos de fiscalização, necessariamente cópia do contrato e da portaria de designação, relatórios periódicos, bem como as notificações encaminhadas ao contratante para regularização das pendências ou irregularidades constatadas pela fiscalização.

CAPÍTULO V
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 9º. Será elaborado Plano de Contratações Anual (PCA), com o objetivo deracionalizar as contratações das respectivas Secretarias e demais órgãos e entidades da Administração Municipal, a fim de garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber o disposto na Instrução Normativa n° 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 10. O Plano de Contratações Anual (PCA) será elaborado pela SEMPLAD - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com a participação das demais Secretarias e no âmbito de cada órgão, pelos seus dirigentes, e será unificado e consolidado pela referida secretaria e publicado.

CAPÍTULO VI
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 11. Em todas as licitações a Secretaria ou órgão requisitante da compra ou contratação deverá elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP), aplicando-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratação de solução de tecnologia de Informação e Comunicação TIC, exceto nos casos previstos neste regulamento.
Art. 12. O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico os quais serão elaborados apenas caso se conclua pela viabilidade da contratação que se pretende.
Art. 13. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I- Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites trata § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
II- Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em caso de estado de guerra ou casos de emergência ou de calamidade pública;
III- Contratação de licitantes remanescentes ou de remanescente de obra, conforme previsão dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;
IV- Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
V Aquisição de licenciamento temporária de uso de softwares para gestão pública municipal, por período não superior a doze meses, renováveis ou não, quando a descrição do software possa ser executada mediante especificações técnicas padronizadas e usuais no mercado, e que possam ser objetivamente definidas em termo de referência ou projeto básico;
VI- Nos demais casos de contratação direta por inexigibilidade e de dispensa de licitação, caberá a (o) Prefeito (a) a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, devendo a Secretaria requisitante apresentar os devidos fundamentos para estas dispensas técnicas.
Art. 14. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) conterá os seguintes elementos:
I- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (elemento obrigatório);
II- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III- requisitos da contratação;
IV- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (elemento obrigatório);

V- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (elemento obrigatório);
VII- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII- justificativas para o parcelamento ou não da contratação (elemento obrigatório);
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (elemento obrigatório).
Parágrafo único. São elementos obrigatórios os constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, os demais podem ser dispensados mediante a devida justificativa.

CAPÍTULO VII
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 15. O Município poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, que poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado nos termos do art 19, II, da Lei n° 14.133, de 1º de Abril de 2021, os Catálogos do poder executivo Federal, ou o que vier a substituí-los.

CAPÍTULO VIII
DOS ARTIGOS DE LUXO

Art. 16. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
Parágrafo único. Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
Art. 17. São considerados artigos de luxo os que se revelarem, sob os aspectos de qualidade e preço, superiores ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal e que sejam identificados por meio de características de ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

CAPÍTULO IX
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 18. Para as licitações deverá ser realizada pesquisa de preços pela Secretaria requisitante ou setor responsável pelas compras devendo ser observados os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 conforme o presente regulamento.
Art. 19. No processo licitatório e nas contratações diretas, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver disponível;
II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal ou através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desdeque contenham a data e hora de acesso, podendo referida consulta e os dados de acesso ser certificada pelo servidor responsável pela consulta e elaboração da pesquisa de preços;
IV- pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou sistema de notas do governo estadual, conforme pesquisa certificada pelo servidor responsável com indicação de dia e horária do acesso;
VI- pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.
Art. 20. No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal, ou através de pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, podendo referida consulta e os dados de acesso ser certificado pelo servidor responsável pela consulta e elaboração da pesquisa de preços;
III- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
IV- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal;
V- pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
VI- pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.
§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.
§ 2º Na hipótese do §1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, noorçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.
§ 3º Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, nãoprevalecerá o sigilo para os órgãos de controle interno e externo

§º Nas hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.
Art. 21. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 18 e 19, o fornecedor escolhido para contratação, deverá comprovar previamente a subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
Art. 22. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que se comprove a restrição de mercado fornecedor.
Art. 23. Os orçamentos podem ser solicitados, emitidos e entregues por meio eletrônico, inclusive via aplicativo de mensagens, devendo constar dados da empresa emitente, nome do funcionário responsável pela elaboração do orçamento e endereço de e-mail.
Art. 24. Caberá a cada Secretaria ou ao setor responsável pelas compras do Município a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.
§ 1º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§2º Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
Art. 25. Nas contratações realizadas pelo Município, que envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, deve observar obrigatoriamente o contido no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 26. A pesquisa de preços será simplificada nas hipóteses de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, cujo valor da contratação não ultrapasse o valor previsto no artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no caso de registro de preços que trata o artigo 46 deste regulamento.
§ 1º. A pesquisa de preços servirá para demonstrar a compatibilidade do preçocontratado com o valor de mercado, mediante a juntada de informação colhida na internet através de consulta ao sistema de notas fiscais do Estado ou equivalente ou juntada de nota fiscal emitida anteriormente pelo contratado no período máximo de 6 meses anterior à contratação ou registro de preço.
§ 2º. Referidas compras somente serão solicitadas pelo Secretário ou Prefeito (a) ou agente com delegação expressa de referidas autoridades, sendo esses considerados os agentes contratantes.
§ 3º. O agente contratante é pessoalmente responsável caso comprovada aquisição por preço incompatível com valor de mercado e que cause dano ao Erário.
§ 4º. Os pagamentos de referidas compras e serviços somente serão efetivadas mediante solicitação prévia formal dos agentes que tratam o § 2º devidamente encaminhadas ao Agente de Contratação.
§ 5º. As compras que tratam o presente artigo não podem ser realizadas caso importem em fracionamento irregular de despesa pública.

CAPÍTULO X
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 27. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato.
§ 1º Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.
§ 2º São de grande vulto as contratações assim definidas na Lei nº 14.133/2021.
§ 3º Opcionalmente, nas contratações abaixo do valor mencionado nos parágrafos acima, o Edital poderá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor.
Art. 28. O programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:
I- prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e
II- fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional. Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.
Art. 29. Será observado o disposto na legislação federal quanto aos parâmetros para avaliação do programa de integridade.

CAPÍTULO XI
DO LEILÃO

Art. 30. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I- Realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II- designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III- elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV- realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
V homologação do certame somente após a verificação do pagamento integral pelo licitante vencedor.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes bem como não se exigirá registro cadastral prévio.
§ 2º A sessão pública será realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;
§ 3º Os bens arrematados somente poderão ser entregues à disposição dos arrematantes após comprovação do pagamento integral do valor, conforme comprovação a ser juntada nos autos do processo de leilão, e homologado pela Autoridade Administrativa.
Art. 31. Para avaliação dos bens a serem leiloados, a fim de ser fixado o preço mínimo para arrematação, o servidor ou comissão designada para proceder à avaliação, deverá valer-se de conhecimentos técnicos específicos ou, não os havendo, de tabelas oficiais ou pesquisa de mercado.

CAPÍTULO XII
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 32. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação eimpacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XIII
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 33. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração municipal deverá ser considerado na pontuação técnica.
§ 1º Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.
§ 2º Será implantado o cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, para fins de registro de forma objetiva, em atendimento aos princípios da impessoalidade, igualdade, isonomia, publicidade e da transparência, de modo a possibilitar a implementação de medidas de incentivo aos licitantes que possuírem ótimo desempenho anotado em seu registro cadastral.
§ 3º O fiscal do contrato deve emitir documento atestando o regular cumprimento da obrigação pelo licitante contratado e apontando os pontos atribuídos, o qual será inserido no cadastro pelo agente de contratação.
§ 4º Para fins de pontuação da empresa licitante, haverá previsão no edital regulamentando os critérios, fatores e pontos respectivos a serem atribuídos ou perdidos pela empresa para cada conduta positiva ou negativa da empresa na execução do contrato.
§ 5º. O cadastro de atesto de cumprimento de obrigação será elaborado através da tecnologia de informação junto ao próprio sistema informatizado de compras e cadastramento de fornecedores, funcionando em conjunto com o sistema de registro cadastral.
Art. 34. Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas técnicas.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 35. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.
§ 1° Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações desoftware de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto noCapítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria deGoverno Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atualda Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministérioda Economia.

CAPÍTULO XV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 36. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o Agente de Contratação ou a Comissão classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.
§ 1º. Quando a proposta do primeiro classificado estiver acima do orçamento estimado, o Agente de Contratação poderá negociar com o licitante condições mais vantajosas à Administração Pública.
§ 2º. A negociação de que trata o §1º deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, manter sua proposta superior ao orçamento estimado.
§ 3º. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.
Art. 37. Encerrada a negociação será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

CAPÍTULO XVI
DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume- se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.
Art. 39. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico- profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.
Art. 40. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XVII
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 41. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações no âmbito do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVIII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 42. É permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive os de engenharia, nas seguintes hipóteses:
I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade da Administração, diversas Secretarias ou para atender diversos programas; ou
IV- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser efetivamente demandado pela Administração.
Art. 43. É permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras e serviços de engenharia nas seguintes hipóteses:
I- existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.
Art. 44. Nos processos sob sistema de registro de preços é necessárioexistência de dotação orçamentária para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Parágrafo único. Funcionará como órgão gerenciador da ata de registro o setor de Registro de preços.
Art. 45. As licitações processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.
§ 1º Na licitação sob sistema de registro de preços será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.
§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
Art. 46. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição

de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.
§ 1º. Em um processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação, observadas as demais exigências legais e regulamentares, poderá ser elaborada uma ata de registro de preços para fornecimento de materiais ou serviços.
§ 2º. O sistema de registro de preços através de dispensa ou inexigibilidade será adotado unicamente para aquisição de bens ou para contratação de serviços cujo valor estimado de contratação anual não ultrapassar o valor estabelecido no artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 47. Nos casos de licitação para registro de preços, o Agente de Contratação, ao recepcionar pedido da Secretaria requisitante, analisando que seja vantajoso por viabilidade técnica e econômica, fará divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
§ 1º. O procedimento previsto no caput somente ocorrerá mediante justificativa, considerando que, via de regra, todos os registros de preços serão feitos de modo unificado pelo setor de Compras, sendo o Município único contratante.
§ 2º. Cabe ao Agente de Contratação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
§ 3º. Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da intenção de registro de preços, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
Art. 48. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, devendo estar em compatibilidade com os preços de mercado.
§ 1º. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua validade independente da validade da ata, sendo de até 1 ano prorrogável nos termos do que autorizar a Lei nº 14.133/2021.
§ 2º. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
§ 3º. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
§ 4º. Nos casos previstos na Lei e neste regulamento, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.
Art. 49. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.
Parágrafo único. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.
Art. 50. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
III- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
IV- não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
V- sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa.
Art. 51. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XIX
DO CREDENCIAMENTO

Art. 52. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, quedeverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for obeneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumentoconvocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12(doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 53. A Administração municipal poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública.
Art. 54. A estruturação de empreendimento público por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI deverá obedecer às disposições deste capítulo, sendo garantida a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Art. 55. O PMI será conduzido, por meio de Comissão de Contratação, formada na forma deste Regulamento, a quem caberá elaborar o termo de referência e edital, conceder as autorizações, receber e analisar os respectivos estudos.
Art. 56. O termo de referência e edital poderão ser publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município, e conterão, em cada caso, além de outros requisitos que venham a ser definidos pela autoridade competente:
I- demonstração do interesse público na realização do empreendimento a ser contratado;
II- delimitação do escopo dos estudos, sendo que, no caso de um serviço que possibilite a resolução do problema por meio de alternativas inovadoras, poder-se-á restringir-se a indicar somente o problema que se busca resolver com a parceria, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução;
III- definição de critérios para a qualificação e seleção dos autorizados a realizar os estudos;
IV- exclusividade da autorização, se for o caso;
V- prazo e forma de apresentação do requerimento de autorização;
VI - prazo para análise e eventual formalização de autorização;
VII- prazo para a apresentação dos estudos, estabelecidos no cronograma de execução, compatível com a complexidade e abrangência das atividades a serem desenvolvidas, contado da data de publicação da autorização, podendo ser estabelecidos prazos intermediários;
VIII- proposta de cronograma de reuniões técnicas;
IX- valor nominal máximo para eventual ressarcimento, ou critérios para a sua fixação, bem como base de cálculo para fins de reajuste;
X- definição de critérios para o recebimento e seleção dos estudos realizados, os quais consistirão, ao menos, em:
a)consistência das informações que subsidiaram sua realização;
b)adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
c)compatibilidade com as normas técnicas e legislação aplicável ao setor, bem como com as orientações do órgão ou entidade demandante;

d)atendimento às exigências estabelecidas no edital de chamamento;
e)atendimento de todas as etapas e atividades de elaboração dos estudos estabelecidas no cronograma de execução;
f)demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes; e
g)critérios para avaliação, seleção e ressarcimento dos estudos.
§ 1º. O termo de referência e o edital poderão indicar o valor máximo da tarifa ou da contraprestação pública admitida para a estruturação do projeto de parceria.
§ 2º. O extrato do edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e a critério da Comissão.
Art. 57. Será assegurado o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado.
Art. 58. A autorização não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.
Art. 59. A autorização deverá ser publicada no Diário Oficial, no sítio eletrônico oficial do Município e informará:
I- o empreendimento público objeto dos estudos autorizados;
II- a indicação de ressarcimento, na hipótese de utilização dos estudos pela Administração no correspondente procedimento licitatório do projeto de parceria.
§ 1º. O ato de autorização exclusiva deve indicar as razões que justificam a opção pelo autorizatário, contendo análise comparativa das credenciais técnicas e jurídicas dos interessados, a partir do exercício de discricionariedade técnica da Administração e de acordo com os critérios e parâmetros definidos no edital de chamamento público.
§ 2º. O autor dos estudos poderá participar da licitação para a execução do contrato de parceria.
§ 3º. O termo de autorização reproduzirá as condições estabelecidas no requerimento de autorização, podendo especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazosintermediários para apresentação de informações e relatórios de desenvolvimento de estudos.
Art. 60. O ato de autorização pressuporá a aferição da idoneidade, da regularidade jurídica e qualificação técnica do interessado, nos termos definidos no edital de chamamento público.
Art. 61. A idoneidade, a regularidade jurídica e a qualificação técnica dos interessados, para fins de autorização, serão demonstradas mediante documentação atualizada e hábil, que permita a aferição, pela Comissão, das credenciais jurídicas e técnicas necessárias pertinentes para a execução do projeto.
Art. 62. Fica permitido ao destinatário da autorização contratar pessoas físicas e jurídicas para a elaboração dos estudos.
Parágrafo único. A contratação de estudos por parte do destinatário da autorização o mantém responsável, perante a Administração Pública, pelo atendimento dos prazos fixados no respectivo termo, bem como pela qualidade e veracidade dos estudos apresentados, mantidas inalteradas as condições de ressarcimento constantes do requerimento de autorização.
Art. 63. Durante a elaboração dos estudos, os destinatários da autorização poderão, caso permitido no edital de chamamento, se reunir em consórcios, para a apresentação conjunta dos resultados, hipótese em que deverão ser indicadas:
I- a pessoa física ou jurídica responsável pela interlocução com a Administração Pública; e
II- a proporção da repartição de eventual ressarcimento, quando possível.
Art. 64. Na hipótese de participação no PMI por meio de consórcio, a demonstração de qualificação técnica, eventualmente exigida pelo edital de chamamento para fins de autorização, poderá ser provida por quaisquer integrantes do consórcio ou o interessado poderá indicar pessoa física ou jurídica, titular da qualificação técnica recomendada, para a execução dos estudos, mediante apresentação de vínculo contratual ou de outra natureza que demonstre a sua disponibilidade para execução dos estudos.
Art. 65. O prazo previamente definido para a entrega dos estudos poderá ser suspenso ou prorrogado, após análise do órgão ou entidade demandante:
I- de ofício, pela Comissão de Contratação, mediante suficiente motivação;
II- a requerimento do interessado, mediante apresentação de justificativa pertinente e aceita pela comissão especial de contratação.
Art. 66. O ato de autorização apenas poderá ser cancelado pela Comissão de Contratação mediante a demonstração de razões relevantes para tal, assegurado o ressarcimento indenizatório ao destinatário da autorização somente na hipótese de eventual aproveitamento dos estudos e na exata proporção do que for utilizado.
§ 1º. As autorizações poderão ser anuladas sempre que verificada qualquer ilegalidade no PMI ou quando não atendidos os requisitos estabelecidos em sua outorga.
§ 2º. A comunicação da revogação, anulação ou cassação da autorização será efetuada por escrito à autorizada.
Art. 67. O proponente poderá desistir, a qualquer tempo, de apresentar ou concluir
os estudos, mediante ato formal endereçado ao órgão ou entidade demandante.
Art. 68. A Comissão de Contratação poderá solicitar informações adicionais para retificar ou complementar os estudos, especificando prazo para apresentação das respostas.
Parágrafo único. A Comissão de Contratação poderá realizar reuniões com o autorizado, bem como com quaisquer interessados na estruturação, sempre que estes possam contribuir para a melhor compreensão dos estudos por parte da Administração.
Art. 69. A realização, pela iniciativa privada, de estudos, investigações, levantamentos e projetos em decorrência do procedimento de manifestação de interesse previsto neste Regulamento:
I - não atribuirá ao realizador direito de preferência no processo licitatório;
II - não obrigará o poder público a realizar licitação;
III- não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;
IV- será remunerada somente pelo vencedor da licitação, vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de valores do poder público.
Art. 70. Para aceitação dos produtos e serviços do Procedimento de Manifestação de Interesse, a Comissão de Contratação deverá elaborar parecer fundamentado com a demonstração de que o produto ou serviço entregue é adequado e suficiente à compreensão do objeto, de que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades da Administração e de que a metodologia proposta é a que propicia maior economia e vantagem entre as demais possíveis.
Art. 71. O edital de chamamento estabelecerá a forma que Comissão de Contratação fará a deliberação para a aprovação dos estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras oriundos do Procedimento de Manifestação de Interesse.

CAPÍTULO XXI
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 72. Poderá ser utilizado o sistema de registro cadastral unificado disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para fins de cadastro unificado de licitantes.
Art. 73. Em nenhuma hipótese as licitações serão restritas a fornecedores previamente cadastrados, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.
Art. 74. Enquanto não for possível a plena utilização do cadastro unificado de licitantes através do PNCP, a Administração manterá registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar e válidos por, no máximo, um ano.
Art. 75. O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial, a chamamento públicopara a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.
Parágrafo único. Compete ao setor de Licitações manter os registros cadastrais e emitir os certificados que trata o presente artigo.
Art. 76. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências de habilitação e qualificação, conforme exigências constantes da Lei.
Art. 77. Os inscritos serão classificados por categorias, de acordo com sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômico- financeira, avaliadas pelos elementos constantes da documentação de habilitação e qualificação.

§ 1º. Aos inscritos será fornecido certificado renovável no mínimo anualmente ou sempre que atualizarem o registro.
§ 2º. A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral após a implantação do sistema de atesto de cumprimento de obrigações conforme artigo 33 deste Regulamento.
§ 3º. O certificado de registro cadastral substitui os documentos exigidos em edital de licitação, podendo, inclusive, ser diretamente consultado quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta, desde que previsto no edital tal possibilidade.
§ 4º. Deverá constar nos editais que os licitantes ficam obrigados a apresentar, caso vencedores do processo licitatório, os documentos válidos em substituição àqueles que estejam vencidos e que deram origem à emissão do certificado de registro cadastral.
§ 5º. O certificado de registro cadastral poderá ser utilizado em substituição aos documentos exigidos em habilitação nos processos de dispensa e inexigibilidade, desde que dentro do prazo de validade, ficando sujeito, o contratante, à obrigatoriedade de manutenção de suas condições de regularidade durante a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral.
Art. 78. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências previstas nesta seção, facultada ao interessado a ampla defesa.

CAPÍTULO XXII
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 79. Todas as compras e contratações de serviços em que seja possível a contratação direta nos termos da Lei nº 14.133/2021, serão efetivadas por meio do processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Art. 80. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados:
I- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Prefeitura;
II- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, enquadrado pelo Agente de Contratação para fins de controle conforme § 1º deste artigo.
§ 1º. Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado,identificada pelo nível de classe da Classificação Nacional de Atividades Econômicas -CNAE.
§ 2º. No caso de compras e contratações de serviços que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, os limites serão referidos a cada uma das secretarias unicamente em relação as secretarias ordenadores de despesas.
Art. 81. Não se aplicam os limites estabelecidos no presente Regulamento em relação às contratações de serviços de manutenção corretiva de veículos automotores, quando incluído mão-de-obra e fornecimento de peças, no limite estabelecido pelo artigo 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, verificado em relação a cada veículo pertencente à frota da Administração municipal.
Parágrafo único. As contratações diretas fracionadas que trata o presente artigo somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:
I Ausência de registro de preços para contratação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças;
II Impossibilidade do detentor da ata de registro de preços de atender à demanda da Administração, por limitação técnica justificada.
Art. 82. O Agente de Contratação providenciará para que nas contratações diretas sejam elas precedidas de publicação de aviso no site da Prefeitura, no local destinado às licitações, bem como no Diário Oficial Eletrônico, contendo a especificação do objeto pretendido, valor da contratação e abertura de prazo de 3 dias úteis para que qualquer interessado possa encaminhar proposta mais vantajosa à Administração.
§ 1º. Tal procedimento não se aplica às contratações diretas cujo valor esteja compreendido no limite que trata o § 5º, do artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.
§ 2º. O prazo que trata o caput do presente artigo tem início no primeiro dia útil seguinte à publicação.
§ 3º. O Agente de Contratação certificará no processo a ausência de novas propostas ou a apresentação de proposta.
§ 4º. Recebidas eventuais propostas caberá ao Agente de Contratação selecionar a que for mais vantajosa para a Administração.
§ 5º. Na tomada de decisão deverá o Agente de Contratação analisar sob o aspecto econômico, quantitativo e qualitativo do objeto a ser adquirido ou serviço a ser contratado.
§ 6º. Os proponentes não terão acesso às propostas enviadas pelos demais interessados.
Art. 83. O Agente de Contratação poderá utilizar a plataforma de dispensa eletrônica fornecida pelo Governo federal quando esta for efetivamente disponibilizada.

CAPÍTULO XXIII
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 84. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares deverão adotar, preferencialmente, a forma eletrônica.

CAPÍTULO XXIV
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 85. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar, sendo o caso, o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º. É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º. No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.
§ 4º. No caso de subcontratação autorizada, o contratado deve apresentar à Administração a documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado.

CAPÍTULO XXV
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 86. O objeto do contrato será recebido:
I- em se tratando de obras e serviços:
a)provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado informando o término da execução;
b)definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II- em se tratando de compras:
a)provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado informando a entrega do produto;
b)definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado informando a entrega do produto;
§ 1º. O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§ 2º. Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 3º. Os responsáveis pelo recebimento, juntamente com o fiscal do contrato deverão atestar a regularidade e conformidade do item,

serviço, obra ou produto com o que licitado, verificando sua qualidade, podendo valer-se do auxílio técnico de profissionais tecnicamente habilitados para emitir parecer.
§ 4º. O Município ´poderá expedir normativas visando disciplinar em casos específicos o fluxo de trabalho no recebimento de materiais, produtos, obras e serviços.

CAPÍTULO XXVI
DAS SANÇÕES E DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO

Art. 87. Serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo elas:
I - advertência;
II multa;
III- impedimento de licitar e contratar;
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Art. 88. Na aplicação das sanções a Autoridade competente para aplicação deverá observar os seguintes critérios:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Art. 89. São infrações administrativas praticadas pelos particulares no âmbito de sua relação com a Administração municipal:
I- dar causa à inexecução parcial do contrato;
II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III- dar causa à inexecução total do contrato;
IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 ou suas alterações posteriores.
Art. 90. A sanção de multa deve ser aplicada no percentual mínimo de 10% sobre o valor do contrato ou ata e até o limite de 30%, conforme dispuser o edital.
Art. 91. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração municipal será aplicada pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e limitado ao máximo de 3 (três) anos.
Art. 92. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) e limitado ao máximo de 6 (seis) anos.
Art.93. As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimentoadministrativo autônomo em que se assegure ampla defesa.
Art. 94. São autoridades competentes para aplicação de sanções administrativas os titulares das Secretarias, Secretários adjuntos e o Prefeito (a).
Art. 95.O procedimento deve observar as seguintes regras:
I-o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento, designando servidor ou órgão para a formalização e instrução do processo;
II-o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
III-o acusado dispõe de 15 (quinze) dias úteis para oferecer defesa prévia e apresentar as provas e requerimento de produção de provas, caso queira;
IV-caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado, sendo indeferidas as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
V-quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência para oitiva de testemunhas, previamente designada para este fim, preferencialmente em ambiente virtual;
VI-concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
VII-transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, o servidor ou órgão, dentro de
15 (quinze) dias, elaborará o parecer e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da Procuradoria do Município que emitirá seu Parecer;
VIII-todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
Parágrafo único. No caso de procedimento em que haja a possibilidade, em tese, de aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a formalização e instrução do processo deve ficar a cargo de Comissão designada pelo Prefeito Municipal composta de 2 servidores efetivos.
Art. 96. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito (a), caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CAPÍTULO XXVII
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES E DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 97. É da responsabilidade da alta administração implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.
Art. 98. As contratações públicas no âmbito da Administração municipal deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social.
Art. 99. As Secretarias e demais órgãos da Administração Pública municipal deverão adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de:
I- obter a excelência nos resultados das contratações celebradas;
II- evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos da contratação e prejudicar o interesse público;
III- evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais;
IV- prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública;
V- garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica;
VI- realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações;
VII- reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros:
a)identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação;
b)descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação;
c)erros na elaboração do orçamento estimativo;

d)definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira;
e)estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes;
f)decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação;
g)definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais,defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.
Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas nos incisos I a IV do caput deste artigo ensejará, após o devido processo legal, a aplicação das sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilização penal, civil e por improbidade administrativa.
Art. 100. Será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação.
§ 1º. O gerenciamento dos riscos de que trata o caput tem por objetivos:
I-aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos estratégicos e operacionais pretendidos por intermédio da execução contratual;
II- fomentar uma gestão proativa de todas as etapas do processo da contratação;
III- atentar para a necessidade de se identificarem e tratarem todos os riscos que possam comprometer a qualidade dos processos de contratação;
IV- facilitar a identificação de oportunidades e ameaças que possam comprometer as licitações e a execução dos contratos;
V- prezar pela conformidade legal e normativa dos processos de contratação;
VI- aprimorar os mecanismos de controle da contratação pública;
VII-estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e para o planejamento das contratações;
VIII- alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos a que estão sujeitas as licitações e as execuções contratuais;
IX- aumentar a capacidade de planejamento eficaz e eficiente das contratações por intermédio do controle dos níveis de risco.
§ 2º. O gerenciamento dos riscos será dispensado nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor.
§ 3º. Considera-se de baixo valor a contratação cujo valor não ultrapasse os limites fixados pelo artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 101. O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.
§ 1º. O principal objetivo do gerenciamento dos riscos é avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.
§ 2º. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I- raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II- pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III- provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV- muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V- praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.
§ 3º. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
I- muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II- baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III- médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV- alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.
§ 4º. Após a avaliação, o tratamento dos riscos deve contemplar as seguintes providências:
I- identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
II- levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
III-avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas(custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc);
IV- decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
V- elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.
§ 5º. O gerenciamento de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo, e deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação,ao final da elaboração do estudo técnico preliminar e sempre que necessário, principalmenteapós eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.
§ 6º. O Mapa de Riscos será realizado pelas Secretarias e órgãos da Administração, com o parecer conclusivo do Controle Interno.

Art. 102. A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos compete aos agentes públicos responsáveis pelo planejamento da contratação junto à Secretarias requisitantes.

Capítulo XXVIII
DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, DO PARECER JURÍDICO E DO PARECER DO CONTROLE INTERNO

Art. 103. Cabe à Procuradoria do Município a atividade consultiva e de assessoramento jurídico da Administração municipal.
§ 1º. Caberá à Procuradoria do Município a interpretação e o saneamento de dúvidaquanto à aplicabilidade dos dispositivos legais e regulamentares atinentes às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública municipal.
§ 2º. Os pareceres da Procuradoria do Município são vinculativos em relação aos Agentes de Contratação, Comissão de Licitações e Fiscais de Contratos, e opinativo em relação aos Agentes Políticos.
§ 3º. Para emissão de seus pareceres a Procuradoria do Município requisitará informações e diligências das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal.
§ 4º. Caberá à Procuradoria do Município elaborar as minutas de contratos, contratos, aditivos e suas revisões.
§ 5º. Em caso de urgência ou tratamento prioritário, poderá o Procurador em função de direção do órgão determinar a alteração da ordem estabelecida para apreciação dos processos licitatórios.
§ 6º. As manifestações jurídicas exaradas deverão ser orientadas pela simplicidade, clareza e objetividade, a fim de permitir à autoridade pública consulente sua fácil compreensão e atendimento, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração.
§ 7º. Se observada a deficiência na instrução do processo, poderá a Procuradoria aprovar o prosseguimento do seu trâmite condicionado ao atendimento das solicitações ou recomendações contidas no Parecer para que surta efeitos legais.
§ 8º. A análise levada a efeito pela Procuradoria do Município terá natureza jurídica e não comportará avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios dediscricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas.

Art. 104. Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações de compras por dispensa nos valores até o limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado no artigo 26 e 46 deste Regulamento, bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pela Administração.

Art. 105. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para a Controle interno, a qual realizará controle prévio de legalidade e moralidade da contratação.

§ 1º. Após a manifestação jurídica ao final da fase preparatória não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas no Parecer Jurídico, sendo ônus da Autoridade ou servidor a que tenha

sido dirigida eventual solicitação ou recomendação a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir a manifestação da Autoridade ou servidor.

§ 2º. A emissão do parecer jurídico poderá ser precedida de orientação por despacho para que sejam sanadas irregularidades ou omissões, bem como no caso em que seja solicita diligências aos órgãos ou servidores da Administração.

Art. 106. O Controle Interno emitirá parecer antes do encaminhamento do processo para homologação pela Autoridade Administrativa em que se manifestará sobre a regularidade formal do processo.

Art. 107. Sempre que o parecer do órgão de assessoramento jurídico e do órgão de Controle Interno necessitarem adentrar ao mérito de questões técnicas, deverão fazê-lo de forma fundamentada, preferencialmente de forma remissiva a pareceres ou informações técnicas anteriores, publicações especializadas ou orientações técnicas oficiais.

CAPÍTULO XXIX
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 108. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 109. Nas licitações municipais, não se preverá margem de preferência referida no art 26 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021

CAPÍTULO XXX
DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Art. 110. Na aquisição de bens e na contratação de serviços a Administração adotará práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles:
I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
V- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
VI- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
VII- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados; e
VIII- utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários demanejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
§ 1º. A Administração poderá considerar, como critério de seleção dos licitantes e contratantes interessados, produtos e serviços ambiental e socialmente sustentáveis, quando comparados aos outros produtos e serviços que servem à mesma finalidade, devendo ser considerados, para tanto, a origem dos insumos, forma de produção, manufatura, embalagem, distribuição, destino, utilização de produtos recicláveis, operação, manutenção e execução do serviço.
§ 2º. No planejamento das licitações os órgãos técnicos e as Secretarias devem prever a aquisição de produtos da mais alta eficiência disponível no mercado que importem em redução ou menor uso de recursos energéticos, naturais e hídricos.

CAPÍTULO XXXI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 111. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a divulgaçãoobrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP e em razão da exceção aplicada aos Municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, conforme art. 176 da mencionada Lei, as publicações serão realizadas em diário oficial, divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

Art. 112. A Secretaria Municipal Planejamento e Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 113. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetronormativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 114. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:EDE956A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 9175

DECRETO Nº9175 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA NUNES VIEIRA DA CRUZPARA OMUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o Oficio de nº 532/GP/23.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de cedência da servidora Maria Nunes Vieira da Cruz, contratada na função de Agente de Limpeza e Conservação, com ônus para o município de Ouro Preto do Oeste/RO, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:E0D8D8A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1-1698

AVISO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1698
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
OBJETO:devolução de saldo , referente ao Convênio n°012/PGE-2022por objeto PROGRAMA IR E VIR
VALOR:R$65.188,64(SESSENTA E CINCO MIL REAIS, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE
Funcional:12.361.1006.2017.000 TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento:3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.
Ficha:768
Valor: R$16.777,25

Ficha:119
Valor: R$ 48.411,39
TOTAL: R$ 65.188,64(SESSENTA E CINCO MIL REAIS, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:C8525C04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, RO, VALCEIR GOMES DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº:	186/2023
b) Licitação Nrº:	62/2023
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	27/09/2023
e) Objeto Homologado:	Aquisição de materiais de consumo de gêneros alimentícios, para o evento da I conferencia da juventude de AAP.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 10.530.923/0001-09

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
19	PÃO FRANCÊS	180	UND	R$ 0,75	R$ 135,00
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 135,00			

Fornecedor: G. TREVISAN PEREIRA MERCADOS
CNPJ/CPF: 02.635.457/0001-06

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL SACHE DE 400 G	15,00	UND	R$ 16,99	R$ 254,85
6	CHIMICHURI, PACOTE DE 30 GRAMAS	3,00	UND	R$ 5,98	R$ 17,94
7	PIMENTA CALABRESA, PACOTE DE 30 GRAMAS	3,00	UND	R$ 5,00	R$ 15,00
8	PÁPRICA, PACOTE DE 30 G	3,00	UND	R$ 4,98	R$ 14,94
10	ÓLEO DE SOJA, FRASCO DE 900 ML	4,00	UND	R$ 6,99	R$ 27,96
13	LINGUIÇA CALABRESA	3,00	KG	R$ 29,99	R$ 89,97
17	TOMATE A KG	7,00	KG	R$ 6,99	R$ 48,93
18	BATATINHA INGLESA	8,00	KG	R$ 2,98	R$ 23,84
22	PACOTE DE POLPA DE SUCO DE MARACUJÁ	3,00	UND	R$ 8,98	R$ 26,94
23	PACOTE DE POLPA DE SUCO DE GRAVIOLA	3,00	UND	R$ 9,98	R$ 29,94
24	PACOTE DE POLPA DE SUCO DE BACAXI	3,00	UND	R$ 8,98	R$ 26,94
25	CHEIRO VERDE, MAÇO	6,00	UND	R$ 3,98	R$ 23,88
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 601,13			

Fornecedor: SUPERMERCADO DO GOIANO LTDA
CNPJ/CPF: 49.950.650/0001-97

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARROZ BRANCO TIPO 01 , PACOTE COM 5KG	2,00	UND	R$ 27,99	R$ 55,98
5	SAL BRANCO REFINADO	1,00	UND	R$ 2,99	R$ 2,99
15	BANANA DE FRITAR	4,00	KG	R$ 6,99	R$ 27,96
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 86,93			

Fornecedor: SUPERMERCADO F. NEVES EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 63.752.802/0001-78

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
2	FEIJÃO PRETO, PACOTE 1KG	5,00	UND	R$ 7,99	R$ 39,95
3	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1 KG	8,00	UND	R$ 8,99	R$ 71,92
9	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHE DE 300G	5,00	UND	R$ 2,19	R$ 10,95
11	PACOTE DE COLORAL, 500G	2,00	UND	R$ 6,99	R$ 13,98
12	CARNE DE SEGUNDA, MOÍDA NA HORA	13,00	KG	R$ 20,99	R$ 272,74
14	CENOURA A KG	6,00	KG	R$ 4,39	R$ 26,34
16	REPOLHO A KG	8,00	KG	R$ 2,89	R$ 23,12
20	QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS	2,00	KG	R$ 38,99	R$ 77,98
21	MORTADELA DEFUMADA EM FATIAS	1,50	KG	R$ 30,99	R$ 46,49
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 583,47			

Valor Total Homologado – R$ 1.406,53

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, RO, 27 de setembro de 2023.

VALCEIR GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:2F25B075

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, RO, VALCEIR GOMES DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº:	164/2023
b) Licitação Nrº:	50/2023
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	29/08/2023
e) Objeto Homologado:	Aquisição de material de expediente para uso diário neste Poder Legislativo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BIG BOY PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 07.408.960./0001-34

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
1	TONER HP LASER JET P1102, P1005, P1006, P1505, P1505N, M1120, M1522, M1210, M1212, M1522, M1522N, M1522NF, P1102W, M1132, P1109, 1009, P-1009	10,00	UND	R$ 49,99	R$ 499,90
6	- GRAMPEADOR 30 FOLHAS DE 20CM PARA GRAMPO 26/6	1,00	UND	R$ 45,50	R$ 45,50
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (FITA CREPE)	10,00	UND	R$ 4,99	R$ 49,90
13	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE,, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO	5,00	CX	R$ 49,90	R$ 249,50
14	GRAMPEADOR MANUAL DE PRESSÃO	1,00	UND	R$ 68,90	R$ 68,90
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 913,70			

Fornecedor: FRANK E PAESE LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.932.976/0001-65

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
3	TONER MLT D204L PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS SAMSUNG MODELOS SL-M3375FD, M3325, MLT-D204L.	5,00	UND	88,00	440,00
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 440,00			

Fornecedor: J. M. BONFIM & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.932.976/0001-65

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
7	BAILARINA N° 6	5,00	CX	R$ 6,90	R$ 34,50
8	BAILARINA N° 12	2,00	CX	R$ 9,90	R$ 19,80
9	UM LITRO DE COLA BRANCA LÍQUIDA	1,00	UND	R$ 19,90	R$ 19,90
10	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO	100,00	UND	R$ 8,90	R$ 890,00
11	BASTÃO AMARELO DE COLA QUENTE GRANDE	75,00	UND	R$ 1,90	R$ 142,50
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 1.106,70			

Fornecedor: PAPELARIA LUPI LTDA
CNPJ/CPF: 03.174.759/0001-89

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
2	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020, HP 1018, 3050, Q2612	4,00	UND	R$ 41,00	R$ 164,00
4	TONER DA HP LASER MFP 135W	25,00	UND	R$ 79,00	R$ 1.975,00
5	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO, TAMANHO 50MM X 15MM, PACOTE COM 200 UNIDADES	3,00	UND	R$ 6,90	R$ 20,70
TOTAL DO FORNECEDOR		R$ 2.159,70			

Valor Total Homologado – R$ 4.620,10

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, RO, 29 de agosto de 2023.

VALCEIR GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:5733C187

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, RO, VALCEIR GOMES DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº:	102/2023
b) Licitação Nrº:	36/2023
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	03/07/2023
e) Objeto Homologado:	Aquisição de uniformes para os servidores e vereadores deste Poder Legislativo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: E. BENING CONFECÇÕES-ME
CNPJ/CPF: 15.839.706/0001-19

Item	Descrição	Quant.	U.M	Valor Unit.	Valor. Total
1	*Camisa manga comprida, masculino tecido tricoline 100% algodão, na cor cinza claro detalhes vivinho em preto. Tamanho M. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	2,00	UND	R$ 119,90	R$ 239,80
2	*Camisa manga comprida, masculino tecido tricoline 100% algodão, na cor cinza claro detalhes vivinho em preto. Tamanho G. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	4,00	UND	R$ 119,90	R$ 479,60
3	*CAMISA MANGA CURTA, MASCULINO, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, NA COR CINZA CLARO DETALHES VIVINHO EM PRETO. TAMANHO G. COM BORDADO NO BOLSO, SENDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO E ESCRITA EM CIMA PODER LEGISLATIVO E EMBAIXO DA MESMA ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	2,00	UND	R$ 99,90	R$ 199,80
4	*- Camisa manga curta, masculino tecido tricoline 100% algodão, na cor cinza claro detalhes vivinho em preto. Tamanho GG. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	1,00	UND	R$ 99,90	R$ 99,90
5	*- Camisa manga comprida, masculino tecido tricoline 100% algodão, na cor cinza claro detalhes vivinho em preto. Tamanho GG. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	8,00	UND	R$ 119,90	R$ 959,20
6	*Camisa manga curta, modelo feminino CAMISETE, tecido tricoline 100% algodão, cor cinza claro detalhes vivinhos em preto. Tamanho G. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	3,00	UND	R$ 99,90	R$ 299,70
7	*Camiseta gola polo, manga curta modelo feminina BABY LOOK, tecido pique, cor cinza claro detalhes vivinhos em preto. Tamanho P. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	2,00	UND	R$ 64,90	R$ 129,80
8	*Camiseta gola polo, manga curta modelo masculino, tecido pique, cor cinza claro detalhes vivinhos em preto. Tamanho GG. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	3,00	UND	R$ 64,90	R$ 194,70
9	*Camiseta gola polo, manga curta modelo masculino, tecido pique, cor cinza claro detalhes vivinhos em preto. Tamanho M. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	4,00	UND	R$ 64,90	R$ 259,60
10	*Camiseta gola polo, manga longa modelo masculino, tecido pique, cor cinza claro detalhes vivinhos em preto. Tamanho M. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	2,00	UND	R$ 69,90	R$ 139,80
11	*- Camiseta gola polo, manga curta modelo feminina BABY LOOK, tecido pique, cor cinza claro detalhes vivinhos em preto. Tamanho G. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	5,00	UND	R$ 64,90	R$ 324,50
12	*Camiseta gola polo, manga longa modelo masculino, tecido pique, cor cinza claro detalhes vivinhos em preto. Tamanho G. com bordado no bolso, sendo a bandeira do município e escrita em cima PODER LEGISLATIVO e embaixo da mesma ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO*	2,00	UND	R$ 69,90	R$ 139,80

Valor Total Homologado – R$ 3.466,20

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, RO, 03 de julho de 2023.

VALCEIR GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B551AE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO 38
A Autoridade de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Vossa Senhoria da presente Autuação por Infração de Trânsito, vinculada ao veículo identificado e de sua propriedade conforme especificações abaixo. Oportunizando-lhe, caso não seja o condutor e este não tenha sido identificado no ato da Autuação e ainda, seja a infração de responsabilidade do condutor conforme § 3º Art. 257 do CTB, indicar, na forma do§ 7º do Art. 257 do CTB e arts. 4º e 5º da Resolução nº 619/2016 – CONTRAN, o REAL CONDUTOR INFRATOR, bem como interpor Defesa de Autuação junto ao Órgão Autuador até a data desta publicação, oportunidade na qual deva produzir e apresentar provas de suas argumentações.
A Defesa de Autuação Poderá ser entregue ou remetida através de correspondência registrada para a sede da SEMUST - Travessa Marte, nº150 - Setor Grandes Áreas, CEP: 76876-682, ARIQUEMES - RO.

PLACA	Nº AUTO	COD/DS	DATA INFRAÇÃO	VALOR	LOTE
NCR3J76	P01MH0101D	605-0/1	05/11/2023	293,47	19706
NDM9823	058453	762-5/2	09/11/2023	293,47	19795
QTD1499	054846	556-8/0	06/11/2023	195,23	19706
OHM7C62	054087	556-8/0	30/10/2023	195,23	19705
QRA3620	058628	573-8/0	07/11/2023	293,47	19707
NBN4B17	058001	556-8/0	20/10/2023	195,23	19705

NBO03I27	058452	763-3/2	07/11/2023	293,47	19795
NDB6J74	P01NZ0101G	581-9/4	25/11/2023	880,41	19795
QTE1130	054954	552-5/0	13/11/2023	130,16	19795
NBS8015	058009	556-8/0	07/11/2023	195,23	19795
NDL8D74	058462	685-8/0	22/11/2023	130,16	19795
NEF3907	053379	573-8/0	21/11/2023	293,47	19795

Caso o débito tenha sido liquidado, favor desconsiderá-lo.

Ariquemes-RO, 28 de Dezembro de 2023.

Digitado por:
MARCIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA –
Mat.1300-7

Publicado por:
Gleiciely Lopes Neves Vidal
Código Identificador:831050F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 989/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 989/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS			CHEFE DE COORD. DE TRANSPORTES E MANUT	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
615.532.042-04	614094/SESP/RO	104	1823	71801-6
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
Ji Parana			21/12/2023	21/12/2023
Finalidade: Despesa com diárias a designar em favor do servidor MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, considerando a necessidade de o servidor se deslocar a cidade de JI PARANÁ, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizar consulta médica em FUNDAÇÃO PIO XII. Valor R$ 60,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5552/2023, Processo 15486/2023. Justificativa: : Mem. nº 700/SEMUSA / TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 21/12/2023 até 21/12/2023 Meio de transporte: VEICULO OFICIAL VAN Placa SLI 3G36				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:64CFF9F0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 978/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 978/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	**Cargo/Função/Matrícula**
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	CHEFE DE COORD. DE TRANSPORTES E MANUT

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
615.532.042-04	614094/SESP/RO	104	1823	71801-6
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Ji Parana		18/12/2023	18/12/2023	
Finalidade: Despesa com diárias a TORNAR VÁLIDA em favor do servidor MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, considerando a necessidade que houve do servidor ter se deslocado a cidade de JI-PARANÁ, com intuito de levar paciente e acompanhante para realizar consulta médica em AUDIO CENTER. Valor R$ 60,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5541/2023, Processo 15486/2023. Justificativa: Mem. nº 701/SEMUSA / TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 18/12/2023 até 18/12/2023 Meio de transporte: VEICULO OFICIAL HB20 PLACA QTI-0J82				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade Valor	**Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:779C4C0B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 979/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 979/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS			CHEFE DE COORD. DE TRANSPORTES E MANUT	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
615.532.042-04	614094/SESP/RO	104	1823	71801-6
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
VILHENA	19/12/2023		19/12/2023	
Finalidade: Despesa com diárias a TORNAR VÁLIDAem favor do servidor MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, considerando a necessidade que houve do servidor ter se deslocado a cidade de Vilhena-RO, com intuito de levar paciente e acompanhante para realizar consulta médica em CENTRO DE ESPECIALIDADES VILHENENSE. Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5542/2023, Processo 15486/2023. Justificativa: Mem. nº 702/SEMUSA / TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 19/12/2023 até 19/12/2023 Meio de transporte: VVEICULO OFICIAL MICRO-ONIBUS PLACA QTF 9C98				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9E7A7DE9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NO: 981/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 981/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
GISLAINE DEMARCHI			ENFERMEIRA - Matr.: 84421	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
469.213.622-72	509849/SESDEC RO	104	1823	000781796348-8

DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		21/08/2023	22/08/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor da servidora GISLAINE DEMARCHI, considerando a necessidade que houve de se deslocar até a cidade Porto–Velho/RO, com intuito de conduzir paciente para POLICLININCA OSWALDO CRUZ em Porto Velho para avaliação médica. Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5544/2023, Processo 23159/2023. Justificativa: Memorando nº 063/GER.ENF. /SEMUSA/2023 Período do deslocamento: 21/08/2023 até 22/08/2023 Meio de transporte: Veículo oficial Ambulância Placa RSZ-OE80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1D5366C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 980/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 980/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
CLEODYALEXANDRATILP			TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matr.: 79981	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
609.699.702-34	584115/SSDC	1	1179-7	38433-X
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	04/09/2023		05/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor da servidora CLEODYALEXANDRATILP, considerando a necessidade que houve de se deslocar até a cidade Porto–Velho/RO, com intuito de acompanhar paciente e acompanhante para realizar exame médico em HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II. Valor R$ 540,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5543/2023, Processo 17563/2023. Justificativa: Memorando nº 621/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 04/09/2023 até 05/09/2023 Meio de transporte: Veículo oficial Placa NDQ 5736				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6A368707

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 977/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 977/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
PEDRO SOUZA DA CRUZ			GUARDA DE ENDEMIAS - Matr.: 0503703	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
204.663.742-91	93878/CTPS/RO	1	2184-9	5691-X
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	19/12/2023		20/12/2023	
Finalidade: Despesa com diárias a TORNAR VÁLIDAem favor do servidor Pedro Souza da Cruz, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de levar amostras laboratoriais (soro, sangue, entre outros) de pacientes atendidos em unidades públicas e particulares de Cacoal (coletadas no LACLIN), água para análise da qualidade da água para consumo humano e amostras animais para identificação de zoonoses para análise no LACEN. Valor R$ 540,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 72, solicitação de despesa 5540/2023, Processo 10359/2023. Justificativa: Mem. n°. 084/V. AMBIENTAL EM SAÚDE/2023 Data da saída: 19/12/2023 em torno das 09 horas Data do retorno: 20/12/2023 Meio de transporte: Veículo oficial Doblo Placa QTD6140				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C2B6A44D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 976/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 976/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
VALDECIR BORTOLETO		AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE -		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7	51206-0
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
VILHENA		18/12/2023	18/12/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Valdecir Bortoleto, considerando a necessidade do deslocamento a cidade de Vilhena – RO, com intuito de levar paciente e acompanhante para realizar tratamento médico em CENTRO DE ESPECIALIADES VILHENENSE Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5538/2023, Processo 12834/2023. Justificativa: Mem. 694/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Data da saída: 18/12/2023 Data do retorno: 18/12/2023 Meio de transporte: Veículo Oficial HB20 Placa QTI 1E02				

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6E3338EE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 969/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 969/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	28/09/2023		29/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/ RO, com intuito de levar paciente e acompanhante para realizar exame médico em HOSPITAL DE AMOR. Valor R$ 540,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5525/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 596/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 28/09/2023 ás 07h10min até 29/09/2023 ás 00h45min Meio de transporte: veículo oficial HB20 Placa QTI-0J82				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F65DE88B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 972/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 972/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	22/11/2023		23/11/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/ RO, com intuito de conduzir paciente RN ao hospital de Base Ary Pinheiro para tratamento especializado. Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5530/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 801/HMMI/2023 Período do deslocamento: 22/11/2023 ás 09h15min até 23/11/2023 ás 01h50min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância placa RSZ0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4CDBADF8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 971/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 971/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	09/11/2023		10/11/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/ RO, com intuito de conduzir paciente gestante ao hospital de Base para tratamento especializado. Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5529/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 782/HMMI/2023 Período do deslocamento: 09/11/2023 ás 16h10min até 10/11/2023 ás 05h10min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância Placa RSZ 0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0620F6EF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 953/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 953/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	**Cargo/Função/Matrícula**			
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS			
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
VILHENA	07/08/2023	07/08/2023		
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de VILHENA/ RO, com intuito de conduzir paciente e acompanhante para realizar tratamento médico por TFD e receberam passagem aérea com saída em Aeroporto de Vilhena. Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5505/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 579/SEMUSA/TRANSPORTE/2023. Período do deslocamento: 07/08/2023 as 08h00min até 07/08/2023 as 14h50min Meio de transporte: veículo oficial HB20 Placa QTI 0J82				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
15/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:648DF5E3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 973/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 973/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
Ji Parana	07/12/2023		07/12/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins de Almeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Ji Paraná-RO, com intuito de conduzir paciente RN ao Hospital Cândido Rondon para tratamento especializado. Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5532/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 843/HMMI/2023 Período do deslocamento: 07/12/2023 ás 13h46min até 07/12/2023 ás 16h50min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância placa RSZ0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D167A2EE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 964/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 964/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	19/08/2023		20/08/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/ RO, com intuito de conduzir paciente gestante ao hospital de Base para tratamento especializado. Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5518/2023, Processo 9708/2023. Justificativa:Memorando nº 631/HMMI//2023. Período do deslocamento: 19/082023 as 15h30min até 20/08/2023 as 07h10min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância placa RSZ0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DAF991CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 967/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 967/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
Ji Parana	05/09/2023		06/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Ji Paraná/ RO, com intuito de conduzir paciente RN ao Hospital Candido Rondon para tratamento Especializado. Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5522/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 666/HMMI/2023 Período do deslocamento: 05/09/2023 as 21h50min até 06/09/2023 as 11h45min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância Master placa RPW 2F68				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:08CA3C95

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 965/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 965/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	28/08/2023		29/08/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/ RO, com intuito de conduzir paciente E.A.S em transferência ao hospital João Paulo II na cidade de Porto Velho/RO para tratamento de internação psiquiatra. Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5519/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 40/GER.ENF/PAM/SEMUSA/2023. Período do deslocamento: 28/082023 as 23h00min até 29/08/2023 as 13h00min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância placa RSZOE80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:72FC3548

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 968/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 968/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
Ji Parana	14/09/2023		14/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins deAlmeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de JI PARANÁ, com intuito de levar paciente para realizar exame médico em HOSPITAL DE AMOR. Valor R$ 60,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5523/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 597/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 14/09/2023 ás 07h10min até 14/09/2023 ás 14h45min Meio de transporte: veículo oficial HB20 Placa QTI-0J82				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8730BC7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 966/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº:966/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		01/09/2023	02/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins de Almeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/ RO, com intuito de conduzir paciente RN ao hospital de BASE para tratamento especializado. Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5520/2023, Processo 9708/2023. Justificativa: Memorando nº 657/HMMI/2023. Período do deslocamento: 01/09/2023 as 20h30min até 02/09/2023 as 12h15min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância Placa RPW 2F68				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:AE300174

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 974/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 974/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DANIEL MARTINS DE ALMEIDA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
409.431.432-68	397255/SSP/RO	1	1179-7	8153-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Ji Parana		09/12/2023	09/12/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Daniel Martins de Almeida, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Ji Paraná-RO, com intuito de conduzir paciente RN prematuro de 29 semanas de T.P.S ao Hospital Cândido Rondon para tratamento especializado.				
Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5534/2023, Processo 9708/2023.				
Justificativa: Memorando nº 482/HMMI/2023				
Período do deslocamento: 09/12/2023 ás 17h55min até 09/12/2023 ás 21h05min				
Meio de transporte: veículo oficial Ambulância Placa RSZ 0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:73F3EB6D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 250/SEMED/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 250/SEMED/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ROMARIO FABEM			MOTORISTAVIATURAS PESADAS - Matr	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
022.348.432-60	1294579/SSP RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
Porto Velho	28/12/2023	30/12/2023		
Finalidade:DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ROMARIO FABEM O SERVIDOR IRÁ SE DESLOCAR A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, COM INTUITO DO MESMO CONDUZIR O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GILDEON ALVES DA CRUZ PARA O MESMO PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O VALOR DO REPASSE DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM A SECRETÁRIA DE ESTADO SRA. ANA PACINI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÁS 09 HORAS, NO GABINETE DA SEDUC, EM PORTO VELHO SEM HORÁRIO PREVISTO DE TÉRMINO. QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) COM VALOR UNITARIO DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) NO VALOR TOTAL DE R$ 900,00 NOVECENTOS REAIS) CONFORME DIPONIBILIDADE NO REDUZIDO 104. SOLICITAÇÃO DE DESPESA N° 6574/2023. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: 28/12/2023 A 30/12/2023. MEIO DE TRANSPORTE: CARRO OFICIAL PLACA QTD2J33. ROTEIRO: CACOAL X PORTO VELHO X CACOAL				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
21/12/2023

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9E95EC0A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 251/SEMED/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 251/SEMED/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
GILDEON ALVES DA CRUZ		SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇ		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
571.359.911-68	1408007/			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
Porto Velho	28/12/2023	30/12/2023		
Finalidade:DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR GILDEON ALVES DA CRUZ O SECRETÁRIO IRÁ SE DESLOCAR A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, COM INTUITO DO MESMO PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O VALOR DO REPASSE DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM A SECRETÁRIA DE ESTADO SRA. ANA PACINI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÁS 09 HORAS, NO GABINETE DA SEDUC, EM PORTO VELHO SEM HORÁRIO PREVISTO DE TÉRMINO. QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) COM VALOR UNITARIO DE R$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS) NO VALOR TOTAL DE R$ 1.012,50 (UM MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONFORME DIPONIBILIDADE NO REDUZIDO 104. SOLICITAÇÃO DE DESPESA N° 6576/2023. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: 28/12/2023 A 30/12/2023. MEIO DE TRANSPORTE: CARRO OFICIAL PLACA QTD2J33. ROTEIRO: CACOAL X PORTO VELHO X CACOAL				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,5	405,00	1.012,50	0,00	1.012,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/12/2023]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E2B96B52

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 994/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 994/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018. RESOLVE: Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
NEILTON SCHIMIDT DO NASCIMENTO			Zelador - Matr.: 75101	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
016.221.282-81	1191088/SSP/RO	104	1823	00026106-3
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	19/12/2023		21/12/2023	
Finalidade: Despesa com diárias a tornar válida em favor do servidor NEILTON SCHIMIDT DO NASCIMENTO, considerando a necessidade do deslocamento a cidade de Porto Velho-RO, com intuito de conduzir paciente e acompanhante para realizar tratamento médico em POLICLINICA OSWALDO CRUZ, MEDICINA NUCLEAR e SOL. Valor R$ 900,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5746/2023, Processo 21100/2023. Justificativa: Mem. Nº 705/SEMUSA/TRANSPORTES/2023. Período do deslocamento: 19/12/2023 até 21/12/2023. Meio de transporte: Veículo Oficial micro-ônibus. Placa QTJ 4E79				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/12/2023
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:EF7960E6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 998/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 998/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, Regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
EDINALDO SOUZA DOS SANTOS		TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matr.: 8500		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
886.196.302-10	000856253/SESDC/RO	1	0951	43.205-9
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		20/12/2023	21/12/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Edinaldo Souza dos Santos considerando a necessidade do deslocamento ao município Porto Velho-RO, com intuito de acompanhar com cuidados de enfermagem paciente ao Hospital Cosme e Damião para tratamento especializado em Porto Velho/ RO. Valor R$ 500,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5825/2023, Processo 12495/2023. Justificativa: Memorando nº 877/HMMI/2023 Período do deslocamento: 20/12/2023 às 10h00min até 21/12/2023 as 00h18min Meio de transporte: Veículo Oficial Ambulância Placa RSZ-0E80				

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	250,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1CB396E0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 991/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 991/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALUIZIO BARBOSA DOS SANTOS			MOTORISTA - Matr.: 7568	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
272.585.722-87	272134/SSP/RO	104	3114	1376-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
VILHENA		20/12/2023	20/12/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAluízio Barbosa dos Santos, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Vilhena/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem exame médico em CENTRO DE ESPECIALIDADES VILHENENSE. Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5707/2023, Processo 9705/2023. Justificativa: Memorando Nº 704/SEMUSA/TRANSPORTES/2023 Período do deslocamento: 20/12/2023 até 20/12/2023 Meio de transporte: veículo oficial ônibus Placa OHM 7214				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E71CA727

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 993/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 993/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018. RESOLVE: Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
VILMAAPARECIDA CAMUCIA			AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matr.:	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
312.654.302-25	13029677/SSP/RO	104	1823	32480-4
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
VILHENA	20/12/2023		20/12/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor da servidora VILMAAPARECIDA CAMUCIA, tendo em vista que houve a necessidade do deslocamento até a cidade de Vilhena /RO, com intuito de acompanhar os pacientes para realizar consultas médicas em CENTRO DE ESPECIALIDADES VILHENENSE. Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5745/2023, Processo 22889/2023. Justificativa: Memorando nº 706/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 20/12/2023 até 20/12/2023 Meio de transporte: Veículo oficial Ônibus Placa OHM 7214				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/12/2023
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:48780F2A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 992/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 992/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
VILMAAPARECIDA CAMUCIA			AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matr.:	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
312.654.302-25	13029677/SSP/RO	104	1823	32480-4
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**			**Data de Retorno**
VILHENA	18/12/2023			18/12/2023
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor da servidora VILMAAPARECIDACAMUCIA, tendo em vista que houve a necessidade do deslocamento até a cidade de Vilhena /RO, com intuito de acompanhar os pacientes para realizar consultas médicas em CENTRO DE ESPECIALIDADES VILHENENSE. Valor R$ 180,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5744/2023, Processo 22889/2023. Justificativa: Memorando nº 703/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 18/12/2023 até 18/12/2023 Meio de transporte: Veículo oficial HB20 Placa QTI 1E02				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	180,00	180,00	0,00	180,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/12/2023
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:95C898C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 982/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 982/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DELVANI PALMIERI DE LIMA			TÉC.EM ENFERMAGEM - Matr.: 65361	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
292.800.602-87	322757/SSP/RO	104	1823	31564-3
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		14/12/2023		15/12/2023
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Delvani Palmieri de Lima, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade Porto–Velho/RO, com intuito de acompanhar paciente gestante A.F.S. em transferência para o Hospital de Base Ary Pinheiro. Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5545/2023, Processo 9723/2023. Justificativa: Memorando nº 868/HMMI/2023 Período do deslocamento: 14/12/2023 as 15h20min até 15/12/2023 as 04h22min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância Placa RPW 2568				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5E6B37B0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 995/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 995/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DIEGO VITOR SILVA			Motorista cedido - Matr.: 94371	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
745.047.892-72	948709/SESDEC/RO	33	2159	01005326-0
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**			**Data de Retorno**
PORTO VELHO	25/12/2023			28/12/2023
Finalidade: Despesa com diárias a designar em favor do servidor Diego Vitor Silva, considerando a necessidade de se deslocar ao município dePorto Velho-RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizar consulta médica em SANTA MARCELINA, OSWALDO CRUZ, CARDIONUCLEAR E HOSPITAL DO AMOR. Valor R$ 1260,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5792/2023, Processo 11146/2023 Justificativa: MEM N°707/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 25/12/2023 até 28/12/2023 Meio de transporte: Veículo oficial micro-ônibus placa QTJ 4E79				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	360,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/12/2023
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:95F13352

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 996/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 996/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
VALDECIR BORTOLETO			AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE -	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7	51206-0
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
ROLIM DE MOURA	23/12/2023		23/12/2023	
Finalidade: Despesa com diárias a designar em favor do servidor Valdecir Bortoleto, considerando a necessidade de o mesmo realizar deslocamento até a cidade de Rolim de Moura – RO, com intuito de levar paciente e acompanhantes para realizarem tratamento médico em HOSPITAL MUNICIPAL Valor R$ 60,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5823/2023, Processo 12834/2023. Justificativa: Mem. 708/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Data da saída: 23/12/2023 Data do retorno: 23/12/2023 Meio de transporte: Veículo Oficial VAN Placa SLI 3G36				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

22/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CF4A2F29

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 996/FMS/NFP/2023.

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 996/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
VALDECIR BORTOLETO			AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE -	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7 51206-0	
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
ROLIM DE MOURA	23/12/2023	23/12/2023		
Finalidade: Despesa com diárias a TORNAR VÁLIDO em favor do servidor Valdecir Bortoleto, considerando a necessidade de o mesmo realizar deslocamento até a cidade de Rolim de Moura – RO, com intuito de levar paciente e acompanhantes para realizarem tratamento médico em HOSPITAL MUNICIPAL Valor R$ 60,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5823/2023, Processo 12834/2023. Justificativa: Mem. 708/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Data da saída: 23/12/2023 Data do retorno: 23/12/2023 Meio de transporte: Veículo Oficial VAN Placa SLI 3G36				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E7BD349D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 987/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 987/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ALEX CARDOSO SILVA		MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		02/10/2023	05/10/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem consulta médica em SANTA MARCELINA E HOSPITAL DE AMOR. Valor R$ 1.260,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5550/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Memorando nº 506/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 02/10/2023 ás 08h15 até 05/10/2023 ás 03h10 Meio de transporte: Veículo Oficial ônibus. Placa OHM 7214.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	840,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4A64E758

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 986/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 986/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
OURO PRETO DO OESTE		28/09/2023	28/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de Ji Paraná e Ouro Preto/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem tratamento médico em HOSPITAL DE AMOR - FUNCAÇÃO PIO XXI E HOSPITAL MUNICIPAL. Valor R$ 60,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5549/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Memorando nº 484/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 28/09/2023 ás 07h20 até 28/09/2023 ás 19h15 Meio de transporte: Veículo Oficial micro-ônibus. Placa QTJ 4E79.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:44964EA5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 983/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 983/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	16/09/2023		17/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Alex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com intuito de buscar paciente e acompanhante que realizou tratamento médico em HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5546/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Memorando nº 482/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 16/09/2023 as 12h30min até 17/09/2023 às 03h15min Meio de transporte: Veículo oficial Ambulância Placa RSZ 0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F2B4662C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 984/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 984/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	21/09/2023		23/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem tratamento médico em HOSPITAL DE AMOR E POLICILINICA OSWALDO CRUZ. Valor R$ 900,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5547/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Memorando nº 486/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 21/09/2023 ás 08h00 até 23/09/2023 ás 02h55 Meio de transporte: veículo Oficial micro-ônibus. Placa QTF-9C98				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6DEF7818

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 988/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 988/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ALEX CARDOSO SILVA		MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		26/10/2023	27/10/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Alex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com intuito de conduzir gestante E.P.S.A para tratamento especializado em Hospital de Base Ary Pinheiro Valor R$ 500,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5551/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Memorando nº 747/HMMI/2023. Período do deslocamento: 26/10/2023 ás 17h00 até 27/10/2023 ás 07h40 Meio de transporte: Veículo Oficial Ambulância. Placa RSZ 0E80.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2553DF5A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 985/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 985/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder
a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	25/09/2023		26/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem tratamento médico em HOSPITAL DE AMOR E POLICILINICA OSWALDO CRUZ. Valor R$ 540,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5548/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Memorando nº 483/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 25/09/2023 ás 15h30 até 26/09/2023 ás 19h15 Meio de transporte: Veículo Oficial HB20. Placa QTI 0J82				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A829628C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 961/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 961/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	07/09/2023		09/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Alex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de PORTO VELHO/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem tratamento médico em HOSPITAL POLICLICINA OSWALDO CRUZ E SOL OFTALMOLOGIA. Valor R$ 900,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5535/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. nº 488/SEMUSA/TRANSPORTE /2023 Saída: 07/09/2023 as 08h15min Retorno: 09/09/2023 às 03h00min Meio de transporte: CARRO OFICIAL MICRO ONIBUS Placa-QTF 9C98				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:366A21A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 962/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 962/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	17/08/2023		19/08/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de PORTO VELHO/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem exame e consulta médica em HOSPITAL CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR E POLICLICINA OSWALDO CRUZ. Valor R$ 900,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5539/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. nº 457/SEMUSA/TRANSPORTE /2023 Saída: 17/08/2023 as 08h00min Retorno: 19/08/2023 às 03h25min Meio de transporte: CARRO OFICIAL MICRO ONIBUS Placa-QTF 9C98				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:51F7F431

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 960/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 960/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ALEX CARDOSO SILVA		MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		29/08/2023	01/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de PORTO VELHO/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem exame e consulta médica em HOSPITAL POLICLICINA OSWALDO CRUZ E SOL OFTALMOLOGIA. Valor R$ 1260,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5533/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. nº 460/SEMUSA/TRANSPORTE /2023 Saída: 29/08/2023 as 08h20min Retorno: 01/09/2023 às 03h10min Meio de transporte: CARRO OFICIAL ONIBUS VW Placa-OHM 7214				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	360,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E9144AA6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 954/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 954/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	03/08/2023		04/08/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de PORTO VELHO/RO, com intuito de conduzir paciente ao HOSPITAL DE BASE para avaliação e conduta. Valor R$ 500,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 163, solicitação de despesa 5521/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. N°120/HMMI/2023 Saída: 03/08/2023 as 18h30min Retorno: 04/08/2023 às 07h30min Meio de transporte: AMBULANCIA Placa-RSZ 0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	500,00	500,00	0,00	500,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B3B161F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 955/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 955/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ALEX CARDOSO SILVA		MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		07/08/2023	10/08/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de PORTO VELHO/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem exame e consulta em HOSPITAL DE AMOR E CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR. Valor R$ 1260,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5526/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. nº 489/SEMUSA/TRANSPORTE /2023 Saída: 07/08/2023 as 08h15min Retorno: 10/08/2023 às 07h10min Meio de transporte: CARRO OFICIAL MICRO ONIBUS Placa-QTF 9C98				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	360,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6139681F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 957/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 957/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	21/08/2023		22/08/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de PORTO VELHO/RO, com intuito de levar paciente e acompanhante para realizarem exame e consulta médica em HOSPITAL DE AMOR. Valor R$ 540,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5528/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. nº 459/SEMUSA/TRANSPORTE /2023 Saída: 21/08/2023 as 16h00min Retorno: 22/08/2023 às 20h05min Meio de transporte: CARRO OFICIAL HB20 HYUNDAI Placa-QTI 0J82				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A23DD4CB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 958/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 958/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	23/08/2023		25/08/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de PORTO VELHO/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem exame e consulta médica em HOSPITAL POLICLICINA OSWALDO CRUZ E CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Valor R$ 900,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5537/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. nº 458/SEMUSA/TRANSPORTE /2023 Saída: 23/08/2023 as 08h00min Retorno: 25/08/2023 às 03h30min Meio de transporte: CARRO OFICIAL MICRO ONIBUS Placa-QTF 9C98				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:BB1D1679

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 956/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 956/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		12/09/2023	15/09/2023	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de PORTO VELHO/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem tratamento médico em HOSPITAL DE AMOR E POLICLICINA OSWALDO CRUZ. Valor R$ 1260,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5531/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. nº 485/SEMUSA/TRANSPORTE /2023 Saída: 12/09/2023 as 08h15min Retorno: 15/09/2023 às 03h15min Meio de transporte: CARRO OFICIAL ONIBUS Placa-OHM 7214				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	360,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:84E8369F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 959/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 959/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO	104	1823	756756122-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	27/08/2023	28/08/2023		
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidorAlex Cardoso Silva, considerando a necessidade do deslocamento ao município de VILHENA/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizarem consulta médica em CLINICA MEGA IMAGEM. Valor R$ 540,00 conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5524/2023, Processo 10472/2023. Justificativa: Mem. nº 489/SEMUSA/TRANSPORTE /2023 Saída: 27/08/2023 as 10h30min Retorno: 28/08/2023 às 03h25min Meio de transporte: CARRO OFICIAL MICRO ONIBUS Placa-QTF 9C98				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4C442853

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 998/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 998/FMS/NFP/2023
"Dispõe sobre a concessão de diárias"
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
CARLOS MAGNO SANTANA			MECÂNICO VEÍCULOS LEVES - Matr.:	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
162.216.302-82	971693/SESDC/RO	1	1179-7	8814-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	27/12/2023		30/12/2023	
Finalidade: Despesa com diárias a designar em favor do servidor Carlos Magno Santana, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO, com intuito de levar pacientes e acompanhantes para realizar tratamento médico em CLÍNICA CARDIO NUCLEAR, POLICLINICA OSWALDO CRUZ, HOSPITAL DO AMOR E HOSPITAL DE BASE. Valor R$ 1260,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5827/2023, Processo 11019/2023. Justificativa: Mem. nº 710/SEMUSA/TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 27/12/2023 horário previsto ás 08h00min até 30/12/2023 horário previsto ás 03h00min Meio de transporte: Veículo micro-ônibus, PLACA: QTJ 4E79				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	360,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
27/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:12DA602C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 999/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 999/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
VALDECIR BORTOLETO			AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE -	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7	51206-0
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
Ji Parana			28/12/2023	28/12/2023
Finalidade: Despesa com diárias a designar em favor do servidor Valdecir Bortoleto, considerando a necessidade de o mesmo realizar deslocamento até a cidade de Ji-Paraná – RO, com intuito de levar veículo para a revisão.				
Valor R$ 60,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5828/2023, Processo 12834/2023.				
Justificativa: Mem. 712/SEMUSA/TRANSPORTE/2023				
Data da saída: 28/12/2023				
Data do retorno: 28/12/2023				
Meio de transporte: Veículo Oficial HB20 Placa QTI 0J82				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

27/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B98FDFE9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 1000/FMS/NFP/2023

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 1000/FMS/NFP/2023

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS		CHEFE DE COORD. DE TRANSPORTES E MANUT		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
615.532.042-04	614094/SESP/RO	104	1823	71801-6
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Ji Parana		28/12/2023	28/12/2023	
Finalidade: Despesa com diárias a designar em favor do servidor MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, considerando a necessidade de o servidor se deslocar a cidade de Ji-Paraná-RO, com intuito de levar veículo para revisão. Valor R$ 60,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 134, solicitação de despesa 5829/2023, Processo 15486/2023. Justificativa: Memorando Nº 554/SEMUSA / TRANSPORTE/2023 Período do deslocamento: 28/12/2023 até 28/12/2023 Meio de transporte: VEICULO OFICIAL HB20 PLACA QTI 1E02				

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

27/12/2023

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5C10CF0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8.787 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Anulação e Suplementação Orçamentária no valor de **R$ 320.809,04 (trezentos e vinte mil e oitocentos e nove reais e quatro centavos)**.
O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **art. 1º da lei n° 1.536 de 29 de setembro de 2023,** combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1º - Art. 1º -Fica autorizado a efetuar a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Anulação e Suplementação Orçamentária no valor de **R$ 320.809,04 (trezentos e vinte mil e oitocentos e nove reais e quatro centavos).** na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:,

ANULAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.122**	Administração Geral		
PROGRAMA	**0114**	PROGRAMA MUNICIPAL DE EMENDAS IMPOSITIVAS		
AÇÃO	**2153**	MANUT. ATIV. EMENDA IMPOSITIVA - SILAS CORDEIRO		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.30**	MATERIAL DE CONSUMO	**595**	50.000,00
Total da suplementação				**R$ 50.000,00**

ANULAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.122**	Administração Geral		
PROGRAMA	**0103**	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE		
AÇÃO	**2093**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA/FMS		
CATEGORIA ECON.	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	**456**	4.532,48
Total da suplementação				**R$ 4.532,48**

ANULAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.122**	Administração Geral		
PROGRAMA	**0103**	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE		
AÇÃO	**2108**	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES		
CATEGORIA ECON.	**3.1.90.11**	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	**463**	180.300,00
Total da suplementação				**R$ 180.000,00**

ANULAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.301**	Atenção Básica		
PROGRAMA	**0105**	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTAL. DA GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
AÇÃO	**2121**	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB		
CATEGORIA ECON.	**3.1.90.11**	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	**474**	85.976,56
Total da suplementação				**R$ 85.976,56**

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO R$ 320.809,04 (trezentos e vinte mil e oitocentos e nove reais e quatro centavos)

SUPLEMENTAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.122**	Administração Geral		
PROGRAMA	**0103**	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE		
AÇÃO	**2108**	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.49**	AUXÍLIO TRANSPORTE	**467**	135.683,00
CATEGORIA ECON.	**3.3.9046**	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	**466**	83.941,68
CATEGORIA ECON.	**3.1.90.13**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**464**	43.151,88
Total da suplementação				**R$ 262.776,56**

SUPLEMENTAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.122**	Administração Geral		
PROGRAMA	**0103**	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE		
AÇÃO	**2093**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA/FMS		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.49**	AUXÍLIO TRANSPORTE	**453**	3.500,00
Total da suplementação				**R$ 3.500,00**

SUPLEMENTAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.302**	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	**0106**	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
AÇÃO	**2125**	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.36**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**486**	29.532,48
Total da suplementação				**R$ 29.532,48**

SUPLEMENTAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.301**	Atenção Básica		
PROGRAMA	**0105**	PROGRAMA MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - 25		
AÇÃO	**2120**	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		

CATEGORIA ECON.	**3.3.90.39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**473**	25.000,00
Total da suplementação				**R$ 25.000,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ R$ 1.762.750,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:FFD0AC48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8.788 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Anulação e Suplementação Orçamentária no valor de **R$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**.
O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **art. 1º da lei n° 1.537 de 29 de setembro de 2023,** combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1º - Fica autorizado a efetuar a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Anulação e Suplementação Orçamentária no valor de **R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).** na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.301**	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	**0105**	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTAL. DA GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
AÇÃO	**2120**	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.30**	MATERIAL DE CONSUMO	**572**	R$ 14.625,64
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.14**	DIÁRIAS - CIVIL	**573**	R$ 10.496,00
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**574**	R$ 5.000,00
Total da suplementação				**R$ 30.121,64**

ANULAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.122**	Administração Geral		
PROGRAMA	**0103**	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE		
AÇÃO	**2102**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**461**	R$ 6.016,60
Total da suplementação				**R$ 6.016,60**

ANULAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.122**	Administração Geral		
PROGRAMA	**0103**	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE		
AÇÃO	**2093**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.36**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**452**	R$ 461,76
Total da suplementação				**R$ 461,76**

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

SUPLEMENTAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.122**	Administração Geral		
PROGRAMA	**0103**	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE		
AÇÃO	**2093**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.48**	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	**454**	36.600,00
Total da suplementação				**R$ 36.600,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:1BA368E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8.789 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Anulação e Suplementação Orçamentária no valor de **R$ 1.762.750,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).**
O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **art. 1º da lei n° 1.538 de 29 de setembro de 2023,** combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar a inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Anulação e Suplementação Orçamentária no valor de **R$ 1.762.750,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).** na dotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias

ANULAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.301**	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	**0129**	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-SEMUSA		
AÇÃO	**2191**	MANUT. ATIV. DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-SEMUSA		
CATEGORIA ECON.	**3.1.90.11**	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	**599**	682.750,00
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**602**	1.080.000,00
Total da suplementação				**R$ 1.762.750,00**
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO R$ 1.762.750,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)				

SUPLEMENTAÇÃO			**FICHA**	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	**10.301**	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	**0129**	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-SEMUSA		
AÇÃO	**2191**	MANUT. ATIV. DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-SEMUSA		
CATEGORIA ECON.	**3.1.90.13**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**600**	1.762.750,00
Total da suplementação				**R$ 1.762.750,00**
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ R$ 1.762.750,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:EB232789

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE				RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12		EXERCÍCIO DE 2023	
Nº DE ORDE M	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000002 - 1010 - GABINETE MUNICIPAL							
1	6621	ANTONIO LINDOMAR DO NASCIMENTO (6621)	11394838204	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	20/03/2023	12/11/1959	Ativo
2	4125	ARIDELSON OLIVEIRA SANTOS (4125)	20381077268	VIGILANTE	04/08/2008	29/10/1959	Ativo
3	4078	DURCELI PORTO CARDOSO DA SILVA (4078)	42079918249	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/2008	27/02/1972	Cedido
4	6646	ELIANE MARIA CORDEIRO (6646)	31233589253	CORREGEDOR OUVIDOR	01/06/2023	06/09/1968	Ativo
5	6626	IEDA AMORIM GOMES (6626)	90441699200	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	22/03/2023	20/04/1986	Ativo
6	6424	KECILA REMILE RODRIGUES CASTRO (6424)	03411944250	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	10/06/2021	06/01/1999	Ativo
7	6641	LUCAS BARBOSA COELHO (6641)	02249371202	ASSESSOR DO GAB. DO PREFEITO	02/05/2023	31/03/1994	Ativo
8	4498	LUCELIA MARIA BATISTA (4498)	73592390287	COORDENADOR DE GABINETE	01/06/2021	18/12/1981	Ativo
9	167	LUCIMARCO RODRIGUES (167)	57312230253	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	20/03/1998	27/11/1977	Ativo
10	6275	MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS (6275)	64024636200	PROCURADOR GERAL	11/01/2021	07/03/1980	Ativo
11	4230	MARIA SOCORRO SILVA FONSECA (4230)	34085645234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/12/2008	15/06/1969	Ativo
12	5704	MOISES GARCIA CAVALHEIRO (5704)	38642859253	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	02/09/1972	Ativo
13	5678	PAULO SERGIO TRAMONTIN (5678)	55072852920	VICE-PREFEITO	03/01/2017	02/02/1966	Ativo
14	4366	ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA (4366)	74264257204	CONTROLADOR GERAL	01/06/2010	24/01/1981	Ativo
15	6562	ROMULO BRANDÃO PACÍFICO (6562)	98464248253	PROCURADOR ASSISTENTE	01/08/2022	14/03/1992	Ativo
16	6277	THIAGO RODRIGUES MIGUEL (6277)	01475303262	ASSESSOR DE CERIMONIAL E ATOS OFICIAIS	14/01/2021	30/11/1990	Ativo
17	6443	VERA LUCIA DE SOUSA LIMA ZARONI (6443)	70409765287	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/08/2021	13/09/1976	Ativo
18	4179	ZELI ESPIRITO SANTO (4179)	40869199234	TECNICO EM CONTROLE INTERNO	03/11/2008	03/07/1971	Ativo
000003 - 1020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ							
19	5481	ANA CARLA VIANA CAMPOS COSTA (5481)	78186919287	DIRETOR ADMINISTRATIVO	04/01/2017	14/01/1983	Ativo
20	4426	ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA (4426)	63480255787	COORD. DE DEP. DE ARREC. E EXEC. FISCAL	26/07/2021	20/04/1958	Ativo
21	6477	BÁRBARA GABRIELE DA SILVA BARBOSA (6477)	05861477213	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/10/2021	24/02/2001	Ativo
22	4039	FREDSON GOMES DA SILVA (4039)	70106940287	FISCAL MUNICIPAL	03/02/2005	19/03/1981	Cedido
23	4509	GUILHERME ANDRADE DE MOURA (4509)	80290876249	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	10/01/2017	20/04/1985	Ativo
24	5612	JEREMIAS FERREIRA MAURICIO JUNIOR (5612)	00125536038	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	18/07/2017	02/04/1979	Ativo
25	6493	JHOÊINY CARLA BATISTA PONCIANO (6493)	05009701227	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	11/01/2022	09/05/2003	Ativo
26	1	JOSELMA BARBOSA LACERDA (1)	38642557249	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/11/1995	20/11/1968	Ativo
27	4132	LARA CRISTINA SOUSA LIMA RODRIGUES (4132)	84496339234	FISCAL MUNICIPAL	19/08/2008	29/12/1985	Ativo
28	4133	MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA (4133)	68655800287	CONTADOR	04/08/2008	26/04/1981	Ativo
29	4171	MARIO ROBERTO SILVA ANTUNES (4171)	69107807287	TECNICO EM INFORMATICA	04/09/2008	23/07/1980	Ativo
30	31	MARTA ALVES DA SILVA (31)	38643278220	SECRETARIO MUNICIPAL	06/11/1995	23/01/1975	Ativo
31	709	RAIMUNDO JOSE COSTA DOS SANTOS (709)	61212075234	FISCAL MUNICIPAL	11/07/2005	05/05/1977	Ativo
32	159	SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA (159)	64543781287	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/1998	26/07/1977	Ativo
000004 - 1030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS -							
33	184	ADJALMA MARQUES DA SILVA (184)	22878564200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	04/08/2008	12/07/1972	Ativo
34	807	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA (807)	79815693204	TRABALHADOR BRACAL	13/07/2006	30/06/1983	Ativo

35	612	ANTONIO IZIDORO SOBRINHO (612)	40887294200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	14/05/2002	14/06/1965	Ativo
36	181	CARLOS SOARES SANTOS (181)	42138701204	AUXILIAR DE MANUTENCAO	20/03/1998	30/08/1962	Ativo
37	4209	DARCY BORGES DA SILVA (4209)	78932521204	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2008	27/11/1982	Ativo
38	248	EDEMILSON DA SILVA (248)	58558381291	AUXILIAR DE MANUTENCAO	15/01/1999	21/04/1976	Ativo
39	492	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA (492)	20317018272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	19/06/2001	14/05/1963	Ativo
40	943	ELIANE BICALHO DA SILVA ALVES (943)	90658094220	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2007	28/03/1988	Ativo
41	4172	ELIAS SILVA MATOS (4172)	58505040287	COORDENADOR DE CONSERV. DE PRAÇAS,	08/01/2021	27/02/1967	Ativo
42	6580	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS (6580)	00361653280	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	21/11/2022	26/12/1989	Ativo
43	4365	ENIO BARZOTTO (4365)	59760834200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	15/06/2010	18/07/1959	Ativo
44	6476	EZEQUIAS MORETE DA CRUZ (6476)	00422222909	DIRETOR- REPARTIÇÃO DE SEVIÇOS PÚBLICOS	30/09/2021	04/05/1979	Ativo
45	610	GEFERSON FELIX DA SILVA (610)	64519414253	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	13/05/2002	15/08/1978	Ativo
46	839	HELITON ALVES DE LIMA (839)	29331882874	VIGILANTE	07/08/2006	14/05/1979	Ativo
47	5463	IDO JOSIEL SANTOS GUIMARAES (5463)	04047444278	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	16/10/2018	04/07/1996	Ativo
48	778	JAIRO PINTO ZARONI (778)	89429885987	VIGILANTE	04/07/2006	19/05/1974	Ativo
49	4428	JAMES TYRONE RIGO (4428)	43192521953	DIRETOR- REPARTIÇÃO DE SEVIÇOS PÚBLICOS	19/01/2017	01/06/1959	Ativo
50	5950	JOAO JOSE DOS REIS (5950)	80642489220	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	08/03/2021	08/09/1974	Ativo
51	611	JORIVAL PEREIRA SOUZA (611)	15824594368	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	14/05/2002	15/02/1960	Ativo
52	653	JOSE ANTONIO FERREIRA (653)	19218451200	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01/04/2003	29/04/1963	Ativo
53	161	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA FILHO (161)	43808476249	VIGILANTE	11/03/1998	05/05/1972	Ativo
54	4381	JOSE RIBAMAR DA SILVA (4381)	20334281253	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	19/01/2017	01/03/1959	Ativo
55	6007	JOSIRENE SOUZA FERREIRA (6007)	75962187253	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/06/2021	18/12/1979	Ativo
56	6531	LEVI BARROZO SALES (6531)	83770925220	DIRETOR- REPARTIÇÃO DE OFICINA	06/05/2022	04/11/1979	Ativo
57	4129	LOURIVAL JOSE DA SILVA (4129)	27207781253	COVEIRO	26/08/2008	22/07/1964	Ativo
58	215	MANOEL MARTINS DE ARAUJO FILHO (215)	58872396204	ELETRICISTA	04/05/1998	21/07/1970	Ativo
59	861	MARCIO FERNANDES DA SILVA (861)	70357706234	VIGILANTE	04/10/2006	27/03/1981	Afastado/Em Licença
60	535	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA (535)	61686751249	TRABALHADOR BRACAL	15/03/2002	11/08/1976	Ativo
61	4224	MARCOS ANTONIO PACH (4224)	90162293291	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2008	13/07/1984	Ativo
62	185	MAURO ROBERTO SEGOBIA (185)	44143745968	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	20/03/1998	11/11/1961	Ativo
63	5776	NAUDIR JOSE VIEIRA (5776)	19136714291	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO	10/03/2017	10/06/1964	Ativo
64	775	ORLEAN PEREIRA COSTA (775)	69068070215	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	03/07/2006	15/04/1980	Ativo
65	618	PAULO SERGIO DE SOUZA (618)	32112386204	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	20/05/2002	12/10/1968	Cedido
66	618	PAULO SERGIO DE SOUZA (618)	32112386204	SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE OBRAS E	20/01/2022	12/10/1968	Ativo
67	774	RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIEIRA (774)	20486324249	GARI	03/07/2006	08/09/1965	Ativo
68	4213	REGINALDO RODRIGUES SOBRINHO (4213)	32688237268	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	22/12/2008	06/08/1969	Ativo
69	4204	RICARDO CORREIA PEREIRA (4204)	99916835268	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2008	09/06/1987	Afastado/Em Licença
70	644	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA (644)	31396119353	VIGILANTE	02/01/2003	02/10/1968	Ativo
71	598	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA (598)	73524239668	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	17/04/2002	31/08/1968	Ativo
72	4322	SERGIO ANTONIO VEIGA (4322)	60983078220	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	04/07/2006	06/02/1965	Ativo
73	773	SIDNEY COSTA (773)	66191190263	GARI	01/07/2006	20/12/1977	Ativo
74	5476	THAIS DE SOUZA GUIMARAES SANTOS (5476)	01984929283	DIRETOR ADMINISTRATIVO	03/01/2017	19/09/1992	Ativo
75	6632	THIAGO MAICON OLIVEIRA FIOROTTI (6632)	98461818253	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/04/2023	07/08/1990	Ativo
76	235	VALDINO ALVES DA SILVA (235)	08004137253	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	06/07/1998	18/03/1956	Ativo
000007 - 1042 - SEMECE - RECURSOS PROPRIOS							
77	6404	CAMILA MARTINS PESSOA (6404)	99148757268	SECRETÁRIO (a) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	21/04/2021	17/02/1990	Ativo
78	6683	ELVISLENE DA SILVA BARBOSA (6683)	06431524314	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	05/10/2023	23/04/1999	Ativo
79	640	GEISSON CARLOS MESQUITA DA COSTA (640)	48439037287	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	11/06/2002	22/07/1975	Afastado/Em Licença
80	6605	JOSILENE MACEDO DA SILVA (6605)	05002535283	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	07/02/2023	22/07/2001	Ativo
81	6675	JULIO CESAR SOARES DA SILVA (6675)	03656645299	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	29/08/2023	12/01/2002	Ativo
82	546	KATIA GOMES LIMA (546)	42162700263	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H (READAPTADA)	18/03/2002	13/06/1973	Ativo
83	6289	KESSIA FLAVIA FEA (6289)	04291305206	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/02/2021	05/05/2000	Ativo
84	6199	LETÍCIA KETLYN PEREIRA VILA (6199)	04259171267	DIRETOR DE CULTURA E LAZER	01/07/2020	15/11/2000	Ativo
85	6534	LUCAS TENÓRIO DA SILVA (6534)	02597904270	DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19/05/2022	10/04/1997	Ativo
86	291	MARIA ISOLETE SCZCZEPANIAK LIMA (291)	67538134972	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	30/07/1999	22/02/1966	Ativo
87	6469	MARIA LÚCIA DE PAULA (6469)	70207054215	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/09/2021	06/03/1974	Ativo
88	6655	MIRIAM FARIAS DA SILVA BUEKE (6655)	01136736204	DIRETOR DE DESPORTO AMADOR	21/06/2023	08/12/1993	Ativo
89	139	PEDRO PAULO PACIFICO (139)	32716176272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	11/03/1998	22/07/1966	Ativo
90	4157	ROSA LOPES SOARES (4157)	03699692272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	25/08/2008	07/10/1952	Ativo
91	4102	ROSANGELA ALMEIDA SANTOS (4102)	34090576253	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2008	16/03/1970	Ativo
92	5701	RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO (5701)	31533540225	SECRETARIO MUNICIPAL	03/01/2017	28/12/1960	Ativo
93	6653	RUTE LIMA DA SILVA (6653)	14903170748	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	19/06/2023	08/04/1990	Ativo
94	6530	TALITA REGINA AGUILERA MARQUES (6530)	05453914238	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/05/2022	25/05/2000	Ativo
95	945	VALDIR DE JESUS OLIVEIRA (945)	46933611272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	06/06/2007	07/01/1974	Ativo
000008 - SEMSAU - ATENÇÃO BÁSICA							
96	337	ADEMAR JONES RAMOS (337)	35177365204	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	02/03/2000	28/08/1970	Ativo
97	6578	ADRIANA MOREIRA DE LIRA E SILVA (6578)	05340060438	TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL	01/11/2022	23/06/1985	Ativo
98	6593	ALANA DE SOUZA NASCIMENTO (6593)	02584071231	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/01/2023	02/05/1999	Ativo
99	4143	ALCIONE APARECIDA CHAVES ALMEIDA (4143)	71229507272	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	04/08/2008	12/10/1979	Ativo
100	5665	ANA CASSIA DA SILVA GOMES (5665)	00824772210	ENFERMEIRO	15/02/2021	30/01/1992	Ativo
101	175	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA (175)	42170036253	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	20/03/1998	17/03/1974	Ativo

102	192	ANA PAULA DA SILVA (192)	73041629372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/1998	10/01/1969	Ativo
103	862	ANTONIO BISPO DA SILVA (862)	59813970200	VIGILANTE	04/10/2006	20/07/1977	Ativo
104	5634	CARLA FERNANDA OLIVEIRA GUIMARÃES (5634)	00406927286	FARMACEUTICA	15/02/2021	23/12/1989	Ativo
105	732	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA (732)	72335475215	VIGILANTE	02/01/2006	28/12/1982	Ativo
106	4082	CLEA CRISTINA CHAVES DE ARAUJO (4082)	94694567268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/02/2008	10/06/1982	Ativo
107	6521	DALVINA COLARES DOS SANTOS (6521)	86997416268	ENFERMEIRO	25/03/2022	02/07/1985	Ativo
108	4169	DANIEL ADINAN RABEL (4169)	67212824291	MOTORISTA VEICULO LEVE	08/09/2008	07/04/1981	Ativo
109	707	DEBORA CALDEIRA SALES (707)	69842876268	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	05/07/2005	28/12/1982	Ativo
110	6147	DENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL (6147)	72399040244	ODONTOLOGO - 40 HORAS	20/07/2021	09/05/1982	Ativo
111	89	DILMAR CAVALHEIRO (89)	63090384272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01/08/1997	27/10/1977	Ativo
112	6694	DIOGO EDUARDO DE SOUSA LIMA (6694)	90116119268	AUXÍLIO MAIS MÉDICO	04/12/2023	13/12/1987	Ativo
113	4376	EDISON BOSCO MORAES JUNIOR (4376)	60996587268	TECNICO EM RAIO X	04/10/2010	19/05/1976	Ativo
114	399	EDUARDO JOSE VIANA DE CARVALHO (399)	63679043287	VIGILANTE	15/02/2001	04/08/1978	Ativo
115	6388	ELY OLIVEIRA DA SILVA (6388)	34849300200	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/04/2021	03/12/1973	Ativo
116	6674	ESTER DURAES MELO (6674)	00238128261	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	11/08/2023	26/09/1990	Ativo
117	4155	EUDES PORTO CARDOSO (4155)	46933751287	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/08/2008	15/07/1972	Ativo
118	49	FRANCISCO DAS CHAGAS NARCISO (49)	32638086215	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	13/03/1996	09/04/1959	Ativo
119	850	GEANE BARBOSA LACERDA (850)	40882322249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/09/2006	04/02/1970	Ativo
120	6589	GERLANDIA ALVES DA SILVA (6589)	65640691204	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2023	27/06/1969	Ativo
121	4260	GILMAR SOUZA BRASIL (4260)	69182205191	AUXILIAR DE SERVICO HOSPITALAR	07/01/2009	14/04/1980	Ativo
122	6598	GIRLANE PEREIRA DE SOUZA (6598)	96160829220	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/01/2023	19/01/1989	Ativo
123	5593	HERMES SOUZA ARAUJO (5593)	64361578249	ENFERMEIRO - 40 HORAS	18/02/2021	25/01/1978	Ativo
124	4199	IDO DA CUNHA MELO CURSINO (4199)	00115043233	AUXILIAR DE SERVICO HOSPITALAR	22/12/2008	30/05/1987	Ativo
125	4514	IRACI GOMES DE SOUSA ALVES (4514)	90806093234	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	28/03/2018	08/10/1983	Ativo
126	236	ITAMAR MARTINS DE ARAUJO (236)	62148184253	AUXILIAR DE SERVICO HOSPITALAR	20/08/1998	05/06/1978	Ativo
127	6618	IZELIA TAVARES DA SILVA (6618)	69318832249	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/03/2023	06/07/1977	Ativo
128	6590	JAQUELINE DO AMARAL GUIMARÃES (6590)	03792335255	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/01/2023	18/01/1998	Ativo
129	6682	JAQUELINE SANTOS MEIRA CAVALHEIRO (6682)	01915941210	ENFERMEIRO	02/10/2023	21/10/1992	Ativo
130	5482	JESSICA SOUZA DOS SANTOS MENDONÇA (5482)	02796747247	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA	04/12/2018	19/01/1997	Ativo
131	5311	JOABE SANTOS MEIRA (5311)	01177616211	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	15/02/2021	20/08/1990	Ativo
132	451	JODELINA DE BARROS SALES OLIVEIRA (451)	65596340278	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	30/03/2001	23/10/1978	Afastado/Em Licença
133	4153	JOSE AMADEU RIBEIRO VIERO (4153)	74254413220	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/08/2008	25/08/1981	Ativo
134	6586	JOSE APARECIDO DE LISBOA (6586)	58611690206	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2023	03/06/1976	Ativo
135	79	JOSENILDO ALVES MEIRA (79)	34116370215	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	18/04/1997	19/01/1970	Ativo
136	6631	JUELISA PIAGENTINI DE JESUS (6631)	03755063220	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2023	29/02/1996	Ativo
137	4142	JULIANE GALVAO COSTA (4142)	73482455287	BIOMEDICO - 40 HORAS	04/08/2008	17/11/1982	Cedido
138	787	LILIA DE OLIVEIRA (787)	83669450220	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	05/07/2006	09/09/1982	Ativo
139	4187	LISLIE LEANDRO ARANDA (4187)	58235116200	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/12/2008	26/02/1976	Ativo
140	6656	LÍVIA RODRIGUES DE LIMA (6656)	09789011261	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	22/06/2023	29/05/2002	Ativo
141	6660	LORRANY ALONSO QUENCA (6660)	02097227201	AUXÍLIO MAIS MÉDICO	01/07/2023	20/12/1994	Ativo
142	5769	LUCIMAR DE PAULA GONÇALVES (5769)	87384590272	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/03/2017	09/10/1980	Ativo
143	847	LUZINIRA CORREIA FERREIRA (847)	12946683826	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/09/2006	17/08/1969	Ativo
144	6602	MAGDA SELVA CARDENA GUEDES (6602)	48608521253	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2023	27/05/1970	Ativo
145	830	MARCIA GOMES DA SILVA (830)	96061146272	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	22/12/2008	03/10/1985	Ativo
146	6316	MARIA APARECIDA DA ROCHA (6316)	37097903953	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2021	31/07/1960	Ativo
147	4206	MARIA SUZETE CALDEIRA DE SOUZA (4206)	16190378234	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/12/2008	24/01/1965	Ativo
148	6386	MARIANA MORAIS DOS SANTOS (6386)	01706855273	ENFERMEIRO	01/04/2021	25/07/1994	Ativo
149	6083	MARIANA SALES SALVADOR (6083)	00914034219	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/04/1988	Ativo
150	4146	MARISTELA MADALENO DA SILVA (4146)	80152619291	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2008	11/04/1984	Afastado/Em Licença
151	856	MIRIAM DA SILVA ALMEIDA (856)	28645685272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/09/2006	04/06/1961	Ativo
152	4150	MYLENA RODRIGUES DE ASSIS BENTO (4150)	80393101215	ENFERMEIRO - 40 HORAS	08/08/2008	29/06/1984	Ativo
153	6680	NATÁLIA DE SOUZA DILL (6680)	02565160224	ODONTOLOGO - 40 HORAS	18/09/2023	12/01/1996	Ativo
154	4152	NEILA BARBOSA DE SIQUEIRA (4152)	77260066253	COZINHEIRO	14/08/2008	03/02/1977	Ativo
155	4194	PATRICIA ALESSANDRA FARIAS DOS SANTOS	71007067268	ASSISTENTE HOSPITALAR	22/12/2008	20/06/1980	Ativo
156	4151	RANILZA FERREIRA BORGES (4151)	49785940225	ASSISTENTE HOSPITALAR	09/08/2008	24/09/1975	Ativo
157	6551	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FAPPI (6551)	56598777291	COORDENADOR DE UND. BASICA DE SAÚDE	23/06/2022	20/12/1975	Ativo
158	6501	ROSANA RAMOS DAS GRAÇAS DE JESUS (6501)	36926418268	ENFERMEIRO	01/02/2022	27/04/1972	Ativo
159	6584	ROSELI APARECIDA VIOTO DA CONCEIÇÃO (6584)	59325437287	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/12/2022	17/04/1975	Ativo
160	854	ROSINEIS DE PAIVA OLIVEIRA (854)	62931105287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/09/2006	30/07/1974	Ativo
161	238	ROTELINO ALVES PINTO (238)	20446110230	VIGILANTE	15/09/1998	27/01/1967	Ativo
162	637	RUBENS ANTONIO SONCINI (637)	88926133087	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/06/2002	07/03/1967	Ativo
163	75	RUBENS TEIXEIRA FRANCO (75)	53336801672	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	07/01/1997	30/07/1963	Cedido
164	4177	SANDRA PESSOA DE OLIVEIRA (4177)	65828771272	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2008	12/06/1977	Ativo
165	4131	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA (4131)	67008925204	COZINHEIRO	19/08/2008	20/04/1978	Ativo
166	6603	SARA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA (6603)	01792653263	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	20/01/2023	14/01/1992	Ativo
167	5929	SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS (5929)	38947340278	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	24/02/2021	01/02/1969	Ativo
168	90	SERGIO RODRIGUES GALVAO (90)	49359410900	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/08/1997	12/02/1964	Cedido
169	4080	SIMONE DOS SANTOS (4080)	82032122200	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2008	18/12/1984	Afastado/Em Licença
170	909	SIRLEY APARECIDA COSTA (909)	66192331200	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	02/03/2007	07/12/1975	Ativo
171	6601	STEFFANY DEZIDÉRIO DE LIMA (6601)	05151590260	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/01/2023	31/08/1999	Ativo
172	6490	SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO (6490)	88194035287	COORD. DA ATENÇÃO BASICA	07/01/2022	01/02/1987	Ativo
173	959	TANIA MARIA CARNEIRO SILVA GOMES (959)	58551565249	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	20/08/2007	18/07/1973	Cedido
174	6688	TATIANE DE SOUZA SILVA (6688)	01024436292	AUXÍLIO MAIS MÉDICO	01/10/2023	26/10/1991	Ativo
000008 - SEMSAU - ATENÇÃO BÁSICA							
175	6677	THAÍS BARBOSA MARTINS (6677)	02547065258	ENFERMEIRO - 40 HORAS	01/09/2023	01/04/1994	Ativo
176	6509	VALDINEIA ENCARNAÇÃO DE JESUS (6509)	02032141299	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	18/02/2022	23/11/1994	Ativo
177	6635	VITORIA NASCIMENTO NEVES (6635)	05803990280	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/04/2023	23/04/2005	Ativo
178	801	WILSON SILVA MARTINS (801)	03665799910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/07/2006	27/11/1977	Ativo
000009 - SEMSAU - PACS							

179	583	ADELICIA CORDEIRO DOS SANTOS (583)	66311772272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2002	15/09/1974	Ativo
180	526	ADINALVA OLIVEIRA DA SILVA (526)	71733434291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/03/2002	31/12/1977	Afastado/Em Licença
181	814	ALICE BOONE BARBINO (814)	13669338268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/07/2006	22/08/1962	Afastado/Em Licença
182	593	DELMA BENEVENUTI (593)	79995373220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/04/2002	15/09/1977	Ativo
183	582	DELMIRO ANTONIO MARTINS FILHO (582)	32940009368	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/2002	02/10/1969	Ativo
184	636	DOMINGAS DAS CHAGAS SANTOS PACHECO	31278620249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/06/2002	05/04/1965	Ativo
185	541	EDINEIA VIEIRA MACHADO (541)	72750375215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2002	10/07/1977	Ativo
186	930	ELISANGELA DE ALMEIDA DE VASCONCELOS	86464540297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/2007	25/12/1985	Ativo
187	842	FERNANDA SOUZA DIAS (842)	90046471200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2006	02/08/1986	Ativo
188	544	HELENA DEDA ZARONE (544)	27237370200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2002	21/01/1968	Ativo
189	706	INALCIDES DE JESUS COSTA DOS SANTOS (706)	75030594272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2005	14/07/1981	Ativo
190	560	JOVELINA MOREIRA DA SILVA (560)	52000850200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/03/2002	23/08/1976	Ativo
191	536	JOZIANA MONTEIRO DE SOUZA (536)	42249872287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2002	07/12/1969	Ativo
192	896	KATIA SUELI PEREIRA GOMES (896)	57806012320	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/02/2007	28/08/1974	Ativo
193	724	LUZENIRA RODRIGUES (724)	59293594234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2006	10/02/1975	Ativo
194	542	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS (542)	46968563215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2002	01/11/1973	Ativo
195	725	MARIA DE LOURDES NOLETO PINTO (725)	57809933272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2006	23/03/1963	Ativo
196	533	MARIA REGINA OLIVEIRA CARDOSO (533)	48634581268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2002	08/10/1968	Ativo
197	932	MARLI CONCEICAO DOS REIS (932)	73516767200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/04/2007	06/12/1981	Ativo
198	557	PRICILA FARIAS DOS SANTOS (557)	76878910234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/03/2002	23/01/1983	Ativo
199	547	ROZILDA DA CONCEICAO (547)	66888360687	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2002	18/10/1966	Ativo
200	458	ADNILSON DA SILVA SANTOS (458)	60967218268	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	11/04/2001	21/11/1977	Ativo
201	6547	ANDERSON RENATO TAUFFMANN DE OLIVEIRA	91816890200	DIRETOR DE AGRICULTURA	09/06/2022	01/11/1986	Ativo
202	6556	CRISTIANO DE SOUZA RAMOS (6556)	92819362249	DIRETOR- DE MEIO AMBIENTE	11/07/2022	30/07/1986	Ativo
203	6633	EDVALDO SANTOS DE ABREU (6633)	01821844203	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	17/04/2023	07/01/1991	Ativo
204	4378	ERICA LIQUI (4378)	07899985722	DIRETOR ADMINISTRATIVO	10/08/2018	12/10/1977	Ativo
205	6639	FABIANA PATRICIA SILVA (6639)	02787233228	COORD. DE MEIO AMBIENTE	03/05/2023	03/05/1997	Ativo
206	4254	IBRAIM COELHO JUNIOR (4254)	38844567687	SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01/05/2019	19/04/1961	Ativo
207	613	IVAN CARLOS TENORIO OLIVEIRA (613)	59649755268	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	15/05/2002	23/06/1977	Ativo
208	6470	RUTH ELLEN NASCIMENTO GOMES (6470)	04815682208	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/09/2021	20/09/1999	Ativo
000012 - 1070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ACAO SOCIAL - SEMT							
209	6533	AMÉLIA DE SOUZA VEIGA (6533)	03237553212	DIRETOR DO CENTRO DE REF. ESP. DE	18/05/2022	25/10/1997	Ativo
210	6649	ANITA BATISTA DOS SANTOS GUIMARÃES (6649)	77464559215	ASSESSOR DE SECRET./CUIDADOR SOCIAL	01/06/2023	14/09/1975	Ativo
211	752	DEUSANIRA PEREIRA DE SOUSA DA SILVA (752)	31276300263	DIRETOR DO BOLSA FAMILIA	04/01/2017	10/07/1966	Ativo
212	4499	ELIS REGINA DOS ANJOS AGUILERA (4499)	79527132215	ASSESSOR APOIO ATIVID. SOCIO EDUC.	09/01/2016	03/06/1981	Ativo
213	5853	EMERSON BATISTA GOMES DOS SANTOS (5853)	00984525254	ASSESSOR APOIO ADMINISTRATIVO	03/07/2017	15/03/1992	Ativo
214	6520	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA (6520)	01301074250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA-40H	22/03/2022	16/06/1992	Ativo
215	6663	GISLAINE PEREIRA DE MELO (6663)	94190500259	PSICOLOGO - EMERGENCIAL	07/08/2023	15/08/1990	Ativo
216	4154	IRACI RODRIGUES DE SOUZA (4154)	51304708268	TECNICO MONITOR NA AREA SOCIAL	14/08/2008	03/08/1975	Ativo
217	6628	IVONE DE ARAUJO MARQUES (6628)	76003116234	ASSISTENTE SOCIAL	08/03/2023	12/03/1977	Ativo
218	4083	JESIEL DE OLIVEIRA SOUSA (4083)	67475248291	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	18/02/2008	10/11/1976	Ativo
219	349	JOSE RIBAMAR BORGES DE CARVALHO (349)	25805231204	AUXILIAR DE MANUTENCAO	01/04/2000	27/05/1967	Ativo
220	4243	JOSE RODRIGUES DA SILVA (4243)	68522878234	VIGILANTE	24/12/2008	29/03/1978	Ativo
221	6184	JOSICLER RIBEIRO DA SILVA (6184)	00001535242	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA	04/06/2020	04/03/1990	Ativo
222	6638	KEZIA RAIANE RIBEIRO PIMENTA (6638)	03839062292	PSICOLOGO	26/04/2023	27/11/1997	Ativo
223	6555	LEIDIANE GOMES VIANA (6555)	00520079280	ASSESSOR DE SECRET./CUIDADOR SOCIAL	07/07/2022	24/04/1990	Ativo
224	6667	LEILA SOUZA DA SILVA (6667)	00721836240	ASSISTENTE SOCIAL	14/08/2023	02/04/1990	Ativo
225	6630	LIDIANE SOUZA LIMA DA COSTA (6630)	51767759215	ASSESSOR APOIO ADMINISTRATIVO	06/04/2023	15/11/1981	Ativo
226	902	LUCICLEIDE DA SILVA FERREIRA (902)	69424640234	ASSESSOR APOIO ATIVID. SOCIO EDUC.	10/04/2017	02/01/1975	Ativo
227	956	LUCIO KEMER ALMEIDA SENA (956)	23795557291	PSICOLOGO	10/07/2007	15/04/1968	Ativo
228	6647	MARICELIA FERREIRA DA SILVA (6647)	99553880215	CHEFE DE ATIVIDADES SOCIAIS	02/06/2023	23/05/1984	Ativo
229	4170	MIRIAN SILVA DOS SANTOS (4170)	58682228220	TECNICO MONITOR NA AREA SOCIAL	08/09/2008	11/04/1976	Cedido
230	4156	MONICA MENDONCA DE BRITO DE SOUSA (4156)	89332113149	TECNICO MONITOR NA AREA SOCIAL	19/08/2008	05/08/1970	Ativo
231	201	REGINALDO DA CUNHA BATISTA (201)	51299216234	VIGILANTE	06/04/1998	28/05/1977	Ativo
232	5578	ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO (5578)	77006089204	SECRETARIO MUNICIPAL	09/01/2017	29/03/1983	Ativo
233	5781	VANILDE GONÇALVES CAITANO (5781)	72266856200	ASSESSOR APOIO ATIVID. SOCIO EDUC.	17/03/2017	22/05/1982	Ativo
000013 - 1071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ACAO SOCIAL - CON							
234	4496	FABIANA MUNIZ SILVA (4496)	87324245234	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	12/11/1985	Ativo
235	4354	HILDEBRANDO FRANCA SANTOS (4354)	59829419215	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	10/01/1973	Ativo
236	6620	MARIA DAS DORES DE SOUSA CARVALHO (6620)	73867381291	CONSELHEIRO TUTELAR	01/03/2023	28/12/1980	Ativo
237	4485	RAIMUNDO SERGIO BARBOSA DE SOUZA (4485)	38642611200	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	02/12/1972	Ativo
238	5288	RANDRÊSSON UÉLISSON ALVES DE MELO (5288)	01269440241	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	16/12/1990	Ativo
000015 - SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO - SEMAP							
239	6494	ADRIANA DE MOURA LIMA (6494)	16741149821	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	11/01/2022	05/08/1975	Ativo
240	591	BRASILINO BENTO (591)	59142456215	MECANICO	10/04/2002	06/02/1954	Ativo
241	4472	DENISE DA SILVA PEREIRA (4472)	01257251244	DIRETOR DE CONTROLE DE FROTAS	04/01/2017	18/11/1993	Ativo
242	6624	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA (6624)	01267563257	DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DE	22/03/2023	09/02/1994	Ativo
243	4216	ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR (4216)	00361655223	PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO	22/12/2008	05/06/1990	Ativo
244	4108	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA (4108)	60590769200	GUARDA DE ENDEMIAS	01/09/2009	15/09/1977	Ativo
245	402	EZIO RICARDO CALDEIRA AZEVEDO (402)	64020614253	VIGILANTE	21/02/2001	15/06/1978	Ativo
246	4211	FRANCIONE ALMEIDA DE OLIVEIRA (4211)	74893696220	VIGILANTE	22/12/2008	05/01/1983	Ativo
247	5512	GABRIELA DA SILVA BIONDO BELLUCCI (5512)	01884020208	DIRETOR ADMINISTRATIVO	03/01/2017	30/04/1996	Ativo
248	4238	GEDISON DA CONCEICAO PACIFICO (4238)	76070891287	VIGILANTE	22/12/2008	13/04/1983	Cedido
249	6054	JANIA MARIA CASTORINA SOARES DE ALMEIDA	91132290287	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	03/06/2019	13/06/1985	Ativo
250	4134	JOSE CARLOS DE SOUZA (4134)	73030570649	VIGILANTE	25/08/2008	19/03/1966	Ativo
251	4441	JOSILENE PEREIRA DE LIMA ALVES (4441)	91216451249	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/03/2017	22/04/1969	Ativo
252	6564	JULIANA OLIVEIRA CARVALHO (6564)	02074786271	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	03/08/2022	07/05/1993	Ativo

253	6085	LUANA SANTANA FIUZA (6085)	01301079219	PRESIDENTE DA CPL.	30/07/2019	25/03/1997	Ativo
254	6253	LUANA SANTOS DE SOUZA (6253)	05853485296	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO - AD	14/08/2020	20/01/2002	Ativo
255	6474	MARCOS PAIVA FREITAS (6474)	69535787268	SECRETARIO MUNICIPAL	13/09/2021	09/03/1982	Ativo
256	6491	MARIA DO LIVRAMENTO SANTIAGO SILVA (6491)	55293239368	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	07/01/2022	14/04/1965	Ativo
257	833	OZIEL BICALHO (833)	41895886287	VIGILANTE	07/08/2006	24/09/1971	Ativo
258	6659	QUELE MENDES DA SILVA (6659)	00917341260	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	05/07/2023	06/08/1988	Ativo
259	946	RAIT MONTEIRO DE SOUZA (946)	90722868200	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2007	19/07/1988	Ativo
260	6213	SAMARA RAMOS DOS SANTOS (6213)	04039487206	ASSESSOR DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE	09/08/2021	25/04/1999	Ativo
261	5731	SILVANEA PEREIRA DE SOUZA SILVA (5731)	39045153220	GERENTE MUNICIPAL DE CONVENIO	01/02/2017	11/03/1974	Ativo
000018 - SEMECE - MDE							
262	45	ADELMA BEZERRA DO NASCIMENTO GOMES (45)	42030498220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	06/11/1995	08/10/1973	Ativo
263	572	ADRIANA ALVES DA SILVA (572)	52690717204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	27/03/2002	26/02/1980	Ativo
264	599	ADRIANO JOSE DA SILVA OLIVEIRA (599)	02443164497	VIGILANTE	17/04/2002	15/07/1975	Afastado/Em Licença
265	608	AILTON JOSE DA SILVA (608)	61691054100	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	09/05/2002	10/06/1966	Ativo
266	6452	ANA CLEIDE DOS SANTOS FROTA (6452)	59872594287	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/08/2021	25/11/1973	Ativo
267	965	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA (965)	90162277253	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/04/2018	28/09/1986	Ativo
268	6607	ANA JARA MARQUES DA SILVA (6607)	01913046206	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	09/02/2023	03/06/1992	Ativo
269	299	ANA MARLY CHAVES SOUZA (299)	48588407272	AUXILIAR DE CRECHE - CRECHEIRA	27/08/1999	25/09/1966	Ativo
270	912	ANDERSON APARECIDO ALVES (912)	69046247287	VIGILANTE	02/03/2007	02/01/1980	Ativo
271	6540	ANDERSON MARTINS COSTA (6540)	70820813249	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	24/05/2022	03/02/1982	Ativo
272	4237	ANTONIO EGUIVANDO AGUIAR (4237)	43806430268	VIGILANTE	06/01/2009	20/05/1975	Ativo
273	6652	APARECIDA SOUZA RIBEIRO (6652)	66561272234	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	14/06/2023	01/06/1978	Ativo
274	4276	CELIANE RODRIGUES AMARAL (4276)	85859575220	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/03/2017	20/12/1978	Ativo
275	6685	CELMA GOMES DO NASCIMENTO (6685)	00488433266	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	19/10/2023	10/08/1970	Ativo
276	335	CLEIDE CARDOSO (335)	46933743268	ADMINISTRADOR ESCOLAR	24/02/2000	02/09/1975	Ativo
277	6642	CLOVIS CINTRA (6642)	79748848868	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	15/05/2023	26/02/1954	Ativo
278	4192	CRISLAINE EUFRAUSINO PERONDI (4192)	00082825289	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/12/2008	11/11/1988	Ativo
279	5559	DAIANE SILVA E SILVA (5559)	00919754252	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	07/05/2021	06/09/1989	Ativo
280	6539	DILEÃ LIMA DO NASCIMENTO (6539)	85710946249	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/05/2022	02/09/1983	Ativo
281	150	DORISVAL FERREIRA DE SOUZA (150)	61680338234	VIGILANTE	11/03/1998	10/08/1974	Ativo
282	189	EDICLEIA LEANDRO FELIX (189)	62094840182	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	20/03/1998	04/12/1973	Ativo
283	6616	EDINA MARIA DOS SANTOS (6616)	18248675220	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/02/2023	22/06/1963	Ativo
284	4198	EDINELZA DA SILVA (4198)	62510371215	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/12/2008	10/03/1972	Ativo
285	6468	EDJANE DE LIMA PEREIRA (6468)	00036562254	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/09/2021	11/06/1983	Ativo
286	739	EDNEY CARVALHO CRUZ (739)	63440881253	VIGILANTE	21/02/2006	15/10/1979	Ativo
287	493	ELCIONE ALMEIDA DOS SANTOS (493)	75530082220	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	23/05/2001	12/01/1979	Ativo
288	4079	ELIANE MULLER MACKOVIAK GOMES (4079)	78184967268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/2008	24/07/1983	Cedido
289	6376	ELIANE SILVA CARDOSO (6376)	31276318200	PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR - 40	15/02/2021	11/10/1964	Ativo
290	729	ELIAS ROSA DA SILVA (729)	00080654703	VIGILANTE	16/01/2006	01/09/1968	Ativo
291	857	ELIETE DE SOUSA AMARAL (857)	77335210259	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	20/09/2006	20/05/1965	Ativo
292	819	ELINEIA RAASCH CAMPAGNONI (819)	76253457268	COZINHEIRO	24/07/2006	13/10/1973	Ativo
293	4207	ELIS CRISTINA DOS ANJOS AGUILERA (4207)	79296106249	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/12/2008	28/01/1983	Ativo
294	841	ELIVANDRO DE SOUZA ALEXANDRE (841)	38638282249	VIGILANTE	07/08/2006	27/03/1972	Ativo
295	790	ELIZABETE MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA (790)	71278656200	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	06/07/2006	27/12/1977	Ativo
296	4128	ERISVALDO RODRIGUES NUNES (4128)	15597611801	VIGILANTE	04/08/2008	09/05/1971	Ativo
297	443	ESTANISLAU QUEIROZ DE NAZARE SEVALHO	35084731200	VIGILANTE	06/03/2001	11/11/1968	Ativo
298	4356	EULINA OLIVEIRA NASCIMENTO (4356)	62927019215	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	30/03/2010	30/12/1975	Ativo
299	6453	EVANY NEVES DE SOUZA (6453)	43836488272	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/08/2021	21/11/1972	Ativo
300	6608	FERNANDA DE SOUZA LIRA (6608)	00326942297	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	09/02/2023	09/04/1992	Ativo
301	313	FERNANDO CESAR DE MAIO GODOI (313)	00475281845	PROFESSOR LICENCIATURA - EDUCAÇÃO	31/01/2000	05/06/1956	Ativo
302	95	FRANCISCA FILHA DOS SANTOS (95)	01900167441	SUPERVISOR ESCOLAR 20H	20/03/1998	19/02/1974	Ativo
303	551	FRANCISCA REJANE ROCHA DA SILVA FEITOSA	57546886368	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	18/03/2002	18/01/1972	Ativo
304	6535	GABRIELA FERRAZ DA SILVA (6535)	04997345210	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/05/2022	24/01/2004	Ativo
305	142	GECIEL LINHARES DA SILVA (142)	64916120230	VIGILANTE	11/03/1998	03/05/1977	Ativo
306	573	GENESIO MONTEIRO DE SOUZA (573)	71238433200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	27/03/2002	03/08/1981	Ativo
307	6634	GENI JESUS ALMEIDA (6634)	00614002206	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/04/2023	01/12/1988	Ativo
308	83	HELENA MARIA ANTUNES DE MAIO GODOI (83)	07368799863	ADMINISTRADOR ESCOLAR	31/01/2000	18/02/1962	Ativo
309	6550	HEMERSON SOUZA DA SILVA (6550)	00953049248	MONITOR ESCOLAR	13/06/2022	12/03/1991	Ativo
310	390	HERLI MONTEIRO DA SILVA (390)	57867003215	TRABALHADOR BRACAL	10/03/2002	15/09/1977	Ativo
311	6351	ILZA PEREIRA DA SILVA (6351)	68513623253	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	18/02/2021	02/10/1976	Ativo
312	4478	IRANI TOMAS DA SILVA (4478)	79852653253	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	29/03/2012	29/03/1980	Ativo
313	6515	ISADORA DE FREITAS SIQUEIRA (6515)	01881468224	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	14/03/2022	05/11/1993	Ativo
314	4226	IVONE MARIA DOS SANTOS (4226)	33548692249	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	22/12/2008	08/07/1970	Ativo
315	601	IZABEL CRISTINA ALVES DE MIRANDA (601)	43813704220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	25/03/2002	03/02/1974	Ativo
316	6611	JANAINA DE SOUZA DA SILVA (6611)	03356766260	DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/02/2023	23/04/1998	Ativo
317	6668	JAQUELINE MOTA BORGES (6668)	95467092200	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/08/2023	30/03/1989	Ativo
318	502	JARBAS ZARONI (502)	67274889249	VIGILANTE	16/08/2001	14/12/1978	Ativo
319	6617	JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS (6617)	02964509280	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/03/2023	29/06/2004	Ativo
320	6610	JOAO LUCAS BANDEIRA FERNANDES (6610)	05747539230	DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	14/02/2023	04/05/2002	Ativo
321	6571	JOCELEM DOS REIS CUNHA (6571)	94526281204	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	06/10/2022	10/09/1987	Ativo
322	195	JOSE CARLOS MORAES PEREIRA (195)	43832610278	VIGILANTE	01/04/1998	04/11/1972	Ativo
323	638	JOSE LAFAIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA (638)	51876884215	VIGILANTE	14/06/2002	20/03/1979	Ativo
324	401	JOSE SERAFIM DA CONCEICAO JUNIOR (401)	47919744253	VIGILANTE	15/02/2001	06/12/1974	Ativo
325	6673	JOSIANE DA SILVA BRASIL (6673)	01421631202	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	21/08/2023	07/09/1992	Ativo
326	6689	LETÍCIA VIANA AMARAL (6689)	05851263210	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	06/11/2023	26/07/2004	Ativo
327	736	LINDOMAR SOARES DE SOUZA (736)	77121511215	VIGILANTE	08/02/2006	02/05/1981	Ativo
328	5803	LUCAS SANTANA FIUZA (5803)	01303792206	MOTORISTA CNH-D-TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2021	07/02/1995	Ativo

329	798	LUCIA HELENA XAVIER DEZIDERIO (798)	73956929268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	27/01/1980	Ativo
330	6	LUCIA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE (6)	34075801268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	30/07/1999	02/07/1969	Ativo
331	780	LUCIA VIANA ALPIRI (780)	69867445287	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	20/03/2002	02/09/1978	Ativo
332	6093	LUCIANA ALVES DA SILVA (6093)	81325754234	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	09/09/2019	01/10/1983	Ativo
333	898	LUZIA LUZIANA SILVA (898)	42127343204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	06/02/2007	15/03/1973	Ativo
334	811	MAGDA APARECIDA PUERTA (811)	57974608234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/07/2006	27/03/1975	Ativo
335	875	MARIA ANGELITA BARBOSA (875)	42001528272	PROF.LICEN.GEOGRAFIA	01/02/2007	03/11/1972	Ativo
336	6545	MARIA D AJUDA VIANA SANTOS (6545)	73603333268	MONITOR ESCOLAR	25/05/2022	08/11/1976	Ativo
337	153	MARIA DA CONCEICAO DE PAULA (153)	60340177268	AUXILIAR DE CRECHE - CRECHEIRA	11/03/1998	06/09/1975	Ativo
338	5241	MARIA DAS DORES DA SILVA FLORES PAIVA	78201586204	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/03/2017	05/05/1984	Ativo
339	169	MARIA DEDA (169)	27209563253	COZINHEIRO	20/03/1998	19/08/1964	Ativo
340	4236	MARIA RUTH GOMES ALVES SANTOS (4236)	00132019647	SUPERVISOR ESCOLAR 40H	22/12/2008	09/07/1965	Ativo
341	569	MARINEIDE MONTEIRO DE CASTRO (569)	59020377272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	25/03/2002	23/01/1976	Ativo
342	804	MARLENE FERREIRA VIEIRA ROCHA (804)	58562770230	COZINHEIRO	10/07/2006	24/07/1971	Ativo
343	893	MARLI FERREIRA GOUVEIA (893)	45688745215	ORIETADOR ESCOLAR	07/02/2007	04/08/1973	Ativo
344	41	MEIRE REGINA DE OLIVEIRA (41)	48598763268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	04/05/1998	15/01/1976	Ativo
345	6644	MILENA DE LIMA PAIVA CUNHA (6644)	74748858249	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	17/05/2023	26/09/1981	Ativo
346	6613	MILENE SANTOS DE FREITAS (6613)	01723186295	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	17/02/2023	01/10/1996	Ativo
347	47	MIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA (47)	38642492287	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	20/05/1999	15/04/1974	Ativo
348	4077	MYCHELLE ARAUJO DE SOUZA (4077)	69067155268	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	18/02/2008	05/12/1979	Ativo
349	6662	NAINDE BARBOSA DOS SANTOS (6662)	00314792279	MOTORISTA CNH-D-TRANSPORTE ESCOLAR	03/08/2023	14/05/1994	Ativo
350	4105	NAIR CRISTINA NUNES VIEIRA (4105)	72606576268	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	13/03/2008	23/02/1980	Ativo
351	871	NELICE SELMER FIUZA (871)	49590120130	PROF.LICEN.PORTUGUÊS	01/02/2007	19/02/1973	Ativo
352	646	ODAIR SALVADOR (646)	01519585993	VIGILANTE	02/01/2003	11/02/1975	Ativo
353	6068	OZENILZA SANTOS GONSALVES ATILIO (6068)	02659488274	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	18/05/2021	21/10/1994	Ativo
354	190	PAULO SERGIO CORREIA (190)	56900260268	VIGILANTE	20/03/1998	13/12/1973	Ativo
355	518	PEDRO ORTIZ DE OLIVEIRA (518)	34130845268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/01/2002	30/11/1967	Ativo
356	314	RAIMUNDA NETA DOS SANTOS (314)	02218969459	PROFESSOR PORTUGUÊS - LINGUA INGLESA	31/01/2000	18/01/1968	Ativo
357	6627	REGILANE ARAUJO NASCIMENTO ZEREGA (6627)	97330990230	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	22/03/2023	10/08/1985	Ativo
358	792	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS (792)	66187001249	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	19/06/1998	11/08/1974	Ativo
359	129	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PONCIANO	32688202200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	02/02/1998	22/10/1970	Ativo
360	928	ROSENILDE ALEXANDRIA NASCIMENTO (928)	70360758215	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	04/04/2007	14/10/1979	Cedido
361	398	ROSEVALDO FERREIRA BORGES (398)	66187885287	VIGILANTE	15/02/2001	16/04/1973	Afastado/Em Licença
362	809	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA (809)	56714807287	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/07/2006	07/09/1974	Ativo
363	6094	ROSINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO PAIVA (6094)	97324345204	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	05/05/2021	04/06/1982	Ativo
364	4364	SANDRA REGINA COSTA (4364)	70214948234	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	15/06/2010	15/08/1980	Ativo
365	623	SANTINA MARINHO DOS SANTOS SOARES (623)	47920513200	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	23/05/2002	05/11/1974	Ativo
366	6664	SEMARIO VIEIRA DOS SANTOS (6664)	00516200224	MOTORISTA CNH-D-TRANSPORTE ESCOLAR	08/08/2023	31/08/1983	Ativo
367	312	SILVANI ANTUNES DOS REIS SOUZA (312)	58000054272	SUPERVISOR ESCOLAR 20H	31/01/2000	20/02/1976	Ativo
368	50	SIMONE CARLA DA SILVA SANTOS NEVES (50)	28981251215	PROFESSOR MAGISTERIO-40H(READAPTADO)	13/03/1996	28/02/1967	Ativo
369	864	SOFIA DE JESUS SILVA PINHEIRO (864)	00568806344	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	01/10/2006	29/10/1983	Afastado/Em Licença
370	852	SOLANGE SILVA PEREIRA NUNES (852)	24999132826	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	18/09/2006	26/02/1974	Ativo
371	42	SONILBA DENERCIA DE SOUZA (42)	42252741287	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	16/11/1995	03/06/1968	Ativo
372	6595	SUELEN TORRES LOPES (6595)	35591210864	COZINHEIRO	01/01/2023	02/09/1988	Ativo
373	35	SUELI APARECIDA RAMOS DA SILVA (35)	49785796272	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	08/11/1996	13/02/1967	Ativo
374	6193	THALYTA DE ANDRADE SANTOS (6193)	08790599667	NUTRICIONISTA	15/02/2021	19/04/1990	Ativo
375	592	TISSIANA SALLES DA SILVA (592)	74489950225	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	11/04/2002	25/11/1982	Ativo
376	4245	UANDERSON SILVA SOUZA (4245)	99323532215	VIGILANTE	29/12/2008	27/05/1988	Ativo
377	485	VALDIR BUEKE (485)	20436947234	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	18/04/2001	07/09/1965	Ativo
378	6446	VANESSA PESSOA SEVALHO (6446)	01792692242	MOTORISTA CNH-D-TRANSPORTE ESCOLAR	02/08/2021	30/07/1993	Ativo
379	10	VERALUCIA DIAS DA SILVA (10)	48632813234	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	06/11/1995	13/05/1967	Cedido
380	564	VILMA FRANCA SANTOS (564)	04083906626	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	21/03/2002	08/03/1969	Ativo
381	166	WAGNO RODRIGUES DE ARAUJO (166)	49792806253	PROFESSOR MAGISTERIO - 20 HORAS	20/03/1998	27/04/1975	Ativo
382	6541	WENDER OLIVEIRA MONTEIRO (6541)	90274091291	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	24/05/2022	16/07/1995	Ativo
383	6569	ZILMA DE LIMA MARTINS (6569)	84610603268	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	22/09/2022	09/10/1985	Ativo
000022 - SEMECE-70% FUNDEB - ENS.FUNDAMENTAL							
384	4180	ADRIANA ALVES DA SILVA (4180)	52690717204	SUPERVISOR ESCOLAR 40H	05/11/2008	26/02/1980	Ativo
385	26	ANA CARMEM MUNIZ MENDONZA (26)	40899187234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	01/04/1998	30/08/1970	Ativo
386	849	ANA LUCIA MONTEIRO DA COSTA DUARTE (849)	57390410230	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	15/09/2006	17/08/1967	Ativo
387	4185	ANA PAULA RODRIGUES NOGUEIRA (4185)	09712409732	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	01/12/2008	25/08/1976	Ativo
388	293	ANDERSILANE JESUS DOS SANTOS (293)	66699606204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	15/03/2002	07/02/1980	Ativo
389	24	CARLOS CEZAR CAMPOS RAMOS (24)	42225124272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/01/2002	13/09/1970	Ativo
390	135	CIDELINO FERREIRA DA SILVA (135)	28292162291	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	20/03/1998	23/11/1967	Afastado/Em Licença
391	529	CLEUDO DA CUNHA BATISTA (529)	68344163234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/03/2002	27/09/1975	Ativo
392	6606	CRISTHIANE MARIA DA SILVA (6606)	01153532247	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	09/02/2023	07/01/1992	Ativo
393	6679	DENIZE CAETANO MOTA (6679)	04605027270	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	01/09/2023	23/11/1999	Ativo
394	865	DUCICLEIDE SANTOS SILVA ARAÚJO (865)	73770736249	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	12/09/2006	02/11/1978	Ativo
395	538	EDELSON BATISTA DELFINO (538)	61732230234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	15/03/2002	21/03/1981	Ativo
396	6357	ELIANE RAMOS DOS SANTOS (6357)	53389670220	PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR - 40	12/02/2021	10/03/1987	Ativo
397	6513	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA (6513)	94421765287	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	04/03/2022	22/11/1987	Ativo
398	868	ELIZANE DE LIMA PEREIRA PACHECO (868)	70389683272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	12/11/2006	20/08/1977	Ativo

399	786	ELIZIA RIBEIRO PINHEIRO PEREIRA (786)	32939620334	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	05/07/2006	02/09/1967	Afastado/Em Licença
400	4240	ESVETLANA RODRIGUES DA SILVA (4240)	42081718200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	22/12/2008	21/07/1971	Ativo
401	5814	EUVANIA ALVES LUCIRIO (5814)	66315506291	PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR - 40	15/02/2021	15/12/1979	Ativo
402	962	GENESIO MONTEIRO DE SOUZA (962)	71238433200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	18/07/2006	03/08/1981	Ativo
403	788	GERLI SOARES DE SOUSA (788)	65848616272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	06/07/2006	22/10/1979	Ativo
404	187	GRACIETE RODRIGUES DE SOUZA (187)	65332601204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/03/2002	10/12/1979	Ativo
405	5828	IDALCIR DO NASCIMENTO BARROS AGUIAR (5828)	77260163291	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	19/02/2021	07/08/1978	Ativo
406	527	ILSA TENORIO DA SILVA CARVALHO (527)	56271697291	PROFESSOR MAGISTERIO - 40 HORAS	13/03/2002	28/04/1977	Ativo
407	836	IVANI MARTINS COSTA (836)	66148448220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	07/08/2006	02/01/1978	Ativo
408	6645	JENIFFER ROSA VIEIRA (6645)	89970870297	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	19/05/2023	27/04/1988	Ativo
409	6383	JESSICA MOREIRA DAS DORES (6383)	02130309267	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	12/03/2021	13/02/1996	Ativo
410	771	JONAS BRASIL DA COSTA (771)	31275877249	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	30/06/2006	15/06/1968	Ativo
411	6390	JONATAS FIGUEIREDO NASCIMENTO (6390)	95191925220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA-40H	01/04/2021	26/03/1991	Ativo
412	552	JOSELI MENDES FONSECA RAMOS (552)	01180161645	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	18/03/2002	22/11/1976	Ativo
413	5693	KEILA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	83362843204	PEDAGOGO SUPERVISAO ESCOLAR - 40 HORAS	15/02/2021	18/09/1984	Ativo
414	785	LINEIA FERREIRA MACHADO (785)	59664231215	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	05/07/2006	03/04/1978	Ativo
415	6518	LIZIANE DE OLIVEIRA MOURA (6518)	53045360297	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	18/03/2022	30/10/1985	Ativo
416	4060	LUCIA DEDA (4060)	63488825272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	08/08/1977	Ativo
417	961	LUCIA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE (961)	34075801268	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	22/03/2007	02/07/1969	Ativo
418	519	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA (519)	58614796234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	22/01/2002	14/12/1977	Ativo
419	537	LUCIANA RODRIGUES FONTINELE (537)	68599323253	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	15/03/2002	12/09/1980	Ativo
420	802	MARIA BETANIA DOS SANTOS (802)	79549950204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	15/10/1980	Ativo
421	877	MARIA INES DE SOUZA (877)	31590217268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	28/02/2007	16/11/1971	Ativo
422	517	MARIA JOSE ALVES DA SILVA (517)	49747592215	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/01/2002	25/09/1964	Ativo
423	5556	MARIA RITA LEMES DE PONTES (5556)	05828487922	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	15/02/2021	04/08/1986	Ativo
424	6570	MARICELIA TRAJANO DA CUNHA (6570)	67685013215	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	23/09/2022	29/07/1978	Ativo
425	795	MARIELLE SILVA DE OLIVEIRA (795)	35091835253	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	07/05/1970	Ativo
426	6528	MARILENE GOMES BEZERRA DE SOUZA (6528)	97407968268	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	25/04/2022	30/03/1973	Ativo
427	4159	MARINEIDE MARIA MANDU BRANDÃO (4159)	38586827215	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	25/08/2008	28/09/1968	Ativo
428	6522	MARINÊZ CARNEIRO DA SILVA (6522)	31707920249	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	30/03/2022	19/06/1969	Ativo
429	916	MARIZETE SAMPAIO COSTA (916)	89710827200	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	15/02/2021	11/01/1983	Ativo
430	781	MARTA DENERCIA DE SOUZA (781)	49785818268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	06/11/1995	03/08/1970	Ativo
431	963	MEIRE REGINA DE OLIVEIRA (963)	48598763268	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	28/06/2006	15/01/1976	Ativo
432	824	MINEIA DA SILVA PEREIRA (824)	50998200263	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	26/07/2006	05/06/1978	Ativo
433	782	RUTE ALVES PEREIRA PACHECO (782)	43808425253	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	05/07/2006	13/02/1971	Ativo
434	5527	RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA (5527)	71450173268	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	15/02/2021	29/06/1982	Ativo
435	4019	SANDRA MARIA MOTA RODRIGUES (4019)	31675875200	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	14/03/2007	08/12/1969	Ativo
436	556	SILVANIR SOUSA DE OLIVEIRA (556)	63452901220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	21/03/2002	18/07/1980	Ativo
437	768	SILVIA ELIANE COSTA MACIEL (768)	28864824200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	01/07/2006	18/11/1969	Ativo
438	6542	TATIANA PEREIRA DA SILVA (6542)	01883845297	PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR - 40	24/05/2022	13/06/1992	Ativo
439	6538	THAIS MOURA COSTA DO NASCIMENTO (6538)	01539186245	PEDAGOGO SUPERVISAO ESCOLAR - 40 HORAS	24/05/2022	23/11/1992	Ativo
440	4175	TISSIANA SALLES DA SILVA (4175)	74489950225	SUPERVISOR ESCOLAR 40H	16/10/2008	25/11/1982	Ativo
441	797	ZENAIDE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ (797)	31305954220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	04/08/1972	Ativo
442	156	ZULEIDE CARNEIRO LACERDA (156)	19101767291	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	11/03/1998	18/10/1964	Cedido
000026 - SEMSAU - GUARDA DE ENDEMIAS							
443	892	ANA MARIA MARQUES UCHOA (892)	35088869215	GUARDA DE ENDEMIAS	22/02/2007	07/11/1973	Ativo
444	793	GELCIMAR BORGES DE CARVALHO (793)	79618138291	GUARDA DE ENDEMIAS	07/07/2006	20/01/1979	Ativo
445	534	MARINALVA ALVES PINTO (534)	59201991215	GUARDA DE ENDEMIAS	15/03/2002	08/06/1975	Ativo
446	929	ROSELI SOARES FAUSTINA (929)	38642689234	GUARDA DE ENDEMIAS	03/04/2007	01/01/1965	Ativo
447	4223	SILVIA MARIA CARNEIRO SILVA (4223)	58926178234	GUARDA DE ENDEMIAS	22/12/2008	24/12/1975	Ativo
000027 - SEMSAU - ADMINISTRATIVO							
448	6082	BEATRIZ PANTOJA VINHOTE (6082)	03643922230	DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	23/11/2020	17/07/1997	Ativo
449	6411	JAIRO GOMES DE ARAUJO (6411)	74580582268	SECRETÁRIO (a) ADJUNTO DE SAÚDE	14/05/2021	19/03/1982	Ativo
450	808	LAUZINETE DE JESUS COSTA DOS SANTOS	66714311249	CONTADOR	22/12/2008	09/12/1978	Ativo
451	6385	MARCIO BRUNE CHRISTO (6385)	09320630712	SECRETARIO MUNICIPAL	22/03/2021	25/03/1983	Ativo
452	6691	RAYANE COSTA FREITAS (6691)	05494763269	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	09/11/2023	12/09/2003	Ativo
453	4084	ROZILEIDE ALVES DE CASTRO (4084)	69322406291	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/2008	04/04/1973	Ativo
454	6658	VANDERSON SILVA DA CONCEIÇÃO (6658)	00227210298	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	05/07/2023	21/03/1990	Ativo
000033 - MICROSCOPISTA/SEMSAU							
455	543	JEOVANIA DIAS SANTOS (543)	74796763287	GUARDA DE ENDEMIAS	18/03/2002	18/10/1971	Ativo
000033 - MICROSCOPISTA/SEMSAU							
456	4218	VILANI ESTEVAO DE SOUZA (4218)	33933634253	GUARDA DE ENDEMIAS	22/12/2008	26/08/1967	Ativo
000040 - SEMSAU- PACS RECURSO PROPRIO							
457	4377	SIRLENE XAVIER DESIDERIO RODRIGUES (4377)	70113858272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/10/2010	18/05/1973	Ativo
458	554	WILMA DE FREITAS PARARI (554)	19211767253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/03/2002	19/05/1964	Ativo
000041 - SEMSAU- GUARDA DE ENDEMIAS - RECURSO PROPRIO							
459	4196	ALMISSON BORGES NASCIMENTO (4196)	71033840297	GUARDA DE ENDEMIAS	22/12/2008	08/09/1979	Ativo
460	4219	ANDRE PESSOA (4219)	00612275280	GUARDA DE ENDEMIAS	22/12/2008	25/11/1989	Ativo
461	927	CLAUDIO ADAO CORREIA PEREIRA (927)	92819370268	GUARDA DE ENDEMIAS	01/04/2007	23/09/1984	Ativo
462	191	ELZA APARECIDA BORTOLETO (191)	05927678840	TECNICO EM LABORATORIO	23/03/1998	16/08/1962	Ativo
Total de registros: 462.							

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:C868517C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12							EXERCÍCIO DE 2023
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000002 - 1010 - GABINETE MUNICIPAL							
1	6621	ANTONIO LINDOMAR DO NASCIMENTO (6621)	11394838204	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	20/03/2023	12/11/1959	Ativo
2	4125	ARIDELSON OLIVEIRA SANTOS (4125)	20381077268	VIGILANTE	04/08/2008	29/10/1959	Ativo
3	4078	DURCELI PORTO CARDOSO DA SILVA (4078)	42079918249	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/2008	27/02/1972	Cedido
4	6646	ELIANE MARIA CORDEIRO (6646)	31233589253	CORREGEDOR OUVIDOR	01/06/2023	06/09/1968	Ativo
5	6626	IEDA AMORIM GOMES (6626)	90441699200	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	22/03/2023	20/04/1986	Ativo
6	6424	KECILA REMILE RODRIGUES CASTRO (6424)	03411944250	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	10/06/2021	06/01/1999	Ativo
7	6641	LUCAS BARBOSA COELHO (6641)	02249371202	ASSESSOR DO GAB. DO PREFEITO	02/05/2023	31/03/1994	Ativo
8	4498	LUCELIA MARIA BATISTA (4498)	73592390287	COORDENADOR DE GABINETE	01/06/2021	18/12/1981	Ativo
9	167	LUCIMARCO RODRIGUES (167)	57312230253	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	20/03/1998	27/11/1977	Ativo
10	6275	MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS (6275)	64024636200	PROCURADOR GERAL	11/01/2021	07/03/1980	Ativo
11	4230	MARIA SOCORRO SILVA FONSECA (4230)	34085645234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/12/2008	15/06/1969	Ativo
12	5704	MOISES GARCIA CAVALHEIRO (5704)	38642859253	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	02/09/1972	Ativo
13	5678	PAULO SERGIO TRAMONTIN (5678)	55072852920	VICE-PREFEITO	03/01/2017	02/02/1966	Ativo
14	4366	ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA (4366)	74264257204	CONTROLADOR GERAL	01/06/2010	24/01/1981	Ativo
15	6562	ROMULO BRANDÃO PACÍFICO (6562)	98464248253	PROCURADOR ASSISTENTE	01/08/2022	14/03/1992	Ativo
16	6277	THIAGO RODRIGUES MIGUEL (6277)	01475303262	ASSESSOR DE CERIMONIAL E ATOS OFICIAIS	14/01/2021	30/11/1990	Ativo
17	6443	VERA LUCIA DE SOUSA LIMA ZARONI (6443)	70409765287	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/08/2021	13/09/1976	Ativo
18	4179	ZELI ESPIRITO SANTO (4179)	40869199234	TECNICO EM CONTROLE INTERNO	03/11/2008	03/07/1971	Ativo
000003 - 1020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ							
19	5481	ANA CARLA VIANA CAMPOS COSTA (5481)	78186919287	DIRETOR ADMINISTRATIVO	04/01/2017	14/01/1983	Ativo
20	4426	ANTONIO SERGIO ADOLFO CORREA (4426)	63480255787	COORD. DE DEP. DE ARREC. E EXEC. FISCAL	26/07/2021	20/04/1958	Ativo
21	6477	BÁRBARA GABRIELE DA SILVA BARBOSA (6477)	05861477213	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/10/2021	24/02/2001	Ativo
22	4039	FREDSON GOMES DA SILVA (4039)	70106940287	FISCAL MUNICIPAL	03/02/2005	19/03/1981	Cedido
23	4509	GUILHERME ANDRADE DE MOURA (4509)	80290876249	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	10/01/2017	20/04/1985	Ativo
24	5612	JEREMIAS FERREIRA MAURICIO JUNIOR (5612)	00125536038	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	18/07/2017	02/04/1979	Ativo
25	6493	JHOÊINY CARLA BATISTA PONCIANO (6493)	05009701227	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	11/01/2022	09/05/2003	Ativo
26	1	JOSELMA BARBOSA LACERDA (1)	38642557249	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/11/1995	20/11/1968	Ativo
27	4132	LARA CRISTINA SOUSA LIMA RODRIGUES (4132)	84496339234	FISCAL MUNICIPAL	19/08/2008	29/12/1985	Ativo
28	4133	MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA (4133)	68655800287	CONTADOR	04/08/2008	26/04/1981	Ativo
29	4171	MARIO ROBERTO SILVA ANTUNES (4171)	69107807287	TECNICO EM INFORMATICA	04/09/2008	23/07/1980	Ativo
30	31	MARTA ALVES DA SILVA (31)	38643278220	SECRETARIO MUNICIPAL	06/11/1995	23/01/1975	Ativo
31	709	RAIMUNDO JOSE COSTA DOS SANTOS (709)	61212075234	FISCAL MUNICIPAL	11/07/2005	05/05/1977	Ativo
32	159	SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA (159)	64543781287	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/1998	26/07/1977	Ativo
Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000004 - 1030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS -							
33	184	ADJALMA MARQUES DA SILVA (184)	22878564200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	04/08/2008	12/07/1972	Ativo
34	807	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA (807)	79815693204	TRABALHADOR BRACAL	13/07/2006	30/06/1983	Ativo
35	612	ANTONIO IZIDORO SOBRINHO (612)	40887294200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	14/05/2002	14/06/1965	Ativo
36	181	CARLOS SOARES SANTOS (181)	42138701204	AUXILIAR DE MANUTENCAO	20/03/1998	30/08/1962	Ativo
37	4209	DARCY BORGES DA SILVA (4209)	78932521204	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2008	27/11/1982	Ativo
38	248	EDEMILSON DA SILVA (248)	58558381291	AUXILIAR DE MANUTENCAO	15/01/1999	21/04/1976	Ativo
39	492	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA (492)	20317018272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	19/06/2001	14/05/1963	Ativo
40	943	ELIANE BICALHO DA SILVA ALVES (943)	90658094220	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/2007	28/03/1988	Ativo
41	4172	ELIAS SILVA MATOS (4172)	58505040287	COORDENADOR DE CONSERV. DE PRAÇAS,	08/01/2021	27/02/1967	Ativo
42	6580	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS (6580)	00361653280	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	21/11/2022	26/12/1989	Ativo
43	4365	ENIO BARZOTTO (4365)	59760834200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	15/06/2010	18/07/1959	Ativo
44	6476	EZEQUIAS MORETE DA CRUZ (6476)	00422222909	DIRETOR- REPARTIÇÃO DE SEVIÇOS PÚBLICOS	30/09/2021	04/05/1979	Ativo
45	610	GEFERSON FELIX DA SILVA (610)	64519414253	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	13/05/2002	15/08/1978	Ativo

46	839	HELITON ALVES DE LIMA (839)	29331882874	VIGILANTE	07/08/2006	14/05/1979	Ativo
47	5463	IDO JOSIEL SANTOS GUIMARAES (5463)	04047444278	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	16/10/2018	04/07/1996	Ativo
48	778	JAIRO PINTO ZARONI (778)	89429885987	VIGILANTE	04/07/2006	19/05/1974	Ativo
49	4428	JAMES TYRONE RIGO (4428)	43192521953	DIRETOR- REPARTIÇÃO DE SEVIÇOS PÚBLICOS	19/01/2017	01/06/1959	Ativo
50	5950	JOAO JOSE DOS REIS (5950)	80642489220	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	08/03/2021	08/09/1974	Ativo
51	611	JORIVAL PEREIRA SOUZA (611)	15824594368	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	14/05/2002	15/02/1960	Ativo
52	653	JOSE ANTONIO FERREIRA (653)	19218451200	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01/04/2003	29/04/1963	Ativo
53	161	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA FILHO (161)	43808476249	VIGILANTE	11/03/1998	05/05/1972	Ativo
54	4381	JOSE RIBAMAR DA SILVA (4381)	20334281253	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	19/01/2017	01/03/1959	Ativo
55	6007	JOSIRENE SOUZA FERREIRA (6007)	75962187253	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/06/2021	18/12/1979	Ativo
56	6531	LEVI BARROZO SALES (6531)	83770925220	DIRETOR- REPARTIÇÃO DE OFICINA	06/05/2022	04/11/1979	Ativo
57	4129	LOURIVAL JOSE DA SILVA (4129)	27207781253	COVEIRO	26/08/2008	22/07/1964	Ativo
58	215	MANOEL MARTINS DE ARAUJO FILHO (215)	58872396204	ELETRICISTA	04/05/1998	21/07/1970	Ativo
59	861	MARCIO FERNANDES DA SILVA (861)	70357706234	VIGILANTE	04/10/2006	27/03/1981	Afastado/Em Licença
60	535	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA (535)	61686751249	TRABALHADOR BRACAL	15/03/2002	11/08/1976	Ativo
61	4224	MARCOS ANTONIO PACH (4224)	90162293291	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2008	13/07/1984	Ativo
62	185	MAURO ROBERTO SEGOBIA (185)	44143745968	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	20/03/1998	11/11/1961	Ativo
63	5776	NAUDIR JOSE VIEIRA (5776)	19136714291	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO	10/03/2017	10/06/1964	Ativo
64	775	ORLEAN PEREIRA COSTA (775)	69068070215	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	03/07/2006	15/04/1980	Ativo
65	618	PAULO SERGIO DE SOUZA (618)	32112386204	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	20/05/2002	12/10/1968	Cedido
66	618	PAULO SERGIO DE SOUZA (618)	32112386204	SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE OBRAS E	20/01/2022	12/10/1968	Ativo
67	774	RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIEIRA (774)	20486324249	GARI	03/07/2006	08/09/1965	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
68	4213	REGINALDO RODRIGUES SOBRINHO (4213)	32688237268	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	22/12/2008	06/08/1969	Ativo
69	4204	RICARDO CORREIA PEREIRA (4204)	99916835268	TRABALHADOR BRACAL	22/12/2008	09/06/1987	Afastado/Em Licença
70	644	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA (644)	31396119353	VIGILANTE	02/01/2003	02/10/1968	Ativo
71	598	SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA (598)	73524239668	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	17/04/2002	31/08/1968	Ativo
72	4322	SERGIO ANTONIO VEIGA (4322)	60983078220	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III	04/07/2006	06/02/1965	Ativo
73	773	SIDNEY COSTA (773)	66191190263	GARI	01/07/2006	20/12/1977	Ativo
74	5476	THAIS DE SOUZA GUIMARAES SANTOS (5476)	01984929283	DIRETOR ADMINISTRATIVO	03/01/2017	19/09/1992	Ativo
75	6632	THIAGO MAICON OLIVEIRA FIOROTTI (6632)	98461818253	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/04/2023	07/08/1990	Ativo
76	235	VALDINO ALVES DA SILVA (235)	08004137253	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	06/07/1998	18/03/1956	Ativo
000007 - 1042 - SEMECE - RECURSOS PROPRIOS							
77	6404	CAMILA MARTINS PESSOA (6404)	99148757268	SECRETÁRIO (a) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	21/04/2021	17/02/1990	Ativo
78	6683	ELVISLENE DA SILVA BARBOSA (6683)	06431524314	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	05/10/2023	23/04/1999	Ativo
79	640	GEISSON CARLOS MESQUITA DA COSTA (640)	48439037287	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	11/06/2002	22/07/1975	Afastado/Em Licença
80	6605	JOSILENE MACEDO DA SILVA (6605)	05002535283	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	07/02/2023	22/07/2001	Ativo
81	6675	JULIO CESAR SOARES DA SILVA (6675)	03656645299	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	29/08/2023	12/01/2002	Ativo
82	546	KATIA GOMES LIMA (546)	42162700263	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H (READAPTADA)	18/03/2002	13/06/1973	Ativo
83	6289	KESSIA FLAVIA FEA (6289)	04291305206	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/02/2021	05/05/2000	Ativo
84	6199	LETÍCIA KETLYN PEREIRA VILA (6199)	04259171267	DIRETOR DE CULTURA E LAZER	01/07/2020	15/11/2000	Ativo
85	6534	LUCAS TENÓRIO DA SILVA (6534)	02597904270	DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19/05/2022	10/04/1997	Ativo
86	291	MARIA ISOLETE SCZCZEPANIAK LIMA (291)	67538134972	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	30/07/1999	22/02/1966	Ativo
87	6469	MARIA LÚCIA DE PAULA (6469)	70207054215	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/09/2021	06/03/1974	Ativo
88	6655	MIRIAM FARIAS DA SILVA BUEKE (6655)	01136736204	DIRETOR DE DESPORTO AMADOR	21/06/2023	08/12/1993	Ativo
89	139	PEDRO PAULO PACIFICO (139)	32716176272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	11/03/1998	22/07/1966	Ativo
90	4157	ROSA LOPES SOARES (4157)	03699692272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	25/08/2008	07/10/1952	Ativo
91	4102	ROSANGELA ALMEIDA SANTOS (4102)	34090576253	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2008	16/03/1970	Ativo
92	5701	RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO (5701)	31533540225	SECRETARIO MUNICIPAL	03/01/2017	28/12/1960	Ativo
93	6653	RUTE LIMA DA SILVA (6653)	14903170748	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	19/06/2023	08/04/1990	Ativo
94	6530	TALITA REGINA AGUILERA MARQUES (6530)	05453914238	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/05/2022	25/05/2000	Ativo
95	945	VALDIR DE JESUS OLIVEIRA (945)	46933611272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	06/06/2007	07/01/1974	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000008 - SEMSAU - ATENÇÃO BÁSICA							

96	337	ADEMAR JONES RAMOS (337)	35177365204	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	02/03/2000	28/08/1970	Ativo
97	6578	ADRIANA MOREIRA DE LIRA E SILVA (6578)	05340060438	TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL	01/11/2022	23/06/1985	Ativo
98	6593	ALANA DE SOUZA NASCIMENTO (6593)	02584071231	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/01/2023	02/05/1999	Ativo
99	4143	ALCIONE APARECIDA CHAVES ALMEIDA (4143)	71229507272	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	04/08/2008	12/10/1979	Ativo
100	5665	ANA CASSIA DA SILVA GOMES (5665)	00824772210	ENFERMEIRO	15/02/2021	30/01/1992	Ativo
101	175	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA (175)	42170036253	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	20/03/1998	17/03/1974	Ativo
102	192	ANA PAULA DA SILVA (192)	73041629372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/1998	10/01/1969	Ativo
103	862	ANTONIO BISPO DA SILVA (862)	59813970200	VIGILANTE	04/10/2006	20/07/1977	Ativo
104	5634	CARLA FERNANDA OLIVEIRA GUIMARÃES (5634)	00406927286	FARMACEUTICA	15/02/2021	23/12/1989	Ativo
105	732	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA (732)	72335475215	VIGILANTE	02/01/2006	28/12/1982	Ativo
106	4082	CLEA CRISTINA CHAVES DE ARAUJO (4082)	94694567268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/02/2008	10/06/1982	Ativo
107	6521	DALVINA COLARES DOS SANTOS (6521)	86997416268	ENFERMEIRO	25/03/2022	02/07/1985	Ativo
108	4169	DANIEL ADINAN RABEL (4169)	67212824291	MOTORISTA VEICULO LEVE	08/09/2008	07/04/1981	Ativo
109	707	DEBORA CALDEIRA SALES (707)	69842876268	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	05/07/2005	28/12/1982	Ativo
110	6147	DENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL (6147)	72399040244	ODONTOLOGO - 40 HORAS	20/07/2021	09/05/1982	Ativo
11189		DILMAR CAVALHEIRO (89)	63090384272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01/08/1997	27/10/1977	Ativo
112	6694	DIOGO EDUARDO DE SOUSA LIMA (6694)	90116119268	AUXÍLIO MAIS MÉDICO	04/12/2023	13/12/1987	Ativo
113	4376	EDISON BOSCO MORAES JUNIOR (4376)	60996587268	TECNICO EM RAIO X	04/10/2010	19/05/1976	Ativo
114	399	EDUARDO JOSE VIANA DE CARVALHO (399)	63679043287	VIGILANTE	15/02/2001	04/08/1978	Ativo
115	6388	ELY OLIVEIRA DA SILVA (6388)	34849300200	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/04/2021	03/12/1973	Ativo
116	6674	ESTER DURAES MELO (6674)	00238128261	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	11/08/2023	26/09/1990	Ativo
117	4155	EUDES PORTO CARDOSO (4155)	46933751287	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/08/2008	15/07/1972	Ativo
118	49	FRANCISCO DAS CHAGAS NARCISO (49)	32638086215	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	13/03/1996	09/04/1959	Ativo
119	850	GEANE BARBOSA LACERDA (850)	40882322249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/09/2006	04/02/1970	Ativo
120	6589	GERLANDIA ALVES DA SILVA (6589)	65640691204	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2023	27/06/1969	Ativo
121	4260	GILMAR SOUZA BRASIL (4260)	69182205191	AUXILIAR DE SERVICO HOSPITALAR	07/01/2009	14/04/1980	Ativo
122	6598	GIRLANE PEREIRA DE SOUZA (6598)	96160829220	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/01/2023	19/01/1989	Ativo
123	5593	HERMES SOUZA ARAUJO (5593)	64361578249	ENFERMEIRO - 40 HORAS	18/02/2021	25/01/1978	Ativo
124	4199	IDO DA CUNHA MELO CURSINO (4199)	00115043233	AUXILIAR DE SERVICO HOSPITALAR	22/12/2008	30/05/1987	Ativo
125	4514	IRACI GOMES DE SOUSA ALVES (4514)	90806093234	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	28/03/2018	08/10/1983	Ativo
126	236	ITAMAR MARTINS DE ARAUJO (236)	62148184253	AUXILIAR DE SERVICO HOSPITALAR	20/08/1998	05/06/1978	Ativo
127	6618	IZELIA TAVARES DA SILVA (6618)	69318832249	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/03/2023	06/07/1977	Ativo
128	6590	JAQUELINE DO AMARAL GUIMARÃES (6590)	03792335255	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/01/2023	18/01/1998	Ativo
129	6682	JAQUELINE SANTOS MEIRA CAVALHEIRO (6682)	01915941210	ENFERMEIRO	02/10/2023	21/10/1992	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
130	5482	JESSICA SOUZA DOS SANTOS MENDONÇA (5482)	02796747247	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA	04/12/2018	19/01/1997	Ativo
131	5311	JOABE SANTOS MEIRA (5311)	01177616211	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	15/02/2021	20/08/1990	Ativo
132	451	JODELINA DE BARROS SALES OLIVEIRA (451)	65596340278	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	30/03/2001	23/10/1978	Afastado/Em Licença
133	4153	JOSE AMADEU RIBEIRO VIERO (4153)	74254413220	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/08/2008	25/08/1981	Ativo
134	6586	JOSE APARECIDO DE LISBOA (6586)	58611690206	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2023	03/06/1976	Ativo
135	79	JOSENILDO ALVES MEIRA (79)	34116370215	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	18/04/1997	19/01/1970	Ativo
136	6631	JUELISA PIAGENTINI DE JESUS (6631)	03755063220	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2023	29/02/1996	Ativo
137	4142	JULIANE GALVAO COSTA (4142)	73482455287	BIOMEDICO - 40 HORAS	04/08/2008	17/11/1982	Cedido
138	787	LILIA DE OLIVEIRA (787)	83669450220	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	05/07/2006	09/09/1982	Ativo
139	4187	LISLIE LEANDRO ARANDA (4187)	58235116200	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/12/2008	26/02/1976	Ativo
140	6656	LÍVIA RODRIGUES DE LIMA (6656)	09789011261	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	22/06/2023	29/05/2002	Ativo
141	6660	LORRANY ALONSO QUENCA (6660)	02097227201	AUXÍLIO MAIS MÉDICO	01/07/2023	20/12/1994	Ativo
142	5769	LUCIMAR DE PAULA GONÇALVES (5769)	87384590272	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/03/2017	09/10/1980	Ativo
143	847	LUZINIRA CORREIA FERREIRA (847)	12946683826	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/09/2006	17/08/1969	Ativo
144	6602	MAGDA SELVA CARDENA GUEDES (6602)	48608521253	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2023	27/05/1970	Ativo
145	830	MARCIA GOMES DA SILVA (830)	96061146272	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	22/12/2008	03/10/1985	Ativo
146	6316	MARIA APARECIDA DA ROCHA (6316)	37097903953	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2021	31/07/1960	Ativo
147	4206	MARIA SUZETE CALDEIRA DE SOUZA (4206)	16190378234	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/12/2008	24/01/1965	Ativo

148	6386	MARIANA MORAIS DOS SANTOS (6386)	01706855273	ENFERMEIRO	01/04/2021	25/07/1994	Ativo
149	6083	MARIANA SALES SALVADOR (6083)	00914034219	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/04/1988	Ativo
150	4146	MARISTELA MADALENO DA SILVA (4146)	80152619291	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2008	11/04/1984	Afastado/Em Licença
151	856	MIRIAM DA SILVA ALMEIDA (856)	28645685272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/09/2006	04/06/1961	Ativo
152	4150	MYLENA RODRIGUES DE ASSIS BENTO (4150)	80393101215	ENFERMEIRO - 40 HORAS	08/08/2008	29/06/1984	Ativo
153	6680	NATÁLIA DE SOUZA DILL (6680)	02565160224	ODONTOLOGO - 40 HORAS	18/09/2023	12/01/1996	Ativo
154	4152	NEILA BARBOSA DE SIQUEIRA (4152)	77260066253	COZINHEIRO	14/08/2008	03/02/1977	Ativo
155	4194	PATRICIA ALESSANDRA FARIAS DOS SANTOS	71007067268	ASSISTENTE HOSPITALAR	22/12/2008	20/06/1980	Ativo
156	4151	RANILZA FERREIRA BORGES (4151)	49785940225	ASSISTENTE HOSPITALAR	09/08/2008	24/09/1975	Ativo
157	6551	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FAPPI (6551)	56598777291	COORDENADOR DE UND. BASICA DE SAÚDE	23/06/2022	20/12/1975	Ativo
158	6501	ROSANA RAMOS DAS GRAÇAS DE JESUS (6501)	36926418268	ENFERMEIRO	01/02/2022	27/04/1972	Ativo
159	6584	ROSELI APARECIDA VIOTO DA CONCEIÇÃO (6584)	59325437287	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/12/2022	17/04/1975	Ativo
160	854	ROSINEIS DE PAIVA OLIVEIRA (854)	62931105287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/09/2006	30/07/1974	Ativo
161	238	ROTELINO ALVES PINTO (238)	20446110230	VIGILANTE	15/09/1998	27/01/1967	Ativo
162	637	RUBENS ANTONIO SONCINI (637)	88926133087	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/06/2002	07/03/1967	Ativo
163	75	RUBENS TEIXEIRA FRANCO (75)	53336801672	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	07/01/1997	30/07/1963	Cedido
164	4177	SANDRA PESSOA DE OLIVEIRA (4177)	65828771272	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2008	12/06/1977	Ativo
165	4131	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA (4131)	67008925204	COZINHEIRO	19/08/2008	20/04/1978	Ativo
166	6603	SARA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA (6603)	01792653263	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	20/01/2023	14/01/1992	Ativo
167	5929	SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS (5929)	38947340278	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	24/02/2021	01/02/1969	Ativo
168	90	SERGIO RODRIGUES GALVAO (90)	49359410900	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/08/1997	12/02/1964	Cedido
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
169	4080	SIMONE DOS SANTOS (4080)	82032122200	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2008	18/12/1984	Afastado/Em Licença
170	909	SIRLEY APARECIDA COSTA (909)	66192331200	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	02/03/2007	07/12/1975	Ativo
171	6601	STEFFANY DEZIDÉRIO DE LIMA (6601)	05151590260	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/01/2023	31/08/1999	Ativo
172	6490	SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO (6490)	88194035287	COORD. DA ATENÇÃO BASICA	07/01/2022	01/02/1987	Ativo
173	959	TANIA MARIA CARNEIRO SILVA GOMES (959)	58551565249	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	20/08/2007	18/07/1973	Cedido
174	6688	TATIANE DE SOUZA SILVA (6688)	01024436292	AUXÍLIO MAIS MÉDICO	01/10/2023	26/10/1991	Ativo
000008 - SEMSAU - ATENÇÃO BÁSICA							
175	6677	THAÍS BARBOSA MARTINS (6677)	02547065258	ENFERMEIRO - 40 HORAS	01/09/2023	01/04/1994	Ativo
176	6509	VALDINEIA ENCARNAÇÃO DE JESUS (6509)	02032141299	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	18/02/2022	23/11/1994	Ativo
177	6635	VITORIA NASCIMENTO NEVES (6635)	05803990280	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/04/2023	23/04/2005	Ativo
178	801	WILSON SILVA MARTINS (801)	03665799910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/07/2006	27/11/1977	Ativo
000009 - SEMSAU - PACS							
179	583	ADELICIA CORDEIRO DOS SANTOS (583)	66311772272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2002	15/09/1974	Ativo
180	526	ADINALVA OLIVEIRA DA SILVA (526)	71733434291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/03/2002	31/12/1977	Afastado/Em Licença
181	814	ALICE BOONE BARBINO (814)	13669338268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/07/2006	22/08/1962	Afastado/Em Licença
182	593	DELMA BENEVENUTI (593)	79995373220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/04/2002	15/09/1977	Ativo
183	582	DELMIRO ANTONIO MARTINS FILHO (582)	32940009368	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/2002	02/10/1969	Ativo
184	636	DOMINGAS DAS CHAGAS SANTOS PACHECO	31278620249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/06/2002	05/04/1965	Ativo
185	541	EDINEIA VIEIRA MACHADO (541)	72750375215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2002	10/07/1977	Ativo
186	930	ELISANGELA DE ALMEIDA DE VASCONCELOS	86464540297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/2007	25/12/1985	Ativo
187	842	FERNANDA SOUZA DIAS (842)	90046471200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2006	02/08/1986	Ativo
188	544	HELENA DEDA ZARONE (544)	27237370200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2002	21/01/1968	Ativo
189	706	INALCIDES DE JESUS COSTA DOS SANTOS (706)	75030594272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2005	14/07/1981	Ativo
190	560	JOVELINA MOREIRA DA SILVA (560)	52000850200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/03/2002	23/08/1976	Ativo
191	536	JOZIANA MONTEIRO DE SOUZA (536)	42249872287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2002	07/12/1969	Ativo
192	896	KATIA SUELI PEREIRA GOMES (896)	57806012320	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/02/2007	28/08/1974	Ativo
193	724	LUZENIRA RODRIGUES (724)	59293594234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2006	10/02/1975	Ativo
194	542	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS (542)	46968563215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2002	01/11/1973	Ativo
195	725	MARIA DE LOURDES NOLETO PINTO (725)	57809933272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2006	23/03/1963	Ativo
196	533	MARIA REGINA OLIVEIRA CARDOSO (533)	48634581268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/03/2002	08/10/1968	Ativo
197	932	MARLI CONCEICAO DOS REIS (932)	73516767200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/04/2007	06/12/1981	Ativo
198	557	PRICILA FARIAS DOS SANTOS	76878910234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/03/2002	23/01/1983	Ativo

		(557)					
199	547	ROZILDA DA CONCEICAO (547)	66888360687	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2002	18/10/1966	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000011 - 1060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
200	458	ADNILSON DA SILVA SANTOS (458)	60967218268	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	11/04/2001	21/11/1977	Ativo
201	6547	ANDERSON RENATO TAUFFMANN DE OLIVEIRA	91816890200	DIRETOR DE AGRICULTURA	09/06/2022	01/11/1986	Ativo
202	6556	CRISTIANO DE SOUZA RAMOS (6556)	92819362249	DIRETOR- DE MEIO AMBIENTE	11/07/2022	30/07/1986	Ativo
203	6633	EDVALDO SANTOS DE ABREU (6633)	01821844203	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	17/04/2023	07/01/1991	Ativo
204	4378	ERICA LIQUI (4378)	07899985722	DIRETOR ADMINISTRATIVO	10/08/2018	12/10/1977	Ativo
205	6639	FABIANA PATRICIA SILVA (6639)	02787233228	COORD. DE MEIO AMBIENTE	03/05/2023	03/05/1997	Ativo
206	4254	IBRAIM COELHO JUNIOR (4254)	38844567687	SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01/05/2019	19/04/1961	Ativo
207	613	IVAN CARLOS TENORIO OLIVEIRA (613)	59649755268	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	15/05/2002	23/06/1977	Ativo
208	6470	RUTH ELLEN NASCIMENTO GOMES (6470)	04815682208	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/09/2021	20/09/1999	Ativo
000012 - 1070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ACAO SOCIAL - SEMT							
209	6533	AMÉLIA DE SOUZA VEIGA (6533)	03237553212	DIRETOR DO CENTRO DE REF. ESP. DE	18/05/2022	25/10/1997	Ativo
210	6649	ANITA BATISTA DOS SANTOS GUIMARÃES (6649)	77464559215	ASSESSOR DE SECRET./CUIDADOR SOCIAL	01/06/2023	14/09/1975	Ativo
211	752	DEUSANIRA PEREIRA DE SOUSA DA SILVA (752)	31276300263	DIRETOR DO BOLSA FAMILIA	04/01/2017	10/07/1966	Ativo
212	4499	ELIS REGINA DOS ANJOS AGUILERA (4499)	79527132215	ASSESSOR APOIO ATIVID. SOCIO EDUC.	09/01/2016	03/06/1981	Ativo
213	5853	EMERSON BATISTA GOMES DOS SANTOS (5853)	00984525254	ASSESSOR APOIO ADMINISTRATIVO	03/07/2017	15/03/1992	Ativo
214	6520	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA (6520)	01301074250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA-40H	22/03/2022	16/06/1992	Ativo
215	6663	GISLAINE PEREIRA DE MELO (6663)	94190500259	PSICOLOGO - EMERGENCIAL	07/08/2023	15/08/1990	Ativo
216	4154	IRACI RODRIGUES DE SOUZA (4154)	51304708268	TECNICO MONITOR NA AREA SOCIAL	14/08/2008	03/08/1975	Ativo
217	6628	IVONE DE ARAUJO MARQUES (6628)	76003116234	ASSISTENTE SOCIAL	08/03/2023	12/03/1977	Ativo
218	4083	JESIEL DE OLIVEIRA SOUSA (4083)	67475248291	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	18/02/2008	10/11/1976	Ativo
219	349	JOSE RIBAMAR BORGES DE CARVALHO (349)	25805231204	AUXILIAR DE MANUTENCAO	01/04/2000	27/05/1967	Ativo
220	4243	JOSE RODRIGUES DA SILVA (4243)	68522878234	VIGILANTE	24/12/2008	29/03/1978	Ativo
221	6184	JOSICLER RIBEIRO DA SILVA (6184)	00001535242	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA	04/06/2020	04/03/1990	Ativo
222	6638	KEZIA RAIANE RIBEIRO PIMENTA (6638)	03839062292	PSICOLOGO	26/04/2023	27/11/1997	Ativo
223	6555	LEIDIANE GOMES VIANA (6555)	00520079280	ASSESSOR DE SECRET./CUIDADOR SOCIAL	07/07/2022	24/04/1990	Ativo
224	6667	LEILA SOUZA DA SILVA (6667)	00721836240	ASSISTENTE SOCIAL	14/08/2023	02/04/1990	Ativo
225	6630	LIDIANE SOUZA LIMA DA COSTA (6630)	51767759215	ASSESSOR APOIO ADMINISTRATIVO	06/04/2023	15/11/1981	Ativo
226	902	LUCICLEIDE DA SILVA FERREIRA (902)	69424640234	ASSESSOR APOIO ATIVID. SOCIO EDUC.	10/04/2017	02/01/1975	Ativo
227	956	LUCIO KEMER ALMEIDA SENA (956)	23795557291	PSICOLOGO	10/07/2007	15/04/1968	Ativo
228	6647	MARICELIA FERREIRA DA SILVA (6647)	99553880215	CHEFE DE ATIVIDADES SOCIAIS	02/06/2023	23/05/1984	Ativo
229	4170	MIRIAN SILVA DOS SANTOS (4170)	58682228220	TECNICO MONITOR NA AREA SOCIAL	08/09/2008	11/04/1976	Cedido
230	4156	MONICA MENDONCA DE BRITO DE SOUSA (4156)	89332113149	TECNICO MONITOR NA AREA SOCIAL	19/08/2008	05/08/1970	Ativo
231	201	REGINALDO DA CUNHA BATISTA (201)	51299216234	VIGILANTE	06/04/1998	28/05/1977	Ativo
232	5578	ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO (5578)	77006089204	SECRETARIO MUNICIPAL	09/01/2017	29/03/1983	Ativo
233	5781	VANILDE GONÇALVES CAITANO (5781)	72266856200	ASSESSOR APOIO ATIVID. SOCIO EDUC.	17/03/2017	22/05/1982	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000013 - 1071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ACAO SOCIAL - CON							
234	4496	FABIANA MUNIZ SILVA (4496)	87324245234	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	12/11/1985	Ativo
235	4354	HILDEBRANDO FRANCA SANTOS (4354)	59829419215	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	10/01/1973	Ativo
236	6620	MARIA DAS DORES DE SOUSA CARVALHO (6620)	73867381291	CONSELHEIRO TUTELAR	01/03/2023	28/12/1980	Ativo
237	4485	RAIMUNDO SERGIO BARBOSA DE SOUZA (4485)	38642611200	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	02/12/1972	Ativo
238	5288	RANDRÊSSON UÉLISSON ALVES DE MELO (5288)	01269440241	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020	16/12/1990	Ativo
000015 - SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO - SEMAP							
239	6494	ADRIANA DE MOURA LIMA (6494)	16741149821	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	11/01/2022	05/08/1975	Ativo
240	591	BRASILINO BENTO (591)	59142456215	MECANICO	10/04/2002	06/02/1954	Ativo
241	4472	DENISE DA SILVA PEREIRA (4472)	01257251244	DIRETOR DE CONTROLE DE FROTAS	04/01/2017	18/11/1993	Ativo
242	6624	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA (6624)	01267563257	DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DE	22/03/2023	09/02/1994	Ativo
243	4216	ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR (4216)	00361655223	PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO	22/12/2008	05/06/1990	Ativo
244	4108	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA (4108)	60590769200	GUARDA DE ENDEMIAS	01/09/2009	15/09/1977	Ativo

245	402	EZIO RICARDO CALDEIRA AZEVEDO (402)	64020614253	VIGILANTE	21/02/2001	15/06/1978	Ativo
246	4211	FRANCIONE ALMEIDA DE OLIVEIRA (4211)	74893696220	VIGILANTE	22/12/2008	05/01/1983	Ativo
247	5512	GABRIELA DA SILVA BIONDO BELLUCCI (5512)	01884020208	DIRETOR ADMINISTRATIVO	03/01/2017	30/04/1996	Ativo
248	4238	GEDISON DA CONCEICAO PACIFICO (4238)	76070891287	VIGILANTE	22/12/2008	13/04/1983	Cedido
249	6054	JANIA MARIA CASTORINA SOARES DE ALMEIDA	91132290287	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	03/06/2019	13/06/1985	Ativo
250	4134	JOSE CARLOS DE SOUZA (4134)	73030570649	VIGILANTE	25/08/2008	19/03/1966	Ativo
251	4441	JOSILENE PEREIRA DE LIMA ALVES (4441)	91216451249	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/03/2017	22/04/1969	Ativo
252	6564	JULIANA OLIVEIRA CARVALHO (6564)	02074786271	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	03/08/2022	07/05/1993	Ativo
253	6085	LUANA SANTANA FIUZA (6085)	01301079219	PRESIDENTE DA CPL.	30/07/2019	25/03/1997	Ativo
254	6253	LUANA SANTOS DE SOUZA (6253)	05853485296	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO - AD	14/08/2020	20/01/2002	Ativo
255	6474	MARCOS PAIVA FREITAS (6474)	69535787268	SECRETARIO MUNICIPAL	13/09/2021	09/03/1982	Ativo
256	6491	MARIA DO LIVRAMENTO SANTIAGO SILVA (6491)	55293239368	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	07/01/2022	14/04/1965	Ativo
257	833	OZIEL BICALHO (833)	41895886287	VIGILANTE	07/08/2006	24/09/1971	Ativo
258	6659	QUELE MENDES DA SILVA (6659)	00917341260	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	05/07/2023	06/08/1988	Ativo
259	946	RAIT MONTEIRO DE SOUZA (946)	90722868200	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2007	19/07/1988	Ativo
260	6213	SAMARA RAMOS DOS SANTOS (6213)	04039487206	ASSESSOR DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE	09/08/2021	25/04/1999	Ativo
261	5731	SILVANEA PEREIRA DE SOUZA SILVA (5731)	39045153220	GERENTE MUNICIPAL DE CONVENIO	01/02/2017	11/03/1974	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000018 - SEMECE - MDE							
262	45	ADELMA BEZERRA DO NASCIMENTO GOMES (45)	42030498220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	06/11/1995	08/10/1973	Ativo
263	572	ADRIANA ALVES DA SILVA (572)	52690717204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	27/03/2002	26/02/1980	Ativo
264	599	ADRIANO JOSE DA SILVA OLIVEIRA (599)	02443164497	VIGILANTE	17/04/2002	15/07/1975	Afastado/Em Licença
265	608	AILTON JOSE DA SILVA (608)	61691054100	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	09/05/2002	10/06/1966	Ativo
266	6452	ANA CLEIDE DOS SANTOS FROTA (6452)	59872594287	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/08/2021	25/11/1973	Ativo
267	965	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA (965)	90162277253	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/04/2018	28/09/1986	Ativo
268	6607	ANA JARA MARQUES DA SILVA (6607)	01913046206	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	09/02/2023	03/06/1992	Ativo
269	299	ANA MARLY CHAVES SOUZA (299)	48588407272	AUXILIAR DE CRECHE - CRECHEIRA	27/08/1999	25/09/1966	Ativo
270	912	ANDERSON APARECIDO ALVES (912)	69046247287	VIGILANTE	02/03/2007	02/01/1980	Ativo
271	6540	ANDERSON MARTINS COSTA (6540)	70820813249	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	24/05/2022	03/02/1982	Ativo
272	4237	ANTONIO EGUIVANDO AGUIAR (4237)	43806430268	VIGILANTE	06/01/2009	20/05/1975	Ativo
273	6652	APARECIDA SOUZA RIBEIRO (6652)	66561272234	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	14/06/2023	01/06/1978	Ativo
274	4276	CELIANE RODRIGUES AMARAL (4276)	85859575220	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/03/2017	20/12/1978	Ativo
275	6685	CELMA GOMES DO NASCIMENTO (6685)	00488433266	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	19/10/2023	10/08/1970	Ativo
276	335	CLEIDE CARDOSO (335)	46933743268	ADMINISTRADOR ESCOLAR	24/02/2000	02/09/1975	Ativo
277	6642	CLOVIS CINTRA (6642)	79748848868	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	15/05/2023	26/02/1954	Ativo
278	4192	CRISLAINE EUFRAUSINO PERONDI (4192)	00082825289	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/12/2008	11/11/1988	Ativo
279	5559	DAIANE SILVA E SILVA (5559)	00919754252	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	07/05/2021	06/09/1989	Ativo
280	6539	DILEÃ LIMA DO NASCIMENTO (6539)	85710946249	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/05/2022	02/09/1983	Ativo
281	150	DORISVAL FERREIRA DE SOUZA (150)	61680338234	VIGILANTE	11/03/1998	10/08/1974	Ativo
282	189	EDICLEIA LEANDRO FELIX (189)	62094840182	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	20/03/1998	04/12/1973	Ativo
283	6616	EDINA MARIA DOS SANTOS (6616)	18248675220	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/02/2023	22/06/1963	Ativo
284	4198	EDINELZA DA SILVA (4198)	62510371215	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/12/2008	10/03/1972	Ativo
285	6468	EDJANE DE LIMA PEREIRA (6468)	00036562254	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/09/2021	11/06/1983	Ativo
286	739	EDNEY CARVALHO CRUZ (739)	63440881253	VIGILANTE	21/02/2006	15/10/1979	Ativo
287	493	ELCIONE ALMEIDA DOS SANTOS (493)	75530082220	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	23/05/2001	12/01/1979	Ativo
288	4079	ELIANE MULLER MACKOVIAK GOMES (4079)	78184967268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/2008	24/07/1983	Cedido
289	6376	ELIANE SILVA CARDOSO (6376)	31276318200	PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR - 40	15/02/2021	11/10/1964	Ativo
290	729	ELIAS ROSA DA SILVA (729)	00080654703	VIGILANTE	16/01/2006	01/09/1968	Ativo
291	857	ELIETE DE SOUSA AMARAL (857)	77335210259	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	20/09/2006	20/05/1965	Ativo
292	819	ELINEIA RAASCH CAMPAGNONI (819)	76253457268	COZINHEIRO	24/07/2006	13/10/1973	Ativo
293	4207	ELIS CRISTINA DOS ANJOS AGUILERA (4207)	79296106249	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/12/2008	28/01/1983	Ativo
294	841	ELIVANDRO DE SOUZA ALEXANDRE (841)	38638282249	VIGILANTE	07/08/2006	27/03/1972	Ativo
295	790	ELIZABETE MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA (790)	71278656200	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	06/07/2006	27/12/1977	Ativo

296	4128	ERISVALDO RODRIGUES NUNES (4128)	15597611801	VIGILANTE	04/08/2008	09/05/1971	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
297	443	ESTANISLAU QUEIROZ DE NAZARE SEVALHO	35084731200	VIGILANTE	06/03/2001	11/11/1968	Ativo
298	4356	EULINA OLIVEIRA NASCIMENTO (4356)	62927019215	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	30/03/2010	30/12/1975	Ativo
299	6453	EVANY NEVES DE SOUZA (6453)	43836488272	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	23/08/2021	21/11/1972	Ativo
300	6608	FERNANDA DE SOUZA LIRA (6608)	00326942297	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	09/02/2023	09/04/1992	Ativo
301	313	FERNANDO CESAR DE MAIO GODOI (313)	00475281845	PROFESSOR LICENCIATURA - EDUCAÇÃO	31/01/2000	05/06/1956	Ativo
302	95	FRANCISCA FILHA DOS SANTOS (95)	01900167441	SUPERVISOR ESCOLAR 20H	20/03/1998	19/02/1974	Ativo
303	551	FRANCISCA REJANE ROCHA DA SILVA FEITOSA	57546886368	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	18/03/2002	18/01/1972	Ativo
304	6535	GABRIELA FERRAZ DA SILVA (6535)	04997345210	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/05/2022	24/01/2004	Ativo
305	142	GECIEL LINHARES DA SILVA (142)	64916120230	VIGILANTE	11/03/1998	03/05/1977	Ativo
306	573	GENESIO MONTEIRO DE SOUZA (573)	71238433200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	27/03/2002	03/08/1981	Ativo
307	6634	GENI JESUS ALMEIDA (6634)	00614002206	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/04/2023	01/12/1988	Ativo
308	83	HELENA MARIA ANTUNES DE MAIO GODOI (83)	07368799863	ADMINISTRADOR ESCOLAR	31/01/2000	18/02/1962	Ativo
309	6550	HEMERSON SOUZA DA SILVA (6550)	00953049248	MONITOR ESCOLAR	13/06/2022	12/03/1991	Ativo
310	390	HERLI MONTEIRO DA SILVA (390)	57867003215	TRABALHADOR BRACAL	10/03/2002	15/09/1977	Ativo
311	6351	ILZA PEREIRA DA SILVA (6351)	68513623253	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	18/02/2021	02/10/1976	Ativo
312	4478	IRANI TOMAS DA SILVA (4478)	79852653253	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	29/03/2012	29/03/1980	Ativo
313	6515	ISADORA DE FREITAS SIQUEIRA (6515)	01881468224	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	14/03/2022	05/11/1993	Ativo
314	4226	IVONE MARIA DOS SANTOS (4226)	33548692249	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	22/12/2008	08/07/1970	Ativo
315	601	IZABEL CRISTINA ALVES DE MIRANDA (601)	43813704220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	25/03/2002	03/02/1974	Ativo
316	6611	JANAINA DE SOUZA DA SILVA (6611)	03356766260	DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/02/2023	23/04/1998	Ativo
317	6668	JAQUELINE MOTA BORGES (6668)	95467092200	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	24/08/2023	30/03/1989	Ativo
318	502	JARBAS ZARONI (502)	67274889249	VIGILANTE	16/08/2001	14/12/1978	Ativo
319	6617	JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS (6617)	02964509280	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	01/03/2023	29/06/2004	Ativo
320	6610	JOAO LUCAS BANDEIRA FERNANDES (6610)	05747539230	DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	14/02/2023	04/05/2002	Ativo
321	6571	JOCELEM DOS REIS CUNHA (6571)	94526281204	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	06/10/2022	10/09/1987	Ativo
322	195	JOSE CARLOS MORAES PEREIRA (195)	43832610278	VIGILANTE	01/04/1998	04/11/1972	Ativo
323	638	JOSE LAFAIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA (638)	51876884215	VIGILANTE	14/06/2002	20/03/1979	Ativo
324	401	JOSE SERAFIM DA CONCEICAO JUNIOR (401)	47919744253	VIGILANTE	15/02/2001	06/12/1974	Ativo
325	6673	JOSIANE DA SILVA BRASIL (6673)	01421631202	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	21/08/2023	07/09/1992	Ativo
326	6689	LETÍCIA VIANA AMARAL (6689)	05851263210	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	06/11/2023	26/07/2004	Ativo
327	736	LINDOMAR SOARES DE SOUZA (736)	77121511215	VIGILANTE	08/02/2006	02/05/1981	Ativo
328	5803	LUCAS SANTANA FIUZA (5803)	01303792206	MOTORISTA CNH-D-TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2021	07/02/1995	Ativo
329	798	LUCIA HELENA XAVIER DEZIDERIO (798)	73956929268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	27/01/1980	Ativo
330	6	LUCIA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE (6)	34075801268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	30/07/1999	02/07/1969	Ativo
331	780	LUCIA VIANA ALPIRI (780)	69867445287	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	20/03/2002	02/09/1978	Ativo
332	6093	LUCIANA ALVES DA SILVA (6093)	81325754234	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	09/09/2019	01/10/1983	Ativo
333	898	LUZIA LUZIANA SILVA (898)	42127343204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	06/02/2007	15/03/1973	Ativo
334	811	MAGDA APARECIDA PUERTA (811)	57974608234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/07/2006	27/03/1975	Ativo
335	875	MARIA ANGELITA BARBOSA (875)	42001528272	PROF.LICEN.GEOGRAFIA	01/02/2007	03/11/1972	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
336	6545	MARIA D AJUDA VIANA SANTOS (6545)	73603333268	MONITOR ESCOLAR	25/05/2022	08/11/1976	Ativo
337	153	MARIA DA CONCEICAO DE PAULA (153)	60340177268	AUXILIAR DE CRECHE - CRECHEIRA	11/03/1998	06/09/1975	Ativo
338	5241	MARIA DAS DORES DA SILVA FLORES PAIVA	78201586204	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	02/03/2017	05/05/1984	Ativo
339	169	MARIA DEDA (169)	27209563253	COZINHEIRO	20/03/1998	19/08/1964	Ativo
340	4236	MARIA RUTH GOMES ALVES SANTOS (4236)	00132019647	SUPERVISOR ESCOLAR 40H	22/12/2008	09/07/1965	Ativo
341	569	MARINEIDE MONTEIRO DE CASTRO (569)	59020377272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	25/03/2002	23/01/1976	Ativo
342	804	MARLENE FERREIRA VIEIRA ROCHA (804)	58562770230	COZINHEIRO	10/07/2006	24/07/1971	Ativo
343	893	MARLI FERREIRA GOUVEIA (893)	45688745215	ORIETADOR ESCOLAR	07/02/2007	04/08/1973	Ativo
344	41	MEIRE REGINA DE OLIVEIRA (41)	48598763268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	04/05/1998	15/01/1976	Ativo
345	6644	MILENA DE LIMA PAIVA	74748858249	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	17/05/2023	26/09/1981	Ativo

		CUNHA (6644)					
346	6613	MILENE SANTOS DE FREITAS (6613)	01723186295	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	17/02/2023	01/10/1996	Ativo
347	47	MIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA (47)	38642492287	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	20/05/1999	15/04/1974	Ativo
348	4077	MYCHELLE ARAUJO DE SOUZA (4077)	69067155268	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	18/02/2008	05/12/1979	Ativo
349	6662	NAINDE BARBOSA DOS SANTOS (6662)	00314792279	MOTORISTA CNH-D-TRANSPORTE ESCOLAR	03/08/2023	14/05/1994	Ativo
350	4105	NAIR CRISTINA NUNES VIEIRA (4105)	72606576268	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	13/03/2008	23/02/1980	Ativo
351	871	NELICE SELMER FIUZA (871)	49590120130	PROF.LICEN.PORTUGUÊS	01/02/2007	19/02/1973	Ativo
352	646	ODAIR SALVADOR (646)	01519585993	VIGILANTE	02/01/2003	11/02/1975	Ativo
353	6068	OZENILZA SANTOS GONSALVES ATILIO (6068)	02659488274	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	18/05/2021	21/10/1994	Ativo
354	190	PAULO SERGIO CORREIA (190)	56900260268	VIGILANTE	20/03/1998	13/12/1973	Ativo
355	518	PEDRO ORTIZ DE OLIVEIRA (518)	34130845268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/01/2002	30/11/1967	Ativo
356	314	RAIMUNDA NETA DOS SANTOS (314)	02218969459	PROFESSOR PORTUGUÊS - LINGUA INGLESA	31/01/2000	18/01/1968	Ativo
357	6627	REGILANE ARAUJO NASCIMENTO ZEREGA (6627)	97330990230	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	22/03/2023	10/08/1985	Ativo
358	792	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS (792)	66187001249	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	19/06/1998	11/08/1974	Ativo
359	129	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PONCIANO	32688202200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	02/02/1998	22/10/1970	Ativo
360	928	ROSENILDE ALEXANDRIA NASCIMENTO (928)	70360758215	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	04/04/2007	14/10/1979	Cedido
361	398	ROSEVALDO FERREIRA BORGES (398)	66187885287	VIGILANTE	15/02/2001	16/04/1973	Afastado/Em Licença
362	809	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA (809)	56714807287	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/07/2006	07/09/1974	Ativo
363	6094	ROSINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO PAIVA (6094)	97324345204	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	05/05/2021	04/06/1982	Ativo
364	4364	SANDRA REGINA COSTA (4364)	70214948234	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	15/06/2010	15/08/1980	Ativo
365	623	SANTINA MARINHO DOS SANTOS SOARES (623)	47920513200	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	23/05/2002	05/11/1974	Ativo
366	6664	SEMARIO VIEIRA DOS SANTOS (6664)	00516200224	MOTORISTA CNH-D-TRANSPORTE ESCOLAR	08/08/2023	31/08/1983	Ativo
367	312	SILVANI ANTUNES DOS REIS SOUZA (312)	58000054272	SUPERVISOR ESCOLAR 20H	31/01/2000	20/02/1976	Ativo
368	50	SIMONE CARLA DA SILVA SANTOS NEVES (50)	28981251215	PROFESSOR MAGISTERIO-40H(READAPTADO)	13/03/1996	28/02/1967	Ativo
369	864	SOFIA DE JESUS SILVA PINHEIRO (864)	00568806344	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	01/10/2006	29/10/1983	Afastado/Em Licença
370	852	SOLANGE SILVA PEREIRA NUNES (852)	24999132826	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	18/09/2006	26/02/1974	Ativo
371	42	SONILBA DENERCIA DE SOUZA (42)	42252741287	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	16/11/1995	03/06/1968	Ativo
372	6595	SUELEN TORRES LOPES (6595)	35591210864	COZINHEIRO	01/01/2023	02/09/1988	Ativo
373	35	SUELI APARECIDA RAMOS DA SILVA (35)	49785796272	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	08/11/1996	13/02/1967	Ativo
374	6193	THALYTA DE ANDRADE SANTOS (6193)	08790599667	NUTRICIONISTA	15/02/2021	19/04/1990	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
375	592	TISSIANA SALLES DA SILVA (592)	74489950225	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	11/04/2002	25/11/1982	Ativo
376	4245	UANDERSON SILVA SOUZA (4245)	99323532215	VIGILANTE	29/12/2008	27/05/1988	Ativo
377	485	VALDIR BUEKE (485)	20436947234	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	18/04/2001	07/09/1965	Ativo
378	6446	VANESSA PESSOA SEVALHO (6446)	01792692242	MOTORISTA CNH-D-TRANSPORTE ESCOLAR	02/08/2021	30/07/1993	Ativo
379	10	VERALUCIA DIAS DA SILVA (10)	48632813234	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	06/11/1995	13/05/1967	Cedido
380	564	VILMA FRANCA SANTOS (564)	04083906626	AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADOR)	21/03/2002	08/03/1969	Ativo
381	166	WAGNO RODRIGUES DE ARAUJO (166)	49792806253	PROFESSOR MAGISTERIO - 20 HORAS	20/03/1998	27/04/1975	Ativo
382	6541	WENDER OLIVEIRA MONTEIRO (6541)	90274091291	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	24/05/2022	16/07/1995	Ativo
383	6569	ZILMA DE LIMA MARTINS (6569)	84610603268	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	22/09/2022	09/10/1985	Ativo
000022 - SEMECE-70% FUNDEB - ENS.FUNDAMENTAL							
384	4180	ADRIANA ALVES DA SILVA (4180)	52690717204	SUPERVISOR ESCOLAR 40H	05/11/2008	26/02/1980	Ativo
385	26	ANA CARMEM MUNIZ MENDONZA (26)	40899187234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	01/04/1998	30/08/1970	Ativo
386	849	ANA LUCIA MONTEIRO DA COSTA DUARTE (849)	57390410230	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	15/09/2006	17/08/1967	Ativo
387	4185	ANA PAULA RODRIGUES NOGUEIRA (4185)	09712409732	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	01/12/2008	25/08/1976	Ativo
388	293	ANDERSILANE JESUS DOS SANTOS (293)	66699606204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	15/03/2002	07/02/1980	Ativo
389	24	CARLOS CEZAR CAMPOS RAMOS (24)	42225124272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/01/2002	13/09/1970	Ativo
390	135	CIDELINO FERREIRA DA SILVA (135)	28292162291	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	20/03/1998	23/11/1967	Afastado/Em Licença
391	529	CLEUDO DA CUNHA BATISTA (529)	68344163234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/03/2002	27/09/1975	Ativo
392	6606	CRISTHIANE MARIA DA SILVA (6606)	01153532247	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	09/02/2023	07/01/1992	Ativo
393	6679	DENIZE CAETANO MOTA (6679)	04605027270	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	01/09/2023	23/11/1999	Ativo
394	865	DUCICLEIDE SANTOS SILVA ARAÚJO (865)	73770736249	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	12/09/2006	02/11/1978	Ativo
395	538	EDELSON BATISTA DELFINO	61732230234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	15/03/2002	21/03/1981	Ativo

		(538)					
396	6357	ELIANE RAMOS DOS SANTOS (6357)	53389670220	PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR - 40	12/02/2021	10/03/1987	Ativo
397	6513	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA (6513)	94421765287	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	04/03/2022	22/11/1987	Ativo
398	868	ELIZANE DE LIMA PEREIRA PACHECO (868)	70389683272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	12/11/2006	20/08/1977	Ativo
399	786	ELIZIA RIBEIRO PINHEIRO PEREIRA (786)	32939620334	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	05/07/2006	02/09/1967	Afastado/Em Licença
400	4240	ESVETLANA RODRIGUES DA SILVA (4240)	42081718200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	22/12/2008	21/07/1971	Ativo
401	5814	EUVANIA ALVES LUCIRIO (5814)	66315506291	PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR - 40	15/02/2021	15/12/1979	Ativo
402	962	GENESIO MONTEIRO DE SOUZA (962)	71238433200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	18/07/2006	03/08/1981	Ativo
403	788	GERLI SOARES DE SOUSA (788)	65848616272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	06/07/2006	22/10/1979	Ativo
404	187	GRACIETE RODRIGUES DE SOUZA (187)	65332601204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/03/2002	10/12/1979	Ativo
405	5828	IDALCIR DO NASCIMENTO BARROS AGUIAR (5828)	77260163291	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	19/02/2021	07/08/1978	Ativo
406	527	ILSA TENORIO DA SILVA CARVALHO (527)	56271697291	PROFESSOR MAGISTERIO - 40 HORAS	13/03/2002	28/04/1977	Ativo
407	836	IVANI MARTINS COSTA (836)	66148448220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	07/08/2006	02/01/1978	Ativo
408	6645	JENIFFER ROSA VIEIRA (6645)	89970870297	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	19/05/2023	27/04/1988	Ativo
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
409	6383	JESSICA MOREIRA DAS DORES (6383)	02130309267	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	12/03/2021	13/02/1996	Ativo
410	771	JONAS BRASIL DA COSTA (771)	31275877249	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	30/06/2006	15/06/1968	Ativo
411	6390	JONATAS FIGUEIREDO NASCIMENTO (6390)	95191925220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA-40H	01/04/2021	26/03/1991	Ativo
412	552	JOSELI MENDES FONSECA RAMOS (552)	01180161645	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	18/03/2002	22/11/1976	Ativo
413	5693	KEILA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	83362843204	PEDAGOGO SUPERVISAO ESCOLAR - 40 HORAS	15/02/2021	18/09/1984	Ativo
414	785	LINEIA FERREIRA MACHADO (785)	59664231215	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	05/07/2006	03/04/1978	Ativo
415	6518	LIZIANE DE OLIVEIRA MOURA (6518)	53045360297	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	18/03/2022	30/10/1985	Ativo
416	4060	LUCIA DEDA (4060)	63488825272	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	08/08/1977	Ativo
417	961	LUCIA PEREIRA DA SILVA SILVESTRE (961)	34075801268	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	22/03/2007	02/07/1969	Ativo
418	519	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA (519)	58614796234	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	22/01/2002	14/12/1977	Ativo
419	537	LUCIANA RODRIGUES FONTINELE (537)	68599323253	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	15/03/2002	12/09/1980	Ativo
420	802	MARIA BETANIA DOS SANTOS (802)	79549950204	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	15/10/1980	Ativo
421	877	MARIA INES DE SOUZA (877)	31590217268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	28/02/2007	16/11/1971	Ativo
422	517	MARIA JOSE ALVES DA SILVA (517)	49747592215	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	14/01/2002	25/09/1964	Ativo
423	5556	MARIA RITA LEMES DE PONTES (5556)	05828487922	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	15/02/2021	04/08/1986	Ativo
424	6570	MARICELIA TRAJANO DA CUNHA (6570)	67685013215	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	23/09/2022	29/07/1978	Ativo
425	795	MARIELLE SILVA DE OLIVEIRA (795)	35091835253	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	07/05/1970	Ativo
426	6528	MARILENE GOMES BEZERRA DE SOUZA (6528)	97407968268	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	25/04/2022	30/03/1973	Ativo
427	4159	MARINEIDE MARIA MANDU BRANDÃO (4159)	38586827215	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	25/08/2008	28/09/1968	Ativo
428	6522	MARINÊZ CARNEIRO DA SILVA (6522)	31707920249	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	30/03/2022	19/06/1969	Ativo
429	916	MARIZETE SAMPAIO COSTA (916)	89710827200	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	15/02/2021	11/01/1983	Ativo
430	781	MARTA DENERCIA DE SOUZA (781)	49785818268	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	06/11/1995	03/08/1970	Ativo
431	963	MEIRE REGINA DE OLIVEIRA (963)	48598763268	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	28/06/2006	15/01/1976	Ativo
432	824	MINEIA DA SILVA PEREIRA (824)	50998200263	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	26/07/2006	05/06/1978	Ativo
433	782	RUTE ALVES PEREIRA PACHECO (782)	43808425253	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	05/07/2006	13/02/1971	Ativo
434	5527	RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA (5527)	71450173268	PROFESSOR LICENCIATURA - 40 H	15/02/2021	29/06/1982	Ativo
435	4019	SANDRA MARIA MOTA RODRIGUES (4019)	31675875200	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA -	14/03/2007	08/12/1969	Ativo
436	556	SILVANIR SOUSA DE OLIVEIRA (556)	63452901220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	21/03/2002	18/07/1980	Ativo
437	768	SILVIA ELIANE COSTA MACIEL (768)	28864824200	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	01/07/2006	18/11/1969	Ativo
438	6542	TATIANA PEREIRA DA SILVA (6542)	01883845297	PEDAGOGO - ORIENTACAO ESCOLAR - 40	24/05/2022	13/06/1992	Ativo
439	6538	THAIS MOURA COSTA DO NASCIMENTO (6538)	01539186245	PEDAGOGO SUPERVISAO ESCOLAR - 40 HORAS	24/05/2022	23/11/1992	Ativo
440	4175	TISSIANA SALLES DA SILVA (4175)	74489950225	SUPERVISOR ESCOLAR 40H	16/10/2008	25/11/1982	Ativo
441	797	ZENAIDE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ (797)	31305954220	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H	10/07/2006	04/08/1972	Ativo
442	156	ZULEIDE CARNEIRO LACERDA (156)	19101767291	PROFESSOR MAGISTÉRIO - 20 H	11/03/1998	18/10/1964	Cedido
000026 - SEMSAU - GUARDA DE ENDEMIAS							
443	892	ANA MARIA MARQUES UCHOA (892)	35088869215	GUARDA DE ENDEMIAS	22/02/2007	07/11/1973	Ativo
444	793	GELCIMAR BORGES DE CARVALHO (793)	79618138291	GUARDA DE ENDEMIAS	07/07/2006	20/01/1979	Ativo

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
445	534	MARINALVA ALVES PINTO (534)	59201991215	GUARDA DE ENDEMIAS	15/03/2002	08/06/1975	Ativo
446	929	ROSELI SOARES FAUSTINA (929)	38642689234	GUARDA DE ENDEMIAS	03/04/2007	01/01/1965	Ativo
447	4223	SILVIA MARIA CARNEIRO SILVA (4223)	58926178234	GUARDA DE ENDEMIAS	22/12/2008	24/12/1975	Ativo
000027 - SEMSAU - ADMINISTRATIVO							
448	6082	BEATRIZ PANTOJA VINHOTE (6082)	03643922230	DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	23/11/2020	17/07/1997	Ativo
449	6411	JAIRO GOMES DE ARAUJO (6411)	74580582268	SECRETÁRIO (a) ADJUNTO DE SAÚDE	14/05/2021	19/03/1982	Ativo
450	808	LAUZINETE DE JESUS COSTA DOS SANTOS	66714311249	CONTADOR	22/12/2008	09/12/1978	Ativo
451	6385	MARCIO BRUNE CHRISTO (6385)	09320630712	SECRETARIO MUNICIPAL	22/03/2021	25/03/1983	Ativo
452	6691	RAYANE COSTA FREITAS (6691)	05494763269	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	09/11/2023	12/09/2003	Ativo
453	4084	ROZILEIDE ALVES DE CASTRO (4084)	69322406291	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/02/2008	04/04/1973	Ativo
454	6658	VANDERSON SILVA DA CONCEIÇÃO (6658)	00227210298	ASSESSOR -APOIO OPERACIONAL	05/07/2023	21/03/1990	Ativo
000033 - MICROSCOPISTA/SEMSAU							
455	543	JEOVANIA DIAS SANTOS (543)	74796763287	GUARDA DE ENDEMIAS	18/03/2002	18/10/1971	Ativo
000033 - MICROSCOPISTA/SEMSAU							
456	4218	VILANI ESTEVAO DE SOUZA (4218)	33933634253	GUARDA DE ENDEMIAS	22/12/2008	26/08/1967	Ativo
000040 - SEMSAU- PACS RECURSO PROPRIO							
457	4377	SIRLENE XAVIER DESIDERIO RODRIGUES (4377)	70113858272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/10/2010	18/05/1973	Ativo
458	554	WILMA DE FREITAS PARARI (554)	19211767253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/03/2002	19/05/1964	Ativo
000041 - SEMSAU- GUARDA DE ENDEMIAS - RECURSO PROPRIO							
459	4196	ALMISSON BORGES NASCIMENTO (4196)	71033840297	GUARDA DE ENDEMIAS	22/12/2008	08/09/1979	Ativo
460	4219	ANDRE PESSOA (4219)	00612275280	GUARDA DE ENDEMIAS	22/12/2008	25/11/1989	Ativo
461	927	CLAUDIO ADAO CORREIA PEREIRA (927)	92819370268	GUARDA DE ENDEMIAS	01/04/2007	23/09/1984	Ativo
462	191	ELZA APARECIDA BORTOLETO (191)	05927678840	TECNICO EM LABORATORIO	23/03/1998	16/08/1962	Ativo
Total de registros: 462.							

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:751BFE0A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº.:**004/CPLMOS/2023**
PROCESSO:**0100-01/2023**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUE VISA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS MODERNAS E FUNCIONAIS, BEM COMO A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO E A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, ITENS 1,2 E 03.**

LICITANTE VENCEDORA:M.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL – ME
VALOR GLOBAL: R$ 223.001,77 (duzentos e vinte e três mil, um real e setenta centavos).
SENDO:

ITEM	Especificação	Und.	Quant.	VALOR
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUE VISA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS MODERNAS E FUNCIONAIS, BEM COMO A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO E A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE.ITENS 1,2 E 03.**	Und.	01	**R$223.001,77**

Publique-se.
Cumpram – se os atos sequenciais que o certame requer.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:D36B8B49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL Nº 4389/2023.

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONV. AQUIS. DE FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL.			
RECEITA:			
Fonte de Recurso: 0.1.701			
Código da Aplicação: 001.112			
Fonte do STN: 1.701			
detalhamento: 0			
Agencia	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**
2265-9	27782-7	CONV. AQUIS. DE FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL.	1.707.338,41
SUB TOTAL			**1.707.338,41**
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ATRAVÉS DO CONV. FIRMADO ENTRE O ESTADO E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001755 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL, TENDO COMO CONTRAPARTIDA O VALOR DE R$ 89.859,92, (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR DO CONVÊNIO EM R$ 1.797.526,67 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).			
DESPESA:			
Fonte de Recurso: 0.1.701			
Código da Aplicação: 001.112			
Fonte do STN: 1.701			
detalhamento: 0			

FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR**
754	MATERIAL DE CONSUMO	20 608 0015 1181 0000 CONV. AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL.	33.90.30.00	1.707.338,41
TOTAL				**1.707.338,41**

Machadinho D`Oeste, 29 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495334**e o código verificador**77AA7242**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:068AE81F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL Nº 4390/2023.

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECEITA:
Fonte de Recurso: 0.1.501
Código da Aplicação: 001.001
Fonte do STN: 1.501
detalhamento: 0

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ATE 31/12/2023	ARRECADADO ATÉ 28/12/2023	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.785.709,41	**2.905.931,44**	**1.120.222,03**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ATRAVÉS DA FONTE DE RECURSO ACIMA MENCIONADA REFERENTE AS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

RECEITA:
Fonte de Recurso: 0.1.502
Código da Aplicação: 001.001
Fonte do STN: 1.502
detalhamento: 0

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ATE 31/12/2023	ARRECADADO ATÉ 28/12/2023	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0,00	**991.010,62**	**991.010,62**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ATRAVÉS DA FONTE DE RECURSO ACIMA MENCIONADA REFERENTE A COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3º DA LC 194/2022.

TOTAL GERAL	**2.111.232,65**

DESPESA:
Fonte de Recurso: 0.1.501
Código da Aplicação: 001.001
Fonte do STN: 1.501
Detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV	ELEM. DESPESA	VALOR
773	SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	12.361.0013.2032-MANUT. TRANSP.ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.000.000,00
			SUB TOTAL	1.000.000,00

DESPESA:
Fonte de Recurso: 0.1.502
Código da Aplicação: 001.001
Fonte do STN: 1.502
detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV	ELEM. DESPESA	VALOR
775	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURID.	10.122.0002.2062-MANT. DAS ATIV.SEC. SAÚDE	3.3.90.39.00	458.080,27
776	OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERC.	10.122.0002.2062-MANT. DAS ATIV.SEC. SAÚDE	3.3.90.34.00	528.490,04
SUB TOTAL				986.570,31

Machadinho DOeste/RO, 29 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495346**e o código verificador**BE686D81**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:C3C3C517

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO LEI MUNICIPAL Nº 2491/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 2491, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONV. AQUIS. DE FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL.						
RECEITA:						
Fonte de Recurso: 0.1.701						
Código da Aplicação: 001.112						
Fonte do STN: 1.701						
detalhamento: 0						
Agencia	**Conta Bancária**	**Descrição da Conta**	**TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**			
2265-9	27782-7	CONV. AQUIS. DE FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL.	1.707.338,41			
SUB TOTAL			**1.707.338,41**			
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ATRAVÉS DO CONV. FIRMADO ENTRE O ESTADO E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001755 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL, TENDO COMO CONTRAPARTIDA O VALOR DE R$ 89.859,92, (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR DO CONVÊNIO EM R$ 1.797.526,67 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).						
DESPESA:						
Fonte de Recurso: 0.1.701						
Código da Aplicação: 001.112						
Fonte do STN: 1.701						
detalhamento: 0						
FICHA	**DESCRIÇÃO**	**PROJ/ATIV.**	**ELEM. DESPESA**	**VALOR**		
754	MATERIAL DE CONSUMO	20 608 0015 1181 0000 CONV. AQUISIÇÃO DE	33.90.30.00	1.707.338,41		

		FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL.				
TOTAL				**1.707.338,41**		

Machadinho D`Oeste, 29 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495318**e o código verificador**1E993DD5**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:4D7DED7D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO LEI MUNICIPAL Nº 2492/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 2492, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECEITA:
Fonte de Recurso: 0.1.501
Código da Aplicação: 001.001
Fonte do STN: 1.501
detalhamento: 0

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ATE 31/12/2023	ARRECADADO ATÉ 28/12/2023	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.785.709,41	**2.905.931,44**	**1.120.222,03**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ATRAVÉS DA FONTE DE RECURSO ACIMA MENCIONADA REFERENTE AS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.		

RECEITA:
Fonte de Recurso: 0.1.502
Código da Aplicação: 001.001
Fonte do STN: 1.502
detalhamento: 0

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ATE 31/12/2023	ARRECADADO ATÉ 28/12/2023	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0,00	**991.010,62**	**991.010,62**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ATRAVÉS DA FONTE DE RECURSO ACIMA MENCIONADA REFERENTE A COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3º DA LC 194/2022.	
TOTAL GERAL	**2.111.232,65**

DESPESA:
Fonte de Recurso: 0.1.501
Código da Aplicação: 001.001
Fonte do STN: 1.501
Detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV	ELEM. DESPESA	VALOR
773	SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	12.361.0013.2032-MANUT. TRANSP.ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.000.000,00
			SUB TOTAL	1.000.000,00

DESPESA:
Fonte de Recurso: 0.1.502
Código da Aplicação: 001.001
Fonte do STN: 1.502
detalhamento: 0

FICHA	DESCRIÇÃO	PROJ/ATIV	ELEM. DESPESA	VALOR
775	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURID.	10.122.0002.2062-MANT. DAS ATIV.SEC. SAÚDE	3.3.90.39.00	458.080,27
776	OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERC.	10.122.0002.2062-MANT. DAS ATIV.SEC. SAÚDE	3.3.90.34.00	528.490,04
SUB TOTAL				986.570,31

Machadinho D`Oeste/RO, 29 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2023 às 12:36, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**495339**e o código verificador**FA4B62DA**.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:75DA3E9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O superintendente do SAAE/NBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas respectivas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro responsável de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	4765/2023
b) Licitação nº:	6/2023
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicado:	28/12/2023
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de INVERSOR DE FREQUÊNCIA 220 VOLTS PARA BOMBA 50CV para atender as necessidades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), conforme disposições e especificações técnicas descritas no termo de referência

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: G & E AUTOMACAO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 13.194.692/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INVERSOR DE FREQUENCIA TRIFÁSICO 220 V, 145 A, PARA MOTOR DE 50CV	1	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00

Valor Total Homologado - R$ 23.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de dezembro de 2023.

WILSON FRANKE MARIAM
Superintendente

Publicado por:
Vagner Roberto Pereira de Souza
Código Identificador:77C47288

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0009.1.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.12.365.0010.1.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	8351/2023
b) Licitação Nrº :	17/2023
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação :	29/12/2023
e) Objeto da Licitação :	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O CISPAR e a empresa SUDU TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CNPJ: 34.049.028/0001-35 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS SAEB/SIMULADOS E EDUCAÇÃO INFANTIL RECURSOS GOVERNO FEDERAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SUDU TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 34.049.028/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 3º ano	212	R$ 329,02	R$ 69.752,24
2	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO	281	R$ 329,02	R$ 92.454,62
3	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO	323	R$ 390,26	R$ 126.053,98
4	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO	225	R$ 355,44	R$ 79.974,00
5	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO	165	R$ 355,44	R$ 58.647,60
6	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO	160	R$ 355,44	R$ 56.870,40
7	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO	130	R$ 355,44	R$ 46.207,20
8	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 3º ANO	212	R$ 391,76	R$ 83.053,12
9	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 4º ANO	281	R$ 467,69	R$ 131.420,89
10	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 5º ANO	323	R$ 430,38	R$ 139.012,74
11	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 6º ANO	225	R$ 355,44	R$ 79.974,00
12	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 7º ANO	165	R$ 355,44	R$ 58.647,60
13	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 8º ANO	160	R$ 355,44	R$ 56.870,40
14	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 9º ANO	130	R$ 355,44	R$ 46.207,20
15	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 3º ANO	212	R$ 365,35	R$ 77.454,20
16	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 4º ANO	281	R$ 378,55	R$ 106.372,55
17	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 5º ANO	323	R$ 380,39	R$ 122.865,97
18	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 6º ANO	225	R$ 355,44	R$ 79.974,00
19	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 7º ANO	165	R$ 355,44	R$ 58.647,60
20	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 8º ANO	160	R$ 355,44	R$ 56.870,40
21	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 9º ANO	130	R$ 355,44	R$ 46.207,20
22	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO	8	R$ 329,02	R$ 2.632,16
23	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO	10	R$ 329,02	R$ 3.290,20
24	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO	12	R$ 391,76	R$ 4.701,12
25	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO	8	R$ 355,44	R$ 2.843,52
26	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
27	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
28	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO	5	R$ 355,44	R$ 1.777,20
29	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 3º ANO	8	R$ 391,76	R$ 3.134,08
30	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 4º ANO	10	R$ 467,69	R$ 4.676,90
31	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 5º ANO	12	R$ 431,38	R$ 5.176,56
32	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 6º ANO	8	R$ 355,44	R$ 2.843,52
33	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 7º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
34	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 8º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
35	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 9º ANO	5	R$ 355,44	R$ 1.777,20
36	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 3º ANO	8	R$ 365,34	R$ 2.922,72
37	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 4º ANO	10	R$ 378,55	R$ 3.785,50
38	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 5º ANO	12	R$ 381,85	R$ 4.582,20
39	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 6º ANO	8	R$ 355,43	R$ 2.843,44
40	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 7º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
41	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 8º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
42	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 9º ANO	5	R$ 355,44	R$ 1.777,20
43	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO PRINCIPAL VOLUME I - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 212,11	R$ 48.785,30
44	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO PRINCIPAL VOLUME II - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 212,11	R$ 48.785,30
45	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO H DA HISTÓRIA - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 143,67	R$ 33.044,10
46	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DE ARTE (A3) - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 162,88	R$ 37.462,40
47	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DA FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 134,07	R$ 30.836,10
48	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DA VIDA - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 134,07	R$ 30.836,10
49	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO REALIDADES - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 191,70	R$ 44.091,00
50	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO AGENDA (MEIO A4) - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 178,89	R$ 41.144,70
51	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE – PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO PRINCIPAL VOLUME I - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 212,11	R$ 4.878,53
52	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO PRINCIPAL VOLUME II - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 212,11	R$ 4.878,53
53	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO H DA HISTÓRIA - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 143,67	R$ 3.304,41
54	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DE ARTE (A3) - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 162,88	R$ 3.746,24
55	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DA FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 134,07	R$ 3.083,61
56	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DE PRÁTICAS - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 191,70	R$ 4.409,10
57	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DA VIDA - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 134,07	R$ 3.083,61
58	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO REALIDADES - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 191,25	R$ 4.398,75

59	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - A PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO AGENDA (MEIO A4) - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 178,89	R$ 4.114,47

Valor Total Homologado - R$ 2.085.979,52

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,29 de dezembro de 2023.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:5F3C2BAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	8351/2023
b) Licitação Nrº :	17/2023
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	29/12/2023
e) Objeto Homologado :	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O CISPAR e a empresa SUDU TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CNPJ: 34.049.028/0001-35 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS SAEB/SIMULADOS E EDUCAÇÃO INFANTIL RECURSOS GOVERNO FEDERAL

12.361.0009.1.063. - Projeto Aquisição de Livros SAEB/Ensino Fundamental
12.365.0010.1.064. - Projeto Aquisição de Livros SAEB/Educação Infantil

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SUDU TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 34.049.028/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 3º ano	212	R$ 329,02	R$ 69.752,24
2	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO	281	R$ 329,02	R$ 92.454,62
3	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO	323	R$ 390,26	R$ 126.053,98
4	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO	225	R$ 355,44	R$ 79.974,00
5	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO	165	R$ 355,44	R$ 58.647,60
6	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO	160	R$ 355,44	R$ 56.870,40
7	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO	130	R$ 355,44	R$ 46.207,20
8	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 3º ANO	212	R$ 391,76	R$ 83.053,12
9	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 4º ANO	281	R$ 467,69	R$ 131.420,89
10	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 5º ANO	323	R$ 430,38	R$ 139.012,74
11	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 6º ANO	225	R$ 355,44	R$ 79.974,00
12	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 7º ANO	165	R$ 355,44	R$ 58.647,60
13	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 8º ANO	160	R$ 355,44	R$ 56.870,40
14	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 MATEMÁTICA 9º ANO	130	R$ 355,44	R$ 46.207,20
15	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 3º ANO	212	R$ 365,35	R$ 77.454,20
16	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 4º ANO	281	R$ 378,55	R$ 106.372,55
17	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 5º ANO	323	R$ 380,39	R$ 122.865,97
18	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 6º ANO	225	R$ 355,44	R$ 79.974,00
19	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 7º ANO	165	R$ 355,44	R$ 58.647,60
20	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 8º ANO	160	R$ 355,44	R$ 56.870,40
21	MATERIAL DIDÁTICO (IMPRESSO) - ALUNOS SAEB Item 1 CIÊNCIAS 9º ANO	130	R$ 355,44	R$ 46.207,20
22	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO	8	R$ 329,02	R$ 2.632,16
23	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO	10	R$ 329,02	R$ 3.290,20
24	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO	12	R$ 391,76	R$ 4.701,12
25	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO	8	R$ 355,44	R$ 2.843,52
26	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
27	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
28	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO	5	R$ 355,44	R$ 1.777,20
29	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 3º ANO	8	R$ 391,76	R$ 3.134,08
30	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 4º ANO	10	R$ 467,69	R$ 4.676,90
31	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 5º ANO	12	R$ 431,38	R$ 5.176,56
32	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 6º ANO	8	R$ 355,44	R$ 2.843,52
33	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 7º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
34	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 8º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
35	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 MATEMÁTICA 9º ANO	5	R$ 355,44	R$ 1.777,20
36	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 3º ANO	8	R$ 365,34	R$ 2.922,72
37	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 4º ANO	10	R$ 378,55	R$ 3.785,50
38	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 5º ANO	12	R$ 381,85	R$ 4.582,20
39	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 6º ANO	8	R$ 355,43	R$ 2.843,44
40	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 7º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
41	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 8º ANO	6	R$ 355,44	R$ 2.132,64
42	MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR (IMPRESSO) SAEB Item 2 CIÊNCIAS 9º ANO	5	R$ 355,44	R$ 1.777,20

43	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO PRINCIPAL VOLUME I - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 212,11	R$ 48.785,30
44	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO PRINCIPAL VOLUME II - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 212,11	R$ 48.785,30
45	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO H DA HISTÓRIA - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 143,67	R$ 33.044,10
46	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DE ARTE (A3) - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 162,88	R$ 37.462,40
47	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DA FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 134,07	R$ 30.836,10
48	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DA VIDA - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 134,07	R$ 30.836,10
49	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO REALIDADES - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 191,70	R$ 44.091,00
50	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - ALUNOS - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO AGENDA (MEIO A4) - PRÉ-ESCOLA II	230	R$ 178,89	R$ 41.144,70
51	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE – PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO PRINCIPAL VOLUME I - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 212,11	R$ 4.878,53
52	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO PRINCIPAL VOLUME II - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 212,11	R$ 4.878,53
53	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO H DA HISTÓRIA - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 143,67	R$ 3.304,41
54	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DE ARTE (A3) - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 162,88	R$ 3.746,24
55	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DA FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 134,07	R$ 3.083,61
56	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DE PRÁTICAS - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 191,70	R$ 4.409,10
57	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO DA VIDA - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 134,07	R$ 3.083,61
58	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO LIVRO REALIDADES - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 191,25	R$ 4.398,75
59	MATERIAL DIDÁTICO CURIOSAMENTE - A PROFESSOR - ÍTEM 1 CURIOSAMENTE G5 COLEÇÃO AGENDA (MEIO A4) - PRÉ-ESCOLA II	23	R$ 178,89	R$ 4.114,47

Valor Total Homologado - R$ 2.085.979,52

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 29 de dezembro de 2023.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:3AF82227

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°431-GP/2023

PORTARIA N°431-GP/2023 Em, 14 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE PLANTÕES EXTRAS** aos **AUXILIARES DE ENFERMAGEM** pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.
CONSIDERANDO os memorandos de nº732/733/746/SEMUSA/2023.

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER Plantões Extras, aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo deste Executivo Municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, referente ao mês de **outubro/2023**, conforme abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR (A)	FUNÇÃO	MATRÍC.	MÊS REF.	QUANTIDADE PLANTÕES
Ana Oliveira R. de Aguiar	Aux. de Enfermagem	719	Out/2023	02 plantões extras de 12 horas
Julião Vasques de Assis	Aux. de Enfermagem	687	Out/2023	01 plantão extras de 12 horas

Mauricio R. Rodrigues	Tec. em Enfermagem	8951	Out/2023	03 plantões extras de 12 horas
Sueli Correia C. da Silva	Aux. de Enfermagem	177	Out/2023	03 plantões extras de 12 horas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de novembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:473E6617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°432-GP/2023

PORTARIA N°432-GP/2023 Em, 14 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de **HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO** aos servidores públicos da Prefeitura do Município Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO os memorando nº361/COMAD/2023, n°739/747/SEMUSA/2023, n°326/SEMASC/2023, n°732/SEMED/2023.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, referente ao mês de **outubro/2023**, aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADIC.NOTURNO
Adão Severiano da Silva	1282	38	70
Antônio Muniz Vargas	1711	08	56
Antônio Pereira Barbosa	12	40	70
Amarildo da Silva Almeida	1772	00	77
Antônio Cesar Uchôa Coelho	148	00	77
Antônio da Silva Ribeiro	505	32	56
Adeu Rubens Rodrigues	8962	00	91
Antônio Carlos Alves de Aguiar	1399	44	42
Amos Rodrigues Mota	8942	32	56
Aparecido Dias Pereira	896	00	49
Cilas Eugenio Pereira	8692	56	42
Cezio Augusto da S. Campos	98	32	56
Dirceu Lima Sampaio	892	20	77
Divino Agostinho Aleixo	8081	60	112
Edson da Silva Elias	1582	32	56
Edilson Martins Ferreira	602	08	70
Edelson da Silva Araujo	606	44	42
Erliuson Gonzaga Barbosa	4341	00	42
Erivaldo Ferreira Lopes	598	00	77
Evaldo Augusto da Veiga	1591	08	70
Edilso de Mendonça Nunes	1716	20	77
Edivaldo Oliveira de Jesus	608	32	56
Elizier David dos Santos Junior	1717	00	49
Erisvaldo Borges de Souza	810	32	56
Edberto Severo Nunes Barbosa	833	20	77
Francisco Bezerra de Abreu	212	00	49
Francirley Pinto Pontes	11169	20	77
Fabio Gonçalves de Lima	11168	32	77
Felipe Flores Dos Prazeres	1563	44	77
Fernandes Elias	102	20	77
Flaumir Candido Lopes	1846	00	70
Harisson F. do Nascimento	639	32	56
Iraldo Rodrigues de Oliveira	1679	32	77
Israel Dos Prazeres	635	00	70
Jeremias Bento Borges	309	38	70
Joel de Souza	1754	08	70
Jonas Pereira Donato	4800	00	70
Jeová Braz de Oliveira	223	00	70
Jairo Franco Ferreira da Costa	1449	00	70
Jean Sandro de Souza	1589	00	70
Jose Andre Mendes da Silva	8953	00	70
João Francisco de Lima	594	32	56
João Rodrigues de Souza Filho	5095	00	70
Jonas Marques da Silva	201	08	77
Josiel Fleury da Silva	5091	20	77
Josimar Oliveira Campos	1530	20	77
Lenno de Souza Alves	415	00	56
Leilson Jorge Melgar Pinto	8804	00	77
Lindomar Elias da Trindade	506	60	77
Lourival Fernandes	97	16	70

Marcio Araújo dos Santos	1843	32	84
Marcos Moreira Barbosa	636	00	49
Marcos Nazareno da N. Ribeiro	1726	00	70
Marcelo Ferreira da Silva	5086	32	56
Mauri Queiroz Rodrigues	199	32	56
Paulo Sergio Matos de Araújo	1688	20	70
Paulo Aguiar da Costa	503	32	56
Reginaldo Silva Costa	0784	20	70
Rivaldo da Silva Souza	593	32	56
Rondinelli Correia da Silva	8943	00	70
Sebastião da Silva Rocha	599	33	70
Valdecir Rodrigues da Silva	1504	60	77
Valdenir de Oliveira de Jesus	609	32	56
Valdir Oliveira de Jesus	1586	32	56
Williasmar Gusmao Muniz	716	00	70
Zedequias Conceição de S. Moraes	633	32	56

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de novembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:5CF14833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°433-GP/2023

PORTARIA N°433-GP/2023 Em,14 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE **ADICIONAL NOTURNO** aos servidores públicos da Prefeitura de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO, memorando nº 739/SEMUSA/2023.

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER** Adicional Noturno aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, referente ao mês de **outubro/2023**, lotados no Hospital Antônio Luiz Macedo, Centro de Saúde Diolírio José de Oliveira, Centro de Saúde Matuzalem Celante e Casa do Ancião, conforme abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
Ana Oliveira R. Aguiar	719	Aux.de Enfermagem	77
Aniele Pereira de Jesus	9203	Enfermeira	84
Ariane I. Clymaco	4429	Biomédica	49
Bruno Aguiar de Oliveira	4494	Biomédica	56
Cilene de Jesus Ferreira	731	Auxiliar de Laboratório	07
Cristiane Balarez da Silva	938	Aux. Farmácia Hospitalar	49
Damião Henrique da Silva	4545	Motorista	42
Dayana Dermani de A. Souza	9161	Enfermeira	14
Denilson M. Azevedo	1194	Bioquímico	42
Diogo Bonfim Firmino	4007	Motorista	84
Edmilson Menezes de Souza	127	Agente Administrativo	42
Eleilton do Carmo Carneiro	410	Auxiliar de Laboratório	70
Elisangela Monteiro Fiel	4347	Técnico em Enfermagem	49
Evandro C. Cavalcante	4448	Técnica em Radiologia	28
Evandro José de Paula	1290	Técnico em Enfermagem	49
Francisca F. L. Rodrigues	4422	Técnica em Radiologia	07
Geneilton Teixeira Brito	4379	Motorista	42
Gilson Lopes Dias	4437	Técnico em Radiologia	28
Ivonete da Silva Oliveira	4011	Técnico em Enfermagem	49
Jairo Ribeiro Quintão	943	Motorista	42
Jaquisson Gushi Mota	1849	Enfermeiro	42
Jeferson Lima Paz	932	Motorista	42
José Ailton P. Barroso	27	Motorista	70
José Amauri M.da Silva	816	Jardineiro	42
José Mariano dos Santos	351	Motorista	42
José R. S. de Araújo	4194	Técnico em Enfermagem	42
José Rodrigues Trindade	95	Motorista	42
José Wilson Cardoso da Silva	8620	Motorista de V. Pesados	42
Joselito Oliveira Santos	944	Motorista	49
Julião Vasques de Assis	687	Técnico em Enfermagem	49
Lidia Mendes R. da Silva	155	Ag. Limp. e Conservação	56
Liliane Aires Lucino Brito	8713	Técnico em Enfermagem	49
Luan Marcos S. Silva	4396	Motorista	49
Marcelo Roberto R. Rocha	1191	Médico	49
Marcos Arnaldo Nascimento	3092	Motorista	42

Marcos Fernandes Araújo	942	Motorista	42
Marcos Targina Ferreira	4395	Motorista de V. Pesados	77
Maria de Jesus Flores da Silva	175	Auxiliar de Laboratório	56
Maria do Socorro M. de Hércia	164	Aux. Administração	07
Maria Valdeneide Alves de Souza	409	Auxiliar de Laboratório	28
Marilene Jacome de Araújo	3018	Enfermeiro(a)	91
Marina Nonata Riva	114	Técnico em Enfermagem	49
Matula Verolande de Lima	937	Técnico em Enfermagem	42
Mauricio R. Rodrigues	11160	Técnico em Enfermagem	49
Michelle Lins Ramos	4423	Técnico em Radiologia	42
Natalia Almeida da Silva	8763	Enfermeira	56
Odemir Donizete da Costa	1428	Motorista	42
Ronaldo Adriano Menezes	972	Técnico em Enfermeiro	91
Rosângela Soares e S. Climaco	898	Técnico em Laboratório	07
Santana Henrique de Lima	4206	Técnico em Enfermagem	14
Silmar Aparecido Castro	4283	Motorista	42
Sueli Correa Carvalho da Silva	177	Auxiliar de Enfermagem	42
Teresinha Soares Roca	1286	Técnico em Enfermagem	49
Vanderley F. Carneiro	4534	Técnico em Radiologia	28
Vanderley F. Carneiro	8625	Técnico em Radiologia	28
Vania Zanol Vieira	4431	Técnico em Radiologia	28
Zenaide S. Monteiro	721	Biomédica	21

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de novembro de 2023

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:EE61A7E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°470-GP/2023

PORTARIA Nº470-GP/2023 Em, 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a **RETIRADA DE PAGAMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR** das servidoras pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 13 §2º parágrafo II da Lei Mun. 635-GP/2008.
CONSIDERANDO o Memorando nº761/SEMED/2023.

R E S O L V E

Art. 1° -RETIRAR – Pagamento de Regime Suplementar das servidoras pertencentes ao quadro de servidores efetivo deste Município, conforme abaixo relacionada:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SUPL. NA ESCOLA	RETIRAR/DATA
01	Antônia Suely Pereira Silva	Prof. I Nível I 20 h	Creche Municipal Cantinho da Alegria	09/12/2023
02	Cícera Ferreira da Silva	Prof. I Nível I 25 h	EMEI Paraíso da Criança	16/12/2023
03	Cleuma Padilha de Oliveira Brito	Prof. II Pedagogo-25 h	EMEI Paraíso da Criança	16/12/2023
04	Dulcivânia Lima Sampaio	Prof. I Nível I 20 h	EMEIF Napoleão Lobo de Miranda	16/12/2023
05	Maria Erivaneide Amancio	Prof. I Nível I 25 h	Creche Mun. Profª Lucimar Martins de Carvalho	13/12/2023
06	Raimunda Iza da Silva	Prof. I Nível I 20 h	EMEI Paraíso da Criança	16/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 21 DE JULHO, 13 de outubro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:ADA9AB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°471-GP/2023

PORTARIA N°471-GP/2023 Em, 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
CONSIDERANDO os memorando nº384/COMAD/2023 n°152/SEMEL/2023 n°797/SEMUSA/2023 n°351/SEMASC/2023 n°779/SEMED/2023.

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER** Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, aos Vigilantes pertencentes ao quadro de servidores efetivos deste Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01	Adão Severiano da Silva	1282	28	70
02	Antônio Muniz Vargas	1711	32	56
03	Antônio pereira Barbosa	12	23	70
04	Amarildo da Silva Almeida	1772	20	70
06	Antônio da Silva Ribeiro	505	32	56
07	Adeu Rubens Rodrigues	8962	00	84
08	Antônio Carlos Alves de Aguiar	1399	00	42
09	Aparecido Dias Pereira	896	02	56
10	Amos Rodrigues Mota	8942	08	64
11	Alonso de Souza Oliveira	717	00	49
12	Cilas Eugenio Pereira	8692	56	84
13	Cezio Augusto da S. Campos	98	08	49
14	Dirceu Lima Sampaio	892	08	70
15	Divino Agostinho Aleixo	8081	60	105
16	Edelson da Silva Araujo	606	56	42
17	Edmar da Silva Souza	4345	00	42
18	Erivaldo Ferreira Lopes	598	08	70
19	Evaldo Augusto da Veiga	1591	08	70
20	Edilso de Mendonça Nunes	1716	08	70
21	Edivaldo Oliveira de Jesus	608	08	49
22	Elias da Silva Amorim	1676	00	63
23	Elizier David dos Santos Junior	1717	00	63
24	Erisvaldo Borges de Souza	810	32	56
25	Evaldo Lucino de Araújo	1780	10	70
26	Edberto Severo Nunes Barbosa	833	20	70
27	Francisco Bezerra de Abreu	212	07	56
28	Francirley Pinto Pontes	11169	32	56
29	Fabiano Dionizio de Lima	1713	00	70
30	Fabio Gonçalves de Lima	11168	00	70
31	Felipe Flores Dos Prazeres	1563	00	49
32	Fernandes Elias	102	00	70
33	Flaumir Candido Lopes	1846	00	70
34	Harisson F. do Nascimento	639	32	56
35	Iraldo Rodrigues de Oliveira	1679	00	70
36	Israel Dos Prazeres	635	00	70
37	Joel de Souza	1754	14	70
38	Jeová Braz de Oliveira	223	00	70
39	Jairo Franco Ferreira da Costa	1449	08	70
40	Jean Sandro de Souza	1589	00	70
41	Jose Andre Mendes da Silva	8953	00	70
42	João Francisco de Lima	594	32	56
43	Jonas Marques da Silva	201	00	70
44	Josiel Fleury da Silva	5091	08	70
45	Josimar Oliveira Campos	1530	00	70
46	Lenno de Souza Alves	415	00	49
47	Leilson Jorge Melgar Pinto	8804	00	77
48	Lindomar Elias da Trindade	506	32	56
49	Lourival Fernandes	97	13	70
50	Marcio Araújo dos Santos	1843	00	84
51	Marcos N. da Nobre Ribeiro	1726	20	70
52	Marcos Moreira Barbosa	636	32	56
53	Marcelo Ferreira da Silva	5086	32	56
54	Mauri Queiroz Rodrigues	199	08	49
55	Paulo Sergio Matos de Araújo	1688	00	70
56	Paulo Aguiar da Costa	503	56	63
57	Reginaldo da Silva da Costa	784	00	63
58	Rivaldo da Silva Souza	593	08	49
59	Rondinelli Correia da Silva	8943	00	70
60	Sebastião da Silva Rocha	599	16	70
61	Valdecir Rodrigues da Silva	1504	08	49
62	Valdenir de Oliveira de Jesus	609	08	49
63	Valdir Oliveira de Jesus	1586	32	56
64	Vilson Constantino Rodrigues	1401	00	42
65	Zedequias Conceição de S. Moraes	633	08	49

Art. 2° - **CONCEDER** Adicional pela prestação de serviços extraordinários e adicionais noturno, retroativo ao mês de **OUTUBRO/2023**, aos servidores do quadro efetivo deste Executivo Municipal conforme abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	HR EXTRA	ADICIONAL NOTURNO
01	Alonso de Souza Oliveira	717	00	70
02	Elias da Silva Amorim	1676	08	70
03	Fabiano Dionizio de Lima	1713	08	70

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleyciele Lima da Silva
Código Identificador:42111575

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
RELAÇAO DE SERVIDORES ATIVOS - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM, Dando cumprimento ao que preceitua o Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, faz publicar a relação dos servidores pertencentes ao quadro de Pessoal Ativos, Comissionados e a Disposição deste Instituto em 28 de dezembro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	ADMISSÃO NOMEAÇÃO	FORMA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO
Adelson Fonseca Marques	Chefe de Divisão Elemento Moderador	**04.09.2023**	Comissionado	Elemento Moderador
Aderly Viana de Oliveira Franco	Oficial Previdenciário/Assistente Intermediário	**26.03.1992**	Estatutário	Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio
Adla Pereira Tavares	Assessor Técnico NI	**01.09.2020**	Comissionado	Gerência Administrativa
Alana Silva Prado	Auditor de Assistente Saúde	**01.06.2023**	Comissionado	Gerência Médica
Aline Barbosa de Freitas	Assessor II	**02.02.2022**	Comissionado	Coordenadoria de Assistência
Aline Sumeck Bombonato	Assessor Técnico NII	**01.09.2020**	Comissionado	Controladoria Geral
Alexandre de Oliveira Mestre	Secretário da Coordenadoria de Previdência Social	**03.04.2023**	Comissionado	Coordenadoria de Previdência
Amauri Pablo Guedes de Miranda	Gerente Administrativo	**01.06.2022**	Comissionado	Gerência Administrativa
Ana Maria Lessa Mariaca	Oficial Previdenciário	**21.05.1991**	Estatutário	Procuradoria-Geral
Ana Paula Bastos Souto Nunes	Secretária Executiva Presidência	**02.05.2023**	Comissionado	Presidência
Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho	Secretária Executiva	**11.04.2023**	Comissionado	Gerência Financeira
Abideno Gomes da Silva Júnior	Assessor I	**01.03.2023**	Comissionado	Elemento Moderador
Antônio Marcos Veiga Pinheiro	Controlador de Assistência	**12.07.2021**	Comissionado	Coordenadoria de Assistência Médica
Auricélia das Neves P. Santana	Auditor Assistência à Saúde	**17.09.2020**	Comissionado	Gerência Médica
Blandina Amélia L. P. Gonçalves	Oficial Previdenciário	**11.09.1990**	Estatutário	Procuradoria-Geral
Cassia da Silva Mendonça	Assessor Técnico NI	**09.05.2023**	Comissionado	Controladoria Geral
Carine Barbosa Camurça de Melo	Assistente Administrativo / Chefe da Divisão	**07.05.2021**	Estatutário	Divisão de Benefícios
Carla Queiroz Camurça	Chefe Divisão de Sindicância Licitações e Contratos	**01.01.2017**	Comissionado	Procuradoria-Geral
Carolina Henrique B. P. da Silva	Chefe da Assessoria de Comunicação	**01.06.2021**	Comissionado	Assessoria de Comunicação
Caroline Assunção Cardoso	Controladora Geral	**02.08.2021**	Comissionado	Controladoria Geral
Caroline Souza da Silva Zanol	Chefe da Divisão de Finanças e fundo de Assistência a Saúde	**22.06.2021**	Comissionado	Divisão de Finanças e Fundo de Assistência a Saúde
Cíntia Venâncio Marcolan	Chefe Divisão Adm. e Processo Contencioso	**22.06.2021**	Comissionado	Procuradoria-Geral
Cintia Viviane e N. dos S. Nunes	Auditor de Assistência a Saúde	**03.03.2021**	Comissionado	Gerência Médica
Claudineia Araújo de O. Bortolete	Oficial Previdenciário/ Gerente de Arrecadação	**12.10.1990**	Estatutário	Gerência de Arrecadação
Daniel Orlando Dantas da Silva	Agente Vig. Escolar/Agente de Contratação	**20.05.2008**	Estatutário	Setor de Compras e Licitações
Danielle Alves de Araújo Lima	Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	**05.12.2022**	Comissionado	Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
Diego Ferrucio Marqueti	Serviços Gerais/Chefe de Divisão de Contabilidade do Fundo Assistência a Saúde	**25.02.2008**	Estatutário	Gerência de Contabilidade
Dilma Gomes Costa	Técnico de Controle Interno/Assistente Intermediário	**16.11.2005**	Estatutário	Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas
Diones Claudinei Cavali	Perito Médico	**11.07.2018**	Comissionado	Divisão de Perícia Médica
Edicleyson Oliveira da Silva	Chefe da Divisão de Serviço Social	**01.09.2022**	Comissionado	Divisão de Serviço Social
Edson Nascimento dos Reis	Agente de Secretaria Escolar/Chefe da Div. de Contabilidade do Fundo de Previdência Social	**10.03.2020**	Estatutário	Gerência de Contabilidade
Eilen Auxiliadora Alves dos Reis	Professora NI/Chefe da Divisão de Perícia Médica	**16.03.1990**	Estatutário	Divisão de Perícia Médica
Francisco Assis Vieira Neto	Auxiliar Previdenciário II/Assistente Intermediário	**15.03.1991**	Estatuário	Divisão de Notas Fiscais e Conferência
Fernanda Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência	**19.01.2018**	Comissionado	Presidência
Gabriela Florindo Barbosa Dias	Perito Médico	**03.07.2023**	Comissionado	Divisão de Perícia Médica
Gessica Correia da Costa	Perito Médico	**07.06.2019**	Comissionado	Divisão de Perícia Médica
Giuliano Caio Santana	Procurador-Geral	**21.01.2021**	Comissionado	Procuradoria-Geral
Giovanna Parada Vasques Silva	Assessor II	**01.01.2017**	Comissionado	Coordenadoria de Assistência
Hanminy Maisa Aguiar de Morais	Secretaria da Coordenadoria Adm. e Financeira	**10.11.2023**	Comissionado	Coordenadoria Adm. e Financeira
Ilana de Medeiros Brasil	Chefe da Divisão de Notas Fiscais e Conferência	**31.03.2021**	Comissionado	Divisão de Notas Fiscais e Conferência
Ilza Neyara Silva Marques	Professora NII/25H	**05.07.2004**	Estatutário	Procuradoria Geral
Ilza Neyara Silva Marques	Professora NII/25H	**11.04.2011**	Estatutário	Procuradoria Geral
Irlandes Dinanci Pereira	Auxiliar de Limpeza / Assistente Intermediário	**17.06.1991**	Estatutário	Divisão de Notas Fiscais e Conferência
Irna Claudia Pinto Vilarim	Auxiliar Previdenciário II/Assist. Intermediário	**01.11.1990**	Estatutário	Divisão de Cadastro Geral
Isabella Carvalho M. e S. Araújo	Chefe de Divisão de Benefícios Previdenciários	**01.01.2017**	Comissionado	Procuradoria-Geral
Ivan Furtado de Oliveira	Diretor-Presidente	**22.06.2021**	Comissionado	Presidência
Iasmin Paz Vieira	Assessor I	**01.12.2023**	Comissionado	Coordenadoria Adm. e Financeira
João Paulo Medeiros Felizardo	Chefe da Divisão de Cadastro	**11.05.2023**	Comissionado	Divisão de Cadastro Geral
Joel Borges de Oliveira	Técnico de Nível Médio	**12.07.1985**	Estatutário	Divisão de Benefícios
José Alexandre Casagrande	Coordenador Administrativo e Financeiro	**01.04.2022**	Comissionado	Coordenadoria de Adm. e Finanças
Júlio César Giunco	Enfermeiro/Chefe da Gerência Médica	**18.08.2015**	Estatutário	Gerência Médica
Júlio César Giunco	Enfermeiro	**25.06.2010**	Estatutário	Gerência Médica
Juliano Medeiros Luchini	Secretário da Coordenadoria da Assistência Médica	**01.03.2023**	Comissionado	Coordenadoria da Assistência Médica
Julieta Schneider Catani	Médico	**08.07.2019**	Estatutário	Divisão de Perícia Médica
Jaqueline Melo Simões	Assistente de Atos e Procedimentos Licitatórios	**15/06/2023**	Comissionado	Setor de Compras e Licitações
Kenner Granado Junqueira	Médico/Auditor de Assistência a Saúde	**28.02.2008**	Estatutário	Gerência Médica
Késia Rocha Gonçalves de Lima	Chefe de Protocolo e Controle de Documentos	**01.06.2023**	Comissionado	Protocolo e Controle de Documentos
Kevin Maramaldo Pereira	Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio	**03.04.2023**	Comissionado	Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio
Lazaro Siqueira Lopes	Auditor de Assistência à Saúde	**21.02.2020**	Comissionado	Gerência Médica
Leilane Freitas Viera Monte	Educador Social	**23.07.2012**	Estatutário	Procuradoria-Geral

Leidson Finze da Silva	Assessor II	**01.11.2023**	Comissionado	Divisão de Serviço Social
Leticia Benício da Cruz	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas	**03.04.2023**	Comissionado	Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas
Ligia Maurilia Soares Aguiar	Oficial Previdenciário/Chefe da Divisão Controladoria de Assistência Médica	**01.08.1991**	Estatutário	Divisão de Controladoria de Assistência Médica
Licia Cristine Nascimento Marques	Diretor de Atos e Normas Licitatórias	**15/06/2023**	Comissionado	Setor de Compras e Licitações
Lincoln Duarte Almeida	Assistente Administrativo	**04.09.2009**	Estatutário	Procuradoria-Geral
Luci Rafaele Costa Pereira	Chefe da Divisão de Assistência Médica da Procuradoria	**19.08.2019**	Comissionado	Procuradoria-Geral
Ludmylla Dunnya Souza de Lima Figueiredo	Assessor Técnico NII	**26.07.2021**	Comissionado	Gerência de Contabilidade
Marcelo Augusto Mendes Barbosa	Oficial Previdenciário/Assistente Intermediário	**06.05.1991**	Estatutário	Coordenadoria Técnica
Maria da Paz Martins Lima	Controlador de Assistência	**01.07.2022**	Comissionado	Coordenadoria de Assistência Médica
Maria Irisney Barbosa de Souza	Oficial Previdenciário	**07.08.1990**	Estatutário	Compensação de Previdência
Maria Jacinta Barbosa de Oliveira	Secretária da Coordenadoria	**01.02.2022**	Comissionado	Coordenadoria Técnica
Maria José Gomes Maciel	Auxiliar de Limpeza/Secretária	**13.08.1990**	Estatutário	Divisão de Protocolo e Controle de Documentos
Maria Rita Soares do Nascimento Barreto	Assessor Especial Relações Institucionais	**06.02.2017**	Comissionado	Coordenadoria de Assistência Médica
Marivaldo Batista dos Passos Vargas	Cuidador Social	**16.04.2012**	Estatutário	Procuradoria-Geral
Marivaldo Rosa da Silva	Assistente Previdenciário / Chefe da Divisão de Finanças do Fundo Previdência Social	**11.10.1990**	Estatutário	Divisão Finanças do Fundo de Previdência
Murilo Henrique Ricardo Vieira	Assessor I	**01.09.2020**	Comissionado	Divisão de Notas Fiscais e Conferência
Nélio Sobreira Rego	Professor NII	**15.02.1993**	Estatutário	Procuradoria-Geral
Obsmar Ozeias Ribeiro	Assistente Administrativo / Gerente Contabilidade	**15.04.2008**	Estatutário	Gerência de Contabilidade
Odalice Pereira da Silveira	Assessor Previdenciário/Coordenadora Técnica	**13.08.1990**	Estatutário	Coordenadoria Técnica
Odilon José de Santana Júnior	Assistente Administrativo/Assessor de Investimentos	**25.06.2012**	Estatutário	Assessoria de Investimentos
Oquelaine Marques Rodrigues	Chefe da Gerência Financeira	**22.06.2021**	Comissionado	Gerência Financeira
Orisvaldo Bezerra de Salles	Monitor de Ensino / Coordenador de	**16.03.1990**	Estatutário	Coordenadoria de Previdência
	Previdência			
Paulo Rogério Clementino da Silva	Assistente de Atos e Procedimentos Licitatórios	**15.06.2023**	Comissionado	Setor de Compras e Licitações
Paula Mourão Figueiredo	Secretária do Conselho Municipal de Previdência	**01.12.2023**	Comissionado	Conselho Municipal de Previdência
Queila Israel da Silva	Agente de Secretaria escolar/Gestor de Atos e Procedimentos Licitatórios	**03.04.2012**	Estatutário	Setor de Compras e Licitações
Rejane Burlandi de Oliveira	Auditor de Assistência a Saúde	**16.05.2022**	Comissionado	Gerência Médica
Roberval Valencia Sales	Secretário da Controladoria Geral	**02.04.2019**	Comissionado	Controladoria Geral
Rodrigo Morel de Moura	Coordenador de Assistência	**01.01.2021**	Comissionado	Coordenadoria de Assistência
Ruanne Emely Borges Celestino	Assessor Técnico NI	**10.11.2023**	Comissionado	Coordenadoria de Adm. e Finanças
Sabrina Franciele Vicentin	Secretária da Procuradoria-Geral	**01.01.2018**	Comissionado	Procuradoria-Geral
Sabrina Pescador Hermida	Secretária Executiva da Presidência	**05.12.2022**	Comissionado	Presidência
Sérgio Mota de Moraes	Auxiliar Previdenciário II	**01.08.1991**	Estatutário	Divisão de Cadastro Geral
Silvana Lima da Cruz	Ag. de Limpeza Escolar/Chefe Centro de Processamento de Dados	**08.09.2015**	Estatutário	Centro de Processamento de Dados
Solange Esteves de Souza Duarte	Assistente Previdenciário / Assistente Intermediário	**05.09.1990**	Estatutário	Gerência Administrativa
Tatiane Mariano Silva	Assistente Administrativo	**26.03.2007**	Estatutário	Procuradoria-Geral
Tainá Agra Costa Hosquem	Chefe da Divisão de Odontologia	**10.01.2023**	Comissionado	Divisão de Odontologia
Thayná de Brito Silva	Chefe da Divisão de Controladoria de Previdência	**01.03.2022**	Comissionado	Divisão de Controladoria de Previdência
Valdeniza de F. Barroso Lopes	Auxiliar de Limpeza	**03.12.1990**	Estatutário	Divisão de Cadastro Geral
Vanilda Lopes de Oliveira	Oficial Previdenciário	**16.09.1991**	Estatutário	Divisão de Notas Fiscais e Conferência
Vasti Helena de Oliveira Santos	Assessor II	**31.03.2021**	Comissionado	Coordenadoria de Assistência
Zivaldo Fernandes	Auxiliar Previdenciário I	**03.12.1990**	Estatutário	Divisão de Elemento Moderador

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8E2CC5A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO		
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM		
Dando cumprimento ao que preceitua o Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, faz publicar a relação dos Aposentados – IPAM/2023.		
Nº DE ORDEM	NOME	CPF
1	ABELARDO FRANÇA DA COSTA	***37125253**
2	ABELARDO VALTER FERREIRA	***350858**
3	ABERANIZIA MOTA DOS SANTOS	***69510200**
4	ABIGAIL TELES PINTO	***09541200**
5	ABIGAIR CAMPOS FONTES	***81500200**
6	ADAIZA BARROSO LOPES	***95492220**
7	ADELAIDE AMUNTARIAVICTOR	***14006268**
8	ADELIA SOCORRO PEREIRA	***24171204**
9	ADELINA PEREIRA RODRIGUES	***98611234**
10	ADELINA PEREIRA SILVA	***04175215**
11	ADELSON FONSECA MARQUES	***82392200**
12	ADEMAR RIBAS NUNES	***86390106**
13	ADEMILCE BRITO VERAS	***30220272**
14	ADEMIR LOBO MARTINS	***9240278**
15	ADEMIR NOGUEIRA LIMA	***9390249**
16	ADENILCE DOS SANTOS RODRIGUES	***37382249**
17	ADOLFO FERNANDES	***56950268**
18	ADRIANE BERNARDI DE LIMA	***47286200**
19	AELOIZATAVARES LIMA	***9414253**
20	AFONSO DA CONCEICAO MARQUES	***2725272**
21	AGENOR CARLOS SALES DA SILVA	***8460206**
22	AGEU FERREIRA SOBRINHO	***05082291**
23	AIRTON CANUTO	***08935191**
24	ALAIDE DE ALMEIDA	***49806204**
25	ALAYDE VALERIO DE ARAUJO	***8219800**

26	ALBA PEDROSA NUNES FERNANDES	***43527291**
27	ALBERTINA RIBEIRO IBIAPINA	***40562220**
28	ALBERTINO RIBEIRO NASCIMENTO	***8003215**
29	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	***83995604**
30	ALCIBIADES GUTIERREZ VARGAS	***95735791**
31	ALCILENE GONÇALVES PIMENTEL DE JESUS	***9106204**
32	ALCILENE RIBEIRO GUIMARÃES SILVA	***88482253**
33	ALCIMA BARRETO SALES	***05481215**
34	ALCINDA CARNEIRO GOMES	***8557253**
35	ALCINEIDE FERNANDES GOMES	***33060268**
36	ALCINETE ALVES DE SOUZA	***7366234**
37	ALCY MELO DE ARAUJO	***27112220**
38	ALCY PEDROSA DA SILVA	***74080297**
39	ALDAAPARECIDA DA SILVA CORTEZ RODRIGUES	***91696234**
40	ALDA IRES DA ROCHA CAMPELO	***67940225**
41	ALDA LOPES LEGAL	***16982253**
42	ALDALINA OLIMPIO DA SILVA	***65241253**
43	ALDEMIR UMBELINO DA SILVA	***3417215**
44	ALDENICE LOPES DE ANDRADE	***5207291**
45	ALDENIRA DO SOCORRO RAYOL DE OLIVEIRA	***98298204**
46	ALDEVINA SOUZA DE ARAUJO	***1048249**
47	ALEX PARENTE DO ESPIRITO SANTO	***68827200**
48	ALEXANDER DUNCAN MC DONALD DAVY	***8178204**
49	ALEXANDRE TABOSA SOBRINHO	***11754204**
50	ALFREDO FERREIRA DE MIRANDA	***5280234**
51	ALFREDO LUIZ NETO	***26305672**
52	ALICE DE OLIVEIRA GOMES COUTO	***53099249**
53	ALICE DE SOUZA DOS SANTOS	***94455253**
54	ALMIR MOURA DA FONSECA	***5538220**
55	ALMIRA GOMES DE MATOS	***7820259**
56	ALONCIO MATEUS PEREIRA	***3451320**
57	ALTACILHA LOPES DE SOUZA	***08119234**
58	ALTANIRA ULCHOAALMEIDA OLIVEIRA	***60144204**
59	ALUISIO SIMPLICIO DE SOUSA	***0977204**
60	ALVANIR BEZERRA DA SILVAALMEIDA	***28207449**
61	ALVARO DE OLIVEIRA FERRAZ	***5142220**
62	ALVARO PARAGUASSU NETO	***9077204**
63	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	***97917415**
64	ALZENETE MARCOLINO	***02898434**
65	ALZENI SOARES PEREIRA	***86097220**
66	ALZENIR BEZERRA DA SILVA	***68330449**
67	ALZIRA NAIR ABELARDO	***55728168**
68	ALZIRA PEREIRA RAMOS	***15201215**
69	ALZIRAVIEIRA FROTA	***3419291**
70	AMALIA RODRIGUES DA SILVA	***71234234**
71	AMARIA SEIRES DA SILVA	***98755287**
72	AMARILDO PEREIRA LINS	***41925253**
73	AMAZONIA QUEIROZ DA SILVAAMARAL	***7515291**
74	AMENAIDE MATIAS PEREIRA	***28708200**
75	AMENAIDE RODRIGUES DE LIMA	***22151249**
76	AMERICA GORAYEB DE MELO	***0774249**
77	AMERICO DANTAS NERES	***98991268**
78	ANA BEJAMIM DOS SANTOS	***5030278**
79	ANA CARMEN DE FREITAS GUIMARÃES MACÁRIO	***19770249**
80	ANA CHAVEZ AGUIRRE COUCEIRO	***75355234**
81	ANA CLAUDIAARAUJO DA SILVA	***88832234**
82	ANA CLAUDIA CORTEZ	***13912272**
83	ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA	***33241268**
84	ANA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	***42452334**
85	ANA EUNICE DE ARAUJO BUSTOS SANCHES	***74029200**
86	ANA GOMES DE MELO	***76166272**
87	ANA LEIDE RODRIGUES DE SOUZA	***14205268**
88	ANA LIMA DE JESUS	***82243253**
89	ANA LOURDES DE SA CARNEIRO	***95750300**
90	ANA LUCIAAFONSO BEARZI	***47913268**
91	ANA LUCIA CHAVES RODRIGUES	***89071215**
92	ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA	***69210100**
93	ANA LUÍZA LEOCÁDIA GOMES	***64717220**
94	ANA MARIA BELARMINO DA SILVA	***72630234**
95	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	***94948249**
96	ANA MARIA DA CONCEICAO MACIEIRA	***3132204**
97	ANA MARIA DA NOBREGA	***89077415**
98	ANA MARIA DE SOUZAALVES	***8703253**
99	ANA MARIA FLORINDO	***01751472**
100	ANA MARIA LIMEIRA NASCIMENTO	***95836391**
101	ANA MARIA LOBO DA SILVA	***01255020**
102	ANA MARIA MAXIMO LEMOS	***9639200**
103	ANA MARIA MONTEIRO BOTELHO	***97003287**
104	ANA MARIA NERY DOS SANTOS	***5959287**
105	ANA MARIA ROCHA DE CASTRO	***24651253**
106	ANA MARIA RODRIGUES DE ABREU	***56723268**
107	ANA MARIA ROMANO CASTELO BRANCO	***1990215**
108	ANA MARIA SEIXAS BARRETO	***8968268**
109	ANA MARIA SILVA DE MATOS	***36296220**
110	ANA MARIATORRES FEITOSA	***00385291**
111	ANA MARIA XIMENES AIRES DE BRITO	***54340200**
112	ANA MIRANDA DE SOUZA BATISTA	***16335220**
113	ANA NEILAALBUQUERQUE RIVERO	***09681368**

114	ANA ROSA DA SILVA	***41530230**
115	ANA SILVA	***13430359**
116	ANA SOARES CARDOSO	***7950282**
117	ANACLETO RIBEIRO BRASIL	***8946268**
118	ANADELSON DOS SANTOS VALENTE	***25601204**
119	ANADETE DA SILVA BARBOSA	***86311287**
120	ANAILA BASILIO DOS SANTOS PIAZZA	***19756234**
121	ANAIR DE MATOS AMARAL	***34790210**
122	ANALIA RODRIGUES DE LIMA	***80402272**
123	ANAMARA PEREIRA DE MOURA	***44906287**
124	ANDRINEIA SOUZA	***53445253**
125	ANETE ALVES COSTA	***70061253**
126	ANETE SANTOS DA CRUZ	***1061272**
127	ANGELA MARIA GUIMARAES DE SOUZA LIMA	***07609272**
128	ANISIO NERES DE SOUSA	***53751215**
129	ANIZIO SOARES DE SOUSA	***45137249**
130	ANNA LUCIA NERY SOARES	***89567200**
131	ANNA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	***3154291**
132	ANTENOR FERREIRA DOS SANTOS	***8715272**
133	ANTERO NASCIMENTO CARVALHO	***5571291**
134	ANTOMAR PASSOS CRUZ	***59098215**
135	ANTONIAALBUQUERQUE PORTELA	***63447268**
136	ANTONIAARANHA DA SILVA	***2338291**
137	ANTONIAARAUJO SOARES	***09628272**
138	ANTONIA BARROS DE SOUZA	***73418287**
139	ANTONIA BRITO DE MACEDO ONOFRE	***379204**
140	ANTONIA CARVALHO DO NASCIMENTO	***42658215**
141	ANTONIA DA CUNHA DE SOUSA MIRANDA	***84780368**
142	ANTONIA DE FATIMA PINHEIRO QUEIROZ	***21065253**
143	ANTONIA INACIO LOUREIRO DA SILVA	***78277268**
144	ANTONIA JUSTINA DE ALMEIDA E SILVA	***49481287**
145	ANTONIA LEANDRO DE VASCONCELOS	***46511287**
146	ANTONIA LUCIAARAUJO FARIAS	***81707272**
147	ANTONIA MARTA CILENE MAGALHÃES LIMA	***89718204**
148	ANTONIA MEIRE DA SILVA OLIVEIRA LOPES	***01464220**
149	ANTONIA MOREIRA BRAZ	***90417291**
150	ANTONIA OLIVEIRA ROCHA	***10798204**
151	ANTONIA RIBEIRO BRASIL DE CARVALHO	***2270272**
152	ANTONIA RODRIGUES MACHADO	***26300263**
153	ANTONIO ALVES DE SOUZA	***87521220**
154	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO	***96905449**
155	ANTONIO APARECIDO MARCIANO	***1907817**
156	ANTONIO BARBOSA DE ANDRADE	***8963272**
157	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	***0142272**
158	ANTONIO BATISTA DA SILVA	***9290291**
159	ANTONIO CARLOS DA SILVA	***0583249**
160	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA	***3650200**
161	ANTONIO CARLOS FERREIRA	***1247272**
162	ANTONIO DE ASSUNCAO COSTA	***2733234**
163	ANTONIO DIOMAR LIMA	***39745272**
164	ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA	***5740272**
165	ANTONIO EDSON ANDRADE	***4312272**
166	ANTONIO FERREIRA DE QUEIROZ	***65323204**
167	ANTONIO GOMES DA SILVA	***5429272**
168	ANTONIO GOMES DE SOUSA	***08837291**
169	ANTONIO MANOELALVES DE MOURA	***62787268**
170	ANTONIO MERENCIO DOS SANTOS FILHO	***2277287**
171	ANTONIO MORAIS	***4378291**
172	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	***80330263**
173	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	***49450925**
174	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	***3352253**
175	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	***1579215**
176	ANTONIO RIBEIRO GONZAGA	***1155215**
177	ANTONIO RODRIGUES LAVOR	***5580397**
178	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	***3298291**
179	ANTONIO SALES BARBOSA	***94364287**
180	ANTONIO SALVINO DA SILVA	***3690861**
181	ANTONIO SILVESTRE TEIXEIRA BEZERRA	***6457387**
182	ANTUNINO PAULA DA FONSECA	***2155215**
183	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS AFONSO	***77961215**
184	APARECIDA GUSTAVO	***74649291**
185	APARECIDAVEIGA COSTA	***21075204**
186	ARACELLY CRISTINA CARVALHO DA FONSECA	***59245249**
187	ARACY MARIA DOS SANTOS BRITO	***9579287**
188	ARISTOTELES ALVES	***76986449**
189	ARLENE LEITAO DE ARAUJO GABRIEL	***74250210**
190	ARLETE MARTINS GOMES	***0718968**
191	ARLINDO RODRIGUES PEREIRA	***5261268**
192	ARMANDO SOARES MIRANDA	***9826249**
193	ARNALDO ALVES DOS SANTOS	***60873204**
194	ARNALDO BENTES FEITOSA	***8574249**
195	ARNALDO CRISTIANO SIQUEIRA	***4830259**
196	ARTUR RAMOS DA SILVA FILHO	***5227215**
197	ASSIMO DE NAZARETH TRIFIATIS	***7689200**
198	ASSUNÇAO DE MARIA FERRAZ PEREIRA	***93790334**
199	ASTROGILDAVIEIRA FROTA DA SILVA	***6321249**
200	ATAYDE DOS SANTOS	***4848220**
201	AUDALICE RAMOS DA CUNHA	***3712220**

202	AUDISLAURO CONCEIÇAO RODRIGUES DE LIMA	***1422272**
203	AUGUSTO MOREIRA	***50043391**
204	AURA ELIZABETH JACOME RUIZ	***94427720**
205	AUREA CARDOSO RODRIGUES	***72842268**
206	AUREA CASTRO FARIAS	***24038291**
207	AUREA SOARES	***26445220**
208	AURELIANAARCANGELA DA COSTA	***05070372**
209	AUSIRENI GONÇALVES COELHO	***17001234**
210	AUXILIADORA CARVALHO MENDONÇA	***91769215**
211	AZAMOR CARNEIRO DE MELO	***49877291**
212	BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	***4509515**
213	BELKISS NUNES DE ARAUJO	***1126220**
214	BELMIRA DE OLIVEIRA MACHADO	***11133287**
215	BENEDITAAUGUSTINHO DOS SANTOS	***36356253**
216	BENEDITAAUXILIADORA SALES CARDOSO DE SOUZA	***58725220**
217	BENEDITA CELIA MAIA	***80264391**
218	BENEDITA SANTANA LEAO	***00415204**
219	BENJAMIN VIDAL NOGUEIRA	***0909220**
220	BERENICE DA SILVA FERREIRA	***43093272**
221	BERENICE GOMES BEZERRA GRACIANO	***24505291**
222	BERENICE OLIVEIRA DE BRITO	***32060234**
223	BERENICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	***41679153**
224	BERENICE TORRES LIMA SOUZA	***90794249**
225	BERNADETE BOTELHO DOS SANTOS	***4332253**
226	BERNARDINO OLIVEIRA RIBEIRO	***9578291**
227	BERNARDINO PEREIRA GAMA	***5980210**
228	BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA	***75007268**
229	BRAULINO FERREIRA DA ROCHA	***0560291**
230	CACILDA RIBEIRO SOARES	***14047291**
231	CANDIDA DE SOUSA OLAVO	***83437104**
232	CANDIDA MARQUES OLIVEIRA	***96720287**
233	CARLA MANESCHY DUARTE	***62485253**
234	CARLOS ALBERTO MIRANDA	***12015715**
235	CARLOS ALBERTO PRAIA DA CUNHA	***6690200**
236	CARLOS BOTELHO DA SILVA	***9645215**
237	CARLOS DE QUEIROZ LIMA	***48310291**
238	CARLOS HERMINIO DA SILVA PAMPLONA	***34202704**
239	CARLOS MOYSES DE GOES	***59646268**
240	CARME GONCALVES FERNANDES	***70282268**
241	CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ	***0246391**
242	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	***5114268**
243	CARMEN GONÇALVES DA SILVA	***62101034**
244	CARMINDA NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	***56510272**
245	CATIA CRISTINA SILVA GARCIAANTUNES DE CARVALHO	***12117220**
246	CECY HELENA DE AQUINO COUCEIRO TOURINHO	***4596234**
247	CELERINAASSIS FREITAS	***10019253**
248	CELIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	***6186272**
249	CELIA REGINA MENDONÇAALEXANDRE	***24376272**
250	CELIO PINHEIRO FRANCA	***1114215**
251	CELIO SENA MENDES	***20132234**
252	CELSO CANDIDO DA SILVA	***41351220**
253	CERENE DE SOUZA FERREIRA PEREIRA	***8784272**
254	CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAUJO	***56176487**
255	CEZAR AUGUSTO GUZMAN	***4704253**
256	CEZINELMA OLIVEIRA DE SOUZA	***11522215**
257	CHARLENE MOREIRA PINTO DAS NEVES	***28703200**
258	CHARLES DE OLIVEIRA BARROS	***57260259**
259	CHIRLES MARCILEIA DE ALMEIDA	***13665234**
260	CICERA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	***18905287**
261	CICERO RODRIGUES LAVOR	***92770291**
262	CINTIA REGINA PEDROSO GUIMARAES	***56610272**
263	CIRCE ESTEFANY SOEIRO ALEXANDRE	***98409234**
264	CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS	***53215220**
265	CLAREVINAAPARECIDA SOARES FERNANDES DE SOUZA	***33786672**
266	CLAUDEMARINA MOREIRA DA SILVA GARIBALDI	***57200282**
267	CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	***61721220**
268	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	***13682404**
269	CLAUDETE DA SILVA RAMOS	***3579272**
270	CLAUDETE MARTINS DE LIMA	***26584472**
271	CLAUDIAALVES GOMES DA ROCHA	***87868215**
272	CLAUDIA DE MEDEIROS LIMA	***35520282**
273	CLAUDIA GASPAR RECH	***11410091**
274	CLAUDIAVALERIA SALERNO DE MELO	***56493215**
275	CLAUDILENE SANTOS MOREIRA NERY	***93908287**
276	CLAUDIO DE ASSIS PEREIRA	***83507972**
277	CLAUDIO JERONIMO PAIVA DA SILVA	***5050249**
278	CLEIDE BEZERRA PIMENTEL DE JESUS	***58589287**
279	CLEIDE DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	***8435249**
280	CLEIDE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE	***9786846**
281	CLEIDE TEREZINHAVACARO	***47486987**
282	CLELIA DE FATIMA FRANCO OLIVEIRA	***45040220**
283	CLELIA MARIA PEREIRA DA COSTA	***62868291**
284	CLENILDA NOBRES DA SILVAABREU	***35181200**
285	CLEOCEMIA FARIAS DA COSTA	***81446249**
286	CLEONICE ALMEIDA SOUTO	***30875400**
287	CLEONICE APARECIDA COIMBRA	***66465804**
288	CLEUNICE GOMES DE CASTRO	***63210282**
289	CLEUSA FERREIRA MENDES	***90730191**

290	CLEUSA PEREIRA DE BEM	***39050804**
291	CLEVELAND RODRIGUES HERON	***60067268**
292	CLOTILDE DE SOUZA LEITE	***00768204**
293	CLOTILDE VICENTE GUIMARAES	***1555272**
294	CLOVISMEIRY DE ALMEIDA PINHEIRO PACHECO	***08194287**
295	CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA	***68865200**
296	CONCEICAO DO NASCIMENTO COLLINS	***52017234**
297	CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	***37689253**
298	COSMA MARIA DA SILVA	***07772268**
299	CREUZA ESTEVES DE FRANCA	***33638249**
300	CREUZA FERREIRA BRASIL	***51604234**
301	CREUZA FERREIRA GOMES	***2409291**
302	CREUZELITA PINHEIRO CAVALCANTE	***22043204**
303	CRISMALIAAUGUSTA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	***18638204**
304	CRISTINA MARIA DE PAULA SILVA	***9728874**
305	CRISTOVAO OTERO DE AGUIAR ARAUJO	***86477768**
306	DAGMAR PEREIRA SALES	***8850253**
307	DAGMAR SOARES BARRETO	***8754249**
308	DAIRE JOVINA CAMPITELLI	***4699849**
309	DAISE ALVES DIAS	***40697200**
310	DALVAAPARECIDA FERREIRA MELO	***45071268**
311	DALVINA DOS SANTOS BATISTA	***2831220**
312	DAMARIS LUZ DA ROCHA	***1777200**
313	DAMIANA MAGALHAES SOARES	***91331215**
314	DANIEL CASTOR GOMES	***2382220**
315	DANIELE COSTA ROCHA	***39244253**
316	DANILO DA COSTA MACHADO	***4245153**
317	DÁRIO PINTO LEÃO	***99157253**
318	DARLINDO ALVES PANTOJA	***3320259**
319	DAUVA FIRMINO DE SOUSA	***1866875**
320	DAVID JOSE NOGUEIRA	***07692715**
321	DAVID MANOEL DA SILVA	***2692253**
322	DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	***50175249**
323	DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA	***49653204**
324	DELVACI NASCIMENTO DE JESUS	***72039268**
325	DENISE BASTOS PINHEIRO	***59285734**
326	DENISE CRISTINA DA SILVA	***42402915**
327	DENISE RODRIGUES FERNANDES	***0376880**
328	DENISE TEREZINHATRAVAGINI	***43810115**
329	DEOCLECIANO GOMES DA CUNHA	***3080234**
330	DEOLINDA DE FÁTIMA PESSOA CUNHA	***55593234**
331	DEUSELINA LOPES DA SILVA	***50937268**
332	DEUZIMAR ALVES DA SILVA	***18101220**
333	DILCE FERREIRA DA SILVA	***25547234**
334	DILES ANGELINA SANTOLIN	***64530234**
335	DILMA DE MELO BRILHANTE	***23271200**
336	DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	***19839253**
337	DINA DE SOUZA	***73032272**
338	DINA FERREIRA MONTEIRO	***00160234**
339	DINA LOPES CUNHA	***72141272**
340	DINELZA GALVAO DA COSTA	***2695268**
341	DIOLANDAVALENTE DE OLIVEIRA	***87090230**
342	DIONE RODRIGUES LIMA	***42900204**
343	DIONEIA NOGUEIRA DA SILVA	***76147220**
344	DIONISIO FERREIRA DE AZEVEDO	***11208200**
345	DIRCE DOMINGUES DA SILVA	***5305220**
346	DJANIRA DE LIMA BEZERRA	***92135220**
347	DOGIVAL MARQUES DE OLIVEIRA	***4120215**
348	DOMINGAS AGRICOLA BARROS	***0061272**
349	DOMITILIA NUNES SALES ROCHA	***67183249**
350	DORA DORADO REBOUCAS	***7958234**
351	DORACYALVES BRAGA	***1510382**
352	DORALICE FERREIRA XAVIER DE SOUZA	***7250200**
353	DORALICE RAMOS DA SILVA	***63821272**
354	DORITIANA RODRIGUES DA SILVA	***2243220**
355	DORVALINA LUIZ DE OLIVEIRA	***53863249**
356	DOURACI GONZAGAACIOLE	***08948487**
357	DUCILENE PEREIRA	***99998372**
358	DULCELIA MONTENEGRO DE ALMEIDA	***2098291**
359	DULCILEIDE PEREIRA GUEDES DE SOUZA	***53359272**
360	DULCINEIA MARIA GUIMARAES LEITE	***33357287**
361	EDAIZE GUSMAO DE ALMEIDA	***35912215**
362	EDGARD JOHNS CUELLAR	***0384200**
363	EDILENE MARIA BATISTA DA SILVA	***47468272**
364	EDILEUZA BRITO MENDONCA	***20645253**
365	EDILEUZA DE ANDRADE COSTA	***7307220**
366	EDILEUZA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	***46645134**
367	EDILSON LUCAS DE MEDEIROS	***6771272**
368	EDILSON ROBERTO LUDGERO DE BARROS	***42110234**
369	EDIMAR CONSTANCIO COSTA	***05824287**
370	EDINA MARIA BARROS COLLETO	***78467187**
371	EDINEIA FERRAZ DA CRUZ	***01226200**
372	EDINEIDE GONÇALVES DE BRITO DO CASAL	***91205200**
373	EDINELZA PEREIRA LEITE DA SILVEIRA	***04450291**
374	EDMAR MOYSES SOARES CARDOSO	***62540297**
375	EDMILSON DOS SANTOS BURLAMAQUE	***4285215**
376	EDMILSON RODRIGUES SEIXAS	***8773291**
377	EDNAANTONIA LOPES DA SILVA	***13450334**

378	EDNA DE CARVALHO BARROS	***12165253**
379	EDNA DE VASCONCELOS LIMA	***84610104**
380	EDNA LUCIA DA SILVA	***23469249**
381	EDNA MACIEL DE OLIVEIRA	***82151215**
382	EDNA MARIA SILVA MENDES	***06133204**
383	EDNA RODRIGUES TAVARES	***39025291**
384	EDNAVITORIA DIAS BARROS	***97966734**
385	EDNAR ROSAAMORIM	***08780568**
386	EDNEUZA GONCALVES SILVA	***92959234**
387	EDNEUZA SANTOS LEMOS LIMA	***99902249**
388	EDNICE MARLY DOS SANTOS SARAIVA	***49652204**
389	EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA	***84172120**
390	EDNILDO SOUZA	***9905287**
391	EDSON DA SILVA DUARTE	***14834200**
392	EDSON GRANGEIRO DE ALMEIDA	***1503287**
393	EDUARDO DO VALE TAVERNARD	***8045220**
394	EDUARDO NUNES DE VASCONCELOS	***1945291**
395	EDVAR TOMAZ SANTOS	***6628291**
396	EDY DA SILVA DANTAS	***23546234**
397	EIKO WATARI	***39213849**
398	EIVACIR PIMENTEL BERTAZZO	***7960819**
399	ELAINE MARIAALENCAR	***93311291**
400	ELANE DE FATIMA DOS SANTOS BALEEIRO	***3141287**
401	ELANE DE FATIMA LAGO NOBREGA	***8912204**
402	ELBA MENEZES LIMA FERREIRA	***9337268**
403	ELDA DE OLIVEIRAARAUJO	***19223272**
404	ELDER FERREIRA DA SILVA	***76171249**
405	ELDO FERREIRA DE ARAUJO	***6202291**
406	ELEIDE SOARES CERQUEIRA	***0301249**
407	ELENILCE RODRIGUES	***40049253**
408	ELEO FERNANDES FEITOSA	***08886287**
409	ELEUSA DOS SANTOS QUEROZ	***34207291**
410	ELIACY COELHO DA SILVA SARAIVA	***1930272**
411	ELIACY FATIMA COSTA DA SILVA	***94416272**
412	ELIANAALVES DA SILVA LIMA	***72273268**
413	ELIANAALVES DA SILVA MENDES	***11546249**
414	ELIANA DE OLIVEIRATEIXEIRA	***13002215**
415	ELIANA GOMES DA SILVA	***9011287**
416	ELIANA MACHADO SENA	***2567215**
417	ELIANA MOREY CAVALCANTE SALDANHA	***3518253**
418	ELIANE DE OLIVEIRA GUERRA	***36325449**
419	ELIANE DOS SANTOS GONÇALVES	***30072204**
420	ELIANE GUERRA	***14681234**
421	ELIAS PROFETA CARDOSO	***3183272**
422	ELIAS VICENTE DOS SANTOS	***0070268**
423	ELIEL DA SILVA CAVALCANTE	***77547215**
424	ELIENE MARIA LOPES DOS SANTOS	***27595220**
425	ELIETE DA SILVA ROCHA PAVAN	***61446253**
426	ELIETE MACENA DE MORAES	***80530204**
427	ELIETE MENDES FERREIRA	***68569200**
428	ELIEZIO SANTOS LIMA	***49059220**
429	ELINE AQUINO SIQUEIRA BRITO	***58402268**
430	ELINEIVA PEREIRA BARROS DOS SANTOS	***45430182**
431	ELIONE DO ROSARIO MESQUITA BARBOSA	***09724249**
432	ELIS SOLANGE ALENCAR DE SOUZA	***89297268**
433	ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA	***12534272**
434	ELIZA BEZERRA DA SILVA	***94048215**
435	ELIZA MATOS DA COSTA	***5750282**
436	ELIZABETE ALVES DE SOUZA MOURA	***95486115**
437	ELIZABETE MARTA DE SOUZA	***14760253**
438	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS CARNEIRO	***69125272**
439	ELIZABETE PEDROSA DA SILVA	***26238268**
440	ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA	***7556287**
441	ELIZETE DA SILVEIRA MACIEL	***13760234**
442	ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	***20868200**
443	ELIZETE SEIXAS DE SOUZA	***11700215**
444	ELIZEU HOZANA SAMPAIO	***0191200**
445	ELIZIA ROSAS DE LUNA	***32780291**
446	ELODY MARIA LOUZEIRO DE ASSIS	***4796253**
447	ELOISA FERREIRA LEMOS	***59889234**
448	ELSO MARTINS DE SÃO JOSE	***92682949**
449	ELSON EKLES ARAUJO DA SILVA	***82926268**
450	ELY CRISPINIANO DE MENDONCA	***21171268**
451	ELZAALVES DE MENEZES	***4261200**
452	ELZIRA DA SILVA LEITE SANTOS	***1945204**
453	EMANOEL NOBRE DE LIMA	***03012220**
454	EMIDIO FERREIRAALVES DE OLIVEIRA	***9916249**
455	EMILIA DO NASCIMENTO	***11530272**
456	ENEDINA LOPES	***17917287**
457	ENEDINATEIXEIRA GARCIAS	***87250249**
458	ENEI GUIMARAES DE FREITAS	***5348204**
459	ENELTA JOSE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA	***32527234**
460	ENID COSTA CASTIEL	***1773272**
461	ENIO DA COSTATEJAS	***3592287**
462	ENOCK BORGES DE ARAUJO	***7654268**
463	EREMITA GOMES DE BRITO FALCÃO	***05391249**
464	ERICA CRISTINA GRAVATA CAMARGO	***99568220**
465	ERICA LOEBLEIN	***69520968**

466	ERILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVEIRA	***42972204**
467	ERINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	***88208287**
468	ERINETE DE ALENCAR MARIANO	***01116415**
469	ERIVALDO DE SOUZAALMEIDA	***8700272**
470	ERIVALDO MONTE DA SILVA	***6920263**
471	ERLY OLIVEIRA DE LIMA	***28738268**
472	ERMELINDA FERNANDES CALVO	***8576200**
473	ERONEIDE DOS ANJOS SOUSA	***49444249**
474	ERONIDES DUARTE DA SILVA	***30327200**
475	EROTIDES LUCAS FRANÇA	***51648100**
476	EROTILDES BEZERRA DE OLIVEIRA	***60470153**
477	ESMERALDA MARIA NOGUEIRA COELHO	***4088315**
478	ESMERINDA SIMAO DE FREITAS	***09789253**
479	ESTER CARLOS HAGEMAISTER	***15218034**
480	ESTER MENDES DE LIMA	***95027200**
481	ESTER SERRAO DOS SANTOS	***02474215**
482	EUDOXIA DA SILVA LISBOA	***37479704**
483	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	***98870287**
484	EUNILCE BRITO SILVA	***5044249**
485	EUNILCE BRITO SILVA	***5044249**
486	EUZANIR DE SOUZA SANTOS	***07994220**
487	EVAALVES DA SILVA COSTA	***80105149**
488	EVA FERREIRA DA SILVA	***89338215**
489	EVA MARCIA MENDONCA DE OLIVEIRA	***81611272**
490	EVANDRO FIALHO SILVA	***37715204**
491	EVANGELINA DOS SANTOS AMARAL	***82167220**
492	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	***6946272**
493	EYKO KOYYAMA	***75907215**
494	FABIO ARAUJO DE FREITAS	***2756272**
495	FABIOLA RAMOS DA SILVA	***80898234**
496	FATIMA BRAGADO LOUREIRO	***2550215**
497	FATIMA CRISTINA FERNANDES	***57280610**
498	FÁTIMA LUCAS	***6595200**
499	FATIMA MARIA MAIA	***72470220**
500	FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	***8178268**
501	FATIMA SOUZA MOREIRA	***32409253**
502	FAUSTA CARVALHO DA SILVA	***05295249**
503	FAUSTO DE SOUZATAVARES	***5296220**
504	FELICIANA MARIA DA SILVA	***92503272**
505	FELIZARDO BERNARDO MENEZES FILHO	***75607249**
506	FERNANDO ANTONIO PEREIRA	***0253**
507	FERNANDO CESAR GASPAR LIMA	***17625272**
508	FERNANDO RIBEIRO BRASIL	***31480200**
509	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	***7314253**
510	FILADELFO LINO RAMOS	***41755234**
511	FLAVIA MARIA GUERRA CAMPOS	***3414272**
512	FLAVIO JOSE MAIA BARBOSA	***49069400**
513	FLORISTEL DO ESPIRITO SANTO DE SA	***9988200**
514	FLORIZA SANTOS	***650220**
515	FRANCI DE LIMA MAIA	***29252220**
516	FRANCICLEAVIEIRA DA SILVA	***53625253**
517	FRANCICLENE BELO MENDES	***27220259**
518	FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO	***87318234**
519	FRANCILEUDE VIEIRA CAETANO	***55075904**
520	FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	***00692249**
521	FRANCINEIDE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	***49450278**
522	FRANCINES MARIA DOS SANTOS	***22540463**
523	FRANCINETE NOGUEIRA DE SOUZA MONTE	***46226272**
524	FRANCISCAACIOLE MACEDO	***68937249**
525	FRANCISCAAGUIAR RODRIGUES	***10469234**
526	FRANCISCAALAIDE DE MORAIS	***56394368**
527	FRANCISCAALZA GARCA LIMA	***51047272**
528	FRANCISCAAPARECIDAALENCAR	***17107291**
529	FRANCISCAAURELINA DA COSTA	***33480253**
530	FRANCISCAAUXILIADORAVASCONCELOS DE JESUS	***23935168**
531	FRANCISCAAVELINO GALDINO	***89663249**
532	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	***60308449**
533	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	***98674215**
534	FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	***37010278**
535	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	***0766287**
536	FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA	***9128268**
537	FRANCISCA BRITO PINHEIRO	***73736220**
538	FRANCISCA CARVALHO BRASIL	***5350272**
539	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	***59832400**
540	FRANCISCA DA SILVA REIS	***1369215**
541	FRANCISCA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE SOUZA	***95904291**
542	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	***75039272**
543	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DE CARVALHO	***8300259**
544	FRANCISCA DAS CHAGAS PINHEIRO DE SOUZA	***77798287**
545	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES COELHO	***03094304**
546	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BENARROZ	***20807272**
547	FRANCISCA DAS CHAGAS SOBREIRA	***3107249**
548	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA	***9758287**
549	FRANCISCA DE FATIMA LOPES	***27224272**
550	FRANCISCA DE MELO VERAS DA SILVA	***46418253**
551	FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA	***09363272**
552	FRANCISCA DE SOUZAARAGAO	***53406191**
553	FRANCISCA DOS SANTOS DE ANDRADE	***2068200**

554	FRANCISCA DOS SANTOS SOARES	***7795200**
555	FRANCISCA ESTEVES DE MORAIS	***48745204**
556	FRANCISCA GONÇALVES ASSUNÇAO	***93190244**
557	FRANCISCA HORTELINA DA SILVA	***90185287**
558	FRANCISCA ILDETE PINHEIRO DA SILVA	***84794434**
559	FRANCISCA LADEIRAAIRES	***5718287**
560	FRANCISCA LIMA DA FONSECA	***4541200**
561	FRANCISCA LIMA ROQUE	***3242234**
562	FRANCISCA LOPES CORDEIRO	***07972287**
563	FRANCISCA MARIA DE LOURDES JANOCA	***47232304**
564	FRANCISCA MARIA MATEUS LIMA	***54672287**
565	FRANCISCA MIRTES DA SILVA RIBEIRO	***50490253**
566	FRANCISCA MONTEMAR MOREIRAALEXANDRE	***22112253**
567	FRANCISCA PAULINO DA SILVA	***61070230**
568	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	***2409253**
569	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	***86129272**
570	FRANCISCA RAMOS DE ASSUNÇÃO	***48118220**
571	FRANCISCA RAMOS SOUZA	***21306287**
572	FRANCISCA RUIZ DA SILVA	***7820253**
573	FRANCISCA SANTANA DE SOUZA	***24861249**
574	FRANCISCAVALDECIRA FIALIS DINIZ	***28280206**
575	FRANCISCAVITALIANA FEITOZA	***58112220**
576	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	***634291**
577	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	***83160206**
578	FRANCISCO ASSIS DA SILVA SECUNDO	***3403220**
579	FRANCISCO AZAMOR ROSAS	***93366215**
580	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	***35689315**
581	FRANCISCO BESSA DE SOUZA	***30489391**
582	FRANCISCO BRAGA PEREIRA	***1147204**
583	FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA	***01729200**
584	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	***41655204**
585	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS	***41533320**
586	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	***68350200**
587	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	***2459200**
588	FRANCISCO CLARONILSON VIEIRA DA SILVA	***28390249**
589	FRANCISCO DA SILVA DUTRAS	***4060249**
590	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	***5111268**
591	FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA DE SOUZA	***05490225**
592	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	***7446249**
593	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	***12526400**
594	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	***93427434**
595	FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES	***7523272**
596	FRANCISCO ESTEVAM DOS SANTOS	***1457220**
597	FRANCISCO EVARISTO DOS SANTOS	***1690230**
598	FRANCISCO FREIRES DE CARVALHO	***8960249**
599	FRANCISCO HELIO BEZERRA DE MENEZES	***22901315**
600	FRANCISCO JANAIR ALVES FERREIRA	***0520204**
601	FRANCISCO JOSE BRASIL DOS SANTOS	***2530287**
602	FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	***9610230**
603	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	***8854249**
604	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	***1600268**
605	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	***45858204**
606	FRANCISCO RAIMUNDO LIMA BELFORTE	***2017215**
607	FRANCISCO RAMOS DO NASCIMENTO	***53331249**
608	FRANCISCO RAMOS RODRIGUES	***3115291**
609	FRANCISCO RAMUMBE BARBOSA DA SILVA	***53311272**
610	FRANCISCO REGIO SOARES CORREA	***8550206**
611	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	***61905204**
612	FRANCISCO SIZINHO GOMES	***4240325**
613	FRANNEZILDA DA COSTA GOIS	***21426200**
614	GALDINO RODRIGUES DE MELLO	***2391272**
615	GEISA GUEDES DE MOURAANDRADE	***33340444**
616	GELSON COSTA PASSOS	***5971253**
617	GEMANIR DOMINGAS ARIOTTI	***61347953**
618	GENI LUCIA PIMENTEL MACHADO DA SILVA	***7704200**
619	GENILDA DE CARVALHO LIMA	***8070482**
620	GENORA LIMA DA SILVA	***90772291**
621	GENOVEVA GONCALVES BRASILEIRO	***55211934**
622	GENTILEZA DE BRITO FARIA	***3136215**
623	GEOVANIS GOMES DA CUNHA	***4398291**
624	GEOWANI DE OLIVEIRA CHAVES	***4272234**
625	GERALDA BATISTA BRAGA	***96986291**
626	GERALDA MARIA DE ARAUJO	***33683468**
627	GERALDO CARLOS GOMES	***19539268**
628	GERALDO FERREIRA BARBOSA	***98644991**
629	GERALDO VITOR BRAZ	***95836253**
630	GERCINA CORREA BESSA	***79665249**
631	GERCY SALETE PAGANINI	***28576268**
632	GERSON DOS SANTOS	***4988272**
633	GERVASIO ALVES FEITOSA	***656234**
634	GESMARI MACHADO MENONCIN	***18430291**
635	GESSI BRAZ DA NOBREGA	***7179291**
636	GETULIO SOUZA DE LIMA	***6136220**
637	GILDA GOMES DE MENEZES	***68453253**
638	GILMA DO NASCIMENTO ALVES	***3098204**
639	GILMA MORAES DE SOUZA	***58245287**
640	GILMAR MELO DE BARROS	***77413287**
641	GILMARA COSTA CAMERA	***39017287**

642	GILSON GOMES DE ARAUJO	***11983272**
643	GILVANDA DIAS BRITO DOS SANTOS	***78951434**
644	GILVANIA MESQUITA BRANDAO	***56950304**
645	GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	***62650225**
646	GISLAINE FERRACINI DE ALENCAR	***30004949**
647	GLECY MARIA MARQUES DE ALMEIDA	***44141272**
648	GLORIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA	***22118415**
649	GLORIA DE OLIVEIRA	***9446864**
650	GLORIA MARIA GOMES DANTAS	***27485291**
651	GLORIA RODRIGUES MARTINS FELIZ	***33168272**
652	GLORIA SOCORRO AUGUSTA RIÇA GUARATE	***29382291**
653	GONÇALO ONÓRIO DA SILVA	***10340220**
654	GRAÇA DA SILVA RODRIGUES	***02575287**
655	GRACIANA PAIXAO DOS SANTOS	***15159204**
656	GRACIETE BARBOSA DE MOURA	***88535253**
657	GRACILENE PEREIRA DA SILVA PINTO	***30691287**
658	HAMILTON PEREIRA BOTELHO	***5303272**
659	HAROLDO FELIX DE SANTANA	***6576468**
660	HELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA SILVA	***36300244**
661	HELENAAUGUSTA FERREIRA RICA	***09612200**
662	HELENA BATISTA LACERDA	***26018272**
663	HELENA DA SILVA SANTANA	***52253249**
664	HELENA DE CASTRO RODRIGUES	***46433234**
665	HELENAVASCONCELOS DE ALENCAR	***81689249**
666	HELENAVIEIRA DOS SANTOS	***20243253**
667	HELEODORO CARVALHO DE MORAES	***0042215**
668	HELIA MARIA PAES DE ARAUJO	***2548287**
669	HELIO DONELLI	***8056850**
670	HELONY SILVA FLORENCIO	***81499220**
671	HELY DE SA LUNA	***47403268**
672	HENRIQUETA SOARES CAVALCANTE	***32473204**
673	HERCULANO GALDINO DE SOUZA	***3386268**
674	HERMENEGILDA DA GRAÇA PIMENTA COSTA	***63339220**
675	HERMENEGILDO PINHEIRO SOARES	***1789287**
676	HILDAARAUJO DE FREITAS	***7091268**
677	HILDAAYRES DO NASCIMENTO	***6595215**
678	HILDA BOCARDI DO NASCIMENTO	***44250287**
679	HILDA DA SILVATABOSA	***07208215**
680	HILDA GOMES DA MATA	***26705272**
681	HILMA DE SOUZA BRANDAO	***31592215**
682	HONORATA SANTOS MARTINI	***5444287**
683	HONORINAALVES LEMOS	***13932291**
684	HONORINA BARROS DO NASCIMENTO	***02664204**
685	HUGO DOS SANTOS ESTEVES	***0525220**
686	HUGO LOBO MEJIA	***12269883**
687	HUGO VICENTE TENORIO FREIRE	***5620282**
688	HUMBERTO MARQUES FERREIRA	***5520282**
689	IDALINAALVES DA SILVA	***5786291**
690	IEDA CUNHA DE OLIVEIRA	***6720234**
691	IEDA LEAL MARTINS	***5470306**
692	ILDO JUSTINO DOS REIS	***27337620**
693	ILMAR COSTA	***14670920**
694	INARA REGINA MATOS DOS SANTOS	***97144215**
695	INES CRISTINA DA SILVA	***46373249**
696	INES MARGARETE BALTHAZAR	***36910234**
697	INEZ WILL	***9468272**
698	IOLETE RIBEIRO GUTERRES	***29192287**
699	IONE DA SILVA MESQUITA	***31664200**
700	IONE SARMENTO PASSOS	***69429253**
701	IRACY MARIA DE SOUZA	***74631200**
702	IRANETE MORAES DA SILVA	***57198200**
703	IRAPUA JORGE DE OLIVEIRA	***7109704**
704	IRENE ALEXANDRE DA GAMA	***01175253**
705	IRENE DE SOUZA COELHO TORRES	***96212253**
706	IRENE PIMENTA DIAS	***22896287**
707	IRIA DE FATIMA PEREIRA	***4274272**
708	IRIS ALVES DOS SANTOS	***8663291**
709	IRIS DELMAR NUNES BRANDAO	***03833272**
710	IRISMAR FERREIRA MODESTO	***30246200**
711	IRISMAR LIMA DE OLIVEIRA	***82754253**
712	IRISMAR LIMA SALES DE ARAUJO	***21258304**
713	IRMA DOS SANTOS	***8535215**
714	IRONETE GONCALVES SANTOS	***64288272**
715	ISA MARIAASSUNCAO VELHO	***16694649**
716	ISAAC PINTO DE SOUZA	***7613249**
717	ISABEL DA COSTA LUCAS	***59830278**
718	ISAC RODRIGUES DA SILVA	***70700282**
719	ISMAEL DE JESUS ALVES VIEIRA	***01834268**
720	ISTELINA CABRAL BORGES	***99639153**
721	ITACIR BACKES	***54598249**
722	ITACOLOMI BESSA DOS SANTOS	***22673700**
723	IURI RODRIGUES DA SILVA	***59035368**
724	IVAN DA ROCHA GONCALVES	***23253**
725	IVAN DE OLIVEIRAVIEIRA DA SILVA	***99677234**
726	IVANETE DE BRITO DINIZ	***50388249**
727	IVANETE ROCHA DE OLIVEIRA	***51415215**
728	IVANETE SASKOSKI	***36506920**
729	IVANI LISBOA DOS PASSOS COSTA	***50020187**

730	IVANILDA FRANÇA SERRAO	***29100215**
731	IVANILDE DE AZEVEDO NOGUEIRA	***35443253**
732	IVANILDE FERREIRA BERNARDO DE ALMEIDA	***71951268**
733	IVO DA CONCEICAO MALTA	***7425234**
734	IVON MENDONCA QUEIROZ	***86492220**
735	IVONE DA SILVA OLIVEIRA	***92668287**
736	IVONE FAVACHO AMARAL	***6412220**
737	IVONE FERNANDES ARCOS	***8198268**
738	IVONE GONÇALVES DOS SANTOS	***13299804**
739	IVONETE ALVES LIMA PEREIRA	***54600287**
740	IZABEL CASTRO CAVALCANTE	***96543334**
741	IZABEL DA SILVA FEITOZA	***59210291**
742	IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA	***11320204**
743	IZABEL FERRAZ DE OLIVEIRA	***30897220**
744	IZABEL GUEDES MARQUES	***0792315**
745	IZAIAS LOPES DA CUNHA	***6830259**
746	IZALDA RIBEIRO DE SOUZA	***49760278**
747	IZAMAR SALES DE QUEIROZ	***85258234**
748	IZAURA SOBRINHO RAMALHO	***11298204**
749	IZAURINA BRITO LIMA FIGUEIREDO	***07226215**
750	IZIDORAAMARAL	***62469249**
751	JACI MARIAAUXILIADORA DE ALMEIDA	***01660282**
752	JACILENE SALES	***45392253**
753	JACINTO BAZILIO NETO	***55209220**
754	JACY PAULINO DOS SANTOS	***56672849**
755	JAIR NINK BARROS	***946201**
756	JAIRO SERRAO DA COSTA	***28584287**
757	JANDALUZE ODISIO DOS SANTOS	***32567268**
758	JANE VIANAALVES	***79625204**
759	JANETE ALMEIDA DA SILVA	***6616272**
760	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***02113220**
761	JANIO ALVES TEIXEIRA	***3466200**
762	JARAINE NEVES DA SILVA	***17058487**
763	JARIB DO NASCIMENTO GARCIA	***5533204**
764	JEIEL CANELA DE OLIVEIRA	***271860**
765	JEOVA DA SILVA MOTA	***09781453**
766	JERCINEY VIANA DE FARIA	***04680220**
767	JERONIMO XAVIER DE MOURA	***33941215**
768	JOANA FERREIRA	***26711291**
769	JOANA LUCIMAR GADELHA DO NASCIMENTO	***0049234**
770	JOANA MAIA SOARES	***85928204**
771	JOANICE CLARINDA DOS SANTOS MC DONALD DAVY	***90746153**
772	JOANILCE BATISTA DA SILVA	***85555200**
773	JOANIRAALVES DE SOUZA	***2874291**
774	JOÃO ALVES DE SOUSA	***19192372**
775	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	***26482372**
776	JOAO BATISTA DOS SANTOS	***8479268**
777	JOAO BATISTA GOMES	***17616449**
778	JOAO BATISTA LIMA	***44849249**
779	JOAO BATISTA PEREIRA	***6272200**
780	JOÃO BENICIO DA SILVA	***22742249**
781	JOAO BENTO DA SILVA	***6931249**
782	JOAO BOSCO GOMES	***5732253**
783	JOAO BOSCO VIEIRA RAMOS	***737200**
784	JOAO CAETANO DA SILVA	***79958234**
785	JOAO CALIXTO DA SILVA	***77259234**
786	JOAO COSTA DA SILVA	***33845287**
787	JOAO COUTINHO EVANGELISTA	***16402249**
788	JOAO DUARTE DOS SANTOS	***7457287**
789	JOÃO FIÁLIS DINIZ	***73387220**
790	JOÃO FLAVIANO VIEIRA	***3161215**
791	JOAO GENYL ROSA	***8444215**
792	JOAO GONCALVES DE MENEZES	***3000200**
793	JOAO LIMA DE ARAUJO	***92282220**
794	JOAO LOPES DA SILVA	***861291**
795	JOÃO LUIZ DE MORAES	***3022253**
796	JOAO LULA SOBRINHO	***89592372**
797	JOAO LUSTOSATORRES	***3727291**
798	JOAO LUZZARDO ANTUNES DA SILVA	***66472920**
799	JOAO MOREIRA FILHO	***6597200**
800	JOAO PEREIRA DANTAS	***99171253**
801	JOÃO PEREIRA RODRIGUES	***3710215**
802	JOAO PIMENTEL SOBRINHO	***3559204**
803	JOÃOZINHO PEREIRA JAQUES	***02827087**
804	JOAQUIM BATISTA DA CRUZ	***51181215**
805	JOAQUIM MARTINS RIBEIRO	***0053253**
806	JOCIANE DE LIMA MENDES	***37613200**
807	JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR	***65920478**
808	JOEL EDUARDO DA SILVA	***61610225**
809	JOEL TRAJANO DINIZ	***9690259**
810	JOELITA ROGERIO DE CARVALHO	***89750272**
811	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	***35001200**
812	JOELMA FONSECA DE OLIVEIRA MENDONCA	***46764472**
813	JOELMA RODRIGUES DE SOUSAALVES	***38232334**
814	JONAS GONZAGA DA SILVA	***4060291**
815	JONATAS ALVES DE SOUZA	***95733253**
816	JONEZIO GUEDES GUARIBANO	***3339204**

817	JORGE BEZERRA MONTENEGRO	***0380268**
818	JORGE GONCALVES BARBOZA	***5136234**
819	JORGE LUIS GUIMARAES RODRIGUES	***85946787**
820	JORGE LUIZ CONTE	***75340025**
821	JORGE TAPUDIMA	***71689234**
822	JOSE AFONSO FLORENCIO	***095253**
823	JOSE ALDEMIR SALDANHA	***3167234**
824	JOSE ALVARO COSTA	***1210959**
825	JOSE APARECIDO VEIGA	***41407253**
826	JOSE ARAUJO	***224215**
827	JOSE ARIMATEIAS RODRIGUES	***5272353**
828	JOSE AUGUSTO CHAVES RIÇA	***93657268**
829	JOSE AUGUSTO DA SILVA	***19550215**
830	JOSE AUGUSTO DA SILVA II	***7370253**
831	JOSE BARBOSA LOPES	***14956168**
832	JOSE BELARMINO SOARES	***5443249**
833	JOSE CARLOS BENTES NEVES	***07034204**
834	JOSE CARLOS COURI	***86443600**
835	JOSE CARLOS DE MAGALHAES	***50865249**
836	JOSE CARLOS SILVA NEVES	***47322220**
837	JOSE DARTANAN DE CRISTO	***02887272**
838	JOSE DE ALMEIDA OSSAINE	***00197268**
839	JOSE DE ANCHIETA DE LIMA	***80516749**
840	JOSE DE ARAUJO FERREIRA	***72665287**
841	JOSE DE FREITAS GONZAGA	***94297204**
842	JOSE EDILSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	***9132220**
843	JOSE ERISVALDO DE ANDRADE	***08308291**
844	JOSE ESPINOZA DOS SANTOS	***4954215**
845	JOSE EVERALDO PEQUENO DE LUNA FREIRE	***42411472**
846	JOSE FELIX	***9744468**
847	JOSE FERNANDES DA SILVA	***1899253**
848	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	***4563272**
849	JOSE GABRIEL FERNANDES DA SILVA	***42871268**
850	JOSE GONÇALO FLORENCIO	***0900420**
851	JOSE MARIA CELESTINO DE CARVALHO	***48491215**
852	JOSE MARIA DE BARROS	***35437268**
853	JOSE MARIA DE BRITO	***7006200**
854	JOSÉ MARIA DOS SANTOS PARENTE	***2330234**
855	JOSE MARIANO LEITE BRASIL	***3675220**
856	JOSE MARQUES FILHO	***8025268**
857	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	***89751268**
858	JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO	***4151220**
859	JOSE NEVES DE ARAUJO	***2980287**
860	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	***71885420**
861	JOSE PIRES BATISTA	***23908887**
862	JOSE RAMIRO COLLINS	***9102220**
863	JOSE RAMOS FILHO	***7956215**
864	JOSE RIBAMAR DE SENA	***7350210**
865	JOSE RIBAMAR RABELO	***08887391**
866	JOSE ROCHA DE ALBUQUERQUE	***0360268**
867	JOSE SABINO DA SILVA	***7133304**
868	JOSÉ SEBASTIÃO TRAJANO	***5585220**
869	JOSE SENA DA SILVA	***8419291**
870	JOSE TEIXEIRA LIMA	***86137291**
871	JOSE TRINDADE DINIZ DA SILVA	***47868268**
872	JOSE WALMOR BERTO DE SOUZA	***28465287**
873	JOSEFA JUSTINIANO BARBOSA DO CARMO	***73368168**
874	JOSEFA RAMOS ALVES	***69949272**
875	JOSELINA DE ALENCAR PEREIRA	***36315253**
876	JOSELITA DUARTE DE MELO OLIVEIRA	***31230204**
877	JOSEMAR MARIA DE CARVALHO ARAUJO	***47254400**
878	JOSETTE AGUIAR DARWICH DIAS	***17667291**
879	JOSIAS DIAS DE LIMA	***2144253**
880	JOSILDA RODRIGUES BEZERRA	***62276249**
881	JOSIMAR LOURDES DOS SANTOS MONTEIRO	***82418249**
882	JOSSARA NASCIMENTO SANTOS	***01490263**
883	JOSUE LEAO ATHIAS	***9260272**
884	JOVELINA COSTA SOARES	***4007268**
885	JOVELINA GOMES DA SILVA	***31596234**
886	JOVELINA GONCALVES REIS DA SILVA	***2730210**
887	JOVENTINA CAVALCANTE GUEDES	***20598268**
888	JOVENTINO RAUL BATISTA SANTOS	***601572**
889	JOVINIANO JESUS DE OLIVEIRA	***2870234**
890	JOZEFA COSMO MARTINS PINTO	***7064220**
891	JOZEFA DIONISIO RIBEIRO	***39179249**
892	JOZELMA MARIA DA SILVA	***34023434**
893	JUAREZ GOMES DA SILVA	***9506234**
894	JUCIMARINA DA CONCEIÇÃO TAVARES SOARES	***36735204**
895	JULIA ELIZIARIO NASCIMENTO DE ARAUJO	***24931200**
896	JULIETA DOS SANTOS COLARES	***7249215**
897	JULIETA FELICIANA PANTOJA	***2491249**
898	JURACY FERREIRA DE LIMA	***93436253**
899	JUVENAL DE ARAUJO	***9156253**
900	KARIME SALES	***24515253**
901	KATIAAPARECIDA DO ROSÁRIO BRASIL	***98027204**
902	KATIA PEREIRA GUIMARAES	***90825015**
903	KATIA REGINA MOREIRA BOTELHO	***66863272**
904	KÁTYA MENDONÇAALEXANDRE RIBEIRO	***67159291**

905	LADISLAU RODRIGUES FERREIRA	***33085215**
906	LADY DOS SANTOS LIMA	***13935249**
907	LAEL EZER DA SILVA	***1958291**
908	LAÊLSON DA SILVA	***5540259**
909	LAIR REIS DE OLIVEIRA	***84046200**
910	LAIS FERREIRA LOPES	***38606215**
911	LANAAUGUSTA DE OLIVEIRA	***1814200**
912	LANYA NEVES SANTANA	***21571291**
913	LAURA CIBELE FERREIRA DE SOUSA	***76214268**
914	LAURINDO HELL	***85886234**
915	LAURO CAMARA JARDIM FILHO	***32759872**
916	LEANDRO SOARES CORREIA	***21334272**
917	LEDA SANTOS COSTA	***11484291**
918	LEDAYARA SOARES	***77535434**
919	LEIDEMAR DE SOUSA MOREIRA	***86439672**
920	LEILA REGINA LOPES PEREIRA	***90843700**
921	LEINY PEREIRA DA SILVA	***30587253**
922	LÉLIA CORREIA LIMA	***68941215**
923	LENILCY DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	***7261200**
924	LENILDAVITORINO GOMES	***01364453**
925	LENIR HIROKO OYADOMARI NIIYAMA	***31740872**
926	LEONCIO FERREIRA DOS SANTOS	***3399153**
927	LEONE FERREIRA DOS SANTOS	***26324291**
928	LEONEIDE LIMA DE OLIVEIRA BRITO	***10137234**
929	LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES	***42560720**
930	LEONINA NEVES SOUZA DE ARAUJO	***30470272**
931	LEONIR FRAZAO	***24818104**
932	LEONOR PEREIRA DA SILVA	***91450259**
933	LEONORA LOBO MOREIRA	***48925268**
934	LEONORA SALES CARDOSO	***4540291**
935	LEONTINA GRAÇA NASCIMENTO	***44873200**
936	LEUDO DE ANDRADE DIAS	***89236291**
937	LEUZINA PINHEIRO ALVES	***0115253**
938	LIBIAASSIS DAS NEVES	***00838287**
939	LIDIA MERCEDES AQUINO	***89624272**
940	LIDIAVILHENAAMORIM	***5200225**
941	LILIAN DAISY PAES GALINDO	***82571400**
942	LILIAN DE OLIVEIRA LOPES	***22419300**
943	LINDALMI VERA BRAGA	***23019204**
944	LINDALVA HENRIQUE DE SOUZA	***31754215**
945	LINDALVA MAIA DE SOUZA	***75078253**
946	LINDAURA EBENEZER DE OLIVEIRAVICTOR	***78382215**
947	LINDETE SOUZA OLIVEIRA	***5514249**
948	LINDOMAR DA SILVA COSTA	***84277287**
949	LINDOMAR FRAZAO DE LIMA	***40274272**
950	LINDOMAR HEITOR SOARES	***896204**
951	LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS	***78349468**
952	LISLE DOURADO SANTOS	***22627149**
953	LIVIA MONTENEGRO DE MORAIS LEITE	***94151472**
954	LORENZO CARDOSO DA SILVA	***84679272**
955	LOURIVAL SOARES LIMA	***50977391**
956	LUCELIA MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	***46838200**
957	LUCI PEREIRA QUINTINO	***40179968**
958	LUCIAALVES FERREIRA SOBRINHO	***06647268**
959	LUCIA DE FATIMA NAPOLIÃO	***21801349**
960	LUCIA FATIMA DE ARAUJO	***50583287**
961	LUCIA FERREIRA RODRIGUES	***67362272**
962	LUCIA HELENA DANTAS	***3066858**
963	LUCIA HELENA ORTEGA	***94221887**
964	LÚCIA IDUMEA LUCIANE WANDERLEY ROCHA	***3225249**
965	LUCIA MARIATABOSA CIRIACO	***84149253**
966	LUCIA QUEIROZ E SILVA CORASSA	***3131801**
967	LÚCIAVALÉRIA DE LIMA E SILVA	***17689215**
968	LUCIANA CANDIDO DA SILVA	***00500282**
969	LUCIANA CRUZ DE CARVALHO	***52111200**
970	LUCILEA COSTA LEAL	***61004234**
971	LUCILEIDE MARTINS DOS SANTOS RAMOS	***63560234**
972	LUCILENE BATISTA DE AZEVEDO	***42633249**
973	LUCILENE GASTAO HONORATO	***99251253**
974	LUCILENE LOPES DA SILVA	***55366234**
975	LUCIMAR DE FRANÇA SOUZA	***8621220**
976	LUCIMAR DIAS PEREIRA	***1460200**
977	LUCIMAR MARIA BRAZ NOBREGA	***41726215**
978	LUCINAIA BISPO DE MORAES	***41400206**
979	LUCINEIA DE SOUZATRAJANO	***34949291**
980	LUCY RODRIGUES BRITO	***40057272**
981	LUDINEA GOMES DO LIVRAMENTO	***02813215**
982	LUIS CLODOALDO CAVALCANTE FILHO	***3230206**
983	LUIS DOMINGOS SILVA	***74430272**
984	LUIS HOREZIO GAMA	***89980278**
985	LUIZ ARTIAGATORRES	***6670287**
986	LUIZ CARLOS CASTRO DO NASCIMENTO	***7201215**
987	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	***36862220**
988	LUIZ FERREIRA CANEJO	***61199700**
989	LUIZ GABRIEL DA SILVA	***0851249**
990	LUIZ GONZAGA RAMALHO DA COSTA	***4168272**
991	LUIZ MARA SOUZA FELIZ	***43772287**
992	LUIZ MARIO DE FREITAS SANTIAGO	***38724287**

993	LUIZ MERCADO VALENTE	***7466287**
994	LUIZ PEREIRA BRAGA	***09597204**
995	LUIZ SOARES DA SILVA	***1131234**
996	LUIZ VIEIRA SOBRINHO	***34529249**
997	LUIZ WANDERLEY PEREIRA	***39010763**
998	LUIZA ESTEVAM SILVESTRE	***80941287**
999	LUIZA GALDINO DE MORAIS	***13049215**
1000	LUIZA NOBUE ENOMOTO NANAMI	***98824934**
1001	LURDES DE VARGAS MENDES	***59318900**
1002	LUSIMAR MOREIRA CHAGAS	***52392315**
1003	LUZANIRA FERREIRA DE JESUS	***66880210**
1004	LUZANIRA GOMES BEZERRA	***6062200**
1005	LUZIA CLARA DE OLIVEIRA	***44540259**
1006	LUZIA FREITAS LIMA BOGEA	***00668291**
1007	LUZIA JOANILSEM SARAIVA	***74988291**
1008	LUZIA MARIA DOS ANJOS SILVA	***19466604**
1009	LUZIA XAVIER BRAGA	***43585220**
1010	LUZILENE DA ROCHA SOUZA	***21827204**
1011	LUZINEIRE DE AGUIAR MOITA COSTA PEREIRA	***87141200**
1012	LUZINETE PIVA FABISZAKI	***96585215**
1013	LYBIS DE ALMEIDA BARRETO	***16216768**
1014	MADALENA DE LOPES MOTA	***09717291**
1015	MADALENA FERREIRA DA SILVA SOUZA	***73814268**
1016	MADALENATRIGUEIRO MONTE	***0390291**
1017	MAGALI RODRIGUES DA SILVA	***43364215**
1018	MAGALY PEREIRA BRAGA SILVA	***51360253**
1019	MANOELAUGUSTO COUTO DOS SANTOS	***91064268**
1020	MANOEL BEZERRA DE ARAUJO	***6277287**
1021	MANOEL DA PURIFICACAO DA COSTA	***4090291**
1022	MANOEL DA SILVA GONÇALVES	***56165220**
1023	MANOEL ELIAS ALVES DOS SANTOS	***6591200**
1024	MANOEL FLORIANO DOS SANTOS	***9436200**
1025	MANOEL FRANCISCO DA ROCHA	***9969215**
1026	MANOEL JOSE FELIX	***94209291**
1027	MANOEL MARCELINO LOPES	***2301215**
1028	MANOEL MARQUES DA SILVA	***45096387**
1029	MANOEL MARTINS MORAES	***06008153**
1030	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	***09280291**
1031	MANOEL PAULINO DA SILVA	***57298487**
1032	MANOEL PAULO DA SILVA FILHO	***0454249**
1033	MANOEL PEREIRA DA SILVA	***7072249**
1034	MANOEL PEREIRA DA SILVA	***71650225**
1035	MANOEL PERMINO DE OLIVEIRA	***80148287**
1036	MANOEL RAIMUNDO RAMOS	***3735253**
1037	MANOEL SALVADOR DO NASCIMENTO GUARATE	***0070263**
1038	MANOEL SOARES DINIZ	***0193200**
1039	MANOEL VALDECY DA SILVA FRANCO	***33884291**
1040	MANUEL JURANDI D AGUIAR	***5192268**
1041	MANUEL LUIZ GONZAGA NEVES	***6520263**
1042	MARCEIA DA CONSOLACAO LIMA DE OLIVEIRA	***93230291**
1043	MARCELINA SILVA DE ARAUJO	***42539253**
1044	MARCELINO MARQUES DO AMARAL	***95516272**
1045	MARCIA CRISTINAVIEIRA SALES	***30638787**
1046	MARCIA MARIA DA ROCHA GOUVEIA	***10794204**
1047	MARCIA SERRÃO DOS ANJOS	***08591200**
1048	MARCOS ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	***89239420**
1049	MARCOS JOSE DE MATOS	***2634828**
1050	MARCOS ROBERTO FERREIRA GUIMARAES XAVIER	***00746220**
1051	MARCUS ANTONIO DE AZEVEDO	***90310200**
1052	MARCUS VIEIRAARAGAO NETO	***9566291**
1053	MARCY ROSA NASCIMENTO	***9086287**
1054	MARGARIDA LOPES DE OLIVEIRA	***82270272**
1055	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	***71501220**
1056	MARIAADELAIDE MORENO DA SILVA	***93873234**
1057	MARIAALBERTA LOPES DA SILVA	***91832291**
1058	MARIAALCICLEIA DE CASTRO DA SILVA	***02356200**
1059	MARIAALDENORA DE SOUZA	***7905287**
1060	MARIAALMINA PEREIRA DE CARVALHO	***12494234**
1061	MARIAALTINA DE MESQUITA	***5146249**
1062	MARIAALVES DA ROCHA	***71930268**
1063	MARIAALVES PEREIRA DA SILVA	***42239268**
1064	MARIAALVES SILVA	***75550204**
1065	MARIAALVES SOBRINHO	***29483300**
1066	MARIAALZIRA DO COUTO	***08185220**
1067	MARIAAMADA IANANES	***2380204**
1068	MARIAAMELIA COSTA SOEIRO	***70281272**
1069	MARIAAMELIA PEREIRAARIKAPU	***00953291**
1070	MARIAANACLETA PRIVADO DOS SANTOS	***15882268**
1071	MARIAANGELICA MACIEL	***28252215**
1072	MARIAANGELICAVASCONCELLOS LEMOS DE MATOS	***45371687**
1073	MARIAANTONIA FERNANDES DA SILVA	***51093268**
1074	MARIAANTONIA FERREIRA DA SILVA	***03180200**
1075	MARIAANTONIA GOMES PINHEIRO	***1110253**
1076	MARIAANTONIETA DA SILVA OLIVEIRA	***06130215**
1077	MARIAANTONIETA REBOUÇAS	***9606287**
1078	MARIAAPARECIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***9827291**
1079	MARIAAPARECIDA DIOGO GARCIA LEITE	***90883234**
1080	MARIAAPARECIDA LAUDELINO DA SILVA NASCIMENTO	***19805634**

1081	MARIAAPARECIDA MARQUES DE ALBUQUERQUE	***33173291**
1082	MARIAAPARECIDA NEVES SARAIVA	***49865234**
1083	MARIAARLENE PEREIRA DE LIMA	***87542291**
1084	MARIAARLETE DA COSTAARAUJO	***91716253**
1085	MARIAAUREA DOS SANTOS DA SILVA	***78956200**
1086	MARIAAUXILIADORAALENCAR DE OLIVEIRA MONTEIRO	***75302453**
1087	MARIAAUXILIADORAANDRADE COSTA	***52804249**
1088	MARIAAUXILIADORA CARNEIRO DA SILVA	***84520210**
1089	MARIAAUXILIADORA DANTAS	***85915200**
1090	MARIAAUXILIADORA DE CARVALHO	***94950234**
1091	MARIAAUXILIADORA DE SOUSAARAUJO GONÇALVES	***48955220**
1092	MARIAAUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	***56165287**
1093	MARIAAUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES	***83878268**
1094	MARIAAUXILIADORA MORAES FERREIRA DE ARAUJO	***42172272**
1095	MARIAAUXILIADORA ONOFRE DE LIMA	***84718272**
1096	MARIAAUXILIADORA RIBEIRO DE CARVALHO	***92606234**
1097	MARIAAUXILIADORA SALES DE QUEIROZ	***5707268**
1098	MARIAAUXILIADORA SILVA	***32168215**
1099	MARIA BELSA CABRAL OZIEL	***0219200**
1100	MARIA BENANCI DOS SANTOS REGO	***60731291**
1101	MARIA BERNADETE ARAUJO DE OLIVEIRA	***7586200**
1102	MARIA BETANIA BASILIO DE SOUZA	***27020278**
1103	MARIA CAETANO DE AZEVEDO	***10633200**
1104	MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	***49409200**
1105	MARIA CARVALHO	***0266291**
1106	MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO	***96914272**
1107	MARIA CECI CAVALCANTE DOS SANTOS	***93203372**
1108	MARIA CECY FACANHA DE SOUZA	***8392200**
1109	MARIA CELESTE DE MELO PINHEIRO	***39704391**
1110	MARIA CELIA CAMPOS	***5988215**
1111	MARIA CELIA DAS GRAÇAS ORTIZ	***55794234**
1112	MARIA CELINAALVES DE SOUZA	***00520263**
1113	MARIA CELMA CARDOSO DE OLIVEIRAARRUDA	***5966823**
1114	MARIA CELZINA FREIRE DE CARVALHO	***9067291**
1115	MARIA CIRLENE FERNANDES BARROSO	***75267200**
1116	MARIA CLAUDIA SILVA DE DEUS	***67553272**
1117	MARIA CONCEICAO AVANÇO	***3441860**
1118	MARIA CONCEICAO CUNHA CABUIA	***93532272**
1119	MARIA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	***20245349**
1120	MARIA CONCEICAO DE SOUZA	***85730272**
1121	MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA	***1589272**
1122	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	***43302168**
1123	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***32970234**
1124	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES GUIMARÃES	***68283234**
1125	MARIA CORDEIRO DE AGUIAR JOHN	***39720225**
1126	MARIA CRISTINA PEREIRA FARIAS REBOUÇAS	***36280206**
1127	MARIA DAANUNCIAÇÃO DE MACEDO	***6203353**
1128	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA	***40546220**
1129	MARIA DA CONCEICAO CUNHA SANTOS	***76724300**
1130	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	***12506272**
1131	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO	***04860204**
1132	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	***60191200**
1133	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BEZERRA	***13495287**
1134	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS TEIXEIRA	***0948215**
1135	MARIA DA CONCEICAO DO VALE PAIVA	***25266391**
1136	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	***20540287**
1137	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE ALMEIDA	***92234234**
1138	MARIA DA CONCEICAO MESQUITA DE LIMA	***89300206**
1139	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA	***97755287**
1140	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO GADELHA	***05518234**
1141	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO SOUZA	***7471287**
1142	MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***09294304**
1143	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FELIX	***0559215**
1144	MARIA DA CONSOLAÇAO ANTONIA PEREIRA	***28918272**
1145	MARIA DA GLORIA LOPES DA CRUZ	***6261200**
1146	MARIA DA GLORIA PASCOALAZEVEDO	***80424634**
1147	MARIA DA GRAÇATOLEDO	***85384000**
1148	MARIA DA PAIXAO BRITO DE MACEDO	***9801253**
1149	MARIA DA PAZ GALVAO DE LIMA	***44097368**
1150	MARIA DA PENHA CANDIDO VELOSO	***98196491**
1151	MARIA DA PENHA MATOS	***8977234**
1152	MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA	***719727**
1153	MARIA DA PENHAVIEIRA DA SILVA	***18200287**
1154	MARIA DA SILVA BRITO CAVALCANTE	***96212320**
1155	MARIA DA SILVA INCA GOMES	***30614204**
1156	MARIA DA SILVA LEITE	***1879220**
1157	MARIA DA SILVA LIMA	***38753253**
1158	MARIA DA SILVATENÓRIO	***34576220**
1159	MARIA DALCI DE SOUZA	***33061272**
1160	MARIA DALVA PEREIRA DA CRUZ	***60573200**
1161	MARIA DAMIANA MARTINS ALVES	***7099287**
1162	MARIA DAS DORES BRASIL CALDAS	***98131220**
1163	MARIA DAS DORES BRITO	***46794204**
1164	MARIA DAS DORES CABRAL	***45121220**
1165	MARIA DAS DORES COSTA DE CARVALHO	***83971287**
1166	MARIA DAS DORES DA SILVA NEVES	***6625215**
1167	MARIA DAS DORES DA SILVA PINTO	***22672234**
1168	MARIA DAS DORES HOLANDA DE AGUIAR	***80096249**

1169	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA URTIGA	***68688453**
1170	MARIA DAS GRAÇAS ALVES BRASIL	***58880668**
1171	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO	***51062234**
1172	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA	***8270297**
1173	MARIA DAS GRACAS BARBOZA OLIVEIRA	***2525272**
1174	MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DE OLIVEIRA	***17218215**
1175	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	***2518253**
1176	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	***79757291**
1177	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	***93113449**
1178	MARIA DAS GRACAS DE LACERDA	***89535420**
1179	MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA SILVA	***8737234**
1180	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	***49654272**
1181	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MARQUES	***91812404**
1182	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	***09265268**
1183	MARIA DAS GRACAS FERNANDES CASTRO	***95527291**
1184	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	***8680234**
1185	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE AZEVEDO	***9887287**
1186	MARIA DAS GRACAS FERREIRA NERIS	***23639253**
1187	MARIA DAS GRACAS LIMA PESSOA	***3162200**
1188	MARIA DAS GRAÇAS MATOS SANTOS	***58448220**
1189	MARIA DAS GRACAS MELO DE ALMEIDA	***82207287**
1190	MARIA DAS GRACAS MELO DE SOUZA	***0286268**
1191	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO PEREIRA	***28476672**
1192	MARIA DAS GRACAS NEVES BRITO	***03870200**
1193	MARIA DAS GRACAS NOCRATO LOIOLA	***48081449**
1194	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	***53892272**
1195	MARIA DAS GRAÇAS PEDRAÇA	***21228200**
1196	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BRAGA	***25603200**
1197	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MIRANDA LOPES	***94730200**
1198	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	***54192234**
1199	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA GUILHERME	***19690210**
1200	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SEIXAS	***7737291**
1201	MARIA DAS GRAÇAS SALES	***87319234**
1202	MARIA DAS GRACAS SARAIVA DA SILVA	***30927291**
1203	MARIA DAS GRACAS SILVA	***197789**
1204	MARIA DAS GRACAS SILVA	***31579220**
1205	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	***4685215**
1206	MARIA DAS MERCES RIBEIRO	***18488872**
1207	MARIA DE FATIMAAIRES DE CASTRO COSTA	***10101215**
1208	MARIA DE FATIMAALVES DE LIMA	***29737291**
1209	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	***2156200**
1210	MARIA DE FATIMA DA SILVA	***9520249**
1211	MARIA DE FATIMA DANIN RODRIGUES	***91332215**
1212	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	***29033268**
1213	MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA SILVA	***72930210**
1214	MARIA DE FATIMA FURTADO	***2446249**
1215	MARIA DE FATIMA GAZETA CALADO LUZ	***0710892**
1216	MARIA DE FATIMA MATIAS DE SOUSA	***81267291**
1217	MARIA DE FATIMA MENEGHELLI	***50228872**
1218	MARIA DE FATIMA MERENCIO	***91347200**
1219	MARIA DE FATIMA MONTEIRO	***6611249**
1220	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE CARVALHO	***82037268**
1221	MARIA DE FATIMA REIS DA SILVA	***36218215**
1222	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CONCEICAO CARVALHO	***11666268**
1223	MARIA DE FATIMA SENNA PIMENTEL SOUZA	***03423200**
1224	MARIA DE FATIMA SILVESTRE GOMES	***9530168**
1225	MARIA DE FATIMA SOUZA SENA	***08640200**
1226	MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL	***51087315**
1227	MARIA DE JESUS FERREIRA	***4137200**
1228	MARIA DE JESUS MELO DA SILVA	***3395353**
1229	MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA	***43640291**
1230	MARIA DE LOURDES BARRETO	***13066434**
1231	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	***67354287**
1232	MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA	***10537287**
1233	MARIA DE LOURDES DE ALMADA DE SA E MENESES	***56623753**
1234	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CORREIA	***21658215**
1235	MARIA DE LOURDES FAUSTINO BEZERRA	***26570268**
1236	MARIA DE LOURDES FERREIRA	***79549249**
1237	MARIA DE LOURDES FERREIRA GUIMARÃES	***82333204**
1238	MARIA DE LOURDES GUEDES PONTES	***6496200**
1239	MARIA DE LOURDES LIMA DE SIQUEIRA	***7999291**
1240	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	***7699387**
1241	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA	***41704449**
1242	MARIA DE LOURDES SALAZAR MARINHO	***62297234**
1243	MARIA DE LURDES CIQUEIRA	***27914200**
1244	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***9761220**
1245	MARIA DE NAZARE DA SILVA CUNHA	***30676272**
1246	MARIA DE NAZARE DE ALMEIDAALEXANDRE	***95168215**
1247	MARIA DE NAZARE DOS ANJOS FEITOSA	***3646291**
1248	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	***08648253**
1249	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	***25194291**
1250	MARIA DE NAZARE GOMES LOPES	***69140259**
1251	MARIA DE NAZARE GOMES PINTO	***80381287**
1252	MARIA DE NAZARE MENDONCA DE AQUINO	***78291272**
1253	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	***13794220**
1254	MARIA DE NAZARE REBELO DAS CHAGAS	***25950297**
1255	MARIA DE SOUZA MOTA	***06623249**
1256	MARIA DELINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	***17095204**

1257	MARIA DEUSDETE DE MELO CARNEIRO	***8196320**
1258	MARIA DIONISIA DE SOUSA ROSA	***46948634**
1259	MARIA DIONIZIA RIBEIRO	***8761234**
1260	MARIA DO CARMO DE SOUZA	***41449200**
1261	MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA	***18255115**
1262	MARIA DO CARMO LACERDA NASCIMENTO	***19171387**
1263	MARIA DO CARMO MONTEIRO BOTELHO	***53221220**
1264	MARIA DO CARMO PAES DOS SANTOS	***91211249**
1265	MARIA DO CARMO SILVA	***24242900**
1266	MARIA DO CARMO TEIXEIRA	***1213291**
1267	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA	***7962268**
1268	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS LOPES	***97712234**
1269	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS DA SILVA	***01738253**
1270	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ MAGNO	***79972249**
1271	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DE FREITAS	***58151249**
1272	MARIA DO ROSARIO SALES	***1160272**
1273	MARIA DO ROZÁRIO ALMEIDA DA SILVA	***22600215**
1274	MARIA DO ROZARIO MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA	***16742291**
1275	MARIA DO ROZARIO RODRIGUES	***62041268**
1276	MARIA DO SOCORRO CURVELO COSTA CIRAULO	***61422487**
1277	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	***07080287**
1278	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRATABOSA	***69182200**
1279	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	***2420204**
1280	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	***57921220**
1281	MARIA DO SOCORRO FONSECA LEONARDO	***01286491**
1282	MARIA DO SOCORRO FRANÇA DA SILVA	***4812291**
1283	MARIA DO SOCORRO GUEDES LEITE LIMA	***6566287**
1284	MARIA DO SOCORRO MACEDO	***33348204**
1285	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO	***85451387**
1286	MARIA DO SOCORRO PASSOS DA SILVEIRA SANTANA	***44468320**
1287	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	***902287**
1288	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA F DE ASSIS BETUCCI	***05382200**
1289	MARIA DO SOCORRO SOARES	***45062315**
1290	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PASSOS	***13380200**
1291	MARIA DOLORES DOS SANTOS LEAL	***4813249**
1292	MARIA DORIS LIMA SOBREIRA	***3880263**
1293	MARIA DOROTÉIA PASSOS BORGES	***25187272**
1294	MARIA DUCILÉIA BORGES DE OLIVEIRA	***27402200**
1295	MARIA EDITE DA SILVA DANTAS	***58550291**
1296	MARIA ELIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	***6599200**
1297	MARIA ELIZA SANTOS GUIMARAES	***6646300**
1298	MARIA ELIZABETE RAMOS DAS NEVES	***5326215**
1299	MARIA ELIZABETH PESSOATORRES MAIA	***84931268**
1300	MARIA ELZA CARDOSO DA SILVA	***9666268**
1301	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	***4489220**
1302	MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA	***45829268**
1303	MARIA ELZA SAMPAIO	***00784234**
1304	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	***04833220**
1305	MARIA ERISVALDA PINHEIRO NASCIMENTO	***45679204**
1306	MARIA ERIVAN DE FIGUEIREDO	***73199415**
1307	MARIA EROTILDES RODRIGUES	***89490220**
1308	MARIA ESTELA DA SILVA	***08699291**
1309	MARIA ESTELITA GASPAR	***09527287**
1310	MARIA ESTHER MARIANO DIAS	***91034204**
1311	MARIA ETELVINA DE AMORIM PEREIRA	***28234204**
1312	MARIA EUNICE DA SILVAAMARAL	***35186249**
1313	MARIA EUNICE DE SOUZA PINHO	***73172215**
1314	MARIA FATIMAALMEIDA GUALBERTO	***17798253**
1315	MARIA FATIMA DO ROSÁRIO GOMES DE OLIVEIRAAZZI	***3480215**
1316	MARIA FATIMA FERREIRA	***40042204**
1317	MARIA FERREIRA	***67370291**
1318	MARIA FERREIRA DA CONCEICAO	***94176253**
1319	MARIA FERREIRA DA SILVA	***33939200**
1320	MARIA FRAMES CARVALHO DIAS	***75979253**
1321	MARIA FRANCILDA GOMES CARVALHO	***10697200**
1322	MARIA FRANCISCA FEITOSA	***62957287**
1323	MARIA FRANCISCA SANTANA DA SILVA	***01162215**
1324	MARIA GALDINO DE MACEDO	***0885215**
1325	MARIA GERTULINA OLIVEIRA DOS SANTOS	***24727204**
1326	MARIA GIANER NASCIMENTO DAVILA	***41021168**
1327	MARIA GISLENE DE ARAUJO MEDEIROS	***08134220**
1328	MARIA GOMES DA SILVA	***85249287**
1329	MARIA GOMES FERREIRA	***9147204**
1330	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	***06642434**
1331	MARIA GORETE RODRIGUES	***67546215**
1332	MARIA GORETTI BESERRA DE BRITO	***84460444**
1333	MARIA GRACA DE AGUIAR	***47450204**
1334	MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOSA	***17590278**
1335	MARIA GRACIETE DE ARAÚJO	***7290268**
1336	MARIA GUILHERME CORREIA	***29696291**
1337	MARIA HELENA DA SILVA BENEVIDES	***03384253**
1338	MARIA HELENA DE MELO ALVES BEZERRA	***3960234**
1339	MARIA HELENA DE SOUZAALMEIDA	***61276200**
1340	MARIA HELENA FERREIRA DE LIMA	***78050372**
1341	MARIA HELENA FREITAS MARTINS	***32668204**
1342	MARIA HELENA JERONIMO DE ARAUJO	***01906215**
1343	MARIA HELENA SOARES CONDE	***74039268**
1344	MARIA INÊS FEITOSA MASCARENHAS	***09780268**

1345	MARIA INEZ ROZA PASSOS	***81710225**
1346	MARIA IRENE DA SILVA FREITAS	***87831253**
1347	MARIA IRENILCE ARAUJO SOARES	***45855353**
1348	MARIA ISABEL MARTINS DOS SANTOS	***70494487**
1349	MARIA IVANDA DE SOUZA MARTINS	***74255200**
1350	MARIA IVANEIDE BRITO COSTA GUARIBANO	***5446204**
1351	MARIA IVANETE SOARES CARDOSO	***60601204**
1352	MARIA IVETE ARAUJO DAS NEVES	***37087220**
1353	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	***11718034**
1354	MARIA IVONE FERNANDES MEDEIROS	***11757304**
1355	MARIA IVONETE BARBOZA	***04249420**
1356	MARIA IZABEL MENDES	***3930259**
1357	MARIA IZABEL PORTO DA SILVA	***3049253**
1358	MARIA IZABETE AUGUSTA NOE MENDES	***5761287**
1359	MARIA IZIDORIA DOS ANJOS	***6457272**
1360	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	***33620200**
1361	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	***40714320**
1362	MARIA JOSÉ BARBOZAARAÚJO	***05950225**
1363	MARIA JOSÉ BELÉM DA SILVA CORRÊA	***65415215**
1364	MARIA JOSE CRISOSTOMO VELOSO BARBOSA	***33949253**
1365	MARIA JOSÉ CUNHA DO AMARAL	***82596220**
1366	MARIA JOSE DA CRUZ NASCIMENTO	***41920291**
1367	MARIA JOSE DA SILVA	***61452272**
1368	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	***7060263**
1369	MARIA JOSE DAS CHAGAS MAGALHAES	***1431204**
1370	MARIA JOSE DE ARRUDA SOUZA	***2820297**
1371	MARIA JOSE DE FREITAS	***72165272**
1372	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	***81152204**
1373	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS	***34098249**
1374	MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA BELO	***95845234**
1375	MARIA JOSE DE SOUZA DANTAS	***09399200**
1376	MARIA JOSE DIAS	***59466253**
1377	MARIA JOSÉ DO CARMO	***23437253**
1378	MARIA JOSE FERREIRA BERNARDO ALVES	***16001287**
1379	MARIA JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	***70859468**
1380	MARIA JOSE GUEDES	***45754453**
1381	MARIA JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	***3167220**
1382	MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ	***86477215**
1383	MARIA JOSE OLIVEIRA DE ASSIS	***7430282**
1384	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	***42848200**
1385	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	***21564272**
1386	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	***29569204**
1387	MARIA JOSE SARAIVAAKL	***84508804**
1388	MARIA JOSETE MARQUES DE SOUZA	***07680420**
1389	MARIA JOSINETE BATISTA	***74195449**
1390	MARIA JULIA DA SILVA	***3679220**
1391	MARIA JULIA DE ARAUJO GOMES	***1090206**
1392	MARIA JULIAVIEIRA MENEZES	***77097234**
1393	MARIA LACERDA DE SOUZA	***3590225**
1394	MARIA LAIDE FERREIRA DE SOUZA	***21183220**
1395	MARIA LEANDRO DOS ANJOS	***06437268**
1396	MARIA LEIDE PEREA MONTEIRO	***02143249**
1397	MARIA LEONDA DE SOUSA	***71680163**
1398	MARIA LEONILIA DE SOUZA CAVALCANTE	***47261220**
1399	MARIA LIDUINA DE SOUZA RODRIGUES	***75730387**
1400	MARIA LINDAMIR KOZAN	***68872915**
1401	MARIA LINO DA SILVA	***32158234**
1402	MARIA LOURDENILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	***59832215**
1403	MARIA LUCIA BARRETO NEVES	***50825100**
1404	MARIA LUCIA BARROS CARVALHO	***9741234**
1405	MARIA LUCIA DA COSTA	***92269291**
1406	MARIA LUCIA DE FÁTIMAARAÚJO	***46041415**
1407	MARIA LUCIA DE LIMA E SILVA	***209215**
1408	MARIA LUCIA DE SOUZA NEVES	***01575220**
1409	MARIA LUCIA GASTAO HONORATO	***08464234**
1410	MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA UCHÔA	***49825300**
1411	MARIA LUCIA NASCIMENTO ALVES	***43827704**
1412	MARIA LUCIA PONTES LISBOA	***80642272**
1413	MARIA LUCILA SILVA DO NASCIMENTO	***91887204**
1414	MARIA LUCILIA GOMES DA SILVA	***38796287**
1415	MARIA LUCRECIAALVES MOTA	***5327253**
1416	MARIA LUIZA FERREIRA BEZERRA	***02273272**
1417	MARIA LUIZA RIBEIRO DE BRITO	***76626234**
1418	MARIA LUIZA SANTANA	***9822253**
1419	MARIA LUIZAVALE	***08370244**
1420	MARIA LUZIA PEREIRA DE ARAUJO	***61705268**
1421	MARIA MADALENAALVES DOS SANTOS	***19644234**
1422	MARIA MADALENA DOS SANTOS	***1446249**
1423	MARIA MADALENA DOS SANTOS GUARATE	***4528220**
1424	MARIA MADALENA NOGUEIRA BENTO	***21490282**
1425	MARIA MADALENAVIANA	***09972915**
1426	MARIA MADALENA XAVIER DE SOUZA	***2420282**
1427	MARIA MARGARIDA MARTINS DOS REIS	***41821220**
1428	MARIA MARINETE FRANCISCA DA COSTA	***48614200**
1429	MARIA MARLENE CORDOVIL RODRIGUES	***53030220**
1430	MARIA MARLENE DE SOUZA BORGES	***01023215**
1431	MARIA MARLI DOS SANTOS MOREIRA	***06197234**
1432	MARIA MARLIENE NAPOLEAO FREIRE	***07060353**

1433	MARIA MARQUES DA CRUZ	***64141200**
1434	MARIA MARTA DE OLIVEIRA MAIA	***14475234**
1435	MARIA MAXIMA BATISTA BANDEIRA	***5843272**
1436	MARIA NABIA FREITAS DE SA	***22496268**
1437	MARIA NAIR LIMA	***0618204**
1438	MARIA NANCY FERREIRA BATISTA	***66132287**
1439	MARIA NAZARE NONATO DE SOUZA	***81683234**
1440	MARIA NAZARETH PINTO DIAS	***41491200**
1441	MARIA NAZETE FIGUEIREDO SILVA	***07814272**
1442	MARIA NEIDE RODRIGUES DA SILVA	***83298287**
1443	MARIA NELY ROCHAALBUQUERQUE	***0812215**
1444	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	***12070272**
1445	MARIA NEOMESIA DE ARRUDA DA SILVA	***12224253**
1446	MARIA NILA FERREIRA DOS SANTOS	***41730487**
1447	MARIA NILCE RODRIGUES DE SA	***43144200**
1448	MARIA NILDA FREITAS	***96112287**
1449	MARIA NOELISE FREITAS DE SA	***43794287**
1450	MARIA ODETE MAXIMO BRANDAO	***84530259**
1451	MARIA OLGA SERRAO DA COSTA	***2332249**
1452	MARIA OLINDA PEREIRA DA SILVA	***06573249**
1453	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	***97554204**
1454	MARIA OLIVEIRA PENA	***28358200**
1455	MARIA ONETE FERREIRA DA SILVA	***36217234**
1456	MARIA OZETE DA SILVA	***5438287**
1457	MARIA PAULINO SOUSAARAÚJO	***98413268**
1458	MARIA PEREIRA DE LIMA	***90840204**
1459	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	***35780115**
1460	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	***83510234**
1461	MARIA PEREIRA MOTA	***28325268**
1462	MARIA PERPETUA PANTOJA	***51461234**
1463	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	***91550234**
1464	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA	***45320268**
1465	MARIA RAIMUNDA PRESTES DA COSTA	***00961200**
1466	MARIA REGILAMAR RIBEIRO	***82611215**
1467	MARIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	***55415253**
1468	MARIA REGINALVA RIBEIRO VIAMONTE	***85506220**
1469	MARIA REJANE NOBRE DA SILVA	***35746272**
1470	MARIA RITA NOGUEIRA	***06702268**
1471	MARIA ROBERTO DA SILVA	***57320225**
1472	MARIA RODRIGUES DA COSTA	***93725100**
1473	MARIA RODRIGUES DA SILVA	***62795200**
1474	MARIA ROGERIAARAUJO	***96290430**
1475	MARIA ROSA BRITO	***55126253**
1476	MARIA ROSALINA RAMOS	***4773204**
1477	MARIA ROSANGELA LOPES	***93210200**
1478	MARIA ROSILEIAALVES RIBEIRO	***81805249**
1479	MARIA ROSILENE FREIRES DE CARVALHO	***62009291**
1480	MARIA ROSIMEIRE DA COSTA E SILVA	***52890287**
1481	MARIA ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA	***17884287**
1482	MARIA ROZA LIMA	***7380220**
1483	MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	***11494204**
1484	MARIA SALETE LUCAS PINTO	***41591268**
1485	MARIA SALOME BERNARDINO	***80418268**
1486	MARIA SAMPAIO MOREIRA	***08990249**
1487	MARIA SANDRA BANDEIRA	***99171487**
1488	MARIA SEVERINA DE SOUZAALBUQUERQUE	***91719215**
1489	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	***59212268**
1490	MARIA SOCORRO ACEL	***67709104**
1491	MARIA SOCORRO ESTRELA MOURA DOS SANTOS	***20654215**
1492	MARIA SOCORRO GIRAO DO NASCIMENTO	***03543287**
1493	MARIA SOCORRO RODRIGUES MACEDO	***25779300**
1494	MARIA STELA DE CARVALHO MASCARENHAS	***1433220**
1495	MARIA STROYFICA FINZES	***64407204**
1496	MARIA SUELI DOS SANTOS BRITO	***02427253**
1497	MARIA SUSIE ROSA DA SILVA	***58221472**
1498	MARIATEREZA SCARABEL	***97923253**
1499	MARIAVALDECI FERREIRA LIMA	***04537287**
1500	MARIAVALDENIZIA DA SILVA SOARES	***7095234**
1501	MARIAVALDIVINA DE OLIVEIRA CORREA	***2889253**
1502	MARIAVENAS MATIAS DE SOUZA	***30769220**
1503	MARIAVERA FEITOZA FAE MACIEL	***49553334**
1504	MARIAVERA LUCIA DA SILVA	***53448453**
1505	MARIAVIEIRA DA SILVA	***71490215**
1506	MARIAVILMA DA SILVA BITENCOURT	***64093200**
1507	MARIAWILMA PEREIRA GUEDES	***32156200**
1508	MARIA ZENIR MAFRATORRES	***044272**
1509	MARIA ZILMAR DA COSTA	***7087249**
1510	MARIA ZUILAVENANCIO GARCIA	***06496204**
1511	MARIANA DE LOURDES VIEIRA	***37050249**
1512	MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ	***21198320**
1513	MARIETE MACIEL DE BRITO	***04062268**
1514	MARILEIDE GALVÃO DE AMORIM	***61454249**
1515	MARILEIDE NUNES DE FREITAS	***01116287**
1516	MARILEIDE RODRIGUES ASSUNCAO	***92260215**
1517	MARILENA CALDEIRA DE SOUZA	***86504200**
1518	MARILENE BEZERRA GOMES DO CARMO	***97120204**
1519	MARILENE GALVÃO AMORIM	***60507172**
1520	MARILENE MACHADO DA COSTA GREGÓRIO	***86694468**

1521	MARILENE RUTH SAMPAIO	***0109215**
1522	MARILSA BARBOSA SILVA	***10682249**
1523	MARINA FERREIRA CAMARGO	***07070272**
1524	MARINALVAAFONSO DA SILVATAVARES	***16505249**
1525	MARINALVA DA SILVA	***81987291**
1526	MARINETE CELESTINO DOS SANTOS DE SOUZA	***85069204**
1527	MARINETE CORREIA DA SILVA	***1373291**
1528	MARINEZ DE OLIVEIRA DIAS	***80380287**
1529	MARINEZ REGIS DOS SANTOS	***12917204**
1530	MARINILZA LEITE VERAS	***51457204**
1531	MARIO ANTONIO LOPES DA SILVA	***79840204**
1532	MARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	***4180282**
1533	MARIO IRAJARA SILVA DOS SANTOS	***45347204**
1534	MARIO JONAS FREITAS GUTERRES	***84980353**
1535	MARIO JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA	***96093220**
1536	MARIO JORGE DA SILVA SENA	***9660287**
1537	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	***96395234**
1538	MARISE BRASILEIRO SILVA	***56256472**
1539	MARISLETE PIRES SOARES	***5210272**
1540	MARISTELA BRITO PEREIRA	***56534234**
1541	MARIVALDO LOPES DA SILVA	***2454220**
1542	MARIZE EVANGELISTA CARDOSO	***40960215**
1543	MARIZELIA DE MORAIS ARCOVERDE FONSECA	***66921453**
1544	MARLECIO ALEXANDRE DOS REIS	***48312600**
1545	MARLENE GOMES PEREIRA DA SILVA	***9849291**
1546	MARLENE LEAL	***73620068**
1547	MARLENE LEITE BEZERRA	***06030225**
1548	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO	***90147215**
1549	MARLEY NUNES VIZA CECCATTO	***56775991**
1550	MARLINEA REIS LOPES	***4794220**
1551	MARLUCE ANGELA DOS SANTOS	***37001287**
1552	MARLUCI DE NAZARE FROTA QUEIROZ	***58602291**
1553	MARLUCIA DOS SANTOS ROCHA	***14432268**
1554	MARLUCIA LEITE	***07430244**
1555	MARTA DA CONCEICAO MALTA	***82707249**
1556	MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	***2429372**
1557	MARTHAANTELO FERREL	***72712249**
1558	MARTHA MARIA DE PAIVA DIAS	***64242368**
1559	MARTINHO ANTONIO DE FARIAS	***43695468**
1560	MATILDE ARAUJO DA SILVA	***15086215**
1561	MAUD PEDREIRA DIAS	***77346791**
1562	MAURA GOMES DE SOUZA	***5869215**
1563	MAURA PEREIRA CARVALHO	***73266591**
1564	MAURO CELITO BORTOLOZZO	***52630978**
1565	MAURO JORGE WANZELER CASTELO	***14351268**
1566	MAVORITA MUNIZ DA SILVA	***07499253**
1567	MAXIMO ALVES DE OLIVEIRA	***1417253**
1568	MEIRI KATIA MOREIRA MENDES	***16773268**
1569	MENEIDE SOARES CARDOSO	***94609272**
1570	MERCEDES VIDAL SOARES	***8345215**
1571	MERCES ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA	***85288649**
1572	MIGUEL FLORENTINO DE MELLO	***23747472**
1573	MIKAEL RODOLFO PINTO NEVES	***96924272**
1574	MIRIAM DE AMORIM BRELAZ	***9526249**
1575	MIRIAM GARCIA CONSTANTINO	***9319804**
1576	MIRIAM GARCIA CONSTANTINO	***9319804**
1577	MIRIAN MENDES FERRER	***80646304**
1578	MIRLENE ALBUQUERQUE PARENTE	***82483287**
1579	MIRLENE MORAES DE SOUZA	***19723204**
1580	MIRTARISTIDES PANTOJA ESTEVES	***9532272**
1581	MIRTE PEREIRAALVES REBOUCAS	***53374215**
1582	MIRTIS ARZE PAIVA	***41112253**
1583	MIRVANDA RAMOS DE CARVALHO	***06453220**
1584	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	***69087768**
1585	MIZAEL MOREIRA DOS SANTOS	***9085291**
1586	MIZAEL SILVA DO NASCIMENTO	***6905291**
1587	MOACIR LIMA	***8940263**
1588	MOACY LEITE DOS SANTOS	***88136291**
1589	MOISES ELIAS DE ARAUJO BATISTA	***95488204**
1590	MOISES FIGUEIREDO DE ANDRADE	***5461253**
1591	MOISES FRANKLEY PASSOS DE LIMA	***47549249**
1592	MONICA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	***85577215**
1593	MONICA RAMALHO DE OLIVEIRA	***66222215**
1594	MONIQUE BITENCOURT BEZERRA DA SILVA	***22179249**
1595	MUSTAFA BRAVO MUGRABI	***0251200**
1596	NADJA REJANE MAGALHÃES DA SILVA	***08643415**
1597	NAIDE PEREIRA FREITAS	***71879220**
1598	NAIR ANATALIA MALESKI	***22920287**
1599	NAIR MORAES DA SILVA	***4610297**
1600	NAJIBE DE MEDEIROS BEZERRA	***6624287**
1601	NANCY DE SOUZA SCHROEDER	***67226900**
1602	NANCY GARCIA DOS SANTOS	***7060220**
1603	NATERCIA LOURENCO DE ARAUJO	***62396234**
1604	NAZARE NEVES DO AMARAL	***66355715**
1605	NAZARE RODRIGUES DA SILVA	***77766287**
1606	NAZARE RODRIGUES DO NASCIMENTO	***83324287**
1607	NAZARE SOUZA GOMES COSTA	***83530263**
1608	NAZARENO FONSECA	***3023272**

1609	NAZIMA FERNANDES DA SILVA	***4644272**
1610	NEALDO DA SILVA FILHO	***87270249**
1611	NEIDE BARROSO DE MORAIS	***03756287**
1612	NEIDE DOS REIS NOGUEIRA	***84204215**
1613	NEIMAR CORREA BESSA	***97453215**
1614	NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA	***81982215**
1615	NELMARINA PEREIRA GUTIERRES	***76611268**
1616	NELSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	***24207768**
1617	NELY DE SOUZA FREITAS CANTANHEDE	***04159200**
1618	NEMORINA COUTINHO	***56144253**
1619	NEURACI REGIS BATISTA	***26841453**
1620	NEURADY REGIS BATISTA	***86650453**
1621	NEUSA BENEDIX	***30588953**
1622	NEUZA MARIA DE SOUZA BARBOSA	***05337204**
1623	NEYMA DOS SANTOS SILVA	***85141249**
1624	NILCE ROOS SCHLENDER	***76089000**
1625	NILDETE MARIA DE ARRUDA GALAO	***79893453**
1626	NILSON PEREIRA DA SILVA	***88654220**
1627	NILZA DE JESUS LIMA	***3782253**
1628	NOE ALCANTARA BARBOSA	***9231287**

1629	NOELIA CARVALHO NETO	***3934249**
1630	NOEMEA BARROZO ANTUNES	***05149291**
1631	NOEMIA CAETANO COSTA	***93278272**
1632	NORANEIDE BEZERRA DE ARAUJO	***01915168**
1633	NORDMAN CASTRO GUIMARAES	***90633353**
1634	NORMA LILIA PEREIRA	***18850163**
1635	NORMA SONIA NERY	***1130215**
1636	NUBIA LUCIA PRADO DO NASCIMENTO	***99203204**
1637	NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA	***56519249**
1638	OCY TEIXEIRA DIAS	***92611253**
1639	ODETE FELIX BRITO	***63886215**
1640	OFELIA FERNANDES BASTOS PEREIRA	***1937234**
1641	OLENINA DE ARAUJO CHAGAS	***10065253**
1642	OLENINA FERREIRA DE MIRANDA	***35050230**
1643	OLGA BENARIATEIXEIRA DE MELO	***39629234**
1644	OLGA OLIVEIRA	***56781200**
1645	OLINDINA OLIVEIRA DE MOURA	***11735272**
1646	OLIVEIROS ALBANO DA COSTA	***6870225**
1647	OLIVIA GOMES OZIAS	***53340259**
1648	ONEIDE MARCHETTI MARTINI	***68368234**
1649	ONEIDE PASSOS RIBEIRO	***76635287**
1650	ORLANDO DE OLIVEIRA GOMES	***08428253**
1651	ORLEANS MENEZES	***93348368**
1652	ORMINDAAVELINO DA SILVEIRA	***23329234**
1653	ORMINDA DE ARAUJO CAVALCANTE	***8126220**
1654	OSCARINA HERMINIA DE LIMA	***95475234**
1655	OSMIDIO MARTINS DA SILVA	***40914287**
1656	OSVALDINA SOARES	***1490220**
1657	OSVALDO ALVES REIS	***7641220**
1658	OSVALDO PEDRO DOS SANTOS	***95010297**
1659	OTACILIO BARBOSA DOS SANTOS	***5574272**
1660	OTAVIO GABRIEL OLIVEIRA DA ROCHA	***56993234**
1661	OZAIRA SEVERO CAVALCANTE VIEIRA	***49223200**
1662	OZANIR RODRIGUES DA SILVA	***51504087**
1663	OZENIR PATRICIA DE OLIVEIRA	***20141234**
1664	PATRICIA SOCORRO SILVA SANTOS	***08976234**
1665	PAULO ANTONIO DO PRADO	***4172880**
1666	PAULO CEZAR DOS SANTOS CHAGAS	***84246291**
1667	PAULO EMILIO SIQUEIRA DA PAIXAO	***18502204**
1668	PAULO MATOS CÔRREA	***1917234**
1669	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	***34371772**
1670	PAULO ROBERTO REBOUCAS	***52728249**
1671	PAULO SERGIO SOLER	***04180806**
1672	PAULO SERGIO UASSACA CORTEZ	***80512215**
1673	PAULO TADEU MARQUES DE CARVALHO	***2241268**
1674	PEDRO BENTES DAS NEVES	***8821268**
1675	PEDRO DE SOUZA PINTO	***55713220**
1676	PEDRO MARTINS BRAGA	***4370272**
1677	PEDRO MONTEIRO DA COSTA NETO	***5256287**
1678	PEDRO SIVAL LOPES FURTADO	***69398253**
1679	PERCILIA SARAIVA DA SILVA	***63082291**
1680	PETRONILIA SOARES DE LIMA	***41157253**
1681	PRIMOLA DE CASSIA FONSECA LEONIDAS	***47453434**
1682	RACHEL WELCH MOTATEIXEIRA	***81615253**
1683	RAIMUNDAALESSANDRA PINTO DA COSTA	***30575204**
1684	RAIMUNDAALESSANDRA PINTO DA COSTA	***30575204**
1685	RAIMUNDAALVES DE SOUZA	***10589200**
1686	RAIMUNDAALVES PEREIRA	***05329287**
1687	RAIMUNDAANEAGLIS PEREIRA DA CRUZ	***92214204**
1688	RAIMUNDAANIVALDA MARTINS DE LIMA	***1999215**
1689	RAIMUNDAANIZIO DA SILVA	***01097291**
1690	RAIMUNDA BRASIL DE OLIVEIRA	***13698253**
1691	RAIMUNDA COSTA SAMPAIO	***08940249**
1692	RAIMUNDA DE OLIVEIRATABOSA	***69255291**
1693	RAIMUNDA DOS SANTOS MARINHO	***05252204**
1694	RAIMUNDA EVANGELISTA DA COSTA	***9570249**
1695	RAIMUNDA FELIX DE SOUZA	***38588272**

1696	RAIMUNDA FERREIRA BEZERRA	***5292204**
1697	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	***4393253**
1698	RAIMUNDA FLORENÇA NASCIMENTO	***3863204**
1699	RAIMUNDA FREITAS DE CASTRO	***61959253**
1700	RAIMUNDA FREITAS LIMA	***4986291**
1701	RAIMUNDA IRIS GOMES GURGEL DO AMARAL	***90496200**
1702	RAIMUNDA JOSEFA DOS SANTOS GOMES	***28094253**
1703	RAIMUNDA LAURENTINO DA COSTA	***42749204**
1704	RAIMUNDA LUCIMAR DA SILVA SABOIA	***81166220**
1705	RAIMUNDA LUCIMAR DA SILVA SABOIA	***81166220**
1706	RAIMUNDA LUIZA DE SOUZA	***57604234**
1707	RAIMUNDA MARIA DE CASTRO FEITOSA	***06672253**
1708	RAIMUNDA MARINEIA MOURA LUCIANO	***10339220**
1709	RAIMUNDA MARUCIA MOTA	***2013220**
1710	RAIMUNDA MAURA GOES DE BRITO	***12334249**
1711	RAIMUNDA MEREILES DE OLIVEIRA	***16668204**
1712	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	***14009268**
1713	RAIMUNDA NONATA FERREIRA	***54875268**
1714	RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS	***92001268**
1715	RAIMUNDA NONATO PANTOJAALHO	***8622253**
1716	RAIMUNDA PAULA DA SILVAASSIS	***11526253**
1717	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	***22126291**
1718	RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	***06392268**
1719	RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA	***53383220**
1720	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	***64010297**
1721	RAIMUNDA SILVA SANTOS	***61289200**
1722	RAIMUNDA SOLEDADE DE SOUZA	***79676291**
1723	RAIMUNDO ANGELO FERREIRA	***9631204**
1724	RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO	***83073334**
1725	RAIMUNDO ARMANDO DOS SANTOS	***5000234**
1726	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	***96035287**
1727	RAIMUNDO BRAZ DA SILVA	***4206234**
1728	RAIMUNDO CARLOS DE MOURA	***8829204**
1729	RAIMUNDO DIONIZIO RODRIGUES	***3600204**
1730	RAIMUNDO DOS SANTOS TRINDADE	***1953215**
1731	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	***65770204**
1732	RAIMUNDO EXPEDITO SARAIVA FARIAS	***1650225**
1733	RAIMUNDO FERNANDES NUNES	***5852272**
1734	RAIMUNDO FERREIRA CORREA	***53544234**
1735	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	***4953215**
1736	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	***50976204**
1737	RAIMUNDO FLORES DAS GRACAS DOS SANTOS	***72370234**
1738	RAIMUNDO JORGE SOUZA DA SILVA	***1879204**
1739	RAIMUNDO LEAL BATISTA	***7394215**
1740	RAIMUNDO LIMA DE FRANCA	***02627268**
1741	RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS NETO	***1841253**
1742	RAIMUNDO NASCIMENTO	***6550230**
1743	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	***20622768**
1744	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	***5544268**
1745	RAIMUNDO NUNES ZAZOMÃE	***33570230**
1746	RAIMUNDO OSMIR DOS SANTOS	***53540204**
1747	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	***3693234**
1748	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	***53641291**
1749	RAIMUNDO PINHEIRO RODRIGUES	***16796204**
1750	RAIMUNDO SOARES FERNANDES	***1496291**
1751	RAIRLES MARIAASSUNCAO FRANCISCO	***17386253**
1752	RANILSON DE PONTES GOMES	***23934491**
1753	RAQUELATTIAS MENDONÇA	***22232287**
1754	RAYMUNDA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	***81175249**
1755	RAYMUNDO NERY MONTEIRO BARBOZA	***5806253**
1756	REGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS	***99631168**
1757	REGIMAR DA SILVA OLIVEIRA	***14098272**
1758	REGINA COELI CERVEIRA DA SILVA	***61604753**
1759	REGINA FERREIRA DE SOUZA	***8274204**
1760	REGINA SEBASTIANA NEVES DE CARVALHO	***96360287**
1761	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	***91587234**
1762	REJANIA RODRIGUES NOBRE	***15785420**
1763	RENATO HIDEAKI WATANABE	***64508853**
1764	RENATO SANTOS MAGALHÃES	***65701320**
1765	RENATO VERAS ARAGAO	***65802334**
1766	RENE CARLOS DA SILVA	***91196200**
1767	REYJANE CHAVES DE MELO	***12869391**
1768	RICARDO ALMEIDA DA SILVA	***14031234**
1769	RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	***32920710**
1770	RICARDO QUEIROZ PAPAFANURAKIS	***78760225**
1771	RIGOALBERTO SIQUEIRA UMBELINO	***32018220**
1772	RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA	***90941291**
1773	RISONILDE FERREIRA FALCÃO	***63400249**
1774	RITA CLEY CORDEIRO DE MENEZES	***56270234**
1775	RITA DE CASSIA BRITO	***44900249**
1776	RITA DE CASSIA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	***29249200**
1777	RITA DE CASSIA LAURENTI	***47090600**
1778	RITA DE PAULA DA SILVA GIL	***02474204**
1779	RITA NOGUEIRA DE QUEIROZ	***7460387**
1780	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	***47476291**
1781	RITAVIDAL PINHEIRO DE SOUSA	***10839249**
1782	RIZIA PANTOJA DE CARVALHO	***12214215**
1783	ROBERTO BERNARDES DE SOUZA	***01470815**

1784	ROBERTO GOMES DE SOUZA	***17528234**
1785	ROBERTO TEIXEIRA DE MELO	***63838720**
1786	ROBERVAL LEAL BRAGA	***56418200**
1787	ROCILDA CABRAL DO NASCIMENTO DE SOUZA	***43168287**
1788	ROGERIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***45305291**
1789	ROMARINA SELMA PRESTES MOURA	***6523253**
1790	ROMELIA MARIA PASSOS DA SILVA BRITO	***7100304**
1791	ROMEU JOSE DOS SANTOS	***5840234**
1792	ROSAALVES BRAGA OLIVEIRA	***9070249**
1793	ROSAASSUNCAO DA SILVA	***00473249**
1794	ROSA CELIA DE LIMA	***9120278**
1795	ROSA MARIA MENDES MARTINS MARQUES	***15753287**
1796	ROSA MARIA SILVA DE SOUZA	***84114253**
1797	ROSA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	***1455234**
1798	ROSA ZONTA SALES	***83200278**
1799	ROSALBAARAUJO MORAIS SANTOS	***24604353**
1800	ROSALI BRAZ DE SOUZA	***50120210**
1801	ROSALINA BRAGA MARTINS	***02792268**
1802	ROSALINA DOMINGOS LOPES	***94800259**
1803	ROSALINA FERNANDES	***11646253**
1804	ROSALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	***92110363**
1805	ROSANGELA CAMPOS AMOEDO TEIXEIRA	***19479234**
1806	ROSANGELA COSTA	***46728291**
1807	ROSÁRIA PANTOJA MONTEIRO	***29097249**
1808	ROSARIO DE MARIA FERRO VIEIRA	***03961304**
1809	ROSAURO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***2236215**
1810	ROSE LEA BRITO MENDES	***8583253**
1811	ROSELANE RIVERO ABDELNOUR	***42300225**
1812	ROSELI APARECIDA SOUZA	***28441287**
1813	ROSEMARINA MOREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	***7207253**
1814	ROSEMARY JOVINO DA SILVA	***06157304**
1815	ROSEMARY SAHABO MAIA SANCHES	***83930200**
1816	ROSEMEIRE BASTOS	***14219249**
1817	ROSENILCE RAMOS RODRIGUES	***22096268**
1818	ROSENIRA PEREIRA MONTEIRO	***20957220**
1819	ROSICLEIDE DA COSTA PINTO SILVA	***84820282**
1820	ROSILEIA DE LIMA CARDOSO	***02335291**
1821	ROSILENE FERREIRA SANTOS	***61410278**
1822	ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	***21930220**
1823	ROSIMAR IBIAPINA BATISTA	***46467220**
1824	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	***24318215**
1825	ROSIMEIRI BRESSAN ABE	***70399972**
1826	ROSINETE DE JESUS PEREIRAALMEIDA	***94766300**
1827	ROSIVALDO SANTOS DA SILVA	***2557200**
1828	ROSYARA MARTINS DE BARROS FREITAS	***60946491**
1829	ROZALINDA DE MORAES MONTEIRO	***09970215**
1830	ROZANA MARIA FERNANDES ALBUQUERQUE	***04614353**
1831	ROZENEIDE DE MENEZES MASCARENHAS NOGUEIRA	***62688253**
1832	ROZILDAANIZIO DA SILVA	***07258253**
1833	ROZINDA LOPES DA SILVA	***6689234**
1834	RUBENS MENDES DE SOUZA	***2247291**
1835	RUTE DA COSTA FELIX	***55470278**
1836	RUTE MORAL TUPPAN	***41431249**
1837	RUTH HELENA ROCHA DE OLIVEIRA	***41704249**
1838	RUTI DOS SANTOS DINIZ	***9431220**
1839	SAFIRA BARBOSA MENDONCA	***6996287**
1840	SAFIRA DUARTE GOMES	***06240200**
1841	SAINT CLAIR MARIA DE NAZARÉ ALVES SANTOS	***96540259**
1842	SALETE FARIAS VIEIRA	***93792287**
1843	SANDRA CARVALHO AGRA	***64749249**
1844	SANDRA GUERREIRO PANTOJA DOS SANTOS	***81861272**
1845	SANDRA HELENA DA SILVA	***29650287**
1846	SANDRA HELENA FARIA RIBEIRO	***7458880**
1847	SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA	***8181291**
1848	SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS	***58137287**
1849	SANDRA MARIA MARQUES VIDAL DE MENEZES	***18589268**
1850	SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA	***59160234**
1851	SANDRA SARAANTUNES	***74735953**
1852	SANDRA SOUZA DA COSTA	***6181249**
1853	SARA SOUZA MOREIRA	***91785253**
1854	SEBASTIANAARCANJO DE MENDONÇA	***9252215**
1855	SEBASTIANA BRITO	***26047287**
1856	SEBASTIANA CEZARIO DOS SANTOS	***05998234**
1857	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	***43050204**
1858	SEBASTIANA RODRIGUES CATACA	***41670244**
1859	SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	***6231287**
1860	SEBASTIAO COUTINHO	***9968234**
1861	SEBASTIAO DOS SANTOS MORAES	***4621234**
1862	SEBASTIAO MENDES MARTINS	***5748291**
1863	SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA	***5248272**
1864	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	***2645220**
1865	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	***82868220**
1866	SEBASTIÃO RAMOS	***48470259**
1867	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	***44563272**
1868	SEBASTIAO SALES DE SOUZA	***0583234**
1869	SEBASTIAO SILVA DE MORAES	***3543234**
1870	SEILA REGINA CORREA BESSA	***85964287**
1871	SELENE MARIA CHAGAS COELHO HIGASHI	***05635300**

1872	SELIMAR PEREIRA DA SILVA	***25349249**
1873	SELMA RIBEIRO SOARES PASSOS	***02001272**
1874	SEMID NASCIMENTO GUALBERTO	***68578220**
1875	SEPHORA DE BRITO E SILVA SOARES	***66350159**
1876	SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA	***70126215**
1877	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	***48481200**
1878	SHIRLEY CONESUQUE	***27110249**
1879	SIDINEI SCHAEFFER	***71886204**
1880	SIDNEY BRITO DE SOUZA	***90586204**
1881	SIDNEY MENDONÇA DE QUEIROZ	***742200**
1882	SIDOMAR PEREIRA DA SILVA	***40388204**
1883	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA	***6180106**
1884	SILEUDA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	***44355253**
1885	SILMIO DO NASCIMENTO GUALBERTO	***7780297**
1886	SILVAN JORGE DE OLIVEIRA	***30494272**
1887	SILVANAAMORIM SOARES	***85352315**
1888	SILVANA CAVOL ERBERT	***50718053**
1889	SILVANA RIBEIRO FERREIRA MACHADO	***2385291**
1890	SILVANA SILVA LOPES	***15302104**
1891	SILVANA SIQUEIRA	***1558867**
1892	SILVANO ALFREDO MUGRAVE	***47994215**
1893	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	***94505272**
1894	SILVIA CLAUDIA LUCAS DE MIRANDA SOUSA	***28030259**
1895	SILVIA FREIRE DE CARVALHO	***0535800**
1896	SILVIA LOURENCO DE ARAUJO ISRAEL	***46224215**
1897	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	***39070210**
1898	SILVIO CEZAR DA SILVA	***90167272**
1899	SIMAO DE LIMA IZAIAS	***19070263**
1900	SIMONE DE ALMEIDAWINTER RIBEIRO	***0332806**
1901	SIRILA PEREIRA DOS SANTOS	***58339191**
1902	SIRLENE DOS SANTOS CALDAS	***89911215**
1903	SOCORRO NOGUEIRA BARROSO	***33623272**
1904	SOLANGE DE LUNA SIMAO	***01711434**
1905	SOLANGE MARIA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	***92854291**
1906	SOLANGE SANTANA DE OLIVEIRA	***15863472**
1907	SOLANGE SOUZA PIRES	***1158234**
1908	SONIA BEATRIZ ARNEZ CASSIS	***3603852**
1909	SONIA MARIA BRITO E CUNHAVALLADARES	***54456200**
1910	SONIA MARIA CASTIEL DA SILVA	***94168234**
1911	SÔNIA MARIA FERREIRA	***31950210**
1912	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	***28480297**
1913	SÔNIA RENÊ ARSOLINO ALBUQUERQUE	***45776234**
1914	SONIA ROCHA	***20494220**
1915	STANISLAU DE SENA BRITO	***71129291**
1916	SUELI CARVALHO AGRA	***6076204**
1917	SUELI NUNES DA SILVA	***55453472**
1918	SUELIZE ROSE DO NASCIMENTO MASCARENHAS	***43284215**
1919	SUELY LIMA MEDEIROS	***85271291**
1920	SUELY SILVAARAUJO	***42445272**
1921	SUELY SOCORRO FAIAL DANTAS	***41149234**
1922	SURAIA RESEK ROUMIE	***4775249**
1923	SUZANA DE OLIVEIRA FIRMO	***81618253**
1924	SUZETE ARAUJO DELGADO	***54150268**
1925	SUZETE DE OLIVEIRA DA CRUZ	***5299220**
1926	TADEU MIRANDA DE LIMA	***02836104**
1927	TAMARAVASCONCELLOS DE AZEVEDO KASPER	***10839291**
1928	TANCREDO MONTEIRO DA COSTA FILHO	***0087253**
1929	TANIA MARIA DAMASCENO DE MENDONCA	***12505234**
1930	TANIA MARIA DIAS DE MORAIS	***94230420**
1931	TANIA MEIRELES COUTINHO	***37532268**
1932	TANIA OTTO OLIVEIRA	***6255200**
1933	TANIA RANGEL DE SOUSA GUTIERREZ	***72200772**
1934	TATIANE MAGALHÃES PORTELA	***00697220**
1935	TATIANE MAGALHÃES PORTELA	***00697220**
1936	TELEMACO BENTO DE FARIAS	***06912204**
1937	TELEMACO LIMA LINS	***0520244**
1938	TELMA BARROSO DE BRITO	***01192291**
1939	TELMA CRISTINA LACERDA DE MELO	***46500210**
1940	TELMA SILVA COSTA	***50872220**
1941	TEMISTOCLES EDUARDO DE MOURA	***8764387**
1942	TEOFANES GOMES DA CUNHA	***3110249**
1943	TEOFILO DE SOUZA LIMA	***92738215**
1944	TEOGENES BRAZILIANO LOBO DE SIQUEIRA NASCIMENTO	***16546434**
1945	TERESINHA BATISTA DA SILVA	***5232200**
1946	TERESINHA EMIDIO DE OLIVEIRA RAMOS	***17016287**
1947	TERESINHA MORAES SANTANA	***8729287**
1948	TERESINHA SOUSA CAMPOS SILVA	***60464320**
1949	TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	***55320444**
1950	TEREZA FERREIRA MACEDO	***36040230**
1951	TEREZA FRANCELINO DE AMORIM	***33396220**
1952	TEREZA GONZAGA BRANCO	***00202200**
1953	TEREZA NORONHA DA SILVA	***23994268**
1954	TEREZA SEGERINA BATISTA	***84650297**
1955	TEREZINHA DA SILVA BARBOSA	***89295204**
1956	TEREZINHA DE CARVALHO	***9430234**
1957	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA	***01511287**
1958	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	***5766268**
1959	TEREZINHA GALVAO DE ARAUJO	***3687234**

1960	TEREZINHA LIMA DOS SANTOS	***72702249**
1961	TEREZINHA MATIAS DE OLIVEIRA	***5424249**
1962	TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO	***23114272**
1963	TEREZINHA RODRIGUES DE SA	***10588220**
1964	TEREZINHA SILVEIRA DE SOUZA	***98495287**
1965	TEREZINHATELMA PORTELA COELHO	***49881220**
1966	THEREZINHA SALVADOR	***64460263**
1967	URBANITA OLIVEIRA CARVALHO	***90249453**
1968	URSULA DEPEIZA MALONEY	***339220**
1969	USULINA COSTA DA SILVA	***97157215**
1970	VAGNER SILVATRINDADE	***88591268**
1971	VALDECI CORREA DE MELO	***8703234**
1972	VALDECI RAFAEL	***12480763**
1973	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	***3310259**
1974	VALDECY GONÇALVES DOS SANTOS	***40240297**
1975	VALDELICIA BRAS FALCAO	***86285215**
1976	VALDELUCIA DO ESPIRITO SANTO DE SA	***27135253**
1977	VALDEMIR GUEDES DE CALDAS	***50369268**
1978	VALDEMIRO CUSTODIO FURTADO	***06484220**
1979	VALDENIRA DE FREITAS NEVES MACEDO	***20483272**
1980	VALDENORA BEZERRA DA SILVA	***4096215**
1981	VALDETE DA SILVA LEITE	***95774100**
1982	VALDETE NEVES DE SOUZA	***8476253**
1983	VALDINEIA SILVA DE SOUZAARAUJO	***41076249**
1984	VALERIA DE OLIVEIRA MOREIRA	***61394234**
1985	VALMIR ALVES DA SILVA	***59322204**
1986	VALMIR MARIA DE FARIAS	***27506434**
1987	VALMIRAAMORIM PESSOA	***6325287**
1988	VALMIRA ROCHA DE SOUZA	***62631487**
1989	VALNEDES OLIVEIRA LOPES CHAVES	***12320244**
1990	VALQUIRA DA SILVA LIMA	***94151291**
1991	VANDA DOS SANTOS VIEIRA	***75348200**
1992	VANDA MARTINS BORGES	***42605120**
1993	VANEIDE GOMES DE SOUZA	***40536204**
1994	VANESSA SGRANCIO RODRIGUES	***87581215**
1995	VANUSIA DA CONCEICAO LIMA	***71536249**
1996	VARCIRENE PEREIRA MAGALHAES	***80053291**
1997	VENESIANO MARINHO DO ROSARIO	***6713200**
1998	VERA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS	***03342200**
1999	VERA LÚCIA CRUZ SOUZA	***26719220**
2000	VERA LUCIA DAS GRAÇAS SOARES	***39311668**
2001	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	***95968349**
2002	VERA LÚCIA RODRIGUES MOREIRA	***49660225**
2003	VERA REGINA OLIVEIRAALVES	***96487249**
2004	VERA REGINA OLIVEIRAALVES	***96487249**
2005	VERALUCIA MOREIRA DENNY	***3705291**
2006	VERANILDA COSTA FERNANDES	***1302200**
2007	VERONICA MARIA COUTINHO DA SILVA	***52484453**
2008	VICENCIA FONSECA DAVY	***4430220**
2009	VICENTE GOMES DE OLIVEIRA	***74632287**
2010	VILMA MARIA DE ALMEIDA	***62661420**
2011	VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA	***02770034**
2012	VIRGILINA FERNANDES DA SILVA BATISTA	***55989268**
2013	VITO PAULO RODRIGUES DE MORAIS	***4435287**
2014	VITOR SOARES DA SILVA	***57720297**
2015	VIVALDO DANTAS DE SOUZA	***65712400**
2016	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	***37834268**
2017	VOUCIRANIA DUARTE LIMA	***75867291**
2018	WALDEMARINA GALVAO LOPES	***49828204**
2019	WALDEREZ MELO SAMPAIO	***89970249**
2020	WALDIR AURELIO DA SILVA BOTANI	***45741891**
2021	WALMIRA MARIA FARIAS DE SOUZA	***83562220**
2022	WALTER PEREIRA DE BARROS	***03128204**
2023	WALTERLENE DA CONCEICAO BOTELHO	***06023220**
2024	WALTRUDES ANTONIAVAZ	***4060234**
2025	WALVINDA DE FATIMA NOGUEIRA CORREIA	***4862253**
2026	WANDA RODRIGUES VIANA	***16592200**
2027	WANDERLEY DA SILVA FELIX	***77214268**
2028	WANDERLINO BRAZ CORREA FILHO	***3486249**
2029	WANIA SUELY DE LIMA E SILVA	***17585268**
2030	WASHINGTON CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA	***97940263**
2031	WASHINGTON LUIZ MARQUES FELIX	***86777487**
2032	WELLINGTON MARIA COSTAAGUIAR	***95306168**
2033	WILSES SEBASTIANA CANTO DE LIMA	***59233215**
2034	WILSON PINTO FRANCO	***938220**
2035	YEDA MARIA DE MELO BALEEIRO	***3773253**
2036	YEDA MARIA DE MELO BALEEIRO	***3773253**
2037	YEDDA MARIA PINHEIRO BORZACOV	***79749272**
2038	YETE DE FATIMA BALEEIRO BRACK	***8075204**
2039	YOLANDA ORTIZ DOS SANTOS	***17395220**
2040	ZACARIAS MARTINS DE MEDEIROS	***7747272**
2041	ZARA MARIA SALES ALENCAR	***24375734**
2042	ZELIA DE OLIVEIRAVIEGA	***51410249**
2043	ZELIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	***40001315**
2044	ZENAIDE CAVALCANTE DA SILVA	***50030272**
2045	ZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA	***58229249**
2046	ZENETE TEIXEIRA FEITOZA	***62864200**
2047	ZENILDE LIMA DA FONSECA	***4517253**

2048	ZENITH DA GRAÇA CLARO CAMPOS	***07660225**
2049	ZENITH VALENTE DO COUTO	***2887234**
2050	ZENO RODRIGUES DAS NEVES	***8189234**
2051	ZILDA DA SENA MOLINA	***27896291**
2052	ZILDA MEIRELES DOS PASSOS FERNANDES	***32614287**
2053	ZILDO FERREIRA DA SILVA	***8685215**
2054	ZIPORA SOUZA DA SILVA	***50620230**
2055	ZUILA SOUSA SANTOS	***7972253**
2056	ZULEIDE MARIA PAULA DOS SANTOS	***68253272**
2057	ZULEIDE PEREIRA GUEDES	***45556287**
2058	ZULMIRA DE FARIAS LAMARAO	***72567291**

Porto Velho , 28 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BEC279EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15. 403 DE 22/08/2018

TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 001/2023

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC	**Projeto/Atividade/Operação Especial** 23.01.04.122.192.2.615- MANUTENÇÃO E Desenvolvimento dos Serviços Administrativos.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
3	Und	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 04 (quatro) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal De Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC do município de porto velho.	R$10.265,67
TOTAL			R$ 10.265,67

JUSTIFICATIVA (causas)

A contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos da SEMESC, segurada com cobertura total em caso de colisão, incêndio, roubo, assistência 24 horas, uma vez que os veículos circulam assiduamente propensos a sinistros e consequentes indenizações por danos pessoais e materiais, buscando assim, evitar prejuízos inesperados de grande valor, caso ocorra sinistro com qualquer veículo que compõe a referida frota. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo Decreto Municipal nº 15.403, de 22.08.2018.
DELIBERAMOS pela contratação direta por dispensa de Licitação, conforme Parecer n.º: 819/SPACC/PGM/2023 à fl. 28, exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme preceitua o 26, parágrafo único, incisos II e III a EMPRESA PORTO SEG. CIA DE SEGUROS GERAIS, perfazendo o valor de R$ 10.265,67, tendo como razão de escolha, menor preço aferido no mercado local.
Determino a publicação deste termo no Diário Oficial do Município, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, para que obtenha a eficácia, segundo os fins que se destina, conforme dispõe o artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: **PORTO SEG. CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 819/SPACC/PGM/2023

DATA: , 22/12/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, caput, da Lei n.º 8.666/93

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2023.

ELABORADO ***SIMONE LINO PIMENTEL*** Departamento Administrativo – DEADM		***ROSINEIDE KEMPIM*** Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C3D55E6D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N° 071/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2023

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N° 071/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2023

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP pela Lei Complementar nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme Termo de Homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Ano XV, nº 3628 de 26.12.2023, torna público o **Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP nº 071/2023** – **Pregão Eletrônico nº 158/2023 - UASG: nº 925172 – Processo n° 00600.00032664/2023-64-e**, Objeto Registro de Preços Permanente para eventual **AQUISIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 1,20 m x 1,20 m,** conforme especificado no Edital e seus anexos.

AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
01. TAMPAS DE CONCRETO 1,20 m x 1,20 m.	UNID.	1.682	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R$ 377,22	R$ 634.484,04	**EMPRESA: REAL NORTE CONSTRUTORA LTDA** **CNPJ:** 29.737.540/0001- 34 **END.** RUA ESTRADA VELHA, 550. SALA A. BAIRRO PRIMAVERA. **CEP:** 76.914- 898 JI- PARANÁ /RO **RESPONSÁVEL:** JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA **CPF:** 349.094.782- 72
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%						
02. TAMPAS DE CONCRETO 1,20 m x 1,20 m.	UNID.	167	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R$ 377,22	R$ 62.995,74	**EMPRESA: REAL NORTE CONSTRUTORA LTDA** **CNPJ:** 29.737.540/0001- 34 **END.** RUA ESTRADA VELHA, 550. SALA A. BAIRRO PRIMAVERA. **CEP:** 76.914- 898 JI- PARANÁ /RO **RESPONSÁVEL:** JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA **CPF:** 349.094.782- 72

Porto Velho, 29 de dezembro de 2023.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de GESTÃO DE Gastos Públicos – SGP
Matrícula n° 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:420CC698

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
QUARTO TERMO ADITIVO/2024

QUARTO TERMO ADITIVO/2024

Por este Instrumento Administrativo denominado Quarto Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, RO, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Tancredo neves, Centro, São Felipe D'Oeste, inscrita na CNPJ sob o n° 84.745.389/0001-94, nesta data representada pelo Prefeito Municipal senhor Sidney Borges de Oliveira, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.632.629/0001-44, com sede na Rua Jaguaribe, nº 4944, Centro na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Sérgio Beal, brasileiro, portador do CI/RG nº 418.155 SSP-RO e inscrito no CPF/MF sob nº 598.501.402-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem fazer o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE SERVIÇOS N° 054/2022, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 642/2022 em complemento ao cumprimento ao Termo de Convênio nº 457/PGE/2022/SEDUC nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Novo Prazo Contratual

Considerando que o Contrato Administrativo se encerra em 29/12/2023, fica neste ato prorrogado o prazo contratual em 180 (cento e oitenta dias), devendo se encerrar em 26/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Novo Prazo de Execução

Em consonância com o Artigo 65, II "d" § 1º e considerando a realização de Itens não previstos na Planilha Original da Reforma da Escola Orlindo e outros que havia previsão, entretanto foi necessário acrescer os quantitativos que deveriam ser executados, conforme Parecer Técnico expedido pela empresa GTX Engenharia Ltda fica estendido o prazo de execução em mais ***120 (cento e vinte) dias***, se encerrando o ***prazo de entrega da obra*** em ***24/05/2024.***

Permanecem Inalteradas as demais condições entabuladas no Contrato Administrativo nº 054/2022 e Termo Aditivo nº 003/2023 cujo encerramento da obra estava previsto para 25/01/2024.

As despesas correrão por conta do Orçamento vigente em 2023/2024. Recursos Livres – Reforma da Escola Orlindo Gonçalves da Rocha – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

São Felipe D'Oeste, RO, 29 de dezembro de 2.023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Processo n.º 642/2022.
Contrato n.º 054/2022.

4º Termo Aditivo

ORDEM DE SERVIÇOS

O **Sr. Sidney Borges de Oliveira**, Prefeito de São Felipe d'Oeste /RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço a empresa **NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.632.629/0001-44, com sede na Rua Jaguaribe, nº 4944, Centro na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, **a prorrogar o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias relativos aos serviços de Reforma da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha – Termo de Convênio nº 457/PGE/2022/SEDUC**, conforme Parecer Técnico de Engenharia da Empresa GTX e definidos no projeto básico acostado aos autos, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria solicitante, do Contrato n° 054/2022, e fica à disposição no processo n. 642/2022 da **SEMECE**.

São Felipe d'Oeste, RO, 29 de dezembro de 2023.

Autorizo:

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Recebi em:____/____/_____

_____
Contratado

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 642/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022.
4º Termo Aditivo
Contratado: **NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços:

Item	*Quantidade*	*UND*	*Item*	*Vlr. Unit.*	*Total*
1	*01*	*Serv.*	*Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico Executivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico e demais peças técnicas, Planilhas Orçamentárias, cronogramas e Termo de Convênio nº 457/PGE/2022-SEDUC.*	*1.412.837,23*	*1.412.837,23*
Total do Empenho					***1.412.837,23***

Considerando que o Contrato Administrativo se encerra em 29/12/2023, fica neste ato prorrogado o **prazo contratual em 180** (cento e oitenta dias), devendo se encerrar em 26/06/2024.

Em consonância com o Artigo 65, II "d" § 1º e considerando a realização de *Itens não previstos na Planilha Original da Reforma da Escola Orlindo e outros que havia previsão, entretanto foi necessário acrescer os quantitativos que deveriam ser executados, conforme Parecer Técnico expedido pela empresa GTX Engenharia Ltda fica estendido o prazo de execução em mais* ***120 (cento e vinte) dias****, se encerrando o* ***prazo de entrega da obra*** *em* ***24/05/2024.***

04.001.12.451.0004.1.313 – Termo de Convênio nº 457/PGE/2022-SEDUC – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Orlindo Gonçalves da Rocha – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

São Felipe d'Oeste, RO, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:49DB921E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMPETÊNCIA GERADA: DEZEMBRO/2023 LISTA DE SERVIDORES

Nome	Cargo	Lotação	Situação
Abenor theotonio filho	Vigilante	S m obras e serv pub	Ativo
Abrao ferreira lima	Motorista viatura leves	S m saude- serv efet de heuro	Afast - lic saúde - inss
Adailton antunes ferreira	Prefeito mipal	Gabinete set, pref, vice-pref	Ativo
Adalberto do nascimento	Aux de topografia	S m de planejamento	Ativo
Adalberto jose vilas boas	Agrural de saude	S m saude- pacs	Ativo
Adao alan lima de oliveira	Op de retro escavadeira	S m de agricultura	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Adao gomes dos santos	Vigilante	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Adelcimar gabriel	Gari	S m do meio ambiente	Afast - lic saúde - inss
Adelita liceia vilczak	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Adelmo jose de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ademar kloch	Assessor esp - nivel viii	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Ademir carlos da silva	Auxiliar adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Ademir de almeida moreira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Ademir pereira dos santos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Ademir simão de amorim silva	Vigilante	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Adenil jose bastos	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Adenilson da silva	Vigilante	S m obras e serv pub	Ativo
Adenir jose matias	Prof leigo	Semed/fundeb fund	Ativo
Adenise rodrigues machado	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Aderonimo pinto flores	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Adevanirdes dos santos	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Adila thais de souza ferreira	Enfermeiro	Secmunsaude/cerest	Ativo
Adilson alves de souza	Assessor esp - nível v	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Adilson de souza novaes	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Adilson mendes de souza	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Adonis mendes junior	Medico pediatra	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Adriana brandao figueira	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Afast - lic saúde - inss
Adriana bulk	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Adriana campana	Assessor esp - nivel vii	S m saude- serv grat	Ativo
Adriana carla castelucci	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Adriana covre brito	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Adriana de freitas lima da silva	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Adriana mutz	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic saúde - inss
Adriana raquel tavares	Auxiliar adm ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Adriana rodrigues de almeida sousa	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Adriana santos oliveira	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Adriana sathler batista siqueira	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Adriana silva barbosa	Assessor esp - nível ii	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Adriana vieira de almeida	Medico oftalmologist	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Adriano albuquerque da silveira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Afast - susp
Adriano antonio dos santos	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Adriano benedito goncalves	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Adriano jose de oliveira	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Adriano ribeiro da silva	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Adriano rodrigues de lima	Agde manutreparos	Semed/fund apoio	Ativo
Adriel de jesus santana	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Adriel marinho de oliveira	Assessor esp - nível v	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Adrielli de lima leite	Assessor esp - nível iii	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Adriely aline gonçalves e sousa	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Aecio torres morais	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Aelia camila alves da costa	Assessor corregedor	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Agda graciele de oliveira pereira	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo

Ageu de oliveira souza	Bracal	S m de agricultura	Ativo
Ageu rodrigues lopes de oliveira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Agnaldo bortoleto	Mecanico geral	S m obras e serv pub	Ativo
Agostinho de souza tosta	Visitador sanitario - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Agostinho fernandes da silva	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Aguinaldo martins da silva	Vigilante	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Ailson claudio da silva sousa	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Ailton mendes da rocha	Pintor	S m obras e serv pub	Ativo
Aislon da cruz lima	Assessor esp - nivel vi	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Alaide cassemiro da silva	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Alaide isabel valeria de souza	Auxde servsaude	Secmunsaude/nasf	Afast - lic p/ trato inter partic
Alailson candido	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Alan doglas mendes dos santos	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Alana regio batista de araujo	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Afast - lic saúde - inss
Alayana flavia matuda calixto	Cirurgiao dentista odontopediatra	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Alci veloso	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Alcides missias rodrigues	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Alcilene de jesus moura santos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Alcina lino da silva	Servente	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Alcione graciela mendonca	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Aldair felipe	Prof(a) letras 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Aldemiro rodrigues coelho	Prof leigo	Semed/fundeb fund	Ativo
Alderiany da silva fernandes	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Aldete rodrigues pereira gomes	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Aldir aparecido da silva	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Aleandro da silva dias	Gari	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Alecimar pezzin	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Alenice pinheiro lascola	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Alessandra cordeiro da silva oliveira	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Alessandra costa silva	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Alessandra de oliveira bastos silva	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Alessandra de oliveira valentin	Chefe coord assistência social	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Alessandra gomes dos santos	Assessor esp - nivel vii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Alessandra lemes de lima oliveira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Afast - lic p/ trato inter partic
Alessandra nazario da silva	Prof/pedag /ced	Semed/cedidos fund	Ativo
Alessandro henrique guidorizi de almeida	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Alex abes kuster	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Alex cardoso silva	Motorista viaturas pesadas	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Alex covre brito	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Alex hossen virgens	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Alex neri mazioli	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Alex sabai da silva	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Alexandra de sousa silva	Enfermeiro	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Alexandra hossen das virgens silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Alexandra nunes soares oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Alexandre alvim da silva	Assessor esp - nível ii	S m saude- serv grat	Ativo
Alexandre klippel franchi	Assessor esp - nível i	S m saude- serv mun s/ vinculi pronto atend -pam	Ativo
Alexandre rodrigues chagas	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Alexandre selhorst e silva	Op de maquinas	S m obras e serv pub	Ativo
Alexandrina mascarenhas de oliveira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Alexandro felix de aguiar	Guarda de endemias	Guarda de endemias	Ativo
Alexsandro murbach dos santos	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Algeu afonso ribeiro	Enfermeiro	Secmunsaude/cer	Ativo
Aline anne batista gava	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Aline breda caldas	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Aline de assis ferreira	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Aline de souza tosta	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Aline dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	S m de administracao	Ativo
Aline karen gomes	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Aline maciel do carmo	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Aline ravache carvalho de brito	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Almira marques ferreira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Aloncio fernandes da silva	Op de retro escavadeira	S m obras e serv pub	Ativo

Aluizio barbosa dos santos	Motorista cedido	S m saude- serv cedidos	Ativo
Alvaro josé machado bezerra	Assessor esp - nível iv	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Alyne karlla matuda ribas	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Afast - lic p/ trato inter partic
Alzenir moreira da costa	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Amalia campos milani e silva	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efet hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Amanda cristina bagnara	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Afast - lic p/ trato inter partic
Amanda de souza sales	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Amanda gabrielle silva queiroz	Enfermeiro	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Amanda julião de almeida	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Amanda marina lopes maforte	Tecde segtrabalho	Secmunsaude/cerest	Ativo
Amanda santos souza	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Amauri da silva	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Amauriza zacamaé de almeida	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Amilton cezar neves daron	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Amilton jacinto da mota	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ana aparecida alves	Auxiliar adm	S m saude- serv efet- geral	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Ana aparecida folgado francisco	Prof(a) ciencias físicas biológicas 40h	Semed/adm	Ativo
Ana aparecida mendes lima	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Afast - lic saúde - inss
Ana carla aziz	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Ana carla de paula machado	Diretor biblioteca	Func grat sec de fazenda s/vinc	Ativo
Ana carla dias de souza	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Ana carolina amaral mendonca	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ana carolina chaves vieira	Tec de enfermagem - permutado	Semusa - permutado	Ativo
Ana carolina de paula machado	Prof(a) pedagogo 20h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Ana claudia de oliveira	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Ana cleia barros dos santos	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Ana cristina de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Ana cristina nardeli	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Ana karoline de andrade pinto	Diret política agropecuária e agrícola	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Ana licia cardoso	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Ana lucia da conceicao pereira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Ana lucia dos santos araujo	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Ana lucia lima de sousa	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Ana lucia oliveira de freitas	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Ana maria avila dos santos	Prof cedido	Semed/cedidos fund	Ativo
Ana maria cruz santos	Prof(a) letras 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Ana maria da silva	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Ana maria hack amorim	Assessor esp - nivel viii	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Ana maria hinojosa nunez	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efetivo - hmmi	Ativo
Ana maria vaz de albuquerque	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Ana nobrega da silva	Psicologo	S m saude- caps	Ativo
Ana nogueira trizoti fernandes	Ag administ-ced	Semed/cedidos fund	Ativo
Ana paula cardoso de carvalho	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Ana paula da silva alves	Diret propaganda, marketing e multimídia	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Ana paula da silva lopes	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Ana paula de almeida	Chefe coord registro preço	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Ana paula rodrigues schultz	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Ana paula vieira	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Ana raquel mamedes mota	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Anadir ferreira maciel	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Anailde rosa dos santos	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ananda da silva bordignon goes	Supervisor escolar	Fundeb infantil-creche	Ativo
Anderson alves dos santos	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Anderson avilla mendonca	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Afast - lic p/ trato inter partic
Anderson jose dos reis	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Afast - lic p/ trato inter partic
Anderson juliao inacio	Gari/cedido	S m obras est/mun cedidos	Ativo
Anderson luciano rosa	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Anderson luiz tenório carvalho dos santos	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Anderson moura da silva	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Anderson santos pereira	Motorista viaturas pesadas	S m de agricultura	Ativo
Andre felipe tenorio de holanda silva costa	Assessor tec de engenharia e arquitetura	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Andre felipi hoffmann cardoso	Engenheiro civil	Semed/adm	Ativo
Andre luis de moura	Tec em enfermagem	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo

Andre machado ferreira	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Andre peixoto rocha	Zelador(a)	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Andre salvador trevisan	Vigilante	S m de acao social e trabalho	Ativo
Andre zandomenico silva	Profde zootecnista	Semed/fundeb fund	Ativo
Andrea batista de souza	Proftec agricolas	Semed/fundeb fund	Ativo
Andrea cristina machado gois	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Andrea martins jeronimo	Letras com habilitacao em lingua inglesa	Semed/fundeb fund	Ativo
Andrea momente	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Andreia antunes de souza	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Andreia carlos brizon	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Andreia cristina de araujo moraes	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Andreia cristina pinheiro dos santos	Supervisor escolar	Fundeb infantil-creche	Afast - lic gestante- inss
Andreia gomes cardoso	Zelador(a)	S m de administracao	Ativo
Andreia goncalves ramires	Setaria	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic saúde - inss
Andreia oliveira da silva	Diret registro preços saúde	S m saude- serv grat	Ativo
Andreia peixoto rocha	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Andreia pereira ramos	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Andreia pricila deicke soares	Merendeiro(a)	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Andreia regina de souza castilho	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Andreia saturnino de oliveira	Assessor esp - nível iv	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Andreska lara silva bonfa	Psicologo	S m saude- caps	Ativo
Andreson ferreira nobre	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Andressa cristina da silva carreiro modolo	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Andressa da silva santos	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Andressa gregianini barreto	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Andressa gregianini barreto	Medico cl g gene 20h	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Andressa oliveira camucia	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Andressa ormidea rigo	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/adm	Ativo
Andressa santos escobar cordeiro	Diret registro preço em geral	Func grat sec de fazenda s/vinc	Ativo
Andressa sousa de aguiar souza	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Anelia quintino da silva	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Angel arturo ramirez machado	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Angela aparecida constancio	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Angela aparecida zuquette de queiroz	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Angela de castro neves	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Angela de souza	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Angela maas	Chefe divisão controle ala feminina	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Angela marcia de paula	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Angela maria da silva ferreira	Assessor esp - nível ii	S m saude- serv grat	Ativo
Angela maria lopes	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Angela maria rodrigues correa natali	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Angela maria santos de souza	Profmatematica 40 horas	Semed/fundeb fund	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Angela tereza jolli	Zelador(a)	S m saude- caps	Ativo
Angelica de souza correa	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Angelica de souza costa	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p/ trato inter partic
Angelica natalia de sa	Enfermeiro/ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Angelica walter piper	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Angelo maximo da gracas carias	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Ani veloso	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Anita alves santana	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Anna paula mariano folle	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Antonia de fatima da silva bertuol	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Antonia nogueira de araujo	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Antonio anacezio pinheiro	Ag ativ agropecuaria	Semagri - a disposição	Ativo
Antonio claudio mendes caminha	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Antonio de padua pereira de oliveira	Enfermeiro	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Antonio filho da silva	Assessor esp - nível iii	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Antonio francisco dos santos	Carpinteiro	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Antonio gomes da silva alves	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Antonio roberto segura	Medico obstetra	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Antonio rodrigues da costa junior	Guarda de endemias	Guarda de endemias	Ativo
Antonio souza de oliveira	Mecanico geral	Semed/adm	Ativo
Anyzabel liberalino martins de oliveira	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv efet- geral	Afast - lic p em d lei 3343/2014

Aparecida alves de souza	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Aparecida cano sanches	Cozinheiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Afast - lic saúde - inss
Aparecido domingues da silva	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Aparecido feliciano de oliveira	Mestre de obras	S m obras e serv pub	Ativo
Aparecido jose da silva	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ari ferreira de almeida	Bracal	Semed/fund apoio	Ativo
Ariel lucas barbosa ferreira	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Arivaldo jose da silva	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Arleide ferreira de amaral lyra	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Arlete moreira dos santos	Assessor esp - nível ii	Secmunsaude/prog atenb/s/vinculo	Ativo
Arnaldo da silva santos	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Arnaldo miguel tavares	Guarda de endemias	Guarda de endemias	Ativo
Artemisia martins	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Arthur borgonhoni pacheco	Biologo	S m do meio ambiente	Ativo
Arthur simao montani	Zelador(a)	S m de administracao	Ativo
Assenete ramos dos santos	Fiscal vigilancia sanitaria	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Ataina tenorio volkweis	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Audiceia ferreira dos santos bonfim	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Aurea maria mendes da silva araujo	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Aurelio freire de oliveira	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Aureo batista	Vigilante	S m obras e serv pub	Ativo
Aurione bianqui	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Austia de souza azevedo	Prof(a) educação física 20h	Semed/fund apoio	Ativo
Aveny santos fernandes	Assistente social	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Aylton deo de freitas filho	Engenheiro civil	S m obras e serv pub	Ativo
Barbara caroline pereira	Merendeiro(a)	S m de administracao	Ativo
Barbara gobetti sperandio campos	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Barbara oliveira fuzari	Medico obstetra	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Beatriz ketrwny souza rossatti	Assessor técnico de processo	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Beatriz larissa bispo moreira	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Beatriz mutz dos santos	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Belarmino ramos porto	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Ben hur douglas fernandes	Aux de topografia	S m de planejamento	Ativo
Benjamin moura teles	Bracal	Semed/adm	Ativo
Betania bezerra da silva anacleto	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Bharbara bheatriz de souza santos	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Braulino gomes mendes	Motorista viaturas pesadas	Semed/adm	Ativo
Brenda cristina marculino lima	Diret financeiro do fms	S m saude- serv grat	Ativo
Brenda karoliny cardoso	Assessor esp - nível ii	S m saude- serv grat	Ativo
Brenna lima ribeiro	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Bruna sabai da silva	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Afast - lic p/ trato inter partic
Bruna stefani teixeira da silva	Diret serviços gerais	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Bruna vitória teodoro lopes	Diret núcleo educação permanente saúde	S m saude- serv grat	Ativo
Bruno cesar augusto dos santos	Assessor esp - nivel viii	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Bruno dos santos lauriano	Diretor de analise tecnica	Semma- func grat s/ vinculo	Ativo
Bruno trindade nunes	Cuidador	Semed/adm	Ativo
Bruno westphal	Assessor tec de engenharia e arquitetura	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Cacilda de oliveira engelhardt lagaco	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Caio raphael ramalho veche e silva	Procurador do mipio 40hs	S m de adm/ gabinete	Ativo
Calila maria jasinski	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Afast - lic saúde - inss
Camila alves ito	Ag de transito e transporte	Semttran- setario	Ativo
Camila de souza barbosa	Assessor esp - nível ii	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Carine bello cavalheiro garcia	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Carine quelli da silva	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Carine thais dias santana	Enfermeiro	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Carla arieli da silva	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Carla carlos de souza oliveira	Tecem contabpns	S m de adm/ gabinete	Ativo
Carla guimaraes de sousa pinto vicente	Cirurgiao dentista clinico geral	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Carla tatiane nogueira	Chefe de coordenação registro e controle	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Carlos alberto moreira	Motorista viatura leves	S m de fazenda	Ativo
Carlos antonio de freitas lima	Assessor esp - nivel viii	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Carlos armindo goncalves	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Carlos bento da silva	Zelador(a)	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo

Carlos demetrio lucena silva	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Carlos dias da silva	Assessor esp - nivel vi	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Carlos dionizio franch	Assessor esp - nível ii	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Carlos eduardo afonso dos santos	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Carlos felix da silva	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Carlos henrique da silva levy	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Carlos henrique gomes da silva	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Carlos luiz ferreira alves	Coordenador-geral de obras publicas	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Carlos magno santana	Mecanico veiculos leves	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Carlos roberto camucia	Motorista viaturas pesadas	S m de agricultura	Ativo
Carlos roberto gomes da silva	Diretor teatro mipal	Serv s/vinculo	Ativo
Carlos sergio dias	Bracal	S m de adm/ gabinete	Ativo
Carmem sandra maas kumm	Chefe coord material	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Carol vitoria silva santos	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Carolaine da silva louzeiro	Diret adm das rodoviárias mipais	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Carolainy brandão nolasco	Chefe núcleo formação processo	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Carolayne de oliveira assis	Assessor esp - nível ii	Gabinete s/n vinculo	Afast - lic gestante- inss
Carolina da silva souza	Cuidador	Semed/fund apoio	Afast - lic gestante- inss
Carolina de paula melo	Medico obstetra	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Carolina lenzi armondes	Secmun de fazenda	S mun de fazenda-set	Ativo
Carolina yurasseck parmejiani	Fisioterapeuta	Secmunsaude/cer	Ativo
Cassia fernandes martins	Enfermeiro	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Cassia kelly de oliveira moraes	Coord patrimonio hist cultural artistico	Serv s/vinculo	Ativo
Cassilda moreira de almeida	Merendeiro(a)	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Cassimira martins costa	Assessor esp - nível iii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Cathiellen batista vieira arnaldo	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Cattia silene nogueira maciel	Assessor esp - nível ii	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Celia alves calado	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Celia regina campos	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Celina maria da silva francisco	Agrural de saude	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Celio roberto candil	Auxiliar de enfermagem/cedido	S m saude- serv cedidos	Ativo
Celma alves pires	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Celso antonio pramio	Suprint adj supel	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Celso lamitxab surui	Assessor esp - nível iv	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Cesar fylipe costa prieto de oliveira	Chefe depto turismo	Semict- func grat s/ vinculo	Ativo
Cesar henrique mendes da silva	Pedreiro	S m obras e serv pub	Ativo
Cesar junior batista gomes	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Cezar rondineli dias ribeiro	Assessor esp - nível iv	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Charlles santos rosa	Tec em radiologia	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Cheila miria bianqui camilo	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Chirlene ferreira da silva	Assessor esp - nível i	Secmunsaude/prog atenb/s/vinculo	Ativo
Cibelle matos de carvalho	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Afast - lic p/ trato inter partic
Cicera dos santos silva oliveira	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Cicero antonio soares	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Cicero duarte da cunha	Fisioterapeuta	Secmunsaude/cer	Ativo
Cicero martins da silva	Ag de saude piblica - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Cicero soares angelo	Economista- a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Cicero verissimo de almeida	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Cidelma pereira batista	Assistente social	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Cidineia rodrigues de matos carvalho	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Cintia cristine soria almeida	Chefe coord projetos	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Clarica de moura santos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Clarice bortoleto zaquel	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Clarice bueno dos santos	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Clarice luzia alves da silva	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Clarice maria de jesus siqueira	Prof(a) ciencias físicas biológicas 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Clarice maria santana	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Clarinda da silva rodrigues	Tecem laboratorio	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Classione klein de almeida	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Claudemir aparecido cavaion	Servente	S m obras e serv pub	Ativo
Claudemir vieira lopes	Borracheiro	S m de agricultura	Ativo
Claudete antao valeriano	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Claudete teixeira da silva passos	Merendeiro(a)	S m de acao social e trabalho	Ativo

Claudia borges rodrigues lauterte	Fiscal obras e postura	S m de adm/ gabinete	Ativo
Claudia ferreira evangelista dos santos	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Claudia ferreira maciel	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Claudia silva macedo	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Claudiana bianqui pereira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Claudiceia inacio moreira	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Claudinei luiz de souza	Diret pesquisa projeto e convênio	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Claudio gardino neto	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Claudio marcio rodrigues andrade	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Claudionor rodrigues milani	Tec em contabilidade	S m de adm/ gabinete	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Claudivan fernandes da silva	Agde manutreparos	Semed/adm	Ativo
Cleber del rodrigues moreira	Assessor esp - nivel vii	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Cleber junior jacobsen	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Cleberson simoes	Zelador(a)	S m saude- serv efet de heuro	Afast - lic p/ trato inter partic
Clebson carlos de oliveira	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Clebson marcos carvalho de freitas	Mecanico veiculos leves	S m obras e serv pub	Ativo
Cleia lucio nascimento	Zelador(a)	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Cleide caetano	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Cleide perboni	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Cleide rosa reis leoni	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Cleidiana da costa	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Cleidiana dias alves	Assistente social	Semed fund educação esp	Ativo
Cleidiane aparecida de melo moraes	Letras com habilitacao em lingua portuguesa	Semed/fundeb fund	Ativo
Cleidiane caetano ribeiro de carvalho	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Afast - lic p/ trato inter partic
Cleidivaldo brito da silva	Guarda de endemias	Guarda de endemias	Ativo
Cleiton casteluber da silva	Assessor esp - nível iii	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Cleiton de jesus almeida	Merendeiro(a)	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Afast - lic p/ trato inter partic
Cleiton de souza santos oliveira	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Cleiton justino de almeida	Zelador(a)	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Cleiton pereira alves	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Clemente dos santos filho	Chefe divisão controle ala masculina	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Clemilda pontes lima	Merendeiro(a)	Semed fund educação esp	Ativo
Clemilda zulmira dos santos	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Clemilson moraes bitsch	Soldador	S m obras e serv pub	Ativo
Cleody alexandra tilp	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Cleomar teobaldo tilp	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Cleomir pereira alves silva	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Afast - atestado médico
Cleonice dos santos alves	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Cleonice maria santana	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Cleria gomes fernandes	Zeladora cedida	S m saude- serv cedidos	Ativo
Clerio gomes da silva	Engenheiro eletrico	S m obras e serv pub	Ativo
Cleris alves dos reis	Motorista viaturas pesadas	Semed/adm	Ativo
Cleriston marques pereira	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Cleucy rodrigues de oliveira salomão	Profde historia 40 horas	Semed/fundeb fund	Ativo
Cleudo pinheiro da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Cleuseni coelho da silva soares	Assessor esp - nível i	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Cleuseni goncalves adelino	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Cleuzilene mota ragnini	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Clevis martins de paula marques	Zelador(a)	S m obras e serv pub	Ativo
Clodoaldo alex de oliveira	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Clodoaldo franchi nunes	Ag adm- a diposição	Semusa - a disposição	Ativo
Clodoaldo pereira alves	Vigilante	S m de acao social e trabalho	Ativo
Clovis de melo xavier	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Conceicao aparecida da rocha carrico	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Creuza conceicao caetano	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Cristian césar milan mendonça	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Cristiane alves da silva	Zelador(a)	Semed/adm	Ativo
Cristiane aparecida lucas	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Cristiane loureiro de oliveira	Assessor esp - nível iii	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Cristiane nery de oliveira	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Cristiano rodrigues de souza	Prof(a) educação física 40h	S m saude- caps	Ativo
Cristiano sovete simoes	Op maquina niveladora	S m obras e serv pub	Ativo
Cristiele aparecida da silva	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo

Cristina aparecida dos santos guimaraes	Prof de geografia	Semed/fundeb fund	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Cristina de souza lopes oliveira	Assessor esp - nivel vi	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Cristina dos santos cardoso	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Cristina dos santos cardoso	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Cristina pereira de matos	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Dahiane roberta alves de oliveira	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Daiane garcia gilo	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Daiane marcino de oliveira	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Daiane maria de oliveira sipriano	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Daisy bruna freitas de santana	Setario mun saúde	S m saude- setario	Ativo
Dalva almeida de souza	Zelador(a)	Secmunsaude/prog atenb/efet	Afast - lic p/ trato inter partic
Dalvina pereira da silva	Merendeiro(a)	S m de administracao	Ativo
Dalzira da penha cordeiro	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Daniara de souza macedo	Diret adm do fms	S m saude- serv grat	Ativo
Daniedson medeira dos santos	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Daniel carlos de oliveira	Eletricista industrial	S m obras e serv pub	Ativo
Daniel fermiano rosa da silva	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Daniel martins de almeida	Motorista viaturas pesadas	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Daniel muniz de souza	Prof(a) letras 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Daniela de carvalho souza	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Daniela ferreira angelo	Farmaceutico bioquimico	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Daniela ferreira de moraes	Tec em enfermagem	Secmunsaude/cerest	Afast - atestado médico
Daniela lima da silva	Assistente social - paif	Semed fund educação esp	Ativo
Daniela patricia foloni bianchini	Setario indctur	Semict- setario	Ativo
Daniele cristine fernandes	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Daniele dos santos	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Danielly alves da silva	Assessor tec de desenvolvimento urbano	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Danielly patricia padilha dos santos	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Danielly pereira de carvalho	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Danilo carqueno da silva	Op de pa carregadeira	S m obras e serv pub	Ativo
Dany silvestre de oliveira	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Darlan rodrigues dos santos	Bracal	Semed/adm	Ativo
Dauana dos santos cardoso	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Davi antonio clara	Pedreiro	S m obras e serv pub	Ativo
Davi rodrigues da silva	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
David costa do vale	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Daylane de oliveira dos reis	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Dayse cristina de lima	Ag adm	S m saude- serv efet- geral	Afast - lic p/ trato inter partic
De leon vicentini comiran	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Debora damião de fatíma	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Debora de almeida lima erasmo	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Debora kathiana duarte da rosa balzam	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Debora mathias alves	Enfermeiro	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Deborah cristina correa de brito sobral	Prof(a) ciencias físicas biológicas 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Deborah may dumpierre	Procurador geral do mipio	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Deidiane de oliveira nunes	Psicologo	S m saude- caps	Ativo
Deildo garcia do amaral	Mecanico veicpesado	S m obras e serv pub	Afast - susp
Deisiane de abreu correia	Zelador(a)	S m de adm/ gabinete	Afast - lic p/ trato inter partic
Deivid de jesus rosales	Chefe divisão assistência técnica	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Dejanira de jesus bello	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Delma soares da silva	Auxservdiver-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Deloir schreiber	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Delvani palmieri de lima	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Delvani palmieri de lima	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Denervaldo junior fraga de oliveira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Denilda ninke bravin	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Denilson alves miranda	Torneiro mecanico	S m obras e serv pub	Ativo
Denise alves da silva abreu	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Denise cristiane barizon ragnini	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Denise fernandes santos da rocha	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Denise kemper	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Denise maringues da silva araujo	Prof(a) magisterio 40h	S m do meio ambiente	Ativo
Denise pereira rodrigues	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo

Denisia solange manske da silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Deolinda ferreira de olivera	Auxiliar de laboratorio - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Deosedino montanari	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Dernival alves de gois	Vigilante	S m de acao social e trabalho	Ativo
Devanildo nascimento de almeida	Op de rolo compactador	S m obras e serv pub	Ativo
Devanira martins	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Deyse ferraciolli faria	Psicologo	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Dheise alves marinho	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Dhinefer karoline da silva dos santos	Psicologo	Secmunsaude/cer	Ativo
Dhiones de souza silva	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Diana felisberto	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Diana keila beker	Ag adm	S m de agricultura	Ativo
Diego majeski de lima alcantara	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Diego vitor silva	Motorista cedido	S m saude- serv cedidos	Ativo
Dierlen paulino souza	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Dilene vieira dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Dileuza ribeiro de souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Dilma bone ribeiro thedoldi	Assessor esp - nível ii	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Diogo ulisses francisco da silva	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Diomir jose da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Dionata alves da silva	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Dionatan kerner maass	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Dirce aparecida carvalho	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Dircelene benetti adami	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Dirceu cordeiro da silva	Bracal	S m de planejamento	Afast - atestado médico
Dirceu jose de andrade	Motorista viatura leves	S m saude- serv efet de heuro	Afast - lic saúde - inss
Dircileia ferreira de oliveira	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Dirlene dos santos de paula	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Dirleu gabiatti	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Dirley fernandes	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Dirza da silva ferreira	Cozinheiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Diuliane gonçalves batista pereira	Cuidador	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Diva amaro monteiro	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Diva leme dos santos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Divano cardoso moreira	Chefe divisão atenção integração familia	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Divino gonçalves teles	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Djacy oliveira silva	Diret adm	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Dny sandra da silva souza	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Donizete vieira de oliveira	Assessor esp - nível iii	S m saude- vigilancia em saúde s/vinculo	Ativo
Donizeti camargos de freitas	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efetivo - hmmi	Ativo
Dorgival leite de figueiredo neto	Engenheiro civil ced	Gabinete cedidos	Ativo
Douglas ross dos santos	Op trator agricola	S m de agricultura	Ativo
Durvalino pereira de souza	Servente	S m obras e serv pub	Ativo
Dyogo fernandes cabral dos santos	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Eber martins barbosa	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Ecleia vasconcelos da silva pinheiro	Ag de biblioteca	S m de cultura- semc	Ativo
Edegmar oliveira de sousa	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Edelane fabiana brasil	Fiscal vigilancia sanitaria	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Edelson elesandro pinheiro	Bracal	Semed/adm	Ativo
Edemir inacio delgado	Profde historia 40 horas	Semed/fund apoio	Ativo
Edemir moura campos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Edher alves martins	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Edilaine nair sesquim ventura	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Edilaine valerio	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Edileia da silva amaral	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Edileia rodrigues oliveira lopes	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Edilene torres lima	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Edileusa de oliveira gomes lino	Chefe divisão redes dados	Serv s/vinculo	Ativo
Edileuza lopes de oliveira souza	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Edilsa da silva martins	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ediluze de oliveira soares	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Edimar dubiani da silva	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Edimar kapiche luciano	Vigilante	S m de administracao	Ativo

Edimar lemos honorato	Gerente encarregado de capa asfaltica	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Edimara ascaciba da silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Edimilson alves de gois	Vigilante	S m de agricultura	Ativo
Edina de souza dos santos	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Edina schultz fagundes	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Edina soares esteves betani	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Edinaldo souza dos santos	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Edinalva maria de carvalho	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Edinalva soares esteves silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Edineia almeida santos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Edineia felberg	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Edineia pereira da silva leandro	Tec em contabilidade	S m de fazenda	Ativo
Edineusa ribeiro dos santos	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Edison esteves abilio	Op de rolo compactador	S m obras e serv pub	Ativo
Edival moreira da silva	Ag de saude piblica - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Edivaldo gomes da silva	Assessor esp - nivel viii	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Edivaldo gomes de andrade	Op de retro escavadeira	S m obras e serv pub	Ativo
Edivaldo moura	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Edivaldo muniz de souza	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Edivania fernandes de melo trindade	Medico pediatra	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Edlaine ventura souza	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Edleuza aparecida rodrigues bernal	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Afast - lic saúde - inss
Edmar martins cordeiro	Assessor esp - nível iv	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Edmar rodrigues da silva	Bracal	S m de planejamento	Ativo
Edmilson de lima fernandes	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Edmilson moura gomes	Tec em imobilizaçoes ortopedicas	Secmunsaude/cer	Afast - atestado médico
Edna eleoterio das lombas	Zelador(a)	S m de cultura- semc	Ativo
Edna maria da silva	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Edna maria dos anjos mota	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Edna ramos da rocha lima	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Edna soares de lima	Prof ciencias fisicas e biologicas 20 h	Semed/fundeb fund	Ativo
Edna sumaio braz	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ednalda mutz	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ednalda will monthay gomes	Zelador(a)	Secmunsaude/prog atenb/efet	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Edne modesta rodrigues colombi	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Ednea ribeiro de oliveira	Medico obstetra	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Edneia ribeiro dos santos batista	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Ednilson siebert buss	Motorista viatura leves	Semed/adm	Ativo
Ednilza florindo da costa	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Edriana das virgens santos	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Edson cardoso dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Edson vander lenzi kawai	Secmunmeio ambiente	Semma- setario	Ativo
Eduardo bonifacio barbosa	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Eduardo henrique benicio	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Eduardo henrique ferreira da silva	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Eduardo medeiros	Tec educacional	Gabinete cedidos	Ativo
Eduardo melo fernandes	Coordenador adjunto de desenvolvimento urbano	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Edvaldo carvalho da luz	Borracheiro	S m obras e serv pub	Ativo
Edvaldo fernandes da silva	Vigilante	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Edvaldo pereira da silva	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Edvan vieira da silva	Motorista viatura leves	S m de planejamento	Ativo
Edvanda mageski santana silva	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Edvania pessoas de barros	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Edvonaldo rodrigues pereira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Egberto luiz felicio junior	Fisioterapeuta	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Eguinaldo pinto	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Elaine alves amorim	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Elaine cristina favaro momente	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Elaine cristina ubeda	Ag adm	S m de agricultura	Ativo
Elaine da silva duarte candido	Cuidador	Semed/adm	Ativo
Elaine liduvino de oliveira batista	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Elaine machado	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Elci ribeiro de oliveira	Gari	S m de agricultura	Ativo

Elder silva santos	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Elemar timm	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Elen lino da silva rodrigues	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Afast - lic gestante- inss
Eleni ramos da silva	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Elenice leal	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Elenir silva de carvalho	Fisioterapeuta	Secmunsaude/cer	Ativo
Eliana aparecida de souza borges	Tecem administracao	S m de planejamento	Ativo
Eliana de freitas soares	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Eliana goncalves de paula	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Eliane aparecida teixeira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fund apoio	Afast - lic trat pes familia
Eliane brito reche	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Eliane da luz de souza	Prof(a) magisterio 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Eliane de lacerda lucio santos	Prof(a) pedagogo 40h	S m adm set, pref, vice-pref	Ativo
Eliane dias rosa pereira lima	Auditor adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Eliane jaskiu dos santos	Cozinheiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Eliane karim da silva	Assistente social	Semast/creas	Ativo
Eliane nunes ribeiro santos	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Eliane pereira	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Eliane regina martins	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Eliane souza lima	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Eliani chiarelli	Auxde servsaude	S m saude- serv efet- geral	Afast - lic p/ trato inter partic
Elias albino	Tec em radiologia	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Elias oliveira da paixão camargo	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Elias rodrigues ferreira	Guarda de endemias - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Elicia pessoa de souza	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Elidia pereira da cruz	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Eliel malaquias da fonseca	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Eliel pereira junior	Assessor esp - nivel vii	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Eliel vieira de menezes	Gerente de policlinica mipal	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Eliene vieira sousa de lourdes	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Elineia buzatto donat	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Elineia soares da silveira	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Elionaia andrade gomes lacerda	Assessor técnico de processo	Func grat sec de fazenda s/vinc	Ativo
Elisabeth martins	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Elisabeth pereira bueno	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Elisandra da silva mafra	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Elisangela aparecida fernandes santos	Gerente do cerest	Secmunsaude/comcerest	Ativo
Elisangela cristina loquetti	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Elisangela de jesus santos	Oficial de diligencia	S m de adm/ gabinete	Ativo
Elisangela matos pinheiro xavier	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Elisangela oliveira da silva	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Eliton vicente dos santos	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Eliza alves baca	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Elizabete ferreira dos santos cipriano	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Elizabete rodrigues machado	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Elizangela alves da costa	Vigilância/cedido	S m administracao cedidos	Ativo
Elizangela alves gava	Psicopedagogo	Semed fund educação esp	Ativo
Elizia rozendo farias	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Elton dionatan haase	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Elves ayres danielli	Bracal	S m de adm/ gabinete	Ativo
Elvis henrique de castro pimenta	Assessor esp - nível iv	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Ely de oliveira castilho kinukawa	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Ely fidelis	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Elzio henrique da silva	Prof leigo	Semed/fundeb fund	Ativo
Elzir dos santos silva souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Elzo rodrigues de moura	Prof(a) letras 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Emerson cuentro ramos	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Emerson modro	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Emezielquias silveira filgueira	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Emilia barbosa lourenço pereira	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Emília thuany santos lima	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Emilly rosa da silva	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Emmerson thiago de oliveira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo

Eneias prudencio da silva	Bracal	S m de acao social e trabalho	Ativo
Eneide elias eller	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Eni silvia de oliveira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Enisete maria barbosa da silva	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Enizete linhares ferreira melo	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Enoc rodrigues	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Erasmo do nascimento	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Erica bonfante simoes	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Erica da silva sacramento della torre	Zelador(a)	Semed fund educação esp	Ativo
Erica dias motta	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Erica leticia de freitas santana	Assessor técnico de processo	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Erlei sartorio kaulz	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Ernane de freitas de castro	Mecanico geral	S m obras e serv pub	Ativo
Ernilton albuquerque rabelo	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Eslaine goncalves de araujo santos	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Esmeralda aparecida dos santos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Estanislau pitwak junior	Medico clinico geral generalista	Secmunsaude/cerest	Ativo
Estefania mendonca procopio	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Afast - lic p/ trato inter partic
Ester alves caldeira braga	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Ester de jesus bonfim campos	Assessor tec adm	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Ethel carneiro silva	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Euci caetano da silva	Atend enfermagem	Semusa - a disposição	Ativo
Eudania domingos dos santos	Assistente social	Semast/creas	Ativo
Eunice de lima leite	Auxiliaropservdiversos	Semusa - a disposição	Ativo
Eunice pereira de melo	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Eunice severo	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Eurian pires de oliveira	Bracal	Semed/adm	Ativo
Eva barcelos de barros torres	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Eva dos anjos de oliveira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Evandro pereira silva	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Evanilda boone do nascimento	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Evanir rodrigues de campos vieira	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Everton souza e silva	Op de maquinas agricolas	S m de agricultura	Ativo
Evilasia possmoser dos santos	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Ezequiel de jesus gomes	Agde manutreparos	Semed/fund apoio	Ativo
Ezer guarda belo	Vigilante	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Fabia silveira costa	Merendeiro(a)	S m de acao social e trabalho	Ativo
Fabiana felix da silva	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Fabiana mechalczuk pereira	Conselhestcrianad	Folha conselho tutelar	Ativo
Fabiana santos araujo	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Fabiana trevizani	Prof(a) letras 20h	Semed/adm	Ativo
Fabiane de almeida silva	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Fabiane de oliveira ceccon	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Fabiane de souza narcizo	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Fabiano santos de amorim	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Fabieli correa baccarini	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Fabio betini de lana	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Fabio de souza mota	Op de retro escavadeira	S m de agricultura	Ativo
Fabio dos santos	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Fabiola mara lima do nascimento	Chefe coord indústria e comércio	Semict- func grat s/ vinculo	Ativo
Fabiola martins de oliveira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Fabiola siqueira santana	Chefe divisão portadores deficiência	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Fabiula martins dos santos cordeiro	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Fabricia fernandes dos santos	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Fabricia malinoski	Assessor corregedor	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Fabricio augusto gomes	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Fagner douglas rosa mendes	Chefe de coordenação registro e controle	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Farlen maycon machado	Coord geral de atenção b	Secmunsaude/prog atenb/s/vinculo	Ativo
Fatima da silva santos cipriano	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Fátima de cássia nogueira	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Fatima francisco pires	Auxiliar de enfermagem	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Fatima martinez	Chefe coord geral controle combustíveis	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Fernanda bravin poggian andrade	Prof(a) magisterio 40h	Semed/adm	Ativo

Fernanda frez soares	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Fernanda kelly brejenski	Chefe depto inspeção mipal	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Fernanda maria costa do amaral maciel	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Fernanda pereira da silva	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Fernanda teixeira gomes de oliveira	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Fernando costa barbosa	Cinegrafista	S m transportes e trans	Ativo
Fernando ferreira dos anjos	Coord patrimonio hist cultural artistico	Serv s/vinculo	Afast - lic saúde - inss
Fernando henrique helmer barros	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Fernando neves de souza	Prof(a) pedagogo 40h	S m de administracao	Ativo
Flavia andreia de souza barbosa	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Flavia constancio capelini	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Afast - lic saúde - inss
Flavia felix da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Flaviano melo de oliveira	Guarda de endemias - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Flavio dos santos nascimento	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Flavio eduardo silva	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Flavio lourenco dos santos	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Flavio pierette ferrari	Medico pediatra	S m saude- medicos efet hmmi	Afast - lic p/ trato inter partic
Flavio romais	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Flavio vinco	Prof cedido	Gabinete cedidos	Ativo
Florisvaldo vieira sobral	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Franciele batista neves	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Franciele dias costa	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Francielle cristini martins da silva	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Francielle fernandes ferreira	Letras com habilitacao em lingua inglesa	Semed/fundeb fund	Ativo
Francimar aparecida de brito teixeira kempim	Fiscal de meio ambiente	S m do meio ambiente	Ativo
Francimara soely granjeiro	Ag adm	Semed/fund apoio	Afast - lic p/ trato inter partic
Francisca dionete dos reis	Agrural de saude	S m saude- pacs	Ativo
Francisca elizabete bezerra dos santos	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Francisca soares de freitas souza	Auxde servsaude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Francisco alves de assis neto	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Francisco de assis correia leite	Motorista viaturas pesadas	Semed/adm	Ativo
Francisco jean de sousa	Auxiliar de enfermagem	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Francisco marto de freitas	Vigilante	S m de administracao	Afast - lic p/ trato inter partic
Francsuel fernandes da cruz	Bracal	S m de administracao	Ativo
Fred rodrigues batista	Tec adm/ced	Gabinete cedidos	Ativo
Fredson perdoncini nascimento	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Fridalina tietz booni	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Gabriel antonio de carvalho	Pedreiro	S m obras e serv pub	Ativo
Gabriel ragnini	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Gabriel vieira antunes	Setario adjunto de saude	S m saude- serv grat	Ativo
Gean carlos da silva saar	Enfermeiro	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Gean charles andrade da silva	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Geane da silva correia	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Gecelania dias de souza schmidt	Prof(a) pedagogo 40h	S m de acao social e trabalho	Ativo
Gecida ferreira de lima	Zeladora cedida	S m saude- serv cedidos	Ativo
Geise graciele gomes da silva lima	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Afast - lic p/ trato inter partic
Geiselaine de lima nascimento	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Genadir francisco dias	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Genedir oscar aniceto	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Genivaldo de souza lemes	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Georgia aristides ferreira	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Georgia silva de sousa	Prof(a) magisterio 40h	Semed/adm	Afast - lic saúde - inss
Geovani souza de andrade	Motorista viatura leves	S m obras e serv pub	Ativo
Geovanice monteiro rodrigues	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Geralda aparecida teodoro	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Geralda mendes	Auxiliaropservdiversos	Semusa - a disposição	Ativo
Geralda rodrigues clemente pereira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Geraldo cassimiro de souza	Agrural de saude	S m saude- pacs	Ativo
Gerson boiko dos santos	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Gesiane de oliveira	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Gesselso rodrigues chagas	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Gessilaine de godoy maciel	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Geuso de oliveira	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Afast - lic p em d lei 3343/2014

Gezabel garcia sampaio	Auxiliar adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Geziani da silva martins	Cozinheiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic saúde - inss
Gibeon eller	Mecanico geral	S m de agricultura	Ativo
Gicelma santana santos rodrigues	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Gil de assis do nascimento	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Gilberto carlos modesto de araujo	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Gilberto ferreira lima	Prof historia 20 horas	Semed/fundeb fund	Ativo
Gilcelio bento de souza	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Gilcesar gomes de freitas	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Gildeon alves da cruz	Setario de educacao	Semed- setario	Ativo
Gilmar cursino	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Gilmar de souza costa	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Gilmar sebastiao babilon campista	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Gilmara garcia de oliveira	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Gilseia nunes arnaldo	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Gilsilene aparecida dos anjos pereira teotonio	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Gilson de souza lima	Zelador(a)	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Gilson zeferino dos reis	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Gilva carvalho martins de rezende	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Gilvan ferreira boni	Administrador do distrito do riozinho	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Gilvane martins lemes	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Giorgio fernando pereira lima	Medico obstetra	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Giovane guarnier kampini	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Giovanni santiago maina	Medico obstetra	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Giovanni santiago maina	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Girlaine possmoser camilo pereira	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Girlane gomes da silva	Merendeiro(a)	S m de acao social e trabalho	Ativo
Gisele de paula oliveira	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Gisele maria almeida rocha	Auxde servsaude	Secmunsaude/ceo	Ativo
Giseli da costa gomes	Prof cedido	S m asocial est/mun cedidos	Ativo
Giselma glaucia da silva ramos	Agrural de saude	S m saude- pacs	Ativo
Gisely borcharth	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Gislaine da costa gomes amarante	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Gislaine demarchi	Enfermeiro	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Gizele cristine bortolossi	Farmaceutico	Secmunsaude/nasf	Afast - lic saúde - inss
Gizelia pinheiro dos santos lagassi	Diret adm	Func grat sec de fazenda s/vinc	Ativo
Glaucione maria rodrigues neri	Prof(a) letras 40h	Semed/adm	Afast - lic p/ trato inter partic
Gleiccy kelly do carmo vieira	Ag adm	S m saude- serv efet- geral	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Gleice assis sa	Profmatematica 40 horas	Semed/fundeb fund	Ativo
Gleiciane aparecida alvarintho de lima	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Gleiciane ferreira de souza	Setario escolar (cedido)	Semttran- est/mun cedidos	Ativo
Gleiciane magalhaes dos santos	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Gleide dias	Chefe de departamento de regularização imobiliaria	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Gleidis hupp silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Gleidson onofre da silva	Assessor esp - nível iv	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Gleriston bernardo de sousa de freitas	Op trator agricola	S m de agricultura	Ativo
Gloria tania zebalhos sosa tonn	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Graciela calixto da costa	Conselhestcrianad	Folha conselho tutelar	Ativo
Graciele aparecida marchioreto yokota	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/adm	Ativo
Graciele cristina da rocha	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Graciele dias brunel	Atendente adm de saude - cedido	S m saude- serv cedidos	Ativo
Graciele muniz da costa	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Graziela de carvalho tavares da rocha	Cirurgiao dentista clinico geral	Secmunsaude/ceo	Ativo
Grezielle moreschi da silva	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Guelinda flegler	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Guilherme timoteo afonso ribeiro	Diretor de atend	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Gustavo alves dos santos	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Gustavo guilherme santos galvão	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Gustavo junio campos medeiros	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Gustavo prado dib	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Haenne alves raimundo	Assistente social	Semast/creas	Ativo
Hatila luciana de lima	Merendeiro(a)	S m de administracao	Ativo
Helaine domingos da silva	Assessor esp - nível ii	Secmunsaude/prog atenb/s/vinculo	Ativo

Helem mitissi nascimento gutierres	Tecem laboratorio	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Helen isabel neves de almeida	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Heliandra oliveira klippel	Merendeiro(a)	Semast/desenv acoes socioassitenciais	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Helio salsedo timbo	Assessor esp - nível ii	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Heliton venancio jara camilo	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Hellen santos quoos	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Heloiza gabrieli notario lenzi kawai	Assessor esp - nível iii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Hemerson gomes couto	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Henrique aprijo benetti	Enfermeiro	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Henrique dias de almeida	Cirurgiao dentista periodontista	Secmunsaude/ceo	Ativo
Henrique gomes da silva fujii	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Heny lino de souza	Tec em enfermagem	Secmunsaude/ceo	Ativo
Heric maia gomes	Enfermeiro	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Herica carla flegler	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Hesleide helena topan	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Heuderlane saraiva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Hiago rodrigues barreto	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Higor de oliveira silva	Cabo pm	Gabinete cedidos	Ativo
Hilda aparecida calderani bortoleto	Merendeiro(a)	S m de administracao	Ativo
Hilda gimeno redua lima	Prof(a) letras 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Hilda gimeno redua lima	Prof(a) letras 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Hildelene aparecida de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Hildevar martins fontes	Coord arquitetura e desenvolvimento urbano	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Hitalo henrique do santos	Bracal	Semed/adm	Ativo
Hollanda rios	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Horacina maria de jesus	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Hosllean rennan de oliveira	Tec informatica	S m de administracao	Ativo
Hugo costa ramos	Diret asfalto	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Hugo kleber nunes	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Hugo leonardo gomes de almeida	Engenheiro agronomo	S m do meio ambiente	Afast - lic p/ trato inter partic
Humberto faria araujo junior	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Humberto rodrigues	Profmatematica 40 horas	Semed/fundeb fund	Ativo
Iara rodrigues de lacerda	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Iareli mangueira de figueiredo	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Ieda batista leite	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Igor da silva souza	Instrutor musical	Semed fund educação esp	Ativo
Igor klippel	Coordenador geral de frotas	S m saude- serv grat	Ativo
Igor leandro garcia	Agde manutreparos	Semed/adm	Ativo
Ilda alves dos santos ferreira	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Ilda da silva rocha	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Ilda rodrigues dos santos	Tec em contabilidade	S m de fazenda	Ativo
Ilenir da silva oliveira andrade	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Ilmacy rodrigues da costa	Cozinheiro(a)	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Ilsenete de oliveira	Zelador(a)	S m de administracao	Afast - lic p/ trato inter partic
Ilza gomes da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Ioany rodrigues barreto	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Iolanda dumer	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Iolando da silva cabral	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Iracema aparecida moreira	Auxservdiver-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Iracema da silva endrisse	Cozinheiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Iraci machado	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Irani amorim de souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Irene faustino esteves	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Irilene barbosa noia	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Irineide alves canedo moreira	Auxiliar de enfermagem	Secmunsaude/cer	Ativo
Irineu bayer	Servente	Semed/fund apoio	Ativo
Iris westphal	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais urgências e emerregcacoal	Ativo
Iron nunes torres	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Isabel de melo viana silva	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Isadora alcantara zacarini ramalho	Engenheiro civil	S m de planejamento	Ativo
Isaias gonsalves siqueira	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Isaque fernandes de oliveira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Isis andrieli escobar de oliveira	Diretor de serviços de educaçao, estudos, reunioes e pequisas	Gabinete s/n vinculo	Ativo

Isleia aparecida santos dias	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Israel de souza neto	Bracal	S m de planejamento	Ativo
Itamar neris da silva	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Itatiany alves de oliveira	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ivam luiz de lima	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic p/ trato inter partic
Ivan barros	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ivan dias de medeiros	Bioquimico a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Ivanete flor de oliveira mota	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Ivani claudete gromann	Enfermeiro	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Ivani claudete gromann	Enfermeiro - disposiçao	Semusa - a disposição	Ativo
Ivanilda inacio diniz silva	Tec em enfermagem	S m saude- caps	Ativo
Ivanilda maria de souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ivanilda ribeiro do nascimento ventrameli	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Ivanilde de souza santos	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Ivanilde oliveira do nascimento silva	Auxde servsaude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Ivanildes soares rodrigues	Servente	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Ivanir karina nóia	Medico obstetra	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Ivannilton alves teixeira	Medico cl g gene 20h	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Ivo mariano de souza	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Ivone alves da mota	Psicologo	S m saude- caps	Ativo
Ivone gabret	Merendeiro(a)	S m de cultura- semc	Ativo
Ivone maria dos santos dias	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Ivone ribeiro santos	Auxiliar de odontologia cedido	S m asocial est/mun cedidos	Ativo
Ivonete boning	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Ivonete de souza lucena	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Izabel careta	Assessor técnico de processo	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Izabel careta	Prof 40 horas - permutado	Semed - permutado	Ativo
Izabel cristina da silva	Prof ciencias fisicas e biologicas 20 h	Semed/fundeb fund	Ativo
Izabel soares rocha santos	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Izael rocha lima	Fiscal vigilancia sanitaria	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Izaias costa ribeiro	Assessor esp - nível iii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Izailton alves teixeira	Assessoria tecnica - nivel ii	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Iziones marques de souza	Chefe cooordenaçao administrativa	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Jabes madeira dos anjos	Gari	S m obras e serv pub	Afast - lic saúde - inss
Jaci scardua	Vigilante	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Jaciane paula polinski	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Jacielma raquel dos santos sousa	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Jacimara lima	Zelador(a)	Secmunsaude/cer	Ativo
Jacira de oliveira bortoleto	Tec em contabilidade	S m de planejamento	Ativo
Jackeline almondes gomes	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Jacqueline xavier panaro	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Jacson ramos de jesus	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jadir junior ramos da silva	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Jadir roberto hentges	Guarda de endemias	Guarda de endemias	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Jaelson ferreira lima	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Jailton dias de oliveira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Jaime goncalves da silva	Vigilante	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Jaime luiz werlang	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Jaime ribeiro da silva	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Jaine leme dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jair de souza	Vigilante	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Jair domingos da silva	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jair julio nuvens de oliveira	Aux de topografia	S m de planejamento	Ativo
Jakeline da silva oliveira	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Jakeline soares barbosa	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Jakelma campana	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Jakson junior gomes dos santos	Assessor esp - nível iii	S m saude- serv s/n vinculo- hospitais - hmmi	Ativo
James de alencar vieira	Fisioterapeuta	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Jamir bianqui	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Janaine alves da luz	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Jandir souza santiago	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Janete aparecida zenati	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Afast - lic gestante- inss
Jaqueline brandelero gois	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/adm	Ativo

Jaqueline da silva machado da silva	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Jaqueline pereira cassim ferreira	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Jaqueline schowenck pires	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Jasmila palmieri da silva salim	Cirurgiao dentista clinico geral	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Jeani ferreira da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Jef fagner dos santos	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Jeferson herminio pimenta	Assessor controle interno do fms	S m saude- serv grat	Ativo
Jeferson renan imamura de lima	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Jeferson simpsom machado de matos	Prof(a) educação física 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jefferson de oliveira	Motorista viaturas pesadas	S m de agricultura	Ativo
Jefferson ronerio alves	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jeneffer neves pereira lisboa	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Jeremias pereira silva	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Jessica cristina pereira gonzalez	Gerente farmácia central	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Jessica eliza de oliveira nunes araujo	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Jessica ferreira perim da silva	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Jessica França porto	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Jessica karoliny costa santos	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Jessica naiara evangelista	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Jessica oliveira alves velasco	Chefe divisão assistência socialtrabalho	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Jessica raphaella roque barbosa santos	Psicologo	Secmunsaude/cerest	Ativo
Jessica reco cruz	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Jessica sonya medeiros doring	Supervisor escolar	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Jessica taiana pereira	Diret registro preço educação	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Jessica tauana gripa de moura	Diret compras do fms	S m saude- serv grat	Ativo
Jeverson diniz folgado	Motorista viaturas pesadas	Semed/adm	Afast - lic p/ trato inter partic
Jhenneffer costa gomes	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Jhienifer da silva souza	Assessor tec de analise processual	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Jhon lenon ferreira pinto	Diret transporte e trânsito	Semttran- func grat s/ vinculo	Ativo
Jhonata da silva	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic saúde - inss
Jhonatan davison alves de oliveira couto	Assessor esp - nível iv	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Joana cristina fabre de castro	Auxiliar de enfermagem	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Joana darc leite aguiar	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Joana rosa de souza	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Joao acemar duarte	Prof(a) ciencias físicas biológicas 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Joao batista alves de assis	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Joao batista de souza	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Joao campos sobrinho	Motorista viaturas pesadas	S m de agricultura	Ativo
Joao carlos simao de souza	Gari	S m obras e serv pub	Afast - lic saúde - inss
Joao crispim pereira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Joao dias prata junior	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Joao felipe dos santos	Diret bloquetes e manilhas	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Joao ferreira lima	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Joao fonseca junior	Tec informatica	S m de administracao	Afast - susp
Joao francisco da costa	Vigilante	S m obras e serv pub	Ativo
Joao furtunato neto	Gerente encarregado de usinagem asfaltica	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Joao loubaque	Servente	S m saude- vigilancia sanitaria	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Joao luiz de carvalho	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Joao luiz sales	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efet hmmi	Ativo
Joao messias dos santos	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Joao paulo da silva alves	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Joao paulo do monte simao	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Joao vitor pancine de souza	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Joaquim lourenco bruno	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Jociane ostrowski	Enfermeiro - permutado	Semusa - permutado	Ativo
Jociclei de oliveira paula	Chefe de enfermagem do hmmi	S m saude- serv s/n vinculo- hospitais - hmmi	Ativo
Jocilene fornazier da silva	Zelador(a)	S m de administracao	Afast - lic p/ trato inter partic
Joeder canete de moraes	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Joelma antonia dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Joelma castro alves fernandes	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/adm	Ativo
Joelma de barros mariano melchiades	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Joelma nascimento de castro	Prof(a) ciencias físicas biológicas 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Joelma sesana	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo

John pablo pereira dos reis	Diret recursos humanos do fms	S m saude- serv grat	Ativo
Joilton melo dos anjos	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Jokeslania nascimento de assis	Merendeiro(a)	S m do meio ambiente	Ativo
Joliane tamires duran simoes	Setario da setaria de cultura	Setário	Ativo
Jonas tiago de souza	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Jonatas da silva costa	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Jordalia felipe ferreira	Auxservdiver-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Jorge luis lopes de vasconcelos	Conselhestcrianad	Folha conselho tutelar	Ativo
Jorge luiz affonso	Motorista viatura leves	Semed/adm	Ativo
Jorge valdemir murer	Tecem agropecuaria	S m de agricultura	Ativo
Jose alves goes	Auxde servsaude	S m de administracao	Ativo
Jose amancio	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Jose andrei aguero cardoso	Assessoria tecnica - nivel ii	S m de cultura- semc	Ativo
Jose anisio bianqui	Prof leigo	Semed/fundeb fund	Ativo
Jose antonio correia dos santos	Bracal	S m de administracao	Ativo
Jose antonio pereira	Fiscal tributario	S m de fazenda	Afast - lic saúde - inss
Jose antonio rosa lopes	Vigilante	S m de acao social e trabalho	Ativo
Jose aparecido brizidio	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jose aparecido da silva	Auxservdiver-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Jose aparecido fernandes ferreira	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Jose aparecido roque	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
José aparecido souza silva	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Jose caetano	Chefe coord engenharia tráfego	Semttran- func grat s/ vinculo	Ativo
Jose carlos gois	Motorista viatura leves	S m de agricultura	Ativo
Jose carlos nunes franch	Ag adm	S m de agricultura	Ativo
Jose carlos vieira lopes	Borracheiro	Semed/adm	Ativo
Jose claudio machado	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Jose claudio rodrigues costa	Prof(a) matematica 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jose custodio pinto	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Jose de freitas	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jose de ribamar da silva fournier	Prof/pedag /ced	Semed/cedidos fund	Ativo
Jose donizete garcia	Guarda de endemias - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Jose dos anjos cardoso	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
José eridam de lacerda	Chefe coord do almoxarifado central	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Jose florencio de vasconcelos	Guarda de endemias	Guarda de endemias	Ativo
Jose francisco ragnini	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Jose gilberto lizieiro	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Jose gonçalves paixão	Assessor esp - nível i	S m saude- serv grat	Ativo
Jose henrique nacimento souza junior	Odontologo cedido	S m saude- serv cedidos	Ativo
Jose leandro dos santos	Assessor esp - nível i	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Jose lucas borghi	Coordenador de defesa civil	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Jose luiz sartorio	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Jose maria	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Jose mauricio da costa	Gerente encarregado de produção das caldeiras	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
José mauro gomes dos santos	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Jose nilton barbosa dos santos	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Jose olimpio dias dos santos	Ag adm	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Jose pereira da silva	Vigilante	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Jose pereira de souza	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Jose procopio alves da silva	Prof(a) pedagogo 40h	S m de administracao	Afast - lic saúde - inss
Jose roberto nunes	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Jose soares de paula	Motorista viatura leves	Semed/adm	Ativo
Jose tadeu batista da silva	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efet hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Jose tavares dos santos	Motorista viaturas pesadas	S m de agricultura	Ativo
Jose vanderlei da silva	Bracal	S m de planejamento	Ativo
Jose vieira da silva	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Jose vieira lopes	Vigilante	Secmunsaude/ceo	Ativo
Josefa maria da silva	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Josemar rosa da silva	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Josemario soares de oliveira	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Joseval bispo ribeiro	Vigilante	S m obras e serv pub	Ativo
Josiane aparecida rodrigues	Setaria	S m de administracao	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Josiane lopes da silva	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo

Josiane paula leite olekszechen	Supervisor escolar	Semed fund educação esp	Ativo
Josiane scheredes	Auxde servsaude	Secmunsaude/ceo	Ativo
Josiel barbosa da silva	Gari	S m do meio ambiente	Ativo
Josilene mirlene martins	Assessor esp - nivel vii	Semma- func grat s/ vinculo	Ativo
Josimar pedroni cassiano	Bracal	S m de agricultura	Ativo
Josineia de almeida dos reis	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Josino jassir alves teixeira	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Josislei coelho e almeida	Enfermeiro	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Jovaci parteli	Vigilante	Secmunsaude/cer	Ativo
Jovana posse	Ag administ-ced	Gabinete cedidos	Ativo
Joyce ribeiro dos santos	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Juarez claudio gomes cardoso	Motorista viatura leves	S m de acao social e trabalho	Ativo
Juarez piauhy marreiro	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efetivo - hmmi	Ativo
Jubiane santos oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Jucelia regiane de morais	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Jucilene lira cebalho	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Julia gabriela da costa	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Julia graciela do prado teles	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Julia souza amaral	Nutricionista	Semed/adm	Ativo
Juliana aparecida da silva	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Juliana carvalho da silva wendt	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Juliana da silva rodrigues arruda	Ag adm	Semed/adm	Ativo
Juliana emanoeli ferreira da silva ruiz	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Juliana figueredo	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Juliana guerra almeida	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Juliana jorgina de brito	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efet hmmi	Ativo
Juliana madureira mendes	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Juliana neves de macedo	Cirurgiao dentista endodontista	Secmunsaude/ceo	Ativo
Juliana perin trevizani carneiro	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Juliana santa barbara dos santos	Assessor esp - nível i	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Juliane da silva moraes de freitas	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Afast - lic p/ trato inter partic
Julio cesar da rocha	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efet hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Julio cesar teixeira santana	Op de maquinas	S m obras e serv pub	Ativo
Julliana de souza rodrigues	Enfermeiro	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Jully gracieli alves porto	Diret incubadora empresas	Semict- func grat s/ vinculo	Ativo
Junior bastos da silva	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Juscileia lacerda soares alves	Prof leigo	Semed/fundeb fund	Ativo
Juscineide vieira guidorizi de almeida	Zelador(a)	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Jusiene regina peixoto de amorim	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Kalebe olegario de souza	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Kamila da silva moreira	Assessor esp - nivel viii	Semict- func grat s/ vinculo	Ativo
Kamilli de carvalho	Diretor de atend de recursos humanos	Func grat administracao s/vinc	Afast - lic gestante- inss
Karim cristina de oliveira costa	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Karolayne oliveira brandão	Assessor esp - nivel vi	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Kathyane martinez silva leite	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Katia de oliveira da silva	Prof(a) educação física 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Katiane dos santos godinho	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Katy serrao de araujo castro	Interprete de libras	Semed/fund apoio	Ativo
Kawane larissa de araujo	Chefe coord patrimônio	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Kazunoske barcelos tokashiki	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Keidimar valerio de oliveira	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efet hmmi	Ativo
Keila cristina pinheiro moreira	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Keila da nobrega lacerda	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Keila de oliveira rodrigues	Enfermeiro	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Afast - lic p/ trato inter partic
Keila rodrigues da silva alves	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Afast - lic p/ trato inter partic
Keila teixeira da silva neves	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Keilane klemenz pires	Chefe divisão elétrica	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Kelly samara duarte da rosa	Assessor comação	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Kelmi cristina saracini	Enfermeiro/ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Kemily vieira rufino	Assessor esp - nivel vii	Func grat sec de fazenda s/vinc	Ativo
Kenedy de souza marcelino	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Kennia inacio martins	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Kerolayne soares rodrigues	Ag adm	S m de fazenda	Ativo

Késia de souza nascimento hinchink	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Kesia mabia campana	Procurador do mipio 40hs	S m de adm/ gabinete	Ativo
Keyla cristina da silva azevedo gomes	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Kiara cristina da silva santos	Assessor esp - nivel vi	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Kleverson luna da silva	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Lady karen matioli souza	Assessor esp - nível iii	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Laete de santana	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Laice leite pereira	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic saúde - inss
Laide maria ruiz ferreira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/adm	Ativo
Lais de fatima parteli	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Lais fernanda tenorio lins	Psicologo	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Laise lucena macedo de melo	Supervisor escolar	Fundeb infantil-creche	Afast - lic gestante- prorrogação
Lana tacila sanches	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Lana tarcila pereira de castro albuquerque	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Lane maria souza de melo	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Lara swaluan silva de freitas souza	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Larrubia aparecida guilherme dos santos	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Larubia moura da silva tavares	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Laudiceia kempim	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Laura cristina da conceicao fernandes	Chefe depto do fundeb	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Laura margarida gorza campana	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Laura maria de oliveira brandao	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Lauro ferreira de castilho	Agrural de saude	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Laziane da silva souza ribeiro	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Leandra heloisa turrini	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Leandro barbosa	Eletricista predial	S m obras e serv pub	Ativo
Leandro brandão de moura	Contador	S m de fazenda	Ativo
Leandro de jesus oliveira	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Leandro de oliveira	Mecanico geral	S m de agricultura	Ativo
Leandro vedoi campana	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Leci sobrinho pereira barrocas	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Leciana da silva sposito	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Afast - lic saúde - inss
Lediane flores de campos	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Lediane pansini	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Ledir da conceicao	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Leide conceicao guizzardi galon	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Leidiana ferreira rosa vinco	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Leidiane dos santos de oliveira	Chefe do depto do sistema cadastro	Func grat sec de fazenda s/vinc	Ativo
Leidijane dias de oliveira	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Leiliane evelyn littig vidal de oliveira	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Leir alves freitas	Letras com habilitacao em lingua inglesa	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Lelio brum fragoso	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Lenice moura de assis	Supervisor escolar	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Lenilda gonçalves da silva	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Leny bastos frolich rosa	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Leo jose de oliveira	Assessor esp - nível ii	S m saude- vigilancia em saúde s/vinculo	Ativo
Leo jose de oliveira	Auxiliaropservdiversos	Semusa - a disposição	Ativo
Leonardo henrique paula de oliveira	Chefe divisão controle estoque	S m saude- serv grat	Ativo
Leonemar bittencourt de medeiros	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Leonice paula rodrigues	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Leonilda xavier azevedo	Cuidador	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Leticia targino ladislau	Coord prog proj culturais artisticos	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Leticia tassi de caires	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Lidia de souza dutra bianchini	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Lidia kelly da silva reco	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Lidiane sampaio maldonado rodrigues	Prof(a) pedagogo 40h	S m de administracao	Ativo
Lidiani brilhante da silva	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Lilia de souza silva	Prof(a) magisterio 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Lilian carla marcillino santos borges	Assessor tec adm	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Lilian oliveira barbosa nascimento	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Liliane eugenio de carvalho silva	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Liliane franco de assis	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Lindaura de oliveira	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- geral	Afast - lic saúde - inss

Lindomar alves da silva	Motorista viaturas pesadas	Semed/adm	Ativo
Lirio wagner	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Livia lopes dos santos	Cozinheiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Loiane claire bianqui	Diret vigilância epidemiológica	S m saude- vigilancia em saúde s/vinculo	Ativo
Lorena moreira vieira	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Losivan tamanini	Assessor esp - nível i	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Lourenco evanir dos anjos	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Luana costa cristino severino	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Luana garcia mendes	Enfermeiro	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Luana nunes freitas	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Luana rudges marques	Ag adm	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Luani moreira de oliveira lacerda	Gerente do centro espizado odontologico- ceo	Secmunsaude/prog atenb/s/vinculo	Ativo
Lucas dalfior carneiro	Bracal	S m de agricultura	Ativo
Lucas thiago oberdoerfer	Fisioterapeuta	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Luceia gondinho	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Lucelia nunes do carmo	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Lucelma gomes dos santos pomaroli	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Lucen baine ribeiro santos	Prof(a) letras 40h	S m do meio ambiente	Ativo
Luci rocha de souza	Assistente social	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Lucia bueno machado da silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Lucia maria de souza dutra	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Lucia santana marco	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Lucia xavier da silva	Auxservdiver-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Luciana alves das chagas nogueira	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Luciana da silva piacentini	Chefe divisão apoio a infância juventude	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Luciana de freitas lima duarte	Diret gestão benefícios	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Luciana de souza amorim	Zelador(a)	S m de planejamento	Ativo
Luciana dos santos albino	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Luciana marins borba faria	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Luciana mendes bargas	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Luciana moura da silva almeida	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Afast - lic saúde - inss
Luciana silvano amancio vieira	Assistente social	S m saude- caps	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Luciane de souza	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais urgências e emerregcacoal	Afast - lic saúde - inss
Luciane do nascimento borges	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Luciane pirasol de carvalho	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Luciano alcantara guerra	Cirurgiao dentista endodontista	Secmunsaude/ceo	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Luciano burgarelli	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Luciano francisco dos santos	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Luciano nimer	Op de pa carregadeira	S m de agricultura	Ativo
Luciene de paula machado	Assessor esp - nível iii	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Luciene felipe lagasse	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Luciene jardim fiel	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Luciene littig de aguiar	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Luciene rocha da silva ribeiro	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Lucienes dias terra de souza	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Lucilena alves de almeida	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Lucilene cerina de novais	Ag adm	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Lucilene mazurek de farias	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Lucilene oliveira de jesus	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Lucilene rodrigues	Zelador(a)	S m de administracao	Ativo
Lucilene vicente souza alfredo	Merendeiro(a)	S m do meio ambiente	Ativo
Lucilia candido dos santos	Telefonista	S m de acao social e trabalho	Ativo
Lucimar neis tozatto alfredo	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Lucinalva luzia fernandes	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Lucinei pereira rodrigues	Merendeiro(a)	S m de acao social e trabalho	Ativo
Lucineia da costa florenco ramos	Auxde servsaude	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Lucineia maria da silva rosa	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Lucineia picinate carvalho pereira	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Lucineia rosa miranda mayer	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Lucineia teodoro schulz	Zelador(a)	S m de adm/ gabinete	Ativo
Lucineide aparecida claudino da silva	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Lucineide teles pereira	Ag servico gerais - a disposicao	Semusa - a disposição	Ativo
Lucinete santana venturoso	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014

Lucineth lima soares lessa	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Lucineth lima soares lessa	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p/ trato inter partic
Lucy eller de oliveira	Assessor esp - nível ii	Secmunsaude/prog atenb/s/vinculo	Ativo
Luis carlos de oliveira	Vigilante	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Luis esteban comas vazquez	Medico clinico geral generalista	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Luis fernando messias maciel	Tec em contabilidade	S m de fazenda	Ativo
Luiz alberto borges	Medico anestesista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Luiz carlos prates	Coveiro	S m do meio ambiente	Ativo
Luiz carlos xavier	Desenhista	S m de planejamento	Ativo
Luiz fernando alves correia	Cozinheiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Luiz fernando moreto	Medico veterinario	S m de agricultura	Ativo
Luiz machado	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Luiza estevao coffler	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Luiza gaspar bianqui	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Luiza rosa da silva filho	Instrumentador cirurgico	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Luliana de castro	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Lurdes bibiano bispo de figueredo	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Luzeni zuquetto da silva	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Luzenita rodrigues de souza	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Luzia da silva buker	Assessor esp - nivel vi	S m saude- serv s/n vinculo- hospitais - hmmi	Ativo
Luziena neres diniz	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Luziene soares de oliveira lima	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Luzinete nunes sobrinho	Microscopista - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Luzinete santana manzoli	Merendeiro(a)	S m de administracao	Ativo
Mabily lopes ribeiro de oliveira	Assessor técnico de processo	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Magali barbosa de souza	Ag administ-ced	Semma- cedidos	Ativo
Magna garcia ribeiro cardoso	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Magna miranda da costa	Prof(a) letras 40h	Semed/adm	Ativo
Magno pereira	Eletricis para autos	S m de planejamento	Ativo
Maiara aparecida wenceslau anselmo	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Maiara santos mendes	Diretoria de junta militar	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Maiko da silva lopes	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Manoel gomes cardoso	Motorista viaturas pesadas	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Manoel martins da silva	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Manoel pereira lopes	Zelador(a)	S m de cultura- semc	Ativo
Mara martins vergilio galvao	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Mara regina hentges leite	Ag adm	S m de administracao	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Marcela rocha de quadros	Assessor esp - nível i	S m saude- serv s/n vinculo- hospitais - hmmi	Ativo
Marceli francisca da silva oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Marcelia raasch rodrigues	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Marcelino caetano dos santos	Bracal	S m transportes e trans	Ativo
Marcella adami	Prof 40 horas - permutado	Semed - permutado	Ativo
Marcelo antonio de lima	Fiscal vigilancia sanitaria	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Marcelo custodio rubira	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Marcelo da fonceca	Bracal	S m de acao social e trabalho	Ativo
Marcelo dos santos	Zelador(a)	S m de administracao	Ativo
Marcelo dos santos lima	Vigilante	S m de agricultura	Ativo
Marcelo francisco dos santos	Chefe de coordenação de transporte e manutenção de veículos	S m saude- serv grat	Ativo
Marcelo henrique bottaro	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Marcelo henrique da silva custodio	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Marcelo hupp labendz	Fiscal tributario	S m de fazenda	Afast - lic p/ trato inter partic
Marcelo machado dos santos	Profde historia 40 horas	Semed/adm	Ativo
Marcelo souza da silva	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Marcelo tenorio francisco	Coveiro	S m do meio ambiente	Ativo
Marcelo vagner pena carvalho	Procurador do mipio 40hs	S m de adm/ gabinete	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Marcia antunes de oliveira	Assessoria tecnica - nivel i	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Marcia aparecida de freitas	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Marcia aparecida frederichi costa	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Marcia coitinho do nascimento	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Marcia diolinda coppo	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Marcia dos santos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Marcia guerino de lima	Enfermeiro	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Marcia ludtke soares	Supervisor escolar	Fundeb infantil-creche	Ativo

Marcia passaglia	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Marcia pittelkow keller	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Marcia regina araujo pires	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Marcia regina santana	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fund apoio	Afast - lic trat pes familia
Marcia regina verdan da costa schultz	Zelador(a)	S m do meio ambiente	Ativo
Marcia terezinha hirsch	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Marcilio eugenio preato	Prof(a) educação física 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Marcio aquino cruz mendes	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Marcio dos santos pereira	Tecem topografia	S m de planejamento	Ativo
Marcio felix de oliveira	Vigilante	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Marcio meinhart	Chefe coord garagem mipal	Semma- func grat s/ vinculo	Ativo
Marcio ramos pordeus	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Marcio rodrigo lemos de meira	Prof filosofia 40 horas	Semed/fundeb fund	Ativo
Marcio teixeira da silva	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Marcirene rosa de oliveira mota	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Afast - lic p/ trato inter partic
Marco alessandro monteiro guedes	Motorista cedido	S m saude- serv cedidos	Ativo
Marco antonio ferreira dias	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Marco antonio machado	Assessor esp - nivel viii	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Marco aurelio blaz vasques	Cirurgiao dentista bucomaxilofacial	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Marco aurelio rodrigues pinto	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Marco aurelio yamada fabril de oliveira	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Marcos de souza castro	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Marcos diego de oliveira	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Marcos pacheco andrade	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Marcos pereira de morais	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Marcos piter barbosa de araujo	Fiscal de meio ambiente	S m do meio ambiente	Ativo
Marcos rogerio pereira	Cirurgiao dentista clinico geral	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Marcos rosales dos santos	Vigilante	S m obras e serv pub	Ativo
Marcos sales	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Marcos vidal do nascimento	Vigilante	Secmunsaude/ceo	Ativo
Margarete da silva malaquias	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic trat pes familia
Margarete mundt mechalczuk	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Afast - lic p/ trato inter partic
Margareth machado camargo fardin	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo
Mari lucia ramos de campos silva	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria alice feitosa da silva	Merendeiro(a)	S m de acao social e trabalho	Ativo
Maria angela da silva	Tec em contabilidade	S m de fazenda	Ativo
Maria angela silva santos	Tec em enfermagem	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Maria antonia marat moreira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria aparecida alves rocha	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria aparecida babilon campista	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Maria aparecida clarismundo de amorim	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Maria aparecida da silva	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Maria aparecida da silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Maria aparecida da silva nascimento	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Maria aparecida de lima oliveira	Setaria	S m de administracao	Ativo
Maria aparecida de miranda	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Maria aparecida dos santos	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Maria aparecida fabre guedes	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Maria aparecida ferreira nobre	Auxde servsaude	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Maria aparecida leal silva	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Maria aparecida leite lima	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Maria aparecida mendes da silva	Auxiliar de farmacia	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Maria aparecida pimenta	Cozinheiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Maria aparecida revessi	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Maria aparecida roque	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Maria aparecida santana	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Maria aparecida severina	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Maria aparecida silva	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Maria aparecida tenorio lins	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Maria augusta miranda	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Maria auricelia do nascimento silva monteiro	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Maria auxiliadora dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Maria ayla lima de souza	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo

Maria berenice schmitz	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Maria betania fontele cruz	Servente	S m saude- serv efet- geral	Afast - lic saúde - inss
Maria carine bialva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria carmelita rodrigues	Guarda de endemias	Guarda de endemias	Ativo
Maria cerina vasconcelo westphal	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Maria clara gomes da silva	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Maria clara sartori viegas	Assessor tec de desenvolvimento urbano	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Maria das dores da silva ferreira	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic saúde - inss
Maria das dores de souza martins	Auxiliar adm	S m de fazenda	Ativo
Maria das dores moura porto da silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Maria de fatima aparecida lima	Prof de geografia	Semed/fundeb fund	Afast - lic saúde - inss
Maria de fatima gomes da silva souza	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria de fatima gomes leal	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Maria de fatima lemes pereira zaurizio	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Maria de fatima meneguelli de souza	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Maria de fatima miranda ruiz	Ag adm	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Maria de fatima teles de mendonca	Tec em enfermagem	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Maria de lourdes da silva souza	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Maria de lourdes pacheco	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Maria de souza guimarães dos santos	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Maria dioneide pinheiro dos santos	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Maria do carmo cardoso turini	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria do carmo fermam lemos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Maria do carmo lopes milani sousa	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Maria do carmo nogueira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Maria dos anjos batista ragnini	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Maria dos anjos carvalho santos	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Afast - lic saúde - inss
Maria eliane hupp labendz da silva	Microscopista - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Maria eunete pinheiro da silva	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Maria genecy souza	Ag adm	S m de planejamento	Afast - lic saúde - inss
Maria genilda gomes de sousa	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Maria gonçalves silva carneiro	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Maria gonzaga de oliveira galvao	Cozinheiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Maria goret lagassi	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Maria helena pretti giovani	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria ines ragnini muniz	Prof(a) letras 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Maria ines silva da nobrega	Ag adm	Semed/adm	Afast - lic saúde - inss
Maria inez costa jaskiu	Prof 20 horas - permutado	Semed - permutado	Ativo
Maria isabete rodrigues de freitas	Contador	S m de adm/ gabinete	Ativo
Maria ivanilde ferreira angelo	Prof(a) pedagogo 40h	S m de adm/ gabinete	Ativo
Maria ivanilde pereira	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria ivanilde pereira	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria joice tomaz	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Afast - atestado médico
Maria jose bezerra da silva mendonca	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Maria jose de jesus santos	Assessor esp - nível i	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Maria jose ferreira de sousa gomes	Merendeiro(a)	S m de adm/ gabinete	Ativo
Maria jose melo de oliveira	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Maria jose serafim	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Maria jose torres	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Maria julia souza de almeida	Chefe do depto controle processual	S m saude- serv grat	Ativo
Maria lima de souza flor	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Maria lucia de andrade araujo	Assessoria tecnica - nivel i	Func grat sec de fazenda s/vinc	Ativo
Maria luciene balbino	Supervisor escolar	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Maria lucineia leite	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Maria luzia da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Maria luzia de santana	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Maria madalena dos santos	Zelador(a)	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Maria norma inacio da costa	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Afast - lic saúde - inss
Maria patricia cavalcante de souza marques	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic saúde - inss
Maria paula cavalcanti de souza da costa	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Maria priscila delfino	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Maria raquel vidal	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Maria rosalina de sousa	Setaria	S m de administracao	Ativo

Maria rosalva de barros padia	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic saúde - inss
Maria salete luiz	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Maria salome de lima costa	Zelador(a)	S m de agricultura	Ativo
Maria selma jasinski	Assessor esp - nível ii	S m saude- serv grat	Ativo
Maria silva alves	Prof(a) letras 20h	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Maria silvaneide monteiro	Agrural de saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Maria socorro bento aguiar	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Maria socorro da silva	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Maria socorro de oliveira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Maria vilma dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria vilma dos santos	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maria vilma tenorio de holanda	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Mariana borges rocha	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Mariana ferreira santos lenci	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Mariana gnoatto perondi	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Maricelia neves moraes	Auxde servsaude	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Marilande alves de sousa cruz	Setario mun ação social e trabalho	Semast - setario	Ativo
Marilda crochi silva selhorst	Coordenador(a) - paif/cras	S m de administracao	Ativo
Marileide vieira leite moreno	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Marilene aparecida barbosa gomes	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Marilene vieira da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Marilio covre de carvalho	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Marilsa miranda dos santos cardoso	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Marilucia raasch carvalho	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Marilza cristina dos santos	Conselhestcrianad	Folha conselho tutelar	Ativo
Marilza gomes lopes	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Marilza jose simoes lopes	Auxservdiver-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Marina da silva	Chefe gabinete do vice-prefeito	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Marina lucena da silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Marina marques de andrade	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Marina silva felisiak	Prof cedido	Semed/cedidos fund	Ativo
Marinaldo nicolino	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Marinalva pereira da silva almeida	Tec de enfermagem ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Marinei giuriatto cypriano	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Marines cardoso leite	Chefe divisão divulgação, promoção apoio	Semict- func grat s/ vinculo	Ativo
Marineusa do coto	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Marisa ribeiro gomes de matos	Assessor esp - nível ii	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Maristela de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Marleide pereira da silva	Auxde servsaude	Secmunsaude/ceo	Ativo
Marlene alves de assis oliveira	Prof leigo	Semed/fundeb fund	Ativo
Marlene de souza batista lima	Auxiliaropservdiversos	Semusa - a disposição	Ativo
Marlene firmino sales	Ag adm	S m transportes e trans	Ativo
Marlene guedes da silva	Auxde servsaude	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Marlene lino de souza	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Marlene maria dos santos oliveira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Marli da penha sesana	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Marli graciano dos santos	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Marli pelentir de melo do espirito santo	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Marli regina medeiro alfredo	Agde portaria	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Marli zimmermann francisco	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Marlon brayan da silva miguel flor	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Marlon felipe salles do nascimento	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Marluce aguilar gomes carvalho	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Marlucia gonzaga barbosa chaves	Auxde servsaude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Marlucia rossow	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Marluze do carmo simões tozato	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Marly francisca dos santos	Auxiliar de laboratorio	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Marly lino de souza	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Marta babetto dos santos	Auxiliar de enfermagem	Secmunsaude/prog atenb/efet	Afast - lic saúde - inss
Marta da silva ferreira sarah	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Marta de souza almeida oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Afast - atestado médico
Marta poe guedes	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Mary lindcey fraga de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo

Maryesio batista e silva	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Mateus aparecido pereira houklef de lima	Gerencia de unidade de saude	Secmunsaude/prog atenb/s/vinculo	Ativo
Matheus alves de oliveira	Assessor esp - nivel vii	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Matheus coppo curcio	Assessor tec de engenharia e arquitetura	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Matheus henrico saccoman de araujo borges	Diret iluminação pública	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Matheus henrique modolo martins	Chefe divisão banco dados	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Matilde pereira da silva	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Maura zeferina gomes alves	Zelador(a)	S m de administracao	Ativo
Mauro salomao	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Mayara vieira miranda	Assessor esp - nível i	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Mayk aurelio berton peixoto	Bracal	Semed/adm	Ativo
Maykon douglas moreira piacentini	Coordenador de redaçao de tecnica legislativa	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Mayra marissol dos santos	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Meire adriane branco gomes da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Meire de souza	Cirurgiao dentista clinico geral	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Meire jane goncalves dias	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Meiridiane link gomes	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Melina melo patriota de carvalho	Nutricionista	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Michael correa	Op maquina niveladora	S m de administracao	Ativo
Michel figueiredo yunes	Medico pediatra	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Michelle neri de oliveira	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Afast - lic p/ trato inter partic
Michelle pavani dos santos almo	Setario mun ação social e trabalho	Semast - setario	Afast - lic saúde - inss
Michely griffo dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Midia agada campos vieira	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Milton martim zimmermann	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Miriã muniz de souza morais	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Miriam beatriz lima gomes	Setaria	S m de fazenda	Ativo
Miriam elias de moraes	Prof(a) ciencias físicas biológicas 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Miriam ferreira rubio	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Miriam santana	Zelador(a)	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Mirian cristina onofre dos santos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Mirian do carmo silva	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Mirian martins de oliveira carvalho	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Mirian soares de lacerda	Prof(a) pedagogo 40h	S m de planejamento	Ativo
Mizael pelegrini	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Moacir dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Moacir rodrigues	Coord eventos culturais artisticos visuais e galerias	Serv s/vinculo	Ativo
Mofharrejhy theotonio	Cuidador	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Moises felix de oliveira	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Moises pereira da silva	Gari	Semed/fund apoio	Ativo
Monaliza oenning da silva	Ag adm	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Monia sefora araujo carneiro oliveira santos	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Monica miriam barros morais	Prof(a) letras 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Monique maria sebastião	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Mouzielli prince de andrade araujo	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Murilo aparecedo iglessias	Assessor esp - nível v	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Murilo boone do nascimento	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Nadila naiara dos reis lima	Chefe divisão serviços gerais manutenção	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Nagislayne carollyne saraiva de souza brandao	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Naiara crislaine martins pasinato	Prof(a) educação física 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Naiara de oliveira	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Naildo buss	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Nara batista de jesus moscardo	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Nataelma antonia dos santos carvalho	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Natalia aparecida labendzs ferreira	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Natalia sales	Assessor técnico de processo	Func grat sec de fazenda s/vinc	Ativo
Nathali dos santos vila boas	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Nathalia marquez de moura	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Nayara lorrainy dos santos domingues	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Nayara scarpari alves	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Naziane silva sousa rabelo	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Neida aparecida nunes	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Neide barreto de souza da silva	Ag adm	S m saude- serv efet- geral	Ativo

Neide elenice vivan	Fiscal vigilancia sanitaria	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Neide leal de souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Neilton schimidt do nascimento	Zelador(a)	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Nelia gomes de santana	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Nelson araujo escudero filho	Procurador do mipio 40hs	S m de adm/ gabinete	Ativo
Nerio ramlow poleze	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Nesia pereira de jesus	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Neucimar buss	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Neusa alves gil	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Neusa barbosa bussolo	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Neusa cleci boeck heidrick	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Neuza maria moreira do amaral	Enfermeiro	S m saude- caps	Ativo
Neuza martins carias	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Neuza martins carias	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Neuza oliveira barbosa	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Neuza pereira dos reis silva	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Neuzeli araujo luiz nascimento	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Nicacio de souza machado	Tec em contabilidade	S m de fazenda	Ativo
Niethe ferraz da silva	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Nilceia estorque moreira	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Afast - atestado médico
Nilceia ribeiro de brito	Prof(a) magisterio 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Nilda alves crispim	Desenhista	S m de planejamento	Ativo
Nilson de andrade	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Nilva ferreira de andrade	Chefe coord serviços urbanos	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Niris aparecida da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Nirlei lima costa	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Nivalda oliveira dos santos	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Nivaldo jose de gois	Motorista viatura leves	Semed/adm	Ativo
Noemia pereira da silva	Assessor esp - nível iii	S m saude- serv mun s/ vinculi pronto atend -pam	Ativo
Nubia roberta ayres	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/adm	Ativo
Odair farias ribeiro	Chefe coord estradas rurais	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Odalia alves santana	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Odete silvino nunes	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Odice rosado de oliveira xavier	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Odirlei rodrigues pires	Zelador(a)	S m de acao social e trabalho	Ativo
Olga suely pastro tonaco leite	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Olinda alves santana	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Origenes jose gomes junior	Cirurgiao dentista clinico geral	Secmunsaude/ceo	Ativo
Oscar dionis trindade reis	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Oseias oliveira da paixao	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Osiel ribeiro gomes	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Osmar assunçao dos santos	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Osmar azevedo dos santos	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Osmar nascimento de oliveira	Tecem laboratorio	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Osvaldo camilo pereira	Assessor esp - nivel viii	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Ozeias durigan dos santos	Prof educação fisica 20 horas - permutado	Semed - permutado	Ativo
Ozeias pereira	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Ozias carmozina da costa	Tec em enfermagem	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Oziel silva souza	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Ozimeire alves de assis	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Pablo eduardo turini	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Pablo fachini nascimento	Guarda de endemias	Guarda de endemias	Afast - lic p/ trato inter partic
Palas atenas uchoa pereira	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p/ trato inter partic
Paline surui	Assessor p/ assuntos indígenas	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Patricia batista costa	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Afast - lic gestante- inss
Patricia borges de lima genelhu	Ag adm	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Patricia casagrande de oliveira siqueira	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Patricia costa gomes	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Patricia gomes de oliveira	Chefe divisão acolhimento / hmmi	S m saude- serv s/n vinculo- hospitais - hmmi	Ativo
Patricia goncalves caldas campos	Fiscal obras e postura	S m de planejamento	Ativo
Patricia guedes de oliveira	Prof- cedido	Semed/cedidos fund	Ativo
Patricia mara augusto da silva	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Patricia mareco correa silva	Enfermeiro	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo

Patricia maria pereira de araujo	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Patricia migliorine costa rodrigues	Controlador geral do mípio	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Patricia miyakava de aguiar	Cirurgiao dentista clinico geral	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Patricia simoes tozato	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Patricia siqueira da silva coutinho	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Patryck kennedy miguel modro	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Paula luciana damaceno da paz	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Paula regina antonio	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Pauliana santana manzoli	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Paulina mutz	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Paulo carlos ferreira	Vigilante	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Paulo cesar ferreira diniz	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Paulo cesar taylor	Chefe coord tecnologia informação	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Paulo felipe ruiz motta	Engenheiro civil	S m de planejamento	Ativo
Paulo gonçalves ferreira filho	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Paulo henrique baldson da silva	Assessor tec de engenharia e arquitetura	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Paulo henrique carvais pimentel	Setario mun obras e serviços públicos	Semosp- setario	Ativo
Paulo henrique messias	Assessor esp - nível iv	Secmunsaude/prog atenb/com	Ativo
Paulo henrique silva santos	Motorista viatura leves	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Paulo henrique sotelle aran	Auxservdiver-ced	S m asocial est/mun cedidos	Ativo
Paulo roberto andrade	Diret vigilância ambiental	S m saude- vigilancia em saúde s/vinculo	Ativo
Paulo roberto andrade	Ag adm- a diposição	Semusa - a disposição	Ativo
Paulo rogerio lenzi	Ag de transito e transporte	S m de administracao	Afast - lic p/ trato inter partic
Paulo sergio pereira da silva	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Paulo severino dos santos	Borracheiro	S m obras e serv pub	Afast - lic saúde - inss
Paulo silva flor	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Paulo silvano dos santos	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Pedro herculano freire junior	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Pedro nicolau dos santos	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Pedro souza da cruz	Guarda de endemias - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Pedro tercio maia	Medico ortopedista	Secmunsaude/cer	Ativo
Penha fatima cavalari ribeiro	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Poliana lovo nogueira	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Poliana marques da silva	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Poliane de souza oliveira	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Priscila araujo do nascimento	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Priscila de assis silva	Psicologo (cedido)	S m saude- serv cedidos	Ativo
Priscila juliana hachbarte da silva	Assessor esp - nível i	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Priscila lagassi gonçalves	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Priscila vieira de lima celestino	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Priscilla cristina dos santos	Assistente social	Secmunsaude/cer	Ativo
Queila flor vilas boas	Psicologo (cedido)	S m asocial est/mun cedidos	Ativo
Queila schulze de almeida	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Quelli maria pichek	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Quiterinha pastoura de melo	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Radaircy vilciane reinholz ruiz	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Rafael barros de carvalho	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Rafael calixto de lima	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Rafael felipe de almeida amorim	Bracal	Semed/adm	Ativo
Rafael zondonadi de souza	Enfermeiro	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Rafaela crivelli martins	Assessor esp - nivel vi	S m saude- serv s/n vinculo- hospitais - hmmi	Ativo
Raiana neila fernandes vilarim lima	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Raiane ferreira moreira	Chefe de coordenação administrativa	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Raimunda josefa de medeiros	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Raimunda maria rodrigues de aquino	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Raimunda martins de oliveira silva	Servente	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Raimundo nonato pereira	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Raimundo rodrigues da silva	Coordenador-geral de obras publicas	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Raimundo rodrigues da silva	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Rainer petterson coutinho	Eletricis para autos	S m obras e serv pub	Ativo
Raissa karine de souza	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Raquel duarte carvalho	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efetivo - hmmi	Ativo
Raquel eline cavalcante moreira	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo

Raquel fatima dos santos	Prof(a) magisterio 40h	Semed/adm	Ativo
Raquel ferreira coelho melo	Assessor esp - nível ii	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Raquel ferreira dos santos monthaya	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic saúde - inss
Raquel florinda da costa turrini	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Rauane janine da silva	Cood geral das unidades espizadas	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Rayssa gonçalves de castro souza	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Regiane luzia de souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Regiani aparecida domicioli	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Regina celia guedes de almeida	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Regina celia guedes de almeida	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Regina de brito assis	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Regina ferreira da silva	Enfermeiro	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Regina gonçalves bonfim	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Regina maria pereira	Tecem hig dental	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Regina rodrigues da silva	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Reginaldo da anunciacao lobato	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Reginaldo de souza vieira	Gerente encarregado de pavimentação asfaltica	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Reginaldo gomes da silva	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Reginaldo mendes do nascimento	Motorista viatura leves	S m obras e serv pub	Ativo
Reginaldo narciso medeiros	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Reginaldo pereira dos santos	Auxde servsaude	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Reginaldo ross dos santos	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Reginaldo souza de andrade	Mecanico geral	S m de agricultura	Ativo
Reinaldo soares rocha	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Reinaldo vieira de oliveira	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Renata carla grela repiso gregianini	Fiscal vigilancia sanitaria	S m saude- vigilancia sanitaria	Afast - lic p/ trato inter partic
Renata da silva mares	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Renata de melo ferreira	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Renata laudizy nunes pimenta	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Renata shirlei marques lenzi	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Renata simplicio costa	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Renato caldeira d orazio	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Renato cassiano pinto	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Renato pedroni cassiano	Bracal	S m de agricultura	Ativo
Renilda angela boeira	Cozinheiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Renilson almeida machado	Tec em radiologia	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Retichele caetano araujo	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rhauany noelly cavalcanti muniz	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Riany samannta pereira de mattos	Zelador(a)	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Ricardo de freitas lima	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Ricardo de sá vieira	Procurador do mipio 40hs	S m de adm/ gabinete	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Ricardo martins vizotto	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Ricardo oliveira mendes flor	Carpinteiro	S m obras e serv pub	Ativo
Ricardo sergio ribeiro	Orientador educac	Semed/adm	Ativo
Richer de souza della torre	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Rilvane franciole flor de oliveira	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Rilvania dos santos lopes	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rita alves de lima timm	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rita de cassia alves de souza	Cozinheiro(a)	S m de acao social e trabalho	Ativo
Rita de cassia gomes da silva souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rita de cassia gomes de souza	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Robenilson rodrigues da silva	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Roberta fernandes mattos	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Roberto alves da silva	Secmuntransptrans	Semttran- setario	Ativo
Roberto carlos soares rodrigues	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Roberto claudio correia	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos efet hmmi	Ativo
Roberto oliveira da silva	Eletricista industrial	S m obras e serv pub	Ativo
Roberto pereira da silva	Bracal	Semed/adm	Ativo
Roberto ribeiro de souza	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Roberval arcari martins	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Robson alves da silva meneguci	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Robson dos santos	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Robson jose santana	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo

Robson luiz luciano rosa	Fisioterapeuta	Secmunsaude/cer	Ativo
Rodrigo de oliveira biazuto	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Afast - lic p/ trato inter partic
Rodrigo nolasco goncalves	Tec em enfermagem	S m de administracao	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Rodrigo rodrigues da silva	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Rodrigo rodrigues motta	Diret jornalismo	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Rodrigo rodrigues pinto	Ag adm	S m de administracao	Afast - lic p/ trato inter partic
Rodrigo selhorst e silva	Arquiteto	S m de planejamento	Ativo
Rodrigo siqueira barbosa	Assessor esp - nível i	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Rogerio ferreira da silva	Vigilante	S m obras e serv pub	Ativo
Rogerio monteiro da silva	Diretor encarregado de obras publicas e pavimentações	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Rogerio moreira de lima	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Rogerio robson de oliveira	Bracal	Semed/fund apoio	Ativo
Rogerio viana de queiroz	Op de maquina/cedido	S m saude- serv cedidos	Ativo
Roldao viana filho	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Roldevaldo jorge viana	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Romario fabem	Motorista viaturas pesadas	Semed/adm	Ativo
Romilda borges de melo	Prof(a) letras 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Romilda maria alves	Ag comunit saude	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Romildo batista de mello	Auxiliar adm	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Romildo martins rodrigues	Gari	S m do meio ambiente	Ativo
Ronald lucio arce almaraz	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Ronaldo gomes dos santos	Motorista viaturas pesadas	S m de agricultura	Ativo
Ronaldo neves da silva	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Ronaldo pereira gomes	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Ronaldo santana de moura	Setario mun agricultura	Semagri- setario	Ativo
Ronaldo silveira da costa	Fiscal vigilancia sanitaria	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Ronara silvano de aquino pereira	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Rondes alves florio	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Ronie ribeiro de vasconcelos	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Ronieri de lima lins	Fiscal de meio ambiente	S m do meio ambiente	Ativo
Ronilson marinho santana	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Ronilson rocha	Tecde segtrabalho	S m de administracao	Ativo
Roqueley cleber mariano gois	Assessor esp - nível v	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Rosa alves de souza	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Rosa maria bertochi	Auxde servsaude	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Rosalina aparecida de oliveira leite	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Rosalina monteiro pinheiro	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Rosana de jesus santos	Prof(a) letras 40h	Semed/fund apoio	Ativo
Rosana de souza lucena	Assessor técnico de processo	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Rosana meure costa pinto	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Rosane lopes da silva oliveira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Rosangela alves cabral chiarello	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Rosangela alves da mota	Prof leigo	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosangela alves de freitas	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Afast - atestado médico
Rosangela alves pires	Auxiliar de servicos gerais-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Rosangela aparecida dos santos pereira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Rosangela borges figueiredo de souza	Prof cedido	Semed/cedidos fund	Ativo
Rosangela custodio ribeiro aniceto	Gerencia de unidade de saude	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Rosangela de fatima dos santos	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Rosangela de moura favoretti	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Rosangela lobato mischiatti	Monitor/pro-jovem	S m de acao social e trabalho	Ativo
Rosangela machado de oliveira nascimento	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosangela soares goveia	Tec em enfermagem	S m saude-serv efrede espizada	Afast - lic p/ trato inter partic
Rosania paulino dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosania ribeiro braz andrade	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Roseli bandeira dos santos forgado	Prof(a) magisterio 40h	Semed/adm	Ativo
Roseli de freitas	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Roseli de souza leal	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Roseli francelina salvador	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Roseli oliveira andrade	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Roseli pereira leite	Merendeiro(a)	S m de administracao	Afast - lic saúde - inss
Rosemar santana goes	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Roseni de souza lucena	Diretor de atend de recursos humanos	S m saude- serv grat	Ativo

Rosiane felipe de souza	Ag adm	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Rosiane rodrigues de lima cavalcante	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Afast - lic gestante- inss
Rosicleia oliveira de souza	Diret adm	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Rosiele lira schmidt	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Rosilda elisa da silva amorim	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Rosileide alves pacheco	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Rosileide galter marinho	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Rosilene de castro	Tecem laboratorio	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Rosilene lagassi	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosilene rodrigues de lacerda	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosilene soares ramos de moura	Fisioterapeuta	Secmunsaude/cer	Afast - lic trat pes familia
Rosimari jose gomes soccol	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosimeire da costa lobato mischiatti	Assessor esp - nivel vii	Serv s/vinculo	Ativo
Rosimeire da silva	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosimeire de moraes castro	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Rosimeire de oliveira	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Rosimeire de souza	Auxde servsaude	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Rosimeire gonzaga de melo	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Rosimeire soares	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosimeire teotonio folli	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Afast - atestado médico
Rosimeyre aparecida costa cristino	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosimeyre da conceicao silva souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rosinei barbosa rego	Zelador(a)	S m transportes e trans	Ativo
Rosineide da silva	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Rosivania lisboa da silva gonçalves	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Rossana rosicley pena teles da silva	Prof(a) letras 40h	Semed/adm	Afast - lic p/ trato inter partic
Rozelina de souza costa	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic saúde - inss
Roziana scardua campos	Tec em enfermagem	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Rozimeri pereira germano	Auxiliar adm	Semed/fund apoio	Ativo
Rubens nunes da mota	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Rubens pereira gomes	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Rubens ribeiro monteiro	Prof magisterio 20 horas	Semed/fundeb fund	Ativo
Rubia carla do nascimento zerbinato	Ag comunit saude	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Rubinaldo gomes dos santos	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Rute candido da silva	Prof(a) letras 20h	Semed/adm	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Ruth alves dos passos amabile	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Ruth cavalcante moreira	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Ruth oliveira caranha silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sabino alves de souza	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Sabrina diulia campana diniz	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Sabrina menezes de souza	Assessor esp - nível iii	Secmunsaude/prog atenb/s/vinculo	Ativo
Sabryna valli heidrik	Diretor de serviços especiais	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Sagna maria do nascimento	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Salete guarnieri	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Samara barbosa dos santos vigilato	Diretor do pronto socorro infantil	S m saude- serv s/n vinculo- hospitais - hmmi	Ativo
Samara gnoatto de castro chaves	Corregedor geral	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Samille boing vanderlinde de santana	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Samira de souza borges barros	Ag administ-ced	Gabinete cedidos	Ativo
Samira lucia da silva dias	Tec educacional	S m asocial est/mun cedidos	Ativo
Samuel betani	Motorista viaturas pesadas	S m de agricultura	Ativo
Samuel paulino vailante	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Samyla karen da silva dias	Diret elaboração e controle processos	S m saude- serv grat	Ativo
Sandi pereira lisboa	Gerente do cer	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Sandra cristina de araujo da silva santos	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Sandra marcia de sa pitangui	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Ativo
Sandra oliveira lopes	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sandra regina dobner	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Sandrina maria cardoso	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Santos do rozario lima	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Sara correia franco emerick	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo
Sara lopes da silva rocha lima	Gestor fundo mun saude	S m saude- serv grat	Ativo
Saulo de tarso farias de oliveira	Enfermeiro - permutado	Semusa - permutado	Ativo
Saulo etehil de oliveira	Prof(a) ciencias físicas biológicas 40h	Semed/fundeb fund	Afast - susp

Saulo ferreira de souza	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Schirley valerio barbieri	Enfermeiro	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Sebastiana pires	Ag comunit saude	Secmunsaude/cer	Ativo
Sebastiao cabral de souza	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Sebastiao clodoaldo senhorine messa	Prof(a) educação física 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Sebastiao ribeiro de melo	Motorista viaturas pesadas	Semed/adm	Ativo
Selma aparecida ribeiro grabovski	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Selma maria da silva	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Sergio goulart posidonio	Zelador(a)	S m de fazenda	Ativo
Sergio luis elias	Op de sistema	S m de administracao	Ativo
Sergio ribeiro silva	Prof(a) letras 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sergio rodrigues simao	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Seriane mortari	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Sharmilla indhira giacomini de souza	Pregoeiro	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Sheila da silva azevedo	Coordenador de defesa civil adjunto	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Sheila gorza	Assessor esp - nível i	S m saude- serv mun s/ vinculi pronto atend -pam	Ativo
Sheilla silva rodrigues	Cuidador	S m de acao social e trabalho	Ativo
Sheirla costa de oliveira	Assistente social	S m de acao social e trabalho	Ativo
Sherlly konsuello sega prado fernandes	Assistente social	Semast/creas	Ativo
Shirley grigorio vidal siqueira	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p/ trato inter partic
Sidalva alves calado oliveira	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sidarta mechalczuk	Assessor esp - nivel vi	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Siderlandio simoes de oliveira junior	Instrutor musical	Semed/fund apoio	Ativo
Sidnei aparecido borges dos santos	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Sidnei cicero da silva	Ag de saude piblica - a disposição	Semusa - a disposição	Ativo
Sidnei ferreira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Sidnei jose da silva	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Sidney francisco de freitas	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/adm	Afast - lic saúde - inss
Sidneya covre	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Silas camargo da silva	Motorista viaturas pesadas	S m de agricultura	Ativo
Silas campos junior	Assessor esp - nível iii	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Silene eller	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Silmara ferreira lopes cavalcante	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Afast - lic gestante- prorrogação
Silvana alves da silva amorim	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Silvana carvalho barbosa	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Silvana dos santos carvalho de souza	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Silvana dos santos miguel raymundo	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Silvana folle	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Silvana goncalves carvalho	Tecem laboratorio	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Silvani rodrigues da silva potratz	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Silvania goncalves pomaroli	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Silvania pinheiro de barros	Prof(a) magisterio 40h	S m de adm/ gabinete	Ativo
Silvano campos	Eletricista industrial	S m obras e serv pub	Ativo
Silverio dos santos oliveira	Procurador mun/incorp	S m de adm/ gabinete	Ativo
Silverio moreira de freitas maciel	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Silvia duraes gomes	Ag adm	S m de administracao	Ativo
Silvia mangueira rodrigues	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Silvia maria da silveira covre	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/adm	Ativo
Silvia mary soares da costa	Enfermeiro - permutado	Semusa - permutado	Ativo
Silvia oliveira lisboa	Zelador(a)	S m de administracao	Afast - susp
Silvia silvestre de oliveira	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Silviahorrana pereira costa	Enfermeiro	Secmunsaude/psf	Ativo
Silvino gomes da silva neto	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Silvio de jesus machado	Setario-chefe gabinete	Gabinete set, pref, vice-pref	Ativo
Simaria dos santos ribeiro canto	Merendeira cedida	Semed/cedidos fund	Ativo
Simone cristina fabri	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Simone da silva moraes	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Simone dos santos lopes	Zelador(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Simone kelly vieira de castro	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Simône leia kruger	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Simone rabelo patricio	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Simoni marques soares	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Afast
Sinara dutra	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Ativo

Sintia bertussi malanquini	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Sinval machado dos santos	Assessor esp - nível ii	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Sirlaine santos de souza dziombra	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Sirlei alves calado silva	Prof(a) letras 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sirlei alves calado silva	Prof(a) letras 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sirlei de oliveira silva machado	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Sirlei pereira ferreira	Agrural de saude	S m saude- pacs	Ativo
Sirlei santos de lima nascimento	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Sirleide aparecida thomaz	Agrural de saude	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Sirlene de fatima dos santos ferreira	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Sirlene tassaro da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Sirley favoretto garcia	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet apoio- hospitais - hmmi	Afast - lic p/ trato inter partic
Soeli felipe de souza andrade	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Solange basto de oliveira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Solange fermiano rosa	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Solange lino da silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Solange miguel do nascimento buratto	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Solange moreira de moraes	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Solange pereira vieira tavares	Ag adm	S m de adm/ gabinete	Afast - afast em cedencia s/ ônus
Solange simoes	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Solangela maria da silva ribeiro	Zelador(a)	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Sonia cristina dos santos montonari	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Sonia glacia neves de alecrim	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sonia maria da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/adm	Ativo
Sonia maria ferreira castilho	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Sonia maria leite	Ag adm	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Sonia marques soares	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Sonia simonetto ferreira	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Sthefany cristine notario lenzi ishi	Diretor biblioteca	Serv s/vinculo	Ativo
Sueli aparecida da silva horacio santos	Gerente do caps	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Sueli aparecida tassaro	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sueli claudina dos santos	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Sueli da silva	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sueli fatima garcia	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Sueli francisca de sousa	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Sueli gomes dos anjos	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Sueli hipolito guimarães	Cozinheira ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Sueli simões	Conselhestcrianad	Folha conselho tutelar	Ativo
Suellen azevedo martins	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Suellen rios	Chefe depto orçamentário	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Suely de paula	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Sulimar dos santos parreira	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Susana montefusco	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Suzamar leal de barros	Enfermeiro	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Suzana kelly salviano de macedo lacerda cardoso	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Suzana nogueira	Auxde servsaude	Secmunsaude/cerest	Ativo
Suzi guedes de oliveira goncalves	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/adm	Ativo
Suzilene do nascimento	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Sylvia regina adorno	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Taina lopes de melo	Ag adm	S m obras e serv pub	Ativo
Taisa mara carias	Merendeiro(a)	S m de planejamento	Ativo
Taizy santos de lima araujo	Coordenação do procon	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Talita maiume de oliveira geraldo	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Afast - lic gestante- inss
Talita nogueira de souza	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Tamiles da silva dos anjos	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Tânia cordeiro hupp	Diretoria de analise e controle	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Tania maria pereira tavares	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Tania regina passos da silva	Auxservdiver-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Tania roberta pereira furtado	Enfermeiro	Secmunsaude/prog atenb/efet	Afast - lic saúde - inss
Tarcisio donizette pichek	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Tarliane fraga de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Tathyane nascimento santos	Tec de controle interno	Semma- cedidos	Ativo
Tatiana de novais de souza	Orientador educac	Semed fundeb creche-apoio	Ativo

Tatiana rubia pereira furtado	Cirurgiao dentista clinico geral	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Tatiane avancini persch borghi	Enfermeiro	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Afast - lic p/ trato inter partic
Tayna paula santos	Pregoeiro	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Taysa lohane da silva araujo	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Telma cristina da silva souza	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Telma molocny inacio	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Afast - lic saúde - inss
Telma molocny inacio	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/adm	Afast - lic saúde - inss
Telma niemerch barbosa moreira	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Telma regina mendonca tosta feitosa	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Telynon alexandre gonçalves ferreira	Op de maquinas	S m obras e serv pub	Ativo
Teresa aparecida leme de oliveira	Assessor esp - nível ii	Semma- func grat s/ vinculo	Ativo
Teresinha cicera teodora	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Tereza maria ventura souza	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Terezinha alves da silva	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Terezinha alves jorge	Servente	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Terezinha aparecida goncalves	Tec em enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Terezinha bento da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Terezinha da costa pereira matias	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Terezinha de souza costa natali	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Terezinha maria da silva	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Terezinha marques ferreira	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Thais da silva felix	Assessor técnico analise processual	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Thais rodrigues ferreira	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Thais soares duarte	Prof(a) ciencias físicas biológicas 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Thalber machado valerio	Op de maquinas	S m obras e serv pub	Ativo
Thalysson joao rodrigues pereira	Engenheiro civil ced	S m de planejamento	Ativo
Thamara rodrigues ferreira	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Thamily de lima francisco	Assessor técnico de processo	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Thamirys de fatima andrade de souza	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Thauan keven gomes guaitolini	Medico clinico geral generalista	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Thauany caroline cardoso de oliveira silva	Assessor esp - nivel vi	S m saude- serv grat	Ativo
Thayna priscilla folle alves cruz	Assistente social/ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Thaynara mougenot toscano breviglieri roncato	Medico clinico geral generalista	S m saude- medicos estat prazo determinado- hmmi	Afast - lic gestante- prorrogação
Thereza christina torres pinheiro	Nutricionista	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Thiago albuquerque de carvalho camara	Engenheiro civil	S m de planejamento	Ativo
Thiago henrique silva kempim	Coord inovacao empreend cultural	Serv s/vinculo	Ativo
Thiago paulo pereira	Coord divisao audio e imagem	Serv s/vinculo	Ativo
Thiago tassi goncalves	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Thiago vinicius poiatte da silva	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic p/ trato inter partic
Tiago amancio de souza	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Tiago beling luxinger	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Tiago caron bonfa	Op de maquinas	S m obras e serv pub	Ativo
Tiago rodrigues caetano	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Toni rodrigo dias brito	Ag administ-ced	Gabinete cedidos	Ativo
Tony jerry gossler	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Torricelli batista	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Triuza de almeida pereira	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund 40%	Afast - lic saúde - inss
Triuza de almeida pereira	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund 40%	Afast - lic saúde - inss
Uanderson santos servalo	Motorista viaturas pesadas	Semed fund educação esp	Ativo
Ueliton batista fernandes	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Ueliton delogo pereira	Assessor esp - nivel vi	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Uesio juliao inacio	Vigilante	S m obras e serv pub	Ativo
Uilma repker ninki	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Afast - lic gestante- inss
Vagna altina deschievone	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Vagner borges de sá	Ag administ-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Vagner contarato	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Vagner dos santos lima	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Vagner gonçalves cardoso	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Vagner lavanhole guarnier	Motorista viatura leves	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Valbiani ferreira radis	Chefe divisão carteira trabalho	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Valcineia firme	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Valcir lima de sousa	Op de maquinas	S m obras e serv pub	Ativo
Valdeci carlos bernadino	Pedreiro	S m obras e serv pub	Ativo

Valdecir bortoleto	Auxde servsaude	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Valdecir da silva santos	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Valdecir ferreira da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Valdecir juiz ayres junior	Medico veterinario	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Valdecir marques	Motorista viaturas pesadas	Semed/adm	Ativo
Valdeir da silva	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Valdeir gonçalves da silva	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Valdemir lucas de souza	Prof(a) pedagogo 40h	Semed fund educação esp	Ativo
Valdenir gonçalves junior	Ag em atividades administrativas - cedido	Gabinete cedidos	Ativo
Valdenir rocha	Vigilante	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Valdenir rodrigues da silva	Eletricista industrial	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Valdilene do carmo oliveira sesquim	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Valdimari santos vieira	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Valdimari santos vieira	Psicologo	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Valdinei jose dos santos	Motorista viaturas pesadas	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Valdinei salcedo costa	Bracal	S m obras e serv pub	Ativo
Valdineia silva almeida costa	Diret patrulha agrícola	Semagri- func grat s/ vinculo	Ativo
Valdir bachini	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Valdirene aparecida dos santos vasconcelos	Prof cedido	Semed/cedidos fund	Ativo
Valdirene aparecida posidonio de assis	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Valdirene braga	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Valdirene guedes de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Valdivino afonso satorno	Op de maquinas	S m obras e serv pub	Ativo
Valéria dias gabret	Assessor esp - nivel vi	Func grat semast s/ vinc	Ativo
Valeria ferreira de souza prates	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Valeria pereira cardoso	Enfermeiro	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Valeriana prado dorofe	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Valerio moura dias	Zelador(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Valkiria maria bianchini	Supervisor escolar	Fundeb infantil-creche	Afast - lic saúde - inss
Valkiria pereira serafim	Assessor de procurador	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Valmeci parteli	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Valmir ferreira de paula	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Valnei medina de souza	Auxservdiver-ced	S m saude- serv cedidos	Ativo
Valquiria gomes pacheco de souza	Prof(a) magisterio 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Valri felipe de limas	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Valtair manske	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Vanda carqueno da silva	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Afast - atestado médico
Vanda coimbra de araujo	Merendeiro(a)	Semast/desenv acoes socioassitenciais	Ativo
Vandailson nunes pereira	Vigilante	Secmunsaude/cer	Ativo
Vandenilson calauro diniz	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Vander souza aguiar	Zelador(a)	S m de administracao	Ativo
Vanderlea sesquim campana	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Vanderlei ferreira frutuoso	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Vanderlei pereira da silva	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Vanderson calauro diniz	Vigilante	S m saude- serv efet- geral	Ativo
Vaneis valdevino correia	Chefe depto suporte técnico	Serv s/vinculo	Ativo
Vanessa da silva souza	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Vanessa de araujo martins	Psicologo	Semast/desenv acoes socioassitenciais	Ativo
Vanessa marques da silva	Auxde servsaude	S m saude- serv efet- geral	Afast - lic p/ trato inter partic
Vanessa tassaro ferreira	Tec em enfermagem	S m saude- serv temp. - hospitais - hmmi	Ativo
Vani da silva costa	Prof(a) pedagogo 30h	Semed/fundeb fund	Ativo
Vania alves bezerra candido	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Vania costa aguiar de queiroz	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Vania de paula coelho silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Vania de souza santos tavares	Fiscal vigilancia sanitaria	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Vanilde simao de souza	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Vanusa angelo diogo	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Vanusa cardoso graciano	Tec em contabilidade	S m de fazenda	Ativo
Vanusa da silva rodrigues vilanova	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Vanusa lourenço de oliveira borges	Supervisor escolar	Semed/fundeb fund	Ativo
Vanuza aguilar gomes	Chefe divisão compras e material	Semed/func grat s/vinc adm	Ativo
Vanuza rocha guimaraes	Cuidador	Semed/fund apoio	Afast - lic gestante- prorrogação
Vanuzia maria dos santos	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-creche	Ativo

Velucindo felisiak	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Vera de lara lourenco	Cozinheira ced	Semed/cedidos fund	Ativo
Vera lucia dos santos gosler	Medico pediatra	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Vera lucia ferreira dos santos souza	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Vera lucia gomes	Prof(a) pedagogo 20h	Semed/fundeb fund	Ativo
Vera lucia martins da silva	Cozinheiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Vera lucia nogueira klippel	Tec em radiologia	S m saude-serv efrede espizada	Ativo
Vera lucia sena bonilha	Prof(a) letras 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Verginia dias de carvalho	Merendeiro(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Verginia valerio pinto de assis	Prof(a) pedagogo 40h	Fundeb infantil-pre-escolar	Ativo
Verina vieira de lima	Prof de geografia	Semed/fundeb fund	Ativo
Veronica antunes cipriano da silva	Tec em contabilidade	S m de planejamento	Ativo
Veronica bento	Zelador(a)	Semed fundeb pre-escolar-apoio	Ativo
Vilma aparecida camucia	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Vilma jerdlicka	Prof(a) magisterio 40h	Semed/adm	Ativo
Vilma jose gomes borges	Merendeiro(a)	Semed fundeb creche-apoio	Ativo
Vilmar ferreira brizon	Vigilante	Secmunsaude/prog atenb/efet	Ativo
Vilmar kemper	Gari	S m do meio ambiente	Ativo
Vilmar rodrigues de souza	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Vilmarques nazareno de melo xavier	Cozinheiro(a)	S m saude- serv mun efet pronto atend -pam	Ativo
Vinicius arruda bezerra	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Vinicius rafael souza lima	Medico clinico geral	Secmunsaude/prog mais médicos	Ativo
Vinicius reis manzoli	Op de maquinas agricolas	S m de administracao	Ativo
Vinicius rodrigues tosta	Diret oficina	Semttran- func grat s/ vinculo	Ativo
Vitor luiz de souza	Assessor esp - nível iii	S m saude- serv grat	Ativo
Vitoria viviane trindade antonio	Indenizacao	Indenizacao	Ativo
Vitorio guerra	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Vivaldino bernardo dos santos	Auxiliar de enfermagem	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Viviane calauro diniz furtado	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Viviane kelli de araujo	Gari	S m do meio ambiente	Afast - lic saúde - inss
Viviane margareth gomes dos santos	Fiscal tributario	S m de fazenda	Ativo
Viviane oliveira de melo pereira	Prof(a) pedagogo 30h	Fundeb infantil-creche	Ativo
Viviane talita de araujo cordeiro	Assistente social	Secmunsaude/cerest	Ativo
Viviane timoteo da costa	Tec em enfermagem	Secmunsaude/cer	Ativo
Viviane wudarski cherumbim	Enfermeiro	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo
Vivianne peixoto domingos	Medico do trabalho	S m de administracao	Ativo
Volmir rambo	Agrural de saude	S m saude- pacs	Afast - lic saúde - inss
Wagner augusto figueira joca	Motorista viaturas pesadas	S m obras e serv pub	Ativo
Wagner batista de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Walace coelho de oliveira	Bracal	S m de acao social e trabalho	Afast - lic saúde - inss
Waldir manzoli	Vigilante	S m de agricultura	Ativo
Walison lenzi pimentel	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Wallas higor borges aragon	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Walter lempke	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Walter matheus bernardino silva	Procurador do mipio 40hs	S m de adm/ gabinete	Ativo
Wanatan caio hidalgo oliveira	Op de retro escavadeira	S m obras e serv pub	Ativo
Wanderley maidana pereira	Gerente de inspecao de seguranca e vigilancia escolar	Func grat administracao s/vinc	Ativo
Wanderley panhan	Contador	S m saude- serv efet- geral	Afast - lic saúde - inss
Wanderson alex moreira dos santos	Diretor de analise tecnica	Semma- func grat s/ vinculo	Ativo
Wanderson ferreira da silva	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Afast - lic saúde - inss
Wanderson goncalves	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Weliton da silva souza	Op de maquinas	S m de agricultura	Ativo
Wellington lima de oliveira	Ag de transito e transporte	S m transportes e trans	Ativo
Welysson loose ludtke	Ag adm	S m de fazenda	Ativo
Wendel favero lauterte	Cirurgiao dentista clinico geral	Secmunsaude/bucal/psf	Ativo
Wennbley jardim de castro	Vigilante	Semed/fund apoio	Ativo
Weslei da cunha urias	Vigilante	S m de administracao	Ativo
Weslei de souza pires santos	Ag administ-ced	Gabinete cedidos	Ativo
Wesley cordeiro	Fiscal de meio ambiente	S m do meio ambiente	Ativo
Wesley daniel de souza	Assessor esp - nível iii	Semosp- func grat s/ vinculo	Ativo
Wesley mariano rodrigues	Prof de geografia	Semed/fundeb fund	Ativo
Westerley marcos dos santos	Vigilante	S m saude- caps	Ativo
Willian benfica dos santos	Merendeiro(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Ativo

Willian rafael da silva França	Profde historia 40 horas	Semed/fundeb fund	Ativo
Wilque alves de carvais	Engenheiro sanitarista e ambiental	S m de planejamento	Ativo
Wilson de araujo viegas	Engenheiro civil	S m obras e serv pub	Ativo
Wilson kapiche luciano	Chefe coordenação de atend ao pub	Gabinete s/n vinculo	Ativo
Wilson pereira da rocha filho	Tecem topografia	S m de planejamento	Ativo
Wiviani batista de oliveira	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Yara jane de souza pereira	Ag adm	S m saude- vigilancia sanitaria	Ativo
Yara oliveira de lira	Cuidador	Semed/fund apoio	Ativo
Ygor liesner santos	Assessor tec de engenharia e arquitetura	Func grat sec planejamento s/vinc	Ativo
Zelayny felbek de almeida	Ag adm	S m de planejamento	Ativo
Zelia maria da silva	Prof(a) magisterio 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Zeliana francisco vicente	Cozinheiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Zelinda bertochi	Gari	S m obras e serv pub	Ativo
Zenilda rodrigues pereira	Zelador(a)	S m saude- serv efet- hospitais - hmmi	Afast - lic p em d lei 3343/2014
Zilda rodrigues de amorim ferro	Assessor esp - nível ii	S m saude-serv s/vincrede espizada	Ativo
Zildiney teixeira silva	Ag comunit saude	S m saude- pacs	Ativo
Zilma domingues de lima	Prof(a) pedagogo 40h	Semed/fundeb fund	Ativo
Zislene moreira dos santos	Tec em enfermagem	S m saude- serv mun temp. Pronto atend -pam	Ativo
Zoilo donizete figueiredo	Assessor esp - nível iii	Semma- func grat s/ vinculo	Ativo
Zoraide da silva borba	Merendeiro(a)	Semed/fund apoio	Ativo
Zuzineia caetano de farias cardoso	Tec em enfermagem	Secmunsaude/psf	Ativo

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:94A9074A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.067-GP/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.067-GP/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Mamoré para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência legal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Mamoré- RO no montante de **R$ 130.775.174,64** (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II – Orçamento da Seguridade Social, composto pelas entidades e órgãos vinculados à saúde, à assistência social e à previdência.
TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 130.775.174,64** (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a classificação geral:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL

1 – RECEITAS CORRENTES	**137.070.110,23**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria (receita tributária)	10.166.809,93
Receita de Contribuições	4.790.593,36
Receita Patrimonial	5.521.430,40
Transferências Correntes	116.528.938,15
Outras Receitas Correntes	57.535,75
Emolumentos e custas judiciais	4.802,64
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**1.800.000,00**
Transferências de Capital	1.800.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**6.256.427,71**
Contribuições Sociais	6.256.427,71
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	**-14.351.363,30**
(-) Dedução para o FUNDEB	-14.351.363,30
TOTAL	**130.775.174,64**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa total fixada é de **R$ 130.775.174,64 (cento** e trinta milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, distribuídas da seguinte maneira:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	**5.756.103,64**
CÂMARA MUNICIPAL	5.756.103,64
PODER EXECUTIVO	**125.019.071,00**
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	280.000,00
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	4.050.657,95
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.625.830,10
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.840.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	44.513.940,76
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	25.332.161,59
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	250.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	200.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.555.458,34
SECETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.362.663,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA	5.498.032,16
INSTITUTO PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA MAMORÉ	14.510.326,33
TOTAL	**130.775.174,64**

Art. 4º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101/00, constituída por valor, exclusivamente de recursos do Orçamento Fiscal, equivalente a no mínimo **1,5%** (um e meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024.

Parágrafo único – Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42, e 43 da Lei Federal 4.320/64, priorizando despesa com pessoal, sentenças judiciais e contrapartida de convênios.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo.

I – A abrir crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro até o limite apurado em **Balanço Patrimonial do exercício anterior,** nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

II - A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária,** devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;

III - A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e no §3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV – A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, mediante Decreto, até o montante de **10%** (dez por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no Inciso I do Art. 7º e Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, autorizando também a criação de elemento de despesa não consignados no orçamento, não alterando a ação programática, a criação de fontes de recursoss, utilizando como recursos a anulação de dotações do póprio orçamento.

V – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no §2º do art. 167 da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Executivo Municipal.

Art. 6º. A Administração Municipal poderá promover, sem incidência sobre o percentual previsto no Inciso IV do artigo 5º, despesas destinadas a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza de Despesa 31 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursoso oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
II – despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida e precatórios judiciais.
Art. 7º. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um um órgão para outro, elementos de despesas e projetos atividades, dentro do limite autorizado pelo Legislativo a fim de manter o equilíbrio na execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro, bem como em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único A transposição, transferência ou remanejo não poderá resultar em alterações dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação na classificação funcional.
Art. 8º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, não poderão ser canceladas as dotações previstas para **pessoal e encargos sociais e serviços da dívida**, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações e em caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO IV
DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 9º. É vedada a inclusão de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.
§ 1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto em Decreto Municipal.
§ 2º. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, a exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Lei Municipal que autorize o Poder Executivo a destinar recursos para a concessão de subvenções sociais.
Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.
Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de benefício financeiro mensal em favor de famílias em situação de vulnerabilidade social.
Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de auxílio transporte em favor dos estudantes do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, residentes em Nova Mamoré que tenham que se deslocar para a cidade de Guajará- Mirim.
Art.13. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Durante o exercício de 2024 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receitas, em valor ou percentual não superior à legislação vigente.
Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações, e por Lei Municipal.
Art. 16. Poderá o Executivo Municipal realizar concurso público, efetivo e temporário para atender as necessidades da Administração observado o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 2000.
Art.17. A instituição, concessão e aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos – mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes, a admissão de pessoal a qualquer título e a licença prêmio em pecúnia, pelos órgãos, autarquias, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25 de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na legislação municipal vigente, desde que comprovada a existência da disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 18. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art.19 e 20 da LRF).
I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 19. Fica autorizada a realização de alienação de bens móveis e imóveis do município, especificando rubricas de receitas específicas para esse fim, vinculando os respectivos recursos de capital ao reinvestimento de projetos, salvo para recolhimento de dívidas previdenciárias, conforme estabelece o art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 20. O Poder Executivo Municipal garantirá recursos específicos para cobertura dos precatórios judiciais previstos para 2024, utilizando como parâmetro as informações fornecidas pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 21. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia **20** de cada mês.
Art. 22. As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovados caso:
I – Sejam compatíveis com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) Dotações para Pessoal e seus encargos;
b) Serviços da Dívida;
III – Sejam relacionadas:

a) Com correção de erros ou omissões;
b) Com dispositivos do texto do Projeto de Lei.
Parágrafo único. As emendas parlamentares apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, previstas no art. 102 da Lei Orgânica Municipal, constituíram anexo da lei orçamentaria.
Art. 23. A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício Tributário que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver acompanhada de medidas de Compensação, no Exercício em que deva iniciar sua Vigência e nos 2 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.
Parágrafo único. Ocorrendo alterações na Legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.
Art. 24. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar parâmetros para utilização de dotação, bem como promover a limitação de empenho de forma a compatibilizar as despesas a efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 25. Para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, ficam autorizados, a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas e valor das ações do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.
Art. 26. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Palácio 21 de Julho, em 22 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

ENTIDADE: CONSOLIDADA					
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: RONDONIA				**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**	**O. S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.0.0.0.00.0.0.00				Receitas Correntes	137.070.110,23
1.1.0.0.00.0.0.00				Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	10.171.612,57
1.1.1.0.00.0.0.00				Impostos	8.554.545,12
1.1.1.2.00.0.0.00				Impostos sobre o Patrimônio	2.643.559,40
1.1.1.2.50.0.0.00				IPTU	1.994.725,71
1.1.1.2.50.0.1.00	**1**			**IPTU - Principal**	**699.415,32**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		699.415,32
1.1.1.2.50.0.2.00	**2**			**IPTU - Multas e Juros**	**19.842,03**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		19.842,03
1.1.1.2.50.0.3.00	**3**			**IPTU - Dívida Ativa**	**982.776,64**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		982.776,64
1.1.1.2.50.0.4.00	**4**			**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**292.691,72**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		292.691,72
1.1.1.2.53.0.0.00				ITBI	648.833,69
1.1.1.2.53.0.1.00	**5**			**ITBI - Principal**	**646.677,40**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		646.677,40
1.1.1.2.53.0.2.00	**89**			**ITBI - Multas e Juros**	**2.156,29**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		2.156,29
1.1.1.3.00.0.0.00				Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	2.675.888,84
1.1.1.3.03.0.0.00				Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.675.888,84
1.1.1.3.03.1.0.00				Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	2.525.876,86
1.1.1.3.03.1.1.00	**6**			**IRRF - Trabalho - Principal**	**2.525.876,86**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		2.525.876,86
1.1.1.3.03.4.0.00				IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	150.011,98
1.1.1.3.03.4.1.00	**7**			**IRRF - Outros Rend. Principal**	**150.011,98**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		150.011,98
1.1.1.4.00.0.0.00				Impostos sobre o Patrimônio	3.235.096,88
1.1.1.4.51.0.0.00				Impostos sobRedeServiços	3.235.096,88
1.1.1.4.51.1.0.00				ISS	3.235.096,88
1.1.1.4.51.1.1.00	**8**			**ISS - Principal**	**3.060.359,52**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		2.643.075,40
1.1.1.4.51.1.1.02	**91**			**Issqn- Simples Nacional**	**417.284,12**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		417.284,12
1.1.1.4.51.1.2.00	**9**			**ISS - Multas e Juros**	**28.276,69**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		28.276,69
1.1.1.4.51.1.3.00	**10**			**ISS - Dívida Ativa**	**125.660,31**

		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		125.660,31
1.1.1.4.51.1.4.00	**11**			**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**20.800,36**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		20.800,36
ENTIDADE: CONSOLIDADA					
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: RONDONIA				**ORÇAMENTO** 2024	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**	**O. S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.1.2.0.00.0.0.00				Taxas	1.617.067,45
1.1.2.1.00.0.0.00				Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000.714,93
1.1.2.1.01.0.0.00				Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	623.990,11
1.1.2.1.01.0.1.00				Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ	623.990,11
1.1.2.1.01.0.1.01	**12**			**TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL**	**280.446,12**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		280.446,12
1.1.2.1.01.0.1.02	**13**			**TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL**	**92.290,98**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		92.290,98
1.1.2.1.01.0.1.03	**14**			**TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS**	**251.253,01**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		251.253,01
1.1.2.1.04.0.0.00				Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	285.778,02
1.1.2.1.04.0.1.00	**15**			**Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental**	**285.778,02**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		285.778,02
1.1.2.1.50.0.0.00				Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	90.946,80
1.1.2.1.50.0.1.00	**16**			**Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária**	**90.946,80**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		90.946,80
1.1.2.2.00.0.0.00				Taxas pela Prestação de Serviços	616.352,52
1.1.2.2.01.0.0.00				Taxas Prestação Serviços Geral	611.549,88
1.1.2.2.01.0.1.00				Taxas Prestação Serviços Geral -Pri.	611.549,88
1.1.2.2.01.0.1.01	**17**			**Taxa De Limpeza Pública**	**323.416,54**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		323.416,54
1.1.2.2.01.0.1.02	**18**			**Taxa De Serviços Cadastrais**	**226.234,59**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		226.234,59
1.1.2.2.01.0.1.03	**19**			**Taxa De Cemitério**	**8.303,00**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		8.303,00
1.1.2.2.01.0.1.04	**20**			**OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**53.595,75**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		53.595,75
1.1.2.2.02.0.0.00				Emolumentos e Custas Judiciais	4.802,64
1.1.2.2.02.0.1.00	**21**			**Emolumentos e Custas Judiciais**	**4.802,64**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		4.802,64
1.2.0.0.00.0.0.00				Contribuições	4.790.593,36
1.2.1.0.00.0.0.00				Contribuições Sociais	3.947.622,35
1.2.1.5.00.0.0.00				Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	3.947.622,35
1.2.1.5.01.0.0.00				Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	3.947.622,35
1.2.1.5.01.1.0.00				CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.947.622,35
1.2.1.5.01.1.1.00	**22**			**CPSSS do Servidor Civil Ativo**	**3.947.622,35**
		0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)		3.947.622,35
1.2.4.0.00.0.0.00				Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	842.971,01
1.2.4.1.00.0.0.00				Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	842.971,01
ENTIDADE: CONSOLIDADA					
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: RONDONIA				**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**	**O. S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
1.2.4.1.50.0.0.00				Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	842.971,01
1.2.4.1.50.0.1.00	**23**			**Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública**	**842.971,01**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		842.971,01
1.3.0.0.00.0.0.00				Receita Patrimonial	5.521.430,40
1.3.2.0.00.0.0.00				Valores Mobiliários	5.521.430,40
1.3.2.1.00.0.0.00				Juros e Correções Monetárias	5.521.430,40
1.3.2.1.00.1.0.00				Remuneração de Depósitos Bancários	1.215.154,13
1.3.2.1.00.1.1.00	**172**			**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**933.562,75**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		623.520,47
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde		48.219,78
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação		209.608,31
		0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação		24.806,96
		0.1.551.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)		950,30

		0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)		18.222,75
		0.1.553.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)		8.234,18
1.3.2.1.00.1.1.00	**173**			**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**223.652,07**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		220.319,65
			Man.ASPS		
		0.1.621.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual		3.332,42
1.3.2.1.00.1.1.00	**174**			**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	**57.939,31**
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS		40.574,89
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social		17.364,42
1.3.2.1.04.0.0.00				Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	4.306.276,27
1.3.2.1.04.0.1.00	**31**			**Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS**	**4.306.276,27**
		0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)		4.306.276,27
1.7.0.0.00.0.0.00				Transferências Correntes	116.528.938,15
1.7.1.0.00.0.0.00				Transf. da União e de suas Entidades	43.180.725,75
1.7.1.1.00.0.0.00				Transf. Particip. Receita União	34.955.070,28
1.7.1.1.51.0.0.00				Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	34.009.405,12
1.7.1.1.51.1.0.00				Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	34.009.405,12
1.7.1.1.51.1.1.00				Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	34.009.405,12
1.7.1.1.51.1.1.01	**135**			**Cota Parte Fpm - Próprio**	**34.009.405,12**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		34.009.405,12
1.7.1.1.52.0.0.00				Cota-Parte ITR	81.181,73
1.7.1.1.52.0.1.00	**33**			**Cota-Parte ITR**	**81.181,73**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		81.181,73
1.7.1.1.55.0.0.00				Cota-Parte Imp. s/ Op.Crédito Com. Ouro	236.764,58
1.7.1.1.55.0.1.00	**34**			**Cota-Parte Imp. s/ Op.Crédito Com. Ouro**	**236.764,58**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		236.764,58
1.7.1.1.98.0.0.00				Transf.Partic.Out.Receita Impostos União	627.718,85
1.7.1.1.98.0.1.00	**169**			**Transf.Partic.Out.Receita Imp União-**	**627.718,85**
ENTIDADE: CONSOLIDADA					
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: RONDONIA				**ORÇAMENTO** 2024	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**	**O. S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
				Pri	
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		627.718,85
1.7.1.2.00.0.0.00				Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	1.251.464,72
1.7.1.2.51.0.0.00				Cota-parte Comp.Fin El. Rec. Miner/CFEM	213.182,02
1.7.1.2.51.0.1.00	**35**			**Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-Pri.**	**213.182,02**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		213.182,02
1.7.1.2.52.0.0.00				Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	673.449,90
1.7.1.2.52.4.0.00				FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	673.449,90
1.7.1.2.52.4.1.00	**36**			**FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo**	**673.449,90**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		673.449,90
1.7.1.2.99.0.0.00				Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	364.832,80
1.7.1.2.99.0.1.00				Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	364.832,80
1.7.1.2.99.0.1.01	**37**			**Cota Parte Fomento A Exportação- Fex**	**364.832,80**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		364.832,80
1.7.1.3.00.0.0.00				Transf. Rec Sistema Único Saúde - SUS	4.962.523,24
1.7.1.3.50.0.0.00				Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	4.962.523,24
1.7.1.3.50.9.0.00				Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Programas	4.962.523,24
1.7.1.3.50.9.1.00				Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Prog -Pri.	4.962.523,24
1.7.1.3.50.9.1.01	**38**			**Incentivo Diversos Piso Atenção Básica**	**1.963.731,40**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		1.963.731,40
			Man.ASPS		
1.7.1.3.50.9.1.02	**39**			**FARMACIA BÁSICA DA UNIÃO**	**190.617,72**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		190.617,72
			Man.ASPS		
1.7.1.3.50.9.1.03	**40**			**INCENTIVO P / VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**435.914,88**
				DESPESAS DIVERSAS	
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		435.914,88
			Man.ASPS		
1.7.1.3.50.9.1.04	**41**			**PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS**	**1.176.503,33**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		1.176.503,33
			Man.ASPS		

1.7.1.3.50.9.1.05	**42**			**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**20.069,62**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		20.069,62
			Man.ASPS		
1.7.1.3.50.9.1.06	**43**			**ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROC. DO MAC**	**1.171.158,03**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		1.171.158,03
			Man.ASPS		
1.7.1.3.50.9.1.07	**44**			**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS**	**4.244,00**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		4.244,00
			Man.ASPS		
1.7.1.3.50.9.1.08	**45**			**ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA**	**284,26**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.		284,26
			Man.ASPS		
1.7.1.4.00.0.0.00				Transferências de Recursos do FNDE	1.217.151,60
1.7.1.4.50.0.0.00				Transferências do Salário-Educação	530.740,20
1.7.1.4.50.0.1.00	**46**			**Transferências do Salário-Educação**	**530.740,20**
ENTIDADE: CONSOLIDADA					
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: RONDONIA				**ORÇAMENTO** 2024	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**	**O. S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação		530.740,20
1.7.1.4.51.0.0.00				Transferências Diretas do PDDE	20.340,00
1.7.1.4.51.0.1.00	**47**			**Transferências Diretas do PDDE -Pri.**	**20.340,00**
		0.1.551.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)		20.340,00
1.7.1.4.52.0.0.00				Transf. ao PNAE	389.896,00
1.7.1.4.52.0.1.00	**48**			**Transf. ao PNAE -Pri.**	**389.896,00**
		0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)		389.896,00
1.7.1.4.53.0.0.00				Transf. ao PNATE	176.175,40
1.7.1.4.53.0.1.00	**49**			**Transf. ao PNATE -Pri.**	**176.175,40**
		0.1.553.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)		176.175,40
1.7.1.4.99.0.0.00				Outras Transferências Diretas do FNDE	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00				Outras Transferências Diretas do FNDE	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01	**170**			**TRANS. FNDE NOVAS TURMA INFANTIL**	**100.000,00**
		0.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00				Transf. Rec do FNAS	544.640,03
1.7.1.6.50.0.0.00				Transf. Rec do FNAS	544.640,03
1.7.1.6.50.0.1.00				Transf. Rec do FNAS	544.640,03
1.7.1.6.50.0.1.01	**50**			**SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE**	**70.809,24**
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS		70.809,24
1.7.1.6.50.0.1.02	**51**			**GESTÃO DO SUAS**	**21.178,35**
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS		21.178,35
1.7.1.6.50.0.1.03	**52**			**IGD PAB AUXILIO BRASIL**	**102.150,36**
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS		102.150,36
1.7.1.6.50.0.1.04	**53**			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC**	**371,00**
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS		371,00
1.7.1.6.50.0.1.05	**54**			**PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS**	**120.816,00**
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS		120.816,00
1.7.1.6.50.0.1.06	**55**			**APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**	**229.315,08**
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS		229.315,08
1.7.1.9.00.0.0.00				Outras Transf. Rec.União e Entidades	249.875,88
1.7.1.9.58.0.0.00				Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020	249.875,88
1.7.1.9.58.0.1.00	**171**			**Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020**	**249.875,88**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		249.875,88
1.7.2.0.00.0.0.00				Transf. Estados e DF e de suas Entidades	44.319.069,02
1.7.2.1.00.0.0.00				Partic.Receitas Estados e DF	37.731.087,97
1.7.2.1.50.0.0.00				Cota-Parte do ICMS	34.194.790,26
1.7.2.1.50.0.1.00				Cota-Parte do ICMS	34.194.790,26
1.7.2.1.50.0.1.01	**57**			**Cota Parte Do Icms- Próprio**	**34.194.790,26**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		34.194.790,26
1.7.2.1.51.0.0.00				Cota-Parte do IPVA	3.317.046,20
ENTIDADE: CONSOLIDADA					
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: RONDONIA				**ORÇAMENTO** 2024	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**	**O. S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**

1.7.2.1.51.0.1.00				Cota-Parte do IPVA	3.317.046,20
1.7.2.1.51.0.1.01	**58**			**Cota Parte Do Ipva- Próprio**	**3.317.046,20**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		3.317.046,20
1.7.2.1.52.0.0.00				Cota-Parte do IPI - Municípios	154.393,27
1.7.2.1.52.0.1.00				Cota-Parte do IPI - Municípios	154.393,27
1.7.2.1.52.0.1.01	**59**			**Cota Parte Do Ipi- Municípios Próprio**	**154.393,27**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		154.393,27
1.7.2.1.53.0.0.00				Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	64.858,24
1.7.2.1.53.0.1.00				Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	64.858,24
1.7.2.1.53.0.1.01	**60**			**COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV.**	**64.858,24**
				DOM. ECON. C	
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		64.858,24
1.7.2.3.00.0.0.00				Transf. Rec. Sistema Único Saúde - SUS	68.145,85
1.7.2.3.50.0.0.00				Transf. Rec. Sistema Único Saúde - SUS	68.145,85
1.7.2.3.50.0.1.00				Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	68.145,85
1.7.2.3.50.0.1.01	**61**			**Farmácia Básica Estadual**	**68.145,85**
		0.1.621.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual		68.145,85
1.7.2.9.00.0.0.00				Outras Transf. Estados/Distrito Federal	6.519.835,20
1.7.2.9.51.0.0.00				Transferências de Estados destinadas à A	232.835,20
1.7.2.9.51.0.1.00				Transferências de Estados destinadas à A	232.835,20
1.7.2.9.51.0.1.01	**62**			**PISO FIXO PSE**	**131.000,00**
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social		131.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	**63**			**BENEFICIOS EVENTUAIS**	**25.464,00**
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social		25.464,00
1.7.2.9.51.0.1.03	**64**			**PISO FIXO PSB**	**56.000,00**
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social		56.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04	**65**			**PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI**	**12.732,00**
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social		12.732,00
1.7.2.9.51.0.1.05	**66**			**PROGRAMA CRESCENDO BEM**	**7.639,20**
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social		7.639,20
1.7.2.9.99.0.0.00				Outras Transferências dos Estados	6.287.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00				Outras Transferências dos Estados	6.287.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01	**67**			**Transf.Conv.Est.Dest.Prog.Transp.Escolar**	**6.287.000,00**
		0.1.571.0000	Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à Educação		6.287.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00				Transf. de Outras Instituições Públicas	29.029.143,38
1.7.5.1.00.0.0.00				Transf. Recursos do FUNDEB	29.029.143,38
1.7.5.1.50.0.0.00				Transferências de Recursos do FUNDEB	29.029.143,38
1.7.5.1.50.0.1.00				Transferências de Recursos do FUNDEB	29.029.143,38
1.7.5.1.50.0.1.01	**68**			**Transferencias De Recursos Do Fundeb**	**14.033.873,02**
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação		14.033.873,02
1.7.5.1.50.0.1.02	**69**			**Transf. Rec Compl. União Ao Fundeb**	**14.735.566,67**
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação		14.735.566,67
1.7.5.1.50.0.1.03	**70**			**Transf. Mult. Fundeb Ipi Exportação**	**62.779,64**
ENTIDADE: CONSOLIDADA					
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: RONDONIA				**ORÇAMENTO** 2024	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**	**O. S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação		62.779,64
1.7.5.1.50.0.1.04	**71**			**Transferência Mult. Itcmd**	**57.793,49**
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação		57.793,49
1.7.5.1.50.0.1.05	**72**			**TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS FUNDEB**	**139.130,56**
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação		139.130,56
1.9.0.0.00.0.0.00				Outras Receitas Correntes	57.535,75
1.9.2.0.00.0.0.00				Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	3.228,27
1.9.2.2.00.0.0.00				Restituições	3.228,27
1.9.2.2.99.0.0.00				Outras Restituições	3.228,27
1.9.2.2.99.0.1.00				Outras Restituições	3.228,27
1.9.2.2.99.0.1.01	**74**			**Outras Restituíções - Principal**	**3.228,27**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		3.228,27
1.9.9.0.00.0.0.00				Demais Receitas Correntes	54.307,48
1.9.9.9.00.0.0.00				Outras Receitas Correntes	54.307,48
1.9.9.9.99.0.0.00				Outras Receitas	54.307,48
1.9.9.9.99.2.0.00				Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	54.307,48

1.9.9.9.99.2.3.00				Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	54.307,48
1.9.9.9.99.2.3.01	**158**			**Outras Receitas-Dív.Ativa Não Tributária**	**54.307,48**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		54.307,48
2.0.0.0.00.0.0.00				Receitas de Capital	1.800.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00				Transferências de Capital	1.800.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00				Transf. Estados DF e de suas Entidades	1.800.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00				Outras Transf.Recs Estados	1.800.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00				Outras Transf.Recs Estados	1.800.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00				Outras Transf.Recs Estados -Pri.	1.800.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	**78**			**TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA**	**1.800.000,00**
		0.1.701.0000	Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos Estados		1.800.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00				Receitas Correntes	6.256.427,71
7.2.0.0.00.0.0.00				Contribuições	6.256.427,71
7.2.1.0.00.0.0.00				Contribuições Sociais	6.256.427,71
7.2.1.5.00.0.0.00				Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	6.256.427,71
7.2.1.5.02.0.0.00				CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	6.256.427,71
7.2.1.5.02.1.0.00				CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.256.427,71
7.2.1.5.02.1.1.00				CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.256.427,71
7.2.1.5.02.1.1.01	**79**			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - EXECUTIVO**	**6.256.427,71**
		0.1.800.0000	Recursos Vinc. RPPS - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)		6.256.427,71
90.0.0.0.0.00.0.0.00				DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.351.363,30
95.0.0.0.0.00.0.0.00				FUNDEB	-14.351.363,30
95.1.0.0.0.00.0.0.00				Dedução Receitas Correntes	-14.351.363,30
95.1.7.0.0.00.0.0.00				Dedução Transferências Correntes	-14.351.363,30
95.1.7.1.0.00.0.0.00				Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-6.818.117,36
95.1.7.1.1.00.0.0.00				Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-6.818.117,36
ENTIDADE: CONSOLIDADA					
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	
UF: RONDONIA				**ORÇAMENTO** 2024	
CÓDIGO	**FICHA**	**F. RECURSO**	**O. S.**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**RECEITA ESTIMADA**
95.1.7.1.1.51.0.0.00				Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-6.801.881,02
95.1.7.1.1.51.1.0.00				Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-6.801.881,02
95.1.7.1.1.51.1.1.00				Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-6.801.881,02
95.1.7.1.1.51.1.1.01	**162**			**Ded. Cota Parte Fpm - Próprio**	**-6.801.881,02**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		-6.801.881,02
95.1.7.1.1.52.0.0.00				Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-16.236,34
95.1.7.1.1.52.0.1.00	**164**			**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-16.236,34**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		-16.236,34
95.1.7.2.0.00.0.0.00				Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-7.533.245,94
95.1.7.2.1.00.0.0.00				Dedução Part. Receita Estado	-7.533.245,94
95.1.7.2.1.50.0.0.00				Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.838.958,05
95.1.7.2.1.50.0.1.00				Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.838.958,05
95.1.7.2.1.50.0.1.01	**165**			**Ded. Cota Parte Do Icms- Próprio**	**-6.838.958,05**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		-6.838.958,05
95.1.7.2.1.51.0.0.00				Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-663.409,24
95.1.7.2.1.51.0.1.00				Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-663.409,24
95.1.7.2.1.51.0.1.01	**166**			**Ded. Cota Parte Do Ipva- Próprio**	**-663.409,24**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		-663.409,24
95.1.7.2.1.52.0.0.00				Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-30.878,65
95.1.7.2.1.52.0.1.00				Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-30.878,65
95.1.7.2.1.52.0.1.01	**167**			**Ded. Cota Parte Do Ipi- Municípios Própr**	**-30.878,65**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos		-30.878,65
TOTAL GERAL DA RECEITA					**130.775.174,64**

ENTIDADE: CONSOLIDADA			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			Quadro da Legislação da Receita
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO2024**
CÓDIGO	**FICHA**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**LEGISLAÇÃO**
1.0.0.0.00.0.0.00		Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00		Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00		Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00		Impostos sobre o Patrimônio	

1.1.1.2.50.0.0.00		IPTU	
1.1.1.2.50.0.1.00	**1**	**IPTU - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.2.50.0.2.00	**2**	**IPTU - Multas e Juros**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.2.50.0.3.00	**3**	**IPTU - Dívida Ativa**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.2.50.0.4.00	**4**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.2.53.0.0.00		ITBI	
1.1.1.2.53.0.1.00	**5**	**ITBI - Principal**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.2.53.0.2.00	**89**	**ITBI - Multas e Juros**	
1.1.1.3.00.0.0.00		Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00		Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00	**6**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**Constituição Federal**
1.1.1.3.03.4.0.00		IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00	**7**	**IRRF - Outros Rend. Principal**	**Constituição Federal**
1.1.1.4.00.0.0.00		Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.4.51.0.0.00		Impostos sobRedeServiços	
1.1.1.4.51.1.0.00		ISS	
1.1.1.4.51.1.1.00	**8**	**ISS - Principal**	
1.1.1.4.51.1.1.02	**91**	**Issqn- Simples Nacional**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.4.51.1.2.00	**9**	**ISS - Multas e Juros**	**Código Tributário Municipal**
1.1.1.4.51.1.3.00	**10**	**ISS - Dívida Ativa**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.1.4.51.1.4.00	**11**	**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**Cód.Tribut. Municipal/ Legislação**
1.1.2.0.00.0.0.00		Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00		Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00		Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00		Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ	
1.1.2.1.01.0.1.01	**12**	**TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL**	
1.1.2.1.01.0.1.02	**13**	**TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL**	
1.1.2.1.01.0.1.03	**14**	**TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS**	
1.1.2.1.04.0.0.00		Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00	**15**	**Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental**	
1.1.2.1.50.0.0.00		Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00	**16**	**Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária**	
1.1.2.2.00.0.0.00		Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00		Taxas Prestação Serviços Geral	
1.1.2.2.01.0.1.00		Taxas Prestação Serviços Geral -Pri.	
1.1.2.2.01.0.1.01	**17**	**Taxa De Limpeza Pública**	
1.1.2.2.01.0.1.02	**18**	**Taxa De Serviços Cadastrais**	
1.1.2.2.01.0.1.03	**19**	**Taxa De Cemitério**	
1.1.2.2.01.0.1.04	**20**	**OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	
1.1.2.2.02.0.0.00		Emolumentos e Custas Judiciais	
ENTIDADE: CONSOLIDADA			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			Quadro da Legislação da Receita
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO 2024**
CÓDIGO	**FICHA**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**LEGISLAÇÃO**
1.1.2.2.02.0.1.00	**21**	**Emolumentos e Custas Judiciais**	
1.2.0.0.00.0.0.00		Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00		Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00		Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	
1.2.1.5.01.0.0.00		Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	
1.2.1.5.01.1.0.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00	**22**	**CPSSS do Servidor Civil Ativo**	**lei**
1.2.4.0.00.0.0.00		Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00		Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00		Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00	**23**	**Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública**	**Constituição Federal**
1.3.0.0.00.0.0.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00		Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00	**174**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**172**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**174**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	

1.3.2.1.00.1.1.00	**172**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**172**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**173**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**172**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**173**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**172**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**172**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.00.1.1.00	**172**	**Remu. de Dep. Banc. - Princ.**	
1.3.2.1.04.0.0.00		Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00	**31**	**Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS**	
1.7.0.0.00.0.0.00		Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00		Transf. da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00		Transf. Particip. Receita União	
1.7.1.1.51.0.0.00		Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00		Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00		Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.01	**135**	**Cota Parte Fpm - Próprio**	**Constituição Federal**
1.7.1.1.52.0.0.00		Cota-Parte ITR	
1.7.1.1.52.0.1.00	**33**	**Cota-Parte ITR**	
1.7.1.1.55.0.0.00		Cota-Parte Imp. s/ Op.Crédito Com. Ouro	
1.7.1.1.55.0.1.00	**34**	**Cota-Parte Imp. s/ Op.Crédito Com. Ouro**	
1.7.1.1.98.0.0.00		Transf.Partic.Out.Receita Impostos União	
1.7.1.1.98.0.1.00	**169**	**Transf.Partic.Out.Receita Imp União-Pri**	
1.7.1.2.00.0.0.00		Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	
1.7.1.2.51.0.0.00		Cota-parte Comp.Fin El. Rec. Miner/CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00	**35**	**Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-Pri.**	**Legislação Federal**
1.7.1.2.52.0.0.00		Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	
ENTIDADE: CONSOLIDADA			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			Quadro da Legislação da Receita
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO 2024**
CÓDIGO	**FICHA**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**LEGISLAÇÃO**
1.7.1.2.52.4.0.00		FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	
1.7.1.2.52.4.1.00	**36**	**FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo**	**Legislação Federal**
1.7.1.2.99.0.0.00		Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00		Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.01	**37**	**Cota Parte Fomento A Exportação- Fex**	
1.7.1.3.00.0.0.00		Transf. Rec Sistema Único Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00		Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	
1.7.1.3.50.9.0.00		Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Programas	
1.7.1.3.50.9.1.00		Transf.Rec Bl.Manut ASP- Out. Prog -Pri.	
1.7.1.3.50.9.1.01	**38**	**Incentivo Diversos Piso Atenção Básica**	
1.7.1.3.50.9.1.02	**39**	**FARMACIA BÁSICA DA UNIÃO**	
1.7.1.3.50.9.1.03	**40**	**INCENTIVO P / VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPESAS**	
1.7.1.3.50.9.1.04	**41**	**PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS**	
1.7.1.3.50.9.1.05	**42**	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
1.7.1.3.50.9.1.06	**43**	**ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROC. DO MAC**	
1.7.1.3.50.9.1.07	**44**	**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS**	
1.7.1.3.50.9.1.08	**45**	**ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA**	
1.7.1.4.00.0.0.00		Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00		Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00	**46**	**Transferências do Salário-Educação**	**Legislação Federal**
1.7.1.4.51.0.0.00		Transferências Diretas do PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00	**47**	**Transferências Diretas do PDDE -Pri.**	
1.7.1.4.52.0.0.00		Transf. ao PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00	**48**	**Transf. ao PNAE -Pri.**	**Legislação Federal**
1.7.1.4.53.0.0.00		Transf. ao PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00	**49**	**Transf. ao PNATE -Pri.**	**Legislação Federal**
1.7.1.4.99.0.0.00		Outras Transferências Diretas do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00		Outras Transferências Diretas do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.01	**170**	**TRANS. FNDE NOVAS TURMA INFANTIL**	
1.7.1.6.00.0.0.00		Transf. Rec do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00		Transf. Rec do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00		Transf. Rec do FNAS	

1.7.1.6.50.0.1.01	**50**	**SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA**	
1.7.1.6.50.0.1.02	**51**	**GESTÃO DO SUAS**	
1.7.1.6.50.0.1.03	**52**	**IGD PAB AUXILIO BRASIL**	
1.7.1.6.50.0.1.04	**53**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC**	
1.7.1.6.50.0.1.05	**54**	**PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS**	
1.7.1.6.50.0.1.06	**55**	**APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL**	
1.7.1.9.00.0.0.00		Outras Transf. Rec.União e Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00		Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00	**171**	**Transf. Obrigatória corrente LC 176/2020**	
1.7.2.0.00.0.0.00		Transf. Estados e DF e de suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00		Partic.Receitas Estados e DF	
1.7.2.1.50.0.0.00		Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00		Cota-Parte do ICMS	
ENTIDADE: CONSOLIDADA			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			Quadro da Legislação da Receita
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO 2024**
CÓDIGO	**FICHA**	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**LEGISLAÇÃO**
1.7.2.1.50.0.1.01	**57**	**Cota Parte Do Icms- Próprio**	**Constituição Federal**
1.7.2.1.51.0.0.00		Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00		Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.01	**58**	**Cota Parte Do Ipva- Próprio**	**Constituição Federal**
1.7.2.1.52.0.0.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.01	**59**	**Cota Parte Do Ipi- Municípios Próprio**	**Constituição Federal**
1.7.2.1.53.0.0.00		Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	
1.7.2.1.53.0.1.00		Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	Constituição Federal
1.7.2.1.53.0.1.01	**60**	**COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOM.**	
1.7.2.3.00.0.0.00		Transf. Rec. Sistema Único Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00		Transf. Rec. Sistema Único Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00		Transf. Rec. Sistema Único Saúde SUS	
1.7.2.3.50.0.1.01	**61**	**Farmácia Básica Estadual**	
1.7.2.9.00.0.0.00		Outras Transf. Estados/Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00		Transferências de Estados destinadas à A	
1.7.2.9.51.0.1.00		Transferências de Estados destinadas à A	
1.7.2.9.51.0.1.01	**62**	**PISO FIXO PSE**	
1.7.2.9.51.0.1.02	**63**	**BENEFICIOS EVENTUAIS**	
1.7.2.9.51.0.1.03	**64**	**PISO FIXO PSB**	
1.7.2.9.51.0.1.04	**65**	**PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI**	
1.7.2.9.51.0.1.05	**66**	**PROGRAMA CRESCENDO BEM**	
1.7.2.9.99.0.0.00		Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.9.99.0.1.00		Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.9.99.0.1.01	**67**	**Transf.Conv.Est.Dest.Prog.Transp.Escolar**	**Legislação Estadual/ Federal**
1.7.5.0.00.0.0.00		Transf. de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00		Transf. Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.01	**68**	**Transferencias De Recursos Do Fundeb**	**Lei 11.494/2007**
1.7.5.1.50.0.1.02	**69**	**Transf. Rec Compl. União Ao Fundeb**	**Lei 11.494/2007**
1.7.5.1.50.0.1.03	**70**	**Transf. Mult. Fundeb Ipi Exportação**	**Lei 11.494/2007**
1.7.5.1.50.0.1.04	**71**	**Transferência Mult. Itcmd**	**Lei 11.494/2007**
1.7.5.1.50.0.1.05	**72**	**TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS FUNDEB**	
1.9.0.0.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00		Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00		Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00		Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00		Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.01	**74**	**Outras Restituíções - Principal**	
1.9.9.0.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00		Outras Receitas	Legislação Federal/ Estadual/
1.9.9.9.99.2.0.00		Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	
1.9.9.9.99.2.3.00		Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	
ENTIDADE: CONSOLIDADA			

MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			Quadro da Legislação da Receita
UF: RONDONIA			ORÇAMENTO 2024
CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.9.9.9.99.2.3.01	**158**	**Outras Receitas-Dív.Ativa Não Tributária**	
2.0.0.0.00.0.0.00		Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00		Transferências de Capital	
2.4.2.0.00.0.0.00		Transf. Estados DF e de suas Entidades	
2.4.2.9.00.0.0.00		Outras Transf.Recs Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00		Outras Transf.Recs Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00		Outras Transf.Recs Estados -Pri.	
2.4.2.9.99.0.1.01	**78**	**TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA**	
7.0.0.0.00.0.0.00		Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00		Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00		Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00		Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	
7.2.1.5.02.0.0.00		CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	
7.2.1.5.02.1.0.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.01	**79**	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL -**	
9.0.0.0.00.0.0.00		Rec. Arrecadados Exercícios Anteriores	
90.0.0.0.0.00.0.0.00		DEDUÇÕES DA RECEITA	

ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
UF: RONDONIA		Anexo 2, Lei 4.320/64		ORÇAMENTO 2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			137.070.110,23
1.1.0.0.00.0.0.00	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		10.171.612,57	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		8.554.545,12	
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		2.643.559,40	
1.1.1.2.50.0.1.00	IPTU - Principal	699.415,32		
1.1.1.2.50.0.2.00	IPTU - Multas e Juros	19.842,03		
1.1.1.2.50.0.3.00	IPTU - Dívida Ativa	982.776,64		
1.1.1.2.50.0.4.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	292.691,72		
1.1.1.2.53.0.1.00	ITBI - Principal	646.677,40		
1.1.1.2.53.0.2.00	ITBI - Multas e Juros	2.156,29		
1.1.1.3.00.0.0.00	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer		2.675.888,84	
1.1.1.3.03.1.1.00	IRRF - Trabalho - Principal	2.525.876,86		
1.1.1.3.03.4.1.00	IRRF - Outros Rend. Principal	150.011,98		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		3.235.096,88	
1.1.1.4.51.1.1.00	ISS - Principal	2.643.075,40		
1.1.1.4.51.1.1.02	Issqn- Simples Nacional	417.284,12		
1.1.1.4.51.1.2.00	ISS - Multas e Juros	28.276,69		
1.1.1.4.51.1.3.00	ISS - Dívida Ativa	125.660,31		
1.1.1.4.51.1.4.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.800,36		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		1.617.067,45	
1.1.2.1.00.0.0.00	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia		1.000.714,93	
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE	280.446,12		
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	92.290,98		
1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO	251.253,01		
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	285.778,02		
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	90.946,80		
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		616.352,52	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa De Limpeza Pública	323.416,54		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa De Serviços Cadastrais	226.234,59		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa De Cemitério	8.303,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	53.595,75		
1.1.2.2.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais	4.802,64		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		4.790.593,36	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		3.947.622,35	
1.2.1.5.00.0.0.00	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,		3.947.622,35	
1.2.1.5.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.947.622,35		

1.2.4.0.00.0.0.00	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública		842.971,01	
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição Custeio Serv. Ilum.		842.971,01	
1.2.4.1.50.0.1.00	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	842.971,01		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		5.521.430,40	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		5.521.430,40	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		5.521.430,40	
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	950,30		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.332,42		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	8.234,18		
ENTIDADE: CONSOLIDADA		RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA		Anexo 2, Lei 4.320/64		**ORÇAMENTO 2024**
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT. ECONÔMICA**
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	17.364,42		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	18.222,75		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	24.806,96		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	40.574,89		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	48.219,78		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	209.608,31		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	220.319,65		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	623.520,47		
1.3.2.1.04.0.1.00	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social -	4.306.276,27		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		116.528.938,15	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transf. da União e de suas Entidades		43.180.725,75	
1.7.1.1.00.0.0.00	Transf. Particip. Receita União		34.955.070,28	
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota Parte Fpm - Próprio	34.009.405,12		
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte ITR	81.181,73		
1.7.1.1.55.0.1.00	Cota-Parte Imp. s/ Op.Crédito Com.	236.764,58		
1.7.1.1.98.0.1.00	Transf.Partic.Out.Receita Imp União-Pri	627.718,85		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais		1.251.464,72	
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-	213.182,02		
1.7.1.2.52.4.1.00	FEP -Cota- parte F. Especial do	673.449,90		
1.7.1.2.99.0.1.01	Cota Parte Fomento A Exportação- Fex	364.832,80		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transf. Rec Sistema Único Saúde -		4.962.523,24	
1.7.1.3.50.9.1.01	Incentivo Diversos Piso Atenção Básica	1.963.731,40		
1.7.1.3.50.9.1.02	FARMACIA BÁSICA DA UNIÃO	190.617,72		
1.7.1.3.50.9.1.03	INCENTIVO P / VIGILÂNCIA EM SAÚDE	435.914,88		
1.7.1.3.50.9.1.04	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO -	1.176.503,33		
1.7.1.3.50.9.1.05	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.069,62		
1.7.1.3.50.9.1.06	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/	1.171.158,03		
1.7.1.3.50.9.1.07	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS	4.244,00		
1.7.1.3.50.9.1.08	ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE	284,26		
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.217.151,60	
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação	530.740,20		
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do PDDE -Pri.	20.340,00		
1.7.1.4.52.0.1.00	Transf. ao PNAE -Pri.	389.896,00		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transf. ao PNATE -Pri.	176.175,40		
1.7.1.4.99.0.1.01	TRANS. FNDE NOVAS TURMA INFANTIL	100.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00	Transf. Rec do FNAS		544.640,03	
1.7.1.6.50.0.1.01	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	70.809,24		
1.7.1.6.50.0.1.02	GESTÃO DO SUAS	21.178,35		
1.7.1.6.50.0.1.03	IGD PAB AUXILIO BRASIL	102.150,36		
1.7.1.6.50.0.1.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC	371,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS	120.816,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	APOIO FINANC. AO BLOCO DA	229.315,08		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transf. Rec.União e Entidades		249.875,88	
1.7.1.9.58.0.1.00	Transf. Obrigatória corrente LC	249.875,88		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transf. Estados e DF e de suas		44.319.069,02	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		Anexo 2, Lei 4.320/64		**ORÇAMENTO 2024**
UF: RONDONIA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CAT. ECONÔMICA**
1.7.2.1.00.0.0.00	Partic.Receitas Estados e DF		37.731.087,97	

1.7.2.1.50.0.1.01	Cota Parte Do Icms- Próprio	34.194.790,26		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota Parte Do Ipva- Próprio	3.317.046,20		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota Parte Do Ipi- Municípios Próprio	154.393,27		
1.7.2.1.53.0.1.01	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	64.858,24		
1.7.2.3.00.0.0.00	Transf. Rec. Sistema Único Saúde -		68.145,85	
1.7.2.3.50.0.1.01	Farmácia Básica Estadual	68.145,85		
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transf. Estados/Distrito Federal		6.519.835,20	
1.7.2.9.51.0.1.01	PISO FIXO PSE	131.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02	BENEFICIOS EVENTUAIS	25.464,00		
1.7.2.9.51.0.1.03	PISO FIXO PSB	56.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	12.732,00		
1.7.2.9.51.0.1.05	PROGRAMA CRESCENDO BEM	7.639,20		
1.7.2.9.99.0.1.01	Transf.Conv.Est.Dest.Prog.Transp.	6.287.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transf. de Outras Instituições Públicas		29.029.143,38	
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf. Recursos do FUNDEB		29.029.143,38	
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferencias De Recursos Do Fundeb	14.033.873,02		
1.7.5.1.50.0.1.02	Transf. Rec Compl. União Ao Fundeb	14.735.566,67		
1.7.5.1.50.0.1.03	Transf. Mult. Fundeb Ipi Exportação	62.779,64		
1.7.5.1.50.0.1.04	Transferência Mult. Itcmd	57.793,49		
1.7.5.1.50.0.1.05	TRANSFERÊNCIA	139.130,56		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		57.535,75	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos		3.228,27	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		3.228,27	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	3.228,27		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		54.307,48	
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		54.307,48	
1.9.9.9.99.2.3.01	Outras Receitas-Dív.Ativa Não	54.307,48		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			1.800.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		1.800.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00	Transf. Estados DF e de suas Entidades		1.800.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transf.Recs Estados		1.800.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA	1.800.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			6.256.427,71
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		6.256.427,71	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		6.256.427,71	
7.2.1.5.00.0.0.00	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,		6.256.427,71	
7.2.1.5.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	6.256.427,71		
90.0.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.351.363,30		-14.351.363,30
95.1.7.1.1.51.1.1.01	Ded. Cota Parte Fpm - Próprio	-6.801.881,02		
95.1.7.1.1.52.0.1.00	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-16.236,34		
95.1.7.2.1.50.0.1.01	Ded. Cota Parte Do Icms- Próprio	-6.838.958,05		
95.1.7.2.1.51.0.1.01	Ded. Cota Parte Do Ipva- Próprio	-663.409,24		
95.1.7.2.1.52.0.1.01	Ded. Cota Parte Do Ipi- Municípios	-30.878,65		
TOTAL GERAL DA RECEITA .....:				**130.775.174,64**

ENTIDADE: CONSOLIDADA			RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS		
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			ANEXO 1. Lei 4.320/64	**ORÇAMENTO**	
UF: RONDONIA				**2024**	
RECEITA	**VALOR**	**VALOR**	**DESPESA**	**VALOR**	**VALOR**
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	10.171.612,57		Pessoal e Encargos Sociais	57.315.117,49	
Contribuições	4.790.593,36		Pessoal e Encargos Sociais - I.O.	5.455.000,00	
Receita Patrimonial	5.521.430,40		Outras Despesas Correntes	48.032.187,85	
Transferências Correntes	116.528.938,1		Outras Despesas Correntes - I.O.	1.207.000,00	112.009.305,3
Outras Receitas Correntes	57.535,75				
Contribuições	6.256.427,71	143.326.537,9			
FUNDEB	-14.351.363,3	128.975.174,6			
			Superavit		16.965.869,30
SUB TOTAL		128.975.174,64	**SUB TOTAL**		128.975.174,64
Superavit do Orçamento Corrente		16.965.869,30			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		

Transferências de Capital	1.800.000,00		Investimentos	6.169.142,16	
		1.800.000,00	Amortização da Dívida	1.900.000,00	
			Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		10.696.727,14
SUB TOTAL		18.765.869,30	**SUB TOTAL**		18.765.869,30
TOTAL		130.775.174,64	**TOTAL**		130.775.174,64
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		143.326.537,94	DESPESAS CORRENTES		112.009.305,34
RECEITAS DE CAPITAL		1.800.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		8.069.142,16
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-14.351.363,30	RESERVA DE CONTIGENCIA		10.696.727,14
TOTAL		130.775.174,64	**TOTAL**		130.775.174,64

ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
01			PODER LEGISLATIVO	5.756.103,64
01.01			CAMARA MUNICIPAL	5.756.103,64
01.01.00			CAMARA MUNICIPAL	5.756.103,64
01			Legislativa	5.756.103,64
01.031			Acao Legislativa	5.756.103,64
01.031.0001			ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.756.103,64
01.031.0001.1001			**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**280.000,00**
4.4.90.52.00	1		Equipamento e Material Permanente	280.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	280.000,00
01.031.0001.1002			**CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA**	**90.000,00**
4.4.90.51.00	2		Obras e Instalações	90.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	90.000,00
01.031.0001.2001			**MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO**	**5.386.103,64**
3.1.90.11.00	3		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.647.203,64
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.647.203,64
3.1.90.13.00	4		Obrigações Patronais	280.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	280.000,00
3.1.90.94.00	5		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
3.1.91.13.00	6		Obrigações Patronais RPPS	110.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	110.000,00
3.3.90.14.00	7		Diárias - Pessoal Civil	390.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	390.000,00
3.3.90.30.00	8		Material de Consumo	290.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	290.000,00
3.3.90.33.00	9		Passagens e Despesas com Locomoção	110.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	110.000,00
3.3.90.36.00	10		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	500,00
3.3.90.39.00	11		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	700.000,00
3.3.90.46.00	12		Auxílio-alimentação	361.200,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	361.200,00
3.3.90.47.00	13		Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	500,00
3.3.90.48.00	14		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	361.200,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	361.200,00
3.3.90.91.00	15		Sentenças Judiciais	500,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	500,00
3.3.91.97.00	426		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	35.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	35.000,00
02			PREFEITURA MUNICIPAL	80.621.124,74
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.513.940,76
02.07.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.513.940,76
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12			Educacao	44.513.940,76
12.122			Administracao Geral	992.500,00
12.122.0014			APOIO ADM SEMED	992.500,00
12.122.0014.1022			**AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	16		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	50.000,00
12.122.0014.1163			**CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	17		Obras e Instalações	100.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	100.000,00
12.122.0014.2027			**MANUT.DAS ATIV.SEMED**	**793.000,00**
3.1.90.11.00	18		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	400.000,00
3.1.90.13.00	19		Obrigações Patronais	1.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	1.000,00
3.1.90.94.00	20		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	30.000,00
3.1.91.13.00	21		Obrigações Patronais RPPS	50.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	50.000,00
3.3.90.14.00	22		Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	30.000,00
3.3.90.30.00	23		Material de Consumo	20.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	20.000,00
3.3.90.33.00	24		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	5.000,00
3.3.90.36.00	25		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	5.000,00
3.3.90.39.00	26		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	250.000,00
3.3.90.46.00	27		Auxílio-alimentação	1.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	1.000,00
3.3.90.48.00	28		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	1.000,00
12.122.0014.2028			**MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO**	**47.000,00**
3.3.90.14.00	29		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	5.000,00
3.3.90.30.00	30		Material de Consumo	3.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	3.000,00
3.3.90.36.00	31		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	34.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	34.000,00
3.3.90.39.00	32		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	5.000,00
12.122.0014.2088			**MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE**	**2.500,00**
3.3.90.14.00	33		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	1.500,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	34		Material de Consumo	1.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	1.000,00
12.361			Ensino Fundamental	37.509.868,01
12.361.0014			APOIO ADM SEMED	100.000,00
12.361.0014.2092			**MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE**	**100.000,00**
3.3.90.30.00	35		Material de Consumo	100.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	100.000,00
12.361.0015			EDUCAR É PRECISO EDC.25%	5.761.323,36
12.361.0015.1024			**AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25%**	**100.000,00**
4.4.90.52.00	36		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	100.000,00
12.361.0015.1025			**CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	37		Obras e Instalações	100.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	100.000,00

12.361.0015.1293			**CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS EDUCAÇÃO**	**30.000,00**
4.4.90.51.00	38		Obras e Instalações	20.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	20.000,00
4.4.90.52.00	39		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	10.000,00
12.361.0015.2029			**MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25%**	**5.531.323,36**
3.1.90.11.00	40		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.400.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	1.400.000,00
3.1.90.13.00	41		Obrigações Patronais	50.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	50.000,00
3.1.90.94.00	42		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	30.000,00
3.1.91.13.00	43		Obrigações Patronais RPPS	200.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	200.000,00
3.3.90.14.00	44		Diárias - Pessoal Civil	25.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	25.000,00
3.3.90.30.00	45		Material de Consumo	100.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	100.000,00
3.3.90.33.00	46		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	3.000,00
3.3.90.34.00	47		Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.381.617,40
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	2.381.617,40
3.3.90.36.00	48		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	40.000,00
3.3.90.39.00	49		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.293.705,96
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	1.293.705,96
3.3.90.46.00	50		Auxílio-alimentação	3.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	3.000,00
3.3.90.48.00	51		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	2.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.92.00	373		Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	3.000,00
12.361.0016			EDUCAR É PRECISO FUNDEB	24.074.751,69
12.361.0016.1026			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30%**	**100.000,00**
4.4.90.52.00	52		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	100.000,00
12.361.0016.1027			**CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30%**	**600.000,00**
4.4.90.51.00	53		Obras e Instalações	600.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	600.000,00
12.361.0016.1258			**CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO INVESTIMENTO**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	54		Obras e Instalações	100.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	100.000,00
12.361.0016.1273			**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB INVESTIMENTO**	**39.130,56**
4.4.90.52.00	55		Equipamento e Material Permanente	39.130,56
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	39.130,56
12.361.0016.2030			**MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30%**	**6.142.890,13**
3.1.90.11.00	56		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.709.003,79
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	2.709.003,79
3.1.90.13.00	57		Obrigações Patronais	10.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	10.000,00
3.1.90.94.00	58		Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	25.000,00
3.1.91.13.00	59		Obrigações Patronais RPPS	390.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	390.000,00
3.3.90.14.00	60		Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	30.000,00
3.3.90.30.00	61		Material de Consumo	200.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	200.000,00
3.3.90.33.00	62		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	5.000,00
3.3.90.36.00	63		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	5.000,00
3.3.90.39.00	64		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.758.886,34
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	2.758.886,34
3.3.90.46.00	65		Auxílio-alimentação	5.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	5.000,00
3.3.90.48.00	66		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	5.000,00
12.361.0016.2031			**MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70%**	**17.088.731,00**
3.1.90.11.00	67		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.290.996,21
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	14.290.996,21
3.1.90.13.00	68		Obrigações Patronais	397.734,79
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	397.734,79
3.1.90.94.00	69		Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	400.000,00
3.1.91.13.00	70		Obrigações Patronais RPPS	2.000.000,00
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	2.000.000,00
12.361.0016.2086			**MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB**	**4.000,00**
3.3.90.14.00	71		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	3.000,00
3.3.90.30.00	72		Material de Consumo	1.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	1.000,00
12.361.0017			APOIO A EDUCAÇÃO	7.573.792,96
12.361.0017.1028			**CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDUCAÇÃO**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	73		Obras e Instalações	100.000,00
		0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
12.361.0017.1167			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO**	**55.547,16**
4.4.90.52.00	74		Equipamento e Material Permanente	55.547,16
		0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	55.547,16
12.361.0017.2035			**MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO**	**400.000,00**
3.3.90.30.00	75		Material de Consumo	50.000,00
		0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
3.3.90.36.00	507		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00
3.3.90.39.00	76		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
		0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	340.000,00
12.361.0017.2036			**MANUT.DAS ATIV. PNAEF**	**250.874,00**
3.3.90.30.00	77		Material de Consumo	250.874,00
		0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	250.874,00
12.361.0017.2037			**MANUT.DAS ATIV. PNATE**	**184.409,50**
3.3.90.39.00	79		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	184.409,50
		0.1.553.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	184.409,50
12.361.0017.2038			**MANUT.DAS ATIV.PDDE**	**21.290,30**
3.3.90.30.00	80		Material de Consumo	21.290,30
		0.1.551.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	21.290,30
12.361.0017.2042			**MANUT.DAS ATIV.PMAEF**	**270.000,00**
3.3.90.30.00	81		Material de Consumo	270.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	270.000,00
12.361.0017.2116			**MANUT.DAS ATIV.PNAEE**	**3.672,00**
3.3.90.30.00	82		Material de Consumo	3.672,00
		0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	3.672,00
12.361.0017.2132			**CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR**	**6.287.000,00**
3.3.90.39.00	83		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.287.000,00
		0.1.571.0000	Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à Educação	6.287.000,00
12.361.0017.2271			**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO**	**1.000,00**
3.3.90.93.00	399		Indenizações e Restituições	1.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.000,00
12.364			Ensino Superior	354.000,00

ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
12.364.0018			APOIO A UAB	354.000,00
12.364.0018.1029			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	84		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
12.364.0018.2045			**MANUT.DAS ATIV. UAB**	**344.000,00**
3.1.90.11.00	85		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	250.000,00
3.1.90.13.00	86		Obrigações Patronais	1.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.000,00
3.1.91.13.00	87		Obrigações Patronais RPPS	50.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	50.000,00
3.3.90.14.00	88		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	89		Material de Consumo	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	90		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
3.3.90.46.00	91		Auxílio-alimentação	500,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	500,00
3.3.90.48.00	92		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	500,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	500,00
12.365			Educacao Infantil	4.641.554,75
12.365.0015			EDUCAR É PRECISO EDC.25%	210.000,00
12.365.0015.2189			**MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25%**	**210.000,00**
3.1.90.11.00	94		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	130.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	130.000,00
3.1.90.13.00	95		Obrigações Patronais	20.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	20.000,00
3.1.90.94.00	96		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	5.000,00
3.1.91.13.00	506		Obrigações Patronais RPPS	50.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	50.000,00
3.3.90.14.00	97		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Mde	5.000,00
12.365.0016			EDUCAR É PRECISO FUNDEB	4.152.000,00
12.365.0016.1298			**AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB 30%**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	98		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	50.000,00
12.365.0016.2032			**MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 70%**	**2.762.000,00**
3.1.90.11.00	99		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.300.000,00
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	2.300.000,00
3.1.90.13.00	100		Obrigações Patronais	2.000,00
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	2.000,00
3.1.90.94.00	101		Indenizações e Restituições Trabalhistas	160.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	160.000,00
3.1.91.13.00	102		Obrigações Patronais RPPS	300.000,00
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	300.000,00
12.365.0016.2033			**MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30%**	**1.340.000,00**
3.1.90.11.00	103		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	880.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	880.000,00
3.1.90.13.00	104		Obrigações Patronais	5.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	5.000,00
3.1.90.94.00	105		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	20.000,00
3.1.91.13.00	106		Obrigações Patronais RPPS	100.000,00

		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	100.000,00
3.3.90.30.00	107		Material de Consumo	50.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	50.000,00
3.3.90.36.00	108		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	3.000,00
3.3.90.39.00	109		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	280.000,00
3.3.90.46.00	110		Auxílio-alimentação	1.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	1.000,00
3.3.90.48.00	111		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	1.000,00
12.365.0017			APOIO A EDUCAÇÃO	279.554,75
12.365.0017.2040			**MANUT.DAS ATIV. PNAEC**	**40.412,00**
3.3.90.30.00	112		Material de Consumo	40.412,00
		0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	40.412,00
12.365.0017.2041			**MANUT.DAS ATIV.PNAEP**	**109.142,75**
3.3.90.30.00	113		Material de Consumo	109.142,75
		0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	109.142,75
12.365.0017.2095			**MANUT.DAS ATIV. PMAEC**	**30.000,00**
3.3.90.30.00	114		Material de Consumo	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
12.365.0017.2272			**TRANSF. FNDE - NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL**	**100.000,00**
3.3.90.30.00	412		Material de Consumo	50.000,00
		0.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
3.3.90.39.00	413		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		0.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
12.366			Educacao de Jovens e Adultos	826.018,00
12.366.0016			EDUCAR É PRECISO FUNDEB	822.000,00
12.366.0016.2034			**MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30%**	**12.000,00**
3.3.90.14.00	115		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	1.000,00
3.3.90.30.00	116		Material de Consumo	5.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	5.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.36.00	117		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	2.000,00
3.3.90.39.00	118		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	2.000,00
3.3.90.46.00	119		Auxílio-alimentação	1.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	1.000,00
3.3.90.48.00	120		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	1.000,00
12.366.0016.2101			**MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70%**	**810.000,00**
3.1.90.11.00	121		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	600.000,00
3.1.90.13.00	122		Obrigações Patronais	150.000,00
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	150.000,00
3.1.91.13.00	123		Obrigações Patronais RPPS	60.000,00
		0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	60.000,00
12.366.0017			APOIO A EDUCAÇÃO	4.018,00
12.366.0017.2093			**MANUT.DAS ATIV. PNAEJA**	**4.018,00**
3.3.90.30.00	124		Material de Consumo	4.018,00
		0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	4.018,00
12.367			Educacao Especial	190.000,00
12.367.0016			EDUCAR É PRECISO FUNDEB	190.000,00
12.367.0016.1409			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**100.000,00**
4.4.90.52.00	487		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	100.000,00
12.367.0016.2280			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**90.000,00**
3.1.90.11.00	503		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00

		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	50.000,00
3.1.91.13.00	504		Obrigações Patronais RPPS	10.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	10.000,00
3.3.90.30.00	505		Material de Consumo	30.000,00
		0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	30.000,00
02.13			CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO	4.050.657,95
02.13.00			CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO	4.050.657,95
04			Administracao	1.779.942,24
04.122			Administracao Geral	1.779.942,24
04.122.0027			APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	1.779.942,24
04.122.0027.1301			**AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO GABINETE**	**100.000,00**
4.4.90.52.00	188		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
04.122.0027.2204			**MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE**	**1.439.942,24**
3.3.90.14.00	189		Diárias - Pessoal Civil	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
3.3.90.30.00	190		Material de Consumo	150.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	150.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.33.00	191		Passagens e Despesas com Locomoção	91.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	91.000,00
3.3.90.36.00	192		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
3.3.90.39.00	193		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	963.942,24
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	963.942,24
3.3.90.91.00	194		Sentenças Judiciais	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
3.3.90.92.00	508		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
04.122.0027.2205			**MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO MUNICÍPIO**	**150.000,00**
3.3.90.30.00	195		Material de Consumo	50.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	50.000,00
3.3.90.36.00	196		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	197		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	90.000,00
04.122.0027.2206			**MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID. E ASSOCIAÇÕES**	**10.000,00**
3.3.50.41.00	198		Contribuições	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
04.122.0027.2282			**MANUT. DAS ATIV. AUXÍLIO TRANSPORTE- IFRO**	**80.000,00**
3.3.90.18.00	509		Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	80.000,00
13			Cultura	109.088,09
13.392			Difusao Cultural	109.088,09
13.392.0027			APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	109.088,09
13.392.0027.2208			**MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE E LAZER**	**109.088,09**
3.3.90.14.00	202		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	203		Material de Consumo	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
3.3.90.31.00	204		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
3.3.90.33.00	205		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	206		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.000,00
3.3.90.39.00	207		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.088,09
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	52.088,09
23			Comercio e Servicos	200.000,00
23.695			Turismo	200.000,00

23.695.0027			APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	200.000,00
23.695.0027.2209			**MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT. E TURISMO**	**200.000,00**
3.3.90.14.00	208		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	15.000,00
3.3.90.30.00	209		Material de Consumo	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
3.3.90.31.00	210		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.33.00	211		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.000,00
3.3.90.36.00	212		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	68.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	68.000,00
3.3.90.39.00	213		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	85.000,00
99			Reserva de Contingencia	1.961.627,62
99.999			Reserva de Contingencia	1.961.627,62
99.999.0027			APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	1.961.627,62
99.999.0027.9999			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.961.627,62**
9.9.99.99.00	214		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	1.961.627,62
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.961.627,62
02.14			SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO	280.000,00
02.14.00			SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO	280.000,00
04			Administracao	280.000,00
04.122			Administracao Geral	280.000,00
04.122.0028			APOIO ADM A SEGOP	280.000,00
04.122.0028.2210			**MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV. DO PREFEITO**	**200.000,00**
3.3.90.14.00	215		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	216		Material de Consumo	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	217		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	180.000,00
04.122.0028.2211			**MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. NOVA**	**35.000,00**
			DIMENSÃO	
3.3.90.14.00	218		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	219		Material de Consumo	8.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	8.000,00
3.3.90.39.00	220		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	17.000,00
04.122.0028.2212			**MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV. DIST.**	**30.000,00**
			JACINOPOLIS	
3.3.90.14.00	221		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	222		Material de Consumo	7.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	7.000,00
3.3.90.39.00	223		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	18.000,00
04.122.0028.2213			**MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. DE**	**15.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
			PALMEIRAS	
3.3.90.14.00	224		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	225		Material de Consumo	3.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	3.000,00
3.3.90.39.00	226		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
02.15			SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.840.000,00
02.15.00			SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.840.000,00
04			Administracao	1.940.000,00
04.122			Administracao Geral	740.000,00
04.122.0029			APOIO ADM- SEMFAZ	740.000,00
04.122.0029.1302			**CONTRA PARTIDA DE CONVENIO**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	227		Obras e Instalações	50.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	50.000,00
4.4.90.52.00	228		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	50.000,00
04.122.0029.1303			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	229		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
04.122.0029.2214			**MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ**	**610.000,00**
3.3.90.14.00	230		Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
3.3.90.30.00	231		Material de Consumo	40.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	40.000,00
3.3.90.33.00	510		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	232		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	233		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	500.000,00
3.3.90.92.00	511		Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
3.3.90.93.00	234		Indenizações e Restituições	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
04.123			Administracao Financeira	1.200.000,00
04.123.0030			CONTRIBUIÇÕES PASEP	1.200.000,00
04.123.0030.2215			**MANUT. DAS ATIV. - PASEP**	**1.200.000,00**
3.3.90.47.00	235		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.200.000,00
28			Encargos Especiais	1.900.000,00
28.843			Servico da Divida Interna	1.900.000,00
28.843.0031			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	1.900.000,00
28.843.0031.2216			**MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA**	**1.900.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.6.90.71.00	236		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.100.000,00
4.6.90.91.00	237		Sentenças Judiciais	800.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	800.000,00
02.17			SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	250.000,00
02.17.00			SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	250.000,00
04			Administracao	250.000,00
04.122			Administracao Geral	250.000,00
04.122.0033			APOIO ADM - SEMDRU	250.000,00
04.122.0033.1335			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU**	**15.000,00**
4.4.90.52.00	254		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	15.000,00
04.122.0033.2222			**MANUT. DAS ATIV. SEMDRU**	**145.000,00**
3.3.90.14.00	255		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	256		Material de Consumo	35.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	35.000,00
3.3.90.36.00	257		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
3.3.90.39.00	258		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	80.000,00

04.122.0033.2223			**MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE AGRICULTURA**	**6.000,00**
3.3.90.30.00	259		Material de Consumo	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	260		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.000,00
04.122.0033.2224			**MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL**	**84.000,00**
3.3.90.30.00	261		Material de Consumo	53.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	53.000,00
3.3.90.36.00	262		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	263		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
02.18			SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	200.000,00
02.18.00			SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	200.000,00
04			Administracao	200.000,00
04.122			Administracao Geral	200.000,00
04.122.0034			APOIO ADM - SEMA	200.000,00
04.122.0034.1336			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	264		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	50.000,00
04.122.0034.2225			**MANUT. DAS ATIV. - SEMA**	**119.400,00**
3.3.90.14.00	265		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.30.00	266		Material de Consumo	35.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	35.000,00
3.3.90.36.00	468		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.400,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	14.400,00
3.3.90.39.00	267		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	50.000,00
04.122.0034.2226			**MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS**	**30.600,00**
3.3.90.39.00	268		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.600,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.600,00
02.20			SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.625.830,10
02.20.00			SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.625.830,10
04			Administracao	15.625.830,10
04.121			Planejamento e Orcamento	60.000,00
04.121.0037			APOIO ADM - SEMAP	60.000,00
04.121.0037.1347			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE PLANEJAMNENTO**	**60.000,00**
4.4.90.52.00	342		Equipamento e Material Permanente	60.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	60.000,00
04.122			Administracao Geral	15.565.830,10
04.122.0037			APOIO ADM - SEMAP	15.565.830,10
04.122.0037.2253			**MANUT. DAS ATIV. - SEMAP**	**15.545.830,10**
3.1.90.11.00	349		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.702.860,80
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	9.702.860,80
3.1.90.13.00	350		Obrigações Patronais	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
3.1.90.94.00	351		Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	150.000,00
3.1.91.13.00	352		Obrigações Patronais RPPS	600.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	600.000,00
3.3.90.14.00	353		Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
3.3.90.30.00	354		Material de Consumo	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
3.3.90.33.00	355		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.34.00	356		Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.388.969,30
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.388.969,30

3.3.90.36.00	357		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
3.3.90.39.00	358		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.729.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.729.000,00
3.3.90.46.00	359		Auxílio-alimentação	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.91.97.00	372		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	700.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	700.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
04.122.0037.2255			**MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E TRANSITO**	**20.000,00**
3.3.90.14.00	365		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	366		Material de Consumo	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	367		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
02.21			SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL	5.498.032,16
02.21.00			SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL	5.498.032,16
04			Administracao	4.998.032,16
04.122			Administracao Geral	4.998.032,16
04.122.0038			INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.998.032,16
04.122.0038.1387			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMEL**	**60.464,44**
4.4.90.52.00	374		Equipamento e Material Permanente	60.464,44
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	60.464,44
04.122.0038.2266			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL**	**4.937.567,72**
3.3.90.14.00	375		Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	30.000,00
3.3.90.30.00	376		Material de Consumo	2.000.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.000.000,00
3.3.90.39.00	378		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.907.567,72
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.907.567,72
26			Transporte	500.000,00
26.782			Transporte Rodoviario	500.000,00
26.782.0038			INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	500.000,00
26.782.0038.1406			**ABERTUR. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS**	**500.000,00**
4.4.90.30.00	462		Material de Consumo	200.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	200.000,00
4.4.90.39.00	463		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	300.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	300.000,00
02.22			SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP	6.362.663,77
02.22.00			SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP	6.362.663,77
04			Administracao	1.219.692,00
04.122			Administracao Geral	1.219.692,00
04.122.0038			INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.219.692,00
04.122.0038.1389			**CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO**	**290.000,00**
4.4.90.39.00	387		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
4.4.90.51.00	512		Obras e Instalações	90.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	90.000,00
4.4.90.52.00	388		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
04.122.0038.1392			**AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**10.000,00**
4.4.90.61.00	393		Aquisição de Imóveis	10.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
04.122.0038.2273			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP**	**919.692,00**
3.3.90.14.00	381		Diárias - Pessoal Civil	40.000,00

		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	40.000,00
3.3.90.30.00	382		Material de Consumo	200.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	200.000,00
3.3.90.36.00	383		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	384		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	669.692,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	669.692,00
15			Urbanismo	1.842.971,77
15.451			Infra-estrutura Urbana	1.842.971,77
15.451.0038			INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.842.971,77
15.451.0038.1388			**CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	**300.000,00**
4.4.90.51.00	379		Obras e Instalações	300.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	300.000,00
15.451.0038.1391			**ABERT. CONSERV. MANUT. VIAS PÚBLICAS**	**700.000,00**
4.4.90.30.00	391		Material de Consumo	500.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	500.000,00
4.4.90.39.00	392		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	200.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	200.000,00
15.451.0038.2268			**MANUT. DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**842.971,77**
3.3.90.30.00	385		Material de Consumo	100.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	100.000,00
3.3.90.39.00	386		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	742.971,77
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	742.971,77
17			Saneamento	1.500.000,00
17.512			Saneamento Basico Urbano	1.500.000,00
17.512.0038			INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.500.000,00
17.512.0038.2267			**MANUT. DAS ATIV. - COLETA DE LIXO**	**1.000.000,00**
3.3.90.39.00	380		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.000.000,00
17.512.0038.2283			**REPASSE ÀS PPPs (PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS)**	**500.000,00**
3.3.90.39.00	513		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	500.000,00
26			Transporte	1.800.000,00
26.782			Transporte Rodoviario	1.800.000,00
26.782.0038			INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.800.000,00
26.782.0038.1390			**ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA**	**1.800.000,00**
4.4.90.30.00	390		Material de Consumo	720.000,00
		0.1.701.0000	Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos Estados	720.000,00
4.4.90.39.00	389		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.080.000,00
		0.1.701.0000	Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos Estados	1.080.000,00
03			INSTITUTO DE PREVIDENCIA	14.510.326,33
ENTIDADE: CONSOLIDADA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	**ORÇAMENTO** 2024
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA				
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
03.10			INSTITUTO DE PREVIDENCIA	14.510.326,33
03.10.00			INSTITUTO DE PREVIDENCIA	14.510.326,33
09			Previdencia Social	14.510.326,33
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	14.510.326,33
09.272.0025			INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO	14.510.326,33
09.272.0025.1160			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	171		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
09.272.0025.1187			**CONSTR.AMPL.E REFORMA**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	172		Obras e Instalações	10.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
09.272.0025.2089			**MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM**	**805.226,81**
3.1.90.11.00	173		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	290.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	290.000,00
3.1.90.94.00	174		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
3.1.91.13.00	175		Obrigações Patronais RPPS	20.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00

3.3.90.14.00	176		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00
3.3.90.30.00	177		Material de Consumo	10.226,81
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.226,81
3.3.90.33.00	178		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00
3.3.90.36.00	179		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	190.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	190.000,00
3.3.90.39.00	180		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	255.000,00
3.3.90.47.00	181		Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
		0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
09.272.0025.2090			**MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS SEGURADOS**	**13.685.099,52**
3.1.90.01.00	182		Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	4.000.000,00
		0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)	4.000.000,00
3.1.90.03.00	183		Pensões	650.000,00
		0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)	650.000,00
3.1.90.91.00	184		Sentenças Judiciais	100.000,00
		0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)	100.000,00
3.3.90.08.00	185		Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00
		0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)	100.000,00
3.3.90.93.00	186		Indenizações e Restituições	100.000,00
		0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)	100.000,00
9.9.99.99.00	187		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	8.735.099,52
		0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)	8.735.099,52
04			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.332.161,59

ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
04.08			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.332.161,59
04.08.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.332.161,59
10			Saude	25.332.161,59
10.122			Administracao Geral	20.077.840,43
10.122.0020			APOIO ADM SEMUSA	20.077.840,43
10.122.0020.1031			**CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA**	**50.000,00**
4.4.90.51.00	125		Obras e Instalações	50.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	50.000,00
10.122.0020.1032			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	126		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	10.000,00
10.122.0020.2051			**MANUT.DAS ATIV. SEMUSA**	**19.730.840,43**
3.1.90.11.00	127		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.100.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	10.100.000,00
3.1.90.13.00	128		Obrigações Patronais	400.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	400.000,00
3.1.90.94.00	129		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	100.000,00
3.1.91.13.00	130		Obrigações Patronais RPPS	1.100.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	1.100.000,00
3.3.71.70.00	131		Rateio pela Particip. Consórcio Público	48.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	48.000,00
3.3.90.14.00	132		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	20.000,00
3.3.90.30.00	133		Material de Consumo	150.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	150.000,00
3.3.90.33.00	134		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	10.000,00
3.3.90.34.00	135		Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	5.077.373,02
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	5.077.373,02
3.3.90.36.00	136		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.000,00

		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	70.000,00
3.3.90.39.00	137		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.040.467,41
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	2.040.467,41
3.3.90.46.00	138		Auxílio-alimentação	40.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	40.000,00
3.3.90.48.00	139		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	175.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	175.000,00
3.3.91.97.00	424		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	400.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	400.000,00
10.122.0020.2052			**MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE**	**16.500,00**
3.3.90.14.00	140		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	5.000,00
3.3.90.30.00	141		Material de Consumo	6.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	6.000,00
3.3.90.36.00	142		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	500,00
3.3.90.39.00	143		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	5.000,00
10.122.0020.2281			**MANUT. DAS ATIV. - CASA DA CIDADANIA**	**270.500,00**
3.3.90.30.00	500		Material de Consumo	200.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	200.000,00
3.3.90.36.00	501		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	500,00
3.3.90.39.00	502		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.Asps	70.000,00
10.301			Atencao Basica	3.297.830,46
10.301.0022			APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	3.297.830,46
10.301.0022.2055			**MANUT.DAS ATIV. PACS**	**1.233.758,26**
3.1.90.11.00	147		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.083.758,26
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	1.083.758,26
3.1.91.13.00	148		Obrigações Patronais RPPS	150.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	150.000,00
10.301.0022.2154			**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS**	**4.445,28**
3.3.90.14.00	151		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	2.000,00
3.3.90.30.00	152		Material de Consumo	2.445,28
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	2.445,28
10.301.0022.2161			**IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA**	**306,63**
3.3.90.30.00	153		Material de Consumo	306,63
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	306,63
10.301.0022.2167			**INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**	**2.059.320,29**
3.1.90.11.00	154		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	480.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	480.000,00
3.1.91.13.00	155		Obrigações Patronais RPPS	85.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	85.000,00
3.3.90.14.00	156		Diárias - Pessoal Civil	80.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	80.000,00
3.3.90.30.00	157		Material de Consumo	500.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	500.000,00
3.3.90.34.00	158		Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	314.320,29
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	314.320,29
3.3.90.39.00	159		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	600.000,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.228.166,94
10.302.0022			APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	1.228.166,94
10.302.0022.1407			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - CAPS**	**80.000,00**
4.4.90.52.00	499		Equipamento e Material Permanente	80.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	80.000,00
10.302.0022.2141			**ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTOS DO**	**888.566,94**
			MAC	
3.3.90.14.00	160		Diárias - Pessoal Civil	200.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	200.000,00
3.3.90.30.00	161		Material de Consumo	368.566,94
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	368.566,94
3.3.90.36.00	162		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	20.000,00
3.3.90.39.00	163		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	300.000,00
10.302.0022.2277			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAPS**	**259.600,00**
3.3.90.30.00	496		Material de Consumo	100.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	100.000,00
3.3.90.36.00	497		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	500,00
3.3.90.39.00	498		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	159.100,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	159.100,00
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	271.355,19
10.303.0022			APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	271.355,19
10.303.0022.2060			**MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA**	**199.876,92**
3.3.90.30.00	486		Material de Consumo	199.876,92
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	199.876,92
10.303.0022.2061			**MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL**	**71.478,27**
3.3.90.30.00	495		Material de Consumo	71.478,27
		0.1.621.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	71.478,27
10.304			Vigilancia Sanitaria	21.053,69
10.304.0022			APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	21.053,69
10.304.0022.2064			**MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA**	**21.053,69**
3.3.90.14.00	164		Diárias - Pessoal Civil	16.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	16.000,00
3.3.90.30.00	165		Material de Consumo	5.053,69
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	5.053,69
10.305			Vigilancia Epidemiologica	435.914,88
10.305.0022			APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	435.914,88
10.305.0022.2139			**INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS**	**435.914,88**
3.1.90.11.00	166		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	274.560,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	274.560,00
3.3.90.14.00	167		Diárias - Pessoal Civil	50.000,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	50.000,00
3.3.90.30.00	168		Material de Consumo	41.054,88
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	41.054,88
3.3.90.36.00	169		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	300,00
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	300,00
3.3.90.39.00	170		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	70.000,00
05			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.555.458,34
05.19			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	4.555.458,34
05.19.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	4.555.458,34
04			Administracao	3.289.044,00
04.122			Administracao Geral	3.289.044,00
04.122.0035			APOIO ADM - SEMASC	3.289.044,00
04.122.0035.1337			**AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	269		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
04.122.0035.1338			**CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS SEMASC**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	270		Obras e Instalações	10.000,00

		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
04.122.0035.2229			**MANUT. DAS ATIV. - SEMASC**	**3.269.044,00**
3.1.90.11.00	271		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.300.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.300.000,00
3.1.90.13.00	272		Obrigações Patronais	175.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	175.000,00
3.1.90.94.00	273		Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	60.000,00
3.1.91.13.00	274		Obrigações Patronais RPPS	180.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	180.000,00
3.3.90.14.00	275		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
3.3.90.30.00	276		Material de Consumo	60.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	60.000,00
3.3.90.32.00	277		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	80.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	80.000,00
3.3.90.33.00	278		Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00	279		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	12.000,00
3.3.90.39.00	280		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	282.044,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	282.044,00
3.3.90.46.00	281		Auxílio-alimentação	2.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	2.000,00
3.3.90.48.00	282		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	283		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.91.97.00	428		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	72.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	72.000,00
08			Assistencia Social	1.266.414,34
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	331.768,57
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
08.243.0035			APOIO ADM - SEMASC	331.768,57
08.243.0035.2230			**MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR**	**50.000,00**
3.3.90.14.00	284		Diárias - Pessoal Civil	16.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	16.000,00
3.3.90.30.00	285		Material de Consumo	10.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	10.000,00
3.3.90.33.00	286		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	4.000,00
3.3.90.39.00	287		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	20.000,00
08.243.0035.2231			**MANUT. DAS ATIV. - CMDCA**	**28.400,00**
3.3.90.14.00	288		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	289		Material de Consumo	7.800,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	7.800,00
3.3.90.36.00	290		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	8.000,00
3.3.90.39.00	291		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	7.600,00
08.243.0035.2233			**MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A COMP. ACOLH.**	**102.600,00**
			DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.14.00	293		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	6.000,00
3.3.90.30.00	294		Material de Consumo	60.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	60.000,00
3.3.90.36.00	295		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.600,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	21.600,00

3.3.90.39.00	296		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	15.000,00
08.243.0035.2234			**MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**10.000,00**
3.3.90.14.00	297		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	3.000,00
3.3.90.30.00	298		Material de Consumo	7.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	7.000,00
08.243.0035.2235			**MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - ESTADUAL**	**140.768,57**
3.3.90.14.00	299		Diárias - Pessoal Civil	13.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	13.000,00
3.3.90.30.00	300		Material de Consumo	53.500,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	53.500,00
3.3.90.33.00	301		Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	9.000,00
3.3.90.36.00	488		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	13.000,00
3.3.90.39.00	302		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.268,57
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	41.268,57
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO** 2024	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
4.4.90.52.00	303		Equipamento e Material Permanente	11.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	11.000,00
08.244			Assistencia Comunitaria	934.645,77
08.244.0036			APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC	694.645,77
08.244.0036.1350			**AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE CHEGUEI**	**2.000,00**
4.4.90.52.00	304		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	2.000,00
08.244.0036.2236			**MANUT. DAS ATIV. - BPC**	**371,00**
3.3.90.30.00	305		Material de Consumo	371,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	371,00
08.244.0036.2237			**MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA**	**246.412,97**
3.3.90.14.00	306		Diárias - Pessoal Civil	19.097,89
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	19.097,89
3.3.90.30.00	307		Material de Consumo	110.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	110.000,00
3.3.90.33.00	308		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.36.00	309		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	25.000,00
3.3.90.39.00	310		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.315,08
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	65.315,08
4.4.90.52.00	311		Equipamento e Material Permanente	22.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	22.000,00
08.244.0036.2238			**MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGBF**	**109.757,79**
3.3.90.14.00	312		Diárias - Pessoal Civil	13.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	13.000,00
3.3.90.30.00	313		Material de Consumo	33.757,79
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	33.757,79
3.3.90.33.00	314		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.39.00	315		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	51.000,00
4.4.90.52.00	316		Equipamento e Material Permanente	11.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	11.000,00
08.244.0036.2240			**MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-IGD/SUAS**	**22.760,09**
3.3.90.14.00	317		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.30.00	318		Material de Consumo	6.760,09
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	6.760,09
3.3.90.33.00	319		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	4.000,00

3.3.90.39.00	320		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	6.000,00
08.244.0036.2242			**MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED. COMPLEXIDADE**	**76.087,51**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
3.3.90.14.00	322		Diárias - Pessoal Civil	16.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	16.000,00
3.3.90.30.00	323		Material de Consumo	26.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	26.000,00
3.3.90.33.00	324		Passagens e Despesas com Locomoção	1.087,51
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	1.087,51
3.3.90.36.00	325		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	16.000,00
3.3.90.39.00	326		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	11.000,00
4.4.90.52.00	327		Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	6.000,00
08.244.0036.2243			**MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO - CORONA VIRUS**	**27.364,41**
3.3.90.32.00	328		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	27.364,41
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	27.364,41
08.244.0036.2244			**MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB - ESTADUAL**	**60.177,43**
3.3.90.14.00	329		Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	8.000,00
3.3.90.30.00	330		Material de Consumo	26.177,43
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	26.177,43
3.3.90.33.00	331		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	5.000,00
3.3.90.39.00	332		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	21.000,00
08.244.0036.2245			**MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI**	**11.682,20**
3.3.90.14.00	333		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	3.000,00
3.3.90.30.00	334		Material de Consumo	5.950,20
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	5.950,20
3.3.90.39.00	489		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.732,00
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	2.732,00
08.244.0036.2247			**MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS**	**129.825,56**
3.3.90.14.00	338		Diárias - Pessoal Civil	27.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	27.000,00
3.3.90.30.00	339		Material de Consumo	52.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	52.000,00
3.3.90.33.00	492		Passagens e Despesas com Locomoção	11.009,56
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	11.009,56
3.3.90.39.00	491		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.816,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	22.816,00
4.4.90.52.00	490		Equipamento e Material Permanente	17.000,00
		0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	17.000,00
08.244.0036.2279			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRESCENDO BEM**	**8.206,81**
3.3.90.14.00	493		Diárias - Pessoal Civil	3.200,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	
UF: RONDONIA			**ORÇAMENTO**2024	
CÓDIGO DA DESPESA	**FICHA**	**F. RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**AUTORIZADO**
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	3.200,00
3.3.90.30.00	494		Material de Consumo	5.006,81
		0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	5.006,81
08.244.0039			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	240.000,00
08.244.0039.2276			**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA "MAIS CIDADANIA"**	**240.000,00**
3.3.90.48.00	461		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	240.000,00
		0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De Impostos	240.000,00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**130.775.174,64**

		TOTAL GERAL:		**130.775.174,64**

ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO 2024**		
Anexo 2, Lei 4.320/64				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD. DE APLICAÇÃO**	**CATEGORIA ECONOMICA**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	112.009.305,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	62.770.117,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	57.315.117,49	
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	4.000.000,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões	650.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	49.888.382,70	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.591.734,79	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.085.000,00	0,00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	5.455.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	5.455.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	49.239.187,85
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	48.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	48.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	47.974.187,85	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.355.797,89	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.599.741,79	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	30.000,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	107.364,41	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	321.097,07	0,00	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	10.162.280,01	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	667.300,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.893.206,68	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	419.700,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.205.500,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	787.700,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.500,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	111.000,00	0,00	
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	1.207.000,00	
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	1.207.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	8.069.142,16
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	6.169.142,16
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO 2024**		
Anexo 2, Lei 4.320/64				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD. DE APLICAÇÃO**	**CATEGORIA ECONOMICA**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.169.142,16	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.420.000,00	0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.680.000,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.620.000,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.439.142,16	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	1.900.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.900.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100.000,00	0,00	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	800.000,00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	10.696.727,14
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	10.696.727,14
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.696.727,14	

9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	10.696.727,14	0,00	
	TOTAL			**130.775.174,64**

ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL				
01	Legislativa	370.000,00	5.386.103,64	5.756.103,64
01.031	Acao Legislativa	370.000,00	5.386.103,64	5.756.103,64
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	370.000,00	5.386.103,64	5.756.103,64
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	280.000,00	0,00	280.000,00
01.031.0001.1002	CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA	90.000,00	0,00	90.000,00
01.031.0001.2001	MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO	0,00	5.386.103,64	5.386.103,64
Total Sub Unidade:		**370.000,00**	**5.386.103,64**	**5.756.103,64**
Total Unidade:		**370.000,00**	**5.386.103,64**	**5.756.103,64**
Total Orgão:		**370.000,00**	**5.386.103,64**	**5.756.103,64**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educacao	1.534.677,72	42.979.263,04	44.513.940,76
12.122	Administracao Geral	150.000,00	842.500,00	992.500,00
12.122.0014	APOIO ADM SEMED	150.000,00	842.500,00	992.500,00
12.122.0014.1022	AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0014.1163	CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED	100.000,00	0,00	100.000,00
12.122.0014.2027	MANUT.DAS ATIV.SEMED	0,00	793.000,00	793.000,00
12.122.0014.2028	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO	0,00	47.000,00	47.000,00
12.122.0014.2088	MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO	ESC 0,00	2.500,00	2.500,00
12.361	Ensino Fundamental	1.224.677,72	36.285.190,29	37.509.868,01
12.361.0014	APOIO ADM SEMED	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0014.2092	MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	230.000,00	5.531.323,36	5.761.323,36
12.361.0015.1024	AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25%	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0015.1025	CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0015.1293	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0015.2029	MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25%	0,00	5.531.323,36	5.531.323,36
12.361.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	839.130,56	23.235.621,13	24.074.751,69
12.361.0016.1026	AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30%	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0016.1027	CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30% 600.000,00		0,00	600.000,00
12.361.0016.1258	CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO INVESTIMENT	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0016.1273	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB INVESTIM 39.130,56		0,00	39.130,56
12.361.0016.2030	MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30%	0,00	6.142.890,13	6.142.890,13
12.361.0016.2031	MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70%	0,00	17.088.731,00	17.088.731,00
12.361.0016.2086	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	155.547,16	7.418.245,80	7.573.792,96
12.361.0017.1028	CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDU	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0017.1167	AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO	55.547,16	0,00	55.547,16
12.361.0017.2035	MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	400.000,00	400.000,00
12.361.0017.2036	MANUT.DAS ATIV. PNAEF	0,00	250.874,00	250.874,00
12.361.0017.2037	MANUT.DAS ATIV. PNATE	0,00	184.409,50	184.409,50
12.361.0017.2038	MANUT.DAS ATIV.PDDE	0,00	21.290,30	21.290,30
12.361.0017.2042	MANUT.DAS ATIV.PMAEF	0,00	270.000,00	270.000,00
12.361.0017.2116	MANUT.DAS ATIV.PNAEE	0,00	3.672,00	3.672,00
12.361.0017.2132	CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.287.000,00	6.287.000,00

12.361.0017.2271	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO	0,00	1.000,00	1.000,00
12.364	Ensino Superior	10.000,00	344.000,00	354.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.364.0018	APOIO A UAB	10.000,00	344.000,00	354.000,00
12.364.0018.1029	AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB	10.000,00	0,00	10.000,00
12.364.0018.2045	MANUT.DAS ATIV. UAB	0,00	344.000,00	344.000,00
12.365	Educacao Infantil	50.000,00	4.591.554,75	4.641.554,75
12.365.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	0,00	210.000,00	210.000,00
12.365.0015.2189	MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25	0,00	210.000,00	210.000,00
12.365.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	50.000,00	4.102.000,00	4.152.000,00
12.365.0016.1298	AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB 30%	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0016.2032	MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 70%	0,00	2.762.000,00	2.762.000,00
12.365.0016.2033	MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30%	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
12.365.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	279.554,75	279.554,75
12.365.0017.2040	MANUT.DAS ATIV. PNAEC	0,00	40.412,00	40.412,00
12.365.0017.2041	MANUT.DAS ATIV.PNAEP	0,00	109.142,75	109.142,75
12.365.0017.2095	MANUT.DAS ATIV. PMAEC	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0017.2272	TRANSF. FNDE - NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INF	0,00	100.000,00	100.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	826.018,00	826.018,00
12.366.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	0,00	822.000,00	822.000,00
12.366.0016.2034	MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30%	0,00	12.000,00	12.000,00
12.366.0016.2101	MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70%	0,00	810.000,00	810.000,00
12.366.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	4.018,00	4.018,00
12.366.0017.2093	MANUT.DAS ATIV. PNAEJA	0,00	4.018,00	4.018,00
12.367	Educacao Especial	100.000,00	90.000,00	190.000,00
12.367.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	100.000,00	90.000,00	190.000,00
12.367.0016.1409	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO ESPECIA	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0016.2280	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	ESP 0,00	90.000,00	90.000,00
Total Sub Unidade:		**1.534.677,72**	**42.979.263,04**	**44.513.940,76**
Total Unidade:		**1.534.677,72**	**42.979.263,04**	**44.513.940,76**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Unidade: 02.13 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO				
04	Administracao	100.000,00	1.679.942,24	1.779.942,24
04.122	Administracao Geral	100.000,00	1.679.942,24	1.779.942,24
04.122.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	100.000,00	1.679.942,24	1.779.942,24
04.122.0027.1301	AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO GABINET 100.000,00		0,00	100.000,00
04.122.0027.2204	MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE	0,00	1.439.942,24	1.439.942,24
04.122.0027.2205	MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO MUNICÍPIO	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0027.2206	MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID.	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0027.2282	MANUT. DAS ATIV. AUXÍLIO TRANSPORTE- IFR	0,00	80.000,00	80.000,00
13	Cultura	0,00	109.088,09	109.088,09
13.392	Difusao Cultural	0,00	109.088,09	109.088,09
13.392.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	109.088,09	109.088,09
13.392.0027.2208	MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE E L	0,00	109.088,09	109.088,09
23	Comercio e Servicos	0,00	200.000,00	200.000,00
23.695	Turismo	0,00	200.000,00	200.000,00
23.695.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	200.000,00	200.000,00
23.695.0027.2209	MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT.	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingencia	1.961.627,62	0,00	1.961.627,62
99.999	Reserva de Contingencia	1.961.627,62	0,00	1.961.627,62
99.999.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	1.961.627,62	0,00	1.961.627,62
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.961.627,62	0,00	1.961.627,62

Total Sub Unidade:		**2.061.627,62**	**1.989.030,33**	**4.050.657,95**
Total Unidade:		**2.061.627,62**	**1.989.030,33**	**4.050.657,95**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Unidade: 02.14 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO				
04	Administracao	0,00	280.000,00	280.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	280.000,00	280.000,00
04.122.0028	APOIO ADM A SEGOP	0,00	280.000,00	280.000,00
04.122.0028.2210	MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV. DO	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0028.2211	MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV.	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.0028.2212	MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV. DI	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0028.2213	MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV.	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Sub Unidade:		**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
Total Unidade:		**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Unidade: 02.15 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
04	Administracao	130.000,00	1.810.000,00	1.940.000,00
04.122	Administracao Geral	130.000,00	610.000,00	740.000,00
04.122.0029	APOIO ADM- SEMFAZ	130.000,00	610.000,00	740.000,00
04.122.0029.1302	CONTRA PARTIDA DE CONVENIO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0029.1303	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0029.2214	MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ	0,00	610.000,00	610.000,00
04.123	Administracao Financeira	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123.0030	CONTRIBUIÇÕES PASEP	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123.0030.2215	MANUT. DAS ATIV. - PASEP	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.843.0031	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.843.0031.2216	MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Total Sub Unidade:		**130.000,00**	**3.710.000,00**	**3.840.000,00**
Total Unidade:		**130.000,00**	**3.710.000,00**	**3.840.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Unidade: 02.17 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.17.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**			
04	Administracao	15.000,00	235.000,00	250.000,00
04.122	Administracao Geral	15.000,00	235.000,00	250.000,00
04.122.0033	APOIO ADM - SEMDRU	15.000,00	235.000,00	250.000,00
04.122.0033.1335	AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0033.2222	MANUT. DAS ATIV. SEMDRU	0,00	145.000,00	145.000,00
04.122.0033.2223	MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE AGRICULTURA	0,00	6.000,00	6.000,00
04.122.0033.2224	MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL	0,00	84.000,00	84.000,00
Total Sub Unidade:		**15.000,00**	**235.000,00**	**250.000,00**
Total Unidade:		**15.000,00**	**235.000,00**	**250.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Unidade: 02.18 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.18.00	**SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE**			

04	Administracao	50.000,00	150.000,00	200.000,00
04.122	Administracao Geral	50.000,00	150.000,00	200.000,00
04.122.0034	APOIO ADM - SEMA	50.000,00	150.000,00	200.000,00
04.122.0034.1336	AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0034.2225	MANUT. DAS ATIV. - SEMA	0,00	119.400,00	119.400,00
04.122.0034.2226	MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS	0,00	30.600,00	30.600,00
Total Sub Unidade:		**50.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**
Total Unidade:		**50.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Unidade: 02.20 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04	Administracao	60.000,00	15.565.830,10	15.625.830,10
04.121	Planejamento e Orcamento	60.000,00	0,00	60.000,00
04.121.0037	APOIO ADM - SEMAP	60.000,00	0,00	60.000,00
04.121.0037.1347	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE PLANEJ 60.000,00		0,00	60.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	15.565.830,10	15.565.830,10
04.122.0037	APOIO ADM - SEMAP	0,00	15.565.830,10	15.565.830,10
04.122.0037.2253	MANUT. DAS ATIV. - SEMAP	0,00	15.545.830,10	15.545.830,10
04.122.0037.2255	MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E T	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Sub Unidade:		**60.000,00**	**15.565.830,10**	**15.625.830,10**
Total Unidade:		**60.000,00**	**15.565.830,10**	**15.625.830,10**
ENTIDADE: CONSOLIDADA				
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UF: RONDONIA		**ORÇAMENTO2024**		
Anexo 6, Lei 4.320/64				
Unidade: 02.21 SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.21.00	**SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL**			
04	Administracao	60.464,44	4.937.567,72	4.998.032,16
04.122	Administracao Geral	60.464,44	4.937.567,72	4.998.032,16
04.122.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	60.464,44	4.937.567,72	4.998.032,16
04.122.0038.1387	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMEL	60.464,44	0,00	60.464,44
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL	0,00	4.937.567,72	4.937.567,72
26	Transporte	500.000,00	0,00	500.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	500.000,00	0,00	500.000,00
26.782.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	500.000,00	0,00	500.000,00
26.782.0038.1406	ABERTUR. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS V 500.000,00		0,00	500.000,00
Total Sub Unidade:		**560.464,44**	**4.937.567,72**	**5.498.032,16**
Total Unidade:		**560.464,44**	**4.937.567,72**	**5.498.032,16**

ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 11**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo6, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO 2024**
Unidade: 02.22	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP**			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 02.22.00	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP**			
04	Administracao	300.000,00	919.692,00	1.219.692,00
04.122	Administracao Geral	300.000,00	919.692,00	1.219.692,00
04.122.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	300.000,00	919.692,00	1.219.692,00
04.122.0038.1389	CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO	290.000,00	0,00	290.000,00
04.122.0038.1392	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP	0,00	919.692,00	919.692,00
15	Urbanismo	1.000.000,00	842.971,77	1.842.971,77
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.000.000,00	842.971,77	1.842.971,77
15.451.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.000.000,00	842.971,77	1.842.971,77
15.451.0038.1388	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLI	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0038.1391	ABERT. CONSERV. MANUT. VIAS PÚBLICAS	700.000,00	0,00	700.000,00

15.451.0038.2268	MANUT. DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇÃO PÚBLI	0,00	842.971,77	842.971,77
17	Saneamento	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
17.512.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
17.512.0038.2267	MANUT. DAS ATIV. - COLETA DE LIXO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17.512.0038.2283	REPASSE ÀS PPP (PARCERIAS PÚBLICO-PRIVAD	0,00	500.000,00	500.000,00
26	Transporte	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
26.782.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
26.782.0038.1390	ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VIC	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Total Sub Unidade:		**3.100.000,00**	**3.262.663,77**	**6.362.663,77**
Total Unidade:		**3.100.000,00**	**3.262.663,77**	**6.362.663,77**
Total Orgão:		**7.511.769,78**	**73.109.354,96**	**80.621.124,74**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 12**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo6, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
Orgão: 03	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA**			
Unidade: 03.10	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA**			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 03.10.00	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA**			
09	Previdencia Social	20.000,00	14.490.326,33	14.510.326,33
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	20.000,00	14.490.326,33	14.510.326,33
09.272.0025	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO	20.000,00	14.490.326,33	14.510.326,33
09.272.0025.1160	AQUIS. DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.0025.1187	CONSTR.AMPL.E REFORMA	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.0025.2089	MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM	0,00	805.226,81	805.226,81
09.272.0025.2090	MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	0,00	13.685.099,52	13.685.099,52
Total Sub Unidade:		**20.000,00**	**14.490.326,33**	**14.510.326,33**
Total Unidade:		**20.000,00**	**14.490.326,33**	**14.510.326,33**
Total Orgão:		**20.000,00**	**14.490.326,33**	**14.510.326,33**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 13**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo6, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
Orgão: 04	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
Unidade: 04.08	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 04.08.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10	Saude	140.000,00	25.192.161,59	25.332.161,59
10.122	Administracao Geral	60.000,00	20.017.840,43	20.077.840,43
10.122.0020	APOIO ADM SEMUSA	60.000,00	20.017.840,43	20.077.840,43
10.122.0020.1031	CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0020.1032	AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0020.2051	MANUT.DAS ATIV. SEMUSA	0,00	19.730.840,43	19.730.840,43
10.122.0020.2052	MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚD	0,00	16.500,00	16.500,00
10.122.0020.2281	MANUT. DAS ATIV. - CASA DA CIDADANIA	0,00	270.500,00	270.500,00
10.301	Atencao Basica	0,00	3.297.830,46	3.297.830,46
10.301.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	0,00	3.297.830,46	3.297.830,46
10.301.0022.2055	MANUT.DAS ATIV. PACS	0,00	1.233.758,26	1.233.758,26
10.301.0022.2154	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS	0,00	4.445,28	4.445,28
10.301.0022.2161	IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA	0,00	306,63	306,63
10.301.0022.2167	INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSIC	0,00	2.059.320,29	2.059.320,29
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	1.148.166,94	1.228.166,94
10.302.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	80.000,00	1.148.166,94	1.228.166,94
10.302.0022.1407	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - CAPS	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0022.2141	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENT	0,00	888.566,94	888.566,94
10.302.0022.2277	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAPS	0,00	259.600,00	259.600,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	271.355,19	271.355,19
10.303.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	0,00	271.355,19	271.355,19
10.303.0022.2060	MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA	0,00	199.876,92	199.876,92
10.303.0022.2061	MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL	0,00	71.478,27	71.478,27
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	21.053,69	21.053,69

10.304.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	0,00	21.053,69	21.053,69
10.304.0022.2064	MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA	0,00	21.053,69	21.053,69
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0,00	435.914,88	435.914,88
10.305.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E	0,00	435.914,88	435.914,88
10.305.0022.2139	INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVE	0,00	435.914,88	435.914,88
Total Sub Unidade:		**140.000,00**	**25.192.161,59**	**25.332.161,59**
Total Unidade:		**140.000,00**	**25.192.161,59**	**25.332.161,59**
Total Orgão:		**140.000,00**	**25.192.161,59**	**25.332.161,59**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 14**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo6, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
Orgão: 05	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
Unidade: 05.19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**TOTAL**
Sub Unidade: 05.19.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**			
04	Administracao	20.000,00	3.269.044,00	3.289.044,00
04.122	Administracao Geral	20.000,00	3.269.044,00	3.289.044,00
04.122.0035	APOIO ADM - SEMASC	20.000,00	3.269.044,00	3.289.044,00
04.122.0035.1337	AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0035.1338	CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS SEMASC	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0035.2229	MANUT. DAS ATIV. - SEMASC	0,00	3.269.044,00	3.269.044,00
08	Assistencia Social	2.000,00	1.264.414,34	1.266.414,34
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0,00	331.768,57	331.768,57
08.243.0035	APOIO ADM - SEMASC	0,00	331.768,57	331.768,57
08.243.0035.2230	MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.0035.2231	MANUT. DAS ATIV. - CMDCA	0,00	28.400,00	28.400,00
08.243.0035.2233	MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A	0,00	102.600,00	102.600,00
08.243.0035.2234	MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.0035.2235	MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST.	0,00	140.768,57	140.768,57
08.244	Assistencia Comunitaria	2.000,00	932.645,77	934.645,77
08.244.0036	APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC	2.000,00	692.645,77	694.645,77
08.244.0036.1350	AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE CHEGUE	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0036.2236	MANUT. DAS ATIV. - BPC	0,00	371,00	371,00
08.244.0036.2237	MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁS	0,00	246.412,97	246.412,97
08.244.0036.2238	MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E CADASTRO Ú	0,00	109.757,79	109.757,79
08.244.0036.2240	MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-IGD/SUA	0,00	22.760,09	22.760,09
08.244.0036.2242	MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED. COMPLE	0,00	76.087,51	76.087,51
08.244.0036.2243	MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO -	0,00	27.364,41	27.364,41
08.244.0036.2244	MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB - ESTADUA	0,00	60.177,43	60.177,43
08.244.0036.2245	MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE CHEGUE	0,00	11.682,20	11.682,20
08.244.0036.2247	MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANC	0,00	129.825,56	129.825,56
08.244.0036.2279	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRESCENDO BE	0,00	8.206,81	8.206,81
08.244.0039	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	240.000,00	240.000,00
08.244.0039.2276	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA "MAIS CIDADANIA	0,00	240.000,00	240.000,00
Total Sub Unidade:		**22.000,00**	**4.533.458,34**	**4.555.458,34**
Total Unidade:		**22.000,00**	**4.533.458,34**	**4.555.458,34**
Total Orgão:		**22.000,00**	**4.533.458,34**	**4.555.458,34**
Total Geral:		**8.063.769,78**	**122.711.404,8**	**130.775.174,6**

ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			**FOLHA: 1**	
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE					
UF: RONDONIA	Anexo 7, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**	
				2024	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESPECIAIS**	**TOTAL**
01	Legislativa	370.000,00	5.386.103,64	0,00	5.756.103,64
01.031	Acao Legislativa	370.000,00	5.386.103,64	0,00	5.756.103,64
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	370.000,00	5.386.103,64	0,00	5.756.103,64
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
01.031.0001.1002	CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

01.031.0001.2001	MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO	0,00	5.386.103,64	0,00	5.386.103,64
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	5.386.103,64	0,00	5.386.103,64
04	Administracao	735.464,44	28.847.076,06	0,00	29.582.540,50
04.121	Planejamento e Orcamento	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.121.0037	APOIO ADM - SEMAP	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.121.0037.1347	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE PLANEJ	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122	Administracao Geral	675.464,44	27.647.076,06	0,00	28.322.540,50
04.122.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	100.000,00	1.679.942,24	0,00	1.779.942,24
04.122.0027.1301	AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO GABINET	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0027.2204	MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE	0,00	1.439.942,24	0,00	1.439.942,24
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	1.439.942,24	0,00	1.439.942,24
04.122.0027.2205	MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO MUNICÍPIO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0027.2206	MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0027.2282	MANUT. DAS ATIV. AUXÍLIO TRANSPORTE- IFR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0028	APOIO ADM A SEGOP	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04.122.0028.2210	MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV. DO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0028.2211	MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV.	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.0028.2212	MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV. DI	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0028.2213	MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV.	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0029	APOIO ADM- SEMFAZ	130.000,00	610.000,00	0,00	740.000,00
04.122.0029.1302	CONTRA PARTIDA DE CONVENIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0029.1303	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0029.2214	MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
04.122.0033	APOIO ADM - SEMDRU	15.000,00	235.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0033.1335	AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	**FOLHA: 2**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		
UF: RONDONIA	Anexo 7, Lei 4.320/64	**ORÇAMENTO**
		2024

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESPECIAIS**	**TOTAL**
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0033.2222	MANUT. DAS ATIV. SEMDRU	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
04.122.0033.2223	MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE AGRICULTURA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0033.2224	MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
04.122.0034	APOIO ADM - SEMA	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0034.1336	AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0034.2225	MANUT. DAS ATIV. - SEMA	0,00	119.400,00	0,00	119.400,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	119.400,00	0,00	119.400,00
04.122.0034.2226	MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
04.122.0035	APOIO ADM - SEMASC	20.000,00	3.269.044,00	0,00	3.289.044,00
04.122.0035.1337	AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0035.1338	CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS SEMASC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0035.2229	MANUT. DAS ATIV. - SEMASC	0,00	3.269.044,00	0,00	3.269.044,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	3.269.044,00	0,00	3.269.044,00

04.122.0037	APOIO ADM - SEMAP	0,00	15.565.830,10	0,00	15.565.830,10
04.122.0037.2253	MANUT. DAS ATIV. - SEMAP	0,00	15.545.830,10	0,00	15.545.830,10
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	15.545.830,10	0,00	15.545.830,10
04.122.0037.2255	MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E T	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	360.464,44	5.857.259,72	0,00	6.217.724,16
04.122.0038.1387	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMEL	60.464,44	0,00	0,00	60.464,44
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	60.464,44	0,00	0,00	60.464,44
04.122.0038.1389	CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
04.122.0038.1392	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL	0,00	4.937.567,72	0,00	4.937.567,72
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	4.937.567,72	0,00	4.937.567,72
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP	0,00	919.692,00	0,00	919.692,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	919.692,00	0,00	919.692,00
04.123	Administracao Financeira	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.123.0030	CONTRIBUIÇÕES PASEP	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.123.0030.2215	MANUT. DAS ATIV. - PASEP	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
08	Assistencia Social	2.000,00	1.264.414,34	0,00	1.266.414,34
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0,00	331.768,57	0,00	331.768,57
08.243.0035	APOIO ADM - SEMASC	0,00	331.768,57	0,00	331.768,57

ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	**FOLHA: 3**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		
UF: RONDONIA	Anexo 7, Lei 4.320/64	**ORÇAMENTO**
		2024

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESPECIAIS**	**TOTAL**
08.243.0035.2230	MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0035.2231	MANUT. DAS ATIV. - CMDCA	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00
08.243.0035.2233	MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A	0,00	102.600,00	0,00	102.600,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	102.600,00	0,00	102.600,00
08.243.0035.2234	MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0035.2235	MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST.	0,00	140.768,57	0,00	140.768,57
0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	0,00	140.768,57	0,00	140.768,57
08.244	Assistencia Comunitaria	2.000,00	932.645,77	0,00	934.645,77
08.244.0036	APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC	2.000,00	692.645,77	0,00	694.645,77
08.244.0036.1350	AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.0036.2236	MANUT. DAS ATIV. - BPC	0,00	371,00	0,00	371,00
0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	0,00	371,00	0,00	371,00
08.244.0036.2237	MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁS	0,00	246.412,97	0,00	246.412,97
0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	0,00	221.412,97	0,00	221.412,97
0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0036.2238	MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E CADASTRO Ú	0,00	109.757,79	0,00	109.757,79
0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	0,00	109.757,79	0,00	109.757,79
08.244.0036.2240	MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-IGD/SUA	0,00	22.760,09	0,00	22.760,09
0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	0,00	22.760,09	0,00	22.760,09
08.244.0036.2242	MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED. COMPLE	0,00	76.087,51	0,00	76.087,51
0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	0,00	76.087,51	0,00	76.087,51
08.244.0036.2243	MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO -	0,00	27.364,41	0,00	27.364,41
0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	0,00	27.364,41	0,00	27.364,41
08.244.0036.2244	MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB - ESTADUA	0,00	60.177,43	0,00	60.177,43
0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	0,00	60.177,43	0,00	60.177,43
08.244.0036.2245	MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE	0,00	11.682,20	0,00	11.682,20
0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	0,00	11.682,20	0,00	11.682,20
08.244.0036.2247	MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANC	0,00	129.825,56	0,00	129.825,56
0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	0,00	129.825,56	0,00	129.825,56
08.244.0036.2279	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRESCENDO	0,00	8.206,81	0,00	8.206,81
0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	0,00	8.206,81	0,00	8.206,81

08.244.0039	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
08.244.0039.2276	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA "MAIS CIDADANIA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
09	Previdencia Social	20.000,00	14.490.326,33	0,00	14.510.326,33
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	20.000,00	14.490.326,33	0,00	14.510.326,33
09.272.0025	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES	20.000,00	14.490.326,33	0,00	14.510.326,33
09.272.0025.1160	AQUIS. DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.272.0025.1187	CONSTR.AMPL.E REFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			**FOLHA: 4**	
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE					
UF: RONDONIA	Anexo 7, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**	
				2024	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESPECIAIS**	**TOTAL**
0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.272.0025.2089	MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM	0,00	805.226,81	0,00	805.226,81
0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	0,00	805.226,81	0,00	805.226,81
09.272.0025.2090	MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	0,00	13.685.099,52	0,00	13.685.099,52
0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano Previd)	0,00	13.685.099,52	0,00	13.685.099,52
10	Saude	140.000,00	25.192.161,59	0,00	25.332.161,59
10.122	Administracao Geral	60.000,00	20.017.840,43	0,00	20.077.840,43
10.122.0020	APOIO ADM SEMUSA	60.000,00	20.017.840,43	0,00	20.077.840,43
10.122.0020.1031	CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.122.0020.1032	AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.122.0020.2051	MANUT.DAS ATIV. SEMUSA	0,00	19.730.840,43	0,00	19.730.840,43
0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	19.730.840,43	0,00	19.730.840,43
10.122.0020.2052	MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
10.122.0020.2281	MANUT. DAS ATIV. - CASA DA CIDADANIA	0,00	270.500,00	0,00	270.500,00
0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	270.500,00	0,00	270.500,00
10.301	Atencao Basica	0,00	3.297.830,46	0,00	3.297.830,46
10.301.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	0,00	3.297.830,46	0,00	3.297.830,46
10.301.0022.2055	MANUT.DAS ATIV. PACS	0,00	1.233.758,26	0,00	1.233.758,26
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	1.233.758,26	0,00	1.233.758,26
10.301.0022.2154	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS	0,00	4.445,28	0,00	4.445,28
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	4.445,28	0,00	4.445,28
10.301.0022.2161	IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA	0,00	306,63	0,00	306,63
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	306,63	0,00	306,63
10.301.0022.2167	INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSIC	0,00	2.059.320,29	0,00	2.059.320,29
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	2.059.320,29	0,00	2.059.320,29
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	1.148.166,94	0,00	1.228.166,94
10.302.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	80.000,00	1.148.166,94	0,00	1.228.166,94
10.302.0022.1407	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - CAPS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.302.0022.2141	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-	0,00	888.566,94	0,00	888.566,94
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	888.566,94	0,00	888.566,94
10.302.0022.2277	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAPS	0,00	259.600,00	0,00	259.600,00
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	259.600,00	0,00	259.600,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	271.355,19	0,00	271.355,19
10.303.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	0,00	271.355,19	0,00	271.355,19
10.303.0022.2060	MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA	0,00	199.876,92	0,00	199.876,92
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	199.876,92	0,00	199.876,92
10.303.0022.2061	MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL	0,00	71.478,27	0,00	71.478,27
0.1.621.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	0,00	71.478,27	0,00	71.478,27
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	21.053,69	0,00	21.053,69
10.304.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	0,00	21.053,69	0,00	21.053,69
ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			**FOLHA: 5**	
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE					
UF: RONDONIA	Anexo 7, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**	
				2024	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESPECIAIS**	**TOTAL**

10.304.0022.2064	MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA	0,00	21.053,69	0,00	21.053,69
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	21.053,69	0,00	21.053,69
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0,00	435.914,88	0,00	435.914,88
10.305.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	0,00	435.914,88	0,00	435.914,88
10.305.0022.2139	INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVE	0,00	435.914,88	0,00	435.914,88
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.	0,00	435.914,88	0,00	435.914,88
12	Educacao	1.534.677,72	42.979.263,04	0,00	44.513.940,76
12.122	Administracao Geral	150.000,00	842.500,00	0,00	992.500,00
12.122.0014	APOIO ADM SEMED	150.000,00	842.500,00	0,00	992.500,00
12.122.0014.1022	AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.122.0014.1163	CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.122.0014.2027	MANUT.DAS ATIV.SEMED	0,00	793.000,00	0,00	793.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	793.000,00	0,00	793.000,00
12.122.0014.2028	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12.122.0014.2088	MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.361	Ensino Fundamental	1.224.677,72	36.285.190,29	0,00	37.509.868,01
12.361.0014	APOIO ADM SEMED	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0014.2092	MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	230.000,00	5.531.323,36	0,00	5.761.323,36
12.361.0015.1024	AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0015.1025	CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0015.1293	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.0015.2029	MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25%	0,00	5.531.323,36	0,00	5.531.323,36
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	5.531.323,36	0,00	5.531.323,36
12.361.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	839.130,56	23.235.621,13	0,00	24.074.751,69
12.361.0016.1026	AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0016.1027	CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30%	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0016.1258	CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO INVESTIMENT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0016.1273	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB	39.130,56	0,00	0,00	39.130,56
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	39.130,56	0,00	0,00	39.130,56
12.361.0016.2030	MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30%	0,00	6.142.890,13	0,00	6.142.890,13
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	0,00	6.142.890,13	0,00	6.142.890,13
12.361.0016.2031	MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70%	0,00	17.088.731,00	0,00	17.088.731,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			**FOLHA: 6**	
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE					
UF: RONDONIA	Anexo 7, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**	
				2024	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESPECIAIS**	**TOTAL**
0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	0,00	17.088.731,00	0,00	17.088.731,00
12.361.0016.2086	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.361.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	155.547,16	7.418.245,80	0,00	7.573.792,96
12.361.0017.1028	CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDU	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0017.1167	AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO	55.547,16	0,00	0,00	55.547,16
0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	55.547,16	0,00	0,00	55.547,16
12.361.0017.2035	MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0017.2036	MANUT.DAS ATIV. PNAEF	0,00	250.874,00	0,00	250.874,00
0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	250.874,00	0,00	250.874,00
12.361.0017.2037	MANUT.DAS ATIV. PNATE	0,00	184.409,50	0,00	184.409,50
0.1.553.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	0,00	184.409,50	0,00	184.409,50

12.361.0017.2038	MANUT.DAS ATIV.PDDE	0,00	21.290,30	0,00	21.290,30
0.1.551.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	0,00	21.290,30	0,00	21.290,30
12.361.0017.2042	MANUT.DAS ATIV.PMAEF	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0017.2116	MANUT.DAS ATIV.PNAEE	0,00	3.672,00	0,00	3.672,00
0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	3.672,00	0,00	3.672,00
12.361.0017.2132	CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.287.000,00	0,00	6.287.000,00
0.1.571.0000	Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à	0,00	6.287.000,00	0,00	6.287.000,00
12.361.0017.2271	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.364	Ensino Superior	10.000,00	344.000,00	0,00	354.000,00
12.364.0018	APOIO A UAB	10.000,00	344.000,00	0,00	354.000,00
12.364.0018.1029	AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.364.0018.2045	MANUT.DAS ATIV. UAB	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
12.365	Educacao Infantil	50.000,00	4.591.554,75	0,00	4.641.554,75
12.365.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.365.0015.2189	MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-Desp.	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.365.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	50.000,00	4.102.000,00	0,00	4.152.000,00
12.365.0016.1298	AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB 30%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0016.2032	MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 70%	0,00	2.762.000,00	0,00	2.762.000,00
0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	0,00	2.762.000,00	0,00	2.762.000,00
12.365.0016.2033	MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30%	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
12.365.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	279.554,75	0,00	279.554,75
12.365.0017.2040	MANUT.DAS ATIV. PNAEC	0,00	40.412,00	0,00	40.412,00
0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	40.412,00	0,00	40.412,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			**FOLHA: 7**	
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE					
UF: RONDONIA	Anexo 7, Lei4.320/64			**ORÇAMENTO**	
				2024	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESPECIAIS**	**TOTAL**
12.365.0017.2041	MANUT.DAS ATIV.PNAEP	0,00	109.142,75	0,00	109.142,75
0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	109.142,75	0,00	109.142,75
12.365.0017.2095	MANUT.DAS ATIV. PMAEC	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0017.2272	TRANSF. FNDE - NOVAS TURMAS EDUCAÇÃO INF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	826.018,00	0,00	826.018,00
12.366.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	0,00	822.000,00	0,00	822.000,00
12.366.0016.2034	MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30%	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.366.0016.2101	MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70%	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional Educação	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
12.366.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	4.018,00	0,00	4.018,00
12.366.0017.2093	MANUT.DAS ATIV. PNAEJA	0,00	4.018,00	0,00	4.018,00
0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	0,00	4.018,00	0,00	4.018,00
12.367	Educacao Especial	100.000,00	90.000,00	0,00	190.000,00
12.367.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	100.000,00	90.000,00	0,00	190.000,00
12.367.0016.1409	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO ESPECIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.367.0016.2280	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13	Cultura	0,00	109.088,09	0,00	109.088,09
13.392	Difusao Cultural	0,00	109.088,09	0,00	109.088,09
13.392.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	109.088,09	0,00	109.088,09
13.392.0027.2208	MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE E L	0,00	109.088,09	0,00	109.088,09
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	109.088,09	0,00	109.088,09
15	Urbanismo	1.000.000,00	842.971,77	0,00	1.842.971,77
15.451	Infra-estrutura Urbana	1.000.000,00	842.971,77	0,00	1.842.971,77

15.451.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.000.000,00	842.971,77	0,00	1.842.971,77
15.451.0038.1388	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLI	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0038.1391	ABERT. CONSERV. MANUT. VIAS PÚBLICAS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.451.0038.2268	MANUT. DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇÃO PÚBLI	0,00	842.971,77	0,00	842.971,77
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	842.971,77	0,00	842.971,77
17	Saneamento	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512.0038.2267	MANUT. DAS ATIV. - COLETA DE LIXO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.0038.2283	REPASSE ÀS PPP (PARCERIAS PÚBLICO-PRIVAD	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
23	Comercio e Servicos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695	Turismo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES			**FOLHA: 8**	
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE					
UF: RONDONIA	Anexo 7, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**	
				2024	
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OP. ESPECIAIS**	**TOTAL**
23.695.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695.0027.2209	MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT.	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
26.782.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
26.782.0038.1390	ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VIC	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
0.1.701.0000	Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
26.782.0038.1406	ABERTUR. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS V	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28.843.0031	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
28.843.0031.2216	MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	1.961.627,62
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	1.961.627,62
99.999.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00	1.961.627,62
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.961.627,62
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	0,00	0,00	0,00	1.961.627,62
TOTAL.....		**6.102.142,16**	**122.711.404,86**	**0,00**	**130.775.174,64**

ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS			**FOLHA:** 1
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo 8, Lei 4.320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.756.103,64	5.756.103,64
01.031	Acao Legislativa	0,00	5.756.103,64	5.756.103,64
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	5.756.103,64	5.756.103,64
04	Administracao	0,00	29.582.540,50	29.582.540,50
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	60.000,00	60.000,00
04.121.0037	APOIO ADM - SEMAP	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	28.322.540,50	28.322.540,50
04.122.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	1.779.942,24	1.779.942,24
04.122.0028	APOIO ADM A SEGOP	0,00	280.000,00	280.000,00
04.122.0029	APOIO ADM- SEMFAZ	0,00	740.000,00	740.000,00
04.122.0033	APOIO ADM - SEMDRU	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0034	APOIO ADM - SEMA	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0035	APOIO ADM - SEMASC	0,00	3.289.044,00	3.289.044,00

04.122.0037	APOIO ADM - SEMAP	0,00	15.565.830,10	15.565.830,10
04.122.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	6.217.724,16	6.217.724,16
04.123	Administracao Financeira	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.123.0030	CONTRIBUIÇÕES PASEP	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08	Assistencia Social	0,00	1.266.414,34	1.266.414,34
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0,00	331.768,57	331.768,57
08.243.0035	APOIO ADM - SEMASC	0,00	331.768,57	331.768,57
08.244	Assistencia Comunitaria	0,00	934.645,77	934.645,77
08.244.0036	APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC	0,00	694.645,77	694.645,77
08.244.0039	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	240.000,00	240.000,00
09	Previdencia Social	0,00	14.510.326,33	14.510.326,33
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0,00	14.510.326,33	14.510.326,33
09.272.0025	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE	0,00	14.510.326,33	14.510.326,33
10	Saude	0,00	25.332.161,59	25.332.161,59
10.122	Administracao Geral	0,00	20.077.840,43	20.077.840,43
10.122.0020	APOIO ADM SEMUSA	0,00	20.077.840,43	20.077.840,43
10.301	Atencao Basica	0,00	3.297.830,46	3.297.830,46
10.301.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA	0,00	3.297.830,46	3.297.830,46
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.228.166,94	1.228.166,94
10.302.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA	0,00	1.228.166,94	1.228.166,94
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	271.355,19	271.355,19
10.303.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA	0,00	271.355,19	271.355,19
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	21.053,69	21.053,69
10.304.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA	0,00	21.053,69	21.053,69
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0,00	435.914,88	435.914,88
10.305.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA	0,00	435.914,88	435.914,88
12	Educacao	0,00	44.513.940,76	44.513.940,76
12.122	Administracao Geral	0,00	992.500,00	992.500,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS		**FOLHA:** 2	
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo 8, Lei 4.320/64		**ORÇAMENTO**	
			2024	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.122.0014	APOIO ADM SEMED	0,00	992.500,00	992.500,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	37.509.868,01	37.509.868,01
12.361.0014	APOIO ADM SEMED	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	0,00	5.761.323,36	5.761.323,36
12.361.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	0,00	24.074.751,69	24.074.751,69
12.361.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	7.573.792,96	7.573.792,96
12.364	Ensino Superior	0,00	354.000,00	354.000,00
12.364.0018	APOIO A UAB	0,00	354.000,00	354.000,00
12.365	Educacao Infantil	0,00	4.641.554,75	4.641.554,75
12.365.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	0,00	210.000,00	210.000,00
12.365.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	0,00	4.152.000,00	4.152.000,00
12.365.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	279.554,75	279.554,75
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	826.018,00	826.018,00
12.366.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	0,00	822.000,00	822.000,00
12.366.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	4.018,00	4.018,00
12.367	Educacao Especial	0,00	190.000,00	190.000,00
12.367.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	0,00	190.000,00	190.000,00
13	Cultura	0,00	109.088,09	109.088,09
13.392	Difusao Cultural	0,00	109.088,09	109.088,09
13.392.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	109.088,09	109.088,09
15	Urbanismo	0,00	1.842.971,77	1.842.971,77
15.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	1.842.971,77	1.842.971,77
15.451.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	1.842.971,77	1.842.971,77
17	Saneamento	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
17.512.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
23	Comercio e Servicos	0,00	200.000,00	200.000,00
23.695	Turismo	0,00	200.000,00	200.000,00

23.695.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	200.000,00	200.000,00
26	Transporte	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
26.782.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.843.0031	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	1.961.627,62	1.961.627,62
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	1.961.627,62	1.961.627,62
99.999.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	1.961.627,62	1.961.627,62
TOTAL...:		**0,00**	**130.775.174,64**	**130.775.174,64**

ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			**FOLHA:** 1
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo 9 - Lei 4,320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Legislativa**	**Judiciaria**	**Essencial a Justica**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	5.756.103,64		
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO			
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
TOTAL GERAL		5.756.103,64		
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			**FOLHA:** 2
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo 9 - Lei 4,320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Administracao**	**Defesa Nacional**	**Seguranca Publica**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO	1.779.942,24		
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO	280.000,00		
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	1.940.000,00		
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	250.000,00		
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	200.000,00		
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.625.830,10		
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL	4.998.032,16		
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP	1.219.692,00		
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.289.044,00		
TOTAL GERAL		29.582.540,50		
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			**FOLHA:** 3
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo 9 - Lei 4,320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Relacoes Exteriores**	**Assistencia Social**	**Previdencia Social**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO			
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			

02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			14.510.326,33
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		1.266.414,34	
TOTAL GERAL			1.266.414,34	14.510.326,33
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			**FOLHA:** 4
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo 9 - Lei 4,320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Saude**	**Trabalho**	**Educacao**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			44.513.940,76
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO			
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.332.161,59		
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
TOTAL GERAL		25.332.161,59		44.513.940,76
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			**FOLHA:** 5
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo 9 - Lei 4,320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Cultura Direitos da Cidadania**		**Urbanismo**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO	109.088,09		
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			1.842.971,77
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
TOTAL GERAL		109.088,09		1.842.971,77
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			**FOLHA:** 6
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				
UF: RONDONIA	Anexo 9 - Lei 4,320/64			**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Habitacao**	**Saneamento**	**Gestao Ambiental**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO			
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP		1.500.000,00	
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			

TOTAL GERAL			1.500.000,00	

ENTIDADE: CONSOLIDADA		**FOLHA:** 7		
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		
UF: RONDONIA		Anexo 9 - Lei 4,320/64		**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Ciencia e Tecnologia**	**Agricultura**	**Organizacao Agraria**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO			
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
TOTAL GERAL				
ENTIDADE: CONSOLIDADA		**FOLHA:** 8		
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		
UF: RONDONIA		Anexo 9 - Lei 4,320/64		**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Industria**	**Comercio e Servicos**	**Comunicacoes**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO		200.000,00	
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
TOTAL GERAL			200.000,00	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		**FOLHA:** 9		
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		
UF: RONDONIA		Anexo 9 - Lei 4,320/64		**ORÇAMENTO**
				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Energia**	**Transporte**	**Desporto e Lazer**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO			
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL		500.000,00	
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP		1.800.000,00	
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
TOTAL GERAL			2.300.000,00	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		**FOLHA:** 10		
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES		
UF: RONDONIA		Anexo 9 - Lei 4,320/64		**ORÇAMENTO**

				2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Encargos Especiais**	**Reserva de Contingencia**	**TOTAL**
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			5.756.103,64
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			44.513.940,76
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO		1.961.627,62	4.050.657,95
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO			280.000,00
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	1.900.000,00		3.840.000,00
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO			250.000,00
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			200.000,00
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			15.625.830,10
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			5.498.032,16
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			6.362.663,77
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			14.510.326,33
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			25.332.161,59
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			4.555.458,34
TOTAL GERAL		1.900.000,00	1.961.627,62	130.775.174,64

ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 1**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL				
01	Legislativa	5.386.103,64	370.000,00	5.756.103,64
01.031	Acao Legislativa	5.386.103,64	370.000,00	5.756.103,64
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.386.103,64	370.000,00	5.756.103,64
01.031.0001.1001	**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	280.000,00	280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	280.000,00	280.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	280.000,00	280.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	280.000,00	280.000,00
01.031.0001.1002	**CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	90.000,00	90.000,00
01.031.0001.2001	**MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO**	**5.386.103,64**	**0,00**	**5.386.103,64**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.386.103,64	0,00	5.386.103,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.137.203,64	0,00	3.137.203,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.027.203,64	0,00	3.027.203,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.647.203,64	0,00	2.647.203,64
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.248.900,00	0,00	2.248.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.213.900,00	0,00	2.213.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	361.200,00	0,00	361.200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	361.200,00	0,00	361.200,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	500,00	0,00	500,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	35.000,00	0,00	35.000,00
Total da SubUnidade:		**5.386.103,64**	**370.000,00**	**5.756.103,64**
Total da Unidade:		**5.386.103,64**	**370.000,00**	**5.756.103,64**

Total do Órgão:		**5.386.103,64**	**370.000,00**	**5.756.103,64**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 2**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educacao	42.979.263,04	1.534.677,72	44.513.940,76
12.122	Administracao Geral	842.500,00	150.000,00	992.500,00
12.122.0014	APOIO ADM SEMED	842.500,00	150.000,00	992.500,00
12.122.0014.1022	**AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0014.1163	**CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122.0014.2027	**MANUT.DAS ATIV.SEMED**	**793.000,00**	**0,00**	**793.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	793.000,00	0,00	793.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	481.000,00	0,00	481.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	431.000,00	0,00	431.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	312.000,00	0,00	312.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	312.000,00	0,00	312.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.0014.2028	**MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0014.2088	**MANUT.DAS ATIV. CONSELHO**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.500,00	0,00	2.500,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 3**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361	Ensino Fundamental	36.285.190,29	1.224.677,72	37.509.868,01

12.361.0014	APOIO ADM SEMED	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0014.2092	**MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	5.531.323,36	230.000,00	5.761.323,36
12.361.0015.1024	**AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25%**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0015.1025	**CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0015.1293	**CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0015.2029	**MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC**	**5.531.323,36**	**0,00**	**5.531.323,36**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.531.323,36	0,00	5.531.323,36
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.851.323,36	0,00	3.851.323,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.851.323,36	0,00	3.851.323,36
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 4**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.381.617,40	0,00	2.381.617,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.293.705,96	0,00	1.293.705,96
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	23.235.621,13	839.130,56	24.074.751,69
12.361.0016.1026	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30%**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0016.1027	**CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB**	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0016.1258	**CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0016.1273	**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB**	**0,00**	**39.130,56**	**39.130,56**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	39.130,56	39.130,56
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	39.130,56	39.130,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	39.130,56	39.130,56
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	39.130,56	39.130,56
12.361.0016.2030	**MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30%**	**6.142.890,13**	**0,00**	**6.142.890,13**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.142.890,13	0,00	6.142.890,13
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.134.003,79	0,00	3.134.003,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.744.003,79	0,00	2.744.003,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.709.003,79	0,00	2.709.003,79
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	390.000,00	0,00	390.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.008.886,34	0,00	3.008.886,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.008.886,34	0,00	3.008.886,34
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 5**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.758.886,34	0,00	2.758.886,34
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0016.2031	**MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70%**	**17.088.731,00**	**0,00**	**17.088.731,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.088.731,00	0,00	17.088.731,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	17.088.731,00	0,00	17.088.731,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.088.731,00	0,00	15.088.731,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.290.996,21	0,00	14.290.996,21
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	397.734,79	0,00	397.734,79
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.361.0016.2086	**MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	7.418.245,80	155.547,16	7.573.792,96
12.361.0017.1028	**CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0017.1167	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO**	**0,00**	**55.547,16**	**55.547,16**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	55.547,16	55.547,16
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	55.547,16	55.547,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	55.547,16	55.547,16
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	55.547,16	55.547,16
12.361.0017.2035	**MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	400.000,00	0,00	400.000,00

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00	0,00	340.000,00
12.361.0017.2036	**MANUT.DAS ATIV. PNAEF**	**250.874,00**	**0,00**	**250.874,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	250.874,00	0,00	250.874,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	250.874,00	0,00	250.874,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 6**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.874,00	0,00	250.874,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.874,00	0,00	250.874,00
12.361.0017.2037	**MANUT.DAS ATIV. PNATE**	**184.409,50**	**0,00**	**184.409,50**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	184.409,50	0,00	184.409,50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	184.409,50	0,00	184.409,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.409,50	0,00	184.409,50
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	184.409,50	0,00	184.409,50
12.361.0017.2038	**MANUT.DAS ATIV.PDDE**	**21.290,30**	**0,00**	**21.290,30**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.290,30	0,00	21.290,30
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.290,30	0,00	21.290,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.290,30	0,00	21.290,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.290,30	0,00	21.290,30
12.361.0017.2042	**MANUT.DAS ATIV.PMAEF**	**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0017.2116	**MANUT.DAS ATIV.PNAEE**	**3.672,00**	**0,00**	**3.672,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.672,00	0,00	3.672,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.672,00	0,00	3.672,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.672,00	0,00	3.672,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.672,00	0,00	3.672,00
12.361.0017.2132	**CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR**	**6.287.000,00**	**0,00**	**6.287.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.287.000,00	0,00	6.287.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.287.000,00	0,00	6.287.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.287.000,00	0,00	6.287.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.287.000,00	0,00	6.287.000,00
12.361.0017.2271	**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
12.364	Ensino Superior	344.000,00	10.000,00	354.000,00
12.364.0018	APOIO A UAB	344.000,00	10.000,00	354.000,00
12.364.0018.1029	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
12.364.0018.2045	**MANUT.DAS ATIV. UAB**	**344.000,00**	**0,00**	**344.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	344.000,00	0,00	344.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 7**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL

SubUnidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	301.000,00	0,00	301.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	500,00	0,00	500,00
12.365	Educacao Infantil	4.591.554,75	50.000,00	4.641.554,75
12.365.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	210.000,00	0,00	210.000,00
12.365.0015.2189	**MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL**	**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	205.000,00	0,00	205.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	4.102.000,00	50.000,00	4.152.000,00
12.365.0016.1298	**AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0016.2032	**MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB**	**2.762.000,00**	**0,00**	**2.762.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.762.000,00	0,00	2.762.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.762.000,00	0,00	2.762.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	300.000,00	0,00	300.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 8**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0016.2033	**MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30%**	**1.340.000,00**	**0,00**	**1.340.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	905.000,00	0,00	905.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	880.000,00	0,00	880.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	335.000,00	0,00	335.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	279.554,75	0,00	279.554,75
12.365.0017.2040	**MANUT.DAS ATIV. PNAEC**	**40.412,00**	**0,00**	**40.412,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.412,00	0,00	40.412,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.412,00	0,00	40.412,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.412,00	0,00	40.412,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.412,00	0,00	40.412,00
12.365.0017.2041	**MANUT.DAS ATIV.PNAEP**	**109.142,75**	**0,00**	**109.142,75**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	109.142,75	0,00	109.142,75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	109.142,75	0,00	109.142,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.142,75	0,00	109.142,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	109.142,75	0,00	109.142,75
12.365.0017.2095	**MANUT.DAS ATIV. PMAEC**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0017.2272	**TRANSF. FNDE - NOVAS TURMAS**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	826.018,00	0,00	826.018,00
12.366.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	822.000,00	0,00	822.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 9**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.366.0016.2034	**MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30%**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00
12.366.0016.2101	**MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70%**	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	810.000,00	0,00	810.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	810.000,00	0,00	810.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00	750.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	4.018,00	0,00	4.018,00
12.366.0017.2093	**MANUT.DAS ATIV. PNAEJA**	**4.018,00**	**0,00**	**4.018,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.018,00	0,00	4.018,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.018,00	0,00	4.018,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.018,00	0,00	4.018,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.018,00	0,00	4.018,00
12.367	Educacao Especial	90.000,00	100.000,00	190.000,00
12.367.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	90.000,00	100.000,00	190.000,00
12.367.0016.1409	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
12.367.0016.2280	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 10**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Total da SubUnidade:		**42.979.263,04**	**1.534.677,72**	**44.513.940,76**
Total da Unidade:		**42.979.263,04**	**1.534.677,72**	**44.513.940,76**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 11**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.13 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO				
04	Administracao	1.679.942,24	100.000,00	1.779.942,24
04.122	Administracao Geral	1.679.942,24	100.000,00	1.779.942,24
04.122.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	1.679.942,24	100.000,00	1.779.942,24
04.122.0027.1301	**AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0027.2204	**MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE**	**1.439.942,24**	**0,00**	**1.439.942,24**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.439.942,24	0,00	1.439.942,24
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.439.942,24	0,00	1.439.942,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.439.942,24	0,00	1.439.942,24
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	963.942,24	0,00	963.942,24
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0027.2205	**MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0027.2206	**MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID.**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00

04.122.0027.2282	**MANUT. DAS ATIV. AUXÍLIO TRANSPORTE-**	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00	0,00	80.000,00
13	Cultura	109.088,09	0,00	109.088,09
13.392	Difusao Cultural	109.088,09	0,00	109.088,09
13.392.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	109.088,09	0,00	109.088,09
13.392.0027.2208	**MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE**	**109.088,09**	**0,00**	**109.088,09**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	109.088,09	0,00	109.088,09
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 12**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.13 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	109.088,09	0,00	109.088,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.088,09	0,00	109.088,09
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.088,09	0,00	52.088,09
23	Comercio e Servicos	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695	Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695.0027.2209	**MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT.**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	85.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.961.627,62
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.961.627,62
99.999.0027	APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	0,00	1.961.627,62
99.999.0027.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**1.961.627,62**
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.961.627,62
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.961.627,62
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.961.627,62
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.961.627,62
Total da SubUnidade:		**1.989.030,33**	**100.000,00**	**4.050.657,95**
Total da Unidade:		**1.989.030,33**	**100.000,00**	**4.050.657,95**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 13**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.14 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO				
04	Administracao	280.000,00	0,00	280.000,00
04.122	Administracao Geral	280.000,00	0,00	280.000,00
04.122.0028	APOIO ADM A SEGOP	280.000,00	0,00	280.000,00
04.122.0028.2210	**MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV.**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00	0,00	200.000,00

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0028.2211	**MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	0,00	17.000,00
04.122.0028.2212	**MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV.**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0028.2213	**MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da SubUnidade:		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
Total da Unidade:		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 14**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.15 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
04	Administracao	1.810.000,00	130.000,00	1.940.000,00
04.122	Administracao Geral	610.000,00	130.000,00	740.000,00
04.122.0029	APOIO ADM- SEMFAZ	610.000,00	130.000,00	740.000,00
04.122.0029.1302	**CONTRA PARTIDA DE CONVENIO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0029.1303	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0029.2214	**MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ**	**610.000,00**	**0,00**	**610.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123	Administracao Financeira	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.123.0030	CONTRIBUIÇÕES PASEP	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.123.0030.2215	**MANUT. DAS ATIV. - PASEP**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.843.0031	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
28.843.0031.2216	**MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA**	**0,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	800.000,00	800.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 15**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.15 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
Total da SubUnidade:		**1.810.000,00**	**2.030.000,00**	**3.840.000,00**
Total da Unidade:		**1.810.000,00**	**2.030.000,00**	**3.840.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	**FOLHA: 16**			
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UF: RONDONIA	**ORÇAMENTO**			
	2024			
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.17 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
04	Administracao	235.000,00	15.000,00	250.000,00
04.122	Administracao Geral	235.000,00	15.000,00	250.000,00
04.122.0033	APOIO ADM - SEMDRU	235.000,00	15.000,00	250.000,00
04.122.0033.1335	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.0033.2222	**MANUT. DAS ATIV. SEMDRU**	**145.000,00**	**0,00**	**145.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0033.2223	**MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0033.2224	**MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL**	**84.000,00**	**0,00**	**84.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da SubUnidade:		**235.000,00**	**15.000,00**	**250.000,00**
Total da Unidade:		**235.000,00**	**15.000,00**	**250.000,00**

ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 17**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.18 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			
04	Administracao	150.000,00	50.000,00	200.000,00
04.122	Administracao Geral	150.000,00	50.000,00	200.000,00
04.122.0034	APOIO ADM - SEMA	150.000,00	50.000,00	200.000,00
04.122.0034.1336	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0034.2225	**MANUT. DAS ATIV. - SEMA**	**119.400,00**	**0,00**	**119.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	119.400,00	0,00	119.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	119.400,00	0,00	119.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.400,00	0,00	119.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.400,00	0,00	14.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0034.2226	**MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS**	**30.600,00**	**0,00**	**30.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.600,00	0,00	30.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.600,00	0,00	30.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.600,00	0,00	30.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.600,00	0,00	30.600,00
Total da SubUnidade:		**150.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Total da Unidade:		**150.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 18**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.20 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04	Administracao	15.565.830,10	60.000,00	15.625.830,10
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	60.000,00	60.000,00
04.121.0037	APOIO ADM - SEMAP	0,00	60.000,00	60.000,00
04.121.0037.1347	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122	Administracao Geral	15.565.830,10	0,00	15.565.830,10
04.122.0037	APOIO ADM - SEMAP	15.565.830,10	0,00	15.565.830,10
04.122.0037.2253	**MANUT. DAS ATIV. - SEMAP**	**15.545.830,10**	**0,00**	**15.545.830,10**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.545.830,10	0,00	15.545.830,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.552.860,80	0,00	10.552.860,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.952.860,80	0,00	9.952.860,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.702.860,80	0,00	9.702.860,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.992.969,30	0,00	4.992.969,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.292.969,30	0,00	4.292.969,30
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.388.969,30	0,00	2.388.969,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0037.2255	**MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da SubUnidade:		**15.565.830,10**	**60.000,00**	**15.625.830,10**
Total da Unidade:		**15.565.830,10**	**60.000,00**	**15.625.830,10**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 19**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.21 SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL			
04	Administracao	4.937.567,72	60.464,44	4.998.032,16
04.122	Administracao Geral	4.937.567,72	60.464,44	4.998.032,16
04.122.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.937.567,72	60.464,44	4.998.032,16
04.122.0038.1387	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMEL**	**0,00**	**60.464,44**	**60.464,44**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	60.464,44	60.464,44
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	60.464,44	60.464,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.464,44	60.464,44
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	60.464,44	60.464,44
04.122.0038.2266	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL**	**4.937.567,72**	**0,00**	**4.937.567,72**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.937.567,72	0,00	4.937.567,72
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.937.567,72	0,00	4.937.567,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.937.567,72	0,00	4.937.567,72
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.907.567,72	0,00	2.907.567,72
26	Transporte	0,00	500.000,00	500.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	0,00	500.000,00	500.000,00
26.782.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	500.000,00	500.000,00
26.782.0038.1406	**ABERTUR. CONSERV. E MANUT. DE**	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	300.000,00	300.000,00
Total da SubUnidade:		**4.937.567,72**	**560.464,44**	**5.498.032,16**
Total da Unidade:		**4.937.567,72**	**560.464,44**	**5.498.032,16**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 20**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.22 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			
04	Administracao	919.692,00	300.000,00	1.219.692,00
04.122	Administracao Geral	919.692,00	300.000,00	1.219.692,00
04.122.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	919.692,00	300.000,00	1.219.692,00
04.122.0038.1389	**CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO**	**0,00**	**290.000,00**	**290.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	290.000,00	290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	290.000,00	290.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	290.000,00	290.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	100.000,00

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0038.1392	**AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0038.2273	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP**	**919.692,00**	**0,00**	**919.692,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	919.692,00	0,00	919.692,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	919.692,00	0,00	919.692,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	919.692,00	0,00	919.692,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	669.692,00	0,00	669.692,00
15	Urbanismo	842.971,77	1.000.000,00	1.842.971,77
15.451	Infra-estrutura Urbana	842.971,77	1.000.000,00	1.842.971,77
15.451.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	842.971,77	1.000.000,00	1.842.971,77
15.451.0038.1388	**CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	300.000,00	300.000,00
15.451.0038.1391	**ABERT. CONSERV. MANUT. VIAS PÚBLICAS**	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	700.000,00	700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00	200.000,00
15.451.0038.2268	**MANUT. DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇÃO**	**842.971,77**	**0,00**	**842.971,77**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	842.971,77	0,00	842.971,77
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	842.971,77	0,00	842.971,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	842.971,77	0,00	842.971,77
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 21**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade: 02.22 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	742.971,77	0,00	742.971,77
17	Saneamento	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512.0038.2267	**MANUT. DAS ATIV. - COLETA DE LIXO**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17.512.0038.2283	**REPASSE ÀS PPP (PARCERIAS PÚBLICO-**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	500.000,00
26	Transporte	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
26.782.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
26.782.0038.1390	**ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS**	**0,00**	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	720.000,00	720.000,00

4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
Total da SubUnidade:		**3.262.663,77**	**3.100.000,00**	**6.362.663,77**
Total da Unidade:		**3.262.663,77**	**3.100.000,00**	**6.362.663,77**
Total do Órgão:		**71.209.354,96**	**7.450.142,16**	**80.621.124,74**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 22**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA				
Unidade: 03.10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
09	Previdencia Social	5.755.226,81	20.000,00	14.510.326,33
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	5.755.226,81	20.000,00	14.510.326,33
09.272.0025	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS	5.755.226,81	20.000,00	14.510.326,33
09.272.0025.1160	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
09.272.0025.1187	**CONSTR.AMPL.E REFORMA**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
09.272.0025.2089	**MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM**	**805.226,81**	**0,00**	**805.226,81**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	805.226,81	0,00	805.226,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	315.000,00	0,00	315.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	490.226,81	0,00	490.226,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.226,81	0,00	490.226,81
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.226,81	0,00	10.226,81
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00	0,00	255.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00
09.272.0025.2090	**MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL**	**4.950.000,00**	**0,00**	**13.685.099,52**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	650.000,00	0,00	650.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	8.735.099,52
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 23**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA				
Unidade: 03.10 INSTITUTO DE PREVIDENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	8.735.099,52
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	8.735.099,52
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	8.735.099,52
Total da SubUnidade:		**5.755.226,81**	**20.000,00**	**14.510.326,33**

Total da Unidade:		**5.755.226,81**	**20.000,00**	**14.510.326,33**
Total do Órgão:		**5.755.226,81**	**20.000,00**	**14.510.326,33**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 24**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 04.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saude	25.192.161,59	140.000,00	25.332.161,59
10.122	Administracao Geral	20.017.840,43	60.000,00	20.077.840,43
10.122.0020	APOIO ADM SEMUSA	20.017.840,43	60.000,00	20.077.840,43
10.122.0020.1031	**CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0020.1032	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0020.2051	**MANUT.DAS ATIV. SEMUSA**	**19.730.840,43**	**0,00**	**19.730.840,43**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	19.730.840,43	0,00	19.730.840,43
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.030.840,43	0,00	8.030.840,43
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.582.840,43	0,00	7.582.840,43
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	5.077.373,02	0,00	5.077.373,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.040.467,41	0,00	2.040.467,41
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	400.000,00	0,00	400.000,00
10.122.0020.2052	**MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE**	**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 25**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 04.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0020.2281	**MANUT. DAS ATIV. - CASA DA CIDADANIA**	**270.500,00**	**0,00**	**270.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	270.500,00	0,00	270.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	270.500,00	0,00	270.500,00

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.500,00	0,00	270.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301	Atencao Basica	3.297.830,46	0,00	3.297.830,46
10.301.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	3.297.830,46	0,00	3.297.830,46
10.301.0022.2055	**MANUT.DAS ATIV. PACS**	**1.233.758,26**	**0,00**	**1.233.758,26**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.233.758,26	0,00	1.233.758,26
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.233.758,26	0,00	1.233.758,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.083.758,26	0,00	1.083.758,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.083.758,26	0,00	1.083.758,26
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0022.2154	**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS**	**4.445,28**	**0,00**	**4.445,28**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.445,28	0,00	4.445,28
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.445,28	0,00	4.445,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.445,28	0,00	4.445,28
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.445,28	0,00	2.445,28
10.301.0022.2161	**IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA**	**306,63**	**0,00**	**306,63**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	306,63	0,00	306,63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	306,63	0,00	306,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	306,63	0,00	306,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	306,63	0,00	306,63
10.301.0022.2167	**INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO**	**2.059.320,29**	**0,00**	**2.059.320,29**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.059.320,29	0,00	2.059.320,29
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	565.000,00	0,00	565.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.494.320,29	0,00	1.494.320,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.494.320,29	0,00	1.494.320,29
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00	500.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 26**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 04.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	314.320,29	0,00	314.320,29
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.148.166,94	80.000,00	1.228.166,94
10.302.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	1.148.166,94	80.000,00	1.228.166,94
10.302.0022.1407	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS - CAPS**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	80.000,00	80.000,00
10.302.0022.2141	**ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-**	**888.566,94**	**0,00**	**888.566,94**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	888.566,94	0,00	888.566,94
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	888.566,94	0,00	888.566,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	888.566,94	0,00	888.566,94
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	368.566,94	0,00	368.566,94
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0022.2277	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAPS**	**259.600,00**	**0,00**	**259.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	259.600,00	0,00	259.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	259.600,00	0,00	259.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	259.600,00	0,00	259.600,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	159.100,00	0,00	159.100,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	271.355,19	0,00	271.355,19
10.303.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	271.355,19	0,00	271.355,19
10.303.0022.2060	**MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA**	**199.876,92**	**0,00**	**199.876,92**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	199.876,92	0,00	199.876,92
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	199.876,92	0,00	199.876,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.876,92	0,00	199.876,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	199.876,92	0,00	199.876,92
10.303.0022.2061	**MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL**	**71.478,27**	**0,00**	**71.478,27**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	71.478,27	0,00	71.478,27
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	71.478,27	0,00	71.478,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.478,27	0,00	71.478,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo	71.478,27	0,00	71.478,27
10.304	Vigilancia Sanitaria	21.053,69	0,00	21.053,69
10.304.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	21.053,69	0,00	21.053,69
10.304.0022.2064	**MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA**	**21.053,69**	**0,00**	**21.053,69**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.053,69	0,00	21.053,69
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.053,69	0,00	21.053,69
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 27**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 04.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.053,69	0,00	21.053,69
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.053,69	0,00	5.053,69
10.305	Vigilancia Epidemiologica	435.914,88	0,00	435.914,88
10.305.0022	APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST.	435.914,88	0,00	435.914,88
10.305.0022.2139	**INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP.**	**435.914,88**	**0,00**	**435.914,88**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	435.914,88	0,00	435.914,88
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	274.560,00	0,00	274.560,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	274.560,00	0,00	274.560,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	274.560,00	0,00	274.560,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	161.354,88	0,00	161.354,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.354,88	0,00	161.354,88
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.054,88	0,00	41.054,88
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	300,00	0,00	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da SubUnidade:		**25.192.161,59**	**140.000,00**	**25.332.161,59**
Total da Unidade:		**25.192.161,59**	**140.000,00**	**25.332.161,59**
Total do Órgão:		**25.192.161,59**	**140.000,00**	**25.332.161,59**
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 28**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 05.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
04	Administracao	3.269.044,00	20.000,00	3.289.044,00
04.122	Administracao Geral	3.269.044,00	20.000,00	3.289.044,00
04.122.0035	APOIO ADM - SEMASC	3.269.044,00	20.000,00	3.289.044,00
04.122.0035.1337	**AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0035.1338	**CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0035.2229	**MANUT. DAS ATIV. - SEMASC**	**3.269.044,00**	**0,00**	**3.269.044,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.269.044,00	0,00	3.269.044,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.715.000,00	0,00	2.715.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.535.000,00	0,00	2.535.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	554.044,00	0,00	554.044,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	482.044,00	0,00	482.044,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	282.044,00	0,00	282.044,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	72.000,00	0,00	72.000,00
08	Assistencia Social	1.197.414,34	69.000,00	1.266.414,34
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	320.768,57	11.000,00	331.768,57
08.243.0035	APOIO ADM - SEMASC	320.768,57	11.000,00	331.768,57
08.243.0035.2230	**MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 29**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 05.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0035.2231	**MANUT. DAS ATIV. - CMDCA**	**28.400,00**	**0,00**	**28.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	28.400,00	0,00	28.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.400,00	0,00	28.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.400,00	0,00	28.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.800,00	0,00	7.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00	0,00	7.600,00
08.243.0035.2233	**MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP.**	**102.600,00**	**0,00**	**102.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	102.600,00	0,00	102.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	102.600,00	0,00	102.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.600,00	0,00	102.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.600,00	0,00	21.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0035.2234	**MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
08.243.0035.2235	**MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST.**	**129.768,57**	**11.000,00**	**140.768,57**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	129.768,57	0,00	129.768,57
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	129.768,57	0,00	129.768,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.768,57	0,00	129.768,57
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.500,00	0,00	53.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.268,57	0,00	41.268,57
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.000,00	11.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	876.645,77	58.000,00	934.645,77
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 30**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 05.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
08.244.0036	APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC	636.645,77	58.000,00	694.645,77
08.244.0036.1350	**AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0036.2236	**MANUT. DAS ATIV. - BPC**	**371,00**	**0,00**	**371,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	371,00	0,00	371,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	371,00	0,00	371,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	371,00	0,00	371,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	371,00	0,00	371,00
08.244.0036.2237	**MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO**	**224.412,97**	**22.000,00**	**246.412,97**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	224.412,97	0,00	224.412,97
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	224.412,97	0,00	224.412,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.412,97	0,00	224.412,97
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	19.097,89	0,00	19.097,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.315,08	0,00	65.315,08
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	22.000,00	22.000,00
08.244.0036.2238	**MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E**	**98.757,79**	**11.000,00**	**109.757,79**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	98.757,79	0,00	98.757,79
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	98.757,79	0,00	98.757,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.757,79	0,00	98.757,79
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.757,79	0,00	33.757,79
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00	51.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.000,00	11.000,00
08.244.0036.2240	**MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-**	**22.760,09**	**0,00**	**22.760,09**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	22.760,09	0,00	22.760,09
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.760,09	0,00	22.760,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.760,09	0,00	22.760,09

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 31**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 05.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.760,09	0,00	6.760,09
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0036.2242	**MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED.**	**70.087,51**	**6.000,00**	**76.087,51**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	70.087,51	0,00	70.087,51
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.087,51	0,00	70.087,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.087,51	0,00	70.087,51
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.087,51	0,00	1.087,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.0036.2243	**MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO**	**27.364,41**	**0,00**	**27.364,41**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	27.364,41	0,00	27.364,41
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	27.364,41	0,00	27.364,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.364,41	0,00	27.364,41
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	27.364,41	0,00	27.364,41
08.244.0036.2244	**MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB -**	**60.177,43**	**0,00**	**60.177,43**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.177,43	0,00	60.177,43
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.177,43	0,00	60.177,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.177,43	0,00	60.177,43
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.177,43	0,00	26.177,43
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	21.000,00
08.244.0036.2245	**MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE**	**11.682,20**	**0,00**	**11.682,20**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.682,20	0,00	11.682,20
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.682,20	0,00	11.682,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.682,20	0,00	11.682,20
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.950,20	0,00	5.950,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.732,00	0,00	2.732,00
08.244.0036.2247	**MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA**	**112.825,56**	**17.000,00**	**129.825,56**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	112.825,56	0,00	112.825,56
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	112.825,56	0,00	112.825,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.825,56	0,00	112.825,56
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	27.000,00	0,00	27.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**FOLHA: 32**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				**2024**
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 05.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
SubUnidade: 05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.009,56	0,00	11.009,56
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.816,00	0,00	22.816,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	17.000,00	17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	17.000,00	17.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	17.000,00	17.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	17.000,00	17.000,00

08.244.0036.2279	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -**	**8.206,81**	**0,00**	**8.206,81**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.206,81	0,00	8.206,81
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.206,81	0,00	8.206,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.206,81	0,00	8.206,81
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.006,81	0,00	5.006,81
08.244.0039	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	240.000,00	0,00	240.000,00
08.244.0039.2276	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA "MAIS**	**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	240.000,00	0,00	240.000,00
Total da SubUnidade:		**4.466.458,34**	**89.000,00**	**4.555.458,34**
Total da Unidade:		**4.466.458,34**	**89.000,00**	**4.555.458,34**
Total do Órgão:		**4.466.458,34**	**89.000,00**	**4.555.458,34**
Total Geral:		**112.009.305,34**	**8.069.142,16**	**130.775.174,64**

ENTIDADE: CONSOLIDADA	COMPARATIVO EM PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		**FOLHA: 1**
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE			**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA			**2024**
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESPESA**	**PERCENTUAL**
01	PODER LEGISLATIVO	5.756.103,64	4.40 %
01.01	CAMARA MUNICIPAL	5.756.103,64	4.40 %
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	5.756.103,64	4.40 %
02	PREFEITURA MUNICIPAL	80.621.124,74	61.65 %
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.513.940,76	34.04 %
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.513.940,76	34.04 %
02.13	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO	4.050.657,95	3.10 %
02.13.00	CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO	4.050.657,95	3.10 %
02.14	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO	280.000,00	0.21 %
02.14.00	SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO	280.000,00	0.21 %
02.15	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.840.000,00	2.94 %
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.840.000,00	2.94 %
02.17	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	250.000,00	0.19 %
02.17.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	250.000,00	0.19 %
02.18	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	200.000,00	0.15 %
02.18.00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	200.000,00	0.15 %
02.20	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.625.830,10	11.95 %
02.20.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.625.830,10	11.95 %
02.21	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL	5.498.032,16	4.20 %
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA -SEMEL	5.498.032,16	4.20 %
02.22	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP	6.362.663,77	4.87 %
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL-SEMOSP	6.362.663,77	4.87 %
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	14.510.326,33	11.10 %
03.10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	14.510.326,33	11.10 %
03.10.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	14.510.326,33	11.10 %
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.332.161,59	19.37 %
04.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.332.161,59	19.37 %
04.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.332.161,59	19.37 %
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.555.458,34	3.48 %
05.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	4.555.458,34	3.48 %
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	4.555.458,34	3.48 %
TOTAL GERAL DA DESPESA		130.775.174,64	100,00%

ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				**FOLHA:** 1
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE					**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA	LEI 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)				2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031	Acao Legislativa	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031.0001.1002	CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04	Administracao	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122	Administracao Geral	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.0029	APOIO ADM- SEMFAZ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0029.1302	CONTRA PARTIDA DE CONVENIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0035	APOIO ADM - SEMASC	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0035.1338	CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04.122.0038.1389	CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
09	Previdencia Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.272.0025	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09.272.0025.1187	CONSTR.AMPL.E REFORMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10	Saude	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.122	Administracao Geral	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.122.0020	APOIO ADM SEMUSA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.122.0020.1031	CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12	Educacao	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
12.122	Administracao Geral	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.122.0014	APOIO ADM SEMED	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.122.0014.1163	CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361	Ensino Fundamental	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
12.361.0015	EDUCAR É PRECISO EDC.25%	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.361.0015.1025	CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0015.1293	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0016	EDUCAR É PRECISO FUNDEB	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0016.1027	CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0016.1258	CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0017	APOIO A EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0017.1028	CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				**FOLHA:** 2
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE					**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA	LEI 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)				2024
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0038	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0038.1388	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL...:		**1.620.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**

ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMOSNTRATIVO SINTÉTICO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS			**FOLHA:** 1
MUNICÍPIO: NOVA MAMORE				**ORÇAMENTO**
UF: RONDONIA				2024
F. RECURSO	**DESCRIÇÃO**	**RECEITA ORIGEM**	**DESPESA DESTINAÇÃO**	**DIFERENÇA**
0.1.500.0000	Nao Dest Ctrpart-Recursos Não Vinculados De	71.531.775,35	44.438.331,62	27.093.443,73
0.1.500.1001	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-	48.219,78	7.063.823,36	-7.015.603,58
0.1.500.1002	Nao Dest Ctrpart-Recur Não Vinc Impostos-	0,00	20.077.840,43	-20.077.840,43
0.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	0,00	8.578.020,69	-8.578.020,69
0.1.540.1070	Transf. FUNDEB - % Rem.Profissional	29.238.751,69	20.660.731,00	8.578.020,69
0.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	555.547,16	555.547,16	0,00

0.1.551.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	21.290,30	21.290,30	0,00
0.1.552.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.	408.118,75	408.118,75	0,00
0.1.553.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	184.409,58	184.409,50	0,08
0.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00
0.1.571.0000	Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep. vinc. à	6.287.000,00	6.287.000,00	0,00
0.1.600.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. -	5.182.842,89	5.182.842,89	0,00
0.1.621.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.	71.478,27	71.478,27	0,00
0.1.660.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -	585.214,92	560.214,92	25.000,00
0.1.661.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a	250.199,62	275.199,42	-24.999,80
0.1.701.0000	Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
0.1.800.0000	Recursos Vinc. RPPS - Fundo Capitaliz. (Plano	6.256.427,71	0,00	6.256.427,71
0.1.800.1111	Poder Executivo - Fundo Capitaliz. (Plano	8.253.898,62	13.685.099,52	-5.431.200,90
0.1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	0,00	825.226,81	-825.226,81
TOTAL GERAL		130.775.174,64	130.775.174,64	0,00

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:1150F23B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.066-GP/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.066 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
"**Dispõe sobre o reajuste geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré para o ano de 2024, bem como de alteração no quadro e vagas de cargos previstos na Lei Municipal nº 1322, de 22 de março de 2018."**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º. A presente Lei trata do reajuste geral anual dos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, bem como de alteração do quadro de vagas em cargos previstos na Lei Municipal 1322, e 22 de março e 2018.
Art. 2º. O reajuste geral anual dos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1322, de 22 de março de 2018, é de 18% em seu vencimento.
Art. 3º. O Anexo I e o Anexo IV da Lei Municipal 1322, de 22 de março de 2018, passarão a vigor conforme o reajuste geral anual previsto no art. 2º desta Lei.
Art. 4º. O reajuste geral anual previsto no art. 2º, desta Lei, ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2024.
Art. 5º. Altera os Anexos I e III da Lei Municipal nº 1322, e 22 de março e 2018, da seguinte forma:
I - no Anexo I a quantidade de vagas dos cargos de Assistente Jurídico passa para 01, de Controlador Interno passa para 01, e de Contador passa para 01;
II – no Anexo III a quantidade de vagas dos cargos de Assessoria da Presidência passa para 02, de Assessoria Legislativa passa para 05, e de Assessoria Parlamentar passa para 11.
Art. 6º. Revoga-se a partir de 01 de janeiro de 2024, a Lei Municipal nº 1940, de 13 de fevereiro e 2023.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 22 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ					
GABINETE DO PREFEITO					
LEI Nº 2.066-GP/2023					
ANEXO I					
QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO					
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR					
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
GRUPO OCUPACIONAL	**FUNÇÃO**	**CARREIRA**	**QUANTIDADE**	**ESCOLARIDADE**	**VENCIMENTO/REMUNERAÇÃO**

NÍVEL SUPERIOR - NS	ASSISTENTE JURÍDICO	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R$ 4.043,19
	CONTROLADOR INTERNO	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R$ 4.043,19
	CONTADOR	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R$ 4.043,19
	REDATOR/REVISOR	V	01	SUPERIOR	R$ 2.701,65
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO					
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - NMT	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	01	ENSINO MÉDIO + REGISTRO	R$ 1,890,62
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CURSO	R$ 1,890,62
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
NÍVEL MÉDIO COMPLETO- NM	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.857,03
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.857,03
	RECEPCIONISTA	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.857,03
	ALMOXARIFE	III	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.857,03
	OPERADOR DE ÁUDIO	III	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.857,03
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO– NFII	MOTORISTA	II	02	ENSIMO FUNDANENTAL + CNH A/B-C-D	R$ 1.613,65
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - NFI	ZELADOR	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.601,78
	VIGILANTE	I	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.601,78
	SERVENTE	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.601,78
	SERVIÇOS GERAIS	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.601,78

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.066-GP/2023
ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO
CARGOS COMISSIONADOS - NIVEL II

VAGAS	CARGO EM COMISSÃO	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
02	ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	CC3-A	AP	1.212,00	1.000,00	2.212,00
01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CC3-B	AC	1.212,00	300,00	1.512,00
05	ASSESSORIA LEGISLATIVA	CC3-B	DL	1.212,00	300,00	1.512,00
11	ASSESSORIA PARLAMENTAR	CC3-B	AP	1.212,00	300,00	1.512,00
VAGAS	**FUNÇÕES GRATIFICADAS**	**CÓDIGO**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**	**GRATIFICAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
01	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC4	SPA		800,00	
01	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC4	SSG		800,00	
01	SEÇÃO DE INFORMÁTICA	CC4	SI		800,00	
01	SEÇÃO DE OUVIDORIA	CC4	SO		800,00	
01	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA	CC5	SV		500,00	

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.066-GP/2023
ANEXO IV 2024

ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CATEGORIA FUNCIONAL																	
I	1.601,78	1.681,87	1.765,96	1.854,26	1.946,97	2.044,32	2.146,54	2.253,86	2.366,56	2.484,89	2.609,13	2.739,59	2.876,57	3.020,39	3.171,41	3.329,98	3.496,48
II	1.613,65	1.694,33	1.779,05	1.868,00	1.961,40	2.059,47	2.162,45	2.270,57	2.384,10	2.503,30	2.628,47	2.759,89	2.897,88	3.042,78	3.194,92	3.354,66	3.522,40
III	1.857,03	1.949,88	2.047,37	2.149,74	2.257,23	2.370,09	2.488,59	2.613,02	2.743,67	2.880,86	3.024,90	3.176,14	3.334,95	3.501,70	3.676,78	3.860,62	4.053,65
IV	1.890,62	1.985,15	2.084,41	2.188,63	2.298,06	2.412,96	2.533,61	2.660,29	2.793,31	2.932,97	3.079,62	3.233,60	3.395,28	3.565,05	3.743,30	3.930,46	4.126,99
V	2.701,65	2.836,73	2.978,56	3.127,49	3.283,87	3.448,06	3.620,46	3.801,49	3.991,56	4.191,14	4.400,70	4.620,73	4.851,77	5.094,36	5.349,07	5.616,53	5.897,35
VI	4.043,19	4.245,35	4.457,61	4.680,49	4.914,52	5.160,25	5.418,26	5.689,17	5.973,63	6.272,31	6.585,93	6.915,22	7.260,98	7.624,03	8.005,23	8.405,50	8.825,77

Índice 18%
Demais 5%

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:F8E80923

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO EM 31.12.2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO EM 31.12.2023

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	VINCULO EMPREGATICIO	DATA ADMISSÃO
ANANIAS TOCOROM WARAM XIJEIM	147	AX.OP.DE SERV.DIVERSOS	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/1995
ADALTO FERREIRA DA SILVA	5069	VIGILANTE	COMAD	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	31/08/2012
ADAO RIBEIRO QUINTAO	1385	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/01/2007
ADAO SEVERIANO DA SILVA	1282	VIGILANTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/09/2006
ADELINO VIANA DA SILVA	339	VIGILANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2023
ADEMAR ALBERTO DA SILVA	49	MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA	COMAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1990
ADEU RUBENS RODRIGUES DE SA	8962	VIGILANTE	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/02/2008
ADIEL BENTO DO NASCIMENTO	228	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/02/1997
ADILENE EVANGELISTA DA COSTA	1205	PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/06/2006
ADILES SOARES DE FRANCA	8469	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ADILSON FERNANDES DA SILVA	8397	DIR. DEPARTAMENTO DE OBRAS-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/04/2022
ADILSON MARTINS DE ANDRADE	9118	ASS. ESPORTES E ENTRETENIMENTO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/05/2023
ADRIANA AGNALDA DA ROCHA	8646	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/12/2012
ADRIANA ALVES TEIXEIRA	8447	ASSESSOR(A) TEC.OPERACIONAL V	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ADRIANA CAMARGO DA SILVA SA	5087	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/09/2012
ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA	6067	PROFESSOR(A)II (GEOGRAFIA) 40 HORAS Z. R	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/12/2012
ADRIANA SOUZA PEREIRA	9205	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/10/2023
ADRIANO DIAS VIEIRA	8508	ASS.TEC.OPERACIONAL NIVEL II-SEMEL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	06/10/2022
ADRIANO MIRANDA DE CARDOSO PESSOA	8471	ASSESSOR(A) TEC.OPERACIONAL V	SEMED - CARGOS COMISSIONADOS 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/05/2022
AFONSO VINICIOS BENARROSH GARCIAS	8518	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	12/12/2022
AGNALDO DE JESUS COELHO	9116	ASS.TECNICO OPERACIONAL V -SEMAP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	14/03/2023
AGRIPINA APARECIDA GONTIJO RODRIGUES	295	PROFESSO(A) II PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/1999
AILTON DE OLIVEIRA SALVIANO	658	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2003
AILTON DE OLIVEIRA SALVIANO	5021	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/07/2012
ALAN ERIC DE SOUZA BARROS	8432	COORD.(A) MUNIC.DE CULTURA,EVENTOS E TUR	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ALANA ELIZA MIRANDA DE MOURA	9195	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/09/2023
ALANDA CASTEDO DIAS	9128	SUBPROCURADOR(A)	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/05/2023
ALBA NETA SILVA	83	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
ALBA NETA SILVA	1495	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/04/2008
ALCENOR SOARES DO NASCIMENTO	864	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2004
ALDEIZA RAMOS CAMINHA	980	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
ALECSANDRA MENDES DE BARROS	9221	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO III	SEMED - CARGOS COMISSIONADOS 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	18/10/2023
ALESSANDRA ARCOS DE LIMA RIBEIRO	6008	PROFESSORA II CIENCIAS Z. URBANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/11/2012
ALESSANDRA BARROS CARVALHO	7713	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/08/2015
ALESSANDRA MAMEDE BASTOS	406	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL-CARGOS EFETIVO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA	9228	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2023
ALINE ARIADNE PEREIRA LEORNE CABEZAS	8958	BIOLOGA(A) 40 H	SEMUSA-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/02/2008
ALINE DANIELE LARGURA	4427	TEC. ENFERMAGEM 40 H CEDIDO	SEMUSA - CEDENCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/04/2019
ALINE DE CASTRO VALENTE	9149	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/05/2023
ALINE DE JESUS PEREIRA TORETE	9220	PROFESSOR(a) II (PSICOPEDAGOGO) 40 HS	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/10/2023
ALINE NASCIMENTO ROSA VALE	4708	ENFERMEIRO 40 H CEDIDO	SEMUSA - CEDENCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/07/2022
ALINE RODRIGUES GRZEBIELUCHAS	9109	ASS TEC DE ORAS E PROJ - DEP DE CONV	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/03/2023

ALONSO SOUZA OLIVEIRA	717	VIGILANTE	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2003
AMANDA GARCIA DA SILVA FOGACA	9227	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2023
AMARILDO DA SILVA DE ALMEIDA	1772	VIGILANTE	SEMED - 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/05/2009
AMARILDO DE ARAUJO BRAGA	8450	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
AMILTON RIBEIRO DOS SANTOS	4692	ASS.TEC. OPERACIONAL V C.S JACINOPOLIS	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
AMOS RODRIGUES MOTA	8942	VIGILANTE ZONA URBANA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2008
AMOS SALES VIANA	1267	FISCAL DE RENDAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/08/2006
ANA ALICE NOBERTO DE OLIVEIRA	734	PROFESSOR II 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/08/2003
ANA DA SILVA RAMOS	1581	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/09/2008
ANA KELY MESQUITA	8007	PROF.PEDAG.INT.DE LIBRAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/05/2017
ANA LÚCIA DOS SANTOS DA SILVA	9123	GERENT DA FEIRA MUN E TERM RODOV	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/05/2023
ANA LUCIA PEREIRA RODRIGUES	1710	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
ANA MARIA DE JESUS MONTESSI	665	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/05/1998
ANA OLIVEIRA ROCHA DE AGUIAR	719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2003
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	7204	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/10/2013
ANA PAULA PEREIRA DO CARMO	4645	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ANA PAULA PEREIRA MARTINS	9189	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/08/2023
ANA THEILA CARVALHO SANTOS DIAS	4475	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMUSA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/11/2019
ANA VALERIA ROSSEL TAMO	1584	COZINHEIRA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/09/2008
ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	8787	ENFERMEIRO 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/03/2015
ANALÚ FLORES DE SOUSA SILVA	86	ASSISTENTE SOCIAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/2015
ANAMELIA GAMA PALOS	9198	ASSISTENTE SOCIAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/09/2023
ANDERSON OLIVEIRA GRAIA	9224	ASS. TECNICO(A) OPERACIONAL II	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/10/2023
ANDERSON VARGAS COSTA	9222	PROFESSOR(A) II (ORIENTADOR) 40 HORAS Z.	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/10/2023
ANDERSON VARGAS COSTA	7948	PROF II PEDAGOGO 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/02/2017
ANDRE RICARDO BONET	1712	VIGILANTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2009
ANDREA TAVARES ISHIMOTO	9177	PROFESSOR(A) II (LINGUA PORTUGUESA) 40H	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/07/2023
ANDREIA AMARAL LOURENÇO	9101	ASSESSOR (A) TEC.OPERACIONAL V	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	19/01/2023
ANDREIA BRUNES DA SILVA	4647	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ANDREIA DA SILVA	6038	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/12/2012
ANDREIA JACOBS DA SILVA	1217	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS	1258	PROFESSOR(A) II LINGUA PORTUGUESA 20 HOR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/08/2006
ANGELA MARIA DA SILVA VIANA	7977	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/03/2017
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	1687	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/03/2009
ANGELA MARIA ESTEVAM DA SILVA	1545	PROFESSOR II(SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HORA	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/07/2008
ANGELA NETO HOLANDA	8455	GERENTE DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO-SEMFAZ	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ANGELINA MARIA DE AGUIAR	8474	ASS.INSPECAO E REG. ESCOLAR	SEMED - CARGOS COMISSIONADOS 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	12/05/2022
ANGELINA RIBEIRO LINO	9131	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/05/2023
ANGELO CARDOSO DE ABREU	1643	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇÃO A DISTANCIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1999
ANGELO CARDOSO DE ABREU	6057	PROFESSOR(A) II (ORIENTADOR) 40 HORAS Z.	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/12/2012
ANIELE PEREIRA DE JESUS	9203	ENFERMEIRO 40 H CEDIDO	SEMUSA - CEDENCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/09/2023
ANISIA GUADIOSO VIEIRA	655	PROFESSORA I NIVEL I 20 HORAS	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/03/1998
ANNA PAULA MARQUES CAMINHA DE OLIVEIRA	8626	FARMACEUTICO(A)	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/10/2012
ANOIR SALVIANO	158	PROF I NIVEL I 20 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
ANOIR SALVIANO	1161	PROFESSOR II 20 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	1237	PROFESSOR(A) II GEOGRAFIA 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
ANTONIA CELIA DA SILVA CAMPOS	501	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2001
ANTONIA FERREIRA LEITE	586	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
ANTONIA SANDRA LISBOA DE CAMPOS	8108	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/05/2019
ANTONIA SANTANA DOS REIS	4249	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/10/2012

ANTONIA SUELY PEREIRA SILVA	618	PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS	SEMED- FUNDEB 70% CRECHE/ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/1998
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1848	VIGILANTE	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/02/2010
ANTONIO CARLOS ALVES DE AGUIAR	1399	VIGILANTE	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/03/2007
ANTONIO CESAR UCHOA COELHO	148	VIGILANTE	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	505	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
ANTONIO DAS CHAGAS TEIXEIRA	9246	ASS.TEC.OPERACIONAL NIVEL I-SEMEL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/11/2023
ANTONIO DE OLIVEIRA BRANCO	8465	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL V SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ANTONIO ELIAS DO NASCIMENTO	167	PROF I NIVEL I 20 HORAS	SEMED-CEDIDO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
ANTONIO MUNIZ VARGAS	1711	VIGILANTE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2009
ANTONIO PEREIRA BARBOSA	12	VIGILANTE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1989
ANTONIO SERGIO PEREIRA JUNIOR	4698	DIR.CLINICO DO HOSPITAL MUN	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/05/2022
APARECIDA PEREIRA FARIAS	231	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/04/1997
APARECIDO DIAS PEREIRA	896	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2004
ARIADINE SOUZA BARROS CAETANO	9179	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/07/2023
ARIANE ILSA CLYMACO FOSCHIERA	4429	BIOMEDICO(A) 40H	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/05/2019
ARIANE ILSA CLYMACO FOSCHIERA	9239	BIOQUIMICO 40 HORAS CEDIDO(A)	SEMUSA - CEDENCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/11/2023
ARIANE PEREIRA NASCIMENTO	6024	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	29/10/2012
ARILDO MOREIRA	4608	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/01/2021
ARLENE MELO DE SOUZA	8541	ASSISTENTE SOCIAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/12/2012
ARLETE JACOBS DA SILVA	1227	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
ARNOR GONZAGA DE OLIVEIRA	8928	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/11/2007
AURIANA PONHES DE FREITAS	9136	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. URB	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/05/2023
AURICÉLIO SERRA DA SILVA	9152	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/05/2023
AVILA KARIN AGUIAR DA COSTA	8537	EDUCADOR SOCIAL II Z.URBANA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/11/2012
BEATRIZ FRITIZ MACEDO	9132	PROF.II.PEDAGOGO 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/05/2023
BEATRIZ FRITIZ MACEDO	4383	AGENTE COMUNITARIO SAUDE RURAL	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/08/2017
BENILSON SANTOS SALES	313	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
BIANCA DOS SANTOS PADILHA	8222	FISCAL DE RENDAS	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/10/2020
BRADLY CRISTIAN FERREIRA FOCHESATTO	8491	COORD.I DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/08/2022
BRASILINA CURTODIO DOS SANTOS	4354	MICROSCOPISTA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/02/2017
BRUNA ALVES FIGUEIREDO	7191	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/09/2013
BRUNA DAYSE SILVA BASTOS SOUZA	7940	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/02/2017
BRUNA MENDES DE MIRANDA	8049	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED- FUNDEB 70% CRECHE/ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/08/2017
BRUNA SILVA DE SOUZA	9247	ASS. TEC. OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/12/2023
BRUNO AGUIAR OLIVEIRA	4494	BIOMEDICO(A) 40H	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/04/2020
BRUNO RIBEIRO	7969	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/03/2017
CAIO CESAR LEITE RODRIGUES	8504	SECRETARIO MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
CALIXTO DO REIS FERREIRA	8458	COORD. EX. DE GOV. DISTRITAL DE PALMEIRA	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	04/04/2022
CARLOS DELLABONA	48	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/1990
CARLOS JUNIOR CAMELO ALVES	5076	FISCAL DE TRANSPORTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/09/2012
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	421	MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA	COMAD-CEDIDO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/06/1991
CAROLINE HOLANDA AMARAL DO CARMO	5097	CUIDADOR(A) DE ALUNOS Z. URBANA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/10/2012
CASSIANE GONÇALVES DA ROCHA	9168	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/06/2023
CASSIUS CREY SILVA	922	TECNICO EM AGROPECUARIA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2004
CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ MOREIRA	8271	ASS.TEC. ADMINISTRATIVO II CH. GAB.PREF	COMAD - CEDÊNCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	19/02/2021
CELIA DA SILVA BEZERRA	8648	TEC. EM ADMINISTRAÇÃO- Z. URBANA	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/01/2013
CELIA HELENA DE OLIVEIRA	4262	ASS.TEC.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
CELIANE DE FATIMA BRANDÃO	9241	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. RUR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/11/2023
CEZIO AUGUSTO DA SILVA CAMPOS	98	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
CICERA FERREIRA DA SILVA	578	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003

CILAS EUGENIO PEREIRA	8692	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/10/2012
CILENE DE JESUS FERREIRA	731	AUXILIAR DE LABORATORIO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/1998
CINTIA VIEIRA DE MELO CAVALI	1921	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/05/2010
CLAIR GRANDO	6032	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
CLAUDENIR ALVES BEZERRA	670	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1998
CLAUDET ALMEIDA DE FREITAS	9235	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/11/2023
CLAUDINEIA GOMES RODRIGUES	1228	PROFESSOR II(SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HORA	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/07/2006
CLAUDIOMIR RODRIGUES	218	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/07/1996
CLAUDIR NUNES DE OLIVEIRA.	4394	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/02/2017
CLAYDSON DOS SANTOS MARTINS	6016	PROFESSOR II (ED. FISICA) 40 HORAS Z. UR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/11/2012
CLEIDIANA GONZAGA DE LIMA	8487	ASS.TECNICO OPERACIONAL V -SEMAP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/08/2022
CLEIDIANE JULIA DA SILVA BARBARO	568	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
CLEIDISON RODIS DA SILVA	4288	RECEPCIONISTA Z. URBANA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/09/2015
CLEILSO MARTINS GUEDES	312	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
CLEILTON DE ARAÚJO VIANA	1383	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/12/2006
CLEITON DA SILVA GUIMARAES	4679	ASS.TEC. OPERACIONAL V DIOLIRIO JOSE O	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
CLEMILDA FERREIRA DA COSTA	993	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
CLEMILSON DA COSTA SANTIAGO	868	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2004
CLEMILSON DA COSTA SANTIAGO	8399	COORD. EXECUTIVO DE GOV. DIST. DE NOVA D	COMAD - CEDENCIA III	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - PREV. PRÓPRI	01/03/2022
CLEONE OLIVEIRA DE MEDEIROS	4684	ASS.TEC.OPERACIONAL V MATUZALEM CELANTE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
CLEONICE NORBERTO DE OLIVEIRA FOCHESATTO	9176	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/06/2023
CLEONIR DA CRUZ DE ARAUJO	4264	ASSESSOR (A) ASSISTENTE DE CUIDADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
CLEUDO DA SILVA BATISTA	51	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1990
CLEUMA PADILHA DE OLIVEIRA BRITO	8140	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/09/2019
CLEUSA MARIA LOPES PENHA	7193	MERENDEIRA - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/09/2013
CLEYCIELE LIMA DA SILVA	8294	ASS. DE APOIO A ADMINISTRACAO-SEMAP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	15/03/2021
CLEZIO SANTOS DIAS	1555	PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/08/2008
CREUZA DA SILVA RIBEIRO	676	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1998
CREUZA OLIVEIRA DE MORAIS VALE	9108	PROF. PEDAGOGO ED. INF. 30 HORAS CEDIDO	SEMED - CEDENCIA III FUNDEB 70%	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/02/2023
CRISLEI APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	5088	INSPETORA DE PATIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/09/2012
CRISTIANE BALAREZ DA SILVA	938	AUXILIAR FARMACIA HOSPITALAR	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/12/2004
CRISTIANE DA SILVA ALEIXO	7710	MERENDEIRA - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/08/2015
CRISTIANE JULIA DA SILVA JACONI	891	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2004
CRISTIANE SILVA DO CARMO	7200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/10/2013
CRISTIANI OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA	5071	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/09/2012
DAIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	6033	PROFESSOR(A) II MATEMATICA-40 HORAS Z. R	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
DAIANE VITOR LANDES SANTOS	9129	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/05/2023
DAIANI MARTINS	8058	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/11/2017
DALILA DA SILVA ALVES	9234	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/11/2023
DALILA DA SILVA ALVES	4484	AGENTE COMUNITARIO SAUDE RURAL	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/03/2020
DAMIAO HENRIQUE DA SILVA	4545	MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/05/2020
DANEILA DA SILVA ARAUJO	6062	FISCAL DE TRANSPORTE 40 HORAS	COMAD	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/12/2012
DANIEL ALVARADO HUARACHI	8647	AGENTE DE ENDEMIAS URBANA	SEMUSA - AGENTE EM ENDEMIAS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/01/2013
DANIEL CLEM	4690	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
DANIEL DA SILVA BENTO	8428	DIRETOR (A) ARTES-FINALISTA (DES.TEC.DE	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
DANIEL DOS SANTOS	4801	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/08/2022
DANIELE RUBIRA FOGAÇA	1678	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	SEMED FUND. 70 INFANTIL CARGOS EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/03/2009
DANILO DE NORONHA NUNES	4483	MEDICO 40 H CEDIDO	SEMUSA - CEDENCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/02/2020
DARIO PEREIRA DA COSTA	1847	VIGILANTE	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/02/2010
DAVID ANTONIO DA SILVA	9194	DESIG.ASSTEC.OPERACIONAL NIVEL III	COMAD - CEDENCIA III	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/08/2023
DAVID KATO GONÇALVES	6000	AGENTE ADMINISTRATIVO Z. URBANA	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/10/2012

			ESTATUTÁRIOS			
DAVINA LOPES MOTA	1215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
DAYANA DERMANI DE AGUIAR SOUZA	9161	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/06/2023
DAYSIANE DE OLIVEIRA PAES	6012	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2012
DEANE FERNADES CAMINHA	860	FISCAL DE RENDAS 40 HORAS	COMAD-CEDIDO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/1999
DEJALMA PEREIRA DA COSTA	117	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/04/1991
DEJALMA PEREIRA DA COSTA	5042	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2012
DELCILENE RUBIRA FOGAÇA	307	PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
DENILSON MARQUES DE AZEVEDO	1194	BIOQUIMICO 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
DENISE MARQUES DE AZEVEDO	1207	ENFERMEIRA 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/06/2006
DENIZE CARDOSO SIQUEIRA	9223	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2023
DENÍZIO PEREIRA DA COSTA	572	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
DENÍZIO PEREIRA DA COSTA	1189	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
DERCY FERNANDES MOREIRA	916	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/09/2004
DEUZIRIA DA COSTA E SILVA VEIGA	1709	COZINHEIRA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/03/2009
DILCINHA ARAUJO DOS SANTOS	1425	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/04/2007
DILZA DOS SANTOS SOARES	1212	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
DIOGO BONFIM FIRMINO	8634	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/01/2013
DIONE FRANÇA PIMENTA	8978	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/03/2008
DIRCEU FREITAS RIBEIRO	129	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/1991
DIRCEU LIMA SAMPAIO	892	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2004
DIVA PEREIRA COSTA	4699	ASS.TEC. DE IMUNIZACOES	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/04/2022
DIVINO AGOSTINHO ALEIXO	8081	VIGILANTE ZONA RURAL (CEDIDO)	SEMED - CEDENCIA 30%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - INSS	01/09/2018
DOVALIN ARNHOLZ	8502	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL V SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
DULCIVANIA LIMA SAMPAIO	272	PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/08/1999
EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	5045	PROFESSOR II (MATEMATICA) 20 HORAS URBAN	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2012
ECIANY DA SILVA MARQUES	7718	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/09/2015
EDBERTO SEVERO NUNES BARBOZA	833	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2004
EDELSON DA SILVA ARAUJO	606	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
EDERSON FRANCO MARTINS	8422	ASS.TEC.DE OBRAS E PROJETOS-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
EDILAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1498	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/04/2008
EDILENE FERNANDES DA SILVA SCHWANZ	7998	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/04/2017
EDILSO DE MENDONÇA NUNES	1716	VIGILANTE	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
EDILSON CARDOSO DA SILVA	8438	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
EDILSON ELIAS NASCIMENTO	1641	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/02/2009
EDILSON MARTINS FERREIRA	602	VIGILANTE ZONA URBANA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
EDINA DO NASCIMENTO SALES	8989	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
EDINALDO OLIVEIRA RAMOS	7937	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/02/2017
EDINETE BARBOSA DE SOUSA	8912	AGENTE DE ENDEMIAS URBANA	SEMUSA - AGENTE EM ENDEMIAS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/10/2007
EDITE DOS ANJOS CABRAL	413	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
EDIVALDO DE OLIVEIRA DE JEUS	608	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1902	TECNICO EM AGROPECUARIA	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/04/2010
EDIVANIA MENDES DA COSTA	7974	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/03/2017
EDMAR DA SILVA SOUSA	4345	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/07/2016
EDMILSON MENEZES DE SOUZA	127	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/01/1990
EDMUNDO SALVATIERRA GUZMAN	1284	MEDICO GINECOLOGISTA 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/08/2006
EDNA DA COSTA ABREU OLIVEIRA	6034	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
EDNA FERREIRA VIANA	1478	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/1999
EDNA GENEROSA DA SILVA	9158	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2023
EDNEIA ALMEIDA	7951	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED- FUNDEB 70% CRECHE/ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	22/02/2017
EDNEIA LILIA DOS SANTOS	217	FISCAL DE RENDAS 40 HORAS	COMAD-CEDIDO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/07/1996
EDSON DA SILVA ELIAS	1582	VIGILANTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/09/2008
EDUARDA CAROLINI CAO COUTO	9105	ASS. DE CONV. E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	06/02/2023
EDUARDO BUENO MARRA	1153	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
EDUARDO BUENO MARRA	7885	PROFESSOR II(ORIENTADOR ESCOLAR) 40	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2016

		HORA				
EDUARDO GUIMARAES MENDONCA	8498	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/08/2022
EDVALDO SILVA SANTOS	4226	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/03/2020
EGLE BUENO MARRA	1206	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
EGLE BUENO MARRA	1487	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/04/2008
ELAINE CRISTINA DA SILVA	9163	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/06/2023
ELAINE DE ASSIS DUTRA	7966	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/03/2017
ELAINE FRITZ MACEDO	7653	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/03/2015
ELAINE SOARES DE OLIVEIRA	4192	PSICOLOGO(A) 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/03/2017
ELCI TAVARES DE FARIA FERNANDES	1483	PROFESSOR II(GEOGRAFIA) 25 HORAS Z. RURA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	29/04/2008
ELEANDRO VIEIRA DE ARAUJO	8423	ASS.TEC. DE TOPOGRAFIA E OBRAS-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	11/04/2022
ELEILTON DO CARMO CARNEIRO	410	AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
ELENICE BATISTA DO CARMO	499	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2001
ELENICE DAS GRAÇAS SILVA	7964	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/03/2017
ELIANA APARECIDA DA SILVA	7649	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Z.RURAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/03/2015
ELIANE CRISTINA CARLOS	596	AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTARIO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
ELIANE FERREIRA COELHO	5067	PROFESSOR II (CIENCIAS) 20 HORAS Z. RURA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	31/08/2012
ELIANE SILVA DE ARAUJO	9175	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/06/2023
ELIAS DA SILVA AMORIM	1676	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/2009
ELIETE DA SILVA REIS	1380	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/12/2006
ELIETE LIMA DE MELO	1400	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/03/2007
ELISABETI BARBOSA DA SILVA	7930	PROF II PEDAGOGO 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/02/2017
ELISANGELA DE SOUZA BORGES	4642	DIRETORADE ENFERMAGEM	SEMUSA-LIC.MATERNIDADE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	07/04/2022
ELISANGELA DOLORES PINTO DA SILVA	6037	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
ELISANGELA MONTEIRO FIEL	4347	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	29/07/2016
ELISANGELA QUEIROZ DA SILVA	7950	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	22/02/2017
ELISMAR LUIZ FERREIRA	808	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2004
ELISNEIA LUIZ FERREIRA DA SILVA	589	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
ELIVALDO RODRIGUES SANTOS	38	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/1989
ELIZABETE ESTEFANI DA SILVA ESTEVO	4277	ASS. TEC. EM ENTREVISTA E DIGITACAO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	11/07/2022
ELIZABETE ROCHA DOS SANTOS	769	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/04/2001
ELIZAMAR ROBEIRO DA SILVA	4293	CHEFE DE SEÇÃO DE FARMACIA	SEMUSA-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/01/2016
ELIZANDRA PADILHA DA SILVEIRA	6064	CUIDADOR DE ALUNOS	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2012
ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	1260	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/08/2006
ELIZIANE DE ARAÚJO LIMA MENDES	7944	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/02/2017
ELIZIER DAVID DOS SANTOS JUNIOR	1717	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2009
ELLEN BARBOSA MACIEL	1796	PROFESSOR(A) II 40 HORAS	SEMED FUND. 70 INFANTIL CARGOS EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/08/2009
ELODIA SEVERINO DE OLIVEIRA	414	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
ELOIZA COSTA MARINHO	9215	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/10/2023
ELSON DA SILVA NASCIMENTO	4490	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/03/2020
ELY ELMA ROCHA DOURADO	168	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
ELY SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA	1219	PROFESSOR(A) II (SUP. ESCOLAR) 20 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
ELZENI SOARES PINHEIRO	859	FISCAL DE RENDAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2004
EMERSON OLIVEIRA REBOUÇAS	880	TECNICO FLORESTAL	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/06/2004
EMIDIO DE CAMARGO JUNIOR	1264	VIGILANTE ZONA URBANA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/08/2006
EMILLY DA SILVA ABREU	9243	PSICOLOGO(A) 40 HORAS	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/11/2023
EMILSON DE ALENCAR ROCHA	4436	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUSA TEC RADIOLOGIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/05/2019
ENEDINA CARDOSO DA CRUZ BARBOSA	841	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2001
ENI DA SILVA	652	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/03/1998
EPIFANIO EUGENIO DE MELO	852	PROFESSOR II (MATEMATICA) 20 HORAS URBAN	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/05/2004

ERIANI DA SILVA MARQUES	8954	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/02/2008
ERIKA ALVES DOS SANTOS	4222	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	SEMASC - CARGO ELETIVO	ATIVO(A)	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	10/01/2020
ERISVALDO BORGES DE SOUZA	810	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2004
ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	1465	CONTROLADOR(A) INTERNO(A)	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/1998
ERIVALDO FERREIRA LEMOS	598	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2001
ERLIUSON GONZAGA BARBOSA	4341	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/06/2016
ERNANDES DA COSTA SOARES	8810	FISIOTERAPEURA 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/08/2015
ERONDY RODRIGUES PIMENTEL	8439	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ESMERALDA DA SILVA CUNHA	979	AGENT.LIMP.E CONSERVAÇÃO	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	5038	PROFESSOR II(GEOGRAFIA) 20HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/07/2012
ESTEFANE DE MOURA PEREIRA BATISTA	4219	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	SEMASC - CARGO ELETIVO	ATIVO(A)	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	10/01/2020
ESTELA MAR PANI	261	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/1999
EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU	6026	PROFESSOR II (MATEMATICA) 20 HORAS URBAN	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/12/2012
EUNICE MENEZES DE SOUZA	1718	PROFESSOR(A) II 40 HORAS	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
EVA DA SILVA ELIAS	4681	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
EVA VIEIRA DE CASTRO	879	PROFESSORA I NIVEL I 25 HORAS	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/06/2004
EVA VIRGILIO DA SILVA	4808	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/10/2022
EVALDO AUGUSTO DA VEIGA	1591	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/09/2008
EVALDO LUCINO DE ARAÚJO	1780	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2004
EVANDRO CARLOS CAVALCANTE DE ARAUJO	4448	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUSA TEC RADIOLOGIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/06/2019
EVANDRO JOSE DE PAULA	1290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/09/2006
EVANIA CARDOSO DA SILVA	1230	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
EVENILSON PINHEIRO PEREIRA OLIVEIRA	8494	DIRETOR(A) DE CULTURA E EVENTOS	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	18/08/2022
FABIANA FREITAS TOMAZI	7702	AGENTE ADMINISTRATIVO Z. URBANA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/07/2015
FABIANA VIANA NERY ARAUJO	9211	ASSISTENTE SOCIAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/10/2023
FABIANO ALMEIDA DE SA	9119	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	06/04/2023
FABIANO DIONIZIO DE LIMA SILVA	1713	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/03/2009
FABIANO SALES DE AGUIAR	1669	PROF II PEDAGOGO 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/03/2009
FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8416	ASS.TEC.DE TECN.DA INFORMACAO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	8128	COVEIRO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/06/2019
FABIO GONCALVES DE LIMA	8959	VIGILANTE	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2008
FABIO GONCALVES DE MORAIS	8503	ASS.TEC.OPERACIONAL NIVEL III SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
FABIOLA VARGAS AMARANTE	4707	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/06/2022
FABRICIO CUNHA CELANTE	6039	PROFESSOR(A) II - CIENCIAS 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/12/2012
FABRICIO DA SILVA DANTAS	9212	ASSISTENTE SOCIAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/10/2023
FABRINE SANTOS TOLEDO	8568	ASS. ASSISTENTE DE CUIDADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
FATIMA ANDRADE DE PAULO	704	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2003
FATIMA DONIZETTE ARIMATEA	325	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
FELIPE FLORES DOS PRAZERES	1563	VIGILANTE	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/08/2008
FERNANDA DIAS DA SILVA	1682	PROFESSOR I-ESPECIAL 40 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/03/2009
FERNANDA RIBEIRO QUINTAO	6040	CUIDADOR(A) DE ALUNOS Z. URBANA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/12/2012
FERNANDES ELIAS	102	VIGILANTE	SEMED - EDUCAÇÃO A DISTANCIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	143	PROFESSO(A) II 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
FERNANDO JAVIER CAMACHO CASTILLO	4702	ASS.MEDICO AUDITOR	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/05/2022
FERNANDO JEFF MENDES DA SILVA	8415	COORDENADOR (A) DE COMUNICACAO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
FERNANDO MOREIRA COSTA	861	FISCAL DE RENDAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/10/1998
FERNANDO PAIVA DA SILVA	7647	INSPETOR DE ONIBUS - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/03/2015
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	703	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2003
FIDERCIO DE ALMEIDA GOMES	5037	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2012
FLAUMIR CANDIDO LOPES	1846	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/01/2010
FLAVIA DE MIRANDA AMARAL	9159	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/06/2023
FLAVIA DE MIRANDA AMARAL	4424	AGENTE COMUNITARIO SAUDE RURAL	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/05/2019
FLAVIO CONESUQUE FILHO	7461	ASSESSOR JURIDICO Z. URBANA 40 HORAS	COMAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/07/2014
FLAVIO ROSA NASCIMENTO	1516	PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/06/2008

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	6046	CHEFE DE GABINETE	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
FRANCARLOS FARIAS GOMES	8429	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
FRANCENILDA CASTRO DE LIMA	7208	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. RUR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/11/2013
FRANCIANY CRISTINA DE SOUZA BRITO	4676	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
FRANCICLEIDE LUCAS DE ABREU XAVIER	8449	DIRETOR(A) DIV. DE PLANEJAMENTO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
FRANCIELLY RIBEIRO	6035	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
FRANCIELY SCARMUCIN DE OLIVEIRA	4589	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
FRANCILENE ALVES DA SILVA	9213	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. RUR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/10/2023
FRANCINETE DA SILVA RAMOS	1427	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/04/2007
FRANCIONE FARIAS GOMES	1509	ARTIFICIE SOLDADOR	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/05/2008
FRANCIRLEY PINTO PONTES	8960	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2008
FRANCIRNEY PEREIRA SOARES	8434	DIR.DE DEPATAMENTO DE GARAGEM MUN-SEMEL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
FRANCISCA ALDENY PEREIRA DOS SANTOS	7889	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2016
FRANCISCA ALVERNIR DOS SANTOS	7650	INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/03/2015
FRANCISCA CHAGAS DOS SANTOS	1723	PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/04/2009
FRANCISCA COSTA RODRIGUES GRANDO	619	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/1998
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	675	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1998
FRANCISCA ELIETE NASCIMENTO DA SILVA	8644	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/12/2012
FRANCISCA FERNANDA LINS NOGUEIRA	4422	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUSA TEC RADIOLOGIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/05/2019
FRANCISCA LUCIANA ELIAS DE MÂCEDO	4623	COORDENADOR(A) III DO CREAS	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	13/04/2022
FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	7955	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/03/2017
FRANCISCA QUEIROZ RODRIGUES	7635	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/03/2015
FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS	804	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2004
FRANCISCO BEZERRA DE ABREU	212	VIGILANTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/12/1995
FRANCISCO CLEDSON DE OLIVEIRA LIMA	8944	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2008
FRANCISCO CLEZIO DE BRITO SILVA	6028	FISCAL DE RENDAS	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
FRANCISCO EDUARDO CANDIDO DOS SANTOS	205	PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/1995
FRANCISCO EURIMAR ALVES DA SILVA	5041	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	31/01/2009
FRANCISCO ILSON MENEZES DE OLIVEIRA	4705	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/06/2022
FRANCISCO JOSE SOARES DA COSTA	895	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2004
FRANCISCO PASMINO GUACARANE	6004	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SEMED- CEDIDO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/10/2012
FRANCISCO ZILMAR LIMA DO NASCIMENTO	5035	PROFESSOR II(HISTORIA) 40 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/07/2012
FRANFLIN DA CRUZ XAVIER	7652	INSPETORA DE PATIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/03/2015
FRANKLIN DA CRUZ XAVIER	9229	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/11/2023
FREDSON NUNES PINTO	408	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
GABRIELA CARNEIRO MOZER	6042	AGENTE ADMINISTRATIVO Z. URBANA	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/12/2012
GABRIELA NEUZA ARAUJO MARQUES	7949	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	22/02/2017
GABRIELLI DA SILVA FERREIRA	9120	AGENTE VISITADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	12/04/2023
GEANE KEULA GONCALVES SILVA	4220	DIRETOR(A) DO ABRIGO	SEMASC - CEDENCIA I	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. RGPS INSS	01/01/2020
GEICY KEILA MACHADO BARBARO	4281	AGENTE VISITADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
GEILDA ALVES BARROSO	705	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2003
GEISIBEL DA SILVA SOUZA	4279	GER.DE PATRIMON.E AMOXARIFADO	SEMASC-LIC.MATERNIDADE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	12/05/2022
GENEILTON TEXEIRA BRITO	4379	MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/07/2017
GENEIS MEDRADO PERON	7648	INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/03/2015
GENI ALBINO DA SILVA	1703	COZINHEIRA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/03/2009
GENILSON ROCHA DOS SANTOS	8138	PROFESSOR II (MATEMATICA) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/08/2019
GEORGIA EVANGELA JASHITOMY PAPADOPULOS	4458	PSICOLOGO(A) 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/08/2019
GEOVA DOS SANTOS BARBOSA	8477	COORD.DE OBRAS-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/06/2022

GERALDO RODRIGUES DA SILVA	1381	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/12/2006
GEREMIAS DA SILVA PEREIRA	4693	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO III MAR. CAN. R	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
GIGLIANE ALVES DA SILVA	8529	ORIENTADOR(A) I SOCIAL Z.URBANA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/11/2012
GIGLIANE ANGELA PEREIRA LIMA DA SILVA	1702	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2009
GIGLIANNE COSTA COELHO	7645	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. URB	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/03/2015
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	989	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	626	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/1998
GILCELLI CANUTO SILVA	9232	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2023
GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	1214	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
GILENE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	8964	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/02/2008
GILSON LOPES DIAS	4437	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUSA TEC RADIOLOGIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/05/2019
GILSON PEREIRA FERRAZ	9183	DIRETOR DIV DE ESPORTE E LAZER	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/08/2023
GIRLANDE BENTO DA SILVA	4682	ASS.TEC.OPERACIONAL V P.S MARECHAL ROND	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
GISELE SANTOS DA COSTA	4649	ASS. TEC. DE ATENDIMENTO E RECEPCAO	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
GISELLE MASAE ITO	8920	FISIOTERAPEURA 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/11/2007
GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS	8068	PROFESSORA (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/05/2018
GISLAINE MOREIRA	4646	COORD.(A) II CONTABIL E ADMIN. DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
GLADYS DOMINGA SALDIVAR DOS SANTOS	181	PROFESSORA I NIVEL I 40 HORAS	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
GLAUCIONA STOFEL LAMBORGUINI	9112	AGENTE VISITADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/03/2023
GLEICIANE DE ASSIS DUTRA	7411	MERENDEIRA - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/04/2014
GLEIDSON DA SILVA COSTA	8414	DIRETOR G.DE DEPART.DA TEC.DA INFORMATIC	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
GLEYCIANE SEBASTIANA DOS SANTOS	9233	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/11/2023
GLIZ DA SILVA RODRIGUÊS	6066	CUIDADOR(A) DE ALUNOS Z. URBANA	SEMED APOIO INF. FUND 30% CARGOS EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/12/2012
GRACIELE CRISTINA TAFAREL FRANCO	1488	PROFESSOR II(GEOGRAFIA) 25 HORAS Z. RURA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/04/2008
GRECIELE AMANTINO RAMOS	8119	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/05/2019
HAILTON MONGE DE MEDEIROS	200	VIGILANTE	SEMUSA - CAPS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
HARRISON FERNANDES DO NASCIMENTO	639	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
HAYDE OLIVEIRA SANTOS PINA	1592	PROFESSOR(A) II 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/08/2003
HELENA MORATO	4451	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/06/2019
HELENA RODRIGUES GOMES	894	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2004
HELENY PORTELA TELES	820	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2004
HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE	5083	PROF II GEOGRAFIA 40 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	31/08/2012
HILDEVAN TAMO JORDAN	8451	ASS. TEC. DE LICITAÇÕES	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
HITELES ANGOS	4428	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/04/2019
HUGO DOMINGOS GOMES	9196	PSICOLOGO(A) 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/09/2023
HUMBERTO DA SILVA CLIMACO	688	MOTORISTA VEICULOS LEVES	SEMASC	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/1998
IDAVAN LIRA DE LIMA	8905	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/09/2007
IDELICE MARIZA DOS SANTOS	5039	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2012
IDERLAN GOMES DE LIMA	834	AX.OP.DE SERV.DIVERSOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2004
ILDACI DA SILVA ELIAS	87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
ILZA DE JESUS CORTES	9151	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/05/2023
IRACEMA ESTEVO DE OLIVEIRA	765	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/04/2001
IRACI DA SILVA ELIAS	211	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/09/1995
IRAELZA RICARDO DE LIMA TEIXEIRA	7192	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/09/2013
IRALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1679	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/03/2009
IRANILSON GONÇALVES BARROZO	8952	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/02/2008
IRANY ROSENDO DA SILVA VERONEZ	7197	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/2013
IRENE DE SOUZA LIMA	1281	FISCAL DE RENDAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/09/2006
IRENI PEREIRA GOMES OENING	7963	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/03/2017
IRENILSA TAVARES DOS SANTOS	1242	PROFESSOR I-ESPECIAL 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/07/2006

IRISNEIDE DOS SANTOS LIMA	4260	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/03/2015
IRISNEIDE FIGUEIREDO ARAUJO	8913	AGENTE DE ENDEMIAS URBANA	SEMUSA - AGENTE EM ENDEMIAS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/10/2007
ISAAC ALVES RIBEIRO	7928	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/03/2017
ISAAC GOMES DE MIRANDA	9156	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2023
ISABELA CRISTINA GOMES PANTOJA	8071	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/06/2014
ISADORA DA SILVA MOREIRA CARNEUBA	4225	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	SEMASC - CARGO ELETIVO	ATIVO(A)	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	10/01/2020
ISAIAS ALVES	7926	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/02/2017
ISIS SOUZA SANTANA	7651	INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/03/2015
ISMAEL OLIVEIRA VIANA	31	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMASC-CEDIDO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/1989
ISRAEL DA SILVA SOUZA	5081	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/08/2012
ISRAEL DOS PRAZERES	635	VIGILANTE	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
IVANETE SANTOS DA COSTA	1209	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
IVANICE MENEZES DE SOUZA	873	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1990
IVANILDE RUBIRA SCATOLIN	265	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/08/1999
IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO	7934	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/02/2017
IVANÚSIA SANTIAGO DE LIMA	580	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
IVANÚSIA SANTIAGO DE LIMA	1159	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/06/2006
IVETE BRUNO SA TELES	997	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2005
IVETE BRUNO SA TELES	9026	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/04/2008
IVONE ATILIO MIGUEL	768	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/04/2001
IVONE DE FREITAS OCANHA	7194	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/09/2013
IVONE DOS SANTOS DOMICIANO	1241	PROF I NIVEL I 40 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/07/2006
IVONETE BARBOSA PARDIM	9127	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. URB	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/05/2023
IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	8638	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/12/2012
IZAIAS DA COSTA VALE	527	VIGILANTE	SAUDE-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/09/2001
JACKELITA FRAGA DA CUNHA	1001	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2005
JACQUELINE SANTOS DA COSTA RODRIGUES	7935	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/02/2017
JADY ALINNE MONTANHO DOS SANTOS	4268	ASS. TEC. EM ENTREVISTA E DIGITACAO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JAEL MARQUES DA SILVA	4675	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	14/04/2022
JAIRO FRANCO FERREIRA DA COSTA	1449	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/03/2008
JAIRO RIBEIRO QUINTÃO	943	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2004
JANAHINA FRAGA DA CUNHA	4660	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JANDERSON SANTOS SANTANA	4275	ASS. TEC. OPERACIONAL V	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE	8633	TEC.EM ADMINISTRAÇÃO Z. URBANA	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2012
JANES PEREIRA ROSAS	276	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED FUND. 70 INFANTIL CARGOS EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/07/1999
JANETE CARNEIRO DE ANDRADE	4656	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JANETE MERCADO BEZERRA MOREIRA	1543	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/07/2008
JANETE SILVA BEZERRA	9134	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. URB	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/05/2023
JANIA MERCADO BEZERRA	1546	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/07/2008
JANSEN ELNER FIGUEIRA PROCOPIO	8484	COORD. DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	15/07/2022
JAQUELINE FRAGA CUNHA	77	PROFESSORA I NIVEL I 20 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
JAQUELINE LEÃO DA SILVA	5040	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2012
JAQUISSON GUSH MOTA	1849	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/02/2010
JARBELINE COSTA DE LIMA	1552	PROF II PEDAGOGO 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/08/2008
JEAN CARLOS BRAGA DA COSTA	8452	GERENTE DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO-SEMFAZ	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	14/04/2022
JEAN SANDRO DE SOUZA	1589	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMED - EDUCAÇÃO A DISTANCIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/09/2008
JEAN TOMAZ QUEIROZ	4274	ASS. TEC. OPERACIONAL V	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JEFERSON LIMA DA PAZ	932	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/11/2004
JEFFERSON FRANKLYN AFONSO DE MELO	9104	ASS.TEC.DE TECN.DA INFORMACAO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	06/02/2023
JEOVA BRAZ DE OLIVEIRA	223	VIGILANTE	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/02/1997
JEREMIAS BENTO BORGES	309	VIGILANTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
JERLIANE MENDES BARBOSA	4671	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JESSICA DA SILVA BORGES	4652	ASSESSOR(A) PARA SISTEMA DE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	11/04/2022

		REGULAÇÃO				
JESSICA DE MORAES ANDRADE	4804	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
JESSICA PERREIRA DOS SANTOS	7709	MERENDEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/09/2015
JESSICA SOUZA DA SILVA	4360	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/04/2017
JESSICA VIVILANE PEREIRA DE FREITAS	9133	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/05/2023
JHEINNY ELLEN CELESTINO DOS SANTOS	4668	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO III DIOLIRIO J.O	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	14/04/2022
JOACELIO DE AQUINO REGO	1749	AGENTE COMUNITARIO	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/04/2009
JOALDO SANTOS DE SOUZA	8464	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JOANETE BARBOSA CARNEIRO	4688	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JOÃO BATISTA	720	PROFESSOR II 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/04/1991
JOÃO BATISTA DE LIMA	990	AGENTE DE ATV. AGROPECUARIAS	COMAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
JOAO FRANCISCO DE LIMA	594	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA	8431	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JOÃO PEDRO MASCARENHAS DA COSTA	1414	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
JOÃO PEREIRA DA SILVA	8411	ASS. ESPORTES E ENTRETENIMENTO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	08/04/2022
JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	5095	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/10/2012
JOEDS PAUBEL	6030	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
JOEL DE SOUZA	1754	VIGILANTE ZONA URBANA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/05/2009
JOEL PEDRO DA SILVA	60	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
JOELMA GONÇALVES DE SOUZA	9210	PROFESSOR(a) II (PSICOPEDAGOGO) 40 HS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/10/2023
JOILSON PAUBEL ROSA	6011	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2012
JONAS MARQUES DA SILVA	201	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
JONAS PEREIRA DONATO	4800	VIGILANTE CEDIDO	SEMUSA - CEDENCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/08/2022
JORGE ADEMAR VELASQUEZ OVIRESE	8488	DIRETOR DE CONT. DA POLUICAO AMBIENTAL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/08/2022
JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8546	ASSISTENTE SOCIAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL-CARGOS EFETIVO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/03/2013
JORGE PARADA BARBOSA	8496	ASS.TEC.OPERACIONAL NIVEL I-SEMEL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/08/2022
JORGIANA NUNES FERNANDES DA SILVA	8791	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/03/2015
JOSE AILTON DO CARMO VIANA	9250	PROFESSOR(a) II (PSICOPEDAGOGO) 40 HS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/12/2023
JOSE AILTON PEREIRA BARROSO	27	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/1989
JOSE ALVES BATISTA	187	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
JOSE AMAURI MENDES DA SILVA	816	JARDINEIRO	SEMUSA - CAPS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2004
JOSE ANDRE MENDES DA SILVA	8953	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/02/2008
JOSE BRASILEIRO UCHOA	8248	SECRETARIO(A) MUN. DE GOVERNO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/01/2021
JOSE BRAZ DE OLIVEIRA	28	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/07/1989
JOSE CARLOS FERREIRA	8056	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/09/2012
JOSE CARNEIRO PONTES	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1989
JOSE CÍCERO DA SILVA	1262	ENGENHEIRO AGRONOMO	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/08/2006
JOSE DEYMAX DE SOUSA	9162	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	13/06/2023
JOSE DO ROSARIO GOMES DOS SANTOS	846	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/05/2004
JOSE DOS REIS FERRREIRA	420	TEC.DE CONTABILIDADE	COMAD-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/1989
JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTÃO	576	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
JOSE GENI SILVA	1927	ARTIFICIE EM ELETRICIDADE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/05/2010
JOSE GENIVALDO MENDES DA ROCHA	607	VIGILANTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2001
JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA JUNIOR	8622	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/09/2012
JOSE GERSON MENDES DA ROCHA	342	MECANICO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/03/2000
JOSE GILDENIR MENDES DA ROCHA	869	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2004
JOSE LEOSMAR PONTES DE QUEIROZ	233	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/07/1996
JOSE LUIZ DE MAGALHAES	7670	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/03/2015
JOSE MARIANO DOS SANTOS	351	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA	9202	ASS. TEC.OPERACIONAL IV	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2023
JOSE RIBAMAR INACIO DE AGUIAR	4686	COORD. I DE VIGILANCIA EM SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	04/04/2022
JOSE ROBERTO SILVA DE ARAÚJO	4194	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2014

JOSE RODRIGUES DA TRINDADE	95	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
JOSE WELINGTON MAIA RAMOS	9248	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	04/12/2023
JOSE WILSON CARDOSO DA SILVA	8620	MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/09/2012
JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4664	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
JOSELITO OLIVEIRA SANTOS	944	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2004
JOSIANE DA SILVA TENORIO	7198	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/09/2013
JOSIEL FLEURY DA SILVA	5091	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/09/2012
JOSIELI DE ALMEIDA	8001	FISCAL DE RENDAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/04/2017
JOSILENE GARCIA DA SILVA CAMINHA	7933	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/02/2017
JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS	1530	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2008
JOVANA CELANTE	822	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2004
JOVITA SILVA SANTANA	4203	RECEPCIONISTA Z. URBANA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/06/2016
JOYCE FERREIRA VIANA	9199	FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/09/2023
JOZENEIDE NUNES FERNANDES	8057	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/10/2017
JUCIENE PEREIRA PIMENTEL	7201	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/10/2013
JUCILEIA DIAS VIEIRA	6003	PROFESSOR(A) II (EDUC. FISICA) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/10/2012
JULIANA ALVES DE ANDRADE	8745	ENFERMEIRA 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/10/2014
JULIANA LUBIANO	5051	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2012
JULIAO VASQUES ASSIS	687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/1998
JULIE ANE MONTEIRO	8708	FARMACEUTICO(A)	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/06/2014
JULIO ALESSANDRO PEREIRA	8623	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/10/2012
JURACI AGOSTINHO DE AMORIM	1704	TEC.AGROPECUARIA	COMAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/04/2009
JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	9208	PROFESSOR(A) II (SUPERVISOR)	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/10/2023
JUSCINEIA MAIA DANTAS	1170	PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
JUSSARA OLIVEIRA LUIZ	9150	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	22/05/2023
JUVENIL FERREIRA DOS SANTOS	497	VIGILANTE	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/05/2001
KALINE AYLA MENDES	8130	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/07/2019
KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA CLIMACO	8427	CONTROLADOR(A) GERAL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
KARINA ESMERINO COIMBRA	9135	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/05/2023
KAROLAYNE CARLOS DA SILVA	9117	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	14/03/2023
KATIA OLIVEIRA DOS SANTOS	9167	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	12/06/2023
LAINNY BARROS SOARES VELOZO	4527	FONOAUDIOLOGO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/07/2020
LAIS PERPETUO UCHOA	9106	SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	08/02/2023
LAIS STHEFANNI BRAGA DE MATOS	7954	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/02/2017
LARISSA HELENA DOS SANTOS	4282	AGENTE VISITADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	8517	DIR.DE DIVISÃO DE APOIO ADMINIST.-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/12/2022
LAURA CRISTIANE FERREIRA GOMES DA COSTA	8969	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/02/2008
LAURA RODRIGUES DA SILVA	1561	COZINHEIRA	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/08/2008
LAURENILDE DA SILVA GONCALVES PEREIRA	8968	AGENTE DE ENDEMIAS ZONA RURAL	SEMUSA - AGENTE EM ENDEMIAS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/02/2008
LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	461	PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/02/2001
LEIDE CLAUDIA MEDEIROS DA SILVA	1917	PROF.II LING.PORTUGUESA	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	22/04/2010
LEIDE JANE MENDES MARINHO	588	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
LEIDIANE DA SILVA FERREIRA	6023	TECNICO EM EDUCAÇÃO Z. URBANA	SEMED - 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/10/2012
LEIDIVINA ALVES LOPES	9145	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/05/2023
LEILA LEME RODRIGUES	839	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2004
LEILANE PEREIRA DA SILVA	9214	PROFESSOR(a) II (PSICOPEDAGOGO) 40 HS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/10/2023
LEILIANE ASSUNÇÃO DA SILVA COSTA	9111	AGENTE VISITADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/03/2023
LEILSON JORGE MELGAR PINTO	8804	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMUSA - CAPS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	29/05/2015
LEIRY DO CARMO COSTA	9125	ASS.DO EST MUNIC E PRAC DE ALIMEMT	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/05/2023
LEISIANE DA SILVA CIRQUEIRA	9173	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/06/2023
LENIRA VITAL DE MENEZES	165	AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
LENNO DE SOUZA ALVES	415	VIGILANTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
LEODICE ALVES DE LIMA	4703	DIR.DEPART.DA CASA DA CIDADANIA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/05/2022
LEONIDIA DE ALMEIDA BARROS	9217	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/10/2023
LEVI CARMO MAIA	9187	ASSESSOR (A) TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/08/2023

LIA DO NASCIMENTO FRANÇA ANDRADE	8004	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/04/2017
LIAMAR GOMES BARROSO	4637	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/03/2020
LIANNY CAMELO ALVES	1251	PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/07/2006
LIDIA MENDES RODRIGUES DA SILVA	155	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
LIDINEIA PONTES CAMINHA	1231	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
LIDUINA DO CARMO COSTA	172	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
LIDUINA DO CARMO COSTA	1201	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
LILIANE AIRES LUCINO BRITO	8713	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/06/2014
LILIANE LEITE DE CARVALHO	6048	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
LINDALVA SOUSA DOS SANTOS PEREIRA MAGALHÃES	1188	PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/06/2006
LINDETE MUNIZ DE MELO	9180	ASSESSOR (A) TEC.PEDAGOGICO SOCIAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	03/07/2023
LINDOMAR CARLOS CANDIDO	8637	MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA	COMAD	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/12/2012
LINDOMAR ELIAS DA TRINDADE	506	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/05/2001
LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	862	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2004
LOURIVAL FERNANDES	97	VIGILANTE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
LUAN MARCOS SAUCEDO SILVA	4396	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/02/2017
LUANA DE ARAÚJO RIBEIRO ANDRADE	1551	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL-CARGOS EFETIVO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/08/2008
LUCAS MENDES DA SILVA	9160	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/06/2023
LUCELIA DE OLIVEIRA LIMA	8426	DIRETOR (A) DE DEPART.IMOBIL.E REGUL.FUN	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
LUCENIR CORDOVA E SILVA	403	PROFESSOR(A) MATEMATICA 20 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
LUCIANA BATISTA VIEIRA	9137	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/05/2023
LUCIANA DORA SAUCEDO PEREIRA SANTOS	1226	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/07/2006
LUCIANA FRANÇA DA CONCEIÇÃO	1528	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2008
LUCIANA MENDONÇA DE ALMEIDA	4665	GER. GERAL DE IMUNIZACOES	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
LUCIANA MONTEIRO DE MELO	7202	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/10/2013
LUCIANA PESSOA DOS SANTOS RAPOSO	7684	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	29/05/2015
LUCIANE MENDES MARINHO PITA	9166	PROF.II INTERPRETI DE LIBRAS-40H	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/06/2023
LUCIANO GOMES DA SILVA	4273	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/04/2015
LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	304	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
LUCIENE CORREA COSTA SANTOS	4349	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/07/2016
LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	995	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2005
LUCIENE TEIXEIRA CHAVES	8505	ASSESSOR(A) TEC.OPERACIONAL V	SEMED - CARGOS COMISSIONADOS 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	16/09/2022
LUCIERICA SANTOS MARTINS	5078	PROFESSOR(A) II (ORIENTADOR) 40 HORAS Z.	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	29/08/2012
LUCILEIA PERIS	627	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1989
LUCILEIA PERIS	1480	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/04/2008
LÚCILIA LÚCIA VENTURA SOUZA	8467	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO III SEGOP DIST. J	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
LUCIMAR CARIAS DA SILVA	1929	COZINHEIRA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/05/2010
LUCIMAR CATRINCK SOARES	8794	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/03/2015
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTI	1246	PROFESSOR II(SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HORA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/02/2001
LUCIMAR FERREIRA PAIS	8135	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/08/2019
LUCINDO CABAU PEREIRA	118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/04/1991
LUCINÉIA BATISTA SANTANA SOUZA	9110	ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL-V-CAS DA CI	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/03/2023
LUIZ FELIPE MENDES LOPES	4655	DIRETOR(A) DE ENDEMIAS	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
LUIZ GONZAGA MIGUEL DE SOUZA	59	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
LUIZ LIMA ALVES	623	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇÃO A DISTANCIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/1998
LUIZA PEREIRA CORREIA OLIVEIRA	8514	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO I-SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	14/11/2022
LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	1158	PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/06/2006
LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	714	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2003
LUZIA DA ROCHA NUNES	3035	ENFERMEIRA 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/11/2011

LUZINETE CARNEUBA PEREIRA	767	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/04/2001
LUZINETE CELINA DE PAULO	645	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/1998
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8391	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - CLT FUNDEB 70%	ATIVO(A)	TEMPORÁRIO - CLT	02/03/2022
MADALENA BERNARDO PORFIRIO SANTOS	613	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
MAGNO ALVES SALES	8408	DIRET.DE DEPART.DE TRANSIT.E SINAL.VIARI	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MAICON DOUGLAS OLIVEIRA TELES	8443	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MAIONES SOUZA GOMES	8895	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/06/2007
MAIRLA BRASILEIRO DE ABREU	7478	ORIENTADOR SOCIAL Z. URBANA	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/11/2012
MANOEL BARROSO MARQUES	632	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
MANOEL CASTRO DO CARMO	9170	ASS DE APOIO ADM ESPORTE- COORD ESP LAZE	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	12/06/2023
MANOEL SUAREZ SANCHEZ	1508	PROF II ED.FISICA 40 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/05/2008
MANOEL VIEIRA PEREIRA FILHO	1529	PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2008
MARCELA BOONE	8792	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/03/2015
MARCELA CAMPOS CRISPIM	8027	PROFESSOR(A) II MATEMATICA 40 HORAS Z. R	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/06/2017
MARCELINA QUEURA DOS SANTOS	7199	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/2013
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	8227	PREFEITO	COMAD - CARGO ELETIVO	ATIVO(A)	AGENTES POLÍTICOS PREFEITO	01/01/2021
MARCELLO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	1191	MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
MARCELO FERREIRA DA SILVA	5086	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/09/2012
MARCELO MARTINS FERREIRA	1773	VIGILANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
MARCELO SIQUEIRA MONTEIRO	9219	ASS. TECNICO(A) OPERACIONAL II	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/10/2023
MARCIA ARAUJO DOS SANTOS	7667	INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/04/2015
MARCIA COSTA DA SILVA	1236	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
MARCIA MENDES SOARES	9240	DIRETOR(A) CENTRO SAUDE MATUZALEM CELANT	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	13/11/2023
MARCIA ROSANGELA VEIGA	6009	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2012
MARCIA SALES CARNEIRO	8454	DIRETOR(A) DIV. FINANCEIRO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARCIA SGORLON	7971	PROF II PEDAGOGO 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/03/2017
MARCIA VARGAS DE SOUZA	8047	PROF II PEDAGOGO 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/07/2017
MARCIANA ALVES DE SOUZA	8453	ASS. TECNICO(A) OPERACIONAL II	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARCIANA LUIZ GOMES DOS SANTOS	9157	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/06/2023
MARCILENE BISPO DA MOTA	8433	ASSESSOR (A) TEC.OPERACIONAL V	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARCINEIA FERREIRA GOMES MOREIRA	7689	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/06/2015
MARCINEIA FERREIRA GOMES MOREIRA	7690	PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/06/2015
MARCIO ARAUJO DOS SANTOS	1843	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/01/2010
MARCIO DA SILVA CLIMACO	855	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
MARCIO GONÇALVES DE ANDRADE	4650	DIRETOR(A) CS DIOLIRIO JOSE DE OLIVEIRA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARCIO MONTESSI MARCIO	5074	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - ZONA RUR	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/09/2012
MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	8210	ASSESSOR JURÍDICO Z. URBANA	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2020
MARCOS ANTONIO METCHKO	657	ASSESSOR JURIDICO Z. URBANA 40 HORAS	COMAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2003
MARCOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO	8619	MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/09/2012
MARCOS DA SILVA RAMOS	5030	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/07/2012
MARCOS DA SILVA RAMOS	850	PROF I NIVEL I 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/05/2004
MARCOS FERNANDES ARAUJO	942	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2004
MARCOS MOREIRA BARBOSA	636	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
MARCOS NAZARENO DA NOBRE RIBEIRO	1726	VIGILANTE ZONA URBANA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/04/2009
MARCOS TARGINA FERREIRA	4395	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/11/2015
MARELEIDE DO NASCIMENTO COINETE DOS SANTOS	9181	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/07/2023
MARI LUCI CONRADO PERUSSI	4687	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARIA ALDENORA SANTOS SILVA	1469	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/04/2008

MARIA ALICE NORBERTO DE OLIVEIRA MARAFON	858	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	SAUDE SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2004
MARIA ALVES DE ARAUJO	163	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MARIA APARECIDA ATILIO	646	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/1998
MARIA APARECIDA COELHO MENDES	5034	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/07/2012
MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA VIANA	91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COMAD-CEDIDO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
MARIA APARECIDA SALVIANO ARNHOLZ	1544	COZINHEIRA	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/07/2008
MARIA AUDELINA DA SILVA	899	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	7205	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/10/2013
MARIA CELIA VIEIRA LIMA	9153	ASS. TEC. OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	17/05/2023
MARIA DA CONCEICAO DOS S SILVA	216	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/06/1996
MARIA DA CONCEICAO MARQUES PEREIRA	196	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMED - EDUCAÇÃO A DISTANCIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA	4259	ASS.TEC.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARIA DALIA BARROS BARBOSA	1932	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. URBANA	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/06/2010
MARIA DAS GRACAS DO N SANTOS	190	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MARIA DE FATIMA DE LIMA DE SOUZA	569	PROFESSOR(A) II SUP. ESCOLAR 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/07/1999
MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACHADO	809	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2004
MARIA DE FATIMA SOUZA	1967	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/10/2010
MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA	500	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2001
MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	269	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED- FUNDEB 70% CRECHE/ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/07/1999
MARIA DE JESUS FLORES DA SILVA	175	AUXILIAR DE LABORATORIO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MARIA DE LOURDES LIMA SAMPAIO	150	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUZA	7890	MERENDEIRA - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2016
MARIA DO SOCORRO MENEZES RAMOS	8470	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO III EDUCACAO	SEMED - CARGOS COMISSIONADOS 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE HECIA	164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1990
MARIA DORALICE COSMO OLIVEIRA	246	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1998
MARIA DULCE OLIVEIRA VIANA	654	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/03/1998
MARIA ELCI RIBEIRO SALOMAO	1920	COZINHEIRA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/05/2010
MARIA ERIVANEIDE AMÂNCIO	629	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/2001
MARIA FERNANDES DA SILVA DA COSTA	1635	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/1999
MARIA FRANCINETE RODRIGUES SAMPAIO	92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES	287	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/09/1999
MARIA GELVINA SILVA ARIAS	1233	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMUSA-LIC.MATERNIDADE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
MARIA GERCILDA MENDES DA ROCHA	998	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED - 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2005
MARIA GERCILENE MENDES DA ROCHA	1007	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2005
MARIA GIRLENE AFONSO HENRIQUE	1647	PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/02/2009
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	411	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
MARIA IRISNEIDE CARNEIRO MENDES	137	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/06/1992
MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE	8490	DIRETOR(A) DE FINANCAS-SEMED	SEMED - CARGOS COMISSIONADOS 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/08/2022
MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	4709	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	08/07/2022
MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS	935	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/12/2004
MARIA JOSELMA TRAJANO DE BRITO	8059	PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HOR	SEMED FUND. 70 INFANTIL CARGOS EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/12/2017
MARIA LAURA DA SILVA	1595	COZINHEIRA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/10/2008
MARIA LUCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	6031	CUIDADOR(A) DE ALUNOS Z. URBANA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO	1424	AUX.DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/04/2007
MARIA ODETE DA SILVA RIBEIRO AMORIM	1957	ASS.ADM.E CONTROLE	SEMUSA-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/09/2010
MARIA PEREIRA ROSA	677	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1998
MARIA ROSIMEIRE MENEZES RODRIGUES	1476	PROFESSOR(A) II LINGUA PORTUGUESA 40 HOR	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/04/2008
MARIA ROSINEIDE RODRIGUES MENEZES	1466	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/04/2008
MARIA SALES CARNEIRO	4223	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	SEMASC - CARGO ELETIVO	ATIVO(A)	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	10/01/2020
MARIA SANDRA DE LIMA SOUZA	6021	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	22/10/2012
MARIA SEBOLD DE JESUS FLORES	7906	INSPETORA DE PATIO	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/06/2016
MARIA TRINDADE CECILIA DA COSTA VALE BARROSO	133	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/02/1992

MARIA VALDENEIDE ALVES DE SOUZA	409	AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/06/2000
MARIA VANDERLEIA BRITO BARROSO	8714	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA URB	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/06/2014
MARIA ZINELSA PEREIRA LEITE MESQUITA	8726	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA URB	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/07/2014
MARIANA CRISTINA ALVES BEZERRA	4644	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARIANA DE SOUZA LIMA	584	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
MARICELIA DE SOUZA DO LAGO	7886	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/06/2016
MARICLEIDE MELO CABRAL	991	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
MARILENE ANDRADE DE ARAUJO	5094	INSPETORA DE PATIO ZONA URBANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/10/2012
MARILENE APARECIDA CAVICHIOLI RUBIO	4657	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARILENE JACOME DE ARAUJO	3018	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/08/2011
MARILENE RODRIGUES ALVES	2052	PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HOR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/02/2011
MARILZA DOS SANTOS SILVA	4512	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/06/2020
MARILZA GUIMARAES GONCALVES	1229	PROFESSOR I-ESPECIAL 40 HORAS	SEMED FUND. 70 INFANTIL CARGOS EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/07/2006
MARINA EUGENIA DE MELO	770	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - CAPS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/04/2001
MARINA NONATO RIVA	114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1991
MARINALVA BORGES DE SOUZA RIBEIRO	564	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
MARINALVA BORGES DE SOUZA RIBEIRO	1180	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
MARINETE FRANCISCA DA SILVA	1000	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2005
MARINEZ FERREIRA CARNEIRO	4673	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MARISA DOS SANTOS NOGUEIRA OLIVEIRA	7929	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/02/2017
MARISTELA VIEIRA DA SILVA SIQUEIRA	6005	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/09/2012
MARIVALDO DA SILVA CARDOSO	581	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
MARIVALDO DA SILVA CARDOSO	1174	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/06/2006
MARIVALDO DA SILVA TEIXEIRA	815	ALMOXARIFE	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2004
MARIVANI ALVES BATISTA	8710	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA URB	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/06/2014
MARIZA FERNANDA DE ANDRADE	1934	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/06/2010
MARIZA TEREZINHA DE ARAÚJO	8074	PROFESSOR II 25 HORAS CEDIDO	SEMED - CEDENCIA II FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - INSS	22/05/2018
MARLENE MARTINS FERREIRA	89	SECRETARIO(A) MUN. DE FAZENDA	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
MARLENE SALES VIANA	160	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MARLY BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	8053	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/08/2017
MARTA BATISTA DOS SANTOS SILVA	6061	MERENDEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2012
MARTA GOMES LUIZ DA SILVA	8078	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/11/2018
MATULA VEROLANDE DE LIMA CARVALHO	937	AUXILIAR FARMACIA HOSPITALAR	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/12/2004
MAURI QUEIROZ RODRIGUES	199	VIGILANTE	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MAURICIO MIGUEL DE SOUZA	10	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1989
MAURICIO MOPI BARBA	9236	ASSESSOR ASSISTENTE DE IDOSO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	16/11/2023
MAURICIO ROCHA RODRIGUES	8951	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/02/2008
MAURO DA SILVA CLÍMACO	818	TECNICO EM AGROPECUARIA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2004
MAX FERNANDES NUNES	9174	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/06/2023
MAXCIELE DE ALMEIDA LIMA	4813	ASS.TEC. DE IMUNIZACOES	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/12/2022
MAXSSUELLEM ALMEIDA PINHEIRO	9245	AGENTE ADMINISTRATIVO CEDIDO	SEMUSA - CEDENCIA V	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - PREV. PRÓPRI	01/11/2023
MAXWELL COELHO LUCINO	1575	VIGILANTE	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/08/2008
MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7970	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/03/2017
MEIRE MARIA JUNIOR	4680	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
MERCIA DE FRANCA OLIVEIRA	4700	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/05/2022
MESSIAS PAES CORREA	248	DESENHISTA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1998
MICHELE ROJAS ANEZ	9230	PSICOLOGO(A) 40 HORAS	SEMED - 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/11/2023
MICHELLE LINS RAMOS	4423	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUSA TEC RADIOLOGIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/05/2019
MILTON DA SILVA RAMOS	303	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
MILTON DA SILVA RAMOS	1512	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/06/2008
MIRAILZA DA SILVA MOREIRA	8635	AGENTE DE ENDEMIAS ZONA RURAL	SEMUSA - AGENTE EM ENDEMIAS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/12/2012
MIRALDO PINTO PEREIRA	1220	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003

MIRALDO PINTO PEREIRA	1503	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/04/2008
MIRIAM MENDONÇA GALINDO FERREIRA	963	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2004
MIRIAN DA SILVA GOIS	7646	MERENDEIRA - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/03/2015
MIZAEL GOIS DA SILVA DE CASTRO	865	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
MOISES GOIS DA SILVA	787	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
NAIANA CRUZ TAVARES CARDOSO	9242	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/11/2023
NAIARA ROCHA SOARES	843	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2004
NAIR DA CRUZ OLIVEIRA	653	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/03/1998
NATALIA ALMEIDA DA SILVA	8736	ENFERMEIRO(A) 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/09/2014
NATIELE CARDOSO CIRIACO	9206	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/10/2023
NAUVA RIBEIRO QUINTÃO	573	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
NAZARE M. DE SOUZA	1707	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	30/03/2009
NEIDIANA FERNANDES CAMINHA	936	FISCAL DE OBRAS-Z. URBANA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/12/2004
NEILA SENA HURTADO	4670	DIRETOR(A) DIV. LOGISTICA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	13/04/2022
NELITA LUIZ FLORENCIA	1706	COZINHEIRA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL-CARGOS EFETIVO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/04/2009
NELSON DE OLIVEIRA	4616	DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAUDE DIST. JACI	SEMUSA - CEDENCIA V	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - PREV. PRÓPRI	15/03/2021
NERI DE LIMA JUNIOR	8440	DIRETOR(A) ANALISES LIC. AMBIENTAL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
NETONIA INACIO AGUIAR GOUVEIA	90	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
NICOLE FLORES DOS PRAZERES VIANA	8914	AGENTE DE ENDEMIAS URBANA	SEMUSA - AGENTE EM ENDEMIAS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/10/2007
NICOLE RIBEIRO LINO	4802	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
NILCELENE GONCALVES MENDES	302	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
NILCIMARA DE OLIVEIRA SILVA	7961	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/03/2017
NILSINEIA MANOEL BRITO	8466	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO III SEGOP-NOVA DI	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
NILVA APARECIDA CEREGATTTI DOS REIS OLIVEIRA	4691	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
NILZA APARECIDA ALVES	8032	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/06/2017
NILZA BORGES DE MACEDO DE ARAÚJO	9200	ASS. DE EXPEDIENTE DA COMCET-CHGP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	15/09/2023
NIURA DA SILVA RAMOS SOUSA	1579	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/09/2008
NOEMIR CORREIA MENDES	8010	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/04/2017
NORANEY CASTRO PINHEIRO	9144	DIR.DIV.DE AVALIACAO E PROGRESSAO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/05/2023
NUSIA CABREIRA ARZA	7685	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	22/05/2015
NUZELI AMORIM OLIVEIRA	1477	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2004
NUZELI AMORIM OLIVEIRA	5018	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/07/2012
ODEMIR DONIZETE DA COSTA	1428	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/04/2007
ODENIZA DE SOUZA LIMA	650	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/03/1998
ODETE DA SILVA CARNAÚBA	848	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/05/2004
ODEVANIR DA SILVA PEIXOTO	9238	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. RUR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/11/2023
ODILEIA BATISTA DA SILVA	6019	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	22/10/2012
ODILON FREITAS RIBEIRO	8441	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
OLEDI DA SILVA COELHO	1410	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/03/2007
OLIETE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA	9209	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/10/2023
ONEZIO SOARES DOS SANTOS	8509	ASSESSOR (A) TEC.OPERACIONAL V	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	06/10/2022
ORZILENE FERNANDES DOS SANTOS	4677	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SECRETARIA DE SAUDE AUXILIO DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
OSMAN DO CARMO BRASIL	8725	ENFERMEIRO(A) Z. URBANA	SEMUSA - PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/07/2014
OSVANILDA ALVES DA ROSA	4809	DIRETOR(A) DIV. MANUT. E FISCALIZACAO-CA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/10/2022
OZANAM FERREIRA CARNEIRO	8436	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
OZIELIA RAMOS DA SILVA SANTOS	7412	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/04/2014
PAOLA DOS SANTOS AUGUSTO	9225	PROFESSOR II (ED. FISICA) 40 HORAS Z. UR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2023
PATRICIA ALVES DOS SANTOS	9124	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	SEMASC - CARGO ELETIVO	ATIVO(A)	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	01/05/2023
PATRICIA ALVES PEREIRA	1253	PROFESSOR(A) II (SUP. ESCOLAR) 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇÃO A DISTANCIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
PATRICIA ALVES PEREIRA	6055	TECNICO EM EDUCAÇÃO Z. URBANA	SEMED - 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
PATRICIA BORGES POLISELI	8976	FISIOTERAPEUTA 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/03/2008
PATRICIA DOS SANTOS NOGUIERA	4263	ODONTOLOGO 20 HORAS Z. URBANA	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/04/2015
PATRICIA GUILHERMETTI MENDES	4805	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO DA SAUDE	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
PAULO AGUIAR DA COSTA	503	VIGILANTE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
PAULO PEREIRA DA CRUZ	8435	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022

PAULO SERGIO MATOS DE ARAUJO	1688	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/03/2009
PEDRO CARDOSO DA SILVA	8927	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/11/2007
PEDRO CARLOS FERREIRA ALVES	1451	ARTIFICE EM MECANICA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/03/2008
PEDRO VIEIRA DE ARAUJO NETO	1705	CONTROLADOR INTERNO	COMAD-CEDIDO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/04/2009
PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES	7956	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/03/2017
POLIANA NUNES DE LIMA	8418	PROCURADOR (A) GERAL DO MUNICIPIO	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
PRESCILA DE SOUZA LIMA	5058	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/08/2012
PRISCILA LIBERALINO AMARAL	8667	TEC. EM ADMINISTRAÇÃO- Z. URBANA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/04/2015
PRISCILA MINOSSO FERREIRA	9138	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/05/2023
PRISNEI RIVAS RACUA	8650	AGENTE DE ENDEMIAS URBANA	SEMUSA - AGENTE EM ENDEMIAS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/02/2013
QUESIA ALVES DA SILVA	7892	MERENDEIRA - ZONA URBANA	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2016
QUEULE BRITO DE SOUSA	9178	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/07/2023
RAFAEL KAUAN OLIVEIRA AMORIM	8444	ASS.TEC.OPERACIONAL NIVEL II-SEMEL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
RAFAELA AGUIAR FERREIRA CAMINHA	4280	ASS. TECNICO(A) EM PSICOLOGIA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/09/2022
RAFAELA CRISTINA DA SILVA LIMA	978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	6050	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
RAFAIANE VALDIVINO OLIVEIRA DE MORAIS	8402	ASSESSOR (A) TEC.OPERACIONAL V	SEMED - CARGOS COMISSIONADOS 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/04/2022
RAI DA SILVA LOPES	9182	PROFESSOR II(SUPERV. ESCOLAR) 40 HORAS Z	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/07/2023
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	8921	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/11/2007
RAIMUNDA IZA DA SILVA	146	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO	649	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
RAIMUNDA NONATA DIMAS SOBRINHO	1004	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMED - EDUCAÇÃO A DISTANCIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2005
RAIMUNDO REBOUÇAS DA SILVA	40	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	SEMED - 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/12/1989
RAMYRES LOPES DA COSTA	149	ARTIFICE EM MECANICA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
RAQUEL MELGAR OJOPI	326	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
RAQUEL RIBEIRO FERREIRA	1234	ODONTOLOGO 20 HORAS Z. URBANA	SEMUSA - PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/07/2006
RAQUEL RIBEIRO FERREIRA	8709	ODONTOLOGO 20 HORAS Z. URBANA	SEMUSA - PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/05/2014
RAQUEL RODRIGUES DE PASSOS OLIVEIRA	8118	PROF II PEDAGOGO 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/05/2019
RAQUEL SALVIANO ARNHOLZ	9141	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/05/2023
RAYANNE FERREIRA NUNES	6020	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/10/2012
RAYANNE SALVIANO ARNHOLZ	9140	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/05/2023
REGIANE MOREIRA MARTINS	1752	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/05/2009
REGINA DA SILVA HONORIO	7407	MERENDEIRA - ZONA RURAL	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/04/2014
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	1156	PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/06/2006
REGINALDO SILVA DA COSTA	784	JARDINEIRO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/2003
REINALDO ALVES DE BARROS	18	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/1989
RENAN PINOTE FERREIRA SANTOS	9201	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL V SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	14/09/2023
RENATO AVELAR COELHO	7188	PROFESSOR(A) II (LINGUA PORTUGUESA) 40H	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/09/2013
RICARDO CESPEDES MOREIRA	9060	PROFESSOR(A) II (EDUC. FISICA) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	14/05/2010
RICARDO DE AGUIAR MARTINS	8730	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/09/2014
RICARDO MAÇAL FREIRE	6049	ENGENHEIRO CIVIL	COMAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/12/2012
RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	1190	MEDICO CIRURGIAO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
RINALDO FERRAZ DE LIMA	8511	ASSESSOR TECNICO PARA AGRO-INDUSTRIAS	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	COMISSIONADO-OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	04/04/2022
RITA COSTA DE LIMA	4658	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
RITA DE CASSIA NOTENO FIGUEIREDO	7711	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/08/2015
RITA LUCAS TEIXEIRA	4258	ASS.TEC.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
RITA LUCIA DA SILVA	5023	PROFESSOR II (MATEMATICA) 20 HORAS URBAN	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/07/2012
RIVALDO DA SILVA SOUZA	593	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003

ROBERTO MARQUES DA SILVA	1493	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
ROBERTO PEREIRA ROSA	577	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
ROBERTO PEREIRA ROSA	1165	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/06/2006
ROBSON BERNARDINHO DE ALMEIDA	8457	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL V SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ROBSON OLINDA PENHA	722	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2003
RODRIGO ASSIS SILVA	6047	ENGENHEIRO CIVIL Z. URBANA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/12/2012
RODRIGO DA SILVA VIANA	8445	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	9249	PROFESSOR(A) II (ORIENTADOR) 40 HORAS Z.	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/12/2023
RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	9165	PROFESSOR II(SUPERV. ESCOLAR) 40 HORAS Z	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/06/2023
ROGERIO MENDES MARTINS	1382	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/12/2006
RONALDO ADRIANO MENEZES	972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1998
RONALDO ANANIAS DA SILVA	8250	COORD.I ESTRADAS E LOGISTICA-SEMEL	COMAD-CEDENCIA I	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - INSS	07/01/2021
RONALDO DA SILVA	8448	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
RONDINELLI CORREIA DA SILVA	8943	VIGILANTE	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2008
RONISON HONORIO DE BARROS	8437	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ROSA DURAN GUASICO	1547	PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/06/2008
ROSA MARIA FERREIRA CARNEIRO	1409	COZINHEIRA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/03/2007
ROSA MARIA TOME DOS SANTOS	1793	PROFESSOR II 25 HORAS	SEMED	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/07/2009
ROSA SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA	7887	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/06/2016
ROSANE SALETE WINK	7888	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/06/2016
ROSANGELA BORGES F.DE SOUZA NENUS	5064	PROF II PEDAGOGO 40 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/08/2012
ROSANGELA MARIA BARBOSA DE FARIAS	7644	PROF II PEDAGOGO 40 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/03/2015
ROSANGELA SOARES E SILVA CLIMACO	898	TECNICO EM LABORATORIO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2004
ROSANIA CRISTINA BARBOSA	8460	ASS.TEC.OPERACIONAL NIVEL III SEGOP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ROSEANE PEREIRA DA MOTA	6063	INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2012
ROSELI HOFFMANN DOS SANTOS	6036	CUIDADOR(A) DE ALUNOS - ZONA RURAL	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
ROSELI TEODORO DUTRA	667	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/08/1998
ROSELITA DA SILVA RAMOS	1925	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/06/2010
ROSEMARY CHAVES PACHURI	7688	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/06/2015
ROSEMEIRE MOYSES LOPES	9218	PROFESSOR(a) II (PSICOPEDAGOGO) 40 HS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/10/2023
ROSENI DE OLIVEIRA VAZ	7891	MERENDEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2016
ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS	4261	ASS.TEC.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ROSENILDA TEIXEIRA AMARAL CANAMARI	9155	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2023
ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA	4519	NUTRICIONISTA 20 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/07/2020
ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA	8609	NUTRICIONISTA 20 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2012
ROSENIR DE OLIVEIRA	727	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/10/1998
ROSIANE PEREIRA SOARES	4256	ASSESSOR (A) ASSISTENTE DE CUIDADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ROSICLEIDE LEMOS DE ASSUNÇÃO	7643	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/03/2015
ROSILDA BARBOSA DOS SANTOS NICOLAU	7712	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/08/2015
ROSILDA DE ALMEIDA ALVES SOARES	104	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	8492	ASS.TEC. ADMINISTRATIVO II CH. GAB.PREF	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	02/08/2022
ROSILEIA DO NASCIMENTO SILVA	6043	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/12/2012
ROSILEIDE BARBOSA REBOUCAS PONTES	775	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/2001
ROSILENA FLOR	5060	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	31/08/2012
ROSILENE NUNES DA COSTA	8485	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO III	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
ROSILENE RIBEIRO DA COSTA	1175	PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
ROSIMAR DOS SANTOS SOUZA	9237	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/11/2023
ROSIMEIRE DEL CONTE	1720	COZINHEIRA	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/03/2009
ROSINEI MARIA DOS SANTOS RAMOS	8539	EDUCADRO(A) SOCIAL I Z. URBANA	SEMASC - PROGRAMA CRIANCA FELIZ	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/12/2012
ROSINEIDE BARBOSA REBOUCAS	197	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
ROSIVAN LIMA GUEDES	7952	PROFESSOR II (MATEMATICA) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/03/2017
RUAN BARROS FERREIRA	4270	ASS. TEC. EM ENTREVISTA E DIGITACAO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
RUBERLANI SILVA ARDAIA	999	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMED - 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2005

RUBINEIS OLIVEIRA DEL CONTE SILVA	1432	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL-CARGOS EFETIVO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/04/2007
RUDSON ASSIS SILVA	5084	PROFESSOR(A) II (EDUC. FISICA) 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	21/08/2012
RUTH ARAÚJO DOS SANTOS	1686	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
SABRINA RIBEIRO SILVEIRA	4278	COORD.DO CAD-UNICO NIVEL III-SEMASC	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	11/07/2022
SADY DE MEDEIROS ARAÚJO	8476	DIRETOR(A) APOIO AGROIN.E DESENV.RURAL	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/06/2022
SALETE DE FATIMA QUADROS DE JESUS	153	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
SAMARA RODRIGUES ANDRADE PONTES	1708	COZINHEIRA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/04/2009
SAMIA CORREIA KARANTINO	8897	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/07/2007
SANDRA ALVES LOPES	4667	ASS.TEC.DE IMUNIZA??ES DIOLIRIO J.O	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
SANDRA FERREIRA PAIS	8044	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/07/2017
SANDRA MARIA RIBEIRO	8955	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/02/2008
SANDRA PEREIRA	7410	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/05/2014
SANDRA REGINA DIAS DOS SANTOS MELO	47	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL-CARGOS EFETIVO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
SANDRO AVARENGA SOUZA	9147	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	29/05/2023
SANDRO DE SOUZA PINHEIRO	1387	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/01/2007
SANDRO WATERS PRADO NUNES MENACHO	9102	ASSES.TEC.DE OBRAS E PROJETOS	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	17/02/2023
SANTANA HENRIQUE DE LIMA	4206	TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/09/2014
SARA SALINO DA SILVA OLIVEIRA	9197	ASSESSOR(A) TEC.PEDAGOGICO SOCIAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	06/09/2023
SAULO RAMOS FELIX	9231	ASS. TEC.OPERACIONAL IV	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	03/11/2023
SEBASTIANA ALVES DE SOUSA	807	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2004
SEBASTIAO DA SILVA ROCHA	599	VIGILANTE	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2001
SEBASTIAO LINDOVALDO DA SILVA CAMPOS	253	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/08/1999
SEBASTIAO SOARES DO NASCIMENTO	8654	TEC. EM ADMINISTRAÇÃO- Z. URBANA	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/12/2012
SERGIO ALEXANDRE DE LIMA	185	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
SERGIO BERMOND VAROTTI	8226	VICE PREFEITO	COMAD - CARGO ELETIVO	ATIVO(A)	AGENTES POLÍTICOS VICE PREFEITO	01/01/2021
SERVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO	4638	VIGILANTE CEDIDO	SEMUSA - CEDENCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/02/2022
SHIRLEI DO CARMO SANTIAGO	8061	PROFESSOR II 25 HORAS CEDIDO	SEMED - CEDENCIA II FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - INSS	01/03/2018
SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU	9154	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	26/06/2023
SIDCLEY DE ABREU DOURADO	9103	ASS. TECNICO(A) OPERACIONAL II	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/02/2023
SIDNEY LEMOS BARBOZA	1283	AGENTE DE ENDEMIAS URBANA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/09/2006
SILENE NEVES LIMA	9186	ASS.PROCESSAMENTO DE DESPESA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/08/2023
SILMAR APARECIDO DE CASTRO	8807	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/07/2015
SILVA NEY GONÇALVES ALBINO	840	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/05/2004
SILVA NEY GONÇALVES ALBINO	1489	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/04/2008
SILVANA SERAFIM RODRIGUES	1513	FONOAUDIOLOGO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/06/2008
SILVANETE CELANTE DE OLIVEIRA	9143	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/05/2023
SILVANIA PEREIRA DE SOUZA	4689	ASS.TEC.OPERACIONAL V	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
SILVANIRA COSTA ARAUJO FERNANDES	969	PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
SILVANIRA COSTA ARAUJO FERNANDES	1497	PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/04/2008
SILVIA FERREIRA GOBBI SOUZA	5020	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/07/2012
SILVIA MAGRON RODRIGUES	145	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED- FUNDEB 70% CRECHE/ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
SILVIA MAGRON RODRIGUES	1486	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED- FUNDEB 70% CRECHE/ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/04/2008
SILVIA PIRES DA COSTA	9126	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/05/2023
SILVIANE MENEZES DA ROCHA OLIVEIRA	9244	ASS. TEC. ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	21/11/2023
SILVIO DA SILVA CLIMACO	119	VIGILANTE	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1998
SILVIO FERNANDES VILLAR	7211	AGENTE ADMINISTRATIVO Z. URBANA	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/10/2013
SILVIO RONROSA DA SILVA OLIVEIRA	1422	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/04/2007
SIMÃO MIGUEL DE SOUZA	109	GER.DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
SIMON OLIVEIRA DOS SANTOS	111	PROFESSO(A) II PEDAGOGO 20 HORAS	SEMED - FUNDEB 70% - INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1991
SIMONE DE LIMA TRISTÃO	7195	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	25/09/2013

SIMONE PEREIRA DA SILVA	1520	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/06/2008
SIMONE PEREIRA DA SILVA	8029	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/06/2017
SIMONY EVANGELISTA CANDIDO SOUZA	7999	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/03/2017
SINTIA MARA HAITO	8614	MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS	SEMUSA - PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2012
SIRLENE DUTRA DE ASSIS	7968	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/03/2017
SIRLEY FIGUEREDO	7965	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/03/2017
SOIL KISTS ARNHOLZ	5022	PROF. I ESPECIAL 40 HORAS	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/07/2012
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	702	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2003
SOLANGE DOS SANTOS ATILIO	1556	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/07/2003
SOLANGE ROCHA DA SILVA RITTER	729	AX ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/1998
SOLIDADE MARIA JOSE DA COSTA	7655	INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/03/2015
SONIA CELINA DE PAULO	643	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/1998
STEPHANIE ALMEIDA DE LIMA	6098	TURISMOLOGA Z. URBANA	COMAD-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/12/2012
SUEINI GONCALVES FERREIRA PERES	851	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/05/2004
SUELI CORREA CARVALHO	177	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
SUELI SANTANA DE JESUS	7908	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/07/2016
SUELY ANTUNES LEMOS DE ASSUNÇÃO	9115	ASS. TEC. OPERACIONAL V	SEMED - CARGOS COMISSIONADOS 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	10/03/2023
SUELY MENDES SOARES	8540	EDUCADOR SOCIAL II Z.URBANA	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	27/12/2012
SULAMITA CONCEIÇAO DA SILVA SOUZA	5079	MERENDEIRA - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/08/2012
SUSAMAR LIMA DA SILVA	4811	ASSESSOR (A) TECNICO ADMINISTRATIVO III	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/11/2022
SUZANA ANTONIO	8015	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/05/2017
SUZENY PINTO PONTES CARDOSO	730	DIR.CONTABIL E FINANCEIRO	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL-CARGOS EFETIVO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/10/1998
TAINA COSTA DA SILVA	9184	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2023
TAINARA OLIVEIRA COSTA	9204	FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/10/2023
TALITA COSTA DE LIMA	9193	ENFERMEIRO 40 H CEDIDO	SEMUSA - CEDENCIA II	ATIVO(A)	EFETIVOS - OUTRAS INST - PREV. PROPRIA	01/08/2023
TALLIS MEIRELES FRAZÃO	3016	ENFERMEIRO 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/07/2011
TANIA DIAS DOS SANTOS CLIMACO	43	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/01/1990
TÂNIA MARCIA VICENTE DE ARAÚJO	1755	PROFESSOR(A) II 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1989
TATIANA MARIA PONTE PERPETUO	661	AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/04/1998
TATIANE GONÇALVES DA SILVA	8367	PROF II PEDAG.INTER. DE LIBRAS	SEMED-LIC.MATERNIDADE	INATIVO		
TATIANE RODRIGUES BIANCHINI	8636	RECEPCIONISTA Z. URBANA	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/12/2012
TATIANE SANTOS OLIVEIRA	8000	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/03/2017
TERESINHA SOARES ROCA	1286	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/09/2006
TEREZA GONCALVES MENDES MARQUES	58	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1990
TEREZA RODRIGUES PINHEIRO DE CARVALHO	341	PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
TEREZINHA DE LIMA COSTA	159	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SEMED-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
THAISA REIS SILVA	7693	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/07/2015
TIALITA PATRICIA DA SILVA DE JESUS	4672	ASS.TEC.ADMINISTRATIVO III MATUZALEM CEL	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	14/04/2022
UANNA RAMOS DOS SANTOS	9148	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/05/2023
UEMERSON PEREIRA DE BASTOS	7996	PROF II PEDAGOGO 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/03/2017
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SIMIONATO	8104	COVEIRO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	24/04/2019
VALCLEIA GONÇALVES GAMA	9142	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	12/05/2023
VALDECI DELLABONA	57	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1990
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	1504	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	18/04/2008
VALDELICE ALVES BEZERRA	214	AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/03/1996
VALDENIR DE OLIVEIRA DE JESUS	609	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
VALDENISE ALVES DE SOUZA	934	AUXILIAR NUTRIÇÃO E DIETICA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/12/2004
VALDEREZA DOS SANTOS SILVA	6027	TEC.EM RECURSOS HUMANOS 40 HORAS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/12/2012
VALDERI ALVES BEZERRA	486	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2001
VALDIR OLIVEIRA DE JESUS	1586	VIGILANTE ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/10/2008
VALDIR PEREIRA DE SOUZA	5063	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED FUNDEB 70% CARGOS COM. EFETIVOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	23/08/2012
VALDIR SOARES DO NASCIMENTO	788	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/11/2003
VALDIRA COELHO	1172	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/06/2006
VALDIRENE RIBEIRO CHAGAS	4271	ASSESSOR (A) ASSISTENTE DE CUIDADOR	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
VALERIA DE SOUZA ALMEIDA	9226	ASS. TEC. OPERACIONAL V	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/11/2023

VALKILHA PINHEIRO DA SILVA	8806	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SEMUSA - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/07/2015
VALQUÍRIA SOARES DA SILVA DE JESUS	5072	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/09/2012
VANDA FELIX DA CRUZ	1426	COZINHEIRA	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	02/04/2007
VANDEILSA DA COSTA SANTOS SIQUEIRA	7946	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	06/03/2017
VANDERLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	1166	PROFESSOR(A) I ESPECIAL 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
VANDERLEY FERREIRA CARNEIRO	4534	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUSA TEC RADIOLOGIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/08/2020
VANDERLEY FERREIRA CARNEIRO	8625	TEC. EM RADIOLOGIA- Z. URBANA	SEMUSA TEC RADIOLOGIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/10/2012
VANDILEIA ARAÚJO SILVA	2051	PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HOR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/2007
VANESSA BOTONI DA SILVA NOGUEIRA	4485	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2020
VANESSA CAROLINA HERRERA DA SILVA	8419	ASS.TEC.DE OBRAS E PROJETOS-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	05/04/2022
VANESSA DA COSTA AGUIAR SILVA	4285	ASS. TECNICO(A) SOCIAL	SEMASC - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	15/09/2022
VANESSA DE SOUZA MORAIS	9130	PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. U	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	15/05/2023
VANIA BRITO LOPES	2003	PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HOR	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2011
VANIA SANTANA DE SOUZA FLORIANO	9146	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/05/2023
VANIA ZANOL VIEIRA	4431	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUSA TEC RADIOLOGIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	13/05/2019
VANILDA SILVA SANTANA	8043	PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/07/2017
VANUZA ZACARIAS CORREIA	766	AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	05/04/2001
VANUZIA CARVALHO DAS MERCES	1685	PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	20/03/2009
VAQUIRIA KLEN	592	AUX.ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
VERONICA ARAUJO DOS SANTOS MAIA	7212	MERENDEIRA - ZONA RURAL	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	08/10/2013
VERONICE PONTES DA COSTA	591	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	SEMUSA - PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	17/02/2003
VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES	1279	MEDICO CIRURGIAO 40 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	09/08/2006
VICENTE MARQUES PINTO	26	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/1989
VILMA DOS SANTOS MENDONCA	404	PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/03/2003
VILSON CONSTANTINO RODRIGUES	1401	VIGILANTE	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	07/03/2007
VOLMIR JOSE GRANDO	161	PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇÃO A DISTANCIA	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1995
WAGNER DA SILVA SOUZA	8022	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	19/06/2017
WALESKA DE CASTRO FRETAS MOTA	1565	ENFERMEIRA 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/12/2004
WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	1204	AGENTE COMUNITARIO SAUDE URBANO	SEMUSA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/07/2006
WALQUIRIA DA SILVA CUNHA	5073	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RUR	SEMED - APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/09/2012
WALTER APARECIDO VICENTE	7978	PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	10/03/2017
WANDA FERREIRA DE SOUZA	53	AUX. DE ENFERMAGEM 40 HORAS	SEMUSA-AUX.DOENÇA	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/06/1990
WANDERLEY FERREIRA DE CARVALHO	204	ARTIFICE EM ELETRICIDADE	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/1998
WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA	82	PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS	SEMED - EDUCAÇAO FUNDEB 70%	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
WESLEY PEREIRA	8720	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/06/2014
WEVERTON PEREIRA DE CARVALHO	1539	AG.LIMP.E CONSERVÇÃO	COMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	28/07/2008
WILLIANSMAR GUSMAO MUNIZ	716	VIGILANTE	SEMED FNDE-TURMAS NOVAS ED.INFANTIL	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/08/2003
YGOR RIQUELME ANTUNES	4361	BIOMEDICO(A) 40H	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	03/04/2017
ZEDEIR DA SILVA OLIVEIRA	8478	ASS.TEC. OPERACIONAL IV-SEMOSP	COMAD - CARGOS COMISIONADOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EM COMISSÃO - INSS	01/06/2022
ZEDEQUIAS CONCEICAO DE SOUZA MORAES	633	AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS	SEMED- APOIO FUNDEB 30%-ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/04/2003
ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO	721	BIOMEDICA 20 HORAS	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	11/03/1991
ZENILTON PINTO DA SILVA	1413	VIGILANTE	COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	04/04/2007
ZULEIDE ROCHA DA SILVA	977	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	SEMUSA - SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVO(A)	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	01/02/2005
ZYLKA SAMPAIO DURAN	3001	ENFERMEIRA 40 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE	INATIVO	ESTATUTÁRIO - EFETIVO - MENSALISTA -PREV	16/05/2011

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:E488AAA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
RELAÇÃO PENSIONISTAS - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM
Dando cumprimento ao que preceitua o Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, faz publicar a relação dos Aposentados – IPAM/2023.

Nº DE ORDEM	NOME	CPF
1	ABELARDO FRANÇA DA COSTA	***37125253**
2	ABELARDO VALTER FERREIRA	***350858**
3	ABERANIZIA MOTA DOS SANTOS	***69510200**
4	ABIGAIL TELES PINTO	***09541200**
5	ABIGAIR CAMPOS FONTES	***81500200**
6	ADAIZA BARROSO LOPES	***95492220**
7	ADELAIDE AMUNTARIAVICTOR	***14006268**
8	ADELIA SOCORRO PEREIRA	***24171204**
9	ADELINA PEREIRA RODRIGUES	***98611234**
10	ADELINA PEREIRA SILVA	***04175215**
11	ADELSON FONSECA MARQUES	***82392200**
12	ADEMAR RIBAS NUNES	***86390106**
13	ADEMILCE BRITO VERAS	***30220272**
14	ADEMIR LOBO MARTINS	***9240278**
15	ADEMIR NOGUEIRA LIMA	***9390249**
16	ADENILCE DOS SANTOS RODRIGUES	***37382249**
17	ADOLFO FERNANDES	***56950268**
18	ADRIANE BERNARDI DE LIMA	***47286200**
19	AELOIZATAVARES LIMA	***9414253**
20	AFONSO DA CONCEICAO MARQUES	***2725272**
21	AGENOR CARLOS SALES DA SILVA	***8460206**
22	AGEU FERREIRA SOBRINHO	***05082291**
23	AIRTON CANUTO	***08935191**
24	ALAIDE DE ALMEIDA	***49806204**
25	ALAYDE VALERIO DE ARAUJO	***8219800**
26	ALBA PEDROSA NUNES FERNANDES	***43527291**
27	ALBERTINA RIBEIRO IBIAPINA	***40562220**
28	ALBERTINO RIBEIRO NASCIMENTO	***8003215**
29	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	***83995604**
30	ALCIBIADES GUTIERREZ VARGAS	***95735791**
31	ALCILENE GONÇALVES PIMENTEL DE JESUS	***9106204**
32	ALCILENE RIBEIRO GUIMARÃES SILVA	***88482253**
33	ALCIMA BARRETO SALES	***05481215**
34	ALCINDA CARNEIRO GOMES	***8557253**
35	ALCINEIDE FERNANDES GOMES	***33060268**
36	ALCINETE ALVES DE SOUZA	***7366234**
37	ALCY MELO DE ARAUJO	***27112220**
38	ALCY PEDROSA DA SILVA	***74080297**
39	ALDAAPARECIDA DA SILVA CORTEZ RODRIGUES	***91696234**
40	ALDA IRES DA ROCHA CAMPELO	***67940225**
41	ALDA LOPES LEGAL	***16982253**
42	ALDALINA OLIMPIO DA SILVA	***65241253**
43	ALDEMIR UMBELINO DA SILVA	***3417215**
44	ALDENICE LOPES DE ANDRADE	***5207291**
45	ALDENIRA DO SOCORRO RAYOL DE OLIVEIRA	***98298204**
46	ALDEVINA SOUZA DE ARAUJO	***1048249**
47	ALEX PARENTE DO ESPIRITO SANTO	***68827200**
48	ALEXANDER DUNCAN MC DONALD DAVY	***8178204**
49	ALEXANDRE TABOSA SOBRINHO	***11754204**
50	ALFREDO FERREIRA DE MIRANDA	***5280234**

51	ALFREDO LUIZ NETO	***26305672**
52	ALICE DE OLIVEIRA GOMES COUTO	***53099249**
53	ALICE DE SOUZA DOS SANTOS	***94455253**
54	ALMIR MOURA DA FONSECA	***5538220**
55	ALMIRA GOMES DE MATOS	***7820259**
56	ALONCIO MATEUS PEREIRA	***3451320**
57	ALTACILHA LOPES DE SOUZA	***08119234**
58	ALTANIRA ULCHOAALMEIDA OLIVEIRA	***60144204**
59	ALUISIO SIMPLICIO DE SOUSA	***0977204**
60	ALVANIR BEZERRA DA SILVAALMEIDA	***28207449**
61	ALVARO DE OLIVEIRA FERRAZ	***5142220**
62	ALVARO PARAGUASSU NETO	***9077204**
63	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	***97917415**
64	ALZENETE MARCOLINO	***02898434**
65	ALZENI SOARES PEREIRA	***86097220**
66	ALZENIR BEZERRA DA SILVA	***68330449**
67	ALZIRA NAIR ABELARDO	***55728168**
68	ALZIRA PEREIRA RAMOS	***15201215**
69	ALZIRAVIEIRA FROTA	***3419291**
70	AMALIA RODRIGUES DA SILVA	***71234234**
71	AMARIA SEIRES DA SILVA	***98755287**
72	AMARILDO PEREIRA LINS	***41925253**
73	AMAZONIA QUEIROZ DA SILVAAMARAL	***7515291**
74	AMENAIDE MATIAS PEREIRA	***28708200**
75	AMENAIDE RODRIGUES DE LIMA	***22151249**
76	AMERICA GORAYEB DE MELO	***0774249**
77	AMERICO DANTAS NERES	***98991268**
78	ANA BEJAMIM DOS SANTOS	***5030278**
79	ANA CARMEN DE FREITAS GUIMARÃES MACÁRIO	***19770249**
80	ANA CHAVEZ AGUIRRE COUCEIRO	***75355234**
81	ANA CLAUDIAARAUJO DA SILVA	***88832234**
82	ANA CLAUDIA CORTEZ	***13912272**
83	ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA	***33241268**
84	ANA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	***42452334**
85	ANA EUNICE DE ARAUJO BUSTOS SANCHES	***74029200**
86	ANA GOMES DE MELO	***76166272**
87	ANA LEIDE RODRIGUES DE SOUZA	***14205268**
88	ANA LIMA DE JESUS	***82243253**
89	ANA LOURDES DE SA CARNEIRO	***95750300**
90	ANA LUCIAAFONSO BEARZI	***47913268**
91	ANA LUCIA CHAVES RODRIGUES	***89071215**
92	ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA	***69210100**
93	ANA LUÍZA LEOCÁDIA GOMES	***64717220**
94	ANA MARIA BELARMINO DA SILVA	***72630234**
95	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	***94948249**
96	ANA MARIA DA CONCEICAO MACIEIRA	***3132204**
97	ANA MARIA DA NOBREGA	***89077415**
98	ANA MARIA DE SOUZAALVES	***8703253**
99	ANA MARIA FLORINDO	***01751472**
100	ANA MARIA LIMEIRA NASCIMENTO	***95836391**
101	ANA MARIA LOBO DA SILVA	***01255020**
102	ANA MARIA MAXIMO LEMOS	***9639200**
103	ANA MARIA MONTEIRO BOTELHO	***97003287**
104	ANA MARIA NERY DOS SANTOS	***5959287**
105	ANA MARIA ROCHA DE CASTRO	***24651253**
106	ANA MARIA RODRIGUES DE ABREU	***56723268**
107	ANA MARIA ROMANO CASTELO BRANCO	***1990215**
108	ANA MARIA SEIXAS BARRETO	***8968268**
109	ANA MARIA SILVA DE MATOS	***36296220**
110	ANA MARIATORRES FEITOSA	***00385291**
111	ANA MARIA XIMENES AIRES DE BRITO	***54340200**
112	ANA MIRANDA DE SOUZA BATISTA	***16335220**
113	ANA NEILAALBUQUERQUE RIVERO	***09681368**

114	ANA ROSA DA SILVA	***41530230**
115	ANA SILVA	***13430359**
116	ANA SOARES CARDOSO	***7950282**
117	ANACLETO RIBEIRO BRASIL	***8946268**
118	ANADELSON DOS SANTOS VALENTE	***25601204**
119	ANADETE DA SILVA BARBOSA	***86311287**
120	ANAILA BASILIO DOS SANTOS PIAZZA	***19756234**
121	ANAIR DE MATOS AMARAL	***34790210**
122	ANALIA RODRIGUES DE LIMA	***80402272**
123	ANAMARA PEREIRA DE MOURA	***44906287**
124	ANDRINEIA SOUZA	***53445253**
125	ANETE ALVES COSTA	***70061253**
126	ANETE SANTOS DA CRUZ	***1061272**
127	ANGELA MARIA GUIMARAES DE SOUZA LIMA	***07609272**
128	ANISIO NERES DE SOUSA	***53751215**
129	ANIZIO SOARES DE SOUSA	***45137249**
130	ANNA LUCIA NERY SOARES	***89567200**
131	ANNA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	***3154291**
132	ANTENOR FERREIRA DOS SANTOS	***8715272**
133	ANTERO NASCIMENTO CARVALHO	***5571291**
134	ANTOMAR PASSOS CRUZ	***59098215**
135	ANTONIAALBUQUERQUE PORTELA	***63447268**
136	ANTONIAARANHA DA SILVA	***2338291**
137	ANTONIAARAUJO SOARES	***09628272**
138	ANTONIA BARROS DE SOUZA	***73418287**
139	ANTONIA BRITO DE MACEDO ONOFRE	***379204**
140	ANTONIA CARVALHO DO NASCIMENTO	***42658215**
141	ANTONIA DA CUNHA DE SOUSA MIRANDA	***84780368**
142	ANTONIA DE FATIMA PINHEIRO QUEIROZ	***21065253**
143	ANTONIA INACIO LOUREIRO DA SILVA	***78277268**
144	ANTONIA JUSTINA DE ALMEIDA E SILVA	***49481287**
145	ANTONIA LEANDRO DE VASCONCELOS	***46511287**
146	ANTONIA LUCIAARAUJO FARIAS	***81707272**
147	ANTONIA MARTA CILENE MAGALHÃES LIMA	***89718204**
148	ANTONIA MEIRE DA SILVA OLIVEIRA LOPES	***01464220**
149	ANTONIA MOREIRA BRAZ	***90417291**
150	ANTONIA OLIVEIRA ROCHA	***10798204**
151	ANTONIA RIBEIRO BRASIL DE CARVALHO	***2270272**
152	ANTONIA RODRIGUES MACHADO	***26300263**
153	ANTONIO ALVES DE SOUZA	***87521220**
154	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO	***96905449**
155	ANTONIO APARECIDO MARCIANO	***1907817**
156	ANTONIO BARBOSA DE ANDRADE	***8963272**
157	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	***0142272**
158	ANTONIO BATISTA DA SILVA	***9290291**
159	ANTONIO CARLOS DA SILVA	***0583249**
160	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA	***3650200**
161	ANTONIO CARLOS FERREIRA	***1247272**
162	ANTONIO DE ASSUNCAO COSTA	***2733234**
163	ANTONIO DIOMAR LIMA	***39745272**
164	ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA	***5740272**
165	ANTONIO EDSON ANDRADE	***4312272**
166	ANTONIO FERREIRA DE QUEIROZ	***65323204**
167	ANTONIO GOMES DA SILVA	***5429272**
168	ANTONIO GOMES DE SOUSA	***08837291**
169	ANTONIO MANOELALVES DE MOURA	***62787268**
170	ANTONIO MERENCIO DOS SANTOS FILHO	***2277287**
171	ANTONIO MORAIS	***4378291**
172	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	***80330263**
173	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	***49450925**
174	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	***3352253**
175	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	***1579215**
176	ANTONIO RIBEIRO GONZAGA	***1155215**

177	ANTONIO RODRIGUES LAVOR	***5580397**
178	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	***3298291**
179	ANTONIO SALES BARBOSA	***94364287**
180	ANTONIO SALVINO DA SILVA	***3690861**
181	ANTONIO SILVESTRE TEIXEIRA BEZERRA	***6457387**
182	ANTUNINO PAULA DA FONSECA	***2155215**
183	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS AFONSO	***77961215**
184	APARECIDA GUSTAVO	***74649291**
185	APARECIDAVEIGA COSTA	***21075204**
186	ARACELLY CRISTINA CARVALHO DA FONSECA	***59245249**
187	ARACY MARIA DOS SANTOS BRITO	***9579287**
188	ARISTOTELES ALVES	***76986449**
189	ARLENE LEITAO DE ARAUJO GABRIEL	***74250210**
190	ARLETE MARTINS GOMES	***0718968**
191	ARLINDO RODRIGUES PEREIRA	***5261268**
192	ARMANDO SOARES MIRANDA	***9826249**
193	ARNALDO ALVES DOS SANTOS	***60873204**
194	ARNALDO BENTES FEITOSA	***8574249**
195	ARNALDO CRISTIANO SIQUEIRA	***4830259**
196	ARTUR RAMOS DA SILVA FILHO	***5227215**
197	ASSIMO DE NAZARETH TRIFIATIS	***7689200**
198	ASSUNÇAO DE MARIA FERRAZ PEREIRA	***93790334**
199	ASTROGILDAVIEIRA FROTA DA SILVA	***6321249**
200	ATAYDE DOS SANTOS	***4848220**
201	AUDALICE RAMOS DA CUNHA	***3712220**
202	AUDISLAURO CONCEIÇAO RODRIGUES DE LIMA	***1422272**
203	AUGUSTO MOREIRA	***50043391**
204	AURA ELIZABETH JACOME RUIZ	***94427720**
205	AUREA CARDOSO RODRIGUES	***72842268**
206	AUREA CASTRO FARIAS	***24038291**
207	AUREA SOARES	***26445220**
208	AURELIANAARCANGELA DA COSTA	***05070372**
209	AUSIRENI GONÇALVES COELHO	***17001234**
210	AUXILIADORA CARVALHO MENDONÇA	***91769215**
211	AZAMOR CARNEIRO DE MELO	***49877291**
212	BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	***4509515**
213	BELKISS NUNES DE ARAUJO	***1126220**
214	BELMIRA DE OLIVEIRA MACHADO	***11133287**
215	BENEDITAAUGUSTINHO DOS SANTOS	***36356253**
216	BENEDITAAUXILIADORA SALES CARDOSO DE SOUZA	***58725220**
217	BENEDITA CELIA MAIA	***80264391**
218	BENEDITA SANTANA LEAO	***00415204**
219	BENJAMIN VIDAL NOGUEIRA	***9909220**
220	BERENICE DA SILVA FERREIRA	***43093272**
221	BERENICE GOMES BEZERRA GRACIANO	***24505291**
222	BERENICE OLIVEIRA DE BRITO	***32060234**
223	BERENICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	***41679153**
224	BERENICE TORRES LIMA SOUZA	***90794249**
225	BERNADETE BOTELHO DOS SANTOS	***4332253**
226	BERNARDINO OLIVEIRA RIBEIRO	***9578291**
227	BERNARDINO PEREIRA GAMA	***5980210**
228	BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA	***75007268**
229	BRAULINO FERREIRA DA ROCHA	***0560291**
230	CACILDA RIBEIRO SOARES	***14047291**
231	CANDIDA DE SOUSA OLAVO	***83437104**
232	CANDIDA MARQUES OLIVEIRA	***96720287**
233	CARLA MANESCHY DUARTE	***62485253**
234	CARLOS ALBERTO MIRANDA	***12015715**
235	CARLOS ALBERTO PRAIA DA CUNHA	***6690200**
236	CARLOS BOTELHO DA SILVA	***9645215**
237	CARLOS DE QUEIROZ LIMA	***48310291**
238	CARLOS HERMINIO DA SILVA PAMPLONA	***34202704**
239	CARLOS MOYSES DE GOES	***59646268**

240	CARME GONCALVES FERNANDES	***70282268**
241	CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ	***0246391**
242	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	***5114268**
243	CARMEN GONÇALVES DA SILVA	***62101034**
244	CARMINDA NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	***56510272**
245	CATIA CRISTINA SILVA GARCIAANTUNES DE CARVALHO	***12117220**
246	CECY HELENA DE AQUINO COUCEIRO TOURINHO	***4596234**
247	CELERINAASSIS FREITAS	***10019253**
248	CELIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	***6186272**
249	CELIA REGINA MENDONÇAALEXANDRE	***24376272**
250	CELIO PINHEIRO FRANCA	***1114215**
251	CELIO SENA MENDES	***20132234**
252	CELSO CANDIDO DA SILVA	***41351220**
253	CERENE DE SOUZA FERREIRA PEREIRA	***8784272**
254	CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAUJO	***56176487**
255	CEZAR AUGUSTO GUZMAN	***4704253**
256	CEZINELMA OLIVEIRA DE SOUZA	***11522215**
257	CHARLENE MOREIRA PINTO DAS NEVES	***28703200**
258	CHARLES DE OLIVEIRA BARROS	***57260259**
259	CHIRLES MARCILEIA DE ALMEIDA	***13665234**
260	CICERA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	***18905287**
261	CICERO RODRIGUES LAVOR	***92770291**
262	CINTIA REGINA PEDROSO GUIMARAES	***56610272**
263	CIRCE ESTEFANY SOEIRO ALEXANDRE	***98409234**
264	CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS	***53215220**
265	CLAREVINAAPARECIDA SOARES FERNANDES DE SOUZA	***33786672**
266	CLAUDEMARINA MOREIRA DA SILVA GARIBALDI	***57200282**
267	CLAUDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	***61721220**
268	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	***13682404**
269	CLAUDETE DA SILVA RAMOS	***3579272**
270	CLAUDETE MARTINS DE LIMA	***26584472**
271	CLAUDIAALVES GOMES DA ROCHA	***87868215**
272	CLAUDIA DE MEDEIROS LIMA	***35520282**
273	CLAUDIA GASPAR RECH	***11410091**
274	CLAUDIAVALERIA SALERNO DE MELO	***56493215**
275	CLAUDILENE SANTOS MOREIRA NERY	***93908287**
276	CLAUDIO DE ASSIS PEREIRA	***83507972**
277	CLAUDIO JERONIMO PAIVA DA SILVA	***5050249**
278	CLEIDE BEZERRA PIMENTEL DE JESUS	***58589287**
279	CLEIDE DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	***8435249**
280	CLEIDE SILVA DE SOUZA CAVALCANTE	***9786846**
281	CLEIDE TEREZINHAVACARO	***47486987**
282	CLELIA DE FATIMA FRANCO OLIVEIRA	***45040220**
283	CLELIA MARIA PEREIRA DA COSTA	***62868291**
284	CLENILDA NOBRES DA SILVAABREU	***35181200**
285	CLEOCEMIA FARIAS DA COSTA	***81446249**
286	CLEONICE ALMEIDA SOUTO	***30875400**
287	CLEONICE APARECIDA COIMBRA	***66465804**
288	CLEUNICE GOMES DE CASTRO	***63210282**
289	CLEUSA FERREIRA MENDES	***90730191**
290	CLEUSA PEREIRA DE BEM	***39050804**
291	CLEVELAND RODRIGUES HERON	***60067268**
292	CLOTILDE DE SOUZA LEITE	***00768204**
293	CLOTILDE VICENTE GUIMARAES	***1555272**
294	CLOVISMEIRY DE ALMEIDA PINHEIRO PACHECO	***08194287**
295	CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA	***68865200**
296	CONCEICAO DO NASCIMENTO COLLINS	***52017234**
297	CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	***37689253**
298	COSMA MARIA DA SILVA	***07772268**
299	CREUZA ESTEVES DE FRANCA	***33638249**
300	CREUZA FERREIRA BRASIL	***51604234**
301	CREUZA FERREIRA GOMES	***2409291**
302	CREUZELITA PINHEIRO CAVALCANTE	***22043204**

303	CRISMALIAAUGUSTA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	***18638204**
304	CRISTINA MARIA DE PAULA SILVA	***9728874**
305	CRISTOVAO OTERO DE AGUIAR ARAUJO	***86477768**
306	DAGMAR PEREIRA SALES	***8850253**
307	DAGMAR SOARES BARRETO	***8754249**
308	DAIRE JOVINA CAMPITELLI	***4699849**
309	DAISE ALVES DIAS	***40697200**
310	DALVAAPARECIDA FERREIRA MELO	***45071268**
311	DALVINA DOS SANTOS BATISTA	***2831220**
312	DAMARIS LUZ DA ROCHA	***1777200**
313	DAMIANA MAGALHAES SOARES	***91331215**
314	DANIEL CASTOR GOMES	***2382220**
315	DANIELE COSTA ROCHA	***39244253**
316	DANILO DA COSTA MACHADO	***4245153**
317	DÁRIO PINTO LEÃO	***99157253**
318	DARLINDO ALVES PANTOJA	***3320259**
319	DAUVA FIRMINO DE SOUSA	***1866875**
320	DAVID JOSE NOGUEIRA	***07692715**
321	DAVID MANOEL DA SILVA	***2692253**
322	DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	***50175249**
323	DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA	***49653204**
324	DELVACI NASCIMENTO DE JESUS	***72039268**
325	DENISE BASTOS PINHEIRO	***59285734**
326	DENISE CRISTINA DA SILVA	***42402915**
327	DENISE RODRIGUES FERNANDES	***0376880**
328	DENISE TEREZINHATRAVAGINI	***43810115**
329	DEOCLECIANO GOMES DA CUNHA	***3080234**
330	DEOLINDA DE FÁTIMA PESSOA CUNHA	***55593234**
331	DEUSELINA LOPES DA SILVA	***50937268**
332	DEUZIMAR ALVES DA SILVA	***18101220**
333	DILCE FERREIRA DA SILVA	***25547234**
334	DILES ANGELINA SANTOLIN	***64530234**
335	DILMA DE MELO BRILHANTE	***23271200**
336	DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	***19839253**
337	DINA DE SOUZA	***73032272**
338	DINA FERREIRA MONTEIRO	***00160234**
339	DINA LOPES CUNHA	***72141272**
340	DINELZA GALVAO DA COSTA	***2695268**
341	DIOLANDAVALENTE DE OLIVEIRA	***87090230**
342	DIONE RODRIGUES LIMA	***42900204**
343	DIONEIA NOGUEIRA DA SILVA	***76147220**
344	DIONISIO FERREIRA DE AZEVEDO	***11208200**
345	DIRCE DOMINGUES DA SILVA	***5305220**
346	DJANIRA DE LIMA BEZERRA	***92135220**
347	DOGIVAL MARQUES DE OLIVEIRA	***4120215**
348	DOMINGAS AGRICOLA BARROS	***0061272**
349	DOMITILIA NUNES SALES ROCHA	***67183249**
350	DORA DORADO REBOUCAS	***7958234**
351	DORACYALVES BRAGA	***1510382**
352	DORALICE FERREIRA XAVIER DE SOUZA	***7250200**
353	DORALICE RAMOS DA SILVA	***63821272**
354	DORITIANA RODRIGUES DA SILVA	***2243220**
355	DORVALINA LUIZ DE OLIVEIRA	***53863249**
356	DOURACI GONZAGAACIOLE	***08948487**
357	DUCILENE PEREIRA	***99998372**
358	DULCELIA MONTENEGRO DE ALMEIDA	***2098291**
359	DULCILEIDE PEREIRA GUEDES DE SOUZA	***53359272**
360	DULCINEIA MARIA GUIMARAES LEITE	***33357287**
361	EDAIZE GUSMAO DE ALMEIDA	***35912215**
362	EDGARD JOHNS CUELLAR	***0384200**
363	EDILENE MARIA BATISTA DA SILVA	***47468272**
364	EDILEUZA BRITO MENDONCA	***20645253**
365	EDILEUZA DE ANDRADE COSTA	***7307220**

366	EDILEUZA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	***46645134**
367	EDILSON LUCAS DE MEDEIROS	***6771272**
368	EDILSON ROBERTO LUDGERO DE BARROS	***42110234**
369	EDIMAR CONSTANCIO COSTA	***05824287**
370	EDINA MARIA BARROS COLLETO	***78467187**
371	EDINEIA FERRAZ DA CRUZ	***01226200**
372	EDINEIDE GONÇALVES DE BRITO DO CASAL	***91205200**
373	EDINELZA PEREIRA LEITE DA SILVEIRA	***04450291**
374	EDMAR MOYSES SOARES CARDOSO	***62540297**
375	EDMILSON DOS SANTOS BURLAMAQUE	***4285215**
376	EDMILSON RODRIGUES SEIXAS	***8773291**
377	EDNAANTONIA LOPES DA SILVA	***13450334**
378	EDNA DE CARVALHO BARROS	***12165253**
379	EDNA DE VASCONCELOS LIMA	***84610104**
380	EDNA LUCIA DA SILVA	***23469249**
381	EDNA MACIEL DE OLIVEIRA	***82151215**
382	EDNA MARIA SILVA MENDES	***06133204**
383	EDNA RODRIGUES TAVARES	***39025291**
384	EDNAVITORIA DIAS BARROS	***97966734**
385	EDNAR ROSAAMORIM	***08780568**
386	EDNEUZA GONCALVES SILVA	***92959234**
387	EDNEUZA SANTOS LEMOS LIMA	***99902249**
388	EDNICE MARLY DOS SANTOS SARAIVA	***49652204**
389	EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA	***84172120**
390	EDNILDO SOUZA	***9905287**
391	EDSON DA SILVA DUARTE	***14834200**
392	EDSON GRANGEIRO DE ALMEIDA	***1503287**
393	EDUARDO DO VALE TAVERNARD	***8045220**
394	EDUARDO NUNES DE VASCONCELOS	***1945291**
395	EDVAR TOMAZ SANTOS	***6628291**
396	EDY DA SILVA DANTAS	***23546234**
397	EIKO WATARI	***39213849**
398	EIVACIR PIMENTEL BERTAZZO	***7960819**
399	ELAINE MARIAALENCAR	***93311291**
400	ELANE DE FATIMA DOS SANTOS BALEEIRO	***3141287**
401	ELANE DE FATIMA LAGO NOBREGA	***8912204**
402	ELBA MENEZES LIMA FERREIRA	***9337268**
403	ELDA DE OLIVEIRAARAUJO	***19223272**
404	ELDER FERREIRA DA SILVA	***76171249**
405	ELDO FERREIRA DE ARAUJO	***6202291**
406	ELEIDE SOARES CERQUEIRA	***0301249**
407	ELENILCE RODRIGUES	***40049253**
408	ELEO FERNANDES FEITOSA	***08886287**
409	ELEUSA DOS SANTOS QUEROZ	***34207291**
410	ELIACY COELHO DA SILVA SARAIVA	***1930272**
411	ELIACY FATIMA COSTA DA SILVA	***94416272**
412	ELIANAALVES DA SILVA LIMA	***72273268**
413	ELIANAALVES DA SILVA MENDES	***11546249**
414	ELIANA DE OLIVEIRATEIXEIRA	***13002215**
415	ELIANA GOMES DA SILVA	***9011287**
416	ELIANA MACHADO SENA	***2567215**
417	ELIANA MOREY CAVALCANTE SALDANHA	***3518253**
418	ELIANE DE OLIVEIRA GUERRA	***36325449**
419	ELIANE DOS SANTOS GONÇALVES	***30072204**
420	ELIANE GUERRA	***14681234**
421	ELIAS PROFETA CARDOSO	***3183272**
422	ELIAS VICENTE DOS SANTOS	***0070268**
423	ELIEL DA SILVA CAVALCANTE	***77547215**
424	ELIENE MARIA LOPES DOS SANTOS	***27595220**
425	ELIETE DA SILVA ROCHA PAVAN	***61446253**
426	ELIETE MACENA DE MORAES	***80530204**
427	ELIETE MENDES FERREIRA	***68569200**
428	ELIEZIO SANTOS LIMA	***49059220**

429	ELINE AQUINO SIQUEIRA BRITO	***58402268**
430	ELINEIVA PEREIRA BARROS DOS SANTOS	***45430182**
431	ELIONE DO ROSARIO MESQUITA BARBOSA	***09724249**
432	ELIS SOLANGE ALENCAR DE SOUZA	***89297268**
433	ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA	***12534272**
434	ELIZA BEZERRA DA SILVA	***94048215**
435	ELIZA MATOS DA COSTA	***5750282**
436	ELIZABETE ALVES DE SOUZA MOURA	***95486115**
437	ELIZABETE MARTA DE SOUZA	***14760253**
438	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS CARNEIRO	***69125272**
439	ELIZABETE PEDROSA DA SILVA	***26238268**
440	ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA	***7556287**
441	ELIZETE DA SILVEIRA MACIEL	***13760234**
442	ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	***20868200**
443	ELIZETE SEIXAS DE SOUZA	***11700215**
444	ELIZEU HOZANA SAMPAIO	***0191200**
445	ELIZIA ROSAS DE LUNA	***32780291**
446	ELODY MARIA LOUZEIRO DE ASSIS	***4796253**
447	ELOISA FERREIRA LEMOS	***59889234**
448	ELSO MARTINS DE SÃO JOSE	***92682949**
449	ELSON EKLES ARAUJO DA SILVA	***82926268**
450	ELY CRISPINIANO DE MENDONCA	***21171268**
451	ELZAALVES DE MENEZES	***4261200**
452	ELZIRA DA SILVA LEITE SANTOS	***1945204**
453	EMANOEL NOBRE DE LIMA	***03012220**
454	EMIDIO FERREIRAALVES DE OLIVEIRA	***9916249**
455	EMILIA DO NASCIMENTO	***11530272**
456	ENEDINA LOPES	***17917287**
457	ENEDINATEIXEIRA GARCIAS	***87250249**
458	ENEI GUIMARAES DE FREITAS	***5348204**
459	ENELTA JOSE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA	***32527234**
460	ENID COSTA CASTIEL	***1773272**
461	ENIO DA COSTATEJAS	***3592287**
462	ENOCK BORGES DE ARAUJO	***7654268**
463	EREMITA GOMES DE BRITO FALCÃO	***05391249**
464	ERICA CRISTINA GRAVATA CAMARGO	***99568220**
465	ERICA LOEBLEIN	***69520968**
466	ERILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVEIRA	***42972204**
467	ERINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	***88208287**
468	ERINETE DE ALENCAR MARIANO	***01116415**
469	ERIVALDO DE SOUZAALMEIDA	***8700272**
470	ERIVALDO MONTE DA SILVA	***6920263**
471	ERLY OLIVEIRA DE LIMA	***28738268**
472	ERMELINDA FERNANDES CALVO	***8576200**
473	ERONEIDE DOS ANJOS SOUSA	***49444249**
474	ERONIDES DUARTE DA SILVA	***30327200**
475	EROTIDES LUCAS FRANÇA	***51648100**
476	EROTILDES BEZERRA DE OLIVEIRA	***60470153**
477	ESMERALDA MARIA NOGUEIRA COELHO	***4088315**
478	ESMERINDA SIMAO DE FREITAS	***09789253**
479	ESTER CARLOS HAGEMAISTER	***15218034**
480	ESTER MENDES DE LIMA	***95027200**
481	ESTER SERRAO DOS SANTOS	***02474215**
482	EUDOXIA DA SILVA LISBOA	***37479704**
483	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	***98870287**
484	EUNILCE BRITO SILVA	***5044249**
485	EUNILCE BRITO SILVA	***5044249**
486	EUZANIR DE SOUZA SANTOS	***07994220**
487	EVAALVES DA SILVA COSTA	***80105149**
488	EVA FERREIRA DA SILVA	***89338215**
489	EVA MARCIA MENDONCA DE OLIVEIRA	***81611272**
490	EVANDRO FIALHO SILVA	***37715204**
491	EVANGELINA DOS SANTOS AMARAL	***82167220**

492	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	***6946272**
493	EYKO KOYYAMA	***75907215**
494	FABIO ARAUJO DE FREITAS	***2756272**
495	FABIOLA RAMOS DA SILVA	***80898234**
496	FATIMA BRAGADO LOUREIRO	***2550215**
497	FATIMA CRISTINA FERNANDES	***57280610**
498	FÁTIMA LUCAS	***6595200**
499	FATIMA MARIA MAIA	***72470220**
500	FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	***8178268**
501	FATIMA SOUZA MOREIRA	***32409253**
502	FAUSTA CARVALHO DA SILVA	***05295249**
503	FAUSTO DE SOUZATAVARES	***5296220**
504	FELICIANA MARIA DA SILVA	***92503272**
505	FELIZARDO BERNARDO MENEZES FILHO	***75607249**
506	FERNANDO ANTONIO PEREIRA	***0253**
507	FERNANDO CESAR GASPAR LIMA	***17625272**
508	FERNANDO RIBEIRO BRASIL	***31480200**
509	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	***7314253**
510	FILADELFO LINO RAMOS	***41755234**
511	FLAVIA MARIA GUERRA CAMPOS	***3414272**
512	FLAVIO JOSE MAIA BARBOSA	***49069400**
513	FLORISTEL DO ESPIRITO SANTO DE SA	***9988200**
514	FLORIZA SANTOS	***650220**
515	FRANCI DE LIMA MAIA	***29252220**
516	FRANCICLEAVIEIRA DA SILVA	***53625253**
517	FRANCICLENE BELO MENDES	***27220259**
518	FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO	***87318234**
519	FRANCILEUDE VIEIRA CAETANO	***55075904**
520	FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	***00692249**
521	FRANCINEIDE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	***49450278**
522	FRANCINES MARIA DOS SANTOS	***22540463**
523	FRANCINETE NOGUEIRA DE SOUZA MONTE	***46226272**
524	FRANCISCAACIOLE MACEDO	***68937249**
525	FRANCISCAAGUIAR RODRIGUES	***10469234**
526	FRANCISCAALAIDE DE MORAIS	***56394368**
527	FRANCISCAALZA GARCA LIMA	***51047272**
528	FRANCISCAAPARECIDAALENCAR	***17107291**
529	FRANCISCAAURELINA DA COSTA	***33480253**
530	FRANCISCAAUXILIADORAVASCONCELOS DE JESUS	***23935168**
531	FRANCISCAAVELINO GALDINO	***89663249**
532	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	***60308449**
533	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	***98674215**
534	FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	***37010278**
535	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	***0766287**
536	FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA	***9128268**
537	FRANCISCA BRITO PINHEIRO	***73736220**
538	FRANCISCA CARVALHO BRASIL	***5350272**
539	FRANCISCA DA PENHA LIMA BEZERRA	***59832400**
540	FRANCISCA DA SILVA REIS	***1369215**
541	FRANCISCA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE SOUZA	***95904291**
542	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	***75039272**
543	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DE CARVALHO	***8300259**
544	FRANCISCA DAS CHAGAS PINHEIRO DE SOUZA	***77798287**
545	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES COELHO	***03094304**
546	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BENARROZ	***20807272**
547	FRANCISCA DAS CHAGAS SOBREIRA	***3107249**
548	FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA	***9758287**
549	FRANCISCA DE FATIMA LOPES	***27224272**
550	FRANCISCA DE MELO VERAS DA SILVA	***46418253**
551	FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA	***09363272**
552	FRANCISCA DE SOUZAARAGAO	***53406191**
553	FRANCISCA DOS SANTOS DE ANDRADE	***2068200**
554	FRANCISCA DOS SANTOS SOARES	***7795200**

555	FRANCISCA ESTEVES DE MORAIS	***48745204**
556	FRANCISCA GONÇALVES ASSUNÇAO	***93190244**
557	FRANCISCA HORTELINA DA SILVA	***90185287**
558	FRANCISCA ILDETE PINHEIRO DA SILVA	***84794434**
559	FRANCISCA LADEIRAAIRES	***5718287**
560	FRANCISCA LIMA DA FONSECA	***4541200**
561	FRANCISCA LIMA ROQUE	***3242234**
562	FRANCISCA LOPES CORDEIRO	***07972287**
563	FRANCISCA MARIA DE LOURDES JANOCA	***47232304**
564	FRANCISCA MARIA MATEUS LIMA	***54672287**
565	FRANCISCA MIRTES DA SILVA RIBEIRO	***50490253**
566	FRANCISCA MONTEMAR MOREIRAALEXANDRE	***22112253**
567	FRANCISCA PAULINO DA SILVA	***61070230**
568	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	***2409253**
569	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	***86129272**
570	FRANCISCA RAMOS DE ASSUNÇÃO	***48118220**
571	FRANCISCA RAMOS SOUZA	***21306287**
572	FRANCISCA RUIZ DA SILVA	***7820253**
573	FRANCISCA SANTANA DE SOUZA	***24861249**
574	FRANCISCAVALDECIRA FIALIS DINIZ	***28280206**
575	FRANCISCAVITALIANA FEITOZA	***58112220**
576	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	***634291**
577	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	***83160206**
578	FRANCISCO ASSIS DA SILVA SECUNDO	***3403220**
579	FRANCISCO AZAMOR ROSAS	***93366215**
580	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	***35689315**
581	FRANCISCO BESSA DE SOUZA	***30489391**
582	FRANCISCO BRAGA PEREIRA	***1147204**
583	FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA	***01729200**
584	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	***41655204**
585	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS	***41533320**
586	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	***68350200**
587	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	***2459200**
588	FRANCISCO CLARONILSON VIEIRA DA SILVA	***28390249**
589	FRANCISCO DA SILVA DUTRAS	***4060249**
590	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	***5111268**
591	FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA DE SOUZA	***05490225**
592	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	***7446249**
593	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	***12526400**
594	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	***93427434**
595	FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES	***7523272**
596	FRANCISCO ESTEVAM DOS SANTOS	***1457220**
597	FRANCISCO EVARISTO DOS SANTOS	***1690230**
598	FRANCISCO FREIRES DE CARVALHO	***8960249**
599	FRANCISCO HELIO BEZERRA DE MENEZES	***22901315**
600	FRANCISCO JANAIR ALVES FERREIRA	***0520204**
601	FRANCISCO JOSE BRASIL DOS SANTOS	***2530287**
602	FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	***9610230**
603	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	***8854249**
604	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	***1600268**
605	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	***45858204**
606	FRANCISCO RAIMUNDO LIMA BELFORTE	***2017215**
607	FRANCISCO RAMOS DO NASCIMENTO	***53331249**
608	FRANCISCO RAMOS RODRIGUES	***3115291**
609	FRANCISCO RAMUMBE BARBOSA DA SILVA	***53311272**
610	FRANCISCO REGIO SOARES CORREA	***8550206**
611	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	***61905204**
612	FRANCISCO SIZINHO GOMES	***4240325**
613	FRANNEZILDA DA COSTA GOIS	***21426200**
614	GALDINO RODRIGUES DE MELLO	***2391272**
615	GEISA GUEDES DE MOURAANDRADE	***33340444**
616	GELSON COSTA PASSOS	***5971253**
617	GEMANIR DOMINGAS ARIOTTI	***61347953**

618	GENI LUCIA PIMENTEL MACHADO DA SILVA	***7704200**
619	GENILDA DE CARVALHO LIMA	***8070482**
620	GENORA LIMA DA SILVA	***90772291**
621	GENOVEVA GONCALVES BRASILEIRO	***55211934**
622	GENTILEZA DE BRITO FARIA	***3136215**
623	GEOVANIS GOMES DA CUNHA	***4398291**
624	GEOWANI DE OLIVEIRA CHAVES	***4272234**
625	GERALDA BATISTA BRAGA	***96986291**
626	GERALDA MARIA DE ARAUJO	***33683468**
627	GERALDO CARLOS GOMES	***19539268**
628	GERALDO FERREIRA BARBOSA	***98644991**
629	GERALDO VITOR BRAZ	***95836253**
630	GERCINA CORREA BESSA	***79665249**
631	GERCY SALETE PAGANINI	***28576268**
632	GERSON DOS SANTOS	***4988272**
633	GERVASIO ALVES FEITOSA	***656234**
634	GESMARI MACHADO MENONCIN	***18430291**
635	GESSI BRAZ DA NOBREGA	***7179291**
636	GETULIO SOUZA DE LIMA	***6136220**
637	GILDA GOMES DE MENEZES	***68453253**
638	GILMA DO NASCIMENTO ALVES	***3098204**
639	GILMA MORAES DE SOUZA	***58245287**
640	GILMAR MELO DE BARROS	***77413287**
641	GILMARA COSTA CAMERA	***39017287**
642	GILSON GOMES DE ARAUJO	***11983272**
643	GILVANDA DIAS BRITO DOS SANTOS	***78951434**
644	GILVANIA MESQUITA BRANDAO	***56950304**
645	GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	***62650225**
646	GISLAINE FERRACINI DE ALENCAR	***30004949**
647	GLECY MARIA MARQUES DE ALMEIDA	***44141272**
648	GLORIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA	***22118415**
649	GLORIA DE OLIVEIRA	***9446864**
650	GLORIA MARIA GOMES DANTAS	***27485291**
651	GLORIA RODRIGUES MARTINS FELIZ	***33168272**
652	GLORIA SOCORRO AUGUSTA RIÇA GUARATE	***29382291**
653	GONÇALO ONÓRIO DA SILVA	***10340220**
654	GRAÇA DA SILVA RODRIGUES	***02575287**
655	GRACIANA PAIXAO DOS SANTOS	***15159204**
656	GRACIETE BARBOSA DE MOURA	***88535253**
657	GRACILENE PEREIRA DA SILVA PINTO	***30691287**
658	HAMILTON PEREIRA BOTELHO	***5303272**
659	HAROLDO FELIX DE SANTANA	***6576468**
660	HELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA SILVA	***36300244**
661	HELENAAUGUSTA FERREIRA RICA	***09612200**
662	HELENA BATISTA LACERDA	***26018272**
663	HELENA DA SILVA SANTANA	***52253249**
664	HELENA DE CASTRO RODRIGUES	***46433234**
665	HELENAVASCONCELOS DE ALENCAR	***81689249**
666	HELENAVIEIRA DOS SANTOS	***20243253**
667	HELEODORO CARVALHO DE MORAES	***0042215**
668	HELIA MARIA PAES DE ARAUJO	***2548287**
669	HELIO DONELLI	***8056850**
670	HELONY SILVA FLORENCIO	***81499220**
671	HELY DE SA LUNA	***47403268**
672	HENRIQUETA SOARES CAVALCANTE	***32473204**
673	HERCULANO GALDINO DE SOUZA	***3386268**
674	HERMENEGILDA DA GRAÇA PIMENTA COSTA	***63339220**
675	HERMENEGILDO PINHEIRO SOARES	***1789287**
676	HILDAARAUJO DE FREITAS	***7091268**
677	HILDAAYRES DO NASCIMENTO	***6595215**
678	HILDA BOCARDI DO NASCIMENTO	***44250287**
679	HILDA DA SILVATABOSA	***07208215**
680	HILDA GOMES DA MATA	***26705272**

681	HILMA DE SOUZA BRANDAO	***31592215**
682	HONORATA SANTOS MARTINI	***5444287**
683	HONORINAALVES LEMOS	***13932291**
684	HONORINA BARROS DO NASCIMENTO	***02664204**
685	HUGO DOS SANTOS ESTEVES	***0525220**
686	HUGO LOBO MEJIA	***12269883**
687	HUGO VICENTE TENORIO FREIRE	***5620282**
688	HUMBERTO MARQUES FERREIRA	***5520282**
689	IDALINAALVES DA SILVA	***5786291**
690	IEDA CUNHA DE OLIVEIRA	***6720234**
691	IEDA LEAL MARTINS	***5470306**
692	ILDO JUSTINO DOS REIS	***27337620**
693	ILMAR COSTA	***14670920**
694	INARA REGINA MATOS DOS SANTOS	***97144215**
695	INES CRISTINA DA SILVA	***46373249**
696	INES MARGARETE BALTHAZAR	***36910234**
697	INEZ WILL	***9468272**
698	IOLETE RIBEIRO GUTERRES	***29192287**
699	IONE DA SILVA MESQUITA	***31664200**
700	IONE SARMENTO PASSOS	***69429253**
701	IRACY MARIA DE SOUZA	***74631200**
702	IRANETE MORAES DA SILVA	***57198200**
703	IRAPUA JORGE DE OLIVEIRA	***7109704**
704	IRENE ALEXANDRE DA GAMA	***01175253**
705	IRENE DE SOUZA COELHO TORRES	***96212253**
706	IRENE PIMENTA DIAS	***22896287**
707	IRIA DE FATIMA PEREIRA	***4274272**
708	IRIS ALVES DOS SANTOS	***8663291**
709	IRIS DELMAR NUNES BRANDAO	***03833272**
710	IRISMAR FERREIRA MODESTO	***30246200**
711	IRISMAR LIMA DE OLIVEIRA	***82754253**
712	IRISMAR LIMA SALES DE ARAUJO	***21258304**
713	IRMA DOS SANTOS	***8535215**
714	IRONETE GONCALVES SANTOS	***64288272**
715	ISA MARIAASSUNCAO VELHO	***16694649**
716	ISAAC PINTO DE SOUZA	***7613249**
717	ISABEL DA COSTA LUCAS	***59830278**
718	ISAC RODRIGUES DA SILVA	***70700282**
719	ISMAEL DE JESUS ALVES VIEIRA	***01834268**
720	ISTELINA CABRAL BORGES	***99639153**
721	ITACIR BACKES	***54598249**
722	ITACOLOMI BESSA DOS SANTOS	***22673700**
723	IURI RODRIGUES DA SILVA	***59035368**
724	IVAN DA ROCHA GONCALVES	***23253**
725	IVAN DE OLIVEIRAVIEIRA DA SILVA	***99677234**
726	IVANETE DE BRITO DINIZ	***50388249**
727	IVANETE ROCHA DE OLIVEIRA	***51415215**
728	IVANETE SASKOSKI	***36506920**
729	IVANI LISBOA DOS PASSOS COSTA	***50020187**
730	IVANILDA FRANÇA SERRAO	***29100215**
731	IVANILDE DE AZEVEDO NOGUEIRA	***35443253**
732	IVANILDE FERREIRA BERNARDO DE ALMEIDA	***71951268**
733	IVO DA CONCEICAO MALTA	***7425234**
734	IVON MENDONCA QUEIROZ	***86492220**
735	IVONE DA SILVA OLIVEIRA	***92668287**
736	IVONE FAVACHO AMARAL	***6412220**
737	IVONE FERNANDES ARCOS	***8198268**
738	IVONE GONÇALVES DOS SANTOS	***13299804**
739	IVONETE ALVES LIMA PEREIRA	***54600287**
740	IZABEL CASTRO CAVALCANTE	***96543334**
741	IZABEL DA SILVA FEITOZA	***59210291**
742	IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA	***11320204**
743	IZABEL FERRAZ DE OLIVEIRA	***30897220**

744	IZABEL GUEDES MARQUES	***0792315**
745	IZAIAS LOPES DA CUNHA	***6830259**
746	IZALDA RIBEIRO DE SOUZA	***49760278**
747	IZAMAR SALES DE QUEIROZ	***85258234**
748	IZAURA SOBRINHO RAMALHO	***11298204**
749	IZAURINA BRITO LIMA FIGUEIREDO	***07226215**
750	IZIDORAAMARAL	***62469249**
751	JACI MARIAAUXILIADORA DE ALMEIDA	***01660282**
752	JACILENE SALES	***45392253**
753	JACINTO BAZILIO NETO	***55209220**
754	JACY PAULINO DOS SANTOS	***56672849**
755	JAIR NINK BARROS	***946201**
756	JAIRO SERRAO DA COSTA	***28584287**
757	JANDALUZE ODISIO DOS SANTOS	***32567268**
758	JANE VIANAALVES	***79625204**
759	JANETE ALMEIDA DA SILVA	***6616272**
760	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***02113220**
761	JANIO ALVES TEIXEIRA	***3466200**
762	JARAINE NEVES DA SILVA	***17058487**
763	JARIB DO NASCIMENTO GARCIA	***5533204**
764	JEIEL CANELA DE OLIVEIRA	***271860**
765	JEOVA DA SILVA MOTA	***09781453**
766	JERCINEY VIANA DE FARIA	***04680220**
767	JERONIMO XAVIER DE MOURA	***33941215**
768	JOANA FERREIRA	***26711291**
769	JOANA LUCIMAR GADELHA DO NASCIMENTO	***0049234**
770	JOANA MAIA SOARES	***85928204**
771	JOANICE CLARINDA DOS SANTOS MC DONALD DAVY	***90746153**
772	JOANILCE BATISTA DA SILVA	***85555200**
773	JOANIRAALVES DE SOUZA	***2874291**
774	JOÃO ALVES DE SOUSA	***19192372**
775	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	***26482372**
776	JOAO BATISTA DOS SANTOS	***8479268**
777	JOAO BATISTA GOMES	***17616449**
778	JOAO BATISTA LIMA	***44849249**
779	JOAO BATISTA PEREIRA	***6272200**
780	JOÃO BENICIO DA SILVA	***22742249**
781	JOAO BENTO DA SILVA	***6931249**
782	JOAO BOSCO GOMES	***5732253**
783	JOAO BOSCO VIEIRA RAMOS	***737200**
784	JOAO CAETANO DA SILVA	***79958234**
785	JOAO CALIXTO DA SILVA	***77259234**
786	JOAO COSTA DA SILVA	***33845287**
787	JOAO COUTINHO EVANGELISTA	***16402249**
788	JOAO DUARTE DOS SANTOS	***7457287**
789	JOÃO FIÁLIS DINIZ	***73387220**
790	JOÃO FLAVIANO VIEIRA	***3161215**
791	JOAO GENYL ROSA	***8444215**
792	JOAO GONCALVES DE MENEZES	***3000200**
793	JOAO LIMA DE ARAUJO	***92282220**
794	JOAO LOPES DA SILVA	***861291**
795	JOÃO LUIZ DE MORAES	***3022253**
796	JOAO LULA SOBRINHO	***89592372**
797	JOAO LUSTOSATORRES	***3727291**
798	JOAO LUZZARDO ANTUNES DA SILVA	***66472920**
799	JOAO MOREIRA FILHO	***6597200**
800	JOAO PEREIRA DANTAS	***99171253**
801	JOÃO PEREIRA RODRIGUES	***3710215**
802	JOAO PIMENTEL SOBRINHO	***3559204**
803	JOÃOZINHO PEREIRA JAQUES	***02827087**
804	JOAQUIM BATISTA DA CRUZ	***51181215**
805	JOAQUIM MARTINS RIBEIRO	***0053253**
806	JOCIANE DE LIMA MENDES	***37613200**

807	JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR	***65920478**
808	JOEL EDUARDO DA SILVA	***61610225**
809	JOEL TRAJANO DINIZ	***9690259**
810	JOELITA ROGERIO DE CARVALHO	***89750272**
811	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	***35001200**
812	JOELMA FONSECA DE OLIVEIRA MENDONCA	***46764472**
813	JOELMA RODRIGUES DE SOUSAALVES	***38232334**
814	JONAS GONZAGA DA SILVA	***4060291**
815	JONATAS ALVES DE SOUZA	***95733253**
816	JONEZIO GUEDES GUARIBANO	***3339204**
817	JORGE BEZERRA MONTENEGRO	***0380268**
818	JORGE GONCALVES BARBOZA	***5136234**
819	JORGE LUIS GUIMARAES RODRIGUES	***85946787**
820	JORGE LUIZ CONTE	***75340025**
821	JORGE TAPUDIMA	***71689234**
822	JOSE AFONSO FLORENCIO	***095253**
823	JOSE ALDEMIR SALDANHA	***3167234**
824	JOSE ALVARO COSTA	***1210959**
825	JOSE APARECIDO VEIGA	***41407253**
826	JOSE ARAUJO	***224215**
827	JOSE ARIMATEIAS RODRIGUES	***5272353**
828	JOSE AUGUSTO CHAVES RIÇA	***93657268**
829	JOSE AUGUSTO DA SILVA	***19550215**
830	JOSE AUGUSTO DA SILVA II	***7370253**
831	JOSE BARBOSA LOPES	***14956168**
832	JOSE BELARMINO SOARES	***5443249**
833	JOSE CARLOS BENTES NEVES	***07034204**
834	JOSE CARLOS COURI	***86443600**
835	JOSE CARLOS DE MAGALHAES	***50865249**
836	JOSE CARLOS SILVA NEVES	***47322220**
837	JOSE DARTANAN DE CRISTO	***02887272**
838	JOSE DE ALMEIDA OSSAINE	***00197268**
839	JOSE DE ANCHIETA DE LIMA	***80516749**
840	JOSE DE ARAUJO FERREIRA	***72665287**
841	JOSE DE FREITAS GONZAGA	***94297204**
842	JOSE EDILSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	***9132220**
843	JOSE ERISVALDO DE ANDRADE	***08308291**
844	JOSE ESPINOZA DOS SANTOS	***4954215**
845	JOSE EVERALDO PEQUENO DE LUNA FREIRE	***42411472**
846	JOSE FELIX	***9744468**
847	JOSE FERNANDES DA SILVA	***1899253**
848	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	***4563272**
849	JOSE GABRIEL FERNANDES DA SILVA	***42871268**
850	JOSE GONÇALO FLORENCIO	***0900420**
851	JOSE MARIA CELESTINO DE CARVALHO	***48491215**
852	JOSE MARIA DE BARROS	***35437268**
853	JOSE MARIA DE BRITO	***7006200**
854	JOSÉ MARIA DOS SANTOS PARENTE	***2330234**
855	JOSE MARIANO LEITE BRASIL	***3675220**
856	JOSE MARQUES FILHO	***8025268**
857	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	***89751268**
858	JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO	***4151220**
859	JOSE NEVES DE ARAUJO	***2980287**
860	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	***71885420**
861	JOSE PIRES BATISTA	***23908887**
862	JOSE RAMIRO COLLINS	***9102220**
863	JOSE RAMOS FILHO	***7956215**
864	JOSE RIBAMAR DE SENA	***7350210**
865	JOSE RIBAMAR RABELO	***08887391**
866	JOSE ROCHA DE ALBUQUERQUE	***0360268**
867	JOSE SABINO DA SILVA	***7133304**

868	JOSÉ SEBASTIÃO TRAJANO	***5585220**
869	JOSE SENA DA SILVA	***8419291**
870	JOSE TEIXEIRA LIMA	***86137291**
871	JOSE TRINDADE DINIZ DA SILVA	***47868268**
872	JOSE WALMOR BERTO DE SOUZA	***28465287**
873	JOSEFA JUSTINIANO BARBOSA DO CARMO	***73368168**
874	JOSEFA RAMOS ALVES	***69949272**
875	JOSELINA DE ALENCAR PEREIRA	***36315253**
876	JOSELITA DUARTE DE MELO OLIVEIRA	***31230204**
877	JOSEMAR MARIA DE CARVALHO ARAUJO	***47254400**
878	JOSETTE AGUIAR DARWICH DIAS	***17667291**
879	JOSIAS DIAS DE LIMA	***2144253**
880	JOSILDA RODRIGUES BEZERRA	***62276249**
881	JOSIMAR LOURDES DOS SANTOS MONTEIRO	***82418249**
882	JOSSARA NASCIMENTO SANTOS	***01490263**
883	JOSUE LEAO ATHIAS	***9260272**
884	JOVELINA COSTA SOARES	***4007268**
885	JOVELINA GOMES DA SILVA	***31596234**
886	JOVELINA GONCALVES REIS DA SILVA	***2730210**
887	JOVENTINA CAVALCANTE GUEDES	***20598268**
888	JOVENTINO RAUL BATISTA SANTOS	***601572**
889	JOVINIANO JESUS DE OLIVEIRA	***2870234**
890	JOZEFA COSMO MARTINS PINTO	***7064220**
891	JOZEFA DIONISIO RIBEIRO	***39179249**
892	JOZELMA MARIA DA SILVA	***34023434**
893	JUAREZ GOMES DA SILVA	***9506234**
894	JUCIMARINA DA CONCEIÇÃO TAVARES SOARES	***36735204**
895	JULIA ELIZIARIO NASCIMENTO DE ARAUJO	***24931200**
896	JULIETA DOS SANTOS COLARES	***7249215**
897	JULIETA FELICIANA PANTOJA	***2491249**
898	JURACY FERREIRA DE LIMA	***93436253**
899	JUVENAL DE ARAUJO	***9156253**
900	KARIME SALES	***24515253**
901	KATIAAPARECIDA DO ROSÁRIO BRASIL	***98027204**
902	KATIA PEREIRA GUIMARAES	***90825015**
903	KATIA REGINA MOREIRA BOTELHO	***66863272**
904	KÁTYA MENDONÇAALEXANDRE RIBEIRO	***67159291**
905	LADISLAU RODRIGUES FERREIRA	***33085215**
906	LADY DOS SANTOS LIMA	***13935249**
907	LAEL EZER DA SILVA	***1958291**
908	LAÊLSON DA SILVA	***5540259**
909	LAIR REIS DE OLIVEIRA	***84046200**
910	LAIS FERREIRA LOPES	***38606215**
911	LANAAUGUSTA DE OLIVEIRA	***1814200**
912	LANYA NEVES SANTANA	***21571291**
913	LAURA CIBELE FERREIRA DE SOUSA	***76214268**
914	LAURINDO HELL	***85886234**
915	LAURO CAMARA JARDIM FILHO	***32759872**
916	LEANDRO SOARES CORREIA	***21334272**
917	LEDA SANTOS COSTA	***11484291**
918	LEDAYARA SOARES	***77535434**
919	LEIDEMAR DE SOUSA MOREIRA	***86439672**
920	LEILA REGINA LOPES PEREIRA	***90843700**
921	LEINY PEREIRA DA SILVA	***30587253**
922	LÉLIA CORREIA LIMA	***68941215**
923	LENILCY DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	***7261200**
924	LENILDAVITORINO GOMES	***01364453**
925	LENIR HIROKO OYADOMARI NIIYAMA	***31740872**
926	LEONCIO FERREIRA DOS SANTOS	***3399153**
927	LEONE FERREIRA DOS SANTOS	***26324291**
928	LEONEIDE LIMA DE OLIVEIRA BRITO	***10137234**
929	LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES	***42560720**
930	LEONINA NEVES SOUZA DE ARAUJO	***30470272**

931	LEONIR FRAZAO	***24818104**
932	LEONOR PEREIRA DA SILVA	***91450259**
933	LEONORA LOBO MOREIRA	***48925268**
934	LEONORA SALES CARDOSO	***4540291**
935	LEONTINA GRAÇA NASCIMENTO	***44873200**
936	LEUDO DE ANDRADE DIAS	***89236291**
937	LEUZINA PINHEIRO ALVES	***0115253**
938	LIBIAASSIS DAS NEVES	***00838287**
939	LIDIA MERCEDES AQUINO	***89624272**
940	LIDIAVILHENAAMORIM	***5200225**
941	LILIAN DAISY PAES GALINDO	***82571400**
942	LILIAN DE OLIVEIRA LOPES	***22419300**
943	LINDALMI VERA BRAGA	***23019204**
944	LINDALVA HENRIQUE DE SOUZA	***31754215**
945	LINDALVA MAIA DE SOUZA	***75078253**
946	LINDAURA EBENEZER DE OLIVEIRAVICTOR	***78382215**
947	LINDETE SOUZA OLIVEIRA	***5514249**
948	LINDOMAR DA SILVA COSTA	***84277287**
949	LINDOMAR FRAZAO DE LIMA	***40274272**
950	LINDOMAR HEITOR SOARES	***896204**
951	LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS	***78349468**
952	LISLE DOURADO SANTOS	***22627149**
953	LIVIA MONTENEGRO DE MORAIS LEITE	***94151472**
954	LORENZO CARDOSO DA SILVA	***84679272**
955	LOURIVAL SOARES LIMA	***50977391**
956	LUCELIA MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	***46838200**
957	LUCI PEREIRA QUINTINO	***40179968**
958	LUCIAALVES FERREIRA SOBRINHO	***06647268**
959	LUCIA DE FATIMA NAPOLIÃO	***21801349**
960	LUCIA FATIMA DE ARAUJO	***50583287**
961	LUCIA FERREIRA RODRIGUES	***67362272**
962	LUCIA HELENA DANTAS	***3066858**
963	LUCIA HELENA ORTEGA	***94221887**
964	LÚCIA IDUMEA LUCIANE WANDERLEY ROCHA	***3225249**
965	LUCIA MARIATABOSA CIRIACO	***84149253**
966	LUCIA QUEIROZ E SILVA CORASSA	***3131801**
967	LÚCIAVALÉRIA DE LIMA E SILVA	***17689215**
968	LUCIANA CANDIDO DA SILVA	***00500282**
969	LUCIANA CRUZ DE CARVALHO	***52111200**
970	LUCILEA COSTA LEAL	***61004234**
971	LUCILEIDE MARTINS DOS SANTOS RAMOS	***63560234**
972	LUCILENE BATISTA DE AZEVEDO	***42633249**
973	LUCILENE GASTAO HONORATO	***99251253**
974	LUCILENE LOPES DA SILVA	***55366234**
975	LUCIMAR DE FRANÇA SOUZA	***8621220**
976	LUCIMAR DIAS PEREIRA	***1460200**
977	LUCIMAR MARIA BRAZ NOBREGA	***41726215**
978	LUCINAIA BISPO DE MORAES	***41400206**
979	LUCINEIA DE SOUZATRAJANO	***34949291**
980	LUCY RODRIGUES BRITO	***40057272**
981	LUDINEA GOMES DO LIVRAMENTO	***02813215**
982	LUIS CLODOALDO CAVALCANTE FILHO	***3230206**
983	LUIS DOMINGOS SILVA	***74430272**
984	LUIS HOREZIO GAMA	***89980278**
985	LUIZ ARTIAGATORRES	***6670287**
986	LUIZ CARLOS CASTRO DO NASCIMENTO	***7201215**
987	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	***36862220**
988	LUIZ FERREIRA CANEJO	***61199700**
989	LUIZ GABRIEL DA SILVA	***0851249**
990	LUIZ GONZAGA RAMALHO DA COSTA	***4168272**
991	LUIZ MARA SOUZA FELIZ	***43772287**
992	LUIZ MARIO DE FREITAS SANTIAGO	***38724287**
993	LUIZ MERCADO VALENTE	***7466287**

994	LUIZ PEREIRA BRAGA	***09597204**
995	LUIZ SOARES DA SILVA	***1131234**
996	LUIZ VIEIRA SOBRINHO	***34529249**
997	LUIZ WANDERLEY PEREIRA	***39010763**
998	LUIZA ESTEVAM SILVESTRE	***80941287**
999	LUIZA GALDINO DE MORAIS	***13049215**
1000	LUIZA NOBUE ENOMOTO NANAMI	***98824934**
1001	LURDES DE VARGAS MENDES	***59318900**
1002	LUSIMAR MOREIRA CHAGAS	***52392315**
1003	LUZANIRA FERREIRA DE JESUS	***66880210**
1004	LUZANIRA GOMES BEZERRA	***6062200**
1005	LUZIA CLARA DE OLIVEIRA	***44540259**
1006	LUZIA FREITAS LIMA BOGEA	***00668291**
1007	LUZIA JOANILSEM SARAIVA	***74988291**
1008	LUZIA MARIA DOS ANJOS SILVA	***19466604**
1009	LUZIA XAVIER BRAGA	***43585220**
1010	LUZILENE DA ROCHA SOUZA	***21827204**
1011	LUZINEIRE DE AGUIAR MOITA COSTA PEREIRA	***87141200**
1012	LUZINETE PIVA FABISZAKI	***96585215**
1013	LYBIS DE ALMEIDA BARRETO	***16216768**
1014	MADALENA DE LOPES MOTA	***09717291**
1015	MADALENA FERREIRA DA SILVA SOUZA	***73814268**
1016	MADALENATRIGUEIRO MONTE	***0390291**
1017	MAGALI RODRIGUES DA SILVA	***43364215**
1018	MAGALY PEREIRA BRAGA SILVA	***51360253**
1019	MANOELAUGUSTO COUTO DOS SANTOS	***91064268**
1020	MANOEL BEZERRA DE ARAUJO	***6277287**
1021	MANOEL DA PURIFICACAO DA COSTA	***4090291**
1022	MANOEL DA SILVA GONÇALVES	***56165220**
1023	MANOEL ELIAS ALVES DOS SANTOS	***6591200**
1024	MANOEL FLORIANO DOS SANTOS	***9436200**
1025	MANOEL FRANCISCO DA ROCHA	***9969215**
1026	MANOEL JOSE FELIX	***94209291**
1027	MANOEL MARCELINO LOPES	***2301215**
1028	MANOEL MARQUES DA SILVA	***45096387**
1029	MANOEL MARTINS MORAES	***06008153**
1030	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	***09280291**
1031	MANOEL PAULINO DA SILVA	***57298487**
1032	MANOEL PAULO DA SILVA FILHO	***0454249**
1033	MANOEL PEREIRA DA SILVA	***7072249**
1034	MANOEL PEREIRA DA SILVA	***71650225**
1035	MANOEL PERMINO DE OLIVEIRA	***80148287**
1036	MANOEL RAIMUNDO RAMOS	***3735253**
1037	MANOEL SALVADOR DO NASCIMENTO GUARATE	***0070263**
1038	MANOEL SOARES DINIZ	***0193200**
1039	MANOEL VALDECY DA SILVA FRANCO	***33884291**
1040	MANUEL JURANDI D AGUIAR	***5192268**
1041	MANUEL LUIZ GONZAGA NEVES	***6520263**
1042	MARCEIA DA CONSOLACAO LIMA DE OLIVEIRA	***93230291**
1043	MARCELINA SILVA DE ARAUJO	***42539253**
1044	MARCELINO MARQUES DO AMARAL	***95516272**
1045	MARCIA CRISTINAVIEIRA SALES	***30638787**
1046	MARCIA MARIA DA ROCHA GOUVEIA	***10794204**
1047	MARCIA SERRÃO DOS ANJOS	***08591200**
1048	MARCOS ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	***89239420**
1049	MARCOS JOSE DE MATOS	***2634828**
1050	MARCOS ROBERTO FERREIRA GUIMARAES XAVIER	***00746220**
1051	MARCUS ANTONIO DE AZEVEDO	***90310200**
1052	MARCUS VIEIRAARAGAO NETO	***9566291**
1053	MARCY ROSA NASCIMENTO	***9086287**
1054	MARGARIDA LOPES DE OLIVEIRA	***82270272**
1055	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	***71501220**
1056	MARIAADELAIDE MORENO DA SILVA	***93873234**

1057	MARIAALBERTA LOPES DA SILVA	***91832291**
1058	MARIAALCICLEIA DE CASTRO DA SILVA	***02356200**
1059	MARIAALDENORA DE SOUZA	***7905287**
1060	MARIAALMINA PEREIRA DE CARVALHO	***12494234**
1061	MARIAALTINA DE MESQUITA	***5146249**
1062	MARIAALVES DA ROCHA	***71930268**
1063	MARIAALVES PEREIRA DA SILVA	***42239268**
1064	MARIAALVES SILVA	***75550204**
1065	MARIAALVES SOBRINHO	***29483300**
1066	MARIAALZIRA DO COUTO	***08185220**
1067	MARIAAMADA IANANES	***2380204**
1068	MARIAAMELIA COSTA SOEIRO	***70281272**
1069	MARIAAMELIA PEREIRAARIKAPU	***00953291**
1070	MARIAANACLETA PRIVADO DOS SANTOS	***15882268**
1071	MARIAANGELICA MACIEL	***28252215**
1072	MARIAANGELICAVASCONCELLOS LEMOS DE MATOS	***45371687**
1073	MARIAANTONIA FERNANDES DA SILVA	***51093268**
1074	MARIAANTONIA FERREIRA DA SILVA	***03180200**
1075	MARIAANTONIA GOMES PINHEIRO	***1110253**
1076	MARIAANTONIETA DA SILVA OLIVEIRA	***06130215**
1077	MARIAANTONIETA REBOUÇAS	***9606287**
1078	MARIAAPARECIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***9827291**
1079	MARIAAPARECIDA DIOGO GARCIA LEITE	***90883234**
1080	MARIAAPARECIDA LAUDELINO DA SILVA NASCIMENTO	***19805634**
1081	MARIAAPARECIDA MARQUES DE ALBUQUERQUE	***33173291**
1082	MARIAAPARECIDA NEVES SARAIVA	***49865234**
1083	MARIAARLENE PEREIRA DE LIMA	***87542291**
1084	MARIAARLETE DA COSTAARAUJO	***91716253**
1085	MARIAAUREA DOS SANTOS DA SILVA	***78956200**
1086	MARIAAUXILIADORAALENCAR DE OLIVEIRA MONTEIRO	***75302453**
1087	MARIAAUXILIADORAANDRADE COSTA	***52804249**
1088	MARIAAUXILIADORA CARNEIRO DA SILVA	***84520210**
1089	MARIAAUXILIADORA DANTAS	***85915200**
1090	MARIAAUXILIADORA DE CARVALHO	***94950234**
1091	MARIAAUXILIADORA DE SOUSAARAUJO GONÇALVES	***48955220**
1092	MARIAAUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	***56165287**
1093	MARIAAUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES	***83878268**
1094	MARIAAUXILIADORA MORAES FERREIRA DE ARAUJO	***42172272**
1095	MARIAAUXILIADORA ONOFRE DE LIMA	***84718272**
1096	MARIAAUXILIADORA RIBEIRO DE CARVALHO	***92606234**
1097	MARIAAUXILIADORA SALES DE QUEIROZ	***5707268**
1098	MARIAAUXILIADORA SILVA	***32168215**
1099	MARIA BELSA CABRAL OZIEL	***0219200**
1100	MARIA BENANCI DOS SANTOS REGO	***60731291**
1101	MARIA BERNADETE ARAUJO DE OLIVEIRA	***7586200**
1102	MARIA BETANIA BASILIO DE SOUZA	***27020278**
1103	MARIA CAETANO DE AZEVEDO	***10633200**
1104	MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	***49409200**
1105	MARIA CARVALHO	***0266291**
1106	MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO	***96914272**
1107	MARIA CECI CAVALCANTE DOS SANTOS	***93203372**
1108	MARIA CECY FACANHA DE SOUZA	***8392200**
1109	MARIA CELESTE DE MELO PINHEIRO	***39704391**
1110	MARIA CELIA CAMPOS	***5988215**
1111	MARIA CELIA DAS GRAÇAS ORTIZ	***55794234**
1112	MARIA CELINAALVES DE SOUZA	***00520263**
1113	MARIA CELMA CARDOSO DE OLIVEIRAARRUDA	***5966823**
1114	MARIA CELZINA FREIRE DE CARVALHO	***9067291**
1115	MARIA CIRLENE FERNANDES BARROSO	***75267200**
1116	MARIA CLAUDIA SILVA DE DEUS	***67553272**
1117	MARIA CONCEICAO AVANÇO	***3441860**
1118	MARIA CONCEICAO CUNHA CABUIA	***93532272**
1119	MARIA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	***20245349**

1120	MARIA CONCEICAO DE SOUZA	***85730272**
1121	MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA	***1589272**
1122	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	***43302168**
1123	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***32970234**
1124	MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES GUIMARÃES	***68283234**
1125	MARIA CORDEIRO DE AGUIAR JOHN	***39720225**
1126	MARIA CRISTINA PEREIRA FARIAS REBOUÇAS	***36280206**
1127	MARIA DAANUNCIAÇÃO DE MACEDO	***6203353**
1128	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA	***40546220**
1129	MARIA DA CONCEICAO CUNHA SANTOS	***76724300**
1130	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	***12506272**
1131	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO	***04860204**
1132	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	***60191200**
1133	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BEZERRA	***13495287**
1134	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS TEIXEIRA	***0948215**
1135	MARIA DA CONCEICAO DO VALE PAIVA	***25266391**
1136	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	***20540287**
1137	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE ALMEIDA	***92234234**
1138	MARIA DA CONCEICAO MESQUITA DE LIMA	***89300206**
1139	MARIA DA CONCEICAO MIRANDA	***97755287**
1140	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO GADELHA	***05518234**
1141	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO SOUZA	***7471287**
1142	MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***09294304**
1143	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FELIX	***0559215**
1144	MARIA DA CONSOLAÇAO ANTONIA PEREIRA	***28918272**
1145	MARIA DA GLORIA LOPES DA CRUZ	***6261200**
1146	MARIA DA GLORIA PASCOALAZEVEDO	***80424634**
1147	MARIA DA GRAÇATOLEDO	***85384000**
1148	MARIA DA PAIXAO BRITO DE MACEDO	***9801253**
1149	MARIA DA PAZ GALVAO DE LIMA	***44097368**
1150	MARIA DA PENHA CANDIDO VELOSO	***98196491**
1151	MARIA DA PENHA MATOS	***8977234**
1152	MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA	***719727**
1153	MARIA DA PENHAVIEIRA DA SILVA	***18200287**
1154	MARIA DA SILVA BRITO CAVALCANTE	***96212320**
1155	MARIA DA SILVA INCA GOMES	***30614204**
1156	MARIA DA SILVA LEITE	***1879220**
1157	MARIA DA SILVA LIMA	***38753253**
1158	MARIA DA SILVATENÓRIO	***34576220**
1159	MARIA DALCI DE SOUZA	***33061272**
1160	MARIA DALVA PEREIRA DA CRUZ	***60573200**
1161	MARIA DAMIANA MARTINS ALVES	***7099287**
1162	MARIA DAS DORES BRASIL CALDAS	***98131220**
1163	MARIA DAS DORES BRITO	***46794204**
1164	MARIA DAS DORES CABRAL	***45121220**
1165	MARIA DAS DORES COSTA DE CARVALHO	***83971287**
1166	MARIA DAS DORES DA SILVA NEVES	***6625215**
1167	MARIA DAS DORES DA SILVA PINTO	***22672234**
1168	MARIA DAS DORES HOLANDA DE AGUIAR	***80096249**
1169	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA URTIGA	***68688453**
1170	MARIA DAS GRAÇAS ALVES BRASIL	***58880668**
1171	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE CASTRO	***51062234**
1172	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA	***8270297**
1173	MARIA DAS GRACAS BARBOZA OLIVEIRA	***2525272**
1174	MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DE OLIVEIRA	***17218215**
1175	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	***2518253**
1176	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	***79757291**
1177	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	***93113449**
1178	MARIA DAS GRACAS DE LACERDA	***89535420**
1179	MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA SILVA	***8737234**
1180	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	***49654272**
1181	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MARQUES	***91812404**
1182	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	***09265268**

1183	MARIA DAS GRACAS FERNANDES CASTRO	***95527291**
1184	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	***8680234**
1185	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE AZEVEDO	***9887287**
1186	MARIA DAS GRACAS FERREIRA NERIS	***23639253**
1187	MARIA DAS GRACAS LIMA PESSOA	***3162200**
1188	MARIA DAS GRAÇAS MATOS SANTOS	***58448220**
1189	MARIA DAS GRACAS MELO DE ALMEIDA	***82207287**
1190	MARIA DAS GRACAS MELO DE SOUZA	***0286268**
1191	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO PEREIRA	***28476672**
1192	MARIA DAS GRACAS NEVES BRITO	***03870200**
1193	MARIA DAS GRACAS NOCRATO LOIOLA	***48081449**
1194	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	***53892272**
1195	MARIA DAS GRAÇAS PEDRAÇA	***21228200**
1196	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BRAGA	***25603200**
1197	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MIRANDA LOPES	***94730200**
1198	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	***54192234**
1199	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA GUILHERME	***19690210**
1200	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SEIXAS	***7737291**
1201	MARIA DAS GRAÇAS SALES	***87319234**
1202	MARIA DAS GRACAS SARAIVA DA SILVA	***30927291**
1203	MARIA DAS GRACAS SILVA	***197789**
1204	MARIA DAS GRACAS SILVA	***31579220**
1205	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	***4685215**
1206	MARIA DAS MERCES RIBEIRO	***18488872**
1207	MARIA DE FATIMAAIRES DE CASTRO COSTA	***10101215**
1208	MARIA DE FATIMAALVES DE LIMA	***29737291**
1209	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	***2156200**
1210	MARIA DE FATIMA DA SILVA	***9520249**
1211	MARIA DE FATIMA DANIN RODRIGUES	***91332215**
1212	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	***29033268**
1213	MARIA DE FÁTIMA FREIRE DA SILVA	***72930210**
1214	MARIA DE FATIMA FURTADO	***2446249**
1215	MARIA DE FATIMA GAZETA CALADO LUZ	***0710892**
1216	MARIA DE FATIMA MATIAS DE SOUSA	***81267291**
1217	MARIA DE FATIMA MENEGHELLI	***50228872**
1218	MARIA DE FATIMA MERENCIO	***91347200**
1219	MARIA DE FATIMA MONTEIRO	***6611249**
1220	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE CARVALHO	***82037268**
1221	MARIA DE FATIMA REIS DA SILVA	***36218215**
1222	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CONCEICAO CARVALHO	***11666268**
1223	MARIA DE FATIMA SENNA PIMENTEL SOUZA	***03423200**
1224	MARIA DE FATIMA SILVESTRE GOMES	***9530168**
1225	MARIA DE FATIMA SOUZA SENA	***08640200**
1226	MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL	***51087315**
1227	MARIA DE JESUS FERREIRA	***4137200**
1228	MARIA DE JESUS MELO DA SILVA	***3395353**
1229	MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA	***43640291**
1230	MARIA DE LOURDES BARRETO	***13066434**
1231	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	***67354287**
1232	MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA	***10537287**
1233	MARIA DE LOURDES DE ALMADA DE SA E MENESES	***56623753**
1234	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CORREIA	***21658215**
1235	MARIA DE LOURDES FAUSTINO BEZERRA	***26570268**
1236	MARIA DE LOURDES FERREIRA	***79549249**
1237	MARIA DE LOURDES FERREIRA GUIMARÃES	***82333204**
1238	MARIA DE LOURDES GUEDES PONTES	***6496200**
1239	MARIA DE LOURDES LIMA DE SIQUEIRA	***7999291**
1240	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	***7699387**
1241	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA	***41704449**
1242	MARIA DE LOURDES SALAZAR MARINHO	***62297234**
1243	MARIA DE LURDES CIQUEIRA	***27914200**
1244	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***9761220**
1245	MARIA DE NAZARE DA SILVA CUNHA	***30676272**

1246	MARIA DE NAZARE DE ALMEIDAALEXANDRE	***95168215**
1247	MARIA DE NAZARE DOS ANJOS FEITOSA	***3646291**
1248	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	***08648253**
1249	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	***25194291**
1250	MARIA DE NAZARE GOMES LOPES	***69140259**
1251	MARIA DE NAZARE GOMES PINTO	***80381287**
1252	MARIA DE NAZARE MENDONCA DE AQUINO	***78291272**
1253	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	***13794220**
1254	MARIA DE NAZARE REBELO DAS CHAGAS	***25950297**
1255	MARIA DE SOUZA MOTA	***06623249**
1256	MARIA DELINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	***17095204**
1257	MARIA DEUSDETE DE MELO CARNEIRO	***8196320**
1258	MARIA DIONISIA DE SOUSA ROSA	***46948634**
1259	MARIA DIONIZIA RIBEIRO	***8761234**
1260	MARIA DO CARMO DE SOUZA	***41449200**
1261	MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA	***18255115**
1262	MARIA DO CARMO LACERDA NASCIMENTO	***19171387**
1263	MARIA DO CARMO MONTEIRO BOTELHO	***53221220**
1264	MARIA DO CARMO PAES DOS SANTOS	***91211249**
1265	MARIA DO CARMO SILVA	***24242900**
1266	MARIA DO CARMO TEIXEIRA	***1213291**
1267	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA	***7962268**
1268	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS LOPES	***97712234**
1269	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS DA SILVA	***01738253**
1270	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ MAGNO	***79972249**
1271	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DE FREITAS	***58151249**
1272	MARIA DO ROSARIO SALES	***1160272**
1273	MARIA DO ROZÁRIO ALMEIDA DA SILVA	***22600215**
1274	MARIA DO ROZARIO MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA	***16742291**
1275	MARIA DO ROZARIO RODRIGUES	***62041268**
1276	MARIA DO SOCORRO CURVELO COSTA CIRAULO	***61422487**
1277	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	***07080287**
1278	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRATABOSA	***69182200**
1279	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	***2420204**
1280	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	***57921220**
1281	MARIA DO SOCORRO FONSECA LEONARDO	***01286491**
1282	MARIA DO SOCORRO FRANÇA DA SILVA	***4812291**
1283	MARIA DO SOCORRO GUEDES LEITE LIMA	***6566287**
1284	MARIA DO SOCORRO MACEDO	***33348204**
1285	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO	***85451387**
1286	MARIA DO SOCORRO PASSOS DA SILVEIRA SANTANA	***44468320**
1287	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	***902287**
1288	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA F DE ASSIS BETUCCI	***05382200**
1289	MARIA DO SOCORRO SOARES	***45062315**
1290	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PASSOS	***13380200**
1291	MARIA DOLORES DOS SANTOS LEAL	***4813249**
1292	MARIA DORIS LIMA SOBREIRA	***3880263**
1293	MARIA DOROTÉIA PASSOS BORGES	***25187272**
1294	MARIA DUCILÉIA BORGES DE OLIVEIRA	***27402200**
1295	MARIA EDITE DA SILVA DANTAS	***58550291**
1296	MARIA ELIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	***6599200**
1297	MARIA ELIZA SANTOS GUIMARAES	***6646300**
1298	MARIA ELIZABETE RAMOS DAS NEVES	***5326215**
1299	MARIA ELIZABETH PESSOATORRES MAIA	***84931268**
1300	MARIA ELZA CARDOSO DA SILVA	***9666268**
1301	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	***4489220**
1302	MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA	***45829268**
1303	MARIA ELZA SAMPAIO	***00784234**
1304	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	***04833220**
1305	MARIA ERISVALDA PINHEIRO NASCIMENTO	***45679204**
1306	MARIA ERIVAN DE FIGUEIREDO	***73199415**
1307	MARIA EROTILDES RODRIGUES	***89490220**
1308	MARIA ESTELA DA SILVA	***08699291**

1309	MARIA ESTELITA GASPAR	***09527287**
1310	MARIA ESTHER MARIANO DIAS	***91034204**
1311	MARIA ETELVINA DE AMORIM PEREIRA	***28234204**
1312	MARIA EUNICE DA SILVAAMARAL	***35186249**
1313	MARIA EUNICE DE SOUZA PINHO	***73172215**
1314	MARIA FATIMAALMEIDA GUALBERTO	***17798253**
1315	MARIA FATIMA DO ROSÁRIO GOMES DE OLIVEIRAAZZI	***3480215**
1316	MARIA FATIMA FERREIRA	***40042204**
1317	MARIA FERREIRA	***67370291**
1318	MARIA FERREIRA DA CONCEICAO	***94176253**
1319	MARIA FERREIRA DA SILVA	***33939200**
1320	MARIA FRAMES CARVALHO DIAS	***75979253**
1321	MARIA FRANCILDA GOMES CARVALHO	***10697200**
1322	MARIA FRANCISCA FEITOSA	***62957287**
1323	MARIA FRANCISCA SANTANA DA SILVA	***01162215**
1324	MARIA GALDINO DE MACEDO	***0885215**
1325	MARIA GERTULINA OLIVEIRA DOS SANTOS	***24727204**
1326	MARIA GIANER NASCIMENTO DAVILA	***41021168**
1327	MARIA GISLENE DE ARAUJO MEDEIROS	***08134220**
1328	MARIA GOMES DA SILVA	***85249287**
1329	MARIA GOMES FERREIRA	***9147204**
1330	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	***06642434**
1331	MARIA GORETE RODRIGUES	***67546215**
1332	MARIA GORETTI BESERRA DE BRITO	***84460444**
1333	MARIA GRACA DE AGUIAR	***47450204**
1334	MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOSA	***17590278**
1335	MARIA GRACIETE DE ARAÚJO	***7290268**
1336	MARIA GUILHERME CORREIA	***29696291**
1337	MARIA HELENA DA SILVA BENEVIDES	***03384253**
1338	MARIA HELENA DE MELO ALVES BEZERRA	***3960234**
1339	MARIA HELENA DE SOUZAALMEIDA	***61276200**
1340	MARIA HELENA FERREIRA DE LIMA	***78050372**
1341	MARIA HELENA FREITAS MARTINS	***32668204**
1342	MARIA HELENA JERONIMO DE ARAUJO	***01906215**
1343	MARIA HELENA SOARES CONDE	***74039268**
1344	MARIA INÊS FEITOSA MASCARENHAS	***09780268**
1345	MARIA INEZ ROZA PASSOS	***81710225**
1346	MARIA IRENE DA SILVA FREITAS	***87831253**
1347	MARIA IRENILCE ARAUJO SOARES	***45855353**
1348	MARIA ISABEL MARTINS DOS SANTOS	***70494487**
1349	MARIA IVANDA DE SOUZA MARTINS	***74255200**
1350	MARIA IVANEIDE BRITO COSTA GUARIBANO	***5446204**
1351	MARIA IVANETE SOARES CARDOSO	***60601204**
1352	MARIA IVETE ARAUJO DAS NEVES	***37087220**
1353	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	***11718034**
1354	MARIA IVONE FERNANDES MEDEIROS	***11757304**
1355	MARIA IVONETE BARBOZA	***04249420**
1356	MARIA IZABEL MENDES	***3930259**
1357	MARIA IZABEL PORTO DA SILVA	***3049253**
1358	MARIA IZABETE AUGUSTA NOE MENDES	***5761287**
1359	MARIA IZIDORIA DOS ANJOS	***6457272**
1360	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	***33620200**
1361	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	***40714320**
1362	MARIA JOSÉ BARBOZAARAÚJO	***05950225**
1363	MARIA JOSÉ BELÉM DA SILVA CORRÊA	***65415215**
1364	MARIA JOSE CRISOSTOMO VELOSO BARBOSA	***33949253**
1365	MARIA JOSÉ CUNHA DO AMARAL	***82596220**
1366	MARIA JOSE DA CRUZ NASCIMENTO	***41920291**
1367	MARIA JOSE DA SILVA	***61452272**
1368	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	***7060263**
1369	MARIA JOSE DAS CHAGAS MAGALHAES	***1431204**
1370	MARIA JOSE DE ARRUDA SOUZA	***2820297**
1371	MARIA JOSE DE FREITAS	***72165272**

1372	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	***81152204**
1373	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS	***34098249**
1374	MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA BELO	***95845234**
1375	MARIA JOSE DE SOUZA DANTAS	***09399200**
1376	MARIA JOSE DIAS	***59466253**
1377	MARIA JOSÉ DO CARMO	***23437253**
1378	MARIA JOSE FERREIRA BERNARDO ALVES	***16001287**
1379	MARIA JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	***70859468**
1380	MARIA JOSE GUEDES	***45754453**
1381	MARIA JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	***3167220**
1382	MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ	***86477215**
1383	MARIA JOSE OLIVEIRA DE ASSIS	***7430282**
1384	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	***42848200**
1385	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	***21564272**
1386	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	***29569204**
1387	MARIA JOSE SARAIVAAKL	***84508804**
1388	MARIA JOSETE MARQUES DE SOUZA	***07680420**
1389	MARIA JOSINETE BATISTA	***74195449**
1390	MARIA JULIA DA SILVA	***3679220**
1391	MARIA JULIA DE ARAUJO GOMES	***1090206**
1392	MARIA JULIAVIEIRA MENEZES	***77097234**
1393	MARIA LACERDA DE SOUZA	***3590225**
1394	MARIA LAIDE FERREIRA DE SOUZA	***21183220**
1395	MARIA LEANDRO DOS ANJOS	***06437268**
1396	MARIA LEIDE PEREA MONTEIRO	***02143249**
1397	MARIA LEONDA DE SOUSA	***71680163**
1398	MARIA LEONILIA DE SOUZA CAVALCANTE	***47261220**
1399	MARIA LIDUINA DE SOUZA RODRIGUES	***75730387**
1400	MARIA LINDAMIR KOZAN	***68872915**
1401	MARIA LINO DA SILVA	***32158234**
1402	MARIA LOURDENILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	***59832215**
1403	MARIA LUCIA BARRETO NEVES	***50825100**
1404	MARIA LUCIA BARROS CARVALHO	***9741234**
1405	MARIA LUCIA DA COSTA	***92269291**
1406	MARIA LUCIA DE FÁTIMAARAÚJO	***46041415**
1407	MARIA LUCIA DE LIMA E SILVA	***209215**
1408	MARIA LUCIA DE SOUZA NEVES	***01575220**
1409	MARIA LUCIA GASTAO HONORATO	***08464234**
1410	MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA UCHÔA	***49825300**
1411	MARIA LUCIA NASCIMENTO ALVES	***43827704**
1412	MARIA LUCIA PONTES LISBOA	***80642272**
1413	MARIA LUCILA SILVA DO NASCIMENTO	***91887204**
1414	MARIA LUCILIA GOMES DA SILVA	***38796287**
1415	MARIA LUCRECIAALVES MOTA	***5327253**
1416	MARIA LUIZA FERREIRA BEZERRA	***02273272**
1417	MARIA LUIZA RIBEIRO DE BRITO	***76626234**
1418	MARIA LUIZA SANTANA	***9822253**
1419	MARIA LUIZAVALE	***08370244**
1420	MARIA LUZIA PEREIRA DE ARAUJO	***61705268**
1421	MARIA MADALENAALVES DOS SANTOS	***19644234**
1422	MARIA MADALENA DOS SANTOS	***1446249**
1423	MARIA MADALENA DOS SANTOS GUARATE	***4528220**
1424	MARIA MADALENA NOGUEIRA BENTO	***21490282**
1425	MARIA MADALENAVIANA	***09972915**
1426	MARIA MADALENA XAVIER DE SOUZA	***2420282**
1427	MARIA MARGARIDA MARTINS DOS REIS	***41821220**
1428	MARIA MARINETE FRANCISCA DA COSTA	***48614200**
1429	MARIA MARLENE CORDOVIL RODRIGUES	***53030220**
1430	MARIA MARLENE DE SOUZA BORGES	***01023215**
1431	MARIA MARLI DOS SANTOS MOREIRA	***06197234**
1432	MARIA MARLIENE NAPOLEAO FREIRE	***07060353**
1433	MARIA MARQUES DA CRUZ	***64141200**
1434	MARIA MARTA DE OLIVEIRA MAIA	***14475234**

1435	MARIA MAXIMA BATISTA BANDEIRA	***5843272**
1436	MARIA NABIA FREITAS DE SA	***22496268**
1437	MARIA NAIR LIMA	***0618204**
1438	MARIA NANCY FERREIRA BATISTA	***66132287**
1439	MARIA NAZARE NONATO DE SOUZA	***81683234**
1440	MARIA NAZARETH PINTO DIAS	***41491200**
1441	MARIA NAZETE FIGUEIREDO SILVA	***07814272**
1442	MARIA NEIDE RODRIGUES DA SILVA	***83298287**
1443	MARIA NELY ROCHAALBUQUERQUE	***0812215**
1444	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	***12070272**
1445	MARIA NEOMESIA DE ARRUDA DA SILVA	***12224253**
1446	MARIA NILA FERREIRA DOS SANTOS	***41730487**
1447	MARIA NILCE RODRIGUES DE SA	***43144200**
1448	MARIA NILDA FREITAS	***96112287**
1449	MARIA NOELISE FREITAS DE SA	***43794287**
1450	MARIA ODETE MAXIMO BRANDAO	***84530259**
1451	MARIA OLGA SERRAO DA COSTA	***2332249**
1452	MARIA OLINDA PEREIRA DA SILVA	***06573249**
1453	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	***97554204**
1454	MARIA OLIVEIRA PENA	***28358200**
1455	MARIA ONETE FERREIRA DA SILVA	***36217234**
1456	MARIA OZETE DA SILVA	***5438287**
1457	MARIA PAULINO SOUSAARAÚJO	***98413268**
1458	MARIA PEREIRA DE LIMA	***90840204**
1459	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	***35780115**
1460	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	***83510234**
1461	MARIA PEREIRA MOTA	***28325268**
1462	MARIA PERPETUA PANTOJA	***51461234**
1463	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	***91550234**
1464	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA	***45320268**
1465	MARIA RAIMUNDA PRESTES DA COSTA	***00961200**
1466	MARIA REGILAMAR RIBEIRO	***82611215**
1467	MARIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	***55415253**
1468	MARIA REGINALVA RIBEIRO VIAMONTE	***85506220**
1469	MARIA REJANE NOBRE DA SILVA	***35746272**
1470	MARIA RITA NOGUEIRA	***06702268**
1471	MARIA ROBERTO DA SILVA	***57320225**
1472	MARIA RODRIGUES DA COSTA	***93725100**
1473	MARIA RODRIGUES DA SILVA	***62795200**
1474	MARIA ROGERIAARAUJO	***96290430**
1475	MARIA ROSA BRITO	***55126253**
1476	MARIA ROSALINA RAMOS	***4773204**
1477	MARIA ROSANGELA LOPES	***93210200**
1478	MARIA ROSILEIAALVES RIBEIRO	***81805249**
1479	MARIA ROSILENE FREIRES DE CARVALHO	***62009291**
1480	MARIA ROSIMEIRE DA COSTA E SILVA	***52890287**
1481	MARIA ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA	***17884287**
1482	MARIA ROZA LIMA	***7380220**
1483	MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA	***11494204**
1484	MARIA SALETE LUCAS PINTO	***41591268**
1485	MARIA SALOME BERNARDINO	***80418268**
1486	MARIA SAMPAIO MOREIRA	***08990249**
1487	MARIA SANDRA BANDEIRA	***99171487**
1488	MARIA SEVERINA DE SOUZAALBUQUERQUE	***91719215**
1489	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	***59212268**
1490	MARIA SOCORRO ACEL	***67709104**
1491	MARIA SOCORRO ESTRELA MOURA DOS SANTOS	***20654215**
1492	MARIA SOCORRO GIRAO DO NASCIMENTO	***03543287**
1493	MARIA SOCORRO RODRIGUES MACEDO	***25779300**
1494	MARIA STELA DE CARVALHO MASCARENHAS	***1433220**
1495	MARIA STROYFICA FINZES	***64407204**
1496	MARIA SUELI DOS SANTOS BRITO	***02427253**
1497	MARIA SUSIE ROSA DA SILVA	***58221472**

1498	MARIATEREZA SCARABEL	***97923253**
1499	MARIAVALDECI FERREIRA LIMA	***04537287**
1500	MARIAVALDENIZIA DA SILVA SOARES	***7095234**
1501	MARIAVALDIVINA DE OLIVEIRA CORREA	***2889253**
1502	MARIAVENAS MATIAS DE SOUZA	***30769220**
1503	MARIAVERA FEITOZA FAE MACIEL	***49553334**
1504	MARIAVERA LUCIA DA SILVA	***53448453**
1505	MARIAVIEIRA DA SILVA	***71490215**
1506	MARIAVILMA DA SILVA BITENCOURT	***64093200**
1507	MARIAWILMA PEREIRA GUEDES	***32156200**
1508	MARIA ZENIR MAFRATORRES	***044272**
1509	MARIA ZILMAR DA COSTA	***7087249**
1510	MARIA ZUILAVENANCIO GARCIA	***06496204**
1511	MARIANA DE LOURDES VIEIRA	***37050249**
1512	MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ	***21198320**
1513	MARIETE MACIEL DE BRITO	***04062268**
1514	MARILEIDE GALVÃO DE AMORIM	***61454249**
1515	MARILEIDE NUNES DE FREITAS	***01116287**
1516	MARILEIDE RODRIGUES ASSUNCAO	***92260215**
1517	MARILENA CALDEIRA DE SOUZA	***86504200**
1518	MARILENE BEZERRA GOMES DO CARMO	***97120204**
1519	MARILENE GALVÃO AMORIM	***60507172**
1520	MARILENE MACHADO DA COSTA GREGÓRIO	***86694468**
1521	MARILENE RUTH SAMPAIO	***0109215**
1522	MARILSA BARBOSA SILVA	***10682249**
1523	MARINA FERREIRA CAMARGO	***07070272**
1524	MARINALVAAFONSO DA SILVATAVARES	***16505249**
1525	MARINALVA DA SILVA	***81987291**
1526	MARINETE CELESTINO DOS SANTOS DE SOUZA	***85069204**
1527	MARINETE CORREIA DA SILVA	***1373291**
1528	MARINEZ DE OLIVEIRA DIAS	***80380287**
1529	MARINEZ REGIS DOS SANTOS	***12917204**
1530	MARINILZA LEITE VERAS	***51457204**
1531	MARIO ANTONIO LOPES DA SILVA	***79840204**
1532	MARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	***4180282**
1533	MARIO IRAJARA SILVA DOS SANTOS	***45347204**
1534	MARIO JONAS FREITAS GUTERRES	***84980353**
1535	MARIO JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA	***96093220**
1536	MARIO JORGE DA SILVA SENA	***9660287**
1537	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	***96395234**
1538	MARISE BRASILEIRO SILVA	***56256472**
1539	MARISLETE PIRES SOARES	***5210272**
1540	MARISTELA BRITO PEREIRA	***56534234**
1541	MARIVALDO LOPES DA SILVA	***2454220**
1542	MARIZE EVANGELISTA CARDOSO	***40960215**
1543	MARIZELIA DE MORAIS ARCOVERDE FONSECA	***66921453**
1544	MARLECIO ALEXANDRE DOS REIS	***48312600**
1545	MARLENE GOMES PEREIRA DA SILVA	***9849291**
1546	MARLENE LEAL	***73620068**
1547	MARLENE LEITE BEZERRA	***06030225**
1548	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO	***90147215**
1549	MARLEY NUNES VIZA CECCATTO	***56775991**
1550	MARLINEA REIS LOPES	***4794220**
1551	MARLUCE ANGELA DOS SANTOS	***37001287**
1552	MARLUCI DE NAZARE FROTA QUEIROZ	***58602291**
1553	MARLUCIA DOS SANTOS ROCHA	***14432268**
1554	MARLUCIA LEITE	***07430244**
1555	MARTA DA CONCEICAO MALTA	***82707249**
1556	MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	***2429372**
1557	MARTHAANTELO FERREL	***72712249**
1558	MARTHA MARIA DE PAIVA DIAS	***64242368**
1559	MARTINHO ANTONIO DE FARIAS	***43695468**
1560	MATILDE ARAUJO DA SILVA	***15086215**

1561	MAUD PEDREIRA DIAS	***77346791**
1562	MAURA GOMES DE SOUZA	***5869215**
1563	MAURA PEREIRA CARVALHO	***73266591**
1564	MAURO CELITO BORTOLOZZO	***52630978**
1565	MAURO JORGE WANZELER CASTELO	***14351268**
1566	MAVORITA MUNIZ DA SILVA	***07499253**
1567	MAXIMO ALVES DE OLIVEIRA	***1417253**
1568	MEIRI KATIA MOREIRA MENDES	***16773268**
1569	MENEIDE SOARES CARDOSO	***94609272**
1570	MERCEDES VIDAL SOARES	***8345215**
1571	MERCES ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA	***85288649**
1572	MIGUEL FLORENTINO DE MELLO	***23747472**
1573	MIKAEL RODOLFO PINTO NEVES	***96924272**
1574	MIRIAM DE AMORIM BRELAZ	***9526249**
1575	MIRIAM GARCIA CONSTANTINO	***9319804**
1576	MIRIAM GARCIA CONSTANTINO	***9319804**
1577	MIRIAN MENDES FERRER	***80646304**
1578	MIRLENE ALBUQUERQUE PARENTE	***82483287**
1579	MIRLENE MORAES DE SOUZA	***19723204**
1580	MIRTARISTIDES PANTOJA ESTEVES	***9532272**
1581	MIRTE PEREIRAALVES REBOUCAS	***53374215**
1582	MIRTIS ARZE PAIVA	***41112253**
1583	MIRVANDA RAMOS DE CARVALHO	***06453220**
1584	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	***69087768**
1585	MIZAEL MOREIRA DOS SANTOS	***9085291**
1586	MIZAEL SILVA DO NASCIMENTO	***6905291**
1587	MOACIR LIMA	***8940263**
1588	MOACY LEITE DOS SANTOS	***88136291**
1589	MOISES ELIAS DE ARAUJO BATISTA	***95488204**
1590	MOISES FIGUEIREDO DE ANDRADE	***5461253**
1591	MOISES FRANKLEY PASSOS DE LIMA	***47549249**
1592	MONICA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	***85577215**
1593	MONICA RAMALHO DE OLIVEIRA	***66222215**
1594	MONIQUE BITENCOURT BEZERRA DA SILVA	***22179249**
1595	MUSTAFA BRAVO MUGRABI	***0251200**
1596	NADJA REJANE MAGALHÃES DA SILVA	***08643415**
1597	NAIDE PEREIRA FREITAS	***71879220**
1598	NAIR ANATALIA MALESKI	***22920287**
1599	NAIR MORAES DA SILVA	***4610297**
1600	NAJIBE DE MEDEIROS BEZERRA	***6624287**
1601	NANCY DE SOUZA SCHROEDER	***67226900**
1602	NANCY GARCIA DOS SANTOS	***7060220**
1603	NATERCIA LOURENCO DE ARAUJO	***62396234**
1604	NAZARE NEVES DO AMARAL	***66355715**
1605	NAZARE RODRIGUES DA SILVA	***77766287**
1606	NAZARE RODRIGUES DO NASCIMENTO	***83324287**
1607	NAZARE SOUZA GOMES COSTA	***83530263**
1608	NAZARENO FONSECA	***3023272**
1609	NAZIMA FERNANDES DA SILVA	***4644272**
1610	NEALDO DA SILVA FILHO	***87270249**
1611	NEIDE BARROSO DE MORAIS	***03756287**
1612	NEIDE DOS REIS NOGUEIRA	***84204215**
1613	NEIMAR CORREA BESSA	***97453215**
1614	NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA	***81982215**
1615	NELMARINA PEREIRA GUTIERRES	***76611268**
1616	NELSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	***24207768**
1617	NELY DE SOUZA FREITAS CANTANHEDE	***04159200**
1618	NEMORINA COUTINHO	***56144253**
1619	NEURACI REGIS BATISTA	***26841453**
1620	NEURADY REGIS BATISTA	***86650453**
1621	NEUSA BENEDIX	***30588953**
1622	NEUZA MARIA DE SOUZA BARBOSA	***05337204**
1623	NEYMA DOS SANTOS SILVA	***85141249**

1624	NILCE ROOS SCHLENDER	***76089000**
1625	NILDETE MARIA DE ARRUDA GALAO	***79893453**
1626	NILSON PEREIRA DA SILVA	***88654220**
1627	NILZA DE JESUS LIMA	***3782253**
1628	NOE ALCANTARA BARBOSA	***9231287**

1629	NOELIA CARVALHO NETO	***3934249**
1630	NOEMEA BARROZO ANTUNES	***95149291**
1631	NOEMIA CAETANO COSTA	***93278272**
1632	NORANEIDE BEZERRA DE ARAUJO	***01915168**
1633	NORDMAN CASTRO GUIMARAES	***90633353**
1634	NORMA LILIA PEREIRA	***18850163**
1635	NORMA SONIA NERY	***1130215**
1636	NUBIA LUCIA PRADO DO NASCIMENTO	***99203204**
1637	NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA	***56519249**
1638	OCY TEIXEIRA DIAS	***92611253**
1639	ODETE FELIX BRITO	***63886215**
1640	OFELIA FERNANDES BASTOS PEREIRA	***1937234**
1641	OLENINA DE ARAUJO CHAGAS	***10065253**
1642	OLENINA FERREIRA DE MIRANDA	***35050230**
1643	OLGA BENARIATEIXEIRA DE MELO	***39629234**
1644	OLGA OLIVEIRA	***56781200**
1645	OLINDINA OLIVEIRA DE MOURA	***11735272**
1646	OLIVEIROS ALBANO DA COSTA	***6870225**
1647	OLIVIA GOMES OZIAS	***53340259**
1648	ONEIDE MARCHETTI MARTINI	***68368234**
1649	ONEIDE PASSOS RIBEIRO	***76635287**
1650	ORLANDO DE OLIVEIRA GOMES	***98428253**
1651	ORLEANS MENEZES	***93348368**
1652	ORMINDAAVELINO DA SILVEIRA	***23329234**
1653	ORMINDA DE ARAUJO CAVALCANTE	***8126220**
1654	OSCARINA HERMINIA DE LIMA	***95475234**
1655	OSMIDIO MARTINS DA SILVA	***40914287**
1656	OSVALDINA SOARES	***1490220**
1657	OSVALDO ALVES REIS	***7641220**
1658	OSVALDO PEDRO DOS SANTOS	***95010297**
1659	OTACILIO BARBOSA DOS SANTOS	***5574272**
1660	OTAVIO GABRIEL OLIVEIRA DA ROCHA	***56993234**
1661	OZAIRA SEVERO CAVALCANTE VIEIRA	***49223200**
1662	OZANIR RODRIGUES DA SILVA	***51504087**
1663	OZENIR PATRICIA DE OLIVEIRA	***20141234**
1664	PATRICIA SOCORRO SILVA SANTOS	***08976234**
1665	PAULO ANTONIO DO PRADO	***4172880**
1666	PAULO CEZAR DOS SANTOS CHAGAS	***84246291**
1667	PAULO EMILIO SIQUEIRA DA PAIXAO	***18502204**
1668	PAULO MATOS CÔRREA	***1917234**
1669	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	***34371772**
1670	PAULO ROBERTO REBOUCAS	***52728249**
1671	PAULO SERGIO SOLER	***04180806**
1672	PAULO SERGIO UASSACA CORTEZ	***80512215**
1673	PAULO TADEU MARQUES DE CARVALHO	***2241268**
1674	PEDRO BENTES DAS NEVES	***8821268**
1675	PEDRO DE SOUZA PINTO	***55713220**
1676	PEDRO MARTINS BRAGA	***4370272**
1677	PEDRO MONTEIRO DA COSTA NETO	***5256287**
1678	PEDRO SIVAL LOPES FURTADO	***69398253**
1679	PERCILIA SARAIVA DA SILVA	***63082291**
1680	PETRONILIA SOARES DE LIMA	***41157253**
1681	PRIMOLA DE CASSIA FONSECA LEONIDAS	***47453434**
1682	RACHEL WELCH MOTATEIXEIRA	***81615253**
1683	RAIMUNDAALESSANDRA PINTO DA COSTA	***30575204**
1684	RAIMUNDAALESSANDRA PINTO DA COSTA	***30575204**

1685	RAIMUNDAALVES DE SOUZA	***10589200**
1686	RAIMUNDAALVES PEREIRA	***05329287**
1687	RAIMUNDAANEAGLIS PEREIRA DA CRUZ	***92214204**
1688	RAIMUNDAANIVALDA MARTINS DE LIMA	***1999215**
1689	RAIMUNDAANIZIO DA SILVA	***01097291**
1690	RAIMUNDA BRASIL DE OLIVEIRA	***13698253**
1691	RAIMUNDA COSTA SAMPAIO	***08940249**
1692	RAIMUNDA DE OLIVEIRATABOSA	***69255291**
1693	RAIMUNDA DOS SANTOS MARINHO	***05252204**
1694	RAIMUNDA EVANGELISTA DA COSTA	***9570249**
1695	RAIMUNDA FELIX DE SOUZA	***38588272**
1696	RAIMUNDA FERREIRA BEZERRA	***5292204**
1697	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	***4393253**
1698	RAIMUNDA FLORENÇA NASCIMENTO	***3863204**
1699	RAIMUNDA FREITAS DE CASTRO	***61959253**
1700	RAIMUNDA FREITAS LIMA	***4986291**
1701	RAIMUNDA IRIS GOMES GURGEL DO AMARAL	***90496200**
1702	RAIMUNDA JOSEFA DOS SANTOS GOMES	***28094253**
1703	RAIMUNDA LAURENTINO DA COSTA	***42749204**
1704	RAIMUNDA LUCIMAR DA SILVA SABOIA	***81166220**
1705	RAIMUNDA LUCIMAR DA SILVA SABOIA	***81166220**
1706	RAIMUNDA LUIZA DE SOUZA	***57604234**
1707	RAIMUNDA MARIA DE CASTRO FEITOSA	***06672253**
1708	RAIMUNDA MARINEIA MOURA LUCIANO	***10339220**
1709	RAIMUNDA MARUCIA MOTA	***2013220**
1710	RAIMUNDA MAURA GOES DE BRITO	***12334249**
1711	RAIMUNDA MEREILES DE OLIVEIRA	***16668204**
1712	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	***14009268**
1713	RAIMUNDA NONATA FERREIRA	***54875268**
1714	RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS	***92001268**
1715	RAIMUNDA NONATO PANTOJAALHO	***8622253**
1716	RAIMUNDA PAULA DA SILVAASSIS	***11526253**
1717	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	***22126291**
1718	RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	***06392268**
1719	RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA	***53383220**
1720	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	***64010297**
1721	RAIMUNDA SILVA SANTOS	***61289200**
1722	RAIMUNDA SOLEDADE DE SOUZA	***79676291**
1723	RAIMUNDO ANGELO FERREIRA	***9631204**
1724	RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO	***83073334**
1725	RAIMUNDO ARMANDO DOS SANTOS	***5000234**
1726	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	***96035287**
1727	RAIMUNDO BRAZ DA SILVA	***4206234**
1728	RAIMUNDO CARLOS DE MOURA	***8829204**
1729	RAIMUNDO DIONIZIO RODRIGUES	***3600204**
1730	RAIMUNDO DOS SANTOS TRINDADE	***1953215**
1731	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	***65770204**
1732	RAIMUNDO EXPEDITO SARAIVA FARIAS	***1650225**
1733	RAIMUNDO FERNANDES NUNES	***5852272**
1734	RAIMUNDO FERREIRA CORREA	***53544234**
1735	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	***4953215**
1736	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	***50976204**
1737	RAIMUNDO FLORES DAS GRACAS DOS SANTOS	***72370234**
1738	RAIMUNDO JORGE SOUZA DA SILVA	***1879204**
1739	RAIMUNDO LEAL BATISTA	***7394215**
1740	RAIMUNDO LIMA DE FRANCA	***02627268**
1741	RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS NETO	***1841253**
1742	RAIMUNDO NASCIMENTO	***6550230**
1743	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	***20622768**
1744	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	***5544268**
1745	RAIMUNDO NUNES ZAZOMÃE	***33570230**
1746	RAIMUNDO OSMIR DOS SANTOS	***53540204**
1747	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	***3693234**

1748	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	***53641291**
1749	RAIMUNDO PINHEIRO RODRIGUES	***16796204**
1750	RAIMUNDO SOARES FERNANDES	***1496291**
1751	RAIRLES MARIAASSUNCAO FRANCISCO	***17386253**
1752	RANILSON DE PONTES GOMES	***23934491**
1753	RAQUELATTIAS MENDONÇA	***22232287**
1754	RAYMUNDA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	***81175249**
1755	RAYMUNDO NERY MONTEIRO BARBOZA	***5806253**
1756	REGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS	***99631168**
1757	REGIMAR DA SILVA OLIVEIRA	***14098272**
1758	REGINA COELI CERVEIRA DA SILVA	***61604753**
1759	REGINA FERREIRA DE SOUZA	***8274204**
1760	REGINA SEBASTIANA NEVES DE CARVALHO	***96360287**
1761	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	***91587234**
1762	REJANIA RODRIGUES NOBRE	***15785420**
1763	RENATO HIDEAKI WATANABE	***64508853**
1764	RENATO SANTOS MAGALHÃES	***65701320**
1765	RENATO VERAS ARAGAO	***65802334**
1766	RENE CARLOS DA SILVA	***91196200**
1767	REYJANE CHAVES DE MELO	***12869391**
1768	RICARDO ALMEIDA DA SILVA	***14031234**
1769	RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	***32920710**
1770	RICARDO QUEIROZ PAPAFANURAKIS	***78760225**
1771	RIGOALBERTO SIQUEIRA UMBELINO	***32018220**
1772	RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA	***90941291**
1773	RISONILDE FERREIRA FALCÃO	***63400249**
1774	RITA CLEY CORDEIRO DE MENEZES	***56270234**
1775	RITA DE CASSIA BRITO	***44900249**
1776	RITA DE CASSIA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	***29249200**
1777	RITA DE CASSIA LAURENTI	***47090600**
1778	RITA DE PAULA DA SILVA GIL	***02474204**
1779	RITA NOGUEIRA DE QUEIROZ	***7460387**
1780	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	***47476291**
1781	RITAVIDAL PINHEIRO DE SOUSA	***10839249**
1782	RIZIA PANTOJA DE CARVALHO	***12214215**
1783	ROBERTO BERNARDES DE SOUZA	***01470815**
1784	ROBERTO GOMES DE SOUZA	***17528234**
1785	ROBERTO TEIXEIRA DE MELO	***63838720**
1786	ROBERVAL LEAL BRAGA	***56418200**
1787	ROCILDA CABRAL DO NASCIMENTO DE SOUZA	***43168287**
1788	ROGERIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***45305291**
1789	ROMARINA SELMA PRESTES MOURA	***6523253**
1790	ROMELIA MARIA PASSOS DA SILVA BRITO	***7100304**
1791	ROMEU JOSE DOS SANTOS	***5840234**
1792	ROSAALVES BRAGA OLIVEIRA	***9070249**
1793	ROSAASSUNCAO DA SILVA	***00473249**
1794	ROSA CELIA DE LIMA	***9120278**
1795	ROSA MARIA MENDES MARTINS MARQUES	***15753287**
1796	ROSA MARIA SILVA DE SOUZA	***84114253**
1797	ROSA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	***1455234**
1798	ROSA ZONTA SALES	***83200278**
1799	ROSALBAARAUJO MORAIS SANTOS	***24604353**
1800	ROSALI BRAZ DE SOUZA	***50120210**
1801	ROSALINA BRAGA MARTINS	***02792268**
1802	ROSALINA DOMINGOS LOPES	***94800259**
1803	ROSALINA FERNANDES	***11646253**
1804	ROSALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	***92110363**
1805	ROSANGELA CAMPOS AMOEDO TEIXEIRA	***19479234**
1806	ROSANGELA COSTA	***46728291**
1807	ROSÁRIA PANTOJA MONTEIRO	***29097249**
1808	ROSARIO DE MARIA FERRO VIEIRA	***03961304**
1809	ROSAURO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***2236215**
1810	ROSE LEA BRITO MENDES	***8583253**

1811	ROSELANE RIVERO ABDELNOUR	***42300225**
1812	ROSELI APARECIDA SOUZA	***28441287**
1813	ROSEMARINA MOREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	***7207253**
1814	ROSEMARY JOVINO DA SILVA	***06157304**
1815	ROSEMARY SAHABO MAIA SANCHES	***83930200**
1816	ROSEMEIRE BASTOS	***14219249**
1817	ROSENILCE RAMOS RODRIGUES	***22096268**
1818	ROSENIRA PEREIRA MONTEIRO	***20957220**
1819	ROSICLEIDE DA COSTA PINTO SILVA	***84820282**
1820	ROSILEIA DE LIMA CARDOSO	***02335291**
1821	ROSILENE FERREIRA SANTOS	***61410278**
1822	ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	***21930220**
1823	ROSIMAR IBIAPINA BATISTA	***46467220**
1824	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	***24318215**
1825	ROSIMEIRI BRESSAN ABE	***70399972**
1826	ROSINETE DE JESUS PEREIRAALMEIDA	***94766300**
1827	ROSIVALDO SANTOS DA SILVA	***2557200**
1828	ROSYARA MARTINS DE BARROS FREITAS	***60946491**
1829	ROZALINDA DE MORAES MONTEIRO	***09970215**
1830	ROZANA MARIA FERNANDES ALBUQUERQUE	***04614353**
1831	ROZENEIDE DE MENEZES MASCARENHAS NOGUEIRA	***62688253**
1832	ROZILDAANIZIO DA SILVA	***07258253**
1833	ROZINDA LOPES DA SILVA	***6689234**
1834	RUBENS MENDES DE SOUZA	***2247291**
1835	RUTE DA COSTA FELIX	***55470278**
1836	RUTE MORAL TUPPAN	***41431249**
1837	RUTH HELENA ROCHA DE OLIVEIRA	***41704249**
1838	RUTI DOS SANTOS DINIZ	***9431220**
1839	SAFIRA BARBOSA MENDONCA	***6996287**
1840	SAFIRA DUARTE GOMES	***06240200**
1841	SAINT CLAIR MARIA DE NAZARÉ ALVES SANTOS	***96540259**
1842	SALETE FARIAS VIEIRA	***93792287**
1843	SANDRA CARVALHO AGRA	***64749249**
1844	SANDRA GUERREIRO PANTOJA DOS SANTOS	***81861272**
1845	SANDRA HELENA DA SILVA	***29650287**
1846	SANDRA HELENA FARIA RIBEIRO	***7458880**
1847	SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA	***8181291**
1848	SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS	***58137287**
1849	SANDRA MARIA MARQUES VIDAL DE MENEZES	***18589268**
1850	SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA	***59160234**
1851	SANDRA SARAANTUNES	***74735953**
1852	SANDRA SOUZA DA COSTA	***6181249**
1853	SARA SOUZA MOREIRA	***91785253**
1854	SEBASTIANAARCANJO DE MENDONÇA	***9252215**
1855	SEBASTIANA BRITO	***26047287**
1856	SEBASTIANA CEZARIO DOS SANTOS	***05998234**
1857	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	***43050204**
1858	SEBASTIANA RODRIGUES CATACA	***41670244**
1859	SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	***6231287**
1860	SEBASTIAO COUTINHO	***9968234**
1861	SEBASTIAO DOS SANTOS MORAES	***4621234**
1862	SEBASTIAO MENDES MARTINS	***5748291**
1863	SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA	***5248272**
1864	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	***2645220**
1865	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	***82868220**
1866	SEBASTIÃO RAMOS	***48470259**
1867	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	***44563272**
1868	SEBASTIAO SALES DE SOUZA	***0583234**
1869	SEBASTIAO SILVA DE MORAES	***3543234**
1870	SEILA REGINA CORREA BESSA	***85964287**
1871	SELENE MARIA CHAGAS COELHO HIGASHI	***05635300**
1872	SELIMAR PEREIRA DA SILVA	***25349249**
1873	SELMA RIBEIRO SOARES PASSOS	***02001272**

1874	SEMID NASCIMENTO GUALBERTO	***68578220**
1875	SEPHORA DE BRITO E SILVA SOARES	***66350159**
1876	SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA	***70126215**
1877	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	***48481200**
1878	SHIRLEY CONESUQUE	***27110249**
1879	SIDINEI SCHAEFFER	***71886204**
1880	SIDNEY BRITO DE SOUZA	***90586204**
1881	SIDNEY MENDONÇA DE QUEIROZ	***742200**
1882	SIDOMAR PEREIRA DA SILVA	***40388204**
1883	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA	***6180106**
1884	SILEUDA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	***44355253**
1885	SILMIO DO NASCIMENTO GUALBERTO	***7780297**
1886	SILVAN JORGE DE OLIVEIRA	***30494272**
1887	SILVANAAMORIM SOARES	***85352315**
1888	SILVANA CAVOL ERBERT	***50718053**
1889	SILVANA RIBEIRO FERREIRA MACHADO	***2385291**
1890	SILVANA SILVA LOPES	***15302104**
1891	SILVANA SIQUEIRA	***1558867**
1892	SILVANO ALFREDO MUGRAVE	***47994215**
1893	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	***94505272**
1894	SILVIA CLAUDIA LUCAS DE MIRANDA SOUSA	***28030259**
1895	SILVIA FREIRE DE CARVALHO	***0535800**
1896	SILVIA LOURENCO DE ARAUJO ISRAEL	***46224215**
1897	SILVINA PEREIRA DE SOUZA	***39070210**
1898	SILVIO CEZAR DA SILVA	***90167272**
1899	SIMAO DE LIMA IZAIAS	***19070263**
1900	SIMONE DE ALMEIDAWINTER RIBEIRO	***0332806**
1901	SIRILA PEREIRA DOS SANTOS	***58339191**
1902	SIRLENE DOS SANTOS CALDAS	***89911215**
1903	SOCORRO NOGUEIRA BARROSO	***33623272**
1904	SOLANGE DE LUNA SIMAO	***01711434**
1905	SOLANGE MARIA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	***92854291**
1906	SOLANGE SANTANA DE OLIVEIRA	***15863472**
1907	SOLANGE SOUZA PIRES	***1158234**
1908	SONIA BEATRIZ ARNEZ CASSIS	***3603852**
1909	SONIA MARIA BRITO E CUNHAVALLADARES	***54456200**
1910	SONIA MARIA CASTIEL DA SILVA	***94168234**
1911	SÔNIA MARIA FERREIRA	***31950210**
1912	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	***28480297**
1913	SÔNIA RENÊ ARSOLINO ALBUQUERQUE	***45776234**
1914	SONIA ROCHA	***20494220**
1915	STANISLAU DE SENA BRITO	***71129291**
1916	SUELI CARVALHO AGRA	***6076204**
1917	SUELI NUNES DA SILVA	***55453472**
1918	SUELIZE ROSE DO NASCIMENTO MASCARENHAS	***43284215**
1919	SUELY LIMA MEDEIROS	***85271291**
1920	SUELY SILVAARAUJO	***42445272**
1921	SUELY SOCORRO FAIAL DANTAS	***41149234**
1922	SURAIA RESEK ROUMIE	***4775249**
1923	SUZANA DE OLIVEIRA FIRMO	***81618253**
1924	SUZETE ARAUJO DELGADO	***54150268**
1925	SUZETE DE OLIVEIRA DA CRUZ	***5299220**
1926	TADEU MIRANDA DE LIMA	***02836104**
1927	TAMARAVASCONCELLOS DE AZEVEDO KASPER	***10839291**
1928	TANCREDO MONTEIRO DA COSTA FILHO	***0087253**
1929	TANIA MARIA DAMASCENO DE MENDONCA	***12505234**
1930	TANIA MARIA DIAS DE MORAIS	***94230420**
1931	TANIA MEIRELES COUTINHO	***37532268**
1932	TANIA OTTO OLIVEIRA	***6255200**
1933	TANIA RANGEL DE SOUSA GUTIERREZ	***72200772**
1934	TATIANE MAGALHÃES PORTELA	***00697220**
1935	TATIANE MAGALHÃES PORTELA	***00697220**
1936	TELEMACO BENTO DE FARIAS	***06912204**

1937	TELEMACO LIMA LINS	***0520244**
1938	TELMA BARROSO DE BRITO	***01192291**
1939	TELMA CRISTINA LACERDA DE MELO	***46500210**
1940	TELMA SILVA COSTA	***50872220**
1941	TEMISTOCLES EDUARDO DE MOURA	***8764387**
1942	TEOFANES GOMES DA CUNHA	***3110249**
1943	TEOFILO DE SOUZA LIMA	***92738215**
1944	TEOGENES BRAZILIANO LOBO DE SIQUEIRA NASCIMENTO	***16546434**
1945	TERESINHA BATISTA DA SILVA	***5232200**
1946	TERESINHA EMIDIO DE OLIVEIRA RAMOS	***17016287**
1947	TERESINHA MORAES SANTANA	***8729287**
1948	TERESINHA SOUSA CAMPOS SILVA	***60464320**
1949	TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	***55320444**
1950	TEREZA FERREIRA MACEDO	***36040230**
1951	TEREZA FRANCELINO DE AMORIM	***33396220**
1952	TEREZA GONZAGA BRANCO	***00202200**
1953	TEREZA NORONHA DA SILVA	***23994268**
1954	TEREZA SEGERINA BATISTA	***84650297**
1955	TEREZINHA DA SILVA BARBOSA	***89295204**
1956	TEREZINHA DE CARVALHO	***9430234**
1957	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA	***01511287**
1958	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	***5766268**
1959	TEREZINHA GALVAO DE ARAUJO	***3687234**
1960	TEREZINHA LIMA DOS SANTOS	***72702249**
1961	TEREZINHA MATIAS DE OLIVEIRA	***5424249**
1962	TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO	***23114272**
1963	TEREZINHA RODRIGUES DE SA	***10588220**
1964	TEREZINHA SILVEIRA DE SOUZA	***98495287**
1965	TEREZINHATELMA PORTELA COELHO	***49881220**
1966	THEREZINHA SALVADOR	***64460263**
1967	URBANITA OLIVEIRA CARVALHO	***90249453**
1968	URSULA DEPEIZA MALONEY	***339220**
1969	USULINA COSTA DA SILVA	***97157215**
1970	VAGNER SILVATRINDADE	***88591268**
1971	VALDECI CORREA DE MELO	***8703234**
1972	VALDECI RAFAEL	***12480763**
1973	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	***3310259**
1974	VALDECY GONÇALVES DOS SANTOS	***40240297**
1975	VALDELICIA BRAS FALCAO	***86285215**
1976	VALDELUCIA DO ESPIRITO SANTO DE SA	***27135253**
1977	VALDEMIR GUEDES DE CALDAS	***50369268**
1978	VALDEMIRO CUSTODIO FURTADO	***06484220**
1979	VALDENIRA DE FREITAS NEVES MACEDO	***20483272**
1980	VALDENORA BEZERRA DA SILVA	***4096215**
1981	VALDETE DA SILVA LEITE	***95774100**
1982	VALDETE NEVES DE SOUZA	***8476253**
1983	VALDINEIA SILVA DE SOUZAARAUJO	***41076249**
1984	VALERIA DE OLIVEIRA MOREIRA	***61394234**
1985	VALMIR ALVES DA SILVA	***59322204**
1986	VALMIR MARIA DE FARIAS	***27506434**
1987	VALMIRAAMORIM PESSOA	***6325287**
1988	VALMIRA ROCHA DE SOUZA	***62631487**
1989	VALNEDES OLIVEIRA LOPES CHAVES	***12320244**
1990	VALQUIRA DA SILVA LIMA	***94151291**
1991	VANDA DOS SANTOS VIEIRA	***75348200**
1992	VANDA MARTINS BORGES	***42605120**
1993	VANEIDE GOMES DE SOUZA	***40536204**
1994	VANESSA SGRANCIO RODRIGUES	***87581215**
1995	VANUSIA DA CONCEICAO LIMA	***71536249**
1996	VARCIRENE PEREIRA MAGALHAES	***80053291**
1997	VENESIANO MARINHO DO ROSARIO	***6713200**
1998	VERA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS	***03342200**
1999	VERA LÚCIA CRUZ SOUZA	***26719220**

2000	VERA LUCIA DAS GRAÇAS SOARES	***39311668**
2001	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	***95968349**
2002	VERA LÚCIA RODRIGUES MOREIRA	***49660225**
2003	VERA REGINA OLIVEIRAALVES	***96487249**
2004	VERA REGINA OLIVEIRAALVES	***96487249**
2005	VERALUCIA MOREIRA DENNY	***3705291**
2006	VERANILDA COSTA FERNANDES	***1302200**
2007	VERONICA MARIA COUTINHO DA SILVA	***52484453**
2008	VICENCIA FONSECA DAVY	***4430220**
2009	VICENTE GOMES DE OLIVEIRA	***74632287**
2010	VILMA MARIA DE ALMEIDA	***62661420**
2011	VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA	***02770034**
2012	VIRGILINA FERNANDES DA SILVA BATISTA	***55989268**
2013	VITO PAULO RODRIGUES DE MORAIS	***4435287**
2014	VITOR SOARES DA SILVA	***57720297**
2015	VIVALDO DANTAS DE SOUZA	***65712400**
2016	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	***37834268**
2017	VOUCIRANIA DUARTE LIMA	***75867291**
2018	WALDEMARINA GALVAO LOPES	***49828204**
2019	WALDEREZ MELO SAMPAIO	***89970249**
2020	WALDIR AURELIO DA SILVA BOTANI	***45741891**
2021	WALMIRA MARIA FARIAS DE SOUZA	***83562220**
2022	WALTER PEREIRA DE BARROS	***03128204**
2023	WALTERLENE DA CONCEICAO BOTELHO	***06023220**
2024	WALTRUDES ANTONIAVAZ	***4060234**
2025	WALVINDA DE FATIMA NOGUEIRA CORREIA	***4862253**
2026	WANDA RODRIGUES VIANA	***16592200**
2027	WANDERLEY DA SILVA FELIX	***77214268**
2028	WANDERLINO BRAZ CORREA FILHO	***3486249**
2029	WANIA SUELY DE LIMA E SILVA	***17585268**
2030	WASHINGTON CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA	***97940263**
2031	WASHINGTON LUIZ MARQUES FELIX	***86777487**
2032	WELLINGTON MARIA COSTAAGUIAR	***95306168**
2033	WILSES SEBASTIANA CANTO DE LIMA	***59233215**
2034	WILSON PINTO FRANCO	***938220**
2035	YEDA MARIA DE MELO BALEEIRO	***3773253**
2036	YEDA MARIA DE MELO BALEEIRO	***3773253**
2037	YEDDA MARIA PINHEIRO BORZACOV	***79749272**
2038	YETE DE FATIMA BALEEIRO BRACK	***8075204**
2039	YOLANDA ORTIZ DOS SANTOS	***17395220**
2040	ZACARIAS MARTINS DE MEDEIROS	***7747272**
2041	ZARA MARIA SALES ALENCAR	***24375734**
2042	ZELIA DE OLIVEIRAVIEGA	***51410249**
2043	ZELIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	***40001315**
2044	ZENAIDE CAVALCANTE DA SILVA	***50030272**
2045	ZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA	***58229249**
2046	ZENETE TEIXEIRA FEITOZA	***62864200**
2047	ZENILDE LIMA DA FONSECA	***4517253**
2048	ZENITH DA GRAÇA CLARO CAMPOS	***07660225**
2049	ZENITH VALENTE DO COUTO	***2887234**
2050	ZENO RODRIGUES DAS NEVES	***8189234**
2051	ZILDA DA SENA MOLINA	***27896291**
2052	ZILDA MEIRELES DOS PASSOS FERNANDES	***32614287**
2053	ZILDO FERREIRA DA SILVA	***8685215**
2054	ZIPORA SOUZA DA SILVA	***50620230**
2055	ZUILA SOUSA SANTOS	***7972253**
2056	ZULEIDE MARIA PAULA DOS SANTOS	***68253272**
2057	ZULEIDE PEREIRA GUEDES	***45556287**
2058	ZULMIRA DE FARIAS LAMARAO	***72567291**

Porto Velho , 28 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D757FC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

Plano de Contratação Anual 2024

SUMÁRIO
Apresentação.....3
Objetivos.....3
Fundamento Jurídico.....4
Responsáveis pela Gestão.....5
Um instrumento em construção.....5
Metodologia.....6
Contratações Planejadas para 2024.....7
ANEXO I - PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....8
PAC – Gabinete do Prefeito.....9
PAC – Secretaria Municipal de Saúde 19
PAC – Secretaria Municipal de Assistência Social.....23
PAC – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.....31
PAC – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.....38
PAC – Secretaria Municipal de Educação.....46
PAC – Secretaria Municipal de Fazenda.....54
PAC – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura.57
ANEXO II – QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA: ORÇAMENTO 2024.....67

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.
A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):
I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV. evitar o fracionamento de despesas; e
V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".
Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" (art. 12, VII).

Responsáveis pela Gestão

Prefeito: Célio de Jesus Lang
Vice-Prefeito: José Roberto de Souza
Secretário de Administração e Planejamento: Valdeir Eloy da Silva
Diretora de Administração: Gioneide de Souza Lima

Um instrumento em construção

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.
Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não é um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, considerará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.
Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2023 resulta de critério diferente da metodologia adotada.
Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

METODOLOGIA
Na Prefeitura do Município de Urupá/RO, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual gestão, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.
Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da administração, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas das secretarias para o exercício vindouro. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.
Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração o IPCA-E de dezembro de 2023. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais, sobretudo aquelas relacionadas ao aumento de funcionários previsto para 2024.

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2024
Na esfera da administração municipal de Urupá, a elaboração do Plano de Contratações e Anual (PCA) teve início com a conscientização da equipe administrativa sobre a importância desse plano, seus aspectos mais relevantes e os benefícios potenciais para o órgão.
Em seguida, realizou-se um amplo levantamento das necessidades da entidade, analisando contratações passadas, examinando necessidades atuais não atendidas e investigando as demandas futuras das Secretarias para o próximo exercício.
Com base nesse levantamento, as compras e contratações resultantes foram classificadas, com destaque para aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para o exercício de 2024. Isso resultou na seguinte lista de contratações segundo informações advindas das secretarias municipais. Conforme ANEXO I e Quadro do Detalhamento da Despesa de 2024 ANEXO II.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Vice-Prefeito do Município de Urupá

GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN
Diretora Administrativa e Financeira
Secretaria Mun. Administração

VALDEIR ELOY DA SILVA
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ANEXO I

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL DE COMPRAS - GABINETE DO PREFEITO 2024

INTRODUÇÃO
O cenário das compras governamentais está em constante evolução, impulsionado por mudanças nas regulamentações e pela busca incessante por uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Nesse contexto, o Gabinete do Prefeito reconhece a importância crucial de aprimorar o gerenciamento e controle das aquisições de materiais e serviços. O propósito primordial deste Plano Anual de Compras é atender de maneira eficaz e transparente às demandas diversificadas do Gabinete, garantindo uma administração pautada pela responsabilidade e eficiência,conforme preconiza a nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/21), no art. 12, VI, sobre a elaboração de um Plano Anual de contratações (PAC).
Ao centralizar e organizar as compras, visamos não apenas otimizar os recursos disponíveis, mas também promover uma utilização estratégica do poder de compra do Gabinete do Prefeito. Reconhecemos que a efetividade desse processo não se resume apenas à obtenção de bens e serviços, mas tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento econômico local de maneira sustentável.
Nossa abordagem enfatiza a busca pela opção mais vantajosa para a administração pública em termos econômicos, sociais e ambientais. Com um foco claro no desenvolvimento sustentável, almejamos não apenas cumprir com as demandas operacionais do Gabinete, mas também contribuir positivamente para o crescimento da comunidade local.
Desta forma, este Plano Anual de Compras representa um compromisso do Gabinete do Prefeito com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, refletindo a visão de uma administração comprometida com a excelência e a busca contínua pela melhoria na prestação de serviços à comunidade.

OBJETIVOS DO PLANO

O objetivo fundamental deste plano é antecipar-se às necessidades, estabelecendo previamente os quantitativos necessários, além de normatizar e disciplinar o processo de aquisição. Desta forma, busca-se definir os parâmetros que nortearão as futuras aquisições conduzidas pelo setor de compras responsável, assegurando a conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.
Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações, visando a redução do número de processos de aquisição, a maximização da economicidade e o fortalecimento do poder de compras no município.
Buscamos incessantemente aprimorar nossas práticas de aquisição, propondo abordagens inovadoras e modelos corporativos que permitam a consolidação de compras. Nosso objetivo é não apenas reduzir a burocracia, simplificando os processos de aquisição, mas também maximizar a eficiência econômica, garantindo que cada aquisição contribua para o fortalecimento do poder de compras do município.
Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifado, com redução de desperdício.
Consolidar as demandas dos diversos setores para antecipar suas necessidades e, a partir deste ponto, elaborar um planejamento para regularidade, continuidade e qualidade nas compras.
Visamos consolidar nossas operações de compras para promover uma gestão mais eficiente, reduzindo o número de processos e, consequentemente, simplificando a administração. A consolidação não apenas gera economia ao município, mas também previne desabastecimentos, garantindo a prestação ininterrupta de serviços. Buscamos evitar compras emergenciais por meio de uma abordagem estratégica, incluindo a utilização de registros de preços para situações previsíveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Alicerçada nos princípios constitucionais delineados no art. 37 da Carta Magna de 1988, a atuação da Administração Pública é guiada por preceitos fundamentais, destacando-se, sobretudo, o princípio da eficiência. Este princípio impõe à Administração direta e indireta, bem como aos seus agentes, a responsabilidade de perseguir o bem comum. Essa busca incessante é fundamentada na execução de suas competências de maneira imparcial, neutra, transparente, participativa e eficaz, sempre pautada pela qualidade.
3.2. O princípio da eficiência, como pilar essencial, direciona a Administração Pública a adotar práticas que visem à melhor utilização dos recursos públicos. Esse imperativo envolve não apenas a observância de critérios legais, mas também a incorporação de princípios morais que norteiam uma gestão responsável e ética.
3.3. A Administração, ao abraçar esse compromisso, busca não somente evitar desperdícios, mas também assegurar a maximização da rentabilidade social. A doação de critérios legais e morais representa, assim, um comprometimento com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, propiciando não apenas a conformidade com normativas legais, mas também a construção de um ambiente administrativo que promova a confiança da comunidade e a eficácia na entrega de serviços essenciais.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

A elaboração do Plano Anual de Compras surge a partir de uma análise minuciosa do processo de compras, concentrando-se na identificação dos itens e serviços necessários.
A responsabilidade pela apresentação do Plano Anual de Compras recaiu sobre cada secretaria, orientada pelo propósito de otimizar custos e viabilizar as aspirações de aquisição de materiais e serviços para o exercício de 2024. Nesse contexto, o Gabinete do Prefeito empenha-se em detalhar e apontar as necessidades específicas, buscando atender de maneira abrangente todos os seus setores.
Este processo de elaboração do Plano Anual de Compras reflete não apenas uma abordagem estratégica, mas também o compromisso do Gabinete com a eficiência, transparência e racionalização dos recursos públicos. Ao alinhar as demandas internas com as melhores práticas de aquisição, visamos garantir que as metas administrativas sejam alcançadas de maneira eficaz, promovendo, assim, o bem-estar da comunidade que servimos.

5. COMPOSIÇÃO DO PLANO
5.1. O Plano Anual de Compras para o exercício de 2024, delineado pelo Gabinete do Prefeito, visa concretizar diversas contratações públicas essenciais para o pleno funcionamento e atendimento às demandas da municipalidade. Abaixo, destacamos as categorias de aquisições e serviços programadas:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO:
Mastro e Base com Três Furos para Bandeiras: Garantindo a adequada exposição e honra aos símbolos nacionais, estaduais e municipais.
Bandeiras do Brasil, do Estado e do Município: Demonstrar amor à pátria até o uso em eventos específicos e institucionais que ressaltam a importância dos símbolos nacionais e locais.
Combustíveis: Compreendendo a aquisição de Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum para atender às demandas deste gabinete e demais que se houver necessário.
Peças e Serviços de Veículos: Assegurando a manutenção e pleno funcionamento do veículo de uso deste gabinete, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.
Materiais Esportivos: Abrangendo uma variedade de itens, como bolas, equipamentos específicos para futebol de campo, Society, vôlei e futsal, apitos, kits de cartão para árbitros, cronômetros digitais, pares de bandeirinhas e redes para futebol de campo, Society, vôlei e futsal, bem como placares de mesa para marcação de pontos e substituições.
Materiais de Escritório para o Setor de Cultura: incluem uma variedade de itens essenciais para atividades criativas e organizacionais. Isso abrange desde produtos de papelaria, como EVA, TNT, grampeador de pressão, grampos, pistola de cola quente, refil, tesoura, papel seda, até elementos decorativos, como papel celofane colorido e balões para uma atmosfera festiva. Esses recursos são fundamentais para facilitar tanto tarefas artística, garantindo um ambiente dinâmico e bem-equipado para iniciativas culturais e eventos.
A aquisição de tecidos: Para decoração, variedade de opções, como cetim e chita, visando a criação de ambientes decorativos com elegância e estilo.
Uniforme de Arbitragem: Inclui camisas, calções e meiões, garantindo uniformidade e identificação clara para árbitros, promovendo uma imagem profissional em eventos esportivos.
Aquisição de Mangueira de led, nas cores, roxo, vermelho, verde, amarelo, dourado, rosa, azul e laranja.
Comunicação e Relações Públicas: Material de marketing como banners e panfletos para promover a imagem da prefeitura em campanhas e eventos organizado pela prefeitura, além disso, a distribuição de brindes gratuitos, como medalhas e troféus.
Viagens Oficiais: Inclui a gestão de passagens aéreas para viagens em eventos e compromissos institucionais.
Esta composição estratégica do Plano reflete o compromisso do Gabinete do Prefeito em atender às necessidades diversas do município, promovendo não apenas a eficiência operacional, mas também incentivando atividades culturais e esportivas que enriquecem a vida comunitária. Essas aquisições são pensadas de maneira a impactar positivamente na qualidade de vida da população, demonstrando responsabilidade e transparência na gestão dos recursos públicos.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
O Gabinete do Prefeito, no intuito de proporcionar eventos e atividades de alta qualidade à comunidade, contempla em seu Plano Anual de Compras uma variada gama de serviços especializados. A seguir, destacamos os serviços de prestação programados para o exercício de 2024:
Sonorização e Iluminação: Serviços abrangendo eventos de grande - Réveillon 2023/2024, médio – Festa Junina e Eventos Culturais e pequeno porte – Campanha e eventos culturais.
Shows Pirotécnicos: Serviços de espetáculos pirotécnicos para enriquecer eventos festivos de réveillon 2024/2025.
Locução de Eventos: Contratação de locutores para condução de eventos com profissionalismo – Festa Junina, evento Cultural e Réveillon.
Brigadistas: Serviços de profissionais treinados para garantir a segurança durante eventos.
Segurança de Eventos: Contratação de serviços de segurança especializada para assegurar o bem-estar dos participantes – Réveillon 2023/2024.
Locação de Cabines Sanitárias: Disponibilização de estrutura sanitária adequada para eventos públicos.
Locação de Tendas: Fornecimento de tendas para proteção em eventos ao ar livre.
Decoração em Eventos: Serviços especializados na criação de ambientes decorativos para diferentes ocasiões.

Coffe-break em Eventos: Fornecimento de serviços de coffee-breaks.
Fornecimento de Alimentação, Refrigerante e Água Mineral: Contratação de serviços para atender às demandas de alimentação em eventos.
Locação de Brinquedos para o Dia das Crianças: Serviços de entretenimento infantil para ocasiões especiais.
Locação de Telão de LED: Disponibilização de telões de LED para projeção de conteúdos visuais.
Locação de Cadeira de plásticos Material Durável e Seguro: Proporcionar conforto e suporte adequado para as pessoas idosas permitindo que desfrutem do evento com mais comodidade.
Prestação de Serviço de Restauração, Instalação, manutenção e remoção de Figuras Natalinas já Existentes: Realizar restaurações de alta qualidade.
Prestação de Serviço no Fornecimento de Novas Figuras Natalinas: Oferecer opções modernas e tradicionais.

MATERIAL PERMANENTE:
Ferramentas de Gerenciamento e Produtividade: DJI Osmo Pocket 3 Standard Conjunto de recursos para otimizar e aprimorar a eficiência em tarefas e projetos profissionais. Dispositivo especializado na captura de vídeos em movimento, proporcionando estabilidade e suavidade na gravação. Ideal para produções visuais de alta qualidade.

Mobiliário de Escritório: Inclui cadeiras, mesas de trabalho, armários e outros elementos essenciais para proporciona um ambiente de trabalho funcional, confortável e organizado. Esses móveis são projetados para promover a eficiência, ergonomia e estética no espaço de escritório, contribuindo para um ambiente produtivo e agradável.
Aquisição de computador: Para as necessidades dos usuários nos setores ligados ao gabinete.

TIPO	PROGRAMAÇÃO	CONTRATO	TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Mastro e Base com Três Furos para Bandeiras.	02.001.27.813.0001.2.003	Não				X	X							
Bandeiras do Brasil, do Estado e do Município.	02.001.27.813.0001.2.003	Não		X	X	X								
Combustíveis	02.001.04.122.0001.2.001	Sim		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Peças e Serviços de Veículos	02.001.04.122.0001.2.001	Prime Sim		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Materiais Esportivos	02.001.27.813.0001.2.003	Não		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Materiais de Escritório/Papelaria	02.001.27.813.0001.2.003	Não												
Aquisição de tecidos	02.001.27.813.0001.2.003	Não			X	X	X							
Uniforme de Arbitragem	02.001.27.813.0001.2.003	Não		X	X	X								
Aquisição de Mangueira de led	02.001.13.392.0001.2.002	Não			X	X								
Comunicação e Relações Públicas	02.001.27.813.0001.2.003	Não				X	X							
Viagens Oficiais	02.001.04.122.0001.2.001	Sim			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sonorização e Iluminação	02.001.13.392.0001.2.002	Sim						X		X		X		X
Shows Pirotécnicos	02.001.13.392.0001.2.002	Sim												X
Locução de Eventos	02.001.13.392.0001.2.002	Sim				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigadistas	02.001.13.392.0001.2.002	Sim						X						X
Segurança de Eventos	02.001.13.392.0001.2.002	Sim						X						X
Locação de Cabines Sanitárias	02.001.13.392.0001.2.002	Sim						X						X
Locação de Tendas	02.001.13.392.0001.2.002	Sim												
Decoração em Eventos	02.001.13.392.0001.2.002	Sim						X	X					X
Coffe-break em Eventos	02.001.13.392.0001.2.002	Sim												
Fornecimento de Alimentação, Refrigerante e Água Mineral	02.001.13.392.0001.2.002	Não						X						X
Locação de Brinquedos para o Dia das Crianças	02.001.13.392.0001.2.002	Sim										X		
Locação de Telão de LED	02.001.13.392.0001.2.002	Sim						X	X					X
Locação de Cadeira de plásticos Material Durável e Seguro	02.001.13.392.0001.2.002	Sim				X	X							
Prestação de Serviço de Restauração, Instalação, manutenção e remoção de Figuras Natalinas já existente.	02.001.13.392.0001.2.002	Sim											X	X
Prestação de Serviço no Fornecimento de Novas Figuras Natalinas	02.001.13.392.0001.2.002	Sim											X	X
Ferramentas de Gerenciamento e Produtividade	02.001.04.122.0001.2.001	Não											X	X
Aquisição de computador	02.001.04.122.0001.2.001	Não				X	X							
Aquisição de mobiliários	02.001.04.122.0001.2.001	Não				X	X							

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

LEGENDA: - ELABORAÇÃO DE PROJETOS/QUANTITATIVOS/SOLICITAÇÕES E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

- EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

X

- POSSÍVEIS SERVIÇOS/ITENS A SEREM EXECUTADOS/ADQUIRIDOS

OBS.: As relações de ***tipo (materiais e serviços) /modalidade/expectativa de aquisição*** poderão sofrer alterações conforme determinação do Ordenador de Despesas.

CONCLUSÃO

O Plano Anual de Compras é crucial para aprimorar a gestão pública municipal, impulsionando transparência e eficiência nas contratações. Além de permitir que as empresas se antecipem às demandas e planejem o fornecimento, o plano oferece uma base sólida para o planejamento, mitigando problemas de estoque. Sua transparência favorece a participação equitativa das empresas, estimulando uma concorrência saudável e fortalecendo a integridade nos procedimentos de aquisição. Ao antecipar demandas e consolidar volumes, reduz significativamente os processos de compras, otimizando recursos e prevenindo desabastecimento. Evitar compras emergenciais não apenas minimiza custos desnecessários, mas também garante a continuidade dos serviços essenciais à comunidade, assegurando qualidade e regularidade no fornecimento. A implementação contínua do Plano Anual de Compras não só aprimora a gestão pública, mas também contribui para eficiência, economia e satisfação das necessidades da população, fortalecendo a governança e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Urupá-RO, 26 de dezembro de 2023.
Fabio Dutra da Silva
Chefe de Gabinete

PLANO ANUAL DE COMPRAS - SEMSAU

INTRODUÇÃO.

Vivemos em um momento, onde é preciso repensar as compras governamentais, para isso o Fundo Municipal de Saúde, vem buscando o gerenciamento e controle nas aquisições de materiais e serviços visando atender toda a demanda da secretaria em seus diversos setores, com a finalidade de estabelecer de forma prévia o quantitativo, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão as futuras aquisições a serem praticadas através do setor de compras responsável, de modo que o uso do poder de compras possa vir a alavancar o desenvolvimento econômico local, com enfoque no desenvolvimento sustentável, na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

OBJETIVO.

Essa iniciativa visa planejar a aquisição de materiais e serviços e tornar as compras mais assertivas e eficientes. Com o novo modelo, um dos grandes desafios é melhorar as compras públicas com quantidades mais próximas da realidade do consumo, além do ganho na economia em escala.

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações coorporativas, proporcionando a redução do numero de processo de aquisição e visando a economicidade e ao incremento do poder de compras no munícipio.

Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdício.

Consolidar as demandas dos diversos setores a fim de antecipar suas necessidades e a partir deste ponto elaborar um planejamento para regularidade, continuidade e qualidade nas compras.

Consolidar as compras reduzindo o número de processos, gerando economia ao município, permitindo ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais que farão parte dos registros de preços, ora relacionados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, ente os quais se destaca o princípio da eficiência que impõe a Administração direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela doação de critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.

Coube a cada secretaria apresentar o Plano Anual de Compras, visando otimizar os custos e viabilizar as pretensões de aquisições de materiais e serviços para o exercício de 2023. Com isso o Fundo Municipal de Saúde, vem detalhar e apontar as necessidades para atender os seus diversos setores de forma ampla.

COMPOSIÇÃO DO PLANO

O Plano Anual de Compras 2023 do Fundo Municipal de Saúde, está projetado para realizar as seguintes contratações públicas:
Aquisição de Camisetas (2.040/2.042/2.139/2.052/2.165 e 2.045)
Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) (2.040/2.045/ 2.046/ 2.052/2.053/2.139/2.165)
Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computador, Impressora, Notebook, etc.) (2.011/2.040/2.052)
Aquisição de Equipamentos e Utensílios Domésticos (Ar condicionado, Bebedouro, Fogão, etc.) (2.040/2.052)
Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Macas, camas, Armário vitrine, DEA, etc.) (2.039/2.040/2.052)
Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral (2.040/2.042/2.052)
Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar, café, arroz, carnes, etc.) (2.040/2.042/2.052/2.139/2.165)
Aquisição de Lençóis e colchões hospitalares (2.042/2.052/2.139)
Aquisição de Materiais Farmacológicos, Hospitalares, Laboratoriais, Odontológicos e Produtos de Higienização. (2.039/ 2.040/ 2.042/ 2.045/ 2.047/ 2.052/ 2.053/ 2.139/ 2.164/ 2.165)
Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Copo descartável, pano de prato, garrafas, etc.) (2.040/ 2.042/ 2.052/ 2.139/ 2.165)

Aquisição de Material de Expediente (Caneta, Papel Sulfite, etc.) (2.040/ 2.042/ 2.048/ 2.053/ 2.139)
Aquisição de Material de Processamento de Dados (Toner, pen-drive, etc.) (2.011/ 2.040/ 2.042/ 2.052/ 2.139)
Aquisição de Recarga de Extintores (2.040/ 2.052/ 2.139)
Aquisição de Material Elétrico (2.040/2.042/2.052/2.139/2.165)
Aquisição de Material Hidráulico (2.040/2.042/2.052/2.139/2.165)
Aquisição de Mobiliário em Geral (Mesa, Cadeira, Armário, etc.) (2.039/2.040/2.052)
Aquisição de Peças e Serviços de Veículos. (2.040/ 2.042/ 2.043/ 2.045/ 2.052/ 2.139/ 2.165)
Aquisição de Produtos de Higienização e Material de Limpeza (Pano de chão, detergente, sabão em pó, etc.) (2.040/ 2.042/ 2.052/ 2.139/ 2.165)
Aquisição de Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (2.047)
Aquisição de Veículos de Tração Mecânica (2.040)
Aquisição Oxigênio, Ar comprimido e Cilindros. (2.040/ 2.052/ 2.139/ 2.165)
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Lavagem de Veículos. (2.040/ 2.045/ 2.052/ 2.139/ 2.165).
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Manutenção de Equipamento e Maquinários Hospitalares. (2.052/ 2.053/ 2.139/ 2.165)
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Remendos e trocas de Pneus. (2.040/ 2.045/ 2.052/ 2.139/ 2.165)
Contratação de Pessoa Jurídica especializada na realização de Exames de Tomografia Computadorizada. (2.040/ 2.052/ 2.139/ 2.165)
Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Link de Internet (2.011 / 2.040/ 2.042/ 2.139)
Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Coleta, transporte e destinação dos Resíduos Sólidos de Saúde – RSS para fornecimento de Link de Internet (2.040/ 2.139)
Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção e Instalação de Ar Condicionado. (2.040/ 2.042/ 2.139)
Credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentaria – Programa LRPD/ESF (2.039)
Credenciamento de Passagens Aéreas (2.040)
Credenciamento de Pessoa Jurídica para a realização de Exames Laboratoriais e Fisioterapias (2.052)
Fornecimento de Alimentação preparada e marmitex em Ji-Paraná. (2.040/2.047)
Fornecimento de Marmitex em Urupá (2.042/2.045)
Fornecimento de Material Gráfico (impressos) (2.042/2.043/2.045)
Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de Horas Médicas (2.040/ 2.052/ 2.139/ 2.165)
Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Sistema de Informação e Tecnologia Hospitalar (2.040/ 2.052/ 2.139/ 2.165)

CONCLUSÃO

A elaboração do Plano Anual de Compras proporciona maior transparência nos processos de contratações praticadas pelo Município, permitindo que as empresas antecipem as demandas e se planejem para o fornecimento. Além de possibilitar que a Administração Pública tenha melhor planejamento, no intuito de minimizar os problemas de estoque. Tal instrumento visa antecipar as demandas e consolidar volumes, reduzindo o número de processos de compras, evitando o desabastecimento e garantindo a prestação de serviços, além de reduzir as compras emergenciais.
Urupá – RO, 27 de Dezembrode 2023.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n.003/2021/GP-Urupá-RO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES SEMAS - 2024
Secretaria de Assistência Social

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A 14.133/21 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência.
Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.
A Lei de Licitações (Lei n. 14.133/21), no art. 12, VI, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), *in verbis*:
“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
(…) VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.”

Conforme preconiza o dispositivo legal, o PAC visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.

Em que pese o dispositivo legal mencionar o Plano como uma possibilidade e não como uma obrigatoriedade, o PAC será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico.

Assim, muito embora pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O planejamento das contratações vem como importante instrumento para proporcionar a execução, de forma planejada, da Política de Assistência Social em âmbito municipal de modo a assegurar a oferta qualificada dos serviços que assegurem a Proteção Social e a Gestão do SUAS conforme as necessidades, vulnerabilidades e riscos do território, visando o alcance das seguranças socioassistenciais.

Importante instrumento de Planejamento, o Plano de Ação da Assistência Social de Urupá tem como principal objetivo a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência Social em âmbito municipal, conforme estabelece o Art.3º da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Sendo este de responsabilidade, para organização e elaboração, o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, este por sua vez junto com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais contribuíram para a construção do referido Plano conforme a perspectiva de cada Proteção: Básica e Especial.

Tendo como base o Plano Municipal de Assistência Social, anualmente é pactuado os Planos de Ações para Cofinanciamento Federal e Estadual, os quais dispõe de informações atualizadas acerca do território municipal, permitindo assim a execução das ações e dos serviços conforme a realidade e necessidades da comunidade. Através das prioridades e metas estabelecidas a partir da análise do Relatórios Anuais e Diagnósticos Socioterritorial, o plano anual de contratações tem como foco principal a efetivação da Política de Assistência Social no município por meio da realização das atividades e estratégias definidas no Plano de Ação 2024.

OBJETIVOS

Planejar a aquisição de materiais e serviços para resultar em contratações mais assertivas e eficientes para implementar e estruturar a gestão do SUAS através de mecanismos e instrumentos visando o aprimoramento da PMAS;

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações, fazendo a aquisição juntamente com outras Secretarias proporcionando a redução do número de processos visando a economicidade e o incremento do poder de compras no Município de Urupá/RO.

Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e ampliando assim a Rede da Proteção Social Básica visando o desenvolvimento de ações e oferta de serviços a toda a população e redução das vulnerabilidades e riscos sociais;

Consolidar as demandas dos diversos setores a fim de antecipar suas necessidades, fortalecendo as ações de Controle Social visando uma gestão eficiente e transparente no SUAS;

Consolidar as compras e contratações gerando economia ao Município, permitindo ainda, evitar o desabastecimento, garantindo e aprimorando a oferta de ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÕES POR QUADRIMESTRE

O quadro abaixo apresenta as datas previstas dos processos a serem realizados pela SEMAP. A primeira coluna indica o objeto do processo; a segunda coluna se refere a sugestão da modalidade de licitação; a terceira coluna se refere a uma sugestão de data limite para recepcionar e consolidar as demandas dos órgãos, isto é, o volume de cada item que integra cada processo que o órgão participante estima para adquirir ou contratar ao longo de 2024. A última indica a sugestão do prazo limite para que os editais referentes a cada processo estejam disponibilizados aos fornecedores:

1º QUADRIMESTRE 2024			
OBJETO	**MODALIDADE (SUGESTÃO)**	**PRAZO ESTIMADO DE COLETA E CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS**	**PRAZO ESTIMADO PARA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
Serviços de pessoa física: aluguel de imóveis residenciais	CHAMAMENTO PÚBLICO	10/01/2024	10/02/2024
Transporte coletivo de passageiros (avião)	CHAMAMENTO PÚBLICO	10/01/2024	10/02/2024
Serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva	CHAMAMENTO PÚBLICO	10/01/2024	10/02/2024
Reforma no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	10/01/2024	10/02/2024
Jardinagem e roçagem	PREGÃO ELETRÔNICO	15/01/2024	15/02/2024
Material de limpeza	PREGÃO ELETRÔNICO	15/01/2024	15/02/2024
Água e gás mineral	PREGÃO ELETRÔNICO	15/01/2024	15/02/2024
Eletrodomésticos e eletroeletrônicos	PREGÃO ELETRÔNICO	15/01/2024	15/02/2024
Material permanente	PREGÃO ELETRÔNICO	15/01/2024	15/02/2024
Mobiliário em geral	PREGÃO ELETRÔNICO	15/01/2024	15/02/2024
Lavagem de veículos	PREGÃO ELETRÔNICO	20/01/2024	20/02/2024
Uniformes e tecidos	PREGÃO ELETRÔNICO	20/01/2024	20/02/2024

Higienização e dedetização	PREGÃO ELETRÔNICO	01/02/2024	01/03/2024
Material elétrico	PREGÃO ELETRÔNICO	01/03/2024	01/04/2024
Alimentos acondicionados em embalagens (tipo marmitex)	PREGÃO ELETRÔNICO	01/03/2024	01/04/2024
Alimentação preparada em municípios vizinhos de Urupá em que há grande demanda de viagens	PREGÃO ELETRÔNICO	01/03/2024	01/04/2024
2º QUADRIMESTRE 2024			
OBJETO	**MODALIDADE (SUGESTÃO)**	**PRAZO ESTIMADO DE COLETA E CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS**	**PRAZO ESTIMADO PARA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
Material de processamento de dados	PREGÃO ELETRÔNICO	01/05/2024	01/06/2024
Limpeza de fossa séptica	PREGÃO ELETRÔNICO	01/05/2024	01/06/2024
Link de internet	PREGÃO ELETRÔNICO	01/06/2024	01/07/2024
Serv. funerários e urnas mortuárias	PREGÃO ELETRÔNICO	01/07/2024	01/08/2024
Serviços gráficos e editoriais	PREGÃO ELETRÔNICO	01/07/2024	01/08/2024
Material de cama, mesa e banho	PREGÃO ELETRÔNICO	01/07/2024	01/08/2024
3º QUADRIMESTRE 2024			
OBJETO	**MODALIDADE (SUGESTÃO)**	**PRAZO ESTIMADO DE COLETA E CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS**	**PRAZO ESTIMADO PARA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
Transporte coletivo de passageiros (ônibus)	PREGÃO ELETRÔNICO	01/08/2024	01/09/2024
Recarga de extintores	PREGÃO ELETRÔNICO	01/08/2024	01/09/2024
Copa e cozinha	PREGÃO ELETRÔNICO	01/08/2024	01/09/2024
Manutenção de ar condicionado	PREGÃO ELETRÔNICO	01/09/2024	01/10/2024
Gêneros alimentícios	PREGÃO ELETRÔNICO	01/09/2024	01/10/2024
Cestas básicas	PREGÃO ELETRÔNICO	01/09/2024	01/10/2024
Uniformes e tecidos	PREGÃO ELETRÔNICO	01/09/2024	01/10/2024
Material de expediente	PREGÃO ELETRÔNICO	01/10/2024	01/11/2024
Kit enxoval gestante	PREGÃO ELETRÔNICO	01/11/2024	01/12/2024
Remendos, trocas de pneus e serviços de balanceamento e alinhamento	PREGÃO ELETRÔNICO	01/11/2024	01/12/2024

OUTRAS CONTRATAÇÕES

A Secretaria de Assistência Social também realizará contratações através de parcerias com Organizações da Sociedade Civil e credenciamento, sendo de responsabilidade da Secretaria a contratação. A primeira coluna indica o objeto do processo; a segunda coluna se refere a data para consolidar as demandas da Secretaria e a última indica o prazo limite para que os editais referentes a cada processo estejam disponibilizados:

2024		
OBJETO	**PRAZO ESTIMADO DE COLETA E CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS**	**PRAZO ESTIMADO PARA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
Parceria com Organização da Sociedade Civil para atender a Proteção Social Especial	01/02/2024	01/03/2024
Parceria com Organização da Sociedade Civil para atender a Proteção Social Básica	01/03/2024	01/04/2024

CONCLUSÃO

O plano de compras aqui apresentado possibilitará prever o que, quando e como serão adquiridos ou contratados os itens dos objetos que compreendem as contratações e/ou os registros de preços realizados pela SEMAS.

Tal instrumento terá o condão de antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos de compras, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços dos órgãos do Executivo e reduzindo as compras emergenciais promovidas pelos entes que farão parte dos registros de preços, ora relacionados.

Diante das considerações acima elencadas, submetemos o presente plano de contratações para análise e ulterior deliberação das autoridades competentes desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo em conta que o mesmo é instrumento gerencial que se harmoniza com a reforma e a modernização e a racionalização da atividade administrativa e da gestão dos recursos disponíveis na Administração Pública.

Urupá/RO, 22 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
JUCIANE GONÇALVES MAIA
Diretora Administrativa e Financeira – SEMAS Portaria n. 154/2023/GP/Urupá-RO

(Assinado eletronicamente)
CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social Portaria n. 029/2023/GP/Urupá-RO

PLANO ANUAL DE COMPRAS - SEMAP

INTRODUÇÃO.

O processo de compras governamentais tem sofrido alterações, com isso a *Secretaria de Administração e Planejamento* vem buscando o gerenciamento e controle nas aquisições de materiais e serviços visando atender toda a demanda da secretaria em seus diversos setores, com a finalidade de estabelecer de forma prévia o quantitativo, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão as futuras aquisições a serem praticadas através do setor de compras responsável, de modo que o uso do poder de compras possa vir a alavancar o desenvolvimento econômico local, com enfoque no desenvolvimento sustentável, na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

Ressalta-se, ainda, que os processos planejados, para serem executados ao longo do exercício de 2024, poderão, também, sofrer reajustes técnicos, inclusive em seu cronograma, a fim de melhor atender as demandas da Administração.

OBJETIVO.

Essa iniciativa visa planejar a aquisição de materiais e serviços e tornar as compras mais assertivas e eficientes. Com o novo modelo, um dos grandes desafios é melhorar as compras públicas com quantidades mais próximas da realidade do consumo, além do ganho na economia em escala.

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações coorporativas, proporcionando a redução do número de processo de aquisição e visando a economicidade e ao incremento do poder de compras no munícipio.

Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdício.

Consolidar as demandas dos diversos setores a fim de antecipar suas necessidades e a partir deste ponto elaborar um planejamento para regularidade, continuidade e qualidade nas compras.

Consolidar as compras reduzindo o número de processos, gerando economia ao município, permitindo ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais que farão parte dos registros de preços, ora relacionados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, ente os quais se destaca o princípio da eficiência que impõe a Administração direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela doação de critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

A Lei de Licitações (Lei n. 14.133/21), no art. 12, VI, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), *in verbis*:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(…) VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.”

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Plano de Compras Anual se baseia em função de um levantamento detalhado no processo de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total da Secretaria de Administração e Planejamento nos últimos 12 meses.

A partir do resultado deste levantamento elaborou-se uma planilha específica, contendo objetos de licitação. Identificamos também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, possua Ata de Registro de Preço, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas.

Coube a cada secretaria apresentar o Plano Anual de Compras, visando otimizar os custos e viabilizar as pretensões de aquisições de materiais e serviços para o exercício de 2024. Com isso a Secretaria de Administração e Planejamento, vem detalhar e apontar as necessidades para atender os seus diversos setores de forma ampla.

Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

COMPOSIÇÃO DO PLANO

O Plano Anual de Compras 2024 da Secretaria Municipal de Administração e planejamento, está projetado para realizar as seguintes contratações públicas:

Material de limpeza;

Contratação de empresa para sistema de software (contábil, compras, RH, Receita)

Aquisição de alimentos acondicionados em embalagens (tipo marmitex);

Contratação de empresa especializada em fornecimento de datacenter (servidor em nuvens);

Contratação de empresa especializada em gerenciamento de combustível;
Aquisição de permanente;
Aquisição de Material processamentos de dados;
Eletrodomésticos e eletroeletrônicos;
Aquisição de cortinas;
Aquisição de material de expediente;
Serviços gráficos;
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Lavagem de Veículos;
Copa e cozinha;
Reforma do Almoxarifado;
Construção barracão campo poeirinha;
Construção barracão cemitério;
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em impressos (publicação em jornal grande circulação);
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em remendos e troca de pneus veículos;
Aquisição de gêneros alimentícios;
Aquisição de tapetes para porta;
Aquisição de Água mineral e Gás;

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

TIPO	**PROGRAMAÇÃO**	**EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO**	**CONTRATO**	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Material de limpeza;	2.004	R$ 5.000,00		X			
Contratação de empresa para sistema de software (contábil, compras, RH, Receita)	2.005	R$ 100.000,00			X		
Aquisição de alimentos acondicionados em embalagens (tipo marmitex);	2.004	R$ 6.750,00		X			
Contratação de empresa especializada em fornecimento de datacenter (servidor em nuvens);	2.005	R$ 30.000,00		X			
Contratação de empresa especializada em gerenciamento de combustível;	2.004	R$ 5.000,00		X			
Aquisição de permanente;	2.004/2005	R$ 90.000,00				X	
Aquisição de Material processamentos de dados;	2.004/2005	R$ 15.000,00			X		
Eletrodomésticos e eletroeletrônicos;	2.004	R$ 35.000,00					
Aquisição de cortinas;	2.004	25.000,00			X		
Aquisição de material de expediente;	2.004	8.000,00				X	
Serviços gráficos;	2.004	5.000,00					X
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Lavagem de Veículos;	2.004	R$ 3.500,00		X			
Copa e cozinha;	2.004	R$ 10.000,00			X		
Reforma do Almoxarifado;	2.004	R$ 50.000,00				X	
Construção barracão campo poeirinha;	2.004	50.000,00				X	
Construção barracão cemitério;	2.004	50.000,00				X	
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em impressos (publicação em jornal grande circulação);	2.004	25.000,00				X	
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em remendos e troca de pneus veículos;	2.004	5.000,00		X			
Aquisição de gêneros alimentícios;	2.004	15.000,00			X		
Aquisição de tapetes para porta;	2.004	3.000,00				X	
Aquisição de Água mineral e Gás;	2.004	5.500,000				X	

OBS.: As relações de ***tipo (materiais e serviços) /modalidade/expectativa de aquisição*** poderão sofrer alterações conforme determinação do Ordenador de Despesas.

CONCLUSÃO

A elaboração do Plano Anual de Compras proporciona maior transparência nos processos de contratações praticadas pelo Município, permitindo que as empresas antecipem as demandas e se planejem para o fornecimento. Além de possibilitar que a Administração Pública tenha melhor planejamento, no intuito de minimizar os problemas de estoque. Tal instrumento visa antecipar as demandas e consolidar volumes, reduzindo o número de processos de compras, evitando o desabastecimento e garantindo a prestação de serviços, além de reduzir as compras emergenciais.

.

(assinado eletronicamente)
VALDEIR ELOY DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria n. 13/2023/GP/URUPA-RO

PLANO ANUAL DE COMPRAS SEMATUR
INTRODUÇÃO.
O Plano Anual de Compras – PCA é um dos instrumentos de planejamento das compras anuais, que visa facilitar, potencializar e efetivar o processo de aquisições de materiais, bens, obras e serviços contínuos ou não em que a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo planeja comprar e contratar no ano de 2024.
O presente PAC servirá de base na construção de novas estratégias para realização das compras municipais, possibilitando a padronização de bens e serviços comuns, garantindo que os objetivos sejam gradativamente alcançados e desenvolvidos.

OBJETIVO.
O objetivo geral do PAC é o planejamento adequado de gestão, visando a **padronização e o gerenciamento dos procedimentos de aquisições/contratações**, atendendo de forma eficiente às necessidades de uso comum das Secretarias que integram a gestão municipal.
Destaca-se como principais objetivos do PCA:
Planejamento das aquisições de bens, materiais, obras e serviços, tornando-as mais eficientes;
Determinação de parâmetros que conduzirão os processos licitatórios de uso comum das secretarias municipais;
Antever as diversas demandas das secretarias, garantindo aquisição/prestação de serviço, reduzindo assim as compras emergenciais;
Ampliação do processo de divulgação relativos às compras públicas para o mercado fornecedor;
Redução de processos e economicidade nas aquisições em razão do aumento da quantidade adquirida;
Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdício.

REGULAMENTAÇÃO
O PCA a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Urupá, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a gestão municipal pretende adquirir ou contratar durante o ano de 2024.
***Lei nº 14.133/2021**, art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS
Plano de Compras Anual se baseia em função de um levantamento detalhado, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do ***consumo médio mensal e total da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo nos últimos 12 meses***.
A partir do resultado deste levantamento ***elaborou-se uma planilha específica***, contendo ***objetos de licitação***. Identificamos também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, ***possua Ata de Registro de Preço***, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas.
COMPOSIÇÃO DO PLANO
O Plano Anual de Compras 2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, está projetado para realizar as seguintes contratações públicas:
Aquisição de Camisetas;
Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum);
Aquisição de Material Elétrico;
Aquisição de Material Hidráulico;
Aquisição de Peças e Serviços de Veículos;
Aquisição de Insumos Agrícolas para manutenção do viveiro;
Aquisição de Equipamentos para manutenção do viveiro;
Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Aquisição de Sacolas de Ráfia destinadas à manutenção da Coleta Seletiva;
Aquisição de Veículos de Tração Mecânica para realização da Coleta Seletiva;
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Lavagem de Veículos;
Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Coleta, transporte e destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos– RSU;
Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Publicidade;
Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Obras e instalações na Construção do Barracão dos Catadores;
Fornecimento de Material Gráfico (impressos) e material para publicidade;
Pagamento de diárias;

Rateio pela participação em consórcio público;
Aquisição de Decímilimetro;
Aquisição de Drone para fiscalização Ambiental;
Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de projeto de encerramento de área de Lixão/PRAD;
Aquisição de Insumos para Recuperação de Nascentes;
Aquisição de equipamentos profissionais para análise de água;
Contratação de empresa especializada em monitoramento e vigilância eletrônica;
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de conexão à internet;
Aquisição de Container para Coleta Seletiva;
Contratação de empresa especializada em licenciamento ambiental;

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

LEGENDA: - ELABORAÇÃO DE PROJETOS/QUANTITATIVOS/SOLICITAÇÕES E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

- EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

X

MATERIAL DE CONSUMO	**PROGRAMAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**RENOVAÇÃO DE CONTRADO**	**TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO**			
				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
AQ. CAMISETAS PARA ED. AMBIENTAL	2.165/2.080	BAIXA			X		
COMBUSTIVEL	2.165/2.067/2.079	ALTA	X		X	X	X
MATERIAL ELÉTRICO	2.165/2.166	MÉDIA			X	X	X
MATERIAL HIDRÁULICO	2.165/2.166	ALTA			X	X	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.165/2.166	ALTA			X	X	
AQ. DE PEÇAS E SERVIÇOS	2.165/2.067	ALTA	X		X	X	
AQ. INSUMOS /MANUTENÇÃO DO VIVEIRO	2.166	ALTA				X	
AQ. DE SACOLAS DE RÁFIA	2.079/2.080	ALTA				X	X
AQ. DE GÊNEROS ALIMENTICIOS	2.0165	BAIXA				X	X
AQ. DE INSUMOS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTE	2.165/2.167	ALTA			X	X	X

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	**PROGRAMAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**RENOVAÇÃO DE CONTRADO**	**TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO**			
				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
AQ. DE EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO DO VIVEIRO	2.165/2.166	ALTA				X	X
AQ. DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	À DEFINIR	MÉDIA				X	X
AQ. DE DECÍMILÍMETRO	2.067	ALTA			X	X	X
AQ. DE DRONE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.165/2.166	-			X	X	X
AQ. DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA ANALISE DE ÁGUA	2.165/2.166					X	X
AQ. DE CONTAINER PARA COLETA SELETIVA	2.165/2.166	ALTA				X	X

PESSOA JURÍDICA	**PROGRAMAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**RENOVAÇÃO DE CONTRADO**	**TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO**			
				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS	2.165/2.079	-	X		X	X	X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS - RSU	2.079	ALTA	X		X		X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE	2.080	MÉDIO				X	X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INSTALAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS CATADORES	2.079	ALTA			X	X	X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	2.067/2.080	-			X	X	X

CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) E MATERIAL PARA PUBLICIDADE							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA/REPAROS DE OBRAS	2.079	ALTA			X	X	X
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENCERRAMENTO DE LIXÃO/PRAD	2.079	-				X	X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	2.165/2.166	ALTA				X	X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET	2.165/2.166	ALTA				X	X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL;	2.165/2.166	ALTA				X	X

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	**PROGRAMAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**RENOVAÇÃO DE CONTRADO**	**TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO**			
				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
-	2.079		X		X	X	X

OBS.: As relações de ***materiais/serviços/modalidade/expectativa de aquisição*** poderão sofrer alterações conforme determinação do Ordenador de Despesas.

CONCLUSÃO

A elaboração do Plano Anual de Compras proporciona maior transparência nos processos de contratações do praticadas pelo Município, permitindo que as empresas antecipem as demandas e se planejem para o fornecimento. Além de possibilitar que a Administração Pública tenha melhor planejamento, no intuito de minimizar os problemas de estoque. Tal instrumento visa antecipar as demandas e consolidar volumes, reduzindo o número de processos de compras, evitando o desabastecimento e garantindo a prestação de serviços, além de reduzir as compras emergenciais.

Noé Pereira da Cruz
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

PLANO ANUAL DE COMPRAS - SEMED

INTRODUÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação, vem buscando aplicar adequadamente os recursos destinados à educação, executando as ações e atividades previstas no orçamento anual na perspectiva de atingir ao máximo as metas programadas, ainda estimular e desenvolver uma gestão democrática e compartilhada na Educação, promovendo investimentos para equipagem das instituições de ensino e salas de aulas com aparelhos, utensílios e mobiliários em geral, fornecendo alimentação saudável e de qualidade aos alunos, suporte e manutenções para transporte escolar seguro e eficiente, dentre outras ações e atividades desenvolvidas para garantir um ensino de melhor qualidade no âmbito municipal.

Assim o plano anual de compras da Secretaria de Educação, visa impactar positivamente sobre a gestão da máquina pública, buscando maior qualidade e efetividade nas compras, sendo que, a expectativa é que as aquisições públicas possam ser acompanhadas com maior proximidade, conferindo maior controle e detalhamento dos procedimentos, além de também dotar os contratos com maior transparência e sustentabilidade.

OBJETIVO.

O objetivo primordial do Plano de Compras da Secretaria de Educação é estabelecer diretrizes estratégicas e operacionais para a aquisição eficiente de bens e serviços, garantindo que as instituições educacionais sob nossa jurisdição estejam devidamente equipadas para oferecer um ambiente propício ao aprendizado, além de Identificar e suprir as necessidades específicas de cada unidade educacional, garantindo que os recursos adquiridos estejam alinhados aos objetivos educacionais e às demandas de professores e alunos.

Estabelecer critérios claros para a alocação orçamentária, assegurando o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis e maximizando o impacto positivo nas instituições de ensino adotando práticas transparentes em todas as etapas do processo de compras, garantindo conformidade com as leis e regulamentações locais, promovendo a prestação de contas e a confiança da comunidade educacional. Integrar critérios de sustentabilidade na escolha de produtos e fornecedores, visando reduzir o impacto ambiental e promover práticas responsáveis na gestão de compras implementando mecanismos de avaliação de desempenho dos fornecedores e revisão periódica do plano, permitindo ajustes e aprimoramentos constantes para melhor atender às necessidades em evolução do sistema educacional. Além disso, buscamos fortalecer não apenas a eficiência operacional da Secretaria de Educação, mas também contribuir significativamente para a qualidade e sustentabilidade do sistema educacional em nossa jurisdição. Este plano representa nosso compromisso em proporcionar um ambiente de aprendizado enriquecedor e equalizado, preparando os alunos para um futuro de sucesso e contribuição para a sociedade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, ente os quais se destaca o princípio da eficiência que impõe a Administração direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela doação de critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

A Secretaria Municipal de Educação elaborou o planejamento anual de compras para o exercício de 2024, viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas, podendo assim identificar-se os produtos e serviços que atendam os preceitos legais para aplicação dos benefícios contidos na legislação atual, visando o desenvolvimento econômico e social pautado do poder das compras. Após o tratamento das informações obtidas, os dados foram consolidados de acordo com as necessidades de consumo estipuladas e a oferta do

mercado fornecedor. Nesta etapa, excluem-se materiais cujo consumo seja irrelevante e/ou que não sejam de uso comum, chegando a uma previsão de consumo de materiais ou serviços que a administração pretende adquirir com alguma periodicidade. Finalizadas as etapas, foram indicados os itens que serão contemplados nos processos de compras a serem elaboradas no ano de 2024.

COMPOSIÇÃO DO PLANO

O Plano Anual de Compras 2024 da Secretaria Municipal de Educação, está projetado para realizar as seguintes contratações públicas conforme planilha abaixo:

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

LEGENDA: - ELABORAÇÃO DE PROJETOS/QUANTITATIVOS/SOLICITAÇÕES E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

- EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

X

33.90.30	**Mat. Consumo**	**Produtos**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
33.90.30.07	Gêneros Alimentícios	Arroz, café, açúcar e outros alimentos...	X			
33.90.30.07	Gêneros Alimentícios	Água mineral	X			
33.90.30.04	Gás e outros engarrafados	Gás de cozinha...	X			
33.90.30.14	Mat. Esportivo	Bolas, redes...	X			
33.90.30.16	Material de Expediente	Canetas, borrachas, lápis...	X			
33.90.30.17	Mat. Proce. Dados	Toner, peças p/ computador...		X		
33.90.30.20	Cama, mesa e banho	Toalha de rosto, toalha de mesa...	X			
33.90.30.21	Copa e cozinha	Panelas, copos, garrafas de café, caixas térmicas...		X		
33.90.30.22	Mat. Limpeza e Hig.	Água sanitária, desinfetante...	X			
33.90.30.23	Tecidos, uniformes e aviamentos	tecidos para projetos pedag., cortinas...		X		
33.90.30.24	Mat. Bens imóveis	canos, torneiras, caixinhas para banheiros...		X		
33.90.30.26	Mat. Elétricos e Eletrônicos	fios, filtro de linha, tomadas	X			
33.90.30.50	Aquis. de Bandeiras	Aquis. de Bandeiras...		X		

33.90.39	**Prest. Serv. Jurídica**	**Produtos**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
33.90.39.16	Manut. e conservação de bens e imóveis	Limpeza fossa		X		
		Reforma das escolas.		X		
33.90.39.17	Manut. e conser. de maquinas e equip.	Manut. Preventiva. e cor. de ar cond.	X			
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veiculo	Manut. em geral de veículo, alinhamento e balance, fibra, elétrica, lanternagem.	X			
		Lavagem de veiculo	X			
		Remendos	X			
33.90.39.32	Transporte Escolar	Transporte Escolar	X			
33.90.39.48	Serv. de seleção e treinamento	palestrantes, cursos, formações...		X		
33.90.39.57	Serv. de Processamento de dados	Software Escrituração	X			
33.90.39.97	Serv. Teleprocessamentos	Link de internet	X			
33.90.39.63	Serv. Gráficos.	banner, adesivos, pastas individuais.	X			

44.90.51	**Obras e instalações**	**Produtos**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
44.90.51.92	Instalações	Ampliação da creche			X	
44.90.51.92	Instalações	Construção de subestação		X		
44.90.51.92	Instalações	Ampliação das Escolas do Ens. Fundamental.			X	

44.90.52	**Equipamentos e Mat. Permanente**	**Produtos**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
44.90.52.06	Aparelho e equipamento de comunicação	Central telefônica com ramais.			X	
44.90.52.12	Aparelho e utenc. Domésticos	Ar condicionado, geladeira, fogão, cooktop.	X			
44.90.52.28	Maquinas e equipamentos de natureza industrial	Fogão industrial, liquidificador industrial, exaustor/coifa industrial...	X			
44.90.52.30	Maquinas e equipamentos energéticos	Nobreak, carregador de bateria p/ veículo...		X		
44.90.52.32	Maquinas e equipamentos gráficos	Guilhotina, aparelho para encadernação			X	

44.90.52.33	Equipamentos p/ áudio, vídeo e foto	Televisão, caixa acústica.	X			
44.90.52.34	Maquinas e utensílios diversos	Bebedouro de coluna	X			
44.90.52.35	Equipamentos e processamentos de dados	impressoras, computadores.	X			
44.90.52.42	mobiliário em geral	Cadeira p/ auditório, base e mastro.		X		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	cortinas, persianas, carpete, tapete			X	

33.90.31	**Mat. Distrib. Gratuita**	**Produto**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
33.90.31.00	Premiação Esportivas	Medalhas, troféu...		X		

33.90.32	**Mat. Distrib. Gratuita**	**Produtos**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
33.90.32.00	Uniformes	Uniforme Escolar	X			

OBS.: As relações de ***materiais/serviços/modalidade/expectativa de aquisição*** poderão sofrer alterações conforme determinação do Ordenador de Despesas.

CONCLUSÃO

Em conclusão, o Plano de Compras apresentado para a Secretaria de Educação é um instrumento crucial para aprimorar os processos de aquisição de recursos necessários ao funcionamento eficaz das nossas instituições educacionais. Ao longo deste documento, identificamos as necessidades específicas de cada unidade, considerando a diversidade de demandas educacionais e a importância de prover um ambiente propício ao aprendizado.

A alocação estratégica de recursos financeiros, a pesquisa criteriosa de fornecedores e a priorização de compras essenciais são pilares fundamentais deste plano. O compromisso com a sustentabilidade, aliado à busca por parcerias responsáveis, reforça a nossa missão de não apenas suprir carências materiais, mas também de promover práticas que estejam alinhadas com os valores educacionais que buscamos instigar.

A transparência e integridade durante os processos de compra, em conformidade com as normativas locais e leis específicas, são essenciais para manter a confiança de todos os envolvidos, sejam eles educadores, alunos, familiares ou a comunidade em geral. A avaliação constante do desempenho dos fornecedores e a revisão periódica deste plano nos permitirão ajustar e aprimorar nossas práticas em consonância com as evoluções do cenário educacional e do mercado.

A equipe dedicada à implementação deste plano está comprometida em assegurar que cada escola e unidade educacional tenha acesso aos recursos necessários para proporcionar um ambiente de aprendizado de qualidade. Reconhecemos a importância estratégica deste plano para o sucesso do nosso sistema educacional e reiteramos nosso compromisso com a execução eficaz das estratégias delineadas.

Em síntese, este Plano de Compras não é apenas um documento burocrático, mas uma ferramenta prática para fortalecer nossas instituições educacionais, promovendo não apenas a aquisição de bens, mas a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento educacional integral.

Fabiana Portilho Senhorinho
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 042/2023-GP/Urupá-RO

PLANO ANUAL DE COMPRAS - SEMFAZ

INTRODUÇÃO.

O Plano Anual de Compras – PCA é um dos instrumentos de planejamento das compras anuais, que visa facilitar, potencializar e efetivar o processo de aquisições de materiais, bens, obras e serviços contínuos ou não em que a Secretaria de Municipal de Fazenda contratar no ano de 2024.

O presente PAC servirá de base na construção de novas estratégias para realização das compras municipais, possibilitando a padronização de bens e serviços comuns, garantindo que os objetivos sejam gradativamente alcançados e desenvolvidos.

OBJETIVO.

O objetivo geral do PAC é o planejamento adequado de gestão, visando a **padronização e o gerenciamento dos procedimentos de aquisições/contratações**, atendendo de forma eficiente às necessidades de uso comum das Secretarias que integram a gestão municipal.

Destaca-se como principais objetivos do PCA:

Planejamento das aquisições de bens, materiais, obras e serviços, tornando-as mais eficientes;

Determinação de parâmetros que conduzirão os processos licitatórios de uso comum das secretarias municipais;

Antever as diversas demandas das secretarias, garantindo aquisição/prestação de serviço, reduzindo assim as compras emergenciais;

Ampliação do processo de divulgação relativos às compras públicas para o mercado fornecedor;

Redução de processos e economicidade nas aquisições em razão do aumento da quantidade adquirida;

Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdício.

REGULAMENTAÇÃO

O PCA a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Urupá, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a gestão municipal pretende adquirir ou contratar durante o ano de 2024.

***Lei nº 14.133/2021**, art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Plano de Compras Anual se baseia em função de um levantamento detalhado, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do ***consumo médio mensal e total da Secretaria de Municipal de Fazenda nos 12 meses***.

A partir do resultado deste levantamento ***elaborou-se uma planilha específica***, contendo ***objetos de licitação***. Identificamos também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, ***possua Ata de Registro de Preço***, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas.

COMPOSIÇÃO DO PLANO

O Plano Anual de Compras 2024 da Secretaria Municipal de Fazenda, está projetado para realizar as seguintes contratações públicas:

Contratação de empresa especializada em acessória em recuperação de contribuições previdenciárias;

Contratação de empresa especializada em acessória de locação de software (sistema) em ambiente "WEB" e treinamento de servidores para apuração e acompanhamento do valor adicionado para agregação da cota parte ICMS;

Contratação de empresa especializada em acessória de locação de software (sistema) em ambiente "WEB" e treinamento de servidores para o processamento, conferências e acompanhamento das informações Econômico-Fiscais utilizadas na apuração do valor adicionado, pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia (SEFIN-RO).

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

LEGENDA: - ELABORAÇÃO DE PROJETOS/QUANTITATIVOS/SOLICITAÇÕES E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

- EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO

X

PESSOA JURÍDICA	PROGRAMAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	RENOVAÇÃO DE CONTRADO	TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO			
				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.012	ALTA	X	X	X	X	X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE "WEB" RECEITA	2.063	ALTA	X	X	X	X	X
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE "WEB" RECEITA	2.063	ALTA	X	X	X	X	X

OBS.: As relações de ***materiais/serviços/modalidade/expectativa de aquisição*** poderão sofrer alterações conforme determinação do Ordenador de Despesas.

CONCLUSÃO

A elaboração do Plano Anual de Compras proporciona maior transparência nos processos de contratações do praticadas pelo Município, permitindo que as empresas antecipem as demandas e se planejem para o fornecimento. Além de possibilitar que a Administração Pública tenha melhor planejamento, no intuito de minimizar os problemas de estoque. Tal instrumento visa antecipar as demandas e consolidar volumes, reduzindo o número de processos de compras, evitando o desabastecimento e garantindo a prestação de serviços, além de reduzir as compras emergenciais.

Urupá-RO 22 de dezembro de 2023

Carla Nazareth da Rocha
Secretária Municipal de Fazenda

PLANO ANUAL DE COMPRAS - SEMINFRA

INTRODUÇÃO.

Vivemos em um momento, onde é preciso repensar as compras governamentais, vem buscando o gerenciamento e controle nas aquisições de materiais e serviços visando atender toda a demanda da secretaria, com a finalidade de estabelecer de forma prévia o quantitativo, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão as futuras aquisições a serem praticadas através do setor de compras responsável, de modo que o uso do poder de compras possa vir a alavancar o desenvolvimento econômico local, com enfoque no desenvolvimento sustentável, na busca da opção mais vantajosa para a administração pública.

OBJETIVO.

Essa iniciativa visa planejar a aquisição de materiais e serviços e tornar as compras mais assertivas e eficientes. Com o novo modelo, um dos grandes desafios é melhorar as compras públicas com quantidades mais próximas da realidade do consumo, além do ganho na economia em escala.

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações coorporativas, proporcionando a redução do número de processo de aquisição e visando a economicidade e ao incremento do poder de compras no munícipio.
Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdício.
Consolidar as demandas dos diversos setores a fim de antecipar suas necessidades e a partir deste ponto elaborar um planejamento para regularidade, continuidade e qualidade nas compras.
Consolidar as compras reduzindo o número de processos, gerando economia ao município, permitindo ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais que farão parte dos registros de preços, ora relacionados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, ente os quais se destaca o princípio da eficiência que impõe a Administração direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela doação de critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.

Coube a cada secretaria apresentar o Plano Anual de Compras, visando otimizar os custos e viabilizar as pretensões de aquisições de materiais e serviços para o exercício de 2024. Com isso a Secretaria de Infraestrutura, vem detalhar e apontar as necessidades para atender os seus diversos setores de forma ampla.

COMPOSIÇÃO DO PLANO

O Plano Anual de Compras e prestação de serviços 2023 para o Programa de Infraestrutura Urbana e Rural, está projetado para realizar as seguintes contratações públicas:
Aquisição de Material Hidráulico, construção civil e fermentas;
Aquisição de massa asfáltica;
Aquisição de materiais elétricos, lâmpadas, rele, fio, braço com luminárias.
Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Aquisição de Marmitex;
Aquisição de Madeira para Ponte;
Aquisição de tubos de concreto e PEAD
Aquisição de kit técnico para análise de água;
Aquisição de Drone e tabletes;
Contratação de Horas Maquinas;
Material Gráfico (impressos) e material para publicidade;
Contratação de serviço para Lavagem de Maquinas e Veículos;
Contratação de serviço para remendo de maquinas e veículos;
Contratação de empresa para construção do barracão do centro do Idoso;

CONCLUSÃO

A elaboração do Plano Anual de Compras proporciona maior transparência nos processos de contratações do praticadas pelo Município, permitindo que as empresas antecipem as demandas e se planejem para o fornecimento. Além de possibilitar que a Administração Pública tenha melhor planejamento, no intuito de minimizar os problemas de estoque. Tal instrumento visa antecipar as demandas e consolidar volumes, reduzindo o número de processos de compras, evitando o desabastecimento e garantindo a prestação de serviços, além de reduzir as compras emergenciais.

MATERIAL DE CONSUMO	PROGRAMAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	RENOVAÇÃO DE CONTRADO	TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO			
				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Aquisição de Material hidráulico, construção civil e ferramentas.		MEDIA		X			
Aquisição de massa asfáltica.		MEDIA					
Aquisição de materiais elétricos, lâmpadas, rele, fio, braço com luminárias.		ALTA		X			
Aquisição de Gêneros Alimentícios		ALTA		X			
Aquisição de Marmitex;		ALTA		X			
Aquisição de Madeira para Ponte;		MEDIA			X		
Aquisição de kit técnico para análise de água;		ALTA		X			

MATERIAL PERMANENTE	PROGRAMAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	RENOVAÇÃO DE CONTRADO	TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO			
				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Aquisição de tubos de concreto e PEAD		BAIXA					X

Aquisição de Drone;		BAIXA		X			
Aquisição de Tablet		BAIXA			X		

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PROGRAMAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	RENOVAÇÃO DE CONTRADO	TRAMITAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO			
				1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Contratação de Horas Maquinas;		ALTA					X
Material Gráfico (impressos) e material para publicidade;		BAIXA			X		
Contratação de serviço para Lavagem de Maquinas e Veículos;		MÉDIA		X			
Contratação de serviço para remendo de maquinas e veículos;		ALTA					X
Contratação de empresa para construção do barracão do centro do Idoso;		BAIXA			X		
Contratação de empresa para construção de ponte pré-moldado e pavimentação asfáltica		MEDIA			X		
Contratação de empresa para elaborar projetos de engenharia		MÉDIA			X		
Contratação de apresentação artística e cultural		MEDIA		X			

Urupá – RO, 19 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Pereira Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Portaria n. 191/2023 – GP/Urupá - RO

ANEXO II

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA: ORÇAMENTO 2024

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.		**Camara Municipal**	
01.001.00.000.0000.0.000.		**Camara Municipal**	
01.001.01.000.0000.0.000.		**Legislativa**	
01.001.01.031.0000.0.000.		**Ação Legislativa**	
01.001.01.031.0011.0.000.		**FISCALIZAÇÃO E TRASNPARÊNCIA**	
01.001.01.031.0011.2.025.		**Manutenção das Atividades da Câmara de vereadores**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.251.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.251.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020.000,00
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	749.000,00
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	180.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**	

02.001.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Prefeito**		
02.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
02.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
02.001.04.122.0001.0.000.		**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.001.04.122.0001.2.001.		**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
02.001.13.000.0000.0.000.		**Cultura**		
02.001.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**		
02.001.13.392.0001.0.000.		**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.001.13.392.0001.2.002.		**Apoio a Eventos Multiculturais, Festividades e Beneficentes**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	678.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.000,00	
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	500.000,00	
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	178.000,00	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00	
02.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**		
02.001.27.813.0000.0.000.		**Lazer**		
02.001.27.813.0001.0.000.		**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.001.27.813.0001.2.003.		**Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	238.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000,00	
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00	
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	228.000,00	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
0	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	102.000,00	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		**Secretaria de Administração e Planejamento**		
02.002.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
02.002.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
02.002.04.122.0001.0.000.		**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.002.04.122.0001.2.004.		**Manter e ampliar as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.712.825,10
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.590.825,10
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.590.825,10
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.500.000,00
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.088.825,10
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.122.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.122.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
02.002.04.122.0001.2.005.		**Manter e ampliar sistemas tecnológicos**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
02.002.04.122.0001.2.006.		**Programa de Formação Do Patrimônio do Servidor Público**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		600.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		600.000,00
02.002.04.122.0001.2.007.		**Repasse Financeiro a Associações Acadêmicas**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00
02.002.04.122.0001.2.009.		**Devolução de Convênios Estado/União**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		10.000,00
0	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00
02.002.04.122.0001.2.010.		**Obrigações Reconhecidas em Exercícios Anteriores**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
0	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
02.002.04.122.0001.2.116.		**Indenização de Bens Imóvies**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
0	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00
02.002.04.122.0001.2.192.		**Manutenção do Conselho Tutelar - CTU**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		43.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
02.002.04.122.0001.2.205.		**Transferência Especial - Vencimentos e Vantagens Fixas**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.852.124,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.852.124,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.852.124,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.852.124,00
02.002.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**		
02.002.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**		

02.002.28.846.0001.0.000.	**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.002.28.846.0001.2.059.	**Amortização de Dívidas**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		1.500.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00
0 3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.300.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.300.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00
0 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.300.000,00
02.002.99.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**		
02.002.99.999.0000.0.000.	**Reserva de Contingência geral**		
02.002.99.999.0001.0.000.	**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.002.99.999.0001.9.999.	**Reserva de Contigências**		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00
0 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	**Secretaria de Fazenda**		
02.003.04.000.0000.0.000.	**Administração**		
02.003.04.123.0000.0.000.	**Administração Financeira**		
02.003.04.123.0001.0.000.	**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.003.04.123.0001.2.008.	**Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		545.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		545.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		545.000,00
0 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		545.000,00
02.003.04.123.0001.2.012.	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		380.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00
02.003.04.123.0001.2.063.	**Modernização de Gestão Tributária**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
02.004.00.000.0000.0.000.	**Secretaria de Educação**		
02.004.12.000.0000.0.000.	**Educação**		
02.004.12.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
02.004.12.122.0001.0.000.	**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.004.12.122.0001.2.106.	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		177.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
02.004.12.361.0000.0.000.	**Ensino Fundamental**		
02.004.12.361.0007.0.000.	**PROGENF - PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
02.004.12.361.0007.1.007.	**Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental**		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		381.415,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		381.415,57
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		381.415,57
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		381.415,57

02.004.12.361.0007.1.010.	**Implementação de Prevenção e Combate ao Incêndio nas Unidades Escolares**		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		144.838,71
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		144.838,71
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		144.838,71
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		144.838,71
02.004.12.361.0007.1.047.	**Construção de poço artesiano nas unidades escolares do ensino fundamental.**		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		65.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		65.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000,00
02.004.12.361.0007.2.017.	**Reformas das Unidades Escolares do Ensino Fundamental**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		317.383,84
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		317.383,84
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		317.383,84
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		317.383,84
02.004.12.361.0007.2.018.	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.433.511,66	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.433.511,66	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.433.511,66	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.330.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.103.511,66	
02.004.12.361.0007.2.021.	**PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		123.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		123.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.700,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		123.700,00
02.004.12.361.0007.2.022.	**PNATE - Progama Nacional de Transporte Escolar**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		116.590,84
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.590,84
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.590,84
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.590,84
02.004.12.361.0007.2.023.	**Cota Parte Salário Educação**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.239,89	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.239,89	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.239,89	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.239,89	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.791,59	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	125.791,59	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.791,59	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.791,59	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
02.004.12.361.0007.2.024.	**AFINDE - Ação Financeira Direta Escolar - Ensino Fundamental**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		387.023,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		387.023,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		387.023,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	259.223,60	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	9.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.100,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.700,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	86.514,28	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	86.514,28	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.514,28	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.514,28	
02.004.12.361.0007.2.028.	**Transporte Escolar Estadual - Convênio-SEDUC**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.037.064,49
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.037.064,49
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.037.064,49
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.037.064,49
02.004.12.361.0007.2.029.	**Custeio de Serviço do Transporte Escolar Municipal**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.985.220,37
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.985.220,37

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.985.220,37
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.785.220,37
02.004.12.361.0007.2.031.	**Implantação do Sistema de Ensino para Atendimento dos Alunos do Ensino Fundamental.**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		317.052,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		317.052,64
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		317.052,64
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		317.052,64
02.004.12.361.0007.2.033.	**Manutenção das Ações de Educação Especial e Inclusiva**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
02.004.12.361.0007.2.034.	**Manutenção e Apoio das Atividades do Ensino - FUNDEB 30%**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		390.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		390.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
02.004.12.361.0007.2.035.	**Manutenção do Transporte Escolar Municipal - FUNDEB 30%**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.347.853,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.347.853,36
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.347.853,36
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.347.853,36
02.004.12.361.0007.2.036.	**PNAE/AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar / Atendimento Educacional Especializado**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.928,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.928,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.928,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.928,00	
02.004.12.361.0007.2.037.	**Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		66.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
02.004.12.361.0007.2.038.	**Manutenção de Laboratório de Informática nas Escolas do Ensino Fundamental**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
02.004.12.361.0007.2.044.	**Capacitação dos Profissionais da Educação**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02.004.12.361.0007.2.071.	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MDE**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.011.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.011.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.000,00

0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
02.004.12.361.0007.2.107.	**Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outras Despesas Exclusa do Índice da Educação**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00
02.004.12.361.0007.2.198.	**Despesa referente a aplicação de recursos do VAAR-FUNDEB - Ens. Fund.**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		154.062,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.062,52
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.062,52
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		154.062,52
02.004.12.365.0000.0.000.	**Educação Infantil**		
02.004.12.365.0006.0.000.	**PROGEINF - PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**		
02.004.12.365.0006.1.002.	**Implementação de Prevenção e Combate a Incêndio na Creche**		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.218,16
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.218,16
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.218,16
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.218,16
02.004.12.365.0006.1.003.	**Ampliação da Creche**		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		246.333,24
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	246.333,24	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.333,24	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	246.333,24	
02.004.12.365.0006.1.004.	**Construção de Subestação e Estruturação da Rede de Energia Elétrica - Educação Infantil**		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		130.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000,00
02.004.12.365.0006.2.013.	**AFINDE - Ação Financeira Direta Escolar - Educação Infantil**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		103.185,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.185,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.185,92
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.685,92
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
02.004.12.365.0006.2.014.	**Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outras Despesas Exclusas do Índice de Educação - Educação Infant**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		85.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000,00
02.004.12.365.0006.2.016.	**Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02.004.12.365.0006.2.019.	**PNAP - Programa Nacional de Alimentação do Pré-Escolar**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.168,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.168,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.168,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		39.168,00
02.004.12.365.0006.2.020.	**PNAC - Programa Nacional de Alimentação da Creche**		

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		44.114,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.114,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.114,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.114,00
02.004.12.365.0006.2.026.	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escolar**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		41.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
02.004.12.365.0006.2.027.	**Remuneção dos Profissionais da Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		901.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		901.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		901.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		740.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		161.000,00
02.004.12.365.0006.2.030.	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
02.004.12.365.0006.2.068.	**Quota Parte Salário Educação Ensino Infantil**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
02.004.12.365.0006.2.069.	**Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Pré Escolar FUNDEB 70%**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.483.620,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.483.620,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.483.620,00	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.420,00	
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	269.200,00	
02.004.12.365.0006.2.145.	**PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar - Ensino Infantil**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.654,20	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.654,20	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.654,20	
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.654,20	
02.004.12.365.0006.2.146.	**Despesa referente a aplicação de Recursos do VAAT - Fundeb**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.540,91	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.540,91	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.540,91	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.540,91	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.517,53	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.517,53	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.517,53	
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.517,53	
02.005.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE SAUDE**		
02.005.10.000.0000.0.000.	**Saúde**		
02.005.10.122.0000.0.000.	**Administração Geral**		
02.005.10.122.0009.0.000.	**PROSAC - Programa de Saúde Curativa**		

02.005.10.122.0009.2.046.	**Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Administrativo**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	507.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	485.000,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
0 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.005.10.122.0009.2.047.	**Auxilio aos Usuários do SUS - SAÚDE 15%**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.005.10.122.0009.2.048.	**Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.005.10.301.0000.0.000.	**Atenção Básica**	
02.005.10.301.0008.0.000.	**PROSAP - Programa de Saúde Preventiva**	
02.005.10.301.0008.2.011.	**Programa de informatização APS**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
02.005.10.301.0008.2.039.	**Incentivo para ações estratégicas - (SB, PSE e LRPD)**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.830,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.830,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.830,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.830,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.005.10.301.0008.2.040.	**Incentivo Financeiro da APS e Capacitação Ponderada**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	907.913,79
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.560,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.560,00
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.560,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	627.353,79
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	22.000,00
0 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	605.353,79

0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		340.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.353,79
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		75.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		75.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00
02.005.10.301.0008.2.041.		**Programa Agente Comunitário de Saúde ACS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.100.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000,00
02.005.10.301.0008.2.042.		**Incentivo Financeiro APS - Desempenho**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		99.660,24
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.660,24	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.660,24	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.660,24	
02.005.10.301.0008.2.139.		**Incremento Temporário ao Custéio APS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	
02.005.10.301.0008.2.160.		**Manutenção da Secreatria de Saúde - Atenção Básica**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.990.000,00	
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00	
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	
02.005.10.301.0008.2.201.		**Aquisição de veículo - Conv. Estadual**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
02.005.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
02.005.10.302.0009.0.000.		**PROSAC - Programa de Saúde Curativa**		
02.005.10.302.0009.2.052.		**Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	433.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	433.000,00	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	47.000,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00	
02.005.10.302.0009.2.053.		**Hospital de Pequeno Porte - HPP/Estadual**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	162.000,00	

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	162.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02.005.10.302.0009.2.161.	**Manutenção da Secreatria de Saúde - Atenção Especializada**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.927.005,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.756.005,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.756.005,13
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
0 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	756.005,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.005.10.302.0009.2.165.	**Incremento Temporário do MAC**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	480.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
02.005.10.302.0009.2.182.	**Compartilhando Saúde**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	937.898,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	937.898,13
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	937.898,13
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	737.898,13
02.005.10.302.0009.2.199.	**Cirurgias de cataratas e pterígio**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.005.10.302.0009.2.200.	**Aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico**	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
02.005.10.302.0009.2.207.	**Piso enfermagem - complemento**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.741,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.741,05
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.741,05
0 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.741,05
02.005.10.303.0000.0.000.	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
02.005.10.303.0009.0.000.	**PROSAC - Programa de Saúde Curativa**	
02.005.10.303.0009.2.050.	**Farmácia Básica Recurso Estadual**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
02.005.10.303.0009.2.051.	**Farmácia Básica Recurso Federal**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.712,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.712,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	93.712,50
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.712,50
02.005.10.304.0000.0.000.	**Vigilância Sanitária**	
02.005.10.304.0008.0.000.	**PROSAP - Programa de Saúde Preventiva**	
02.005.10.304.0008.2.043.	**Vigilância Sanitária**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
02.005.10.304.0008.2.162.		**Manutenção da Secreatria de Saúde - Vigilância Sanitária**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	118.000,00	
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.000,00	
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	118.000,00	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
02.005.10.305.0000.0.000.		**Vigilância Epidemiológica**		
02.005.10.305.0008.0.000.		**PROSAP - Programa de Saúde Preventiva**		
02.005.10.305.0008.2.045.		**Vigilância em Saúde**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		148.401,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		148.401,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		148.401,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.401,00
02.005.10.305.0008.2.163.		**Manutenção da Secreatria de Saúde - Vigilância em Saúde**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		325.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		325.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000,00
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00
02.006.00.000.0000.0.000.		**FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PM URUPA**		
02.006.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**		
02.006.08.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
02.006.08.122.0010.0.000.		**PAS - Programa de Assistência Social**		
02.006.08.122.0010.2.074.		**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.407.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.296.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.296.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000,00
0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		195.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
02.006.08.122.0010.2.075.		**Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais na Assistência Social**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
02.006.08.122.0010.2.078.		**Manutenção da Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**		

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	

02.006.08.241.0000.0.000. Assistência ao Idoso 02.006.08.241.0010.0.000. PAS - Programa de Assistência Social

02.006.08.241.0010.2.083.	**Repasse financeiro às organizações da sociedade civil dos direitos e cuidado com a pessoa idosa**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00
02.006.08.242.0000.0.000.	**Assistência ao Portador de Deficiência**		
02.006.08.242.0010.0.000.	**PAS - Programa de Assistência Social**		
02.006.08.242.0010.2.086.	**Repasse fin. às organizações da sociedade civil dos direitos e cuidado com a pessoa com deficiência.**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00
02.006.08.243.0000.0.000.	**Assistência à Criança a ao Adolescente**		
02.006.08.243.0012.0.000.	**Programa Municipal de Apoio à Criança e Adolescente - PACA**		
02.006.08.243.0012.2.115.	**Manutenção das Atividades do CMDCA**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
02.006.08.244.0000.0.000.	**Assistência Comunitária**		
02.006.08.244.0010.0.000.	**PAS - Programa de Assistência Social**		
02.006.08.244.0010.2.087.	**Repasse fin. às organizações da sociedade civil que apoiam à desintoxicação de dependentes químicos.**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00
0 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00
02.006.08.244.0010.2.088.	**Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
02.006.08.244.0010.2.089.	**Gestante Cidadã ? Primeiros Passos**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00
02.006.08.244.0010.2.090.	**Auxílio Funeral**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		27.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
02.006.08.244.0010.2.093.	**Piso Fixo de Proteção Social Básica - PSB**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		49.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		23.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
02.006.08.244.0010.2.094.	**Programa Crescendo Bem**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		24.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
02.006.08.244.0010.2.095.	**Programa Mamãe Cheguei**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.600,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00	
02.006.08.244.0010.2.096.	**Benefícios Eventuais**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
02.006.08.244.0010.2.097.	**Piso Fixo de Proteção Social Especial - PSE**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	146.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146.000,00	
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
02.006.08.244.0010.2.098.	**Piso Variável de Implementação Social Especial**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.100,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.100,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.100,00	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	
02.006.08.244.0010.2.100.	**Programa Criança Feliz**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
0 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
02.006.08.244.0010.2.101.	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	126.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.000,00	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
02.006.08.244.0010.2.102.	**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia - PAIF**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00	
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	

0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
02.006.08.244.0010.2.103.		**Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		81.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
02.006.08.244.0010.2.104.		**Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGDSUAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
02.006.08.244.0010.2.105.		**Equipe Volante**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		54.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.000,00
02.006.08.244.0010.2.112.		**Apoio e Fortalecimento das Instâncias de Controle Social IGDSUAS**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
02.006.08.244.0010.2.113.		**Auxílio Moradia**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
02.006.08.244.0010.2.188.		**Transferência do FNAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PORTARIA 886/2023**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		325.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		325.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		820.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		820.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		820.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		320.000,00
02.006.08.244.0010.2.193.		**Componente variável - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
02.006.08.244.0010.2.194.		**Equipe Técnica PSE**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
02.006.08.244.0010.2.195.		**Piso Fixo de Parceria Governamental ou com a Sociedade Civil Variável da PSE**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		20.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000,00
02.006.08.244.0010.2.196.		**Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCARD-SUAS port. 887/23.**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.		**Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura**		
02.007.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
02.007.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
02.007.04.122.0001.0.000.		**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.007.04.122.0001.2.077.		**Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
02.007.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**		
02.007.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**		
02.007.15.451.0002.0.000.		**PROURB - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA**		
02.007.15.451.0002.1.048.		**Construção de barracão do Centro de Pessoas Com Deficiência**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		220.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		220.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000,00
02.007.15.451.0002.2.061.		**Oerapção Tapa Buracos na Zona Urbana**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
02.007.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**		
02.007.15.452.0002.0.000.		**PROURB - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA**		
02.007.15.452.0002.2.049.		**Manutenção da iluminação pública**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00
02.007.15.452.0002.2.062.		**Manutenção das Vias Urbanas**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		320.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.000,00	

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
02.007.15.452.0002.2.070.	**Manutenção do Cemitério Municipal**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
02.007.20.000.0000.0.000.	**Agricultura**		
02.007.20.608.0000.0.000.	**Promoção da Produção Agropecuária**		
02.007.20.608.0004.0.000.	**PROAP - PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA E PECUÁRIA**		
02.007.20.608.0004.2.064.	**Apoio à Agroindústria**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		75.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00
02.007.20.608.0004.2.065.	**Realização da 1º Feira da Agricultura Familiar**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		57.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		15.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
02.007.20.608.0004.2.081.	**Apoio à Agricultura Familiar**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		195.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00
0 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02.007.20.608.0004.2.082.	**Fomento à Lavoura Cafeeira e Cacaueira**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02.007.20.608.0004.2.084.	**Apoio à Pecuária**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		32.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02.007.20.608.0004.2.202.	**Aquisição de equipamentos agrícolas**		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00
0 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
02.007.20.782.0000.0.000.	**Transporte Rodoviário**		
02.007.20.782.0003.0.000.	**PRORURAL - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RURAL**		
02.007.20.782.0003.1.049.	**Implantação de Infraestrutura Produtiva e Obras Complementares**		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.828.065,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.828.065,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.828.065,00
0 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.828.065,00
02.007.20.782.0003.2.073.	**Manutenção das Vias Rurais**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.400.000,00	

0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.700.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
02.007.20.782.0003.2.109.		**Recuperação de Estradas Vicinais Rurais - FITHA**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		701.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		701.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		315.450,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		385.550,00
02.007.20.782.0003.2.203.		**Recuperação das estradas vicinais - Conv. Estadual**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		320.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		320.000,00
02.007.20.782.0003.2.204.		**Aquisição e instalação de tubos de concreto - Conv. Estadual**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		145.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		145.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00
0	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		145.000,00
02.007.20.782.0003.2.206.		**Transferência Especial - Infraestrutura Urbana e Rural**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		**Secretaria de Meio Ambiente e Turismo**		
02.009.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
02.009.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
02.009.04.122.0001.0.000.		**PROAG - PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE APOIO A GESTÃO**		
02.009.04.122.0001.2.165.		**Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
02.009.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**		
02.009.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**		
02.009.18.541.0005.0.000.		**PROAMB - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**		
02.009.18.541.0005.2.067.		**Licenciamento Ambiental**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
02.009.18.541.0005.2.079.		**Manejo de RSU ? Resíduos Sólidos Urbanos.**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		587.530,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		587.530,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		22.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		22.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		565.530,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		515.530,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
02.009.18.541.0005.2.080.		**Educação e fiscalização ambiental.**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.009.18.541.0005.2.166.	**Manutenção do Viveiro**	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
0 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	TOTAL:	**75.121.949,26**

Publicado por:
Eliete Avelino Cavalcante
Código Identificador:EDF90867

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELAÇÃO DE PESSOAL 2023

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000002 - 2003 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO-RPPS

1	1506	LACIDIO PEREIRA LIMA (1506)	92812945915	TRABALHADOR BRACAL	08/04/2004	11/06/1975	Ativo
2	457	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA (457)	61701718200	TELEFONISTA	11/08/2011	17/06/1979	Ativo
3	2390	MARISA SPINDOLA (2390)	00672277247	SECRETARIO ESCOLAR	28/06/2012	23/03/1991	Afastado/Em Licença
WESLEY MAURICIO BARBOZA DOS SANTOS	4	2292	79147763272	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	09/08/2011	05/12/1985	Ativo

(2292)

000004 - 2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

5	788	LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES (788)	67017541200	PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO	02/04/2007	19/06/1982	Ativo

000005 - 2005 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE PLAN.-RPPS

6	2256	AIUB BARBOSA (2256)	90968573215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	18/08/2011	22/10/1986	Ativo
7	2345	CARLOS FRANCISCO COSTA JUNIOR (2345)	51562430297	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	20/12/2011	20/06/1985	Ativo
8	795	CLEONICE RAMOS DA SILVA (795)	74548085220	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2013	08/11/1976	Ativo
9	150	JORGE NUNES DE OLIVEIRA (150)	30905451520	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	02/12/2014	20/03/1961	Ativo
10	1847	LEONILDO CANDIDO DA SILVA (1847)	74886045200	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	30/09/2003	28/08/1978	Ativo
11	1979	LUCIMAR CRISTINA RECH (1979)	71115960210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/02/2006	06/06/1978	Ativo
12	498	MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA (498)	65279980900	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	19/07/2004	26/12/1967	Ativo
13	SIDNEY LEMOS DA SILVA (1246)	49770764272	TECNICO ORCAMENTARIO E TRIBUTO	19/01/1975	Cedido	1246	17/02/2012
MUNICIPAL AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZACAO	14	2399	VALERIA NEIVA BATISTA (2399)	02461543224	27/12/2012	21/02/1994	Ativo
15	2031	ZENILTON ALVES (2031)	29460778291	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	20/07/2005	14/12/1966	Ativo

000007 - 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA

16	1989	AURICELIA DA SILVA (1989)	68942613268	AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR	11/04/2012	29/05/1982	Ativo
17	253	CRISOGONO DUTRA SILVA (253)	49771094220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/05/1998	14/04/1977	Ativo
18	1962	DIONES BULIAN DA SILVA (1962)	98876341234	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	26/12/2012	10/07/1987	Ativo
19	459	EIDSON CARLOS POLITO (459)	71484000234	CONTADOR	16/02/2012	01/05/1980	Ativo
20	2220	FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA (2220)	71937765253	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	04/08/2011	06/02/1984	Ativo

21	281	MAURO USANOVIH (281)	56840985920	TECNICO EM CONTABILIDADE	21/10/1998	20/01/1965	Ativo
22	1966	QUEILA BATISTA MACHADO (1966)	52719146234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	10/04/2012	17/07/1980	Ativo
23	2373	VANESSA SENA SILVA (2373)	01544755210	AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZACAO	18/04/2012	21/01/1993	Ativo
OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07				

Página 1

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

000009 - 2014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RPPS

SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO
24	1014	ADENIRA PONATH DE SENA (1014)	49772066220	PROFESSOR NS 25 HS	20/09/2005	29/11/1972	Ativo
25	71	ADRIANA BOONE (71)	60412925249	PROFESSOR NS 25 HS	25/04/2000	13/09/1974	Ativo
26	71	ADRIANA BOONE (71)	60412925249	PROFESSOR NS 25 HS	04/11/2004	13/09/1974	Ativo
27	2631	ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS (2631)	73099988200	PROFESSOR NS 25 HS	29/03/2017	11/06/1977	Ativo
28	2291	ALAN KARDEC CHAGAS (2291)	45675082204	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	04/08/2011	11/03/1976	Ativo
29	1017	ANA CLAUDIA BRAVIM FURLAN (1017)	49739867553	PEDAGOGO INSPETOR 40 HS	22/10/2002	17/03/1969	Ativo
30	2317	ANA MARIA DA PAIXAO GOMES LIMA (2317)	03300079632	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	04/08/2011	08/08/1975	Ativo
31	588	ANA MARIA DOS REIS (588)	41908651253	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	20/03/2006	18/02/1973	Ativo
32	1018	ANA RIBEIRO ROMERO (1018)	62318071268	PROFESSOR NS 25 HS	03/04/2000	25/07/1963	Ativo
33	168	ANAGENES ZANI (168)	00295708751	PROFESSOR NS 25 HS	22/03/2000	15/06/1970	Ativo
34	2378	ANDREIA DO AMARAL CABRAL PAIVA (2378)	64016870291	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/05/2012	07/10/1979	Ativo
35	1990	CARMEM SILVA PEREIRA (1990)	64511049220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	19/02/1999	25/10/1975	Ativo
36	234	CICERO JOSE DA SILVA (234)	32548770206	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993	20/03/1969	Ativo
37	694	CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES (694)	35128429253	PROFESSOR NS 25 HS	01/10/1993	23/08/1974	Ativo
38	694	CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES (694)	35128429253	PROFESSOR NS 25 HS	10/11/2004	23/08/1974	Ativo
39	1828	CLEUCIA CELESTINA DE OLIVEIRA (1828)	59873183272	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995	25/07/1974	Ativo
40	1994	CLEUZA PAULA DOS SANTOS (1994)	74592440234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/07/2004	16/07/1978	Ativo
41	1023	CONCEICAO DE FATIMA PEREIRA REIS (1023)	42111790206	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993	30/12/1970	Ativo
42	2650	DALTON ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (2650)	66218489272	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	23/09/2021	13/03/1981	Ativo
43	697	EDLEUSA SANTOS FRANCA BALDOINO (697)	48573434287	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993	14/04/1975	Ativo
44	818	ELAINE CRISTINA APARECIDA SOARES (818)	68356480230	PROFESSOR NS 20HS	21/03/2000	16/12/1980	Ativo
45	1564	ELIANE ARAUJO PEIXOTO (1564)	58810862287	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	25/05/2004	05/01/1974	Ativo
46	226	ELIEDE DE OLIVEIRA SENA LIMA (226)	60997923253	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2011	28/03/1978	Ativo
47	70	ELIETE ALVES CABRAL PAIVA (70)	69932859249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	24/10/2002	29/11/1970	Ativo
48	1624	ELIETE DE OLIVEIRA (1624)	61861278268	PROFESSOR NS 25 HS	17/05/2005	10/12/1977	Ativo
49	1624	ELIETE DE OLIVEIRA (1624)	61861278268	PROFESSOR NS 25 HS	19/04/2000	10/12/1977	Ativo
50	1024	ELIVANDA NUNES MAFRA (1024)	62253972215	PROFESSOR NS 25 HS	06/03/2001	26/06/1980	Ativo
51	2223	ELIZANGELA MAGALHAES GIL (2223)	39064964220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	10/08/2011	27/10/1974	Ativo
52	597	ELSON DAS NEVES LIMA (597)	62254553291	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	10/08/1978	Ativo
53	597	ELSON DAS NEVES LIMA (597)	62254553291	PROFESSOR NS 25 HS	22/09/2008	10/08/1978	Ativo
54	2121	ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS (2121)	71454055200	PROFESSOR NS 25 HS	23/08/2011	13/12/1982	Ativo

Página 2

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

000009 - 2014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RPPS

SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

55	210	ERLI VARGAS DOS SANTOS (210)	64120449220	PROFESSOR NS 25 HS	27/04/2000	16/09/1978	Ativo
56	210	ERLI VARGAS DOS SANTOS (210)	64120449220	PROFESSOR NS 25 HS	28/11/2011	16/09/1978	Ativo
57	2357	EVA CAMARGO (2357)	42249880204	PROFESSOR NS 25 HS	08/03/2012	17/06/1971	Cedido
58	1026	EZILA ROSA DOS SANTOS (1026)	48573582200	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995	09/04/1975	Ativo
59	1865	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO (1865)	51802627200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/05/2003	23/02/1972	Ativo
60	231	FRANCISCA NUNES DE MORAES (231)	42263816291	PEDAGOGO SUPERVISOR 40 HS	20/03/2006	04/04/1957	Ativo
61	2293	GERCILENE LEMOS DA SILVA FARIAS (2293)	80114873291	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/08/2011	10/11/1979	Ativo
62	1027	GILCEA CRISTINA BORGES DA SILVA (1027)	63477564200	PROFESSOR NS 25 HS	25/09/2003	14/12/1967	Ativo
63	940	GIRLANIA MARIA BORGES (940)	03817693648	PROFESSOR NS 20HS	29/04/1998	03/04/1979	Ativo
64	2197	GREIDSON MOABE CARVALHO DE SOUZA (2197)	75424673287	SECRETARIO ESCOLAR	26/06/2012	10/08/1982	Ativo
65	1028	IDIONE DA SILVA (1028)	35008075268	PROFESSOR NS 25 HS	09/03/2001	24/10/1969	Ativo
66	1029	IRENA DUTRA MACHADO DE ANDRADE (1029)	43827020204	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993	12/04/1974	Ativo
67	1029	IRENA DUTRA MACHADO DE ANDRADE (1029)	43827020204	PROFESSOR NS 25 HS	15/10/2011	12/04/1974	Ativo
68	2005	JAQUELINE ASSIS DE OLIVEIRA (2005)	65917430225	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	15/02/2006	22/07/1978	Afastado/Em Licença
69	2876	MARIO JUNIOR ALVES PEREIRA (2876)	87982080200	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	09/12/2019	11/01/1977	Ativo
70	708	SIRLEIA SOARES DE CAMPOS MALINOWSKI (708)	62209310253	PROFESSOR NE 20 HS	02/07/1998	14/02/1978	Cedido
71	3083	VALDICE DE JESUS ALVES DE SOUZA (3083)	71918353204	TECNICO EDUCACIONAL	01/04/2022	20/02/1965	Ativo

000011 - 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

72	2283	DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS (2283)	82333939249	PROFESSOR NS 25 HS	09/07/2012	24/10/1984	Ativo
73	2397	FERNANDA TEIXEIRA CELANTE (2397)	93805217234	PROFESSOR NS 20HS	24/12/2012	31/01/1990	Ativo
74	531	GECILDA GARCIAS DA SILVA AMARAL (531)	69534292249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	28/05/2004	13/03/1977	Afastado/Em Licença
75	2321	IDELMA FLORES DA SILVA (2321)	97167495204	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	23/08/2011	10/02/1989	Afastado/Em Licença
76	1031	IVONI SEIDLER KISTER PONATH (1031)	32659636249	PROFESSOR NS 25 HS	15/08/2011	06/02/1966	Cedido
77	534	JACIRA PACIFICO LUCIO (534)	67404294215	PROFESSOR NS 25 HS	09/03/2001	02/07/1980	Ativo
78	534	JACIRA PACIFICO LUCIO (534)	67404294215	PROFESSOR NS 25 HS	08/07/2003	02/07/1980	Ativo
79	1032	JACONIAS VENANCIO DE SOUZA (1032)	23803657253	PROFESSOR NS 25 HS	30/03/2000	28/12/1966	Ativo
80	1032	JACONIAS VENANCIO DE SOUZA (1032)	23803657253	PROFESSOR NS 25 HS	26/07/2004	28/12/1966	Ativo
81	1033	JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA (1033)	38674343287	PROFESSOR NS 25 HS	08/03/2001	05/07/1970	Ativo
82	1033	JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA (1033)	38674343287	PROFESSOR NS 25 HS	25/07/2012	05/07/1970	Ativo

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023					
SERVIDOR	Nº DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000011 - 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

83	843	JOSE CARLOS FRANCISCO SILVA (843)	62514210291	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	01/12/2005	02/08/1978	Ativo
84	2006	JOSE DIVINO DE SOUZA (2006)	35132175287	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	11/09/2008	24/05/1969	Ativo
85	2016	JOSE NILTON DOS SANTOS (2016)	40966305272	PROFESSOR NS 25 HS	27/03/2000	05/08/1970	Ativo
86	117	JOSE PEREIRA FILHO (117)	11574771272	PROFESSOR NS 25 HS	27/04/2001	16/02/1961	Ativo
87	1034	JOSEFA JATOBA DOS SANTOS (1034)	67659535234	PROFESSOR NS 25 HS	23/03/2000	01/07/1978	Ativo
88	1034	JOSEFA JATOBA DOS SANTOS (1034)	67659535234	PROFESSOR NS 25 HS	16/09/2008	01/07/1978	Ativo
89	430	JOVENILA AMARO GONCALVES (430)	40735648620	PROFESSOR NE 25 HS	30/04/1998	02/04/1954	Ativo
90	430	JOVENILA AMARO GONCALVES (430)	40735648620	PROFESSOR NE 25 HS	20/04/2000	02/04/1954	Ativo
91	1035	JUVENIL FRANCO DE RESENDE (1035)	38816393653	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	21/11/1957	Ativo
92	2272	KELIANE ROCHA DE OLIVEIRA (2272)	99869683215	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	08/08/2011	01/05/1989	Ativo
93	1073	LENICE BATISTA DE SOUZA (1073)	00791267741	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	10/01/1969	Ativo
94	1073	LENICE BATISTA DE SOUZA (1073)	00791267741	PROFESSOR NS 25 HS	20/09/2005	10/01/1969	Ativo
95	1627	LENILDA MARIA SOARES DE MOURA (1627)	01986551776	PROFESSOR NS 25 HS	24/04/2003	14/08/1968	Ativo
96	2335	LICIONE PAIVA TIBURCIO GONCALVES (2335)	99888491253	PROFESSOR NS 25 HS	14/10/2011	31/10/1989	Ativo
97	316	LINDALVA DE SOUZA ROXA ANADAO (316)	60230371272	PROFESSOR NS 25 HS	19/07/2013	05/09/1973	Cedido
98	1036	LUCI APARECIDA NICOLAU (1036)	84262524604	PROFESSOR NS 25 HS	26/03/2003	30/01/1969	Ativo
99	616	LUZINETE SANTOS CHAVES (616)	47873841200	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	03/11/1973	Ativo

100	616	LUZINETE SANTOS CHAVES (616)	47873841200	PROFESSOR NS 25 HS	15/08/2011	03/11/1973	Ativo
101	2336	MAQUILANE MIRANDA DE SOUZA (2336)	00863916236	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	18/08/2011	28/11/1987	Ativo
102	313	MARIA APARECIDA BARRETO MACEDO (313)	45715947200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	16/02/2006	10/12/1965	Ativo
103	2254	MARIA APARECIDA COELHO (2254)	04644376604	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	09/08/2011	23/07/1980	Ativo
104	2011	MARIA GUIMARAES PEREIRA (2011)	42202639268	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/09/1998	15/02/1966	Cedido
105	1045	MARIA INEZ TEIXEIRA CELANTE (1045)	71787119734	PROFESSOR NS 25 HS	22/03/2000	12/03/1963	Ativo
106	2388	MARIA MONICA DA SILVA (2388)	98150022287	PROFESSOR NS 25 HS	21/06/2012	22/03/1989	Ativo
107	72	MARIA NEIDE DO CARMO (72)	38937565234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/03/2003	21/11/1969	Ativo
108	1050	MARIA RIBEIRO PIMENTEL (1050)	74042270204	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2002	18/06/1965	Ativo
109	2014	MARIA SUELI DA SILVA (2014)	65926684234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	10/03/2006	18/05/1978	Ativo
110	1053	NATALIA MARIA SOARES (1053)	65742370253	PROFESSOR NS 25 HS	09/03/2001	25/12/1981	Ativo
111	1053	NATALIA MARIA SOARES (1053)	65742370253	PROFESSOR NS 25 HS	13/07/2004	25/12/1981	Ativo
112	1055	NILVA DA COSTA LIMA OLIVEIRA (1055)	34839437220	PROFESSOR NS 25 HS	11/10/2011	11/08/1971	Ativo
113	1821	ODEMIR CORDEIRO MIRANDA (1821)	65371470778	PROFESSOR NS 40HS	04/08/2011	23/03/1959	Ativo

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

000011 - 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

114	986	PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO (986)	66801575287	PROFESSOR NS 25 HS	02/08/2011	28/12/1980	Ativo
115	1058	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA (1058)	34048847287	PROFESSOR NS 20HS	06/03/2001	11/03/1971	Ativo
116	1059	RONNI VON BRAZ (1059)	58843442287	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	24/06/1975	Ativo
117	1059	RONNI VON BRAZ (1059)	58843442287	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2002	24/06/1975	Ativo
118	901	ROSIMAR DOS SANTOS SILVA (901)	68959770230	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	25/10/2002	17/09/1975	Ativo
119	2319	RUTE DOS SANTOS (2319)	83507558220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	23/08/2011	17/10/1979	Ativo
120	182	SEBASTIAO JOSE SOARES (182)	34829350253	PROFESSOR NS 25 HS	27/03/2000	05/09/1970	Ativo
121	182	SEBASTIAO JOSE SOARES (182)	34829350253	PROFESSOR NS 25 HS	08/07/2003	05/09/1970	Ativo
122	1992	SIDNEY BREVE DA SILVA (1992)	79314457249	TRABALHADOR BRACAL	25/03/2003	31/07/1983	Ativo
123	314	SILVIA EUGENIA PEREIRA NASCIMENTO (314)	40969401272	PROFESSOR NS 20HS	25/04/2000	18/10/1972	Ativo
124	2024	ZELINA FRANCISCA BORGES DA SILVA (2024)	72803967200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	15/08/2003	24/06/1970	Ativo
125	2109	ZORAIDE PEREIRA ROCHA (2109)	75853256220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	06/12/2004	18/12/1967	Ativo
126	614	ZORAIDE TEIXEIRA DE SENA (614)	68159293291	PROFESSOR NS 25 HS	01/11/2002	28/08/1975	Ativo

000012 - 2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 70%

127	693	CLEONICE FERREIRA BARBOSA (693)	57405271200	PROFESSOR NS 20HS	10/05/1995	16/11/1975	Ativo
128	2537	JUDSON SOARES DE MOURA (2537)	01173589244	PROFESSOR NS 20HS	29/04/2015	03/02/1993	Ativo
129	2198	LUZENI DIAS DA SILVA (2198)	73932132220	PROFESSOR NS 25 HS	11/10/2011	22/09/1981	Ativo
130	1039	MAGNA CAMILO RIBEIRO (1039)	52107965234	PROFESSOR NS 25 HS	26/02/2004	12/09/1978	Ativo
131	1315	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA (1315)	58561811234	PROFESSOR NS 25 HS	08/06/1998	27/12/1978	Ativo
132	1999	MARTA GOMES DE SOUZA (1999)	55791441215	PROFESSOR NS 25 HS	19/05/2004	01/11/1972	Ativo

000013 - 2016 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30%

133	692	ALEX FRANCISCO CHAGAS (692)	45675058249	PROFESSOR NS 25 HS	27/02/2004	11/11/1973	Ativo
134	692	ALEX FRANCISCO CHAGAS (692)	45675058249	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	11/11/1973	Ativo
135	3027	CRISTINA GONÇALVES MOTA (3027)	00155335227	NUTRICIONISTA	17/11/2021	20/05/1989	Ativo
136	1430	DERLI LUCAS SOBRINHO (1430)	42136229249	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	25/09/2003	21/01/1975	Ativo
137	2307	EDILMA DELMONDES BASTOS (2307)	71393390153	SECRETARIO ESCOLAR	15/08/2011	25/08/1985	Ativo
138	1386	ELIANO ANBROSIO DA COSTA (1386)	34080252234	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	17/03/2003	18/03/1969	Ativo

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

SERVIDOR	Nº DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000013 - 2016 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30%

139	116	ENIVALDO TEODORO DA CUNHA (116)	02010360702	PROFESSOR NS 25 HS	29/06/1998	20/04/1971	Ativo
140	116	ENIVALDO TEODORO DA CUNHA (116)	02010360702	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001	20/04/1971	Ativo
GILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA FIOROTTI	141	2396	84553189291	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	07/12/2012	26/05/1984	Ativo
(2396) IVO DA ANHAIA (152)	142	152	69280851268	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	20/07/2004	31/07/1980	Cedido
143	2218	KATIUSCIA POLESI SENA (2218)	66537002249	SECRETARIO ESCOLAR	03/08/2011	27/03/1982	Cedido
144	1315	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA (1315)	58561811234	PROFESSOR NS 25 HS	06/03/2001	27/12/1978	Ativo
145	2896	OGUILAR JOSE MOREIRA DA SILVA (2896)	89580745234	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	02/03/2020	13/05/1984	Ativo
146	1761	THELMA RODRIGUES DE ARAUJO (1761)	66493897220	PROFESSOR NE 25 HS	27/04/1998	25/07/1977	Ativo
147	2890	WELITON ALVES (2890)	99576759234	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	10/02/2020	20/10/1988	Ativo

000017 - 2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 70%

148	1019	APARECIDA DOS SANTOS SANTANA (1019)	49771515268	PROFESSOR NS 25 HS	14/04/2004	12/08/1973	Ativo
149	1823	AURIEIDE VICENTE DO CARMO (1823)	90322991234	PROFESSOR NS 25 HS	12/09/2008	20/05/1987	Ativo

000027 - 2033 - MANUT. DAS ATIV. DA SEMTAS-RPPS

150	2342	CARLA ANDREIA GONCALVES BATISTA (2342)	89149661272	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2011	27/06/1987	Cedido
151	89	CLAUDINEI CANUTO (89)	40928101215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	28/05/2004	12/01/1972	Ativo
152	698	ELISANGELA NUNES MAFRA (698)	59539798272	DATILOGRAFO	12/05/1995	03/11/1978	Cedido
153	2400	HUANDERSON LUCAS SANTOS (2400)	89122585249	TRABALHADOR BRACAL	28/12/2012	12/01/1988	Ativo
154	1968	JONAS BARBOSA DOS SANTOS (1968)	28609859215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	15/09/2008	30/11/1967	Ativo
155	545	MARIA NUNES VIEIRA DA CRUZ (545)	59199784220	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	12/05/1995	30/12/1969	Cedido
156	491	NEIVA JOSE DA SILVA (491)	72095580206	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	23/10/2002	03/05/1971	Ativo
157	3020	RICARDO DEGOBI ANDRIAO (3020)	79657052220	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	01/10/2021	05/03/1993	Ativo
158	1244	SILAS XAVIER DE SOUZA (1244)	53305884134	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	14/03/2003	08/08/1969	Ativo
159	379	SUELI GONCALVES LOREDO GOMES (379)	86550624991	AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR	10/04/2012	22/02/1975	Ativo
160	25	ZELINDA PEREIRA ALVES DA SILVA (25)	48624209234	DATILOGRAFO	12/05/1995	20/01/1974	Ativo

000030 - 2036 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

161	1818	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO (1818)	38657970244	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	06/10/2011	30/08/1971	Ativo

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

SERVIDOR	Nº DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000030 - 2036 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

162	2867	CLENYVONE FERREIRA FRANCO VARGAS (2867)	92381790268	CONSELHEIROS TUTELARES	10/01/2020	18/01/1987	Ativo
163	3073	ELECIENE OLIVEIRA DA SILVA (3073)	77008588291	CONSELHEIROS TUTELARES	08/04/2022	28/03/1981	Ativo
164	2264	GLEICIENE BARBOSA NEIVA (2264)	00672281279	CONSELHEIROS TUTELARES	10/01/2020	18/08/1989	Ativo
165	1832	IRENE GONCALVES ARMANI (1832)	68948816268	CONSELHEIROS TUTELARES	10/01/2020	05/08/1971	Ativo
166	98	JOAO RODRIGUES DE SOUZA (98)	57702209704	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/1998	04/01/1959	Ativo
167	2881	TAIS ROSA TURETTA DA SILVA (2881)	03357289288	CONSELHEIROS TUTELARES	10/01/2020	30/03/1995	Ativo
168	3233	VERA LUCIA PEREIRA ROSA FACANHA (3233)	89207238268	CONSELHEIROS TUTELARES	16/03/2023	21/02/1987	Ativo

000035 - 2044 - ATIVIDADES DA SEMOSPA-RPPS

169	1139	BRUNO JOSE CAMATA (1139)	47874007204	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	06/02/2012	26/05/1964	Afastado/Em Licença
170	CELIO MIRANDA DE CARVALHO (2288)	48608947234	MECANICO DE VEICULOS, CAMINHOES E	13/02/1972	Ativo	2288	21/09/2011

MAQUINAS PESADAS MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	171	2827	DIEGO ALVES PINHEIRO (2827)	99571692204	26/04/2022	03/04/1989	Ativo
172	1931	ERNESTO JOSE DOS SANTOS (1931)	24231800200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/05/2006	10/10/1965	Afastado/Em Licença
173	1003	GILVAN MOITINHO OLIVEIRA (1003)	63798395268	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	12/04/2004	05/08/1978	Ativo
174	3121	JOACY PEREIRA JUSTINO (3121)	61960799215	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	13/06/2022	18/04/1978	Ativo
175	445	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA (445)	43827950287	PEDREIRO	04/08/2011	05/02/1976	Ativo
176	1986	JOSE ROBERTO ALVES (1986)	02347188895	TRABALHADOR BRACAL	22/04/2004	05/10/1959	Ativo
177	2866	JUDSON JOKSAN VASSALO POSSMOSER (2866)	02066494283	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	15/10/2019	19/08/1993	Ativo
178	1707	KLAYSON FURTADO MENDONCA (1707)	63692570287	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	02/05/2006	04/04/1980	Cedido
179	2374	KLESIO ROSA BARROS (2374)	00016661265	PINTOR DE OBRAS	08/05/2012	23/09/1986	Ativo
180	1534	MARTIN AMBROSIO DA COSTA (1534)	36937126204	TRABALHADOR BRACAL	14/04/2004	26/06/1964	Ativo
181	406	NILSON LEMOS DA SILVA (406)	71122877234	TRABALHADOR BRACAL	07/04/2004	10/07/1977	Cedido
182	1933	REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO (1933)	90243080204	TRABALHADOR BRACAL	03/10/2008	09/12/1984	Cedido
183	1932	ROMARCIO MENDES RESENDE (1932)	69947570215	TRABALHADOR BRACAL	12/03/2003	02/11/1982	Ativo
184	1983	WANDERLEY FERREIRA BARBOSA (1983)	87057034253	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	22/11/2011	01/08/1985	Cedido
185	484	ZEQUIAS PEIXOTO DA SILVA MELO (484)	40929469291	TRABALHADOR BRACAL	13/03/2003	14/12/1966	Cedido

000050 - 3333 - FUNCIONARIOS CEDIDOS 70% FUNDEB

186	2112	GILMAR CABRAL DE SOUZA (2112)	31287379249	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	01/01/2009	18/03/1961	Ativo

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023				
SERVIDOR		N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000050 - 3333 - FUNCIONARIOS CEDIDOS 70% FUNDEB

187	73	MIDIA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA (73)	68256205253	PROFESSOR NS 25 HS	21/10/2004	28/10/1975	Cedido
188	3262	SHAVANA BORGES LANA (3262)	00046995218	PROFESSOR NS 40 HS	22/05/2023	23/01/1988	Ativo
189	2274	WANESSA SANTANA RAMOS (2274)	61692093215	PROFESSOR NIVEL III 25 HS	06/03/2001	13/09/1979	Ativo

000056 - 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PRE ESCOLAR 70%

190	200	ELIENE CACILDA DOMINGUES PINTO (200)	57406120206	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	29/05/2003	19/06/1976	Ativo
191	1998	ELSA RODRIGUES DA SILVA (1998)	57757453291	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	26/07/2005	06/12/1972	Ativo
192	2294	ENIS RAIMUNDO DA SILVA (2294)	34772359672	PROFESSOR NS 25 HS	04/08/2011	01/12/1958	Ativo
193	700	EVANUSA DE OLIVEIRA (700)	38565897249	PROFESSOR NS 25 HS	24/04/1998	25/11/1970	Ativo
194	700	EVANUSA DE OLIVEIRA (700)	38565897249	PROFESSOR NS 25 HS	17/02/2006	25/11/1970	Ativo
195	2003	IRACY DA SILVA PEMPER (2003)	48572772200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	19/02/1993	21/05/1959	Ativo
196	1044	MARIA GORETE LIMA (1044)	58533206291	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995	20/03/1976	Ativo
197	1044	MARIA GORETE LIMA (1044)	58533206291	PROFESSOR NS 25 HS	05/08/2011	20/03/1976	Ativo
198	1826	MARIA SOLANGE DA SILVA LAZARETTI (1826)	45682313291	PROFESSOR NS 25 HS	24/05/2005	04/07/1974	Ativo
199	2339	ROSILENE GABRIEL FERREIRA (2339)	89093119249	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	26/10/2011	23/04/1982	Ativo
200	1060	ROUSINEI SANTANA DOS SANTOS (1060)	66548705220	PROFESSOR NS 25 HS	28/05/2004	09/11/1977	Ativo
201	1594	SILVIA GARCIA GONCALVES (1594)	35061111249	PROFESSOR NS 25 HS	23/04/1998	17/06/1975	Ativo
202	1594	SILVIA GARCIA GONCALVES (1594)	35061111249	PROFESSOR NS 25 HS	16/03/2012	17/06/1975	Ativo
203	2332	VANESSA PEREIRA VILAS NOVAS (2332)	86093746291	PROFESSOR NS 25 HS	10/10/2011	02/07/1987	Ativo
204	614	ZORAIDE TEIXEIRA DE SENA (614)	68159293291	PROFESSOR NS 25 HS	09/09/2008	28/08/1975	Ativo

000058 - 2003 -1 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO-RGPS

205	2946	ADRIANO DE SOUZA ROXA (2946)	68736983268	VICE-PREFEITO	01/01/2021	13/11/1981	Ativo
206	3216	ANA PAULA BUCK DE ARAUJO (3216)	02927450285	ASSESSOR EXECUTIVO	02/02/2023	11/08/1995	Ativo
207	2972	GENIFER OLIVEIRA DOS SANTOS (2972)	00577392263	CHEFE DA DIR. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	22/03/2021	25/12/1992	Ativo

208	2979	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA (2979)	00566892251	CHEFE DE DIVISAO DE SERVIÇO DE IMPRENSA	03/05/2021	29/03/1994	Ativo
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	209	1827	03027424416	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2021	10/09/1979	Ativo

(1827)

000059 - 2004-1 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO-RGPS

Página 8

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12		EXERCÍCIO DE 2023			
SERVIDOR		N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE / SITUAÇÃO

000059 - 2004-1 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO-RGPS

210	3253	DÉBORA FERNANDA CORREIA SILVA (3253)	01322970270	CHEFE DE DIVISAO DE CONTROLE INTERNO	10/05/2023	05/04/1993	Ativo
211	3277	MILENA BUBACK RONQUETTI (3277)	94676780206	CONTROLADOR INTERNO	21/07/2023	02/02/1989	Ativo

000060 - 2005 -1 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE PLAN.-RGPS

212	3077	ALINE DE OLIVEIRA (3077)	02137255251	CHEFE DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO	07/04/2022	19/07/1998	Ativo
213	2644	BEIBIANE JULIO DE ARAUJO (2644)	85578878253	ASSESSOR DO PREFEITO	15/05/2017	03/08/1985	Ativo
CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA	214	2967	71483853268	SECRETARIO MUNICIPAL	10/01/2022	21/04/1982	Ativo
(2967) DOUGLAS DE SOUZA (3229)	215	3229	01837403279	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	11/02/2022	19/11/1993	Ativo
216	FRANCIELLY VASCONCELOS TEIXEIRA (3151)	91115280287	CHEFE DA UNID. DE CONTROLE E REGISTRO DE	25/01/1996	Ativo	3151	01/08/2022
PONTOS PREGOEIRO	217	3175	HATANI ELIZA BIANCHI (3175)	02503920110	06/10/2022	25/05/1988	Ativo
218	JOCIANE LECHETA CORREIA (3097)	01761709283	CHEFE DA DIVI. DA UNI. DE CADAS. TEC. E	20/04/2002	Ativo	3097	24/05/2022
IMOBILIÁRIO ASSESSOR EXECUTIVO	219	2988	SOLANGE DOS SANTOS SILVA (2988)	98188194204	15/06/2021	03/06/1988	Ativo
220	3218	VALQUIRIA DE PAULO PEREIRA (3218)	02537043243	ASSESSOR DE PROJETOS, OBRAS E POSTURAS	07/02/2023	26/09/1995	Ativo

000061 - 2014 -1 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RGPS

221	2977	ENYEL PINA ANADAO (2977)	01664002200	ASSESSOR DE TECNOLOGIA	07/04/2021	24/10/1994	Ativo
222	EURICLEIA SACARAMUCI VARGAS (2823)	95657657268	CHEFE DA UNI. DE PLAN E PROCESSOS DA	27/12/1988	Ativo	2823	01/04/2019
SEMECE CHEFE DA UNID. DE SERV. DE APOIO	223	MARCIA DA SILVA BARBOZA MADEIRO (3294)	70091897220	09/09/1981	Ativo	3294	01/12/2023
ADMINISTRATIVO DA SEMECE CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	224	3120	POLIANA DA SILVA RAMALHO (3120)	03301713211	01/06/2022	29/07/1995	Ativo
225	3201	VANDERSON RUFINO DE SOUZA (3201)	53919270215	AGENTE DE VIGILÂNCIA - VIGIA	01/01/2023	27/06/1992	Ativo
226	2036	ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA (2036)	71235108287	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	08/08/2005	28/11/1971	Ativo

000062 - 2033 -1 MANUT. DAS ATIV. DA SEMTAS-RGPS

227	3011	ADRIANA CABRAL PAIVA (3011)	01049312210	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	08/09/2021	14/06/1990	Ativo
228	2978	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DONDONI (2978)	72323701215	SECRETARIO MUNICIPAL	01/09/2021	25/02/1982	Ativo
229	DALVA BARBINO LAMBORGUINI (1006)	35126353268	CHEFE DA COORD. E UNID. DE REF.DE	25/05/1963	Ativo	1006	17/02/2023
ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	230	2612	DINA CARLOS (2612)	77032560210	01/09/2017	27/02/1978	Ativo
231	2871	EDVANIA DE JESUS GOMES (2871)	84898992234	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	26/10/2019	12/08/1983	Ativo
232	2859	ELISANDRA DA SILVA EMERIK (2859)	69806918215	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	06/09/2021	25/09/1980	Ativo
OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023				

			TC-07	

Página 9
ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000062 - 2033 -1 MANUT. DAS ATIV. DA SEMTAS-RGPS

233	ELIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO LIMA (2785)	00077737229	CHEFE DE SERV. DO TELE. E PRO. BOLSA	02/06/1988	Ativo	2785	02/05/2018
FAMILIA ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	234	3254	LIONETE SEVERINA NECO (3254)	22515139817	10/05/2023	11/08/1980	Ativo
LUDIMILLA CARMELIANA GOBATTO BORTOLUZZI	235	2354	90157699234	ASSISTENTE SOCIAL CLT	15/04/2021	18/06/1987	Ativo
A A DA S REIS (2354) MARINETE FELINTRO DOS SANTOS (454)	236	454	51079674268	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	26/10/2019	16/02/1972	Ativo
237	ROSELI SANTANA DOS SANTOS (2261)	48573574291	CHEFE DA DIRETORIA DO D.M. DE	25/02/1975	Ativo	2261	02/09/2019
ACOMPANHAMENTO F. E ASS. S. CHEFE DE SER. DE ATEN. A TERC. IDADE	238	2221	ROSEMAR GLEVATZKI SOARES (2221)	77019253253	22/03/2019	26/05/1975	Ativo
239	2695	ROSENI FERREIRA DA SILVA (2695)	06430114635	COOR. DE SERVIÇOS E APOIO DO CRAS	17/03/2023	30/09/1978	Ativo
240	2953	SONIA MARIA DE OLIVEIRA (2953)	05537792907	ASSISTENTE DO ABRIGO MUNICIPAL	07/01/2021	27/05/1978	Ativo

000063 - 2044 -1 ATIVIDADES DA SEMOSPA-RGPS

241	ADRIAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (2863)	02890918297	CHEFE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE	17/03/2001	Ativo	2863	01/10/2019
ILUMINÇÃO PÚBLICA CHEFE DE SERVIÇOS DO CEMITERIO	242	2246	CARLOS ANJOS DOS SANTOS (2246)	69076022291	02/05/2018	07/04/1969	Ativo
243	CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA (2404)	80007180225	CHEFE DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	13/08/1969	Ativo	2404	11/01/2021
MUNICIPAL DE OBRAS COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SEMOSP	244	2718	CLAUDINEI FRANCISCO AVELAR (2718)	00172911273	06/01/2020	13/05/1988	Ativo
245	3256	CLESIO FIRMINO DE OLIVEIRA (3256)	00613003225	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	05/05/2023	22/08/1991	Ativo
246	2574	CLOVISNEI LOPES LAMBURGUINI (2574)	66524903234	SECRETARIO MUNICIPAL	06/01/2020	13/03/1981	Ativo
247	2971	DANIEL XAVIER DE JESUS (2971)	03103040245	COORDENADORA AD.DA SEMOSP	09/03/2021	10/09/1995	Ativo
248	DEIVIDY NUNES DOS SANTOS (3091)	00512584206	DIRETOR DEP. DE SERVIÇOS DE PONTES E	25/03/1993	Ativo	3091	03/05/2022
BUEIROS COOR. DE LIMPEZA DE PRACAS, PARQUES E	249	HELIO PEREIRA DE SOUZA (2969)	81679190210	21/02/1982	Ativo	2969	08/03/2021
JARDINS CHEFE DE SERVIÇOS DE GARAGEM	250	2358	JOCILEY LEMOS DA SILVA (2358)	57305960225	11/05/2018	04/02/1976	Ativo
251	3126	JOEBERSON GAZOLI DE OLIVEIRA (3126)	00044480229	CHEFE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE OFICINA	07/06/2022	19/04/1985	Ativo
252	3231	JOSÉ GASQUI PERRETA FILHO (3231)	54465451849	SECRETARIO MUNICIPAL SUBSTITUTO	01/03/2023	24/05/1951	Ativo
253	JOSIANE DE LIMA NEIMOG RECH (3009)	01185970274	CHEFE DA DIRE. DO DEP. MUN. DE PLA. E ADM	18/01/1994	Ativo	3009	10/09/2021
DA SEMOSP CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRABALHO	254	VALDEMIR LEITE DA CRUZ (1011)	85970697249	30/08/1984	Ativo	1011	15/06/2023
DE CAMPO CHEFE DA DIRETORIA DEP. MUN. DE SERVIÇOS	255	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS (2738)	00048090255	20/09/1988	Ativo	2738	11/03/2019
PÚBLICOS CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRABALHO	256	WARLEI DE OLIVEIRA ALMEIDA (3284)	62551523249	27/12/1977	Ativo	3284	08/08/2023

DE CAMPO

000064 - 2025-1 ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS - RGPS

257	VANDERLEI FAUSTINO PINTO (1007)	79011497287	CHEFE DA DIRETORIA MUN. DE CULT.	08/01/1981	Ativo	1007	17/03/2023

ESPORTES E TURISMO
Página 10

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023					
SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000065 - 2009-1 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE FAZENDA - RGPS

258	809	JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO (809)	77289862287	SECRETARIO MUNICIPAL	21/07/2023	13/10/1982	Ativo
259	2921	POLIANA SILVA DE JESUS FARIAS (2921)	05055828218	ASSESSOR DE GABINETE	03/08/2020	06/05/2001	Ativo
260	RENATA SOARES DE SOUZA (2599)	10469193778	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA DA	27/03/1984	Ativo	2599	07/08/2017
SEMFAZ CHEFE DA UNID. DE ASSESSORAMENTO	261	ZINALDO AQUINO DE SOUZA (3062)	67326137234	25/07/1979	Ativo	3062	02/02/2022

CONTÁBIL E CONCILIAÇÃO BANC

000066 - 2002-1 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

262	2983	VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE (2983)	42202302204	ASSESSOR JURIDICO	02/06/2021	12/10/1973	Ativo
263	2678	VERONICA VILETE FONSECA (2678)	05117407270	ASSESSOR DE GABINETE	11/01/2022	16/07/2000	Ativo

000067 - 2060 - SEC. MUN. AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMB.

264	EDVALDO SENA SILVA (3187)	90021991200	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	18/05/1985	Ativo	3187	18/10/2022
DA ZONA URBANA E RURAL TRABALHADOR BRACAL	265	2530	ILTON VERONEZ (2530)	68753187253	03/02/2016	09/09/1974	Ativo
266	2728	JOSÉ LUÍS PEREIRA CARVALHO (2728)	10850299489	SECRETARIO MUNICIPAL	16/05/2023	04/05/1994	Ativo
MARILENA MACHADO DE SOUZA DA CUNHA	267	2803	83207805272	ASSESSOR DE GABINETE	02/09/2019	01/09/1984	Ativo
(2803) OSVALDO GONCALVES (260)	268	260	41881648249	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	05/01/2006	09/10/1968	Ativo
269	2206	SIDNEI CANDIDO DA SILVA (2206)	71590889215	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	08/08/2011	26/11/1982	Ativo

000069 - 2015-1 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70% RGPS

270	2575	CHARLENE ALVES MIRANDA (2575)	70079455204	PSICOPEDAGOGO	09/06/2023	18/12/1981	Ativo
271	3052	DARLEN TEIXEIRA REZENE (3052)	00367438283	PROFESSOR NS 25 HS	04/04/2023	17/11/1989	Ativo
272	2398	GESIELI DA SILVA AMARAL (2398)	01802528288	PROFESSOR NS 25 HS	22/02/2023	25/04/1994	Ativo
273	2742	KELLY TAYS BORGES DA SILVA ROMERO (2742)	02553212283	PEDAGOGO SUPERVISOR 40 HS	22/02/2023	19/02/1997	Ativo
274	3232	MARIA JANAÍNA PEREIRA CARVALHO (3232)	12352442451	PROFESSOR NS 25 HS	08/03/2023	30/07/1995	Ativo
275	3249	RAQUEL DO PRADO TELES LIMA (3249)	98490354200	PROFESSOR NS 40 HS	19/04/2023	27/11/1988	Ativo
276	2825	RAQUEL VIEIRA FRANCO (2825)	72267860287	PROFESSOR NS 25 HS	20/02/2023	06/02/1980	Ativo
277	3251	ROSANGELA DE CARVALHO (3251)	71718079249	PROFESSOR NS 40 HS	05/05/2023	15/09/1978	Ativo
278	3235	VANESSA BORGES SANT ANA (3235)	05391809207	PROFESSOR NS 25 HS	20/03/2023	02/07/1999	Ativo

Página 11

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023					
SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000070 - 0207-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - RGPS

279	2906	GRAZIELE JUSTINO DOS SANTOS (2906)	02142973221	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/04/2020	03/07/1989	Ativo
MARIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	280	3173	27139387249	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	19/09/2022	05/04/1968	Ativo
(3173) TAIS GOMES DA SILVA VIAL (2987)	281	2987	02262527288	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	15/06/2021	30/04/1993	Ativo
282	2898	WEIDILA CRISTINA GONCALVES FERREIRA (2898)	82333912200	CHEFE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	11/07/2022	10/07/1983	Ativo

000071 - PENSÃO

283	2994	PABLO BATISTA DA SILVA (2994)	91226325220	PENSÃO VITALÍCIA 00025164620108220004	01/06/2021	02/05/1999	Ativo

000072 - EQUIPE VOLANTE

284	3177	JESSICA ALVES FERREIRA (3177)	02756608262	PSICOLOGO CLT	07/10/2022	19/01/1997	Ativo
285	3188	LUCIANA SERRE DA SILVA (3188)	61701769204	ASSISTENTE SOCIAL C.L.T.	21/10/2022	16/04/1979	Ativo

000074 - PACS

286	2300	ALINE CORDEIRO DE SOUZA LUNA (2300)	84553030268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/07/2011	09/08/1985	Ativo
287	49	DENISE VARGAS PINA VIANNA (49)	68637683215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	20/03/2003	25/04/1980	Ativo
288	1941	DERLY MANZOLI DA SILVA (1941)	41883691249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	10/12/2002	03/10/1962	Ativo
289	1940	DINORAH SENA GALVAO DIAS (1940)	58982230297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	18/03/2003	05/06/1969	Ativo
290	1942	EDINALDO BERNARDES DE SOUZA (1942)	69449767220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/12/2002	10/07/1976	Ativo
291	2302	EDNALVA MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA (2302)	72264888253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	08/08/2011	06/09/1979	Ativo
292	1943	ELIANE CORREA DA SILVA CAMATTA (1943)	73329304200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	03/12/2002	04/01/1978	Ativo
293	1944	ELZA PIMENTA DA CUNHA (1944)	02010319737	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	06/12/2002	29/01/1966	Ativo
294	20	ESTER PAIVA LUIZ (20)	74703161249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002	22/06/1973	Ativo
295	1946	GERINALDO BORGES RAMALHO (1946)	58343164253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/11/2002	02/09/1962	Ativo
296	555	IDENIR FRANCISCO LIMA (555)	41893018253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/04/2004	07/03/1966	Ativo
297	1947	IRANY ALVES BARBOSA DOS SANTOS (1947)	66456126215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002	14/03/1972	Ativo
298	1948	IVANA GOMES DOS SANTOS LIMA (1948)	60435119249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	22/04/2004	03/07/1977	Ativo
299	1949	JANETE DA CONCEICAO RESSURREICAO (1949)	47874350278	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/02/2002	08/06/1967	Ativo
300	2312	LEANDRA SALOMEIA NOGUEIRA (2312)	80248667220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	15/08/2011	14/01/1984	Ativo
301	1951	LUCIANA LUCAS PEREIRA (1951)	48573248220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	18/11/2005	17/07/1974	Ativo
OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07				

Página 12

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023					
SERVIDOR	Nº DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000074 - PACS

302	396	LUCIANO SANTOS DE SOUZA (396)	73121673220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/12/2002	19/09/1982	Ativo
LUCILENE PINHEIRO FERNANDES DE PAULA (1952)	303	1952	65723597272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	22/09/2008	01/09/1979	Ativo
MARCIA ALVES GOMES DE OLIVEIRA (1953)	304	1953	64817733268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	20/04/2004	21/05/1980	Ativo
305	1954	MARCIONILIA ALVES VIEIRA (1954)	58528709272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/11/2002	27/12/1962	Ativo
306	2304	MARCOS ANTONIO LUIZ (2304)	71117784215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/08/2011	11/01/1977	Ativo
307	1957	MARIA DO S CORREIA DE OLIVEIRA (1957)	38565722287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002	15/03/1966	Ativo
308	1934	MARLENE DOS SANTOS SOUZA (1934)	72651202215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	12/09/2008	13/05/1980	Ativo
309	1936	MIRTE DE APARECIDA DALFIOR SOUZA (1936)	00791186741	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	14/04/2004	09/09/1969	Ativo
310	1937	NAIR CONSTANTINO PEIXOTO FERREIRA (1937)	36949817215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	29/04/2004	22/12/1970	Ativo
311	1938	OZINEIA FONSECA DE ASSIS (1938)	67693989234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	25/11/2002	06/01/1974	Ativo
312	1939	SUELI NICACIO DE SOUZA (1939)	64470482234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	28/11/2002	12/04/1974	Ativo
313	1959	SUELY BULIAN DA SILVA OLIVEIRA (1959)	73209007268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	16/09/2008	20/07/1980	Ativo
314	1960	UDINA DA SILVA SANTOS (1960)	84515821253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	09/09/2008	09/07/1984	Ativo

315	317	VALQUIRIA PESTANA DE OLIVEIRA (317)	61151645249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002	11/07/1966	Ativo

000075 - ATIVIDADES DO PSF

316	2489	DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA (2489)	03380442216	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	15/10/2019	25/01/1997	Ativo
317	1776	LOREANA ANTONIA VIEIRA PENA (1776)	32685700200	ENFERMEIRO CLT	15/10/2019	12/12/1969	Ativo
318	2598	MARIA CICERA FREITAS ANDRADE (2598)	00013672266	ENFERMEIRO CLT	22/04/2020	31/03/1988	Ativo

000076 - 2034 - HPP - RPPS

319	2394	ANDERSON PEDRO FABIANOWICZ (2394)	68483660210	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/08/2012	11/04/1982	Ativo
ANDREIA KARLA FERREIRA DAMASCENA	320	1285	51092930230	ENFERMEIRO	30/06/2006	12/03/1977	Ativo
SORROCHE (1285) ANTONIO DO NASCIMENTO SILVEIRA FILHO (2346)	321	2346	75827182249	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	05/01/2012	10/11/1982	Ativo
322	808	CARLOS ANTONIO DA SILVA (808)	77921321453	BIOQUIMICO	18/10/2002	21/04/1971	Ativo
323	204	CICERA OLIVEIRA SOARES (204)	29002451253	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/01/2012	19/06/1963	Ativo
324	2269	CLAUDIA FERREIRA LIMA (2269)	72262311234	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/04/2012	03/06/1979	Ativo
325	100	CLAUDINEY DAMACENA PINTO (100)	45770255234	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	07/07/2003	31/10/1973	Ativo
326	1930	CLODOALDO MACEDO DE OLIVEIRA (1930)	59249544200	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	24/12/2012	20/11/1962	Ativo

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023					
SERVIDOR	Nº DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000076 - 2034 - HPP - RPPS

327	1842	DEBORA DE OLIVEIRA MEIRELES (1842)	66131120200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	07/05/1998	09/02/1972	Ativo
328	176	EDNA DE JESUS MARTINELLI (176)	36933414272	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/03/1993	20/04/1964	Cedido
329	2318	ELIANA PEREIRA DA SILVA OBARA (2318)	70967482291	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/09/2011	03/06/1980	Ativo
330	1996	ELIANA PITMA ROCHA LIRA (1996)	72262354200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/05/2003	28/10/1977	Ativo
331	1843	ELIEUZA DE ALMEIDA (1843)	70082553220	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2004	14/09/1979	Ativo
332	221	ELIZETE NOGUEIRA MARTINELLI (221)	56777809287	AGENTE DE SAUDE RURAL	29/05/1998	27/12/1967	Ativo
333	613	ELIZEU SEGADES DA SILVA (613)	42203228253	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	13/06/2001	14/10/1974	Ativo
334	151	ELZA SACARAMUCI VARGAS (151)	73534838220	TRABALHADOR BRACAL	05/04/2004	29/04/1960	Ativo
335	515	EVERALDO DA SILVA SANTOS (515)	49771620215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	12/04/2004	03/07/1974	Ativo
336	2308	GRAZIELLE BARBOSA MENDES (2308)	89604377272	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/08/2011	26/09/1987	Ativo
337	266	JACIRA APARECIDO BARBOSA (266)	38385244115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2003	26/07/1959	Ativo
338	194	JANDIRA GONCALVES PITANGUI (194)	36299227168	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/07/2004	20/03/1960	Ativo
339	2322	JHONES RONQUETTI (2322)	10740962744	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	25/08/2011	24/04/1985	Ativo
340	1971	JOSE CARLOS DOS SANTOS (1971)	27218988253	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	04/08/2011	01/05/1967	Ativo
341	145	JOSE CARLOS LIMA (145)	27198014291	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	04/03/1994	27/12/1962	Ativo
342	908	JOSE DO AMARAL (908)	01732868794	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	15/06/2012	21/04/1971	Ativo
343	223	LEONILDA CANDIDA DE OLIVEIRA (223)	74885430259	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	29/10/2002	04/06/1972	Ativo
344	1800	LINDOMAR PEREIRA LIMA CEOLIN (1800)	72262320225	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/01/2012	04/01/1984	Ativo
345	1776	LOREANA ANTONIA VIEIRA PENA (1776)	32685700200	ENFERMEIRO	17/04/2014	12/12/1969	Ativo
346	805	MARIA APARECIDA BARBOSA (805)	76851940230	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	13/01/2006	11/09/1968	Ativo
MARIA DEL PILAR ARROYO ORTIZ ARRABAL	347	2263	53350154204	MEDICO 40HS	10/11/2011	23/06/1974	Ativo
(2263) MARIA HELENA MALTEZO (880)	348	880	40966402200	AGENTE DE SAUDE RURAL	30/09/1993	02/05/1970	Afastado/Em Licença
349	1852	MARILENE DE SOUZA ROCHA (1852)	35117079272	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/02/1993	26/09/1966	Ativo
350	1607	MIRILANDE PEREIRA DA SILVA (1607)	61898023204	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/09/1998	01/11/1969	Ativo
351	931	PAULO ROBERTO BISPO DA SILVA (931)	35128259234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/1993	21/09/1970	Ativo
352	1980	REGINALDO ROCHA DE JESUS (1980)	81642946249	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	04/04/2012	16/05/1983	Ativo
353	48	ROMILDO BATISTA DE OLIVEIRA (48)	53292448972	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	05/05/1998	14/07/1965	Ativo
354	2268	ROSENYR FONSECA DE SA SOUZA (2268)	67704891200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	08/08/2011	01/05/1979	Ativo
355	2243	RUTE ROSA LIMA (2243)	82189811287	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/08/2011	21/04/1966	Ativo
356	209	SANDRA MARTINS DE LIMA (209)	48606499234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/03/2003	06/10/1973	Ativo

357	358	SILVIO FELIPE DA SILVA (358)	37189611215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	02/07/2004	02/02/1969	Ativo

Página 14

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000076 - 2034 - HPP - RPPS

358	1857	SONIA MARIA MORAIS (1857)	40929299272	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2011	10/09/1965	Ativo
359	2298	UESIO TIGRE DOS SANTOS (2298)	70114072272	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	02/08/2011	28/11/1981	Ativo
360	1268	VALDIRENE MAURICIO (1268)	03928321781	TRABALHADOR BRACAL	13/04/2004	04/05/1977	Ativo
361	2475	VILSON NEIMOG (2475)	57414343200	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	14/06/2013	14/10/1971	Ativo
362	1860	ZILDA NUNES FAGUNDES (1860)	57934720297	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/09/1998	28/05/1962	Ativo

000079 - 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

363	103	RITA DE CASSIA DOMINGUES PINTO (103)	45767076200	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/1998	07/05/1975	Ativo

000080 - 2027 - SEMSAU

364	807	ADEILDA GOMES VIEIRA (807)	62074814291	AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZACAO	07/07/2014	31/10/1978	Ativo
365	2603	DANIELA KELI GOMES USANOVIH (2603)	00548593280	CHEFE DE DIVISÃO DE CONT. PROC. DO FMS	16/11/2021	19/05/1993	Ativo
366	3260	DIONE JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA (3260)	93454112249	ASSESSOR DE GABINETE	19/05/2023	21/01/1983	Ativo
367	1963	EDER SACARAMUCI VARGAS (1963)	63938065249	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	23/09/2021	26/12/1977	Ativo
368	3141	IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS (3141)	31578128234	SECRETARIO MUNICIPAL	01/07/2022	11/02/1971	Ativo
369	1845	IVANILDA FRANCISCO DE PAULA (1845)	68515138204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2004	08/03/1981	Ativo
370	NATANAEL FRANCISCO CHAGAS (327)	30664233104	DIRETOR DO DEP. MUN. DE SAUDE DE	28/01/1961	Ativo	327	03/01/2017

CONTROLE SANITARI

000081 - SAÚDE BUCAL

371	2222	CLECIO DIAS CARDOSO (2222)	95209395553	ODONTOLOGO	23/01/2012	15/07/1979	Ativo

000082 - 2032 - REDE BASICA -RPPS

372	2212	ALCIONE MARTINS REIS (2212)	89474945268	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/01/2012	24/12/1986	Ativo
373	2367	ALGACIR DE VITTO FILHO (2367)	07204207920	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/04/2012	24/08/1990	Ativo
374	3196	ANA PAULA CANDEIRA ALVES (3196)	93347081234	NUTRICIONISTA	04/01/2023	07/06/1986	Ativo
375	1839	ANA ROSA FAGUNDES COGO (1839)	01492696927	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/10/2011	13/04/1975	Ativo
376	3286	APARECIDA PEREIRA CHAVES (3286)	27249280244	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/08/2023	15/12/1966	Ativo
377	2755	CARLITO CALIXTO VICENTE DO CARMO (2755)	69929076204	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	01/07/2022	14/10/1980	Ativo

Página 15

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000082 - 2032 - REDE BASICA -RPPS

378	1816	CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA (1816)	68804024291	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/12/2004	19/11/1981	Ativo
379	1964	ELAINE DE SOUZA ROCHA (1964)	93175361234	NUTRICIONISTA	15/10/2019	05/05/1984	Afastado/Em Licença
380	1908	FABIANA MARIA DOS SANTOS (1908)	71765433215	TELEFONISTA	27/12/2012	19/09/1974	Ativo
381	1965	FABIANI DOS SANTOS LIMA (1965)	94697329287	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2008	16/11/1988	Cedido
382	2211	HUMBERTO SILVA NASCIMENTO (2211)	64130347268	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	25/11/2011	04/11/1978	Ativo
383	2000	LUCIENE SOUZA DE SENA (2000)	48573639253	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2012	22/05/1970	Ativo
384	1987	MARCELINO LUIZ PEREIRA NETO (1987)	42273170297	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	27/10/2008	30/06/1973	Ativo
385	1427	MARIA REGINA VIEIRA RAMOS (1427)	45680213249	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/10/2011	30/01/1970	Ativo

386	1855	REGIANE TERTO VIEIRA (1855)	57329648272	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2011	26/01/1978	Ativo
387	2873	REGINALDO LUIZ PEREIRA (2873)	60070145253	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	12/11/2019	06/08/1977	Ativo
388	1859	VALMIR MACEDO DE OLIVEIRA (1859)	29002915268	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	07/05/1998	13/02/1959	Ativo
389	2337	WEDEMO ALVES DA SILVA (2337)	30029520282	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	13/10/2011	15/06/1968	Ativo

000083 - 2037-1- VISA - RPPS

390	2395	FABIO VITORIO DA SILVA (2395)	94884102215	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	14/12/2012	12/08/1985	Ativo

000084 - 2037 - FUNASA

391	2371	ALINE HOTTIS DA SILVA (2371)	69445699220	VISITADOR SANITARIO	02/05/2012	13/04/1978	Ativo
392	DILERMANDO DIAS CORREA (46)	06211213808	COORDENADOR DE CONTROLE E COMBATE A	30/06/1960	Ativo	46	07/08/2017
ENDEMIAS VISITADOR SANITARIO	393	55	LUCINEIA OLIVEIRA MARQUES NOGUEIRA (55)	93076851268	08/08/2011	22/08/1987	Ativo

000085 - 2032-1 REDE BASICA - RGPS

394	2843	ADRIELE MARTINS DE OLIVEIRA (2843)	03621749209	CHEFE DA DIV. ADMIN. DO FUN. MUN. DE SAUDE	18/05/2023	03/09/2000	Ativo
395	1009	ALAÔR HENRIQUE LACERDA ALVES (1009)	00011136235	ENFERMEIRO CLT	27/03/2023	14/09/1997	Ativo
396	3082	ANA PAULA DUTRA PARTELLI (3082)	03745647289	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	20/09/2023	27/01/1999	Ativo
397	CARLOS EDUARDO VAZ COSTA (3297)	05881957237	COOR. DE INF. E RECP. DA UNI. MISTA DE	22/10/2003	Ativo	3297	01/12/2023
SAUDE GERENTE DA ATENÇAO BASICA	398	3045	EDILZA DE SOUZA PINA (3045)	89376552253	10/01/2022	28/07/1987	Ativo
399	3219	ELAYNE ROCHA LIMA (3219)	94856036220	ATENDENTE ODONTOLOGICO	10/02/2023	22/12/1985	Ativo
400	3222	ELISSANDRA BELCAVELLO DA SILVA (3222)	00410173231	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/02/2023	28/02/1984	Ativo
OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07				

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000085 - 2032-1 REDE BASICA - RGPS

ERIELE CRISTIANE BENEVENUTI NASCIMENTO	401	3285	93411995220	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	09/08/2023	28/08/1987	Ativo
(3285) EUNICE SILVA DO CARMO (3220)	402	3220	05918684239	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLT	15/02/2023	07/09/2001	Ativo
403	JENNIFER SANTOS SOUSA (3076)	43194066803	COOR. ADM. DE PRO. DE DA. DA UN. BA. DE S.	12/12/1993	Ativo	3076	05/04/2022
DO D. DE SA. ROSA CHEFE DE UNID. DE ORÇ. DO FUNDO MUN. DE	404	JOÃO VICTOR JUSTINO PACHECO (3270)	07789252348	09/03/2002	Ativo	3270	07/07/2023
SAUDE ATENDENTE ODONTOLOGICO	405	3213	JULIANA BENEVENUTO CHAVES (3213)	05067873205	23/01/2023	21/03/2000	Ativo
LUDIMILLA CARMELIANA GOBATTO BORTOLUZZI	406	2354	90157699234	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/2023	18/06/1987	Ativo
A A DA S REIS (2354) ZILDA VIANA QUEIROZ (2655)	407	2655	79202160287	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLT	22/02/2023	02/12/1981	Ativo

000086 - 2034 -1 HPP -RGPS

408	667	ADENILSON TIGRE DOS SANTOS (667)	69532591249	MOTORISTA CLT	17/02/2012	16/04/1980	Ativo
409	2722	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA (2722)	00118304259	MOTORISTA CLT	01/08/2023	26/01/1990	Ativo
410	3088	ALINE JOSE DA SILVA (3088)	08111228678	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	02/08/2023	03/11/1986	Ativo
411	ALINE NECO COELHO (3255)	02629107213	COOR. DE INF. E RECP. DA UNI. MISTA DE	27/05/2002	Ativo	3255	10/05/2023
SAUDE ENFERMEIRO CLT	412	1785	ALMIR ROGERIO DE SOUZA (1785)	65206460249	02/10/2008	13/07/1981	Ativo
413	3208	DENISE TOLEDO DOS REIS (3208)	86487477249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	20/01/2023	21/04/1986	Ativo
414	3212	EDICLEIA DOS SANTOS ROSA (3212)	00587224240	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLT	24/01/2023	03/03/1990	Ativo

415	3203	ELIZETE CALDEIRA LIMA (3203)	60692081291	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CLT	16/01/2023	05/07/1976	Ativo
416	3165	GISLAINE RIOS ALVES (3165)	02349217221	MOTORISTA CLT	13/12/2023	13/02/1992	Ativo
417	2308	GRAZIELLE BARBOSA MENDES (2308)	89604377272	ENFERMEIRO CLT	02/05/2023	26/09/1987	Ativo
418	2656	HELENO GOBBI DOS SANTOS (2656)	76562859204	MOTORISTA CLT	19/07/2023	26/12/1983	Ativo
419	3133	IVONE OLIVEIRA DE ALMEIDA (3133)	06654841271	AGENTE ADMINISTRATIVO CLT	15/02/2023	14/08/2001	Ativo
420	2660	JOSIANE GONCALVES PITANGUI (2660)	00533194270	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	01/09/2023	05/09/1990	Ativo
421	3282	JUCILENE TOMAZ DE OLIVEIRA (3282)	92565824220	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	02/08/2023	05/03/1988	Ativo
422	LUCIMAR TOLEDO DOS REIS (2558)	56486502649	COORDENADOR DE TRANSPORTE DE	16/04/1961	Ativo	2558	04/06/2018
PACIENTES CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE MISTA DE	423	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS (2230)	83486720287	14/09/1981	Ativo	2230	18/05/2023
SAUDE ENFERMEIRO CLT	424	2325	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA (2325)	92515800220	24/12/2012	20/12/1986	Ativo
425	3198	LUIZA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS (3198)	92841511200	MEDICO PLANTONISTA	06/01/2023	24/07/1996	Ativo
426	1013	MARILENE GONÇALVES LEITE (1013)	47100087287	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	18/07/2023	05/11/1974	Ativo
427	3271	MATHEUS VINICIUS VAQUIS ADAMS (3271)	01546738207	BIOQUIMICO	17/07/2023	04/05/1997	Ativo
428	1780	MAURO DONDONI (1780)	40818934204	MOTORISTA CLT	15/09/2008	03/10/1968	Ativo

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

ID: 431198 e CRC: E3AF636F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023					
SERVIDOR	N° DE ORDEM	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	NASCIMENTO DATA DE	SITUAÇÃO

000086 - 2034 -1 HPP -RGPS

429	2370	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR (2370)	02046778235	MOTORISTA CLT	05/04/2012	02/03/1991	Ativo
430	2645	RAQUEL APARECIDA BRAGA (2645)	77553802204	TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	01/08/2023	24/08/1982	Ativo
431	3041	SINEIA GUIMARAES DA SILVA FERREIRA (3041)	63510928253	COORDENADOR DO TFD	10/01/2022	13/06/1980	Ativo
432	3274	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO (3274)	76335330210	ODONTOLOGO. CLT	19/07/2023	10/09/1997	Ativo
433	3215	VALCILENE FERNANDES (3215)	89065034234	AGENTE ADMINISTRATIVO CLT	03/02/2023	17/03/1988	Ativo
434	WAYNE DA SILVA OLIVEIRA (2624)	03217374231	CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE	17/12/1996	Ativo	2624	02/03/2020

SAÚDE

000088 - MÉDICOS PLANTONISTAS

435	3034	ALEXANDRE DA SILVA LEOPOLDINO (3034)	02374659224	MEDICO PLANTONISTA	29/12/2021	01/09/1994	Ativo
436	2574	CLEBERSON POSSMOSER (2574)	87982161200	MEDICO PLANTONISTA	01/04/2020	19/01/1986	Ativo
437	2647	EDNO JUNIER SANCHES DA SILVA (2647)	00330317202	MEDICO PLANTONISTA	20/07/2020	16/07/1988	Ativo
438	3065	FERNANDO NOGUEIRA STORQUE (3065)	88882896234	MEDICO PLANTONISTA	03/03/2022	21/04/1989	Ativo
439	2643	WAGNER DA SILVA ALVES (2643)	00722239289	MEDICO PLANTONISTA	06/10/2021	11/05/1992	Ativo

000089 - 2032-2 CONTROLE COVID - RGPS

440	3101	DOUGLAS DE JESUS GOMES (3101)	02703063237	MEDICO PLANTONISTA	11/05/2022	26/06/1995	Ativo
441	3070	JEFFERSON ONOFRE DIAS (3070)	01561754285	MEDICO PLANTONISTA	25/03/2022	23/09/1992	Ativo
442	3257	JESSICA HOHANA FERRARI TEIXEIRA (3257)	00721472290	MEDICO PLANTONISTA	01/05/2023	15/12/1995	Ativo
443	3145	KAROLYNE LEITE GONÇALVES (3145)	01184560242	MEDICO PLANTONISTA	05/07/2022	07/05/1995	Ativo
444	1005	YASMIN NUNES DE SOUZA (1005)	00760171254	MEDICO PLANTONISTA	08/02/2023	24/03/1997	Ativo

000090 - ATIVIDADES DO PSF - PROGRAMA MAIS MÉDICO

445	3174	ANTONIO JEANPIERRE AIRES GUIMARAES (3174)	92720528234	MEDICO (40HS)	05/09/2022	16/11/1991	Ativo
446	3279	CAROLINE STOCCO VASQUES (3279)	02137447240	MEDICO (40HS)	20/07/2023	08/05/1998	Ativo
447	2667	WHEVERTON ARAUJO PENGA (2667)	91543320287	MEDICO (40HS)	13/01/2021	23/06/1994	Ativo

Total de registros: 447.

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	VALE DO PARAISO/RO, 29 de dezembro de 2023 TC-07

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:7B590E18

